



Diário Oficial

Nº 13.466 - Ano LIV

Quarta-feira, 27 de novembro de 2024

Prefeitura Municipal de Campinas

www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 23.667, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre o procedimento de credenciamento para a contratação de bens e serviços comuns, no âmbito da administração pública direta do Município de Campinas.

O Prefeito do Município de Campinas, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto nos arts. 1º, 28, §1º, 78, inciso I e 79 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

DECRETA:

Art. 1º O procedimento auxiliar de credenciamento para a contratação de bens e serviços comuns, inclusive de arquitetura e engenharia, previsto nos arts. 78, inciso I e 79 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, fica disciplinado nos termos deste Decreto.

Parágrafo único. Considera-se credenciamento o processo administrativo de chamamento público em que a Administração Pública convoca interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados.

Art. 2º A escolha pela contratação por credenciamento deverá ser motivada durante a fase preparatória e poderá ser usada nas seguintes hipóteses de contratação:

I - paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas;

II - com seleção a critério de terceiros: caso em que a seleção do contratado está a cargo do beneficiário direto da prestação; e

III - em mercados fluidos: caso em que a flutuação constante do valor da prestação e das condições de contratação inviabiliza a seleção de agente por meio de processo de licitação.

§ 1º Nas hipóteses dos incisos I e II deste artigo, a Administração definirá no edital o valor da contratação, que será o mesmo para todos os credenciados, bem como as respectivas condições de reajustamento.

§ 2º Na hipótese do inciso III deste artigo:

I - a Administração poderá definir no edital a porcentagem de desconto a ser aplicada sobre o valor do objeto no momento da contratação, que será a mesma para todos os credenciados; e

II - a Administração deverá registrar as cotações de mercado vigentes no momento da contratação, definindo o parâmetro de preços praticados para um determinado serviço ou produto.

Art. 3º Caberá ao órgão ou entidade interessada a prática de todos os atos de processamento, controle e administração do credenciamento, incluindo os atos de divulgação e publicidade necessários.

Art. 4º Deverão ser adotados critérios objetivos de distribuição da demanda, de acordo com as regras do edital, os quais deverão garantir a igualdade de oportunidade entre os interessados, quando o objeto não permitir a contratação imediata e simultânea de todos os credenciados.

Art. 5º É vedada a participação no processo de credenciamento de pessoa física ou jurídica que:

I - se encontre, ao tempo do credenciamento, impossibilitada de participar em decorrência de sanção de declaração de inidoneidade para contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal (sob pena de incidir no crime previsto no art. 337-M do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e impedimento ou suspensão de contratar com a Administração Pública Direta e Indireta do Município de Campinas;

II - mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou da entidade credenciante ou com agente público que desempenhe função no processo de contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

III - nos 05 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

Parágrafo único. Os impedimentos de que tratam o inciso I deste artigo será também aplicado à pessoa que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do participante.

Art. 6º O objeto contratado em virtude do credenciamento não pode ser transferido a terceiros sem autorização expressa da Administração, nos termos estabelecidos pelo edital.

Art. 7º O credenciamento obedecerá aos seguintes procedimentos:

I - Documento de Formalização de Demanda - DFD, no qual a Pasta deverá expor a necessidade pública de forma geral, explicando os motivos da demanda e os objetivos pretendidos, podendo o DFD indicar cenários possíveis ou dados históricos de necessidade, sem que haja necessidade de definição prévia do volume de contratações;

II - Estudo Técnico Preliminar, contendo a caracterização do interesse público envolvido e os motivos pelos quais o credenciamento mostrou-se a melhor solução encontrada, além dos requisitos previstos no § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021;

III - análise de riscos, termo de referência ou projeto básico, se for o caso;

IV - justificativa do valor da contratação, no caso dos incisos I e II do *caput* do art. 2º, ou do percentual de desconto, se for o caso, na hipótese do inciso III do *caput* do art. 2º deste Decreto;

V - divulgação do edital de chamamento público, que conterá as informações necessárias para a participação, tais como os requisitos mínimos exigidos, documentos necessários, prazos e critérios de avaliação;

VI - recebimento e análise dos documentos de credenciamento;

VII - verificação dos requisitos mínimos exigidos e julgamento;

VIII - autorização da autoridade competente;

IX - numeração da contratação direta pela Secretaria Municipal de Administração; e

X - inclusão do fornecedor ou prestador de serviço no cadastro de credenciados.

Parágrafo único. O ato que autoriza o credenciamento deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial do Município.

Art. 8º O credenciamento será divulgado por meio de edital de chamamento público, contendo, no mínimo:

I - a descrição detalhada do objeto;

II - o valor da contratação, no caso dos incisos I e II do *caput* do art. 2º, ou o percentual de desconto, se for o caso, na hipótese do inciso III do *caput* do art. 2º deste Decreto;

III - os documentos de habilitação necessários para o credenciamento;

IV - a comissão de contratação que avaliará os requisitos/documentos necessários para o credenciamento;

V - o prazo para a entrega dos documentos pelos interessados, que não poderá ser inferior a 15 (quinze) dias;

VI - critério para distribuição da demanda, quando for o caso;

VII - forma e prazos de interposição dos recursos, impugnação e pedidos de esclarecimentos;

VIII - prazo para assinatura do instrumento contratual após a convocação pela Administração;

IX - condições para reajuste de preços nas hipóteses previstas nos incisos I e II do *caput* do art. 2º deste Decreto;

X - hipóteses de descredenciamento;

XI - minuta de termo de credenciamento, de contrato ou de instrumento equivalente;

XII - modelos de declarações;

XIII - vedação de cometimento a terceiros, quando for o caso; e

XIV - sanções aplicáveis.

Parágrafo único. Na hipótese de credenciamento para fornecimento de bens, o edital poderá, excepcionalmente, exigir amostra ou prova de conceito do bem na fase de análise da documentação ou no período anterior à contratação, desde que justificada a necessidade de sua apresentação.

Art. 9º Quando o objeto do credenciamento compreender a entrega imediata, bem como naqueles com valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral e nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento até o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), a documentação de habilitação poderá ser limitada a:

I - documentos de habilitação jurídica: comprovação de existência jurídica da contratada e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada;

II - a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

III - a regularidade perante a Fazenda municipal do domicílio ou sede do interessado;

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social, mediante a apresentação da certidão de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, abrangendo as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei Federal nº 8.212, de 24 de julho de 1991;

V - a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

VI - a regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho - TST; e

VII - a declaração conjunta assinada pela contratada, sob as penas da lei, declarando que:

a) não se encontra impedida de contratar sob nenhuma das hipóteses previstas no art. 14 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

b) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

c) cumpre com o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, bem como comunicará ao Município qualquer fato ou evento superveniente que venha alterar a atual situação; e

d) tomou conhecimento de todas as informações e, quando for o caso, das condições locais para o cumprimento das obrigações contratadas.

Art. 10. Os processos administrativos para credenciamento deverão ser submetidos ao controle prévio de legalidade, mediante análise jurídica da contratação pela Procuradoria do Município, antes da publicação do edital.

Art. 11. O edital de credenciamento, após assinado pelo Diretor do Departamento ou, se não houver, Secretário da pasta interessada, deverá ser publicado no Diário Oficial do Município - DOM, no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP e no sítio eletrônico oficial do Município.

Art. 12. O edital de credenciamento ficará permanentemente aberto para ingresso de novos interessados enquanto perdurar sua vigência.

Art. 13. O mesmo interessado poderá ser credenciado para executar mais de um objeto, desde que atenda aos requisitos de habilitação em relação a todos os objetos.

§ 1º O credenciado, no caso previsto neste artigo, poderá apresentar uma vez só a documentação exigida.

§ 2º O disposto no § 1º não se aplica quando as exigências de capacidade técnica forem diferenciadas, hipótese em que o credenciado deverá apresentar complementação da documentação relativa a esse quesito.

Art. 14. Durante a vigência do credenciamento é obrigatório que os credenciados mantenham regulares todas as condições de habilitação e que informem toda e qualquer alteração relacionada às condições de credenciamento.

Art. 15. O credenciamento não obriga a Administração Pública Municipal a contratar o objeto.

Art. 16. O julgamento do credenciamento será publicado no DOM, no PNCP e no sítio eletrônico oficial do Município.

§ 1º A Comissão de Contratação poderá promover as diligências que entender necessárias e adotar medidas de saneamento, com a finalidade de esclarecer informações, corrigir impropriedades na documentação, mediante decisão fundamentada, acessível aos interessados, atribuindo-as validade e eficácia

§ 2º A omissão na documentação ou a documentação apresentada com data de validade

vencida, quando passíveis de serem sanadas mediante consulta gratuita a sítio oficial na internet, constituem falhas formais, passíveis de serem supridas de ofício pela Comissão de Contratação, que juntará a documentação obtida em diligência nos autos do processo.

§ 3º A omissão ou o erro no preenchimento das declarações e dos demais documentos solicitados em edital, constituem falhas formais, que poderão ser sanadas com a solicitação ao interessado para posterior juntada no processo, sendo admitidas a atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento dos documentos ou a apresentação de novo documento, ausente por equívoco ou falha, comprobatório de condição pré-existente do interessado no momento de apresentação dos documentos.

Art. 17. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de credenciamento por irregularidade ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data estabelecida para entrega dos documentos.

§ 1º A autoridade que subscreveu o edital responderá aos pedidos de esclarecimentos ou à impugnação, com divulgação no sítio eletrônico oficial do Município no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, limitado ao último dia útil anterior à data de entrega da documentação.

§ 2º Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas e habilitação.

§ 3º A impugnação não terá efeito suspensivo e a decisão da autoridade competente será motivada nos autos.

§ 4º Na elaboração de suas decisões, a autoridade competente será auxiliada pelo órgão de assessoramento jurídico, que deverá dirimir dúvidas e subsidiá-la com as informações necessárias.

Art.18. Após o julgamento pela Comissão de Contratação, o interessado poderá, conforme definido em edital, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão.

§ 1º O interessado poderá interpor recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de publicação da decisão.

§ 2º O recurso será dirigido à comissão de contratação que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação ao Secretário da Pasta.

§ 3º O Secretário Municipal deverá proferir a sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado da data de recebimento dos autos.

§ 4º O recurso terá efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

Art. 19. Após divulgação da lista de credenciados pelo órgão interessado, a Administração poderá convocar o credenciado para assinatura do instrumento contratual, caso em que o processo será enviado ao Núcleo de Formalização de Ajustes, da Procuradoria Geral do Município, ou emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 1º O prazo para assinatura do instrumento contratual, ou aceitação da Nota de Empenho, outro instrumento hábil, pelo credenciado, após convocação pela Administração, será estabelecido em edital.

§ 2º O prazo de que trata o § 1º poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação devidamente justificada do credenciado, durante o seu transcurso, desde que o motivo apresentado seja aceito pela administração.

§ 3º Previamente à emissão de nota de empenho e à contratação, a Administração deverá realizar consulta para identificar possível impedimento de contratar e atualizar os documentos de habilitação que estiverem vencidos.

Art. 20. A contratação dos credenciados decorrente do procedimento auxiliar de credenciamento será realizada em processo administrativo próprio, relacionado ao processo de credenciamento.

Parágrafo único. A instrução do processo de contratação mencionado no *caput* deste artigo será realizada pela unidade solicitante através do procedimento de inexigibilidade de licitação, na forma dos arts. 72 e 74, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e Decreto Municipal nº 23.207, de 2024.

Art. 21. A vigência dos contratos decorrentes do credenciamento será estabelecida no edital, com vigência máxima de 5 (cinco) anos, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 22. Os contratos decorrentes de credenciamento poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 23. O edital de credenciamento poderá ser anulado, a qualquer tempo, em caso de vício de legalidade, ou revogado, por motivos de conveniência e de oportunidade da Administração.

§ 1º Na hipótese de anulação do edital de credenciamento, os instrumentos que dele resultaram ficarão sujeitos ao disposto nos arts. 147 a 150 da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 2º A revogação do edital de credenciamento não repercutirá nos instrumentos já celebrados que dele resultaram.

Art. 24. O órgão ou a entidade credenciante poderá realizar o descredenciamento quando houver:

I - pedido formalizado pelo credenciado;

II - perda das condições de habilitação do credenciado;

III - descumprimento injustificado do contrato pelo contratado; e

IV - sanção de impedimento de licitar e contratar ou de declaração de inidoneidade superveniente ao credenciamento.

§ 1º O pedido de descredenciamento de que trata o inciso I do *caput* não desincumbirá o

credenciado do cumprimento de eventuais contratos assumidos e das responsabilidades deles decorrentes.

§ 2º Nas hipóteses previstas nos incisos II e III do *caput*, além do descredenciamento, deverá ser aberto processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, para possível aplicação de penalidade, na forma estabelecida na legislação.

§ 3º Se houver a efetiva prestação de serviços ou o fornecimento dos bens, os pagamentos serão realizados normalmente, até decisão no sentido de extinção contratual, caso o contratado não regularize a sua situação.

§ 4º Somente por motivo de economicidade ou no interesse da Administração, devidamente justificado, em qualquer caso, pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante, com a prévia manifestação da Procuradoria Geral do Município, não será extinto o contrato em execução com pessoa física ou jurídica que estiver irregular.

Art. 25. O credenciado que deixar de cumprir as exigências deste Decreto, do edital de chamamento público ou dos contratos firmados será descredenciado para a execução de qualquer objeto, sem prejuízo das sanções previstas nos arts. 156 e seguintes da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Art. 26. Após a extinção do contrato, o órgão contratante deverá elaborar a avaliação do desempenho do contratado e enviar ao Departamento de Licitações, para efeito de atesto do cumprimento de obrigações nos registros cadastrais.

Art. 27. O edital de credenciamento, a lista de credenciados e as convocações dos credenciados deverão estar permanentemente disponíveis e atualizados no sítio oficial do Município e no PNCP, de acordo com o exigido pela Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Parágrafo único. Será admitida a denúncia por qualquer das partes com o prazo de antecedência mínima fixado no edital.

Art. 28. Os casos omissos serão solucionados de acordo com as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Art. 29. A Procuradoria Geral do Município poderá, por resolução, estabelecer procedimentos relacionados a este Decreto, competindo-lhe orientar os órgãos municipais na prática de todos os atos relativos ao credenciamento.

Art. 30. Aplicam-se as disposições deste Decreto, no que couber, às entidades da administração indireta autárquica e fundacional, as quais poderão editar normas procedimentais de acordo com suas especificidades.

Art. 31. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Campinas, 26 de novembro de 2024

DÁRIO SAADI

Prefeito Municipal

PETER PANUTTO

Secretário Municipal de Justiça

MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCIONI

Secretária Municipal de Administração

ALBERTO ALVES DA FONSECA

Secretário Municipal de Gestão e controle

Redigido nos termos do processo SEI PMC.2024.00023721-37.

ADERVAL FERNANDES JUNIOR

Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 23.668, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

Altera a destinação de área pública, para fins de regularização da implantação do Alojamento do Serviço de Proteção Social em situação de Emergência e Calamidade Pública.

O Prefeito do Município de Campinas, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 75, *caput*, II, VIII e 126 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a manutenção de abrigos temporários como estratégia de resposta a eventos de desastres e situações de emergência; e

CONSIDERANDO que parte da Praça 7 do Quarteirão 8992 do Cadastro Municipal do Loteamento Jardim Santa Genebra 1 deixou de ser utilizada pela 4ª Companhia do 8º Batalhão da Polícia Militar, conforme consta do processo SEI PMC.2024.00013644-16, DECRETA:

Art. 1º Fica destinada ao uso especial, como Equipamento Público Comunitário, parte da Praça 7, do loteamento Jardim Santa Genebra Gleba 1 - Parte 2, Quarteirão 8992 do Cadastro Municipal, com área total de 3.000,00 m² e as seguintes medidas e confrontações: com 28,00 metros mais 32,00m em curva de frente para a Rua Marquês de Abrantes (antiga Rua 29) do mesmo loteamento, 50,00 metros mais 60,00 metros mais 50,00 metros confrontando com o remanescente da Praça.

Art. 2º A área descrita no art. 1º deste Decreto fica destinada à implantação do Alojamento do Serviço de Proteção Social em situação de Emergência e Calamidade Pública no Município de Campinas.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Campinas, 26 de novembro de 2024

DÁRIO SAADI

Prefeito Municipal

PETER PANUTTO

Secretário Municipal de Justiça

VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

MARCELO COLUCCINI DE SOUZA CAMARGO

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Redigido conforme elementos do processo SEI PMC.2024.00038760-66.

ADERVAL FERNANDES JUNIOR

Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/>
Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php> Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2515-7091)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php>.
Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

IMPRENSA OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Benedito de Campos, 853 - Jardim do Trevo, Campinas/SP.

Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

DECRETO Nº 23.669, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024
DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 6.000.000,00 (Seis milhões de reais) AO ORÇAMENTO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC.

Tendo em vista o encerramento da execução orçamentária e financeira do exercício de 2024 e a necessidade de alocar recursos orçamentariamente para continuidade dos convênios da Fundação;
 Considerando os dispostos no Art. 4º, § 1º, inciso III e Art. 5º da Lei nº 16.504, de 27 de dezembro de 2023, que "Dispõe sobre o Orçamento Programa do Município de Campinas para o Exercício de 2024";
 O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de R\$ 6.000.000,00 (Seis milhões de reais) complementar ao Orçamento-Programa vigente, da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC nas seguintes classificações:
60.4000 FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA
60.405 SME/FUMEC

I - nos termos do artigo 4º, § 1º inciso III, da Lei Municipal nº 16.504 de 27 de dezembro de 2023:

12.365.2025.1291	CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO	
44.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
01.212.000	EDUCAÇÃO INFANTIL SME/FUMEC	R\$ 1.400.000,00

II - nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº 16.504 de 27 de dezembro de 2023:

12.365.2025.1291	CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO	
44.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
01.212.000	EDUCAÇÃO INFANTIL SME/FUMEC	R\$ 2.200.000,00
44.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
01.213.000	EDUCAÇÃO INFANTIL SME/FUMEC	R\$ 2.400.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		R\$ 6.000.000,00

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recurso proveniente de anulação parcial no referido Orçamento Programa, das seguintes classificações:

60.4000	FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA	
60.405	SME/FUMEC	
12.365.2025.1291	CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO	
33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	
01.212.000	EDUCAÇÃO INFANTIL SME/FUMEC	R\$ 200.000,00
33.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	
01.212.000	EDUCAÇÃO INFANTIL SME/FUMEC	R\$ 100.000,00
44.90.52	MATERIAL PERMANENTE	
01.212.000	EDUCAÇÃO INFANTIL SME/FUMEC	R\$ 1.100.000,00
12.361.2025.1292	MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	
33.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	
01.220.000	ENSINO FUNDAMENTAL SME/FUMEC	R\$ 1.000.000,00
12.365.2025.1292	MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	
33.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	
01.212.000	EDUCAÇÃO INFANTIL SME/FUMEC	R\$ 2.000.000,00
33.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	
01.213.000	EDUCAÇÃO INFANTIL SME/FUMEC	R\$ 1.600.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES		R\$ 6.000.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 26 de novembro de 2024

DÁRIO SAADI

Prefeito Municipal

JOSÉ TADEU JORGE

Presidente da FUMEC

Decreto elaborado no Setor de Orçamento da FUMEC, de acordo com os elementos constantes do Processo nº FUMEC.2024.00003336-73 e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria de Chefia de Gabinete do Prefeito, na data supra.

ADERVAL FERNANDES JUNIOR

Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 23.670, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024
DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE \$ 100.000,00 (Cem mil reais).

Considerando a necessidade de ajustar a execução orçamentária para atender ao processo de adiantamento do convênio com o Serviço de Assistência aos Enfermos - Grupo Vida, conforme informações constantes no processo SEI nº PMC.2024.00146505-87/SMS;

Considerando o disposto no Art. 4º, § 1º, inciso III da Lei nº 16.504 de 27 de dezembro de 2023;

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), complementar ao Orçamento-Programa vigente, na seguinte classificação:

087000	FUNDO MUN. DE SAÚDE	
08770	DEPTO DGDO	
10.305.1004.4034	MELHORAR, AMPLIAR A QUALI. DO ATEND. HOSP. DE ESP. E/OU REF. E DE ENSINO EM SERV. PARA O SUS	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	
05.303.007	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - REC. ESPEC. - SUS - FUNDO A FUNDO - PAB/PLENA.	R\$ 100.000,00

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, da seguinte dotação:

087000	FUNDO MUN. DE SAÚDE	
08770	DEPTO DGDO	
10.302.1004.4034	MELHORAR, AMPLIAR A QUALI. DO ATEND. HOSP. DE ESP. E/OU REF. E DE ENSINO EM SERV. PARA O SUS	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	
05.302.007	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. - REC. ESP. - SUS - FUNDO A FUNDO - PAB/PLENA	R\$ 100.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 26 de novembro de 2024

DÁRIO SAADI

Prefeito Municipal

AURÍLIO SERGIO COSTA CAIADO

Secretário Municipal de Finanças

Decreto redigido no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes do Processo SEI nº PMC.2024.00146505-87/SMS e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria da Chefia do Gabinete do Prefeito, na data supra.

ADERVAL FERNANDES JUNIOR

Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 23.671, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024
DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 1.480.000,00 (Um milhão e quatrocentos e oitenta mil reais).

Considerando a necessidade de realização de melhorias tocantes a Transferência Municipal e outros sistemas necessários para o bom andamento dos serviços prestados,

referente a Emenda Parlamentar do Deputado Paulo Freire, conforme informações constantes no processo SEI nº PMC.2024.00082504-24/SMGC;
 Considerando a publicação da Lei nº 16.505 de 27/12/2023, que deu nova redação ao Artigo 42 da Lei nº 16.424, de 19 de julho de 2023, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2024 e dá outras providências";
 Considerando o disposto no artigo 42º, § 2º e § 3º, da Lei nº 16.424 de 19 de julho de 2023;

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de R\$ 1.480.000,00 (Um milhão e quatrocentos e oitenta mil reais), complementar ao Orçamento-Programa vigente, na seguinte classificação:

281000	SECR. MUN. DE GESTÃO E CONTROLE	
28110	GAB. DO SECRETÁRIO DE GESTÃO E CONTROLE	
04.126.2009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
449040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	
05.800.685	TUDEPI-EMENDA PARL. Nº2024.2813000-5 - DEP. FED. PAULO FREIRE COSTAR S	
1.480.000,00		

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, da seguinte dotação:

051000	SECR. MUN. DE FINANÇAS	
05120	GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS	
04.126.2009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
449040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	
05.800.685	TUDEPI-EMENDA PARL. Nº2024.2813000-5 - DEP. FED. PAULO FREIRE COSTAR S	
1.480.000,00		

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 26 de novembro de 2024

DÁRIO SAADI

Prefeito Municipal

AURÍLIO SERGIO COSTA CAIADO

Secretário Municipal de Finanças

Decreto redigido no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes do Processo SEI nº PMC.2024.00082504-24/SMGC e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria da Chefia do Gabinete do Prefeito, na data supra.

ADERVAL FERNANDES JUNIOR

Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Em 26 de Novembro de 2024

Processo SEI - nº CAMPREV.2024.00002896-74

Interessado(a): Márcio Luiz Cardoso

Assunto: Isenção de Imposto de Renda.

A vista da manifestação conclusiva da Junta Médica Oficial da PMC e análise Jurídica, acolhida pelo Senhor Diretor-Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** o pedido de Isenção de Imposto de Renda.

Ao CAMPREV para prosseguimento

Processo SEI - nº CAMPREV.2024.00002901-76

Interessado(a): Carlos de Queiroz Guimarães

Assunto: Isenção de Imposto de Renda.

A vista da manifestação conclusiva da Junta Médica Oficial da PMC e análise Jurídica, acolhida pelo Senhor Diretor-Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** o pedido de Isenção de Imposto de Renda.

Ao CAMPREV para prosseguimento

Processo SEI - nº CAMPREV.2024.00002734-17

Interessado: Cássia Cristina Pacheco Ramos

Assunto: Isenção de Imposto de Renda.

A vista da manifestação conclusiva da Junta Médica Oficial da PMC, e análise Jurídica, acolhida pelo Senhor Diretor-Presidente do CAMPREV, **INDEFIRO** o pedido de Isenção de Imposto de Renda.

Ao CAMPREV para prosseguimento

Processo SEI - nº CAMPREV.2024.00002791-05

Interessado(a): Alina Teresa Hernandes

Assunto: Isenção de Imposto de Renda.

A vista da manifestação conclusiva da Junta Médica Oficial da PMC e análise Jurídica, acolhida pelo Senhor Diretor - Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** o pedido de Isenção de Imposto de Renda.

Ao CAMPREV para prosseguimento

Processo SEI - nº CAMPREV.2024.00002925-43

Interessado(a): Maria de Fatima Fonseca

Assunto: Isenção de Imposto de Renda.

A vista da manifestação conclusiva da Junta Médica Oficial da PMC e análise Jurídica, acolhida pelo Senhor Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** o pedido de Isenção de Imposto de Renda.

Ao CAMPREV para prosseguimento

Campinas, 26 de novembro de 2024

DÁRIO SAADI

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

(COM ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/PPP/COOP)

Pregão nº 325/2024-Eletrônico-Processo Administrativo: PMC.2024.00036657-91-
Interessado:Secretaria Municipal de Saúde- **Objeto:**Fornecimento de equipamentos médico - hospitalares e cadeiras odontológicas - **Abertura da Sessão Pública para os itens 01 a 17:** 10/12/2024 às 10h -**Disponibilidade do Edital:** a partir de 27/11/2024, no portal eletrônico www.gov.br/compras - **Unidade Compradora:**986291 -**Número da Licitação:** 90325/2024. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Fernanda Vieira pelo telefone (19) 2116-8462.

Campinas, 26 de novembro de 2024

RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS

Diretor do Departamento de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 323/2024-Eletrônico-Processo Administrativo: PMC.2024.00039003-82-
Interessado: Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade -
Objeto: Prestação de serviços de atendimento móvel de urgência e emergência a

pequenos animais (cães e gatos) acidentados ou doentes, em veículo adaptado (ambulância), incluindo motorista, médico veterinário, ajudante, combustível e insumos (SAMU ANIMAL) - **Abertura da Sessão Pública para o lote único:** dia 12/12/2024 às 10h - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 27/11/2024, no portal eletrônico www.gov.br/compras - **Unidade Compradora:** 986291 - **Número da Licitação:** 90323/2024. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Giovana Cristina Alves de Souza pelo telefone (19) 2116-0294.

Campinas, 26 de novembro de 2024
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor do Departamento de Licitações

COMUNICADO DE ESCLARECIMENTO E DE ALTERAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2024.00097535-43
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Assunto: Pregão nº 316/2024 - Eletrônico
Objeto: Registro de Preços de medicamentos analgésicos, anti-inflamatórios e vitaminas, na forma de comprimidos.

O Município de Campinas, por intermédio do Diretor do Departamento de Licitações, em virtude de impugnação apresentada por interessado, comunica que **ALTEROU** o edital da licitação em epígrafe. A resposta às solicitações de esclarecimentos e o adendo estão disponíveis no site eletrônico oficial licitacoes.campinas.sp.gov.br no portal eletrônico www.gov.br/compras - Unidade Compradora: 986291 - Número da Licitação: 90316/2024.

Tendo em vista que a(s) alteração(ões) compromete(m) a formulação das propostas, fica designada a seguinte data e horário para abertura da **sessão pública dos itens 01 a 29:** dia 10/12/2024 às 09h. **Disponibilidade do Adendo:** a partir de 27/11/2024, no portal eletrônico www.gov.br/compras Ficam mantidas as demais condições do edital do Pregão nº 316/2024 e seus anexos, no que não colidirem com as do adendo.

Campinas, 26 de novembro de 2024
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor do Departamento de Licitações

COMUNICADO DE ESCLARECIMENTO E DE ALTERAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2024.00059275-71
Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
Assunto: Pregão nº 314/2024 - Eletrônico
Objeto: Aquisição de tablets, impressoras, projetores e HDs.

O Município de Campinas, por intermédio do Diretor do Departamento de Licitações, em virtude de solicitação de esclarecimentos apresentada por interessado, comunica que **ALTEROU** o edital da licitação em epígrafe. A resposta à solicitação de esclarecimentos e o adendo estão disponíveis no site eletrônico oficial licitacoes.campinas.sp.gov.br e no portal eletrônico www.gov.br/compras - Unidade Compradora: 986291 - Número da Licitação: 90314/2024.

Tendo em vista que a alteração compromete a formulação das propostas, fica designada a seguinte data e horário para abertura da **sessão pública dos itens 01 a 04:** dia 10/12/2024 às 10h. Ficam mantidas as demais condições do edital do Pregão nº 314/2024 e seus anexos, no que não colidirem com as do adendo.

Campinas, 26 de novembro de 2024
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor do Departamento de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO (EXCLUSIVO PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 326/2024-Eletrônico-Processo Administrativo: PMC.2024.00080204-29 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - **Objeto:** Aquisição de insulfadores - **Abertura da Sessão Pública para o item 01:** 11/12/2024 às 09h - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 28/11/2024, no portal eletrônico www.gov.br/compras - **Unidade Compradora:** 986291 - **Número da Licitação:** 90326/2024. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Ana Carolina Nascimento da Silva pelo telefone (19) 2116-0145.

Campinas, 26 de novembro de 2024
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor do Departamento de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO (COM ITENS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 324/2024-Eletrônico-Processo Administrativo: PMC.2024.00081772-47 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - **Objeto:** Registro de Preços de medicamentos para saúde mental na forma de comprimidos para uso da Rede Municipal de Saúde - **Abertura da Sessão Pública para os itens 01 a 37:** 11/12/2024 às 09h30 - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 28/11/2024, no portal eletrônico www.gov.br/compras - **Unidade Compradora:** 986291 - **Número da Licitação:** 90324/2024. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Veruska Vigilato pelo telefone (19) 2116-8411.

Campinas, 26 de novembro de 2024
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor do Departamento de Licitações

COMUNICADO DE ESCLARECIMENTO

Processo Administrativo: PMC.2024.00056618-73
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Assunto: Pregão nº 311/2024 - Eletrônico
Objeto: Registro de Preços de gêneros alimentícios (atum ralado e patê de atum). O Município de Campinas, por intermédio do Diretor do Departamento de Licitações, comunica que a resposta à solicitação de esclarecimentos formulada por interessado, em relação à licitação em epígrafe, está disponível no site eletrônico oficial licitacoes.campinas.sp.gov.br e no portal eletrônico www.gov.br/compras - Unidade Compradora: 986291 - Número da Licitação: 90311/2024.

Campinas, 26 de novembro de 2024
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor do Departamento de Licitações

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AMIL: 414/2024

Processo Administrativo: PMC.2024.00134792-64
Interessada: Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e forneci-

mento de peças em extintores de incêndio instalados no Almoarifado Central, Coordenadoria de Veículos Leves e Coordenadoria de Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial das manifestações do Departamento Gestão de Contratos Compartilhados - documentos SEI nº 12829568 e nº 13048003, diante do valor para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e fornecimento de peças em extintores de incêndio instalados no Almoarifado Central, Coordenadoria de Veículos Leves e Coordenadoria de Patrimônio, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, com fulcro no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no artigo 11 do Decreto Municipal nº 23.207/2024, **AUTORIZO** a dispensa de licitação para a contratação da empresa TREVO ENGENHARIA DE COMBATE A INCÊNDIO E COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 18.599.416/0001-33, e a despesa no valor total de R\$ 1.418,95 (um mil, quatrocentos e dezoito reais e noventa e cinco centavos).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se à Assessoria Técnica desta Secretaria para emissão da(s) Nota(s) de Empenho(s). Em seguida, ao Departamento de Gestão de Contratos Compartilhados para as demais providências.

Campinas, 26 de novembro de 2024
ANTONIO CARLOS DE CAMPOS ELIAS
Diretor do Departamento de Gestão de Contratos Compartilhados e Gestor do Contrato

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Adjudicação e Homologação

Processo Administrativo: PMC.2023.00084873-43
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Assunto: Pregão nº 191/2024 - Eletrônico
Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios (filezinho de peito sassami e ovo integral).

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório da Pregoeira - documento SEI nº 13047523, acolhido pelo Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº 13047551, e do disposto no art. 7º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024, resolvo:

- 1. INFORMAR** que a Pregoeira declarou **FRACASSADO** o item 02, por não haver propostas válidas.
- 2. ADJUDICAR** o objeto às empresas abaixo relacionadas, para os itens indicados com os respectivos valores unitários entre parênteses e valores totais:
- **DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.**, item 01 (R\$ 15,85), no valor total de R\$ 2.734.125,00 (dois milhões, setecentos e trinta e quatro mil, cento e vinte e cinco reais);
- **SHINODA ALIMENTOS LTDA.**, item 03 (R\$ 69,80), no valor total de R\$ 1.570.500,00 (um milhão, quinhentos e setenta mil, quinhentos reais); e
- **RONUTRI COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, item 04 (R\$ 75,86), no valor total de R\$ 568.950,00 (quinhentos e sessenta e oito mil, novecentos e cinquenta reais).
- 3. HOMOLOGAR** o Pregão nº 191/2024, referente ao objeto em epígrafe.

- Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:
1. à Secretaria Municipal de Educação, para autorização das despesas, nos termos do Decreto Municipal nº 23.207/2024, observando o Decreto Municipal nº 23.644/2024;
 2. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
 3. à Procuradoria-Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavratura dos Termos de Contrato; e
 4. à Secretaria Municipal de Educação, para as demais providências.

Campinas, 26 de novembro de 2024
MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCIANI
Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE SECLIMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo SEI n.º PMC.2024.00105848-73 - SEMURB
Interessado: Secretaria Municipal de Urbanismo - SEMURB
Objeto: Aquisição de Aeronave Remotamente Pilotada - DRONE

Diante do valor a ser utilizado para a aquisição de 01 Aeronave Remotamente Pilotada - Drone para uso da SEMURB e de acordo com o artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações e ao disposto no art. 6º do Decreto Municipal nº 23.206/2024, **AUTORIZO A DISPENSA DA LICITAÇÃO** e a **DESPESA** no valor total de R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais) a favor da empresa Santiago & Cintra Importação e Exportação Ltda, com recurso proveniente do Fundo de Recuperação, Manutenção e Preservação do Meio Ambiente - PROAMB. Publique-se na forma da Lei. A Coordenadoria Financeira para emissão da Nota de Empenho e após à SEMURB para continuidade.

Campinas, 26 de novembro de 2024
ROGÉRIO MENEZES
Secretário Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade

CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS DE CAMPINAS (CMPDA)

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMPDA - BIÊNIO 2023/2025

Data e hora: 31 de outubro de 2024 - 19h
Local: Reunião Ordinária por videoconferência. Campinas/SP

Pauta: Abertura e votação da Ata da Reunião do dia 30/09/2024; Esterilização capivaras - Lagoa do Taquaral; Carta Compromisso Prefeito - Ressalvas; Castração e Bosque dos Jequitibás; Banco de Ração: Ministério Público; Alojamento de animais em Mairinque; Tentativa da volta dos rodeios; Outros assuntos. Aos 31 de outubro de 2024, estiveram presentes para a Reunião Ordinária do CMPDA os seguintes Conselheiros: Ana Gianfrancesco Freire de Andrade, Eliana Ferraz, Elizângela de Carvalho Finardi, Heliet Telmis, Lúcia Helena Pereira, Maria José de Mattos, Maria Locatelli, Paulo Anselmo Nunes Felipe, Pia Passeto, Susana Blois; os convidados Nilce Chagas de Lima e Silva, Célia Regina Colferai de Paiva Juliani, a munícipe Angélica Soares e

os estudantes Laysla Thayssa e Pedro H. Evangelista e o representante da Secretaria Municipal do Verde: Carlos Alberto Grégio, também participou da reunião. O presidente abriu a reunião questionando sobre a aprovação da Ata anterior, a qual foi aprovada por unanimidade e assim prosseguiu para o próximo ponto da pauta; iniciou-se uma discussão com a participação dos alunos da Faculdade de Direito Mackenzie, inscritos na disciplina Direito e Cidadania, os alunos manifestaram interesse em ajudar o Conselho a ampliar sua visibilidade e divulgar suas ações, pois, ao pesquisarem sobre os Conselhos Municipais, perceberam que o CMPDA possui pouca informação acessível, assim, foi proposto um projeto para aumentar a visibilidade do Conselho por meio de campanhas publicitárias nas redes sociais, esse projeto envolveria a criação de materiais que orientam os municípios quanto às atividades e aos projetos do CMPDA, Maria José manifestou apoio à iniciativa e ressaltou que atualmente é responsável pela página do Conselho no Facebook, mas que as mensagens são escassas devido à falta de tempo, ela disse que já havia sido discutido com Paulo Anselmo sobre a necessidade de uma página com orientações de profissionais, além da carência de um perfil no Instagram, os conselheiros concordaram que a parceria, Paulo Anselmo reforçou que o Conselho é um espaço para discutir ideias e que, para que essas discussões tenham mais impacto, é fundamental melhorar a divulgação dos temas envolvidos nas reuniões, incluindo temas técnicos e informativos, Ana agradeceu o interesse dos alunos, confirmando que o Conselho precisa desse apoio e sugeriu que fosse organizado um grupo de teste para preparar e implementar as ferramentas de comunicação facilitadas, Susana manifestou apoio à ideia, enquanto Maria Locatelli destacou a importância de melhorar a visibilidade do Conselho por meio das redes, Maria José complementou que o projeto deve ser elaborado com planejamento, e os alunos concordaram em formar um grupo de trabalho para iniciar as atividades, agradeceram a oportunidade de colaborar e expressaram entusiasmo para contribuir com a missão; passou-se para o próximo ponto da pauta sobre a carta de compromisso, e Maria José explicou que todos os candidatos à prefeitura receberam a carta com antecedência, em relação ao candidato Dario, foram apresentadas ressalvas em alguns pontos, no item sobre a transferência de ações para a DPBEA, em 2020, Dario havia indicado que essa transição era delicada e, dessa vez, sugeriu a criação de um grupo técnico para estudar a unificação de ações, envolvendo diversos grupos municipais, ele propôs que o Conselho acompanhasse a criação e os trabalhos desse grupo técnico, além disso, na questão das ações de castração, o candidato prometeu aumentar o número de castrações em 50% até 2025 e 100% até 2028, atualmente, o número anual de castrações é de aproximadamente 10.000, e o Conselho terá que discutir e monitorar as medidas para permitir alcançar esses novos números, Maria José comentou que Dario também apresentou outros pontos da carta, incluindo a construção de uma nova sede para o DPBEA e a manutenção dos corredores de fauna, Paulo Anselmo sugeriu a formação de um grupo de trabalho para discutir como acompanhar as ações prometidas e, posteriormente, apresentar essas discussões ao Conselho para aprovação, Maria Locatelli focou, enfatizando a necessidade de uma abordagem abrangente, e ficou decidida que seria criado um grupo de trabalho específico para iniciar a discussão, passou-se para o próximo ponto da pauta, sobre o banco de ração, o presidente informou que uma denúncia-crime havia sido aberta no Ministério Público contra o programa e que o MP investigou vários aspectos, Paulo Anselmo destacou que o Conselho foi criticado pela demora em iniciar o banco de ração, mas ressaltou que a demora foi decorrente da necessidade de seguir rigorosamente as etapas legais e normativas, essenciais para evitar problemas futuros, ele informou que o Conselho cumpriu todas as exigências legais, e, ao final do processo, o promotor arquivou a denúncia por falta de fundamento, confirmando que o Conselho cumpriu todas as diretrizes previstas na legislação, Paulo destacou que a morosidade burocrática é típica de programas que utilizam recursos públicos e precisam ser bem documentados para evitar desvios, Maria José comentou que as críticas ao programa, geralmente, são feitas por indivíduos que desconhecem as normas e as restrições legais, muitas vezes baseadas no descontentamento pessoal por não serem beneficiados diretamente, ela explicou que respondeu a vários questionamentos no início do programa, mas que não havia como agir de maneira diferente do que foi feito, comentou que está em andamento um projeto de lei para definir o conceito de protetor independente, o que auxiliará na análise dos formulários de inscrição, Maria José apontou ainda que a DPBEA sofre com a falta de funcionários, uma deficiência enfrentada por várias gestões anteriores, o que contribui para a lentidão na implementação dos programas, e que seria importante discutir, para a próxima gestão, um aumento no número de funcionários, Paulo Anselmo informou que surgiram comentários nas redes sociais sobre a qualidade da ração distribuída, e esclareceu que o programa distribui apenas rações premium, de boa qualidade, criticou que tais comentários prejudicaram a imagem do programa com informações falsas, Maria José acrescentou que muitos dos comentários nas redes não têm a intenção de compreender os avanços dos programas de políticas públicas, mas visam apenas difamar e apenas criticar, sem intenção de se inteirar das evoluções que os programas de políticas públicas tiveram, Nilce comentou sobre a estrutura da DPBEA e a provável transição do departamento devido ao novo mandato que terá início em 2025, destacou que o DPBEA já apresenta condições para ter seu próprio grupo de fiscalização, independente do departamento de fiscalização geral, o qual não consegue atender a todas as demandas, Nilce explicou que o DPBEA busca parcerias com outros municípios para resolver o problema da falta de funcionários e que o abrigo fechado por licitação em Mairinque tem atendido à demanda de maneira garantida, considerando a estrutura disponível, comentou que existem parcerias em potencial, como a transferência do setor administrativo do DPBEA para uma área do Instituto Biológico, o que melhoraria as condições estruturais e possibilitaria o atendimento de animais de grande porte e silvestres; passou para o próximo ponto da pauta, Nilce explicou que o Banco de Ração alterou seu esquema de distribuição, adotando mutirões de entrega e opção de retirada para aqueles que podem buscar o material, o que tem otimizado a logística, informou que o primeiro mutirão ocorreu em agosto e que, em novembro, será realizado um novo mutirão após a finalização das ações de castração no Jardim São José; passou para o próximo ponto da pauta, sobre o programa de castração das capivaras, Nilce informou que há três grupos de ação na Lagoa nesse momento, o processo começou no primeiro grupo, e 30 animais já foram castrados, faltando apenas alguns machos que estão sendo capturados, após a conclusão desse grupo, a ação passará para o segundo, Maria José questionou se essa ação fazia parte do projeto PROAMB de alguns anos atrás, e Paulo Anselmo confirmou que, de fato, o processo havia começado, mas que somente em setembro de 2024 recebeu o sinal verde do Estado para a ação; passou para o próximo ponto da pauta sobre o abrigo dos animais em Mairinque, Maria José lembrou que os conselheiros foram convidados a visitar o local e questionaram se pessoas de fora do Conselho também puderam visitar para constatar as condições do abrigo e evitar a propagação de informações falsas, Nilce opinou que o Conselho poderia realizar visitas desse tipo, especialmente durante as inspeções regulares da DPBEA, que ocorrem a cada dez dias, ela também sugeriu que quem não se sente representado pelo Conselho poderia se candidatar na próxima eleição para participar ativamente, Angélica se manifestou e sugeriu de permitir a visita de uma ou duas pessoas para ajudar a divulgar as condições do local e amenizar a

desconfiança pública, Susana se manifestou argumentando que, se o Conselho permitisse a visita de uma pessoa, teria que abrir para todos, destacando a importância de confiança nos representantes eleitos, Paulo Anselmo informou que, quando o abrigo em Duartina foi apresentado, ofereceram visitas para protetores, mas poucos se interessaram, sendo que muitos apenas criticaram sem se envolverem, Nilce propôs que fossem indicados conselheiros para visitas, e Maria José comprometeu-se a organizar uma agenda, Heliet agradeceu o apoio nas castrações e reiterou que a visita ao abrigo de Mairinque será importante para divulgar informações confiáveis sobre o abrigo e que se abrir para um protetor, tem de abrir para outros senão será outra discussão e gerar novas críticas; passou-se para o próximo ponto da pauta, sobre a questão dos rodeios, que ganhou força recentemente devido a uma manifestação na Câmara em apoio ao retorno dos eventos, Maria José ressaltou que a questão é política, mas que a maioria dos vereadores ainda se posicionam contra o retorno dos rodeios, apesar das pressões e negociações, Maria Locatelli comentou que, em 2023, havia 22 vereadores apoiando a causa animal, número que diminuiu após a última eleição, Angélica destacou que há um forte lobby na Câmara a favor dos rodeios, com alguns vereadores ignorando os argumentos técnicos e em defesa do bem-estar animal, ela ressaltou que leis federais que tratam rodeios como manifestações culturais são utilizadas para contestar a regulamentação municipal, o que requer atenção redobrada para evitar a volta dos rodeios, Paulo Anselmo enfatizou que é necessário mobilizar a Câmara e a população contra essa possibilidade e sugeriu o uso das redes sociais para engajamento, incluindo o apoio de celebridades, Angélica comentou que o argumento econômico em favor dos rodeios é, na verdade, voltado para shows e eventos gastronômicos, que não envolve animais, Paulo Anselmo sugeriu também que trabalhar contra os patrocinadores de rodeios poderia ser uma estratégia eficaz, Locatelli explicou que estão visitando os vereadores pessoalmente para mobilizar e criaram o "Movimento Campinas Contra Rodeio" com divulgação de vídeos para propagar entre os grupos, que se derrubar essa lei, pode ser derrubada a lei de animais em Circo também, Angélica comentou que em Brasília teve festa de peão sem o rodeio e não houve reclamação assim como em Minas Gerais, Nilce comentou que fez uma consulta ao presidente da comissão de proteção animal na Câmara Municipal, Perminio Monteiro, e ele disse que é contra os rodeios e a favor da criação de eventos já que esse é o ponto mais defendido e que ninguém discorda desse ponto, caso essa questão evolua ele fará um chamamento público na Câmara para discutir o assunto e que podem pensar na possibilidade de indicar pessoas imparciais e que podem contribuir para participar do debate, Paulo Anselmo comentou que a audiência pública é interessante mas não para debater se há sofrimento animal ou não, porque isso já está superado e bem esclarecido que há sofrimento animal e que a oportunidade deve ser para discutir alternativas, Maria José questionou sobre a posição do prefeito pois um dos pontos da carta compromisso assinada por ele é de reforçar que o rodeio deve ser mantido proibido, Paulo Anselmo comentou que ele tem o poder de vetar a lei mas a Câmara tem o poder de derrubar o veto, Locatelli comentou de fazer um manifesto na página do Conselho o que foi concordado pelos demais, a Ana já preparou um texto que poderá ser trabalhado e aprovado no grupo, ficando para o grupo de trabalho das redes sociais discutir essa atuação, sem mais comentários ou sugestões, o presidente agradeceu e encerrou a reunião e eu, Elizangela de Carvalho Finardi, larei a presente Ata.

Campinas, 26 de novembro de 2024

PAULO ANSELMO NUNES FELIPPE
Presidente do CMPDA

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2024.00009665-28

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Referência: Pregão Eletrônico nº 130/2024

Objeto: Registro de Preços de serviço de instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos de sanitários químicos.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 13030094, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 1.930,00 (um mil novecentos e trinta reais), a favor da empresa VR BARROS SANITÁRIOS QUÍMICOS LTDA, referente aos itens 1 e 2 da Ata de Registro de Preços nº 395/2024. Publique-se na forma da lei.

Campinas, 26 de novembro de 2024

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2023.00118802-98

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Referência: Pregão Eletrônico nº 114/2024

Objeto: Registro de Preços de serviços de infraestrutura para eventos.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 13030094, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 2.260,00 (dois mil duzentos e sessenta reais), a favor da empresa LOCATENDAS PRODUÇÕES LTDA, referente aos itens 1 e 25 da Ata de Registro de Preços nº 222/2024. Publique-se na forma da lei.

Campinas, 26 de novembro de 2024

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2023.00098941-98

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Referência: Pregão Eletrônico nº 111/2024

Objeto: Registro de Preços de sistemas de iluminação, sonorização e geradores para eventos

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 13030094, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 1.995,00 (um mil novecentos e noventa e cinco reais), a favor da empresa MLC LOCAÇÕES PRODUÇÕES

E EVENTOS LTDA, referente ao item 02 da Ata de Registro de Preços nº 210/2024. Publique-se na forma da lei.

Campinas, 26 de novembro de 2024

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2023.00098941-98

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Referência: Pregão Eletrônico nº 111/2024

Objeto: Registro de Preços de sistemas de iluminação, sonorização e geradores para eventos

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 13030094, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 4.493,90 (quatro mil quatrocentos e noventa e três reais e noventa centavos), a favor da empresa LOCATENDAS PRODUÇÕES LTDA, referente ao item 04 da Ata de Registro de Preços nº 211/2024.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 26 de novembro de 2024

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2024.00009665-28

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Referência: Pregão Eletrônico nº 130/2024

Objeto: Registro de Preços de serviço de instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos de sanitários químicos.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 13037892, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 1.825,00 (um mil oitocentos e vinte e cinco reais), a favor da empresa VR BARROS SANITÁRIOS QUÍMICOS LTDA, referente aos itens 1 e 2 da Ata de Registro de Preços nº 395/2024. Publique-se na forma da lei.

Campinas, 26 de novembro de 2024

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2023.00118802-98

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Referência: Pregão Eletrônico nº 114/2024

Objeto: Registro de Preços de serviços de infraestrutura para eventos.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 13037892, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), sendo R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) a favor da empresa LOCATENDAS PRODUÇÕES LTDA, referente ao item 1 da Ata de Registro de Preços nº 222/2024.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 26 de novembro de 2024

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2023.00098941-98

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Referência: Pregão Eletrônico nº 111/2024

Objeto: Registro de Preços de sistemas de iluminação, sonorização e geradores para eventos

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 13037892, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), sendo R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) a favor da empresa LOCATENDAS PRODUÇÕES LTDA, referente ao item 01 da Ata de Registro de Preços nº 211/2024 e R\$ 9.400,00 a favor da empresa ADRIANA BASTOS SAMARA EVENTOS, referente ao item 06 da Ata de Registro de Preços nº 212/2024. Publique-se na forma da lei.

Campinas, 26 de novembro de 2024

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2024.00009665-28

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Referência: Pregão Eletrônico nº 130/2024

Objeto: Registro de Preços de serviço de instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos de sanitários químicos.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 13030108, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 1.930,00 (um mil novecentos e trinta reais) a favor da empresa VR BARROS SANITÁRIOS QUÍMICOS LTDA, referente aos itens 1 e 2 da Ata de Registro de Preços nº 395/2024. Publique-se na forma da lei.

Campinas, 26 de novembro de 2024

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2023.00098941-98

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Referência: Pregão Eletrônico nº 111/2024

Objeto: Registro de Preços de sistemas de iluminação, sonorização e geradores para eventos

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 13030108, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 20.251,00 (vinte mil duzentos e cinquenta e um reais), sendo R\$ 5.795,00 (cinco mil setecentos e noventa e cinco reais) a favor da empresa MLC LOCAÇÕES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, referente ao item 03 da Ata de Registro de Preços nº 210/2024, R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais) a favor da empresa ADRIANA BASTOS SAMARA EVENTOS, referente ao item 06 da Ata de Registro de Preços nº 212/2024, R\$ 5.056,00 (cinco mil cinquenta e seis reais) a favor da empresa PMA - PRODUÇÕES E MONTAGENS ARTÍSTICAS LTDA, referente ao item 08 da Ata de Registro de Preços nº 268/2024.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 26 de novembro de 2024

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

CHAMADA PÚBLICA Nº 009/2024 SANEAMENTO DE FALHAS NA DOCUMENTAÇÃO

Processo Administrativo SEI: PMC.2024.00111628-24

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Fundamento Legal: Decreto Municipal 11.063, de 30 de dezembro de 1992 e Lei Municipal 15.516, de 07 de novembro de 2017

Objeto: A presente chamada pública tem o objetivo de selecionar propostas de espetáculos teatrais para a Campanha de Popularização do Teatro em Campinas 2025, a ser realizada de 11 de janeiro a 09 de fevereiro de 2025, no Teatro Municipal "José de Castro Mendes".

Em atendimento ao subitem 12.2 do Edital da "Chamada Pública 009/2024", fica aberto o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Relatório, para o saneamento de falhas na documentação encaminhada no ato da inscrição pelas(os) proponentes, conforme segue:

Proponente: Amyr Cantusio - inscrição nº 01

Projeto: As flores do mal

7.4.9.8. - currículo de cada um dos integrantes relacionados na ficha técnica, relatando a trajetória profissional e trabalhos realizados dos artistas e demais profissionais envolvidos no espetáculo, proponente não enviou o currículo de todos os integrantes relacionados na ficha técnica;

7.4.9.10. - link de vídeo integral ou, na impossibilidade, de teaser do espetáculo, não necessitando ser vídeo profissional, proponente não enviou o link solicitado, informou não possuir por ser inédito, caso o espetáculo seja inédito, poderá ser enviado o vídeo inteiro ou teaser do ensaio ou de outra produção do artista, grupo ou coletivo.

Proponente: Marcos Fernando Parizzato - inscrição nº 03

Projeto: Dom Rabito

7.4.9.2. - contrato Social e suas alterações, registrado na Junta Comercial; ou estatuto Social e suas alterações, registrado no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas, proponente enviou apenas comunicado informando que é MEI, solicitamos o envio do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual, podendo ser emitido no endereço <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-o-certificado-de-condicao-de-microempreendedor-individual>.

Proponente: Ulisses Luiz Angelo Junior - inscrição nº 04

Projeto: Custelinha circo show

7.4.9.1. - comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica - CNPJ, obtido no endereço eletrônico https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp, proponente enviou a consulta com data desatualizada de 30/09/2023;

7.4.9.5. - comprovante de Situação Cadastral de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>, da(o) proponente ou representante legal, proponente enviou a consulta com data desatualizada de 12/10/2023;

7.4.9.9. - projeto, de acordo a modalidade pretendida, conforme modelo contido no Anexo II, proponente não enviou o projeto conforme modelo solicitado.

Proponente: Carlos José Gomes Alves - inscrição nº 06

Projeto: 30 Anos de histórias - contando o milagre sem revelar o santo

7.4.9.1. - comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica - CNPJ, obtido no endereço eletrônico https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp, proponente enviou a consulta com data desatualizada de 11/04/2024;

7.4.9.2. - contrato Social e suas alterações, registrado na Junta Comercial; ou estatuto Social e suas alterações, registrado no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas, proponente enviou comunicado do setor imobiliário da prefeitura de Lagoa Santa, solicitamos o envio do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual, podendo ser emitido no endereço <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-o-certificado-de-condicao-de-microempreendedor-individual>.

7.4.9.8. - currículo de cada um dos integrantes relacionados na ficha técnica, relatando a trajetória profissional e trabalhos realizados dos artistas e demais profissionais envolvidos no espetáculo, proponente não enviou o currículo de todos os integrantes relacionados na ficha técnica, enviou o historio escolar de curso profissionalizante;

7.4.9.9. - projeto, de acordo a modalidade pretendida, conforme modelo contido no Anexo II, proponente não enviou o projeto conforme modelo solicitado.

Proponente: Shane Morgan Baraboskin Standen - inscrição nº 07

Projeto: Antes só do que mal casado

7.4.9.5. - comprovante de Situação Cadastral de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>, da(o) proponente ou representante legal; proponente enviou a consulta com data desatualizada de 22/03/2023;

7.4.9.8. - currículo de cada um dos integrantes relacionados na ficha técnica, relatando a trajetória profissional e trabalhos realizados dos artistas e demais profissionais envolvidos no espetáculo, proponente não enviou o currículo de todos os integrantes relacionados na ficha técnica;

7.4.9.9. - projeto, de acordo a modalidade pretendida, conforme modelo contido no Anexo II, proponente não enviou o projeto conforme modelo solicitado.

Proponente: Camila Roberta de Souza - inscrição nº 09

Projeto: Rendas

7.4.9.9. - projeto, de acordo a modalidade pretendida, conforme modelo contido no Anexo II, proponente não enviou o projeto conforme modelo solicitado.

Proponente: Fafata Gianfratti - inscrição nº 10

Projeto: Cartas para Josephine

7.4.9.8. - currículo de cada um dos integrantes relacionados na ficha técnica, relatando a trajetória profissional e trabalhos realizados dos artistas e demais profissionais envolvidos no espetáculo, proponente não enviou o currículo de todos os integrantes relacionados na ficha técnica;

7.4.9.9. - projeto, de acordo a modalidade pretendida, conforme modelo contido no Anexo II, proponente não enviou o projeto conforme modelo solicitado.

Proponente: Giovanni Gonçalves Mantovani - inscrição nº 11

Projeto: A bela e a fera

7.4.9.8. - currículo de cada um dos integrantes relacionados na ficha técnica, relatando a trajetória profissional e trabalhos realizados dos artistas e demais profissionais envolvidos no espetáculo, proponente não enviou o currículo de todos os integrantes relacionados na ficha técnica;

7.4.9.9. - projeto, de acordo a modalidade pretendida, conforme modelo contido no Anexo II, proponente enviou o projeto conforme modelo, mas faltou o item 6 - Texto do espetáculo, roteiro ou plano dramático.

Proponente: Gustavo Alves Rubira - inscrição nº 17

Projeto: 102

7.4.9.9. - projeto, de acordo a modalidade pretendida, conforme modelo contido no Anexo II, proponente não enviou o projeto conforme modelo solicitado.

Proponente: Juliana Pablos Calligaris - inscrição nº 18

Projeto: O pequeno senhor do tempo

7.4.9.5. - comprovante de Situação Cadastral de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>, da(o) proponente ou representante legal, enviou a consulta com data desatualizada de 09/06/2020;

7.4.9.9. - projeto, de acordo a modalidade pretendida, conforme modelo contido no Anexo II, proponente não enviou o projeto conforme modelo solicitado.

Proponente: Juliana Pablos Calligaris - inscrição nº 19

Projeto: Jacó Timbau no redemunho da terra

7.4.9.5. - comprovante de Situação Cadastral de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>, da(o) proponente ou representante legal, proponente enviou a consulta com data desatualizada de 09/06/2020;

7.4.9.9. - projeto, de acordo a modalidade pretendida, conforme modelo contido no Anexo II, proponente não enviou o projeto conforme modelo solicitado.

Proponente: Ana Buarque Berlendis de Carvalho - inscrição nº 21

Projeto: Efeito colateral

7.4.9.5. - comprovante de Situação Cadastral de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>, da(o) proponente ou representante legal, proponente enviou a consulta com data desatualizada de 03/03/2015.

Proponente: Silvio Cesar Leme - inscrição nº 22

Projeto: Gestus/ espetáculo de pantomima

7.4.9.1. - comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica - CNPJ, obtido no endereço eletrônico https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp, proponente enviou a consulta com data desatualizada de 12/06/2014.

Proponente: Anselmo Batista Dequero de Oliveira - inscrição nº 24

Projeto: O poeta do cordel

7.4.9.5. - comprovante de Situação Cadastral de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>, da(o) proponente ou representante legal, proponente enviou a Carteira de Identidade e não enviou a consulta solicitada.

Proponente: Luiz Humberto Siqueira - inscrição nº 25

Projeto: Passageiros do tempo

7.4.9.8. - currículo de cada um dos integrantes relacionados na ficha técnica, relatando a trajetória profissional e trabalhos realizados dos artistas e demais profissionais envolvidos no espetáculo, proponente não enviou o currículo de todos os integrantes relacionados na ficha técnica;

7.4.9.9. - projeto, de acordo a modalidade pretendida, conforme modelo contido no Anexo II, proponente não enviou o projeto conforme modelo solicitado.

Proponente: Companhia Teatral Cenarte Produções Artísticas - inscrição nº 26

Projeto: Pequeno Príncipe: no planeta das crianças

7.4.9.1. - comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica - CNPJ, obtido no endereço eletrônico https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp, proponente enviou a consulta com data desatualizada de 27/07/2023.

Proponente: Luiz Humberto Siqueira - inscrição nº 27

Projeto: Apague a luz, amor

7.4.9.8. - currículo de cada um dos integrantes relacionados na ficha técnica, relatando a trajetória profissional e trabalhos realizados dos artistas e demais profissionais envolvidos no espetáculo, proponente não enviou o currículo de todos os integrantes relacionados na ficha técnica;

7.4.9.9. - projeto, de acordo a modalidade pretendida, conforme modelo contido no Anexo II, proponente não enviou o projeto conforme modelo solicitado.

Proponente: Lara Lyda Crivellari 31017559805 - inscrição nº 30

Projeto: As aventuras de Tomas

7.4.9.1. - comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica - CNPJ, obtido no endereço eletrônico https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp, proponente enviou a consulta com data desatualizada de 24/07/2023.

Proponente: Associação Cultural Teatro Musical Ceart - inscrição nº 31

Projeto: Chapuzinho Vermelho

7.4.9.10. - link de vídeo integral ou, na impossibilidade, de teaser do espetáculo, não necessitando ser vídeo profissional, proponente enviou link de vídeo privado, não conseguimos visualizar o conteúdo.

Proponente: Evelyze Galuppi Vicente Fecchio - inscrição nº 34

Projeto: Raízes Brasília, Histórias de Povos e Lugares

7.4.9.8. - currículo de cada um dos integrantes relacionados na ficha técnica, relatando a trajetória profissional e trabalhos realizados dos artistas e demais profissionais envolvidos no espetáculo, proponente não enviou o currículo de todos os integrantes relacionados na ficha técnica.

Proponente: Suzana Muniz de Almeida Pinto - inscrição nº 38

Projeto: Escola de mulheres, uma sátira ao patriarcado

7.4.9.5. - comprovante de Situação Cadastral de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>, da(o) proponente ou representante legal, proponente enviou

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>, da(o) proponente ou representante legal, proponente enviou Cartão CPF, não enviou a consulta solicitada.

Proponente: Silval de Oliveira - inscrição nº 39

Projeto: A cigarra e a formiga

7.4.9.9. - projeto, de acordo a modalidade pretendida, conforme modelo contido no Anexo II, proponente enviou o anexo porém não houve o preenchimento dos itens.

Proponente: Claudio Antonio Anselmo Lima - inscrição nº 42

Projeto: O Relicário

7.4.9.5. - comprovante de Situação Cadastral de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>, da(o) proponente ou representante legal, proponente enviou consulta incompleta.

Proponente: Claudio Antonio Anselmo Lima - inscrição nº 43

Projeto: Miskrof

7.4.9.5. - comprovante de Situação Cadastral de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>, da(o) proponente ou representante legal, proponente enviou consulta incompleta.

Proponente: City Web Produção Teatral e Audiovisual Ltda - inscrição nº 49

Projeto: A cigarra e a formiga

7.4.9.9. - projeto, de acordo a modalidade pretendida, conforme modelo contido no Anexo II, proponente não enviou o projeto conforme modelo solicitado.

Proponente: Paula Monteiro Alvarenga - inscrição nº 53

Projeto: Com amor, Paulo

7.4.9.5. - comprovante de Situação Cadastral de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>, da(o) proponente ou representante legal, proponente enviou a consulta com data desatualizada de 04/07/2022;

7.4.9.8. - currículo de cada um dos integrantes relacionados na ficha técnica, relatando a trajetória profissional e trabalhos realizados dos artistas e demais profissionais envolvidos no espetáculo, proponente não enviou o currículo de todos os integrantes relacionados na ficha técnica.

Campinas, 25 de novembro de 2024

COMISSÃO ADMINISTRATIVA

CRISTIANO BAZAGA FERREIRA

MEMBRO

MARCOS ROGÉRIO CHINE

MEMBRO

RICARDO PEREIRA DA SILVA

MEMBRO

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo administrativo nº: PMC.2024.00130948-00

Interessada: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, em cumprimento ao disposto no Decreto Municipal nº 22.734/2023, torna público que realizará processo licitatório para registro de preços de trio elétrico, com vigência de 12 (doze) meses, prorrogável uma única vez por igual período.

Os itens a serem contratados são os seguintes:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	165811	SERVIÇO - TRIO ELÉTRICO TIPO TOCO OU SIMILAR	20
2	165812	SERVIÇO - TRIO ELÉTRICO TIPO 3/4 OU SIMILAR	30
3	165813	SERVIÇO - TRIO ELÉTRICO TIPO TRUCK OU SIMILAR	10
4	165814	CARRO DE SOM OU SIMILAR	20

Os órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Campinas interessados deverão registrar sua intenção de participar do Sistema de Registro de Preços, formalizada e aprovada por Diretor ou autoridade superior, acompanhada dos demais requisitos dispostos no art. 6º, do Decreto Municipal nº 22.734/2023, no e-mail pc.cultura@campinas.sp.gov.br, no prazo de 8 (oito) dias contados da presente publicação.

Demais esclarecimentos poderão ser obtidos no Setor de Produção Cultural da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo através do telefone (19) 2116-0830.

Campinas, 26 de novembro de 2024

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

DEPARTAMENTO DE TURISMO

CONVOCAÇÃO

40ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
- COMTUR

CONVOCAMOS os (as) senhores (as) Conselheiros (as) titulares e suplentes para para a **40ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR**:

Dia: 03 de dezembro de 2.024 - terça-feira

Horário: das 14h30 às 16h00

Local: ACIC - Rua José Paulino, 1111 - Centro - Campinas

Expediente:

- Justificativas de ausências;
- Aprovação da 39ª de reunião ordinária de 01 de outubro de 2.024
- Informativo dos Conselheiros

Ordem do Dia:

- Aprovação calendário de reuniões para 2.025. Análise de Inclusão da Associação das Empresas de Transportes Executivo do Estado de São Paulo - AETEX
- Programação de eventos final do ano
- Assuntos gerais.

RESSALTAMOS: Na impossibilidade de comparecimento, enviara justificativa por e-mail. Conforme prevê o **Regimento Interno**, Capítulo II, Artigo 2º, inciso XIII e artigo 37º "O Conselheiro perderá seu mandato se computada sua falta em 03 (três) reuniões consecutivas ou em 05 (cinco) alternadas no mesmo ano, desde que não apresente justificativa por escrito num prazo mínimo de 4 (quatro) horas antes da reunião".

Campinas, 26 de novembro de 2024

LUIS FELIPE CAMPOS ALMEIDA
Presidente do COMTUR

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESPACHO AUTORIZATIVO*Despacho expedido pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social em 26/11/2024.***Processo:** PMC.2024.00061269-39**Interessado:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social**Objeto:** Auxílio Moradia para mulheres vítimas de violência de gênero

1) Em face dos elementos constantes do presente processo, e conforme o disposto na Lei nº 16.334 de 21/12/22, e no Decreto 22.705 de 08/03/23, AUTORIZO, com fulcro no Decreto Municipal nº 23.207/2024, a despesa no valor de R\$ 5.459,10 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais, e dez centavos), para pagamento referente prorrogação do Auxílio Moradia para mulheres vítimas de violência de gênero.

2) Publique-se.

Campinas, 26 de novembro de 2024

VANDECLEYA MORO

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

DESPACHO AUTORIZATIVO*Despacho expedido pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social em 26/11/2024.***Processo:** PMC.2024.00128625-10**Interessado:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social**Objeto:** Auxílio Moradia para mulheres vítimas de violência de gênero

1) Em face dos elementos constantes do presente processo, e conforme o disposto na Lei nº 16.334 de 21/12/22, e no Decreto 22.705 de 08/03/23, AUTORIZO, com fulcro no Decreto Municipal nº 23.207/2024, a despesa no valor de R\$ 5.459,10 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais, e dez centavos), para pagamento do Auxílio Moradia para mulheres vítimas de violência de gênero.

2) Publique-se.

Campinas, 26 de novembro de 2024

VANDECLEYA MORO

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

DESPACHO AUTORIZATIVO*Despacho expedido pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social em 26/11/2024.***Processo Administrativo:** PMC.2024.00128539-44**Interessado:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social -SMDAS**Assunto:** AMIL nº 138/2024**Objeto:** Empresa para ministrar palestra sobre parentalidade no lançamento da campanha "Papai Tá Aqui" pelo Plano Municipal pela Primeira Infância.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, do disposto no Decreto Municipal nº 21.874/2021 e suas alterações e do valor a ser utilizado para contratação de empresa para ministrar palestra sobre parentalidade no lançamento da campanha "Papai Tá Aqui" pelo Plano Municipal pela Primeira Infância, visando atender demanda desta SMDAS, AUTORIZO, com fulcro no Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, a despesa no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) à Griot Consultoria Arte, Cultura e Educação Ltda, CNPJ Nº. 18.467.410/0001-02.

Publique-se.

Campinas, 26 de novembro de 2024

VANDECLEYA MORO

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

DESPACHO AUTORIZATIVO*Despacho expedido pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social em 26/11/2024.***Processo Administrativo:** PMC.2024.00120395-97**Interessado:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social -SMDAS**Assunto:** AMIL nº 132/2024**Objeto:** Aquisição de Livros tipo Juvenis.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, do disposto no Decreto Municipal nº 21.874/21 e suas alterações e do valor a ser utilizado para aquisição de Livros tipo Juvenis, visando atender demanda desta SMDAS, AUTORIZO, com fulcro no Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, a despesa no valor de R\$ 13.867,50 (treze mil oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) a favor da empresa ATLANTICA LIVRARIA PAPELARIA E DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ 03.494.743/0006-68.

Publique-se.

Campinas, 26 de novembro de 2024

VANDECLEYA MORO

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**RESOLUÇÃO CMAS nº 228/2024**

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS-Campinas/SP, em Reunião Ordinária realizada em 26 de novembro de 2024, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742 de sete de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de seis de julho de 2011; pela Lei Municipal nº 8.724 de 27 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 11.130 de 11 de janeiro de 2002; pela Lei Municipal nº 13.873 de 25 de junho de 2010, e pela Lei Municipal nº 15.942 de 29 de julho de 2020,

Considerando a edição e publicação da Resolução SEDS nº 036/2024, que autoriza o repasse, via Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), de recursos financeiros para custeio de ações voltadas ao desenvolvimento das macroatividades da Vigilância Socioassistencial nos municípios do Estado de São Paulo, no valor de R\$ 34.720,00 (trinta e quatro mil, setecentos e vinte reais), estando o município de Campinas contemplado para recebimento deste recurso;

Considerando as instruções e documentação do Processo SEI PMC.2024.00141782-76;

Considerando parecer da Comissão de Finanças e Orçamento em reunião realizada em 25 de novembro de 2024;

RESOLVE

ACATAR parecer da Comissão de Finanças e Orçamento e **APROVAR** o repasse estadual, via Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), para custeio de ações voltadas ao desenvolvimento das macroatividades da Vigilância Socioassistencial nos municípios do Estado de São Paulo, conforme Resolução SEDS nº 36 publicada em 07 de novembro de 2024.

Campinas, 26 de novembro de 2024

BENEDITO ANTONIO PAZINATTI

Presidente CMAS - Campinas

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**RESOLUÇÃO CMAS nº 229/2024**

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS-Campinas/SP, em Reunião Ordinária realizada em 26 de novembro de 2024, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de sete de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de seis de julho de 2011, a Lei Municipal nº 8.724, de vinte e sete de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 11.130, de onze de janeiro de 2002, pela Lei Municipal nº 13.873 de vinte e cinco de junho de 2010 e pela Lei Municipal nº 15.942 de 29 de julho de 2020,

Considerando Ofício do Gabinete da Secretária-SMASHD acerca dos repasses estaduais extraordinários para o cofinanciamento dos serviços da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade;

Considerando as instruções e documentação do Processo SEI PMC.2024.00144194-94;

Considerando parecer da Comissão de Finanças e Orçamento em reunião realizada em 25 de novembro de 2024;

RESOLVE

ACATAR o parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento e **APROVAR** o "ACEITE", acerca dos repasses estaduais extraordinários para o cofinanciamento dos serviços da Proteção Social Básica, no valor de R\$ R\$ 610.571,37 (seiscentos e dez mil e quinhentos e setenta e um reais e trinta e sete centavos), Proteção Social Especial de Média, no valor de R\$ 1.077.822,81 (hum milhão e setenta e sete mil e oitocentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos) e Alta Complexidade, no valor de R\$ 1.062.439,70 (hum milhão e sessenta e dois mil e quatrocentos e trinta e nove reais e setenta centavos), conforme Deliberação do CONSEAS/SP nº 022/2024, publicada em 14 de novembro de 2024.

Campinas, 26 de novembro de 2024

BENEDITO ANTONIO PAZINATTI

Presidente CMAS - Campinas

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**RESOLUÇÃO CMAS nº 230/2024**

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS-Campinas/SP, em Reunião Ordinária realizada em 26 de novembro de 2024, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de sete de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de seis de julho de 2011, a Lei Municipal nº 8.724, de vinte e sete de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 11.130, de onze de janeiro de 2002, pela Lei Municipal nº 13.873 de vinte e cinco de junho de 2010 e pela Lei Municipal nº 15.942 de 29 de julho de 2020,

Considerando a edição e publicação da Resolução SEDS nº 034/2024, que autoriza repasse via Fundo Estadual de Assistência Social FEAS de recursos financeiros para expansão qualificada da cobertura de Centros de Referência de Assistência Social visando implantação e ampliação do número de unidades de Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e/ou equipes volantes no Estado de São Paulo, estando o Município de Campinas contemplado para o recebimento de recursos;

Considerando no seu Artigo 1º - Autorizar o repasse financeiro aos municípios do estado de São Paulo, por meio de transferência de recursos financeiros, em parcela única, do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) aos respectivos Fundos Municipais de Assistência Social (FMAS), para implantação de unidades físicas e itinerantes de Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e/ou equipes volantes;

Considerando que o valor de R\$ 515.984,27 (quinhentos e quinze mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e sete centavos) para implantação unidades físicas ou itinerantes de CRAS para 5.000 (cinco mil) famílias, conforme o Artigo 3º e os § 1º e § 2º da referida Resolução;

Considerando a Nota Técnica ESTUDO DE CUSTOS PARA EXPANSÃO QUALIFICADA DA COBERTURA DE CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS);

Considerando o Ofício da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social e despacho, contendo a manifestação do Departamento de Proteção Social Básica acerca do interesse a adesão do referido cofinanciamento estadual;

Considerando as instruções e documentação do Processo SEI PMC.2024.00141792-48;

Considerando parecer da Comissão de Finanças e Orçamento em reunião realizada em 25 de novembro de 2024;

RESOLVE

ACATAR o parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento e **APROVAR** o "ACEITE", acerca dos repasses estaduais para expansão qualificada da cobertura de Centros de Referência de Assistência Social visando implantação e ampliação do número de unidades de Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), conforme Resolução SEDS nº 34 publicada em 07 de novembro de 2024.

Campinas, 26 de novembro de 2024

BENEDITO ANTONIO PAZINATTI

Presidente CMAS - Campinas

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**RESOLUÇÃO CMAS nº 231/2024**

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS-Campinas/SP, em Reunião Ordinária realizada em 26 de novembro de 2024, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de sete de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de seis de julho de 2011, a Lei Municipal nº 8.724, de vinte e sete de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 11.130, de onze de janeiro de 2002, pela Lei Municipal nº 13.873 de vinte e cinco de junho de 2010 e pela Lei Municipal nº 15.942 de 29 de julho de 2020,

Considerando a edição e publicação da Resolução SEDS nº 037/2024, que dispõe so-

bre a expansão da rede de serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade da Assistência Social com base nos princípios de regionalização do SUAS autorizando o repasse financeiro de recursos estaduais;

Considerando os valores estipulados para cada serviço conforme Artigos 16, 17, 18, 19 e 20, respectivamente, da referida Resolução.

Considerando a Nota Técnica SOBRE A EXPANSÃO DOS SERVIÇOS DE ACO-
LHIMENTO INSTITUCIONAL 2024/2025;

Considerando o Ofício da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, contendo a manifestação do Departamento de Proteção Social Especial acerca do interesse a adesão do referido cofinanciamento estadual;

Considerando as instruções e documentação do Processo SEI PMC.2024.00141796-71;

Considerando parecer da Comissão de Finanças e Orçamento em reunião realizada em 25 de novembro de 2024;

RESOLVE

ACATAR o parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento e **APROVAR** o "ACEITE", acerca dos repasses estaduais para expansão da rede de serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade da Assistência Social com base nos princípios de regionalização do SUAS, conforme Resolução SEDS nº 37 publicada em 07 de novembro de 2024.

Campinas, 26 de novembro de 2024

BENEDITO ANTONIO PAZINATTI

Presidente CMAS - Campinas

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 059/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA - Campinas, criado pela Lei Municipal nº 6574 de 19 de julho de 1991 e alterada pela Lei Municipal nº 14.697 de 07 de outubro de 2013, no âmbito de sua competência legal, conforme deliberação em Reunião Extraordinária de 26 de novembro de 2024,

RESOLVE:

APROVAR: A concessão de registro PROVISÓRIO da entidade "Associação de Assistência ao Menor Fonte de Água Viva", CNPJ: 57.519.654/0001-43, Avenida Barão de Itapura, nº 3088 - Bairro Bonfim, Campinas/SP, sob o nº 259, e a inscrição de seu Programa: acolhimento institucional (P-04), devendo em seis meses apresentar relatório qualiquantitativo para concessão definitiva.

Campinas, 26 de novembro de 2024

RICARDO LEITE DE MORAES

Presidente do CMDCA Campinas

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 060/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA - Campinas, criado pela Lei Municipal nº 6574 de 19 de julho de 1991 e alterada pela Lei Municipal nº 14.697 de 07 de outubro de 2013, no âmbito de sua competência legal, conforme deliberação em Reunião Extraordinária de 26 de novembro de 2024,

RESOLVE:

APROVAR: A concessão de registro PROVISÓRIO da entidade "Plantando Sementinhas", CNPJ: 48.226.204/0001-71, Rua 04, nº 204 - Gleba B, Campinas/SP, sob o nº 260, e a inscrição de seus Programas: Orientação e Apoio Sociofamiliar (P01) e Apoio Socioeducativo em meio aberto (P02), devendo em seis meses apresentar relatório qualiquantitativo para concessão definitiva.

Campinas, 26 de novembro de 2024

RICARDO LEITE DE MORAES

Presidente do CMDCA Campinas

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO E PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NEGRA

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO E PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NEGRA DE CAMPINAS

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE CONVOCAÇÃO E REGULAMENTO PARA A ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL, INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS DE ENSINO SUPERIOR, SINDICATOS DE TRABALHADORES E ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE BAIROS DE CAMPINAS, PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO E PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NEGRA DE CAMPINAS - CDPCNLEI Nº 16.157, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

CONSIDERANDO a Lei nº 16.157 de 29 de novembro de 2021 que "Dispõe sobre o Conselho de Desenvolvimento e Participação da Comunidade Negra e sobre o Fundo Municipal de Valorização da Comunidade Negra.,";

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho de Desenvolvimento e Participação da Comunidade Negra de Campinas;

CONSIDERANDO a necessidade de se realizar o processo de escolha dos representantes titulares e suplentes da Sociedade Civil, Instituições Educacionais de Ensino Superior, Sindicatos de Trabalhadores e Associações de Moradores de Bairros de Campinas para integrarem o Conselho de Desenvolvimento e Participação da Comunidade Negra de Campinas, no biênio 2024/2026, na forma regimental;

CONSIDERANDO a deliberação dos Conselheiros presentes na Reunião Plenária Ordinária do Conselho de Desenvolvimento e Participação da Comunidade Negra de Campinas, realizada em 25 de julho de 2024, que elegeram os membros da Comissão Eleitoral responsável pelo processo de Eleição do Conselho para o biênio 2024/2026.

CONSIDERANDO a deliberação da reunião da Comissão Eleitoral do Conselho de Desenvolvimento e Participação da Comunidade Negra de Campinas, biênio 2024/2026 realizada dia 22 de novembro de 2024, na qual constatou números insuficientes de entidades inscritas para o processo eleitoral.

RESOLVE

A Comissão Eleitoral responsável pelo Processo de Eleição dos conselheiros, representantes da Sociedade Civil para compor, o Conselho de Desenvolvimento e Participação da Comunidade Negra de Campinas, biênio 2024/2026 vem a público, na forma deste edital, prorrogar os prazos do processo eleitoral das entidades da Sociedade Civil, Instituições Educacionais de Ensino Superior Sindicatos de Trabalhadores e Associações de Moradores de Bairros, estabelecidas no Município de Campinas, que exerçam atividades voltadas para a promoção, divulgação e defesa dos direitos da Comunidade Negra há, no mínimo, 02 (dois) anos, para

eleição dos representantes da Sociedade Civil, Instituições Educacionais de Ensino Superior, Sindicatos de Trabalhadores e Associações de Moradores de Bairros.

A Comissão Eleitoral também dá publicidade ao Regulamento para a Reunião de Eleição dos membros da Sociedade Civil, Instituições Educacionais de Ensino Superior, Sindicatos de Trabalhadores e Associações de Moradores de Bairros para o Conselho de Desenvolvimento e Participação da Comunidade Negra de Campinas, nos termos aprovados na Reunião Plenária Ordinária realizada no dia 25 de julho de 2024, e à Comissão Eleitoral composta por: Representantes da Sociedade civil: Fabiana Aparecida Brito Ernane - 26.518.885-4; Lucimara Ferreira de Sousa - 35.457.565-X; Moacyr Barra Grande Filho - Rg 9.389.822-8; e representando do Poder Público: Sérgio Max Almeida Prado matrícula:107.657-4.

Elegeram para Presidir a Comissão Eleitoral para o Biênio 2024/2026, a Sra. Fabiana Aparecida Brito Ernane - 26.518.885-4, que apresenta o Processo Eleitoral abaixo descrito:

REGULAMENTO PARA A REUNIÃO DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL, INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS DE ENSINO SUPERIOR, SINDICATOS DE TRABALHADORES E ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE BAIROS DE CAMPINAS DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO E PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NEGRA DE CAMPINAS.

1. DAS ATRIBUIÇÕES E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL

1.1. A Comissão Eleitoral responsável pelo Processo de Eleição dos Conselheiros representantes da Sociedade Civil, Instituições Educacionais de Ensino Superior, Sindicatos de Trabalhadores e Associações de Moradores de Bairros de Campinas do Conselho de Desenvolvimento e Participação da Comunidade Negra de Campinas para o biênio 2024/2026 é responsável pela preparação e condução da Reunião de Eleição dos representantes da Sociedade Civil, Instituições Educacionais de Ensino Superior, Sindicatos de Trabalhadores e Associações de Moradores de Bairros de Campinas no Conselho de Desenvolvimento e Participação da Comunidade Negra de Campinas, Biênio 2024/2026.

1.2.- A Comissão Eleitoral foi composta por 3 (três) Conselheiros, sendo 1 (um) representante do Poder Público, 2 (dois) escolhidos pelo Conselho dentre os representantes das Entidades da Sociedade Civil.

1.3. Competirá à Comissão Eleitoral:

I - A condução de todo o processo eleitoral dando sustentação, estrutura e apoio para a sua realização.

II - O recebimento das inscrições;

III - A análise dos documentos apresentados e deliberação do cadastramento das organizações, entidades ou movimentos populares e sociais:

a) representantes das universidades localizadas no Município de Campinas;

b) organizações não-governamentais com tradição na defesa dos direitos da comunidade negra e no combate ao racismo e entidades voltadas às religiões de matriz africana e cultura afro-brasileira;

c) associações de moradores de bairros, com sede no Município de Campinas; e

d) sindicatos de trabalhadores, com representação no Município de Campinas;

IV - O credenciamento das entidades da sociedade civil;

V - A análise e a decisão sobre eventuais impugnações e recursos interpostos no decorrer do processo eleitoral.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Poderão participar do processo eleitoral entidades da Sociedade Civil, Instituições Educacionais de Ensino Superior, Sindicatos de Trabalhadores e Associações de Moradores de Bairros de Campinas estabelecidas no Município de Campinas, que exerçam atividades voltadas para a promoção, divulgação e defesa dos direitos da Comunidade Negra, conforme número de vagas e atuação nos seguimentos a seguir elencados:

I - 2 (duas) representações de instituições educacionais de ensino superior localizada no município de Campinas;

II - 10 (dez) representantes, preferencialmente negros e negras, de organizações não governamentais com tradição na defesa dos direitos da comunidade negra e no combate ao racismo ou voltadas às religiões de matriz africana e cultura afro-brasileira, com representação no município de Campinas e com atividades comprovadas e/ou reconhecidas pelas entidades do movimento negro cadastrados no Conselho;

III - 1 (um) representante de associações de moradores de bairros, com sede no município de Campinas, que tenha comprovadamente atuação na questão do combate ao racismo e na promoção da cultura negra;

IV - 2 (dois) representações sindicatos de trabalhadores com sede no município de Campinas que tenham, comprovadamente, atuação no combate ao racismo e na promoção da cultura negra.

2.2. As entidades interessadas no Processo Eleitoral deverão registrar a candidatura de 01 (um) Conselheiro Titular e 02 (dois) Conselheiros Suplentes e apresentar o seu cadastro e a Ata da reunião da sua Diretoria que os escolheu para representá-la na Cadeira do Conselho de Desenvolvimento e Participação da Comunidade Negra de Campinas.

2.3. O cadastro da entidade, bem como o registro de candidatura devem cumprir os requisitos do item "3" deste regulamento da Reunião para Eleição dos representantes da sociedade civil no Conselho de Desenvolvimento e Participação da Comunidade Negra de Campinas, biênio 2024/2026.

3. CADASTRO DE ENTIDADES E REGISTRO DE CANDIDATURAS

3.1. O cadastro da Entidade e o requerimento de registro de candidaturas deverão ser encadeados à Comissão Eleitoral, responsável pelo Processo de Eleição dos Conselheiros representantes da Sociedade Civil, Instituições Educacionais de Ensino Superior, Sindicatos de Trabalhadores e Associações de Moradores de Campinas do Conselho de Desenvolvimento e Participação da Comunidade Negra de Campinas, Biênio 2024/2026, que nos prazos determinados no item "4" deste regulamento deverá receber o cadastro das entidades e registro de candidaturas, bem como proceder à análise dos documentos e proferir decisão sobre os possíveis recursos ao processo seletivo.

3.2. O cadastro da Entidade, o registro de candidaturas e a Ata da reunião da entidade que indica o nome de seus representantes para o Conselho de Desenvolvimento e Participação da Comunidade Negra de Campinas deverão ser entregues nos horários definidos neste regulamento.

3.3. Documentos necessários ao cadastro das entidades

3.3.1. Entidades com registro formalizado:

I - Ficha de inscrição devidamente preenchida, sem rasuras e assinada pelo responsável legal da entidade, contendo os seguintes dados:

a) Dados da entidade: Razão Social; Endereço completo (rua, bairro, CEP, complemento); Telefones; e Endereço eletrônico (e-mail) para correspondência;

b) Dados do responsável legal da Entidade: Nome completo; RG; CPF;

Endereço completo (rua, bairro, CEP, complemento); Telefones; e Endereço eletrônico (e-mail) para correspondência;

II - Cópia da certidão de inscrição no CNPJ/MF;

III - Cópia do Estatuto Social vigente da Entidade, devidamente registrado em Cartório;

IV - Cópia da última Ata da Eleição de nomeação da Diretoria;

V - Cópia da Ata da reunião da Diretoria da Entidade que tenha escolhido o nome de seus representantes na Cadeira do Conselho de Desenvolvimento e Participação da Comunidade Negra de Campinas.

3.3.2. Entidades sem registro formalizado:

I - Ficha de inscrição devidamente preenchida, sem rasuras e assinada pelo responsável pela entidade, contendo os seguintes dados:

a) Dados da Entidade: Razão Social, Endereço completo (rua, bairro, cep, complemento); Telefones; Endereço eletrônico e para correspondência;

b) Dados do responsável pela Entidade: Nome completo; RG, CPF; Telefones e endereço eletrônico e de correspondência.

II - Declaração assinada pelo responsável pela entidade, com firma reconhecida, atestando que a entidade possui atuação na cidade de Campinas há mais de 02 (dois) anos;

III - Cópia da conta de energia elétrica, água ou telefone do endereço da Entidade, emitida, no mínimo, há 02 (dois) meses;

IV - Cópia da Ata da reunião da Diretoria da Entidade ou do Movimento que tenha escolhido o nome de seus representantes na Cadeira do Conselho de Desenvolvimento e Participação da Comunidade Negra de Campinas.

3.4. O Registro de candidaturas deverá apresentar:

3.4.1. Entidades com registro formalizado:

I - Ficha de solicitação de registro de candidatura devidamente preenchida, sem rasuras, datada e assinada pelo responsável pela entidade, que deve conter os seguintes dados:

a) Dados dos indicados a conselheiros (titular, 1º suplente e 2º suplente): Nome completo; RG; CPF; Endereço completo; e Endereço eletrônico.

II - Cópias do RG, CPF e comprovante de endereço dos indicados a representantes no conselho titular e suplente residentes e domiciliados no município de Campinas.

III - Cópia de Ata de reunião da Diretoria da Entidade que conste o nome das pessoas indicadas para a representação no Conselho de Desenvolvimento e Participação da Comunidade Negra de Campinas, na condição de titular e suplentes;

3.4.2. Entidades sem registro formalizado:

I - Ficha de solicitação de registro de candidatura devidamente preenchida, sem rasuras, datada e assinada pelo responsável pela entidade, que deve conter os seguintes dados:

II - Dados dos indicados a conselheiros (titular, 1º suplente e 2º suplente), nome completo; RG; CPF; Endereço completo; e Endereço eletrônico.

III - Cópias do RG, CPF e comprovante de endereço dos indicados a representantes no conselho titular e suplente.

IV - Declaração assinada e com firma reconhecida do responsável pela entidade, atestando a indicação dos candidatos a conselheiro titular, 1º suplente e 2º suplente.

V - Prova de tempo de atuação no combate ao racismo ou discriminação religiosa nos últimos dois anos.

3.5. A documentação necessária para o Cadastro das Entidades e o Registro de Candidaturas deverá ser entregue em envelope lacrado na Coordenadoria Departamental de Políticas para a Promoção da Igualdade Racial - CDPPIR, localizada na Avenida Dr. Campos Salles, n. 427, Centro, Campinas/SP, no período de 01 novembro a 05 dezembro 2024 de segunda a sexta-feira das 10 h às 16 h; ou através do e-mail do Conselho Desenvolvimento e Participação da Comunidade Negra de Campinas: conselho.cnegra@campinas.sp.gov.br, documento em PDF direcionado à Comissão Eleitoral 2024/2026 no período de 01 de novembro as 16 horas de 05 dezembro 2024.

3.6. A autenticidade das informações e declarações apresentadas neste processo eleitoral é de responsabilidade dos representantes das organizações, entidades e movimentos, podendo responder civil e criminalmente por sua falsidade. 3.7. O requerimento de inscrição no Processo Eleitoral somente será aceito, no momento do cadastramento, se a Entidade ou Movimento apresentar todos os documentos exigidos por este Regulamento, no período estabelecido no item 3.5.

3.8. Após a aceitação do requerimento de inscrição, a documentação entregue será colocada em envelope destinado para essa finalidade e receberá assinaturas do(a) membro(a) da Comissão Eleitoral e do interessado.

3.9. O representante da entidade levará consigo um comprovante da entrega destes documentos.

4. DOS PRAZOS DO PROCESSO ELEITORAL

4.1. Os prazos do processo eleitoral, conforme definição da Comissão Eleitoral do Conselho de Desenvolvimento e Participação da comunidade Negra de Campinas, são os seguintes:

I - Entrega da documentação deverá ser em envelope lacrado, período de 01 novembro a 05 de dezembro 2024 de segunda a sexta-feira das 10 h às 16h; ou documento eletrônico no período de 01 de novembro as 16 horas de 05 de dezembro de 2024.

II - Análise dos documentos de 06 de dezembro de 2024;

III - Publicação no D.O. das entidades aptas e não aptas em 9 de dezembro de 2024;

IV - Período de recurso das entidades não aptas: 9 de dezembro de 2024; à 11 de dezembro de 2024; na Coordenadoria Departamental de Políticas para a Promoção da Igualdade Racial - CDPPIR, localizada na Avenida Dr. Campos Salles, n. 427, Centro, Campinas/SP, das 10 h às 16 h;

V - Análise dos recursos das entidades não aptas de 12 de dezembro de 2024;

VI - Publicação final das entidades aptas 13 de dezembro de 2024

VII - Reunião de Eleição do Conselho de Desenvolvimento e Participação da Comunidade Negra de Campinas para o biênio, 19 de dezembro de 2024 às 19:00 na sede da Coordenadoria Departamental de Políticas para a Promoção da Igualdade Racial - CDPPIR, localizada na Avenida Dr. Campos Sales, n. 427, Centro, Campinas/SP.

5. DA REUNIÃO DE ELEIÇÃO

5.1. A eleição das Entidades e instituições que irão compor o Conselho de Desenvolvimento e Participação da Comunidade Negra de Campinas, biênio 2024/2026, com mandato de 31 de dezembro de 2024 a 30 de dezembro de 2026, se dará pelo voto entre pares, ou seja, pela votação das entidades aptas ao pleito, conforme o âmbito de atuação, quais sejam:

I - Instituições Educacionais de Ensino Superior localizadas no Município de Campinas;

II - Organizações não-governamentais com tradição na defesa dos direitos da comunidade negra e no combate ao racismo e entidades voltadas às religiões de matriz africana e cultura afro-brasileira, com atuação no município de Campinas;

III - Associações de moradores de bairros, com sede no Município de Campinas;

IV - Sindicatos de trabalhadores, com representação no Município de Campinas.

5.2. O voto de cada entidade será atribuição do representante cadastrado e será realizado em cédula apropriada, onde constarão o nome de todas as candidaturas aptas à eleição, no respectivo âmbito de atuação:

I - até 2 (dois) representantes das Instituições Educacionais de Ensino Superior localizadas no Município de Campinas;

II - até 10 (dez) representantes de organizações não-governamentais com tradição na defesa dos direitos da comunidade negra e no combate ao racismo, bem como voltadas às religiões de matriz africana e cultura afro-brasileira, com representação no Município de Campinas;

III - 1 (um) representante de associações de moradores de bairros, com sede no Município de Campinas, que tenham comprovadamente uma atuação na questão do combate ao racismo e da cultura negra;

IV - até 2 (dois) representantes de sindicatos de trabalhadores, com representação no Município de Campinas, que tenham comprovadamente atuação na questão do combate ao racismo e da cultura negra.

5.2.1. Os votos com marcação de candidaturas excedentes ao número de vagas existentes para o âmbito de atuação respectivo serão considerados nulos em sua totalidade.

5.3. Em caso de empate de votos, serão considerados critérios de desempate:

I - o maior tempo de atuação comprovada no Município de Campinas;

II - Titularidade de Mulheres;

III - Maior número de Membros Negros no Registro da Entidade

IV - estar registrada junto ao Cartório e na Receita Federal (CNPJ).

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os Editais, Regulamento da Eleição e deliberações da Comissão Eleitoral e resultado da Eleição serão publicados no Diário Oficial do Município e afixados na Coordenadoria Depar-

tamental de Políticas para a Promoção da Igualdade Racial - CDPPIR e no Centro de Referência em Direitos Humanos na Prevenção e Combate ao Racismo e Discriminação Religiosa, em locais visíveis.

6.2. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral responsável pelo Processo de Eleição do Conselho de Desenvolvimento e Participação da Comunidade Negra de Campinas, para o Biênio 2024/2026.

6.3. A lista final com os nomes dos Conselheiros Titulares e Suplentes, eleitos pela Sociedade Civil, será publicada em Diário Oficial e no site www.campinas.sp.gov.br Campinas, 05 de novembro de 2024

FABIANA APARECIDA BRITO ERNANE

Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho de Desenvolvimento e Participação da Comunidade Negra de Campinas

Anexo 1 DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE

Com objetivo de cumprir exigência consignada no item 3.3.2, II do REGULAMENTO PARA A ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL, INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS DE ENSINO SUPERIOR, SINDICATOS DE TRABALHADORES E ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE BAIROS DE CAMPINAS, PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO E PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NEGRA DE CAMPINAS - CDPNC, declaro que a entidade

possui atuação na cidade de Campinas há mais de 02 (dois) anos e exerce atividades de promoção, divulgação e defesa dos direitos da comunidade negra de Campinas, conforme:

- Lei Municipal nº 16.157 de 29 de novembro de 2021 Dispõe sobre o Conselho de Desenvolvimento e Participação da Comunidade Negra e sobre o Fundo Municipal de Valorização da Comunidade Negra.;

- Regimento Interno do Conselho de Desenvolvimento e Participação da Comunidade Negra de Campinas;

- Reunião para formação de Comissão Eleitoral responsável pelo Processo de Eleição dos Conselheiros representantes da Sociedade Civil para o Conselho de Desenvolvimento e Participação da Comunidade Negra de Campinas, biênio 2024/2026, realizada em 25/07/2024; e

- Edital e Regulamento para eleição dos membros da sociedade civil do Conselho de Desenvolvimento e Participação da Comunidade Negra de Campinas.

Campinas, ____ de ____ de 2024.

Representante da Entidade
(Reconhecer firma da assinatura)

Anexo 2 DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE CANDIDATOS

Com objetivo de cumprir exigência consignada no item 3.4.2, III do REGULAMENTO PARA A ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL, INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS DE ENSINO SUPERIOR, SINDICATOS DE TRABALHADORES E ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE BAIROS DE CAMPINAS, PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO E PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NEGRA DE CAMPINAS - CDPNC Biênio 2024/2026, declaro que os cidadãos a seguir elencados são os representantes indicados pela entidade

____ como candidatos a conselheiro titular e suplentes do Conselho de Desenvolvimento e Participação da Comunidade Negra de Campinas para o biênio 2024/2026:

Titular:

Nome: _____
portador do RG nº _____ CPF nº _____

Primeiro Suplente:

Nome: _____
portador do RG nº _____ CPF nº _____

Segundo Suplente:

Nome: _____
portador do RG nº _____ CPF nº _____

Campinas, ____ de ____ de 2024.

Representante da Entidade
(reconhecer firma da assinatura)

Anexo 3 FICHA DE REGISTRO DE CANDIDATURA

Em conformidade com a Lei Municipal 16.157 de 29 de novembro de 2021 Dispõe sobre o Conselho de Desenvolvimento e Participação da Comunidade Negra e sobre o Fundo Municipal de Valorização da Comunidade Negra; com a Reunião para formação de Comissão Eleitoral responsável pelo Processo de Eleição dos Conselheiros representantes da Sociedade Civil para o Conselho de Desenvolvimento e Participação da Comunidade Negra de Campinas, realizada em 25/07/2024; e com o edital e regulamento para a reunião para eleição dos membros da sociedade civil do Conselho de Desenvolvimento e Participação da Comunidade Negra de Campinas, biênio 2024/2026, a:

Entidade com endereço à _____, CEP: _____, nesta cidade de Campinas-SP, Telefone (____) _____, E-mail: _____

por seu representante subscrito, encaminha a solicitação de registro de candidatura:

Titular:

Nome: _____
portador do RG nº _____ CPF nº _____
com endereço à _____, CEP: _____

nº _____ Bairro _____, CEP: _____
Telefone (____) _____, E-mail: _____

Primeiro Suplente:

Nome: _____
portador do RG nº _____ CPF nº _____
com endereço à _____, CEP: _____

nº _____ Bairro _____, CEP: _____
Telefone (____) _____, E-mail: _____

Segundo Suplente

Nome: _____
portador do RG nº _____ CPF nº _____
com endereço à _____, CEP: _____

nº _____ Bairro _____, CEP: _____
Telefone (____) _____, E-mail: _____

Nesta oportunidade, a entidade encaminha documentação necessária à inscrição para participação no processo de eleição dos membros da sociedade civil do Conselho de Desenvolvimento e Participação da Comunidade Negra de Campinas, Biênio 2024/2026 (item 3.4 do Regulamento).

Campinas, ____ de ____ de 2024

Representante da Entidade

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO E PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NEGRA DE CAMPINAS

Convocação de Reunião Ordinária.

O Presidente do Conselho de Desenvolvimento e Participação da Comunidade Negra de Campinas, no uso de suas atribuições legais, convoca as Sras. e Srs. Conselheiros(as), titulares, convidamos as (os) suplentes do mandato 2022 - 2024, e convidamos o/a munícipe que tenha interesse em participar, da 10ª Reunião Ordinária do Biênio 2022 - 2024, no formato "ONLINE" que será realizada no dia 28 de novembro de 2024, às 19 horas por videoconferência pelo aplicativo Google Meet. O link para o acesso ao ambiente virtual de reunião será enviado para os(as) conselheiras(os), titulares e suplentes através do e-mail e WhatsApp.

Por ter número limitado de usuários(as)os, na plataforma virtual as(os) demais interessados(as) em participar da reunião, por favor, enviar solicitação de acesso através do e-mail: conselho.cnegra@campinas.sp.gov.br até as 18h30 do dia 28 de novembro de 2024, para deliberarem sobre o expediente e a ordem do dia conforme segue; Expediente:

1. Palavra do Presidente;
2. Justificativas de ausências;
3. Informes sobre as atividades do mês;
4. Informativo geral das comissões.

Ordem do dia:

1. Prestação de contas;
2. Orientações sobre a prorrogação do prazo das etapas para a formação e eleição das entidades da sociedade civil interessadas em compor o conselho para o Biênio 2024-2026;
3. Organização e planejamento para a eleição das entidades aptas para compor o conselho no Biênio 2024-2026;
4. Assuntos gerais.

Campinas, 25 de novembro de 2024

MOACYR BARRA GRANDE FILHO

Presidente do Conselho de Desenvolvimento e Participação da Comunidade Negra de Campinas

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ATA 8/2024 - 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 12/09/2024

Aos doze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, com início às nove horas, a **Oitava Reunião Ordinária** de 2024, do Conselho de Alimentação Escolar de Campinas, realizada presencialmente na Rua Barreto Leme, 1375 - Centro. CEMEFE-JA Paulo Freire. Presentes na reunião os conselheiros: Daniela Aparecida dos Santos Eugenio, Edinéia Marques Mendes, Expedito Ribeiro de Carvalho, Joelma Moreira dos Santos, Leila Claudia Sarubbi Heleno da Silva, Márcia Maria Rocha, Maurício Tomé, Sérgio Luis dos Santos, Tácio José da Silva e Tania Regina Irineu. Também a participação da Diretora Educacional Andrea Cristina Ruffo Cope. A Presidente do Conselho de Alimentação Escolar, Leila Claudia Sarubbi Heleno da Silva deu início com a leitura da pauta da reunião: 1. CAPACITAÇÃO CONSELHEIROS CAE, Ministrada por: Sonia Alves de Lima Lázaro sonia.lazaro@educa.campinas.sp.gov.br; 2. Informe CAE nº 11; 3. Informe CAE nº 12 e 4. Outros assuntos. Seguindo a pauta a Capacitação dos Conselheiros foi em relação as visitas nas Unidades Escolares, o que os conselheiros precisam auditar nas escolas. O PAPEL DO CAE NA FISCALIZAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO CARDÁPIO: Verificar: Se a composição do cardápio está de acordo com a Resolução 06/2020; Se os cardápios estão disponíveis em locais visíveis na Secretarias de Educação, nas unidades escolares e nos sítios eletrônicos oficiais das EEX; Se houve teste de aceitabilidade dos alimentos dispostos nos cardápios; Se tem cardápios para os alunos com necessidades especiais, e salvo em nosso documento do CAE a Capacitação na íntegra. Informe CAE nº 11: "Orientações sobre a ferramenta Solução BB Gestão Ágil na Prestação de Contas do PNAE Conselheiras e Conselheiros, Você já conhece a solução BB Gestão Ágil? Sabe qual a relação com a prestação de contas do PNAE? Tem dúvidas? Pois então! A Coordenação-Geral do Programa Nacional de Alimentação Escolar (CGPAE/ FNDE) convida todos os atores envolvidos na execução do PNAE (nutricionistas e gestores dos Prefeituras e Secretarias Estaduais de Educação, Conselheiros da alimentação escolar e comunidade escolar) para participarem do webinar: Solução BB Gestão Ágil na Prestação de Contas do PNAE". Segue a pauta com Informe CAE nº 12: "Conselheiras e Conselheiros, O Prêmio CAE de Participação Social, em sua edição comemorativa dos 30 anos do Conselho de Alimentação Escolar, continua recebendo inscrições até o dia 23 de setembro! Ainda dá tempo do seu Conselho participar! Está com dificuldade em escolher o que deve relatar? Pensa comigo: o CAE realiza diversas atividades e iniciativas para que possa cumprir suas obrigações, não é? Então, escolha uma ação, que pode ser cotidiana e simples, mas que o CAE realizou ou realiza de forma concreta para o exercício de suas funções! É descreva com palavras o que foi feito, as pessoas envolvidas, o tempo de duração, os impactos da ação e/ou expectativas de resultados... Enfim, o passo a passo que tornou a iniciativa em ação concreta. Simples assim! Inscreva o CAE de sua cidade. Ou de seu estado. Vamos lembrar que o objetivo é "premiar iniciativas de destaque que fortalecem o controle social do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), contribuindo para o reconhecimento e valorização da atuação de conselheiros da alimentação escolar dos municípios, estados e Distrito Federal". Ou seja, participar da premiação significa uma oportunidade de destacar a atuação desse importante Conselho, que precisa de visibilidade e reconhecimento pelos governos e comunidades, em função do importante papel que assume na garantia da alimentação escolar saudável para todos os estudantes! Participe! Valorize o que você faz como conselheiro. E com isso, valorize o Conselho de Alimentação Escolar, que precisa ser celebrado, em seus 30 anos de existência no Brasil!". O CAE Campinas se inscreveu com o seguinte texto: "Relato de experiência - Conselho de Alimentação de Campinas Título: **Seminário do Conselho de Alimentação Escolar: um novo olhar sobre a alimentação escolar no Município de Campinas** Introdução A ideia de realizar o I Seminário surgiu quando o presidente, que na época era um pai de aluno, visitou as escolas, juntamente com os demais conselheiros e perceberam que muitos não tinham conhecimento do CAE, e muito menos, do seu papel. Essa constatação revelou a necessidade de expandir as ações do Conselho de Alimentação Escolar e suas práticas, bem como difundi-las, no município de Campinas, e, com esse intuito, foi criado o primeiro seminário em 2019. Materiais, métodos e procedimentos O I Seminário foi presencial e contou com aproximadamente quinhentas e cinquenta pessoas, entre elas, diretores educacionais e vices, orientadores pedagógicos, professores, coordenadores pedagógicos, coordenadores e diretores de departamentos, supervisores educacionais, nutricionistas, membros do conselho de alimentação e da Comissão Própria de Avaliação

(CPA) de Campinas. Uma das demandas percebidas naquele momento foi a necessidade de divulgar o CAE e suas ações, além de discutir a relevância do Programa de Alimentação Escolar (PNAE) e o estímulo da alimentação saudável nos projetos pedagógicos das escolas, fomentando nesses espaços as boas práticas. O logo do folder de divulgação desse seminário foi feito por um aluno do ensino fundamental de uma das escolas municipais de Campinas. Em 2020 e 2021 os seminários foram realizados de forma remota por causa do necessário distanciamento social provocado pela pandemia da covid-19. A transmissão foi feita pelo YouTube, o que favoreceu ainda mais a visibilidade do trabalho. Em 2020, devido à publicação da Resolução 06, de 08 de maio de 2020, o CAE decidiu abordar no seminário aspectos da alimentação que dialogam com a Resolução para estimular as práticas alimentares saudáveis em todas as etapas da educação básica: na educação infantil, no ensino fundamental e na EJA. O tema desse seminário foi "Alimentação saudável" e aconteceu em cinco dias (26,27,28 e 30 de outubro; e 03 de novembro). Já em 2021 aconteceu nos dias 26 e 27 de outubro de manhã, à tarde e à noite. Ficou evidente que o formato remoto promoveu maior participação, já que possibilitou expandir para as diretorias de ensino de Campinas, para as famílias e alunos, assim como para entidades e outros setores de Campinas e demais estados e cidades. Desse modo, demos continuidade ao formato on-line em 2022 e 2023. Em 2022, o seminário aconteceu nos dias 27 e 28 de setembro, à tarde e à noite. Em 2023, foi realizado no dia 23 de outubro, de manhã e à tarde, com a transmissão também pelo canal 12.2, da Educa TV de Campinas, criada em 15 de novembro de 2022. Ao planejar os dias, períodos e temas de cada seminário, consideramos mais de um período para dar oportunidade a um número maior de pessoas participarem, por isso acontecem em dois ou três períodos. Os temas abordados até o momento foram coerentes com a legislação e com o Programa de Alimentação Escolar, sendo: alimentação saudável, segurança alimentar, fortalecimento da agricultura familiar, cardápios, o programa municipal de alimentação escolar, alimentação saudável na primeira infância, alimentação infantil sem açúcar, embutidos, a horta na educação nutricional. Além disso, sempre há a apresentação do trabalho do CAE, sua função e suas ações no município. Resultados e discussão A experiência com os seminários mostraram que a reflexão sobre alimentação saudável e outras práticas relacionadas provocaram mudanças significativas dentro e fora da escola, nos currículos, assim como nas práticas diárias da rotina familiar. Os registros de avaliação dos seminários foram positivos e auxiliaram nas propostas de continuidade da divulgação do trabalho do CAE e na reflexão sobre o papel de cada um na alimentação escolar, incluindo o do poder público, dos conselhos, dos gestores, professores e demais envolvidos nos cuidados e na educação, bem como o papel dos alunos e das famílias no processo educativo da alimentação escolar. Na tentativa de estender a um número cada vez maior de pessoas, o seminário de alimentação escolar do CAE Campinas vem sendo reformulado ano a ano, buscando envolver, direta ou indiretamente, cada vez mais pessoas comprometidas com a alimentação, de acordo com o Programa Nacional de Alimentação Escolar. Os seminários contam com palestras, folders e relatos de experiências exitosas realizadas pelas escolas. Considerações finais Por fim, tendo em vista que o que motivou a organização do seminário foi promover a divulgação do CAE, foi possível concluir que a ação não só viabilizou o conselho, como aprimorou e fomentou a formação sobre o tema, não somente para os conselheiros(as), mas também para as famílias, alunos(as), professores (as), gestores(as), agentes de educação infantil, monitores (as), supervisores(as) educacionais e coordenadores(as) de diversos departamentos da secretaria municipal de educação e demais setores responsáveis pela alimentação em Campinas. Assim, é possível concluir também, que o seminário possibilitou propagar o CAE não somente em Campinas, como também em diversos estados e municípios e as gravações estão disponíveis em plataformas digitais acessíveis, como o Youtube". Sem mais, encerro esta ata.

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ATA 9/2024 - 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 10/10/2024

Aos dez dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, com início às nove horas, a **Nona Reunião Ordinária** de 2024, do Conselho de Alimentação Escolar de Campinas, realizada presencialmente no Núcleo de Ação Educativa Descentralizada - NAED NORTE. Endereço: Rua Bernardo José Sampaio, nº 300. Botafogo, Campinas - SP, 13030-110. Presentes na reunião os conselheiros: Edinéia Marques Mendes, Joelma Moreira dos Santos, Leila Claudia Sarubbi Heleno da Silva, Márcia Maria Rocha, Maurício Tomé, Sérgio Luis dos Santos, Tácio José da Silva e Tania Regina Irineu. Também presente Andrea Cristina Ruffo Cope, Diretora Educacional. A Presidente do Conselho de Alimentação Escolar, Leila Claudia Sarubbi Heleno da Silva deu início com a leitura da pauta da reunião: 1. VI Seminário do Conselho de Alimentação Escolar - 2024; 2. Visitas nas Unidades Escolares e Outros assuntos. Iniciou a pauta com os encaminhamentos do Seminário, que segue: 1- Transporte ok (com escolas e setor responsável) 9 ônibus - 296 estudantes do 1º ao 9º e 74 crianças do AG III, Conversa com as escolas e as crianças ficarão sentadas nas fileiras da frente, reservar as cadeiras. 2 - vídeos - ok. 3 - E-mail para os NAEDs (escolas que quiserem levar os trabalhos no dia 18, das 8h às 16h30) - ok. 4 - Coffee - ok. 5 - Papel higiênico e copos descartáveis para água - ok. 6 - Som - educa TV - ok. Mascote - ok. 7 - Cantinho para crianças de AG III - escolas parceiras (pintura de rosto / CEI Orlando) - ok. 8 - Apresentação escola de música - (instrumentos de corda) - ok. 9 - Cadeirinhas para AG III - CEI Rosalvo / ok Transporte / suprimentos. 10 - Panfletos - na gráfica - ok. 11 - Camisetas (encaminhadas) não ficarão prontas até o dia 19/11/2024. 12 - Blocos e canetas - impressão ok / precisa cortar e colar. 13 - Backdrop - encaminhado para suprimentos e TV Educa. 14 - Vice-prefeito (indicou representante: Tiago Ferrari PIC resposta SEI - ok. 15 - Condução do bate-papo - Leila e Joelma: Perguntas: O que você acha da alimentação da sua escola? O que você mais gosta? O que você menos gosta? ok. 16 - Intérpretes de libras, serão 2 - ok. 17 - Apresentação Leila - ok. 18 - Apresentação Vera, slides prontos, ok. 19 - Apresentação Sônia, slides prontos, ok. 20 - Certificados - IMA (ainda não estão prontos). 21 - Cerimonial - Conselheira Tânia Irineu ok. 22 - kits na entrada: caneta e bloco para os participantes ok. 23 - Lista de presença, ok. 24 - Grama sintética - 14-11 para enviar, Conselheiro Maurício Tomé é o responsável. 25 - Organizar os horários dos conselheiros que poderão ir no dia 18/11 para arrumação do espaço. Aqui mencionamos toda a lista de checagem dos afazeres do Conselho de Alimentação Escolar, em relação ao IV Seminário que será realizado no dia 19/11/2024. Seguindo a pauta é feito a socialização das visitas realizadas nas Unidades Escolares e encaminhadas sugestões ou reclamações para Coordenação de Nutrição para esclarecimentos. Sem mais nada a tratar, eu Márcia Maria Rocha, encerro esta ata.

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ATA 10/2024 - 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 08/11/2024

Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, com início às nove horas, a **Décima Reunião Ordinária** de 2024, do Conselho de Alimentação Escolar de Campinas, realizada presencialmente no Núcleo de Ação Educativa Descentralizada - NAED NORTE. Endereço: Rua Bernardo José Sampaio, nº 300. Botafogo, Campinas - SP, 13030-110. Presentes na reunião os conselheiros: Daniela Aparecida dos Santos Eugenio, Edinéia Marques Mendes, Expedito Ribeiro de Carvalho, Joelma Moreira

dos Santos, Leila Claudia Sarubbi Heleno da Silva, Márcia Maria Rocha, Mauricio Tomé, Sérgio Luis dos Santos, Tácio José da Silva e Tania Regina Irineu. Também a participação da Diretora Educacional Andrea Cristina Ruffo Cope. A Presidente do Conselho de Alimentação Escolar, Leila Claudia Sarubbi Heleno da Silva deu início com a leitura da pauta da reunião: 1. VI Seminário do Conselho de Alimentação Escolar - 2024; 2. Visitas nas Unidades Escolares e Outros assuntos. Iniciou a pauta com os encaminhamentos do Seminário, os quais cada Conselheiro tem sua função no dia do Seminário, checado a listagem e tudo em ordem para o dia 19/11/2024. As visitas nas Unidades Escolares segue a mesma rotina: socialização com os conselheiro e encaminhamentos se necessário para Coordenadoria de Nutrição para providências. Sem mais, eu Márcia Maria Rocha, encerro esta ata.

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - 22/03/2024

Aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, com início às nove horas, a **primeira Reunião Extraordinária** de 2024, do Conselho de Alimentação Escolar de Campinas, essa reunião acontecerá presencialmente no Núcleo de Ação Educativa Descentralizada - NAED NORTE. Endereço: Rua Bernardo José Sampaio, nº 300. Botafogo, Campinas - SP, 13030-110. Presentes na reunião os conselheiros: Ana Maria Pereira da Silva Santos, Daniela Aparecida dos Santos Eugênio, Joelma Moreira dos Santos, Leila Claudia Sarubbi Heleno da Silva, Lhuba Carla Sartori Edinéia Marques Mendes, Márcia Maria Rocha, Mauricio Tomé, Sérgio Luis dos Santos e Tácio José da Silva. A Presidente do Conselho de Alimentação Escolar, Leila Claudia Sarubbi Heleno da Silva deu início com a leitura da pauta da reunião: Eleições: 1. Seguimento: Um titular e dois suplentes representantes de Entidades Cívicas Organizadas e 2. Seguimento: Dois suplentes Representantes de Pais de Alunos. As atas da eleição segue em anexo. Sem mais a tratar encerro esta ata.

ATA nº 02

ATA DA REUNIÃO DE REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DO CAE DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

Aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro. Reunião realizada pelo Conselho de Alimentação Escolar de Campinas.

NOME	ENTIDADE REPRESENTADA	ASSINATURA
JOELMA MOREIRA SOUZA DOS SANTOS	EE JOÃO GUMERCINDO GUIMARÃES	
SÉRGIO LUIS DOS SANTOS	CEI MARIA AMÉLIA RAMOS MAS-SUCI	

Estes são os membros indicados que representarão o segmento dos Pais de alunos no Conselho de Alimentação Escolar - CAE, quadriênio de 2022 a 2025. Edinéia Marques Mendes, designada para a condução desta, ressalta a importância da atuação dos membros do CAE, no Controle Social, com vistas à oferta de uma alimentação adequada e de qualidade a estudantes da rede pública de educação de Campinas, com correta aplicação dos recursos repassados para este fim. Termina com a seguinte representação:

TITULAR	JOELMA MOREIRA SOUZA DOS SANTOS
TITULAR	SÉRGIO LUIS DOS SANTOS
SUPLENTE	

Agradeço a todas e todos, e encerro, nada mais tendo a acrescentar. Grata, Edinéia Marques Mendes.

Campinas, 22 de março de 2024.

ATA nº 03

ATA DA ASSEMBLEIA DE REPRESENTANTES DE ENTIDADES CÍVICAS ORGANIZADAS PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DO CAE DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

Aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, deu início às nove horas e, a **primeira Reunião Extraordinária** do Conselho de Alimentação Escolar de Campinas. Reunião realizada presencialmente na sala do Conselho, localizada no Núcleo de Ação Educativa Descentralizada (NAED) NORTE Endereço: Rua Bernardo José Sampaio, nº 300 - Botafogo, Campinas - SP, 13030-110. As entidades cívicas organizadas, ora representadas pelas instituições:

NOME	ENTIDADE REPRESENTADA	ASSINATURA
DANIELA AP. DOS SANTOS EUGÊNIO	OSC CHANCE	
LHUBA CARLA SARTORI	OSC ANA BRASIL	
ANA MARIA PEREIRA DA SILVA SANTOS	OSC CHANCE	

Que são os concorrentes para Eleição dos membros que representarão o segmento das Entidades Cívicas Organizadas do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, quadriênio de 2022 a 2025. Márcia Maria Rocha, designada para a condução desta assembleia, ressalta a importância da atuação dos membros do CAE, no Controle Social, com vistas à oferta de uma alimentação adequada e de qualidade a estudantes da rede pública de educação de Campinas, com correta aplicação dos recursos repassados para este fim. Ainda, apresenta as atribuições dos membros do CAE, destacando o relevante trabalho social e voluntário do Conselho. Termina com a seguinte representação:

SUPLENTE	DANIELA AP. DOS SANTOS EUGÊNIO
TITULAR	LHUBA CARLA SARTORI
SUPLENTE	ANA MARIA PEREIRA DA SILVA SANTOS

Agradeço a todos os presentes, e encerra a reunião. Sem mais a tratar. Campinas, 22 de março de 2024.

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - 27/06/2024

Aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, com início às nove horas, a **segunda Reunião Extraordinária** de 2024, do Conselho de Alimentação Escolar de Campinas, essa reunião acontecerá presencialmente no Núcleo de Ação Educativa Descentralizada - NAED NORTE. Endereço: Rua Bernardo José Sampaio, nº 300. Botafogo, Campinas - SP, 13030-110. Presentes na reunião os conselheiros: Edinéia Marques Mendes, Joelma Moreira dos Santos, Leila Claudia Sarubbi Heleno da Silva, Márcia Maria Rocha, Mauricio Tomé, Sérgio Luis dos Santos, Tania Regina Irineu. Presentes na reunião Maria Helena Antonicelli e Jomara Souza Martins. A Presidente do Conselho de Alimentação Escolar, Leila Claudia Sarubbi Heleno da

Silva deu início com a leitura da pauta da reunião: 1. Contrato atual das cozinheiras; 2. Coordenadoria de Nutrição e 3. II Encontro dos Conselhos de Alimentação Escolar da Região Norte (18 e 19 jul-2024. Teatro Palácio das Artes, Porto Velho-RO). A presença da Coordenadoria de nutrição é pra sanar algumas dúvidas em relação a alimentação escolar. A conselheira Edinéia questiona a carne enlatada com ervilha e milho. Maria Helena diz que agora vem em lata, mas era a mesma carne do valcher prata. Maria Helena diz que a mudança na legislação do pregão, fez alguns contratos fracassarem, por isso a falta de carne vermelha. A degustação nas Unidades Escolares vem aumentando os gastos com a alimentação escolar, nesta reunião a proposta é marcar com o Secretário de Educação e o Departamento pedagógico, uma conversa sobre o Projeto Saberes e sabores, a necessidade em manter ou não. O primeiro item da pauta ficou prejudicado pois, o responsável não foi avisado a tempo, será feito em outro momento. O item 3 da pauta é o convite para encontro de Conselheiros em Rondônia. Sem mais a tratar, eu Márcia Maria Rocha, encerro esta ata.

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - 27/09/2024

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, com início às nove horas, a **terceira Reunião Extraordinária** de 2024, do Conselho de Alimentação Escolar de Campinas, essa reunião acontecerá em sala virtual, por vídeo chamada. Para isso cada conselheiro (titular e suplente) deverá baixar o aplicativo Hangouts Meet. Presentes na reunião online, os conselheiros: Daniela Aparecida dos Santos Eugênio, Joelma Moreira dos Santos, Leila Claudia Sarubbi Heleno da Silva, Lhuba Carla Sartori Edinéia Marques Mendes, Márcia Maria Rocha, Mauricio Tomé, Sérgio Luis dos Santos e Tácio José da Silva. A Presidente do Conselho de Alimentação Escolar, Leila Claudia Sarubbi Heleno da Silva deu início com a leitura da pauta da reunião: 1. IV Seminário do Conselho de Alimentação Escolar 2024. Início dos preparativos do Seminário do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, neste ano o conselho vai mudar o foco das palestras e público, vamos levar os alunos para o seminário. Sempre foi feito com os profissionais da educação, mas vamos levar quem de fato se alimenta nas Unidades Escolares. Com a colaboração da Secretaria de Educação, os alunos com o transporte e acompanhamento de seus professores estará presente neste evento. A proposta é 2 palestras voltadas aos alunos e alguns vídeos das cozinhas. E também a participação dos alunos em uma roda de conversa. O esboço do Seminário está pronto, agora só colocar em prática. Sem mais, eu Márcia Maria Rocha, encerro esta ata.

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - 24/10/2024

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, com início às nove horas, a **quarta Reunião Extraordinária** de 2024, do Conselho de Alimentação Escolar de Campinas, essa reunião acontecerá em sala virtual, por vídeo chamada. Para isso cada conselheiro (titular e suplente) deverá baixar o aplicativo Hangouts Meet. Presentes na reunião online, os conselheiros: Leila Claudia Sarubbi Heleno da Silva, Sérgio Luis dos Santos, Edinéia Marques Mendes, Lhuba Nunes, Ana Maria Pereira da Silva Santos, Andrea Ruffo, Tânia Irineu e Mauricio Tomé. Reunião on-line, das 9h às 11h. Pauta: Encaminhamentos do VI Seminário do Conselho de Alimentação Escolar de Campinas. A presidente iniciou a reunião dando as boas-vindas a todos. Iniciou a pauta com a leitura do cronograma de ações já programadas para a realização do seminário. Foram lidas e os conselheiros puderam dar sugestões acerca de cada uma delas. Tânia sugeriu que a coordenadora da Conutri pudesse ter fala na abertura, o que não foi acolhido pela maioria, pois já tinha sido planejado desde o primeiro dia que as falas seriam apenas das autoridades, sendo elas: Secretário de Educação, Prefeito e Vice-prefeito, caso comparecessem. A presença confirmada até o momento é do secretário de educação. Em seguida foram lidos os demais itens, como: encaminhamento para o setor de transporte, solicitação de cinco ônibus, um para cada NAED, e-mail e SEI com divulgação para Diretorias de Ensino e gabinete o secretário de educação, solicitação das camisetas, conforme acordado na reunião anterior, encaminhamento para a impressão dos cinco mil panfletos, solicitação das canetas, arte para o backdrop e arte para confecção, impressão dos blocos que serão entregues, forms para indicação das escolas que quiserem levar crianças, e-mail de divulgação do seminário e para que possam levar materiais para expor na véspera do evento. Todos esses itens já estão encaminhados. Sobre as palestras, observou-se que a palestra da Nutricionista Vera necessita de adequação do conteúdo para atender à linguagem das crianças e de redução do tempo, ela apresentou duas e ficou definido pelos conselheiros, que a mais adequada é a que é direcionada para alunos e famílias, mas precisa de ajustes. Outra questão apresentada foi com relação às várias queixas recebidas sobre os cardápios. Alguns conselheiros socializam as visitas que realizaram, nas quais puderam constatar a realidade apontada pelas escolas, com relação à repetição de cardápio, queixas recorrentes durante os últimos meses. As queixas foram encaminhadas à Conutri e deverão, após resposta, serem encaminhadas ao secretário de educação. O encaminhamento foi acolhido por todos os membros presentes. A próxima reunião será ordinária e presencial. Nada mais havendo para ser tratado, eu Edinéia Marques Mendes encerro esta ata.

PORTARIA SME Nº150, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Resolução SME/FUMEC nº 4, de 18 de julho de 2007, com fundamento na Resolução CME nº 02, de 31 de outubro de 2011, e Considerando o Decreto nº 6.161, de 15 de agosto de 1980; Considerando o Decreto nº 13.179, de 29 de junho de 1999; Considerando a Lei nº 280, de 1º de julho de 1974; Considerando o Decreto nº 13.177, de 29 de junho de 1999; Considerando o Parecer do Conselho Estadual de Educação, Parecer CEE nº 083/82, de 27 de janeiro de 1982 e Portaria Conjunta dos Dirigentes Regionais de Ensino das Diretorias de Ensino Campinas Leste e Oeste s/nº, de 30 novembro de 1999; Considerando a Portaria SME nº 69, de 23 de dezembro de 2020; Considerando o contido no processo SEI PMC.2024.00137416-86,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento das classes descentralizadas da Escola Municipal de Ensino Fundamental, EMEF FRANCISCO PONZIO SOBRINHO(CIE 229350), localizada na Rua da Abolição, nº 3.282, Vila Joaquim Inácio, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, autorizada a funcionar pela Portaria SME nº 69, de 30 de dezembro de 2023, para atendimento de aluno(a)s da Educação Básica no Ensino Fundamental regular Anos Iniciais(1º ao 5º ano) e Modalidade Educação de Jovens e Adultos(1º ao 4º Termo).

Art. 2º As classes descentralizadas vinculadas à EMEF FRANCISCO PONZIO SOBRINHO (CIE 229350), ficam autorizadas a funcionar no Centro de Educação Infantil, CEI PROFESSOR HILÁRIO PEREIRA MAGRO JÚNIOR, situado na Rua Luiz

Silvério, nº 370, Vila Marieta, no período da manhã, para atendimento de duas turmas de 1º ano do Ensino Fundamental a partir do início do ano letivo de 2025.

Art. 3º A autorização das classes descentralizadas dispostas no Art. 2º desta portaria tem validade de até três anos, podendo ser renovada por nova portaria do(a) titular da SME, publicada no Diário Oficial do Município, em cumprimento ao disposto na Resolução CME nº 02, de 31 de outubro de 2011.

Art. 4º O(A) Diretor(a) Educacional da EMEF deve manter:

I - as informações atualizadas no prontuário da escola; e
II - o Projeto Pedagógico atualizado e homologado de acordo com as normas baixadas pelo Conselho Nacional de Educação, pelo Conselho Municipal de Educação, diretrizes específicas da Secretaria Municipal de Educação e normativas internas da Fundação Municipal para a Educação Comunitária.

Art. 5º A Secretaria Municipal de Educação zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta portaria nos termos da legislação vigente.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 26 de novembro de 2024

JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

COMUNICADO SME Nº242, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo, e CONSIDERANDO o Comunicado SME Nº 221, de 11 de outubro de 2024, que estabelece, conforme Anexo Único, a classificação funcional pós-recurso em segunda instância, dos Agentes de Educação Infantil, Monitores Infantojuvenis I, Intérprete de Libras-Português, Professores, Especialistas de Educação, que subsidiará os atos administrativos relativos aos próximos processos de Atribuição, Remoção e demais ações em gestão de pessoas da SME;

CONSIDERANDO a Resolução SME Nº 13, de 25 de outubro de 2024, que dispõe sobre o concurso anual de remoção, por livre escolha, do(a)s Agentes de Educação Infantil e Monitore(a)s Infantojuvenis-I;

CONSIDERANDO a Resolução SME Nº 12, de 25 de outubro de 2024, que dispõe sobre os critérios para o concurso anual de remoção, de livre escolha, do(a)s servidore(a)s do Quadro do Magistério da Secretaria Municipal de Educação de Campinas;

CONSIDERANDO a Portaria SME Nº 144, de 11 de novembro de 2024, que institui a Comissão Própria para análise e providências, em instância única, relativas aos recursos concernentes ao processo de remoção de Docentes, Especialistas de Educação, Agentes de Educação Infantil e Monitores Infantojuvenis I;

CONSIDERANDO o Comunicado SME Nº 239, de 19 de novembro de 2024, que divulgou o resultado do processo de remoção dos Agentes de Educação Infantil, dos Monitores Infantojuvenis I e dos profissionais do Quadro do Magistério da Secretaria Municipal de Educação de Campinas;

CONSIDERANDO o Comunicado SME Nº 241, de 25 de novembro de 2024, que divulgou o resultado do processo de remoção dos Agentes de Educação Infantil e dos Monitores Infantojuvenis I da Secretaria Municipal de Educação de Campinas, pós recurso;

COMUNICA:

Fica homologado o resultado do processo de remoção dos Agentes de Educação Infantil e Monitores Infantojuvenis I da Secretaria Municipal de Educação de Campinas, contido no Anexo Único do Comunicado SME nº 241, de 25 de novembro de 2024, e dos profissionais do Quadro do Magistério da Secretaria Municipal de Educação de Campinas, contido no Anexo Único do Comunicado SME Nº 239, de 19 de novembro de 2024.

Campinas, 26 de novembro de 2024

JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA SME Nº151, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 6º, da Resolução SME nº 04, de 03 de julho de 2018, bem como o contido no processo SEI PMC.2024.00096034-95,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a)s seguintes servidore(a)s para, sem prejuízo do cumprimento das funções de seus cargos, comporem comissão para elaborar um Manual de Orientações de Documentos para o(a)s profissionais da Secretaria Municipal de Educação:

- I - Ana Carla Nicoluci Bohn, matrícula 127.249-7, Naed Norte;
II - André Luiz Bertolai, matrícula 136.427-8, GT Comunicação Planejamento Estratégico;
III - Alenice Marques Mendes, matrícula 132.244-3, Assessoria de Legislação e Normas Educacionais;
IV - Carla Maria da Silva, matrícula 125.252-6, GT Comunicação Planejamento Estratégico;
V - Fausto Antonio Ramalho Tavares, matrícula 122151-5, Departamento de Apoio à Escola;
VI - Francis Roberta de Jesus, matrícula 130.898-0, GT Comunicação Planejamento Estratégico;
VII - Fernanda Torresan Marcelino, matrícula 127.596-8, Gabinete Secretário Adjunto;
VIII - Janayna de Alencar Lui, matrícula 142.983-3, Coordenadoria Setorial de Formação;
IX - Juliano Pereira de Mello, matrícula 126.320-0, Naed Leste;
X - Juliana Maria Gonçalves, matrícula 138.853-3, GT Comunicação Planejamento Estratégico;
XI - Leila Cristina Borges Schimidt, matrícula 119.588-3, CEI Profª Leonor Motta Zuppi;
XII - Lilian Carvalho Lima, matrícula 129.908-5, Emef/EJA Dr. João Alves dos Santos;
XIII - Maria de Lourdes Cardoso da Silva Santos, matrícula 119.697-9, Assessoria de Legislação e Normas Educacionais;
XIV - Mariana Martins Volpato, matrícula 121.579-5, GT Comunicação Planejamento Estratégico;
XV - Patrícia Lazzarini Furlan, matrícula 108.244-2, Gabinete Secretário Adjunto;
XVI - Renata Landucci Ortale, matrícula 102.201-6, GT Comunicação Planejamento Estratégico;
XVII - Renato Teixeira de Magalhães, matrícula 138.674-3, GT Comunicação Planejamento Estratégico;

XVIII - Ronalt José Marciano Júnior, matrícula 138.683-2, Departamento Pedagógico;

XIX - Thais Helena Jacobussi Lamounier, matrícula 142.724-5, Departamento Financeiro; e

XX - Wania Raquel do Nascimento Teixeira, matrícula 126.323-4, GT Comunicação Planejamento Estratégico.

§ 1º É prerrogativa da comissão convidar ou solicitar a convocação de servidor(a) da SME visando obter informações complementares para o adequado desenvolvimento dos trabalhos, reportando-se sempre ao(a) superior imediato(a) do(a) servidor(a).

§ 2º A organização dos trabalhos da comissão, que inclui as reuniões realizadas e os encaminhamentos dos resultados, devem obedecer aos procedimentos indicados na Ordem de Serviço SME nº 01 de 2024.

Art. 2º A comissão, coordenada pelo servidor André Luiz Bertolai, deve realizar a primeira reunião no dia 03 de dezembro de 2024, às 14h, por videochamada no link: meet.google.com/uqi-vcdo-vfo.

Art. 3º O relatório contendo os registros das etapas de trabalho da comissão, bem como a minuta do manual de que trata o Art. 1º desta portaria devem ser encaminhados, por meio de processo SEI, ao Gabinete do Secretário Adjunto da SME, até 30 de maio de 2025.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 26 de novembro de 2024

JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

> FUMEC-DIR EXEC/FUMEC-GAF/

Campinas, 22 de novembro de 2024.

Processo Administrativo n.º FUMEC.2024.00000431-61

Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC

Pregão Eletrônico n.º 05/2024

Objeto: Registro de preços para contratação de serviços de transporte para atividades extracurriculares das unidades da FUMEC, através de veículos de transporte de alunos tipo ônibus e micro-ônibus com combustível e motorista devidamente habilitado.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa:

- **VIACÃO PRINCESA D'OESTE LTDA**, com fulcro na Ata de Registro de Preços n.º 21/2024, no valor de R\$ 5.162,00 (cinco mil cento e sessenta e dois reais).

À área da Gerência Administrativa e Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PROTOCOLO SEI PMC Nº: 2022.00077377-61

Assunto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de unidade educacional - CEI São Luiz

Interessada: Fumec

DESPACHO DE INTIMAÇÃO

Fica a empresa **S. CANTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. (CNPJ/MF nº 60.461.100/0001-47)** intimada acerca da instauração de procedimento administrativo de aplicação de penalidades e bem como da abertura do prazo de 5 (cinco) dias úteis para defesa. Este procedimento tem origem no Procedimento de Regime Diferenciado de Contratações - RDC nº 08/2022 que resultou no Termo de Contrato nº 08/2023 (Protocolo nº 2022.00077377-61) e apura uma suposta infração cometida pela empresa **S. CANTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.** ao disposto nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93, às cláusulas 9.7 e 5.1 do instrumento contratual e bem como à cláusula 2.1 do Anexo I do edital que versam acerca dos prazos, o que pode resultar na aplicação das penalidades previstas no artigo 87 da mesma Lei nº 8.666/93, cláusula 15 do edital e 20 do instrumento contratual, conforme previsão contida nos artigos 86 e 87 do estatuto licitatório. A infração em tese cometida pela empresa refere-se ao não cumprimento dos prazos para a realização dos trabalhos previstos no edital e anexos. Os autos do Procedimento de Aplicação de Penalidades - que está sendo processado nos mesmos autos do processo de contratação (Protocolo nº 2022.00077377-61) - encontram-se na sede da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, mais especificamente nos setores da Procuradoria e Gestão de Contratos, na Rua Antônio Cesarino, 985, Centro, Campinas, SP, à disposição para vistas do representante legal, mediante a apresentação do instrumento de procuração e prévio agendamento. Eventuais informações também poderão ser fornecidas de forma eletrônica através dos seguintes endereços: fernando.perez@campinas.sp.gov.br ou cintia.laventrin@educa.fumec.sp.gov.br ou, ainda, através do telefone (019) 3519-4304.

Campinas, 25 de novembro de 2024

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo n.º PMC.2023.00065715-76

Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Assunto: Pregão Eletrônico nº 050/2024

Objeto: Registro de Preços de serviço de instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos de sanitários químicos.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e no disposto no Decreto Municipal nº 23.207/2024 e suas alterações, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de **R\$ 1.180,00** (hum mil, cento e oitenta reais) a favor da empresa **VR BARROS SANITÁRIOS QUÍMICOS LTDA.**, CNPJ nº **05.682.549/0001-27**, para o item 01 da ATA nº 158/2024 do Registro de Preços vigente.

Campinas, 26 de novembro de 2024

FERNANDO LOURENÇO VANIN
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR.
COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ANÁLISES
DE INCENTIVOS FISCAIS****Processo:** PMC.2024.00095030-16 (Protocolo PMC n.º 2016/10/14298, de 6/04/2016)**Data:** 14/08/2024**Interessado:** Lar dos Velinhos de Campinas**CNPJ:** 46.044.855/0001-15

Código Cartográfico:	3414.13.31.0128.02001;	3414.14.28.0299.00000;
	3412.52.11.0203.01001;	3414.14.28.0333.01015;
	3414.14.28.0333.01019;	3414.14.28.0333.01028;
	3414.14.28.0333.01031;	3414.14.28.0333.05019;
	3414.14.28.0333.05022;	3414.14.28.0333.05026;
	3414.34.41.0216.01001;	3421.54.17.0611.01008;
	3421.54.17.0611.01026;	3443.22.60.0459.02032;
	3443.22.60.0459.07017;	3423.13.09.0092.01065;
	3423.41.81.0175.01118;	3423.14.31.0148.01053;
	3414.14.75.0242.01001;	
	3414.44.31.0102.01001;	

Assunto: Imunidade Tributária - IPTU - Entidade Assistencial

Decido: I) Declaro superado o objeto quanto aos imóveis cadastrados sob os códigos cartográficos n.º 3414.13.31.0128.02001 e 3414.14.28.0299.00000, uma vez que estes já gozam de imunidade tributária, respectivamente, desde 1/01/2003 e 1/01/2010; II) Indefiro o pedido quanto aos imóveis cadastrados sob os códigos cartográficos n.º 3423.14.31.0148.01053 e 3421.51.90.0141.01001, pois foram transmitidos a terceiros, respectivamente em 23/05/2016 e 27/07/2016, anteriormente ao início do período solicitado de extensão da imunidade tributária; III) Indefiro o pedido quanto a extensão da imunidade tributária aos demais imóveis, para o exercício de 2017, pois a documentação entregue pelo contribuinte demonstra o uso do regime de caixa para escrituração das receitas de aluguel, caracterizando ofensa ao art. 14, III, do CTN, nesse exercício; IV) Indefiro o pedido quanto aos demais imóveis, a partir do exercício de 2018, pois o requerente não atendeu a intimação fiscal, o que impossibilita o Fisco de concluir pelo atendimento dos requisitos do art. 150, VI, "c" e § 4º, da Constituição Federal de 1988, da Súmula Vinculante n.º 52 do STF e do art. 14, III, do CTN; e V) Deixo de declarar, de ofício, a extensão da imunidade tributária dos imóveis cadastrados sob os códigos cartográficos n.º 3421.13.32.0276.01001; 3421.31.60.0001.11001; 3421.31.60.0001.17001, pois a entidade não atendeu a intimação fiscal, o que impossibilita o fisco de concluir pelo atendimento dos requisitos do art. 150, VI, "c" e § 4º, da Constituição Federal de 1988, da Súmula Vinculante n.º 52 do STF e do art. 14, III, do CTN.

Campinas, 26 de novembro de 2024

HÉLIO PATRÍCIO DOS SANTOS

Respondendo pela CSAIF/SMF

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR.
COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ANÁLISES
DE INCENTIVOS FISCAIS****Protocolo SEI:** PMC.2023.00076140-07**Data:** 31/07/2023**Interessado:** Prefeitura Municipal de Campinas - Secretaria Municipal de Saúde**CNPJ:** 51.885.242/0001-40**Código Cartográfico:** 3423.14.65.0328.01001

Assunto: Isenção tributária para imóveis locados para uso da Administração Pública Declaro o direito à isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação do Lixo (TCRDL) para o imóvel cadastrado sob o código cartográfico n.º 3423.14.65.0328.01001, locado para a Secretaria Municipal de Saúde de Campinas, a partir de 1º de janeiro de 2024 e estendendo-se até o término da vigência do Termo de Aditamento de Locação n.º 21/23, contados 12 (doze) meses, a partir de 18/12/2023, com fundamento no art. 4º, XI, da Lei Municipal n.º 11.111/2001.

Campinas, 26 de novembro de 2024

HÉLIO PATRÍCIO DOS SANTOS

Respondendo pela CSAIF/SMF

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR.
COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ANÁLISES
DE INCENTIVOS FISCAIS****Protocolo PMC:** 2016/10/07491**Data:** 23/02/2016**Interessado:** Prefeitura Municipal de Campinas - Secretaria Municipal de Governo - Coordenadoria Setorial de Arquivo Municipal**Código Cartográfico:** 3452.24.76.0001.01001**Assunto:** Isenção Tributária para imóveis cedidos para uso da Administração Pública**DECISÃO**

Declaro a isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (PTU) e da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Lixo (TCRDL) para o imóvel cadastrado sob código cartográfico n.º 3452.24.76.0001.01001, pertencente à AGV Campinas Empreendimentos Ltda. (AVG), CNPJ n.º 01.463.549/0001-67, ocupado pela Secretaria Municipal de Governo - Coordenadoria Setorial de Arquivo Municipal, sob regime de comodato, a partir de 29/09/2024, na proporção de 1.200m² (mil e duzentos metros quadrados) de área construída e 3.400m² (três mil e quatrocentos metros quadrados) de área de terreno com fundamento no art. 4º, VI, da Lei Municipal n.º 11.111/2001 e pelo período 12 (doze) meses, conforme termo de aditamento.

Campinas, 26 de novembro de 2024

HÉLIO PATRÍCIO DOS SANTOS

RESPONDENDO PELO CSAIF/SMF

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - JRT**DECISÕES DA PRESIDÊNCIA DA JUNTA DE
RECURSOS TRIBUTÁRIOS****Processo SEI PMC.2024.00138241-15****Interessado(a):** VB TRANSPORTES E TURISMO LTDA**Representante:** Leonardo Lima Cordeiro OAB/SP n.º 221.676**Tributo:** ISSQN - AIIM N.º003663/2024**Assunto:**Recurso Voluntário - Processo Principal SEI PMC.2024.00022982-21

Amparados no art. 1º, §1º, II, combinado com art. 10, caput e parágrafo único, da Instrução Normativa SMF 10/2022 - estabelecendo que não serão aceitas as solicitações realizadas por petição eletrônica via SEI/Externo para os processos relativos à matéria tributária - **DETERMINAMOS O ARQUIVAMENTO DO PRESENTE**, vez que peticionado eletronicamente (Recibo Eletrônico de Protocolo 12892096) e relativo à decisão de primeira instância administrativa havida no Processo SEI PMC.2024.00022982-21, para a qual está prevista a interposição de recurso voluntário, conforme artigos 72 e 76 da Lei Municipal 13.104/2007, alterada pela Lei Complementar 448/2024.

Processo SEI PMC.2024.00136631-97**Interessado(a):** ITAJAÍ TRANSPORTES COLETIVOS LTDA**Representante:** Leonardo Lima Cordeiro OAB/SP n.º 221.676**Tributo:** ISSQN - AIIM N.º008205/2024**Assunto:** Recurso Voluntário - Processo Principal SEI PMC.2024.00033556-86

Amparados no art. 1º, §1º, II, combinado com art. 10, caput e parágrafo único, da Instrução Normativa SMF 10/2022 - estabelecendo que não serão aceitas as solicitações realizadas por petição eletrônica via SEI/Externo para os processos relativos à matéria tributária - **DETERMINAMOS O ARQUIVAMENTO DO PRESENTE**, vez que peticionado eletronicamente (Recibo Eletrônico de Protocolo 12863993) e relativo à decisão de primeira instância administrativa havida no Processo SEI PMC.2024.00033556-86, para a qual está prevista a interposição de recurso voluntário, conforme artigos 72 e 76 da Lei Municipal 13.104/2007, alterada pela Lei Complementar 448/2024.

Processo SEI PMC.2024.00138254-30**Interessado(a):** ONICAMP TRANSPORTE COLETIVO LTDA**Representante:** Leonardo Lima Cordeiro OAB/SP n.º 221.676**Tributo:** ISSQN - AIIM N.º003664/2024**Assunto:** Recurso Voluntário - Processo Principal SEI PMC.2024.0002300-63

Amparados no art. 1º, §1º, II, combinado com art. 10, caput e parágrafo único, da Instrução Normativa SMF 10/2022 - estabelecendo que não serão aceitas as solicitações realizadas por petição eletrônica via SEI/Externo para os processos relativos à matéria tributária - **DETERMINAMOS O ARQUIVAMENTO DO PRESENTE**, vez que peticionado eletronicamente (Recibo Eletrônico de Protocolo 12892476) e relativo à decisão de primeira instância administrativa havida no Processo SEI PMC.2024.0002300-63, para a qual está prevista a interposição de recurso voluntário, conforme artigos 72 e 76 da Lei Municipal 13.104/2007, alterada pela Lei Complementar 448/2024.

Processo SEI PMC.2024.00138277-26**Interessado(a):** VB TRANSPORTES E TURISMO LTDA**Representante:** Leonardo Lima Cordeiro OAB/SP n.º 221.676**Tributo:** ISSQN - AIIM N.º003661/2024**Assunto:** Recurso Voluntário - Processo Principal SEI PMC.2024.00022971-78

Amparados no art. 1º, §1º, II, combinado com art. 10, caput e parágrafo único, da Instrução Normativa SMF 10/2022 - estabelecendo que não serão aceitas as solicitações realizadas por petição eletrônica via SEI/Externo para os processos relativos à matéria tributária - **DETERMINAMOS O ARQUIVAMENTO DO PRESENTE**, vez que peticionado eletronicamente (Recibo Eletrônico de Protocolo 12892866) e relativo à decisão de primeira instância administrativa havida no Processo SEI PMC.2024.00022971-78, para a qual está prevista a interposição de recurso voluntário, conforme artigos 72 e 76 da Lei Municipal 13.104/2007, alterada pela Lei Complementar 448/2024.

Processo SEI PMC.2024.00136648-35**Interessado(a):** VB TRANSPORTES E TURISMO LTDA**Representante:** Leonardo Lima Cordeiro OAB/SP n.º 221.676**Tributo:** ISSQN - AIIM N.º008206/2024**Assunto:** Recurso Voluntário - Processo Principal SEI PMC.2024.00033560-62

Amparados no art. 1º, §1º, II, combinado com art. 10, caput e parágrafo único, da Instrução Normativa SMF 10/2022 - estabelecendo que não serão aceitas as solicitações realizadas por petição eletrônica via SEI/Externo para os processos relativos à matéria tributária - **DETERMINAMOS O ARQUIVAMENTO DO PRESENTE**, vez que peticionado eletronicamente (Recibo Eletrônico de Protocolo 12864416) e relativo à decisão de primeira instância administrativa havida no Processo SEI PMC.2024.00033560-62, para a qual está prevista a interposição de recurso voluntário, conforme artigos 72 e 76 da Lei Municipal 13.104/2007, alterada pela Lei Complementar 448/2024.

Processo SEI PMC.2024.00137390-11**Interessado(a):** VB TRANSPORTES E TURISMO LTDA**Representante:** Leonardo Lima Cordeiro OAB/SP n.º 221.676**Tributo:** ISSQN - AIIM N.º008150/2024**Assunto:**Recurso Voluntário - Processo Principal SEI PMC.2024.00025793-19

Amparados no art. 1º, §1º, II, combinado com art. 10, caput e parágrafo único, da Instrução Normativa SMF 10/2022 - estabelecendo que não serão aceitas as solicitações realizadas por petição eletrônica via SEI/Externo para os processos relativos à matéria tributária - **DETERMINAMOS O ARQUIVAMENTO DO PRESENTE**, vez que peticionado eletronicamente (Recibo Eletrônico de Protocolo 12876814) e relativo à decisão de primeira instância administrativa havida no Processo SEI PMC.2024.00025793-19, para a qual está prevista a interposição de recurso voluntário, conforme artigos 72 e 76 da Lei Municipal 13.104/2007, alterada pela Lei Complementar 448/2024.

Processo SEI PMC.2024.00137243-23**Interessado(a):** VB TRANSPORTES E TURISMO LTDA**Representante:** Leonardo Lima Cordeiro OAB/SP n.º 221.676**Tributo:** ISSQN - AIIM N.º008149/2024**Assunto:**Recurso Voluntário - Processo Principal SEI PMC.2024.00025798-23

Amparados no art. 1º, §1º, II, combinado com art. 10, caput e parágrafo único, da Instrução Normativa SMF 10/2022 - estabelecendo que não serão aceitas as solicitações realizadas por petição eletrônica via SEI/Externo para os processos relativos à matéria tributária - **DETERMINAMOS O ARQUIVAMENTO DO PRESENTE**, vez que peticionado eletronicamente (Recibo Eletrônico de Protocolo 12873661)

e relativo à decisão de primeira instância administrativa havida no Processo SEI PMC.2024.00025798-23, para a qual está prevista a interposição de recurso voluntário, conforme artigos 72 e 76 da Lei Municipal 13.104/2007, alterada pela Lei Complementar 448/2024.

Processo SEI PMC.2024.00138284-55

Interessado(a): VB TRANSPORTES E TURISMO LTDA
Representante: Leonardo Lima Cordeiro OAB/SP nº 221.676
Tributo: ISSQN - AIIM N°003662/2024
Assunto: Recurso Voluntário - Processo Principal SEI PMC.2024.00022974-11

Amparados no art. 1º, §1º, II, combinado com art. 10, caput e parágrafo único, da Instrução Normativa SMF 10/2022 - estabelecendo que não serão aceitas as solicitações realizadas por petição eletrônica via SEI/Externo para os processos relativos à matéria tributária - **DETERMINAMOS O ARQUIVAMENTO DO PRESENTE**, vez que peticionado eletronicamente (Recibo Eletrônico de Protocolo 12893043) e relativo à decisão de primeira instância administrativa havida no Processo SEI PMC.2024.00022974-11, para a qual está prevista a interposição de recurso voluntário, conforme artigos 72 e 76 da Lei Municipal 13.104/2007, alterada pela Lei Complementar 448/2024.

LUÍS FERNANDO GOMES TOJAL MATTOSO
 Presidente da Junta de Recursos Tributários

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - DECISÕES
1ª CÂMARA JULGADORA - SESSÃO DE 26/11/2024
(REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA - PORTARIA MUNICIPAL SMF N° 01/2020)

01) PROCESSO SEI PMC.2018.00002429-97

Interessado(a): SF DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA E TERRA VIVA INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA
Advogado(a): Eduardo Frediani Duarte Mesquita - OAB/SP 259.400
Tributo/Assunto: IPTU e Taxa de Lixo - Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico N°: 4313.22.69.0001.00000
Recurso Voluntário: Processo SEI PMC.2020.00043063-01
Relator(a): Conrado Leão Ceroni

Como previsto no art. 29 do Decreto Municipal 11.992/1995, **O JULGAMENTO DESTA PROCESSO FOI ADIADO**, devido à ausência justificada do seu relator, substituído nesta sessão pelo Sr. Julgador Renan dos Reis Mendonça Chaves. Nos termos do art. 17, §2º, do Decreto Municipal 11.992/1995, **ESTE PROCESSO SERÁ INCLUÍDO NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO DESTA CÂMARA JULGADORA**. Registrada a presença da representante da recorrente, Dra. Yara Siqueira Farias Mendes - OAB/SP 229.337.

02) PROCESSO SEI PMC.2021.00010378-81

Interessado(a): MARCELO ALEXANDRE ZANANDRÉ
Requerente: William Bento Neto
Tributo/Assunto: IPTU - Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico N°: 3461.61.73.0460.01001
Recurso Voluntário: Processo SEI PMC.2022.00058783-25
Relator(a): José Renato Camilotti

O JULGAMENTO DESTA PROCESSO FOI SUSPENSO por solicitação do seu Relator, para aprofundamento de análise da matéria e conclusão de seu voto. Nos termos do art. 17, §2º, do Decreto Municipal 11.992/1995, **ESTE PROCESSO SERÁ INCLUÍDO NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO DESTA CÂMARA JULGADORA**. Ausente, justificadamente, o Sr. Julgador Conrado Leão Ceroni, substituído nesta sessão pelo Sr. Julgador Renan dos Reis Mendonça Chaves.

03) PROCESSO SEI PMC.2021.00070894-92

Interessado(a): ALEXANDRE SOARES GRIECO
Advogado(a): Gaspar Otávio Brasil Moreira - OAB/SP 216.547
Tributo/Assunto: IPTU - Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico N°: 4152.41.86.2797.00000
Recurso Voluntário: Processo SEI PMC.2021.00070894-92
Relator(a): José Renato Camilotti

O JULGAMENTO DESTA PROCESSO FOI SUSPENSO por solicitação do seu Relator, para aprofundamento de análise da matéria e conclusão de seu voto. Nos termos do art. 17, §2º, do Decreto Municipal 11.992/1995, **ESTE PROCESSO SERÁ INCLUÍDO NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO DESTA CÂMARA JULGADORA**. Ausente, justificadamente, o Sr. Julgador Conrado Leão Ceroni, substituído nesta sessão pelo Sr. Julgador Renan dos Reis Mendonça Chaves.

04) PROCESSO SEI PMC.2023.00016379-19

Interessado(a): PRI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Advogado(a): Renato Dahlstrom Hilkner - OAB/SP 285.465
Tributo/Assunto: IPTU - Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico N°: 3433.62.63.0240.00000
Recurso Voluntário: Processo SEI PMC.2023.00016379-19
Relator(a): Leandro Lucon

Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO - IPTU - IMPUGNAÇÃO DE LANÇAMENTO - EXERCÍCIO 2023 - REVISÃO DE VALOR VENAL DO IMÓVEL - NÃO ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 16-A, §2º A 5º, DA LEI MUNICIPAL 11.111/2001 - RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO

Decisão: Após a leitura dos respectivos relatório e voto, seguida de debates, por unanimidade, **O RECURSO FOI CONHECIDO**, vez que atendidos os pressupostos legais de admissibilidade e, no mérito, **TEVE NEGADO O SEU PROVIMENTO**, conservando-se a decisão de primeira instância administrativa publicada no DOM de 14/06/2023, que indeferiu o pedido de revisão do lançamento do IPTU/2023 para o imóvel de código cartográfico 3433.62.63.0240.00000, pela não apresentação de Laudo Técnico de Avaliação Imobiliária para esse exercício, conforme prevê o art. 16-A, §2º a 5º, da Lei Municipal 11.111/2001, regulamentado pelas Instruções Normativas SMF N° 08/2021 e N° 10/2021, impossibilitando a comprovação do alegado para modificar o valor unitário de metro quadrado de terreno previsto na Planta Genérica de Valores (PGV) aprovada pela Lei Municipal 15.499/2017. Ausente, justificadamente, o Sr. Julgador Conrado Leão Ceroni, substituído nesta sessão pelo Sr. Julgador Renan dos Reis Mendonça Chaves.

05) PROCESSO SEI PMC.2023.00016402-94

Interessado(a): PRI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Advogado(a): Renato Dahlstrom Hilkner - OAB/SP 285.465
Tributo/Assunto: IPTU e Taxa de Lixo - Impugnação do Lançamento

Código Cartográfico N°: 3361.31.65.0001.01001

Recurso Voluntário: Processo SEI PMC.2023.00016402-94

Relator(a): Leandro Lucon

Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO - IPTU - EXERCÍCIO 2023 - ISENÇÃO PARA ÁREA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL PERMANENTE - REQUISITOS LEGAIS NÃO ATENDIDOS - INTELIGÊNCIA DO ART. 30 DO DECRETO MUNICIPAL 19.723/2017 - TAXA DE COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DE LIXO - VALOR ESTIMADO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO - RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO

Decisão: Após a leitura dos respectivos relatório e voto, seguida de debates, por unanimidade, **O RECURSO FOI CONHECIDO**, vez que atendidos os pressupostos legais de admissibilidade e, no mérito, **TEVE NEGADO O SEU PROVIMENTO**, conservando-se a decisão de primeira instância administrativa publicada no DOM de 12/07/2023, que indeferiu: a) o pedido de revisão do lançamento do IPTU/2023 para o imóvel de código cartográfico 3451.24.58.0001.01001 no pedido de isenção para área de preservação ambiental permanente, nos termos do art. 4º, V, da Lei Municipal 11.111/2001, pelo não atendimento ao art. 58 da Lei Municipal 13.104/2007, bem como à exigência ao art. 30 do Decreto Municipal 19.723/2017; b) o pedido de revisão referente ao benefício de não incidência do IPTU, em face da alegada perda de uso do imóvel, pelo não atendimento ao art. 63, § 2º, da Lei Municipal 13.104/2007; c) o pedido de cancelamento da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Lixo em terrenos, visto que os lançamentos foram legalmente constituídos segundo o Departamento de Limpeza Urbana, pois esse serviço está disponível para o imóvel com frequência alterada de três dias por semana, e de acordo com a Lei Municipal 6.355/1990, combinada com os artigos 77 e 79 da Lei Federal 5.172/1966 - CTN. Ausente, justificadamente, o Sr. Julgador Conrado Leão Ceroni, substituído nesta sessão pelo Sr. Julgador Renan dos Reis Mendonça Chaves.

06) PROCESSO SEI PMC.2023.00043571-51

Interessado(a): VB TRANSPORTES E TURISMO LTDA
Advogado(a): Leonardo Lima Cordeiro - OAB/SP 221.676
Tributo/Assunto: ISSQN - Impugnação do Lançamento
AIIM N°: 003639/2023

Recurso Voluntário: Processo SEI PMC.2023.00128363-31

Relator(a): Carlos Eduardo de Oliveira

Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO - ISSQN - AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA - OBRIGAÇÃO PRINCIPAL - AUSÊNCIA DE RECOLHIMENTO - PRETENDIDA REDUÇÃO DA ALÍQUOTA COM BASE EM LEI REVOGADA - NÃO CABIMENTO, POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO LEGAL - ALEGAÇÃO DE VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DE SEGURANÇA JURÍDICA. "VENIRE CONTRA FACTUM PROPRIUM" - NÃO CARACTERIZAÇÃO - CORREÇÃO MONETÁRIA, JUROS E MULTA PUNITIVA - EXPRESSA PREVISÃO LEGAL - PREJUDICADA ANÁLISE DE QUESTÃO CONSTITUCIONAL - ARTIGOS 88 E 89 DA LEI MUNICIPAL 13.104/2007 - RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO

Decisão: Após a leitura do respectivo relatório, a sustentação oral prevista no art. 23 do Decreto Municipal 11.992/1995 efetuada pelo representante da recorrente, Dr. Vinicius Valente Novak - OAB/SP 520.878, e o proferimento do voto do Sr. Relator Carlos Eduardo de Oliveira, seguidos de debates, por unanimidade, **O RECURSO FOI CONHECIDO**, vez que cumpridos os requisitos para a sua admissibilidade e, no mérito, **TEVE NEGADO O SEU PROVIMENTO**, conservando-se a decisão de primeira instância administrativa publicada no DOM de 16/11/2023, que conheceu e indeferiu a impugnação ao lançamento de ISSQN objeto do AIIM N°003639/2023, pelo qual a recorrente foi autuada por infração à obrigação tributária principal, por ter deixado de recolher e/ou recolhido a menor o ISSQN sobre a prestação de serviços descrita do subitem 16.01da Lista de Serviços anexa à Lei Municipal 12.392/2005, no período de maio/2018 a outubro/2022 e janeiro/2023, visto que devidamente caracterizado o fato gerador do ISSQN, bem como a sua base de cálculo e multa, nos termos do art. 22, art. 27, I, "a", art. 30, II, art. 31, I, art. 32 e art. 54, II, "d", todos da Lei Municipal 12.392/2005, alterada pela Lei Complementar 48/2013. Ausente, justificadamente, o Sr. Julgador Conrado Leão Ceroni, substituído nesta sessão pelo Sr. Julgador Renan dos Reis Mendonça Chaves.

07) PROCESSO SEI PMC.2023.00044132-48

Interessado(a): VB TRANSPORTES E TURISMO LTDA
Advogado(a): Leonardo Lima Cordeiro - OAB/SP 221.676
Tributo/Assunto: ISSQN - Impugnação do Lançamento
AIIM N°: 003638/2023

Recurso Voluntário: Processo SEI PMC.2023.00128378-17

Relator(a): Carlos Eduardo de Oliveira

Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO - ISSQN - AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA - OBRIGAÇÃO PRINCIPAL - AUSÊNCIA DE RECOLHIMENTO - PRETENDIDA REDUÇÃO DA ALÍQUOTA COM BASE EM LEI REVOGADA - NÃO CABIMENTO, POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO LEGAL - ALEGAÇÃO DE VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DE SEGURANÇA JURÍDICA. "VENIRE CONTRA FACTUM PROPRIUM" - NÃO CARACTERIZAÇÃO - CORREÇÃO MONETÁRIA, JUROS E MULTA PUNITIVA - EXPRESSA PREVISÃO LEGAL - PREJUDICADA ANÁLISE DE QUESTÃO CONSTITUCIONAL - ARTIGOS 88 E 89 DA LEI MUNICIPAL 13.104/2007 - RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO

Decisão: Após a leitura do respectivo relatório, a sustentação oral prevista no art. 23 do Decreto Municipal 11.992/1995 efetuada pelo representante da recorrente, Dr. Vinicius Valente Novak - OAB/SP 520.878, e o proferimento do voto do Sr. Relator Carlos Eduardo de Oliveira, seguidos de debates, por unanimidade, **O RECURSO FOI CONHECIDO**, vez que cumpridos os requisitos para a sua admissibilidade e, no mérito, **TEVE NEGADO O SEU PROVIMENTO**, conservando-se a decisão de primeira instância administrativa publicada no DOM de 16/11/2023, que conheceu e indeferiu a impugnação ao lançamento de ISSQN objeto do AIIM N°003638/2023, pelo qual a recorrente foi autuada por infração à obrigação tributária principal, por ter deixado de recolher e/ou recolhido a menor o ISSQN sobre a prestação de serviços descrita do subitem 16.01da Lista de Serviços anexa à Lei Municipal 12.392/2005, no período de maio/2018 a outubro/2022 e janeiro/2023, visto que devidamente caracterizado o fato gerador do ISSQN, bem como a sua base de cálculo e multa, nos termos do art. 22, art. 27, I, "a", art. 30, II, art. 31, I, art. 32 e art. 54, II, "d", todos da Lei Municipal 12.392/2005, alterada pela Lei Complementar 48/2013. Ausente, justificadamente, o Sr. Julgador Conrado Leão Ceroni, substituído nesta sessão pelo Sr. Julgador Renan dos Reis Mendonça Chaves.

08) PROCESSO SEI PMC.2023.00131114-96

Interessado(a): ANDRÉ VERAS DE MELO / RAQUEL RIZOLI
Advogado(a): Rafael Agostinelli Mendes - OAB/SP 209.974

Tributo/Assunto: IPTU e Taxa de Lixo - Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico N°: 3262.12.42.0566.00000

Recurso Voluntário: Processo SEI PMC.2024.00063253-89

Relator(a): Conrado Leão Ceroni

Como previsto no art. 29 do Decreto Municipal 11.992/1995, **O JULGAMENTO DESTA PROCESSO FOI ADIADO**, devido à ausência justificada do seu relator, substituído nesta sessão pelo Sr. Julgador Renan dos Reis Mendonça Chaves. Nos termos do art. 17, §2º, do Decreto Municipal 11.992/1995, **ESTE PROCESSO SERÁ INCLUÍDO NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO DESTA CÂMARA JULGADORA.**

LUÍS FERNANDO GOMES TOJAL MATTOSO
Presidente da Junta de Recursos Tributários

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA - ACESSÓRIO - ITBI

Protocolo: PMC.2024.00144731-97

Interessado: BEATRIZ DE PIERI 44937893874

CNPJ: 28.858.944/0001-13

Decisão administrativa no DOM: 11/09/2020 (REF. PROTOCOLO N°PMC.2019.00045897-46-POTENCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - CNPJ: 18.069.742/0001-39)

Notifica-se o contribuinte acima identificado, nos termos dos artigos 21, inciso I, 22 e 29, da Lei Municipal n° 13.104/2007, do(s) lançamento(s) do(s) Auto(s) de Infração e de Imposição de Multa (AIIM) em decorrência de descumprimento de obrigações acessórias relativas ao imposto sobre a transmissão de bens imóveis (ITBI), abaixo descrito.

O contribuinte fica notificado da obrigação de pagar a(s) obrigação(ões) tributária(s) ou impugná-la(s), no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considerar efetuada a presente notificação, conforme artigos 22, inciso I, 23 e 34, caput, da Lei Municipal n° 13.104/2007. Na hipótese de opção pelo pagamento, o autuado deve, munido desta notificação, requerer o boleto correspondente através dos seguintes canais de atendimento:

- comparcimento em um dos postos do Atendimento Porta Aberta (veja no site: <https://cidadao.campinas.sp.gov.br> os locais e horários de atendimento);
- Através do Serviço de Atendimento ao Contribuinte - SAC pelo telefone (19) 3755-6000 ou pelo endereço eletrônico: sac@campinas.sp.gov.br.

Para impugnar o(s) AIIM lançado(s), o autuado deve protocolar, individualmente por AIIM, no Atendimento do DRI no Porta Aberta, no térreo do Paço Municipal, requerimento devidamente instruído e fundamentado com as provas do alegado. Identificar na petição o protocolado do AIIM impugnado e o correspondente número do AIIM.

I - AIIM ACESSÓRIO ITBI N° 000261/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA: Lei Municipal n° 12.391/2005, artigos 5º, inciso I, 6º, §§ 2º e 3º, 19, incisos II

JUROS E MULTA DE MORA: Lei Municipal n° 12.391/2005, artigo 21

Constituição do AIIM ACESSÓRIO DE ITBI, em decorrência de descumprimento das obrigações acessórias relativas ao imposto sobre a transmissão de bens imóveis (ITBI), do Não atendimento da notificação fiscal realizada por meio eletrônico em 04/11/2024 (BIADEPIERI@HOTMAIL.COM- E-mail constante do Comprovanante de cadastro de pessoa jurídica nacional), com PRAZO DE ATENDIMENTO Oatê 12/11/2024, em que a pessoa jurídica notificada, BEATRIZ DE PIERI - LTDA - CNPJ: 28.858.944/0001-13, representada por BEATRIZ DE PIERI - CPF: 449.378.938-74, tendo como objeto averificação do atendimento da condição resolutoria do ITBI imputada na decisão publicada no Diário Oficial do Município em 11/09/2020, através do Protocolo n° PMC.2019.00045897-46 (POTENCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - CNPJ: 18.069.742/0001-39), foi notificada a apresentar Cópia do Contrato de Locação do imóvel ASSINADO (Em arquivo PDF) localizado na Rua São Bento 68, Jardim Nossa Senhora Auxiliadora, Campinas/SP, código cartográfico n° 3412.34.75.0013.01001, objeto da Matrícula n° 85.169 do 2º CRI de Campinas, referentes aos exercícios de 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021, nos termos dos arts. 5º, 6º, 19, II, da Lei Municipal n° 12.391/2005, c.c. art. 63 da Lei Municipal n° 13.104/2007.

1- Multa de 200 UFIC: Não atendimento da notificação fiscal realizada em **04/11/2024**, com prazo de atendimento até **12/11/2024** - ART. 19, II, DA LEI 12391/05.

Valor da Obrigação Tributária em 22/11/2024: R\$ 933,18

Campinas, 08 de novembro de 2024
TADEU CHUNG IN LEE
Auditor Fiscal Tributário Municipal

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2024.00116297-73

Interessado: CASSIANO SOARES FROES JUNIOR

Código Cartográfico: 4312.11.10.0349.01001

De acordo com a instrução dos autos e fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal n° 11.111/2001 e alterações especialmente o §2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal n° 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, II, 'a', da Instrução Normativa n° 03/2024 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, nos termos do art. 4º, inciso I, alíneas "a", "b" e §6º das disposições gerais de isenções da Lei Municipal 11.111/2001 para o exercício de 2025 e subsequentes, se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal n° 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar n° 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 26 de novembro de 2024
RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador de Atendimento DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2024.00116684-18

Interessado: NANCY TEIXEIRA MELO

Código Cartográfico: 3443.12.52.0148.01001

De acordo com a instrução dos autos e fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal n° 11.111/2001 e alterações especialmente o §2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal n° 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, II, 'a', da Instrução Normativa n° 03/2024 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, nos termos do art. 4º, inciso I, alíneas "a", "b" e §6º das disposições gerais de isenções da Lei Municipal 11.111/2001 para o exercício de 2025 e subsequentes, se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal n° 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar n° 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 26 de novembro de 2024
RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador de Atendimento DRI

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI RELATÓRIO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: PMC.2024.00003116-02

Interessado: WANDERLEY BERGAMIM DE OLIVEIRA

Código Cartográfico: 3441.44.84.1255.01001

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com base na manifestação do setor competente e demais elementos constantes do presente processo e atendendo as disposições do artigo 68, combinado com os artigos 4º, 68 a 70 da Lei Municipal n° 13.104/07, **certifico** que resta prejudicada a análise do mérito do pedido de revisão do lançamento do IPTU relativo ao exercício de 2024 do imóvel cadastrado pelo cartográfico **3441.44.84.1255.01001**, com fulcro no artigo 85 da Lei Municipal n° 13.104/2007, tendo em vista a perda do seu objeto, posto que o referido lançamento foi cancelado e reemitido em 10/2024, em cumprimento da decisão proferida no protocolado SEI PMC.2022.00086269-80.

Protocolo: PMC.2024.00006925-68

Interessado: Clube Campineiro de Regatas e Natação

Código Cartográfico: 4312.13.56.0066.01001

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com base na manifestação do setor competente e demais elementos constantes do presente processo e atendendo as disposições do artigo 68, combinado com os artigos 4º, 68 a 70 da Lei Municipal n° 13.104/07, **certifico** que resta prejudicada a análise do mérito do pedido de revisão do lançamento do IPTU relativo ao exercício de 2024 do imóvel cadastrado pelo cartográfico **4312.13.56.0066.01001**, com fulcro no artigo 85 da Lei Municipal n° 13.104/2007, tendo em vista a perda do seu objeto, posto que referido lançamento foi cancelado e reemitido em 09/2024, em razão do cumprimento da decisão proferida nos autos do protocolado SEI PMC.2023.00121249-34.

Protocolado: PMC.2024.00015873-93

Interessado: PPKD Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.

Requerente: André Laubenstein Pereira/Victor Andreta Mikami

Código Cartográfico: 5231.21.16.0001.00000

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos dos artigos 4º combinados com os artigos 68, 69, 70 e 82 da Lei Municipal n° 13.104/2007, **indefiro** o pedido de revisão dos lançamentos tributários do IPTU e da Taxa de Lixo, referentes ao exercício de 2024, para o imóvel cadastrado sob o código cartográfico n° **5231.21.16.0001.00000**, tendo em vista que mesmo regularmente notificado por meio de publicação no Diário Oficial do Município de 06/09/2024, o interessado não logrou êxito na comprovação do uso rural do imóvel, com caráter mercantil e cunho econômico, nos termos do artigo 2º-B da Lei Municipal n° 11.111/2001, regulamentado pelo artigo 4º do Decreto 19.723/2017 e Instrução Normativa SMF n° 007/2017, combinados com o disposto no artigo 15 do Decreto-Lei Federal n° 57/1966; que o imóvel é atendido pelos melhoramentos públicos mínimos previstos no § 1º do artigo 32 da Lei Federal 5.172/1966, conforme apuração feita no âmbito do protocolado 2008/11/5035; que a ausência de comunicação ao INCRA não tem o condão de afastar a incidência do IPTU sobre imóvel localizado em área urbana e provido das melhorias públicas mínimas previstas no §1º, do artigo 32, do CTN; e que o serviço de coleta de lixo, essencial e de uso obrigatório pelo particular, é disponibilizado pelo Poder Público ao imóvel, há mais de 10 anos, segundo informação prestada pelo Departamento de Limpeza Urbana (DLU), por meio do protocolado 2008.11.5035, verificando-se, portanto, presente o fato gerador que determina a cobrança da Taxa de Lixo nos termos dos artigos 2º e 3º da Lei Municipal n° 6.355/1990 c/c o disposto nos artigos 77 e 79 da Lei Federal n° 5.172/1966-CTN.

Processo: PMC.2024.00017681-85

Interessado: ADEL AZEM FILHO

Representante: WELLYNGTON LEONARDO BARELLA

Código Cartográfico: 3452.44.33.0001.00000

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com base na manifestação do setor competente e demais documentos constantes dos autos, e atendendo às disposições dos artigos 4º, 68 a 70 e 91, todos da Lei Municipal 13.104/2007, **INDEFIRO** o pedido de revisão do lançamento tributário do IPTU, exercício 2024, para o imóvel de código cartográfico **3452.44.33.0001.00000**, tendo em vista que: i) ainda que persistissem as limitações suscitadas pelo impugnante, não há respaldo legal para revisar o lançamento tributário pela suposta ausência dos atributos da propriedade urbana; ii) não ficou comprovado o efetivo uso rural com atividade mercantil e de cunho econômico, nos termos do artigo 2º da Lei Municipal 11.111/01 c/c artigo 4º do Decreto 19.723/17 e Instrução Normativa/SMF n° 007/2017 combinados com o disposto no artigo 15 do Decreto-Lei Federal n° 57/1966; e iii) deve o impugnante buscar as vias próprias para o reconhecimento administrativo da isenção para Área de Preservação Permanente, nos termos dos artigos 30 e 58 da Lei Municipal 13.104/07 combinados com artigo 4º, inciso V da Lei Municipal 11.111/01 e artigos 10 a 14 do Decreto Municipal 19.723/17.

Protocolo: PMC.2024.00016600-66

Interessado: THAIS HELENA MONTEIRO PENTEADO
Requerente: ANDRÉ LUIS MONTEIRO PENTEADO CESAR
Código Cartográfico: 3214.24.83.0001.01001

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4º combinado com os artigos 68 a 70 e 82, todos da Lei Municipal nº 13.104/2007, INDEFIRO o pedido de revisão do lançamento da **Taxa de Lixo**, referente ao exercício de 2024, para o imóvel de cartográfico nº 3214.24.83.0001.01001, tendo em vista que o crédito tributário está corretamente constituído, estando o serviço público de coleta, remoção e destinação de lixo disponível ao imóvel com frequência de 03 dias por semana, há mais de 10 anos, conforme informações prestadas pelo Departamento de Limpeza Urbana no protocolo PMC.2023.00014132-12, em consonância com o disposto na Lei Municipal nº 6.355/1990, e alterações, c/c artigos 77 e 79 da Lei Federal nº 5.172/1966 (CTN).

Campinas, 25 de novembro de 2024

FERNANDO BOTELHO LOURENÇO
 AFTM - Matrícula nº 138092-3 - Diretor - DRI/SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2024.00116335-33

Interessado: ORLANDO DE MOURA

Código Cartográfico: 3433.33.03.0617.01001

De acordo com a instrução dos autos e fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o §2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Complementar nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, II, 'a', da Instrução Normativa nº 03/2024 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, nos termos do art. 4º, inciso I, alíneas "a", "b" e §6º das disposições gerais de isenções da Lei Municipal 11.111/2001 para o exercício de 2025 e subsequentes, se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 26 de novembro de 2024

RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
 Coordenador de Atendimento DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2024.00116280-25

Interessado: VILMA MARQUES SCABELLO

Código Cartográfico: 3433.33.75.0954.01001

De acordo com a instrução dos autos e fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o §2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, II, 'a', da Instrução Normativa nº 03/2024 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, nos termos do art. 4º, inciso I, alíneas "a", "b" e §6º das disposições gerais de isenções da Lei Municipal 11.111/2001 para o exercício de 2025 e subsequentes, se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 26 de novembro de 2024

RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
 Coordenador de Atendimento DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2024.00116408-23

Interessado: JESUINA BITENCOURT DA SILVA

Código Cartográfico: 3364.22.88.0119.01001

De acordo com a instrução dos autos e fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o §2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, II, 'a', da Instrução Normativa nº 03/2024 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, nos termos do art. 4º, inciso I, alíneas "a", "b" e §6º das disposições gerais de isenções da Lei Municipal 11.111/2001 para o exercício de 2025 e subsequentes, se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 26 de novembro de 2024

RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
 Coordenador de Atendimento DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: PMC.2024.00114587-82

Interessado: FLORIZA PEREIRA DOS SANTOS

Código Cartográfico: 3431.24.60.0794.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o §2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, II, 'a', da Instrução Normativa nº 03/2024 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISEN-**

ÇÃO PARA AMPARO SOCIAL AO IDOSO, nos termos do art. 4º, inciso I, alíneas "a", "b", §4º e 6º das disposições gerais de isenções da Lei Municipal 11.111/2001 para o exercício de 2025 e 2026, sendo necessário o pedido de renovação em época própria se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 26 de novembro de 2024

RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
 Coordenador de Atendimento DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2024.00085389-59

Interessado: IVANA FIGUEIREDO FERNANDES

Código Cartográfico: 3432.11.06.0057.01001

De acordo com a instrução dos autos e fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o §2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, II, 'a', da Instrução Normativa nº 03/2024 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, nos termos do art. 4º, inciso I, alíneas "a", "b" e §6º das disposições gerais de isenções da Lei Municipal 11.111/2001 para o exercício de 2025 e subsequentes, se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 26 de novembro de 2024

RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
 Coordenador de Atendimento DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2024.00116061-37

Interessado: JOSE PEREIRA DE ALMEIDA

Código Cartográfico: 3362.52.16.0377.01001

De acordo com a instrução dos autos e fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o §2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, II, 'a', da Instrução Normativa nº 03/2024 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, nos termos do art. 4º, inciso I, alíneas "a", "b" e §6º das disposições gerais de isenções da Lei Municipal 11.111/2001 para o exercício de 2025 e subsequentes, se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 26 de novembro de 2024

RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
 Coordenador de Atendimento DRI

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Protocolo: PMC.2024.00140327-35

Interessado: Multiuso Cambuí Participações S/A

Requerente: Vanderlice Pereira da Silva

Assunto: Certidão de Processo Administrativo

ERRATA DE DECISÃO

Com base nas disposições do art. 87 da Lei nº 13.104/07, **retifico** a Decisão de Procedimento Administrativo - doc 12963215, por conter erro de transcrição do número do processo a ser certificado, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:... defiro parcialmente o presente pedido para conceder certidão do

Processo nº **PMC.2021.00007299-84...**

LEIA-SE:... defiro parcialmente o presente pedido para conceder certidão do Pro-

cesso nº **PMC.2019.00054931-73...**

Os demais dados da decisão permanecem inalterados.

Campinas, 25 de novembro de 2024

FERNANDO BOTELHO LOURENÇO
 AFTM - Matrícula nº 138.092-3 - Diretor do DRI/SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2024.00114951-22

Interessado: VALDIR CARLOS SQUAIELLA

Código Cartográfico: 3411.52.37.0252.01001

De acordo com a instrução dos autos e fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o §2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, II, 'a', da Instrução Normativa nº 03/2024 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, nos termos do art. 4º, inciso I, alíneas "a", "b" e §6º das disposições gerais de isenções da Lei Municipal 11.111/2001 para o exercício de 2025 e subsequentes, se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 26 de novembro de 2024

RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
 Coordenador de Atendimento DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2024.00114914-88
Interessado: Solange Basilio de Oliveira
Código Cartográfico: 3252.63.81.0150.04025

De acordo com a instrução dos autos e fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o §2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, II, 'a', da Instrução Normativa nº 03/2024 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, nos termos do art. 4º, inciso I, alíneas "a", "b" e §6º das disposições gerais de isenções da Lei Municipal 11.111/2001 para o exercício de 2025 e subsequentes, se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 26 de novembro de 2024
RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador de Atendimento DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2024.00116815-11
Interessado: LUZIA DE CAMPOS
Código Cartográfico: 3432.52.79.0115.02040

Com fundamento no artigo 4º, I da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 1º, I da Instrução Normativa nº 03/2024 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEIXO DE CONHECER O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, nos termos do art. 83, inciso VIII da Lei Municipal nº 13.104/2007 e alterações posteriores, pois mesmo regularmente notificado nos termos do art. 13, art. 21, inciso II, art. 22, inciso II e art. 63, parágrafo 1º, todos da Lei Municipal nº 13.104/2007 e alterações posteriores, o(a) Interessado(a) deixou de apresentar a documentação solicitada, assim como não justificou ou contestou formalmente dentro do prazo estipulado.

Fica o requerente notificado para, querendo, pedir reconsideração da decisão de não conhecimento do pedido, exclusivamente no que verse sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de 30 dias, em face das disposições do parágrafo único do artigo 83, da Lei Municipal nº 13.104/07.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterada pela Lei Municipal nº 13.636/09.

Campinas, 26 de novembro de 2024
RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador de Atendimento DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2024.00116807-01
Interessado: MARIA JOSE DIAS FERNANDES
Código Cartográfico: 3431.53.03.0074.01001

Com fundamento no artigo 4º, I da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 1º, I da Instrução Normativa nº 03/2024 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEIXO DE CONHECER O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, nos termos do art. 83, inciso VIII da Lei Municipal nº 13.104/2007 e alterações posteriores, pois mesmo regularmente notificado nos termos do art. 13, art. 21, inciso II, art. 22, inciso II e art. 63, parágrafo 1º, todos da Lei Municipal nº 13.104/2007 e alterações posteriores, o(a) Interessado(a) deixou de apresentar a documentação solicitada, assim como não justificou ou contestou formalmente dentro do prazo estipulado.

Fica o requerente notificado para, querendo, pedir reconsideração da decisão de não conhecimento do pedido, exclusivamente no que verse sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de 30 dias, em face das disposições do parágrafo único do artigo 83, da Lei Municipal nº 13.104/07.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterada pela Lei Municipal nº 13.636/09.

Campinas, 26 de novembro de 2024
RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador de Atendimento DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2024.00116747-28
Interessado: KATIA HELENA ZACOLER
Código Cartográfico: 3411.54.49.0530.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 3º, inciso XI, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o §2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, II, 'a', da Instrução Normativa nº 03/2024 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **INDEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA para 2025**, haja vista o(a) requerente não atender os requisitos descritos no rol taxativo para a concessão da isenção pleiteada, em especial, verifica-se que o (a) Interessado(a) recebeu rendimentos acima do limite estabelecido pelo art. 4º, I, 'b', da Lei Municipal nº 11.111/2001, modificado pela Lei Complementar nº 181/2017.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Campinas, 26 de novembro de 2024
RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador de Atendimento DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2024.00116477-55
Interessado: NEUSA MARIA PEDI DOS SANTOS
Código Cartográfico: 3254.34.77.0087.01001

Com fundamento no artigo 4º, I da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 1º, I da Instrução Normativa nº 03/2024 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEIXO DE CONHECER O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, nos termos do art. 83, inciso VIII da Lei Municipal nº 13.104/2007 e alterações posteriores, pois mesmo regularmente notificado nos termos do art. 13, art. 21, inciso II, art. 22, inciso II e art. 63, parágrafo 1º, todos da Lei Municipal nº 13.104/2007 e alterações posteriores, o(a) Interessado(a) deixou de apresentar a documentação solicitada, assim como não justificou ou contestou formalmente dentro do prazo estipulado.

Fica o requerente notificado para, querendo, pedir reconsideração da decisão de não conhecimento do pedido, exclusivamente no que verse sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de 30 dias, em face das disposições do parágrafo único do artigo 83, da Lei Municipal nº 13.104/07.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterada pela Lei Municipal nº 13.636/09.

Campinas, 26 de novembro de 2024
RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador de Atendimento DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2024.00116476-74
Interessado: MERY TIEKO YAKUWA
Código Cartográfico: 3441.14.71.0885.01001

Com fundamento no artigo 4º, I da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 1º, I da Instrução Normativa nº 03/2024 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEIXO DE CONHECER O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, nos termos do art. 83, inciso VIII da Lei Municipal nº 13.104/2007 e alterações posteriores, pois mesmo regularmente notificado nos termos do art. 13, art. 21, inciso II, art. 22, inciso II e art. 63, parágrafo 1º, todos da Lei Municipal nº 13.104/2007 e alterações posteriores, o(a) Interessado(a) deixou de apresentar a documentação solicitada, assim como não justificou ou contestou formalmente dentro do prazo estipulado.

Fica o requerente notificado para, querendo, pedir reconsideração da decisão de não conhecimento do pedido, exclusivamente no que verse sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de 30 dias, em face das disposições do parágrafo único do artigo 83, da Lei Municipal nº 13.104/07.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterada pela Lei Municipal nº 13.636/09.

Campinas, 26 de novembro de 2024
RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador de Atendimento DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2024.00116138-51
Interessado: LOURDES APARECIDA DE OLIVEIRA SILVINO
Código Cartográfico: 3343.32.07.0401.01001

Com fundamento no artigo 4º, I da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 1º, I da Instrução Normativa nº 03/2024 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEIXO DE CONHECER O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, nos termos do art. 83, inciso VIII da Lei Municipal nº 13.104/2007 e alterações posteriores, pois mesmo regularmente notificado nos termos do art. 13, art. 21, inciso II, art. 22, inciso II e art. 63, parágrafo 1º, todos da Lei Municipal nº 13.104/2007 e alterações posteriores, o(a) Interessado(a) deixou de apresentar a documentação solicitada, assim como não justificou ou contestou formalmente dentro do prazo estipulado.

Fica o requerente notificado para, querendo, pedir reconsideração da decisão de não conhecimento do pedido, exclusivamente no que verse sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de 30 dias, em face das disposições do parágrafo único do artigo 83, da Lei Municipal nº 13.104/07.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterada pela Lei Municipal nº 13.636/09.

Campinas, 26 de novembro de 2024
RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador de Atendimento DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2024.00116252-71
Interessado: AMADEU DA ROSA GOIS
Código Cartográfico: 3431.33.95.0112.01001

Com fundamento no artigo 4º, I da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 1º, I da Instrução Normativa nº 03/2024 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEIXO DE CONHECER O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, nos termos do art. 83, inciso VIII da Lei Municipal nº 13.104/2007 e alterações posteriores, pois mesmo regularmente notificado nos termos do art. 13, art. 21, inciso II, art. 22, inciso II e art. 63, parágrafo 1º, todos da Lei Municipal nº 13.104/2007 e alterações posteriores, o(a) Interessado(a) deixou de apresentar a documentação solicitada, assim como não justificou ou contestou formalmente dentro do prazo estipulado.

Fica o requerente notificado para, querendo, pedir reconsideração da decisão de não conhecimento do pedido, exclusivamente no que verse sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de 30 dias, em face das disposições do parágrafo único do artigo 83, da Lei Municipal nº 13.104/07.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que a presente deci-

são não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterada pela Lei Municipal nº 13.636/09.

Campinas, 26 de novembro de 2024
RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
 Coordenador de Atendimento DRI

**DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA EM
 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO**

Processo: PMC.2024.00116274-87
 Interessado: NILSA MUNIN
 Código Cartográfico: 3412.31.52.0194.01001

Com fundamento no artigo 4º, I da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 1º, I da Instrução Normativa nº 03/2024 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEIXO DE CONHECER O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA**

APOSENTADO(A)/PENSIONISTA, nos termos do art. 83, inciso VIII da Lei Municipal nº 13.104/2007 e alterações posteriores, pois mesmo regularmente notificado nos termos do art. 13, art. 21, inciso II, art. 22, inciso II e art. 63, parágrafo 1º, todas da Lei Municipal nº 13.104/2007 e alterações posteriores, o(a) Interessado(a) deixou de apresentar a documentação solicitada, assim como não justificou ou contestou formalmente dentro do prazo estipulado.

Fica o requerente notificado para, querendo, pedir reconsideração da decisão de não conhecimento do pedido, exclusivamente no que verse sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de 30 dias, em face das disposições do parágrafo único do artigo 83, da Lei Municipal nº 13.104/07.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterada pela Lei Municipal nº 13.636/09.

Campinas, 26 de novembro de 2024
RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
 Coordenador de Atendimento DRI

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIARIAS

Protocolo SEI nº: COHAB.2024.00005231-11

Interessado(a): OURO ABSOLUTO 2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA - CNPJ: 37.143.224/0001-62

Assunto: Isenção do ITBI - Projeto Habitacional Popular - Lei Municipal nº 12.391/05

Com base na manifestação do Setor e atendendo ao disposto no artigo 66, combinado com os artigos 3º, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, **fica concedida a isenção do ITBI** na transmissão dos imóveis relacionados na Tabela abaixo, para os respectivos adquirentes, com base nos contratos oriundos do programa federal de financiamento MINHA CASA, MINHA VIDA (PMCMV) da Caixa Econômica Federal, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61, §5º da Lei Federal nº 4.380/64, tendo como alienante a empresa **OURO ABSOLUTO 2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA - CNPJ 37.143.224/0001-62** e beneficiários com renda mensal familiar de até 6 (seis) salários mínimos e regularmente cadastrados no CIM - Cadastro de Interesse em Moradia, em conformidade com o disposto no artigo 5º, incisos VII e VIII, alínea "d" da Lei Municipal nº 12.391/05. **Deixo de recorrer de ofício** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra no disposto no artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07. **Fica dispensada a exigência pelo Oficial de Registro de Imóveis de certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Campinas** para fins de registro e demais atos relacionados à primeira transmissão dos referidos imóveis aos respectivos beneficiários, nos termos da presente decisão.

NOME	CPF	EMPREENDI-MENTO	MATRICULA INDI-VIDUALIZADA Nº	CRI Nº	ENDEREÇO	BLOCO/ APAR-TAMENTO	BOX DE GARAGEM	VALOR DA AQUISIÇÃO
ADRIANA APARECIDA MENDES DA CRUZ	127.321.577-08	RESIDENCIAL RE-CANTO DOS IPÊS	277.173	3º	RUA JOSÉ RODRIGUES DUARTE, Nº 652, RESIDENCIAL COSMO, CEP 13.059-108	BL D /201	93	R\$ 223.643,31
BEATRIZ DE CASTRO SANTOS	405.185.898-70	RESIDENCIAL RE-CANTO DOS IPÊS	277.160	3º	RUA JOSÉ RODRIGUES DUARTE, Nº 652, RESIDENCIAL COSMO, CEP 13.059-108	BL C/304	109	R\$ 223.643,31
CAMILA PIMENTEL DOS SANTOS	490.941.748-63	RESIDENCIAL RE-CANTO DOS IPÊS	277.148	3º	RUA JOSÉ RODRIGUES DUARTE, Nº 652, RESIDENCIAL COSMO, CEP 13.059-108	BL B/504	149	R\$ 222.500,00
CAUA RHAFANYE DIMANO DA SILVA	507.739.538-17	RESIDENCIAL RE-CANTO DOS IPÊS	277.115	3º	RUA JOSÉ RODRIGUES DUARTE, Nº 652, RESIDENCIAL COSMO, CEP 13.059-108	BL A/203	115	R\$ 255.875,38
DARLY PEREIRA	067.709.776-05	RESIDENCIAL RE-CANTO DOS IPÊS	277.155	3º	RUA JOSÉ RODRIGUES DUARTE, Nº 652, RESIDENCIAL COSMO, CEP 13.059-108	BL C/203	104	R\$ 270.000,00
EDUARDA POZZETTI ALBERTINI	421.946.668-18	RESIDENCIAL RE-CANTO DOS IPÊS	277.206	3º	RUA JOSÉ RODRIGUES DUARTE, Nº 652, RESIDENCIAL COSMO, CEP 13.059-108	BL E/502	22	R\$ 220.643,31
EDUARDO DA CONCEICAO MENDES	582.927.358-60	RESIDENCIAL RE-CANTO DOS IPÊS	277.125	3º	RUA JOSÉ RODRIGUES DUARTE, Nº 652, RESIDENCIAL COSMO, CEP 13.059-108	BL A/501	125	R\$ 264.000,00
FABIANE COSTA DE SOUZA	440.851.868-92	RESIDENCIAL RE-CANTO DOS IPÊS	277.152	3º	RUA JOSÉ RODRIGUES DUARTE, Nº 652, RESIDENCIAL COSMO, CEP 13.059-108	BL C/104	101	R\$ 235.131,55
FELIPE DALLAQUA BORDINI	489.388.258-92	RESIDENCIAL RE-CANTO DOS IPÊS	277.205	3º	RUA JOSÉ RODRIGUES DUARTE, Nº 652, RESIDENCIAL COSMO, CEP 13.059-108	BL E/501	21 E M 05	R\$ 250.290,39
GABRIEL CAMARGO DOS SANTOS LIMA	510.633.778-03	RESIDENCIAL RE-CANTO DOS IPÊS	277.117	3º	RUA JOSÉ RODRIGUES DUARTE, Nº 652, RESIDENCIAL COSMO, CEP 13.059-108	BL A/301	117	R\$ 270.000,00
GABRIELLE EDUARDA DO NASCIMENTO ROBERTO	457.870.578-13	RESIDENCIAL RE-CANTO DOS IPÊS	277.135	3º	RUA JOSÉ RODRIGUES DUARTE, Nº 652, RESIDENCIAL COSMO, CEP 13.059-108	BL B/203	7	R\$ 270.000,00
GILMARCOS ESPINDOLA GOMES	047.838.062-33	RESIDENCIAL RE-CANTO DOS IPÊS	277.123	3º	RUA JOSÉ RODRIGUES DUARTE, Nº 652, RESIDENCIAL COSMO, CEP 13.059-108	BL A/403	123	R\$ 235.015,31
GIOVANA DOS SANTOS SANDY	487.879.868-84	RESIDENCIAL RE-CANTO DOS IPÊS	277.198	3º	RUA JOSÉ RODRIGUES DUARTE, Nº 652, RESIDENCIAL COSMO, CEP 13.059-108	BL E/302	14	R\$ 221.143,31
HELITA ELY DA SILVA	360.770.748-02	RESIDENCIAL RE-CANTO DOS IPÊS	277.116	3º	RUA JOSÉ RODRIGUES DUARTE, Nº 652, RESIDENCIAL COSMO, CEP 13.059-108	BL A/204	116	R\$ 235.701,11
ICARO ALVES SANTANA DOS SANTOS	400.950.528-10	RESIDENCIAL RE-CANTO DOS IPÊS	277.194	3º	RUA JOSÉ RODRIGUES DUARTE, Nº 652, RESIDENCIAL COSMO, CEP 13.059-108	BL E/202	151	R\$ 256.938,81
IGOR GREGORIO DA SILVA	371.185.318-80	RESIDENCIAL RE-CANTO DOS IPÊS	277.113	3º	RUA JOSÉ RODRIGUES DUARTE, Nº 652, RESIDENCIAL COSMO, CEP 13.059-108	BL A/201	113	R\$ 232.458,58
IGOR MIGUEL VENANCIO	475.570.758-70	RESIDENCIAL RE-CANTO DOS IPÊS	277.201	3º	RUA JOSÉ RODRIGUES DUARTE, Nº 652, RESIDENCIAL COSMO, CEP 13.059-108	BL E/401	17	R\$ 224.143,31
IZABELA ALVES SOARES	342.535.668-20	RESIDENCIAL RE-CANTO DOS IPÊS	277.141	3º	RUA JOSÉ RODRIGUES DUARTE, Nº 652, RESIDENCIAL COSMO, CEP 13.059-108	BL B/401	142	R\$ 229.500,00
JAMILE TOMAZ DA ROCHA	533.943.128-24	RESIDENCIAL RE-CANTO DOS IPÊS	277.207	3º	RUA JOSÉ RODRIGUES DUARTE, Nº 652, RESIDENCIAL COSMO, CEP 13.059-108	BL E/503	23	R\$ 220.643,31
JOAO VITOR MENDES BENEDITO	567.096.758-58	RESIDENCIAL RE-CANTO DOS IPÊS	277.114	3º	RUA JOSÉ RODRIGUES DUARTE, Nº 652, RESIDENCIAL COSMO, CEP 13.059-108	BL A/202	114	R\$ 221.143,31
JOICE CRISTINA MARTINS DOS SANTOS	462.281.778-00	RESIDENCIAL RE-CANTO DOS IPÊS	277.150	3º	RUA JOSÉ RODRIGUES DUARTE, Nº 652, RESIDENCIAL COSMO, CEP 13.059-108	BL C/102	99	R\$ 230.000,00
JOSE GABRIEL CAICAGUARE ZAMORA	704.668.962-80	RESIDENCIAL RE-CANTO DOS IPÊS	277.199	3º	RUA JOSÉ RODRIGUES DUARTE, Nº 652, RESIDENCIAL COSMO, CEP 13.059-108	BL E/303	15	R\$ 270.000,00
JUAN MATHEUS MIRANDA DOS SANTOS	548.665.858-38	RESIDENCIAL RE-CANTO DOS IPÊS	277.138	3º	RUA JOSÉ RODRIGUES DUARTE, Nº 652, RESIDENCIAL COSMO, CEP 13.059-108	BL B/302	11	R\$ 241.317,73
JULIA BIONDI CONTREIRAS	513.159.488-00	RESIDENCIAL RE-CANTO DOS IPÊS	277.120	3º	RUA JOSÉ RODRIGUES DUARTE, Nº 652, RESIDENCIAL COSMO, CEP 13.059-108	BL A/304	120	R\$ 255.813,55
LUCAS HENRIQUE DA SILVA CARDOSO	527.336.388-82	RESIDENCIAL RE-CANTO DOS IPÊS	277.202	3º	RUA JOSÉ RODRIGUES DUARTE, Nº 652, RESIDENCIAL COSMO, CEP 13.059-108	BL E/402	18	R\$ 223.994,74
MAIARA SOUZA SANTANA	055.954.515-05	RESIDENCIAL RE-CANTO DOS IPÊS	277.167	3º	RUA JOSÉ RODRIGUES DUARTE, Nº 652, RESIDENCIAL COSMO, CEP 13.059-108	BL C/503	135	R\$ 238.000,00
MARCOS ANTONIO ALEIXO DO NASCIMENTO	321.185.968-39	RESIDENCIAL RE-CANTO DOS IPÊS	277.121	3º	RUA JOSÉ RODRIGUES DUARTE, Nº 652, RESIDENCIAL COSMO, CEP 13.059-108	BL A/401	121	R\$ 226.991,50
MARIA CAROLINE FERREIRA DA SILVA	450.624.588-11	RESIDENCIAL RE-CANTO DOS IPÊS	277.146	3º	RUA JOSÉ RODRIGUES DUARTE, Nº 652, RESIDENCIAL COSMO, CEP 13.059-108	BL B/502	147	R\$ 220.643,31
PAULO HENRIQUE DE SOUZA PATETE	373.825.428-58	RESIDENCIAL RE-CANTO DOS IPÊS	277.180	3º	RUA JOSÉ RODRIGUES DUARTE, Nº 652, RESIDENCIAL COSMO, CEP 13.059-108	BL D/304	139	R\$ 223.643,31
ROBSON TEODORO DA SILVA	502.044.698-05	RESIDENCIAL RE-CANTO DOS IPÊS	277.118	3º	RUA JOSÉ RODRIGUES DUARTE, Nº 652, RESIDENCIAL COSMO, CEP 13.059-108	BL A/302	118	R\$ 221.722,05
SAIMON VERA DA SILVA	627.226.653-79	RESIDENCIAL RE-CANTO DOS IPÊS	277.110	3º	RUA JOSÉ RODRIGUES DUARTE, Nº 652, RESIDENCIAL COSMO, CEP 13.059-108	BL A/102	110	R\$ 230.319,17
SILVANA DOS SANTOS	216.599.928-69	RESIDENCIAL RE-CANTO DOS IPÊS	277.122	3º	RUA JOSÉ RODRIGUES DUARTE, Nº 652, RESIDENCIAL COSMO, CEP 13.059-108	BL A/402	122	R\$ 247.798,03
SIMARA SANTOS	317.039.088-05	RESIDENCIAL RE-CANTO DOS IPÊS	277.191	3º	RUA JOSÉ RODRIGUES DUARTE, Nº 652, RESIDENCIAL COSMO, CEP 13.059-108	BL E/103	154	R\$ 270.000,00
THALITA JULIA RUAS AGRA	489.537.148-42	RESIDENCIAL RE-CANTO DOS IPÊS	277.143	3º	RUA JOSÉ RODRIGUES DUARTE, Nº 652, RESIDENCIAL COSMO, CEP 13.059-108	BL B/403	144	R\$ 221.143,31

WASHINGTON ANIZIO ARAUJO SILVA	416.648.078-29	RESIDENCIAL RE-CANTO DOS IPÊS	277.195	3º	RUA JOSÉ RODRIGUES DUARTE, Nº 652, RESIDENCIAL COSMO, CEP 13.059-108	BL E/203	150	R\$ 264.000,00
WEMERSON SILVA PEREIRA	526.032.358-00	RESIDENCIAL RE-CANTO DOS IPÊS	277.193	3º	RUA JOSÉ RODRIGUES DUARTE, Nº 652, RESIDENCIAL COSMO, CEP 13.059-108	BL E/201	152	R\$ 224.143,31
WERLISON SILVA DO NASCIMENTO	613.892.763-09	RESIDENCIAL RE-CANTO DOS IPÊS	277.197	3º	RUA JOSÉ RODRIGUES DUARTE, Nº 652, RESIDENCIAL COSMO, CEP 13.059-108	BL E/301	13	R\$ 233.839,17

Campinas, 25 de novembro de 2024

FERNANDO BOTELHO LOURENÇO
AFTM - Matrícula nº 13.8092-3 - Diretor - DRI/SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2024.00112392-15

Interessado: SUELI MATILDE DA SILVA COSTA

Código Cartográfico: 3421.44.67.0137.01030

Com fundamento no artigo 4º, I da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 1º, I da Instrução Normativa nº 03/2024do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEIXO DE CONHECER O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, nos termos do art. 83, inciso VIII da Lei Municipal nº 13.104/2007 e alterações posteriores, pois mesmo regularmente notificado nos termos do art. 13, art. 21, inciso II, art. 22, inciso II e art. 63, parágrafo 1º, todos da Lei Municipal nº 13.104/2007 e alterações posteriores, o(a) Interessado(a) deixou de apresentar a documentação solicitada, assim como não justificou ou contestou formalmente dentro do prazo estipulado.

Fica o requerente notificado para, querendo, pedir reconsideração da decisão de não conhecimento do pedido, exclusivamente no que verse sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de 30 dias, em face das disposições do parágrafo único do artigo 83, da Lei Municipal nº 13.104/07.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterada pela Lei Municipal nº 13.636/09.

Campinas, 26 de novembro de 2024

RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador de Atendimento DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2024.00116237-32

Interessado: JOSÉ HUMBERTO DOIMO

Código Cartográfico: 3334.63.43.0220.01001

Com fundamento no artigo 4º, I da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 1º, I da Instrução Normativa nº 03/2024do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEIXO DE CONHECER O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, nos termos do art. 83, inciso VIII da Lei Municipal nº 13.104/2007 e alterações posteriores, pois mesmo regularmente notificado nos termos do art. 13, art. 21, inciso II, art. 22, inciso II e art. 63, parágrafo 1º, todos da Lei Municipal nº 13.104/2007 e alterações posteriores, o(a) Interessado(a) deixou de apresentar a documentação solicitada, assim como não justificou ou contestou formalmente dentro do prazo estipulado.

Fica o requerente notificado para, querendo, pedir reconsideração da decisão de não conhecimento do pedido, exclusivamente no que verse sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de 30 dias, em face das disposições do parágrafo único do artigo 83, da Lei Municipal nº 13.104/07.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterada pela Lei Municipal nº 13.636/09.

Campinas, 26 de novembro de 2024

RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador de Atendimento DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2024.00115727-21

Interessado: Nelson Rocha Batista

Código Cartográfico: 3443.13.49.0318.00000

Com fundamento no artigo 4º, I da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 1º, I da Instrução Normativa nº 03/2024do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEIXO DE CONHECER O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, nos termos do art. 83, inciso VIII da Lei Municipal nº 13.104/2007 e alterações posteriores, pois mesmo regularmente notificado nos termos do art. 13, art. 21, inciso II, art. 22, inciso II e art. 63, parágrafo 1º, todos da Lei Municipal nº 13.104/2007 e alterações posteriores, o(a) Interessado(a) deixou de apresentar a documentação solicitada, assim como não justificou ou contestou formalmente dentro do prazo estipulado.

Fica o requerente notificado para, querendo, pedir reconsideração da decisão de não conhecimento do pedido, exclusivamente no que verse sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de 30 dias, em face das disposições do parágrafo único do artigo 83, da Lei Municipal nº 13.104/07.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterada pela Lei Municipal nº 13.636/09.

Campinas, 26 de novembro de 2024

RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador de Atendimento DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2024.00113408-62

Interessado: JOVERCY ALVES FERREIRA

Código Cartográfico: 3223.51.99.0274.01001

Com fundamento no artigo 4º, I da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 1º, I da Instrução Normativa nº 03/2024do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEIXO DE CONHECER O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA**

APOSENTADO(A)/PENSIONISTA, nos termos do art. 83, inciso VIII da Lei Municipal nº 13.104/2007 e alterações posteriores, pois mesmo regularmente notificado nos termos do art. 13, art. 21, inciso II, art. 22, inciso II e art. 63, parágrafo 1º, todos da Lei Municipal nº 13.104/2007 e alterações posteriores, o(a) Interessado(a) deixou de apresentar a documentação solicitada, assim como não justificou ou contestou formalmente dentro do prazo estipulado.

Fica o requerente notificado para, querendo, pedir reconsideração da decisão de não conhecimento do pedido, exclusivamente no que verse sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de 30 dias, em face das disposições do parágrafo único do artigo 83, da Lei Municipal nº 13.104/07.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterada pela Lei Municipal nº 13.636/09.

Campinas, 26 de novembro de 2024

RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador de Atendimento DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2024.00105298-56

Interessado: MARCIA MARIA DOS SANTOS FEITOSA

Código Cartográfico: 3162.24.45.0114.00000

Com fundamento no artigo 4º, I da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 1º, I da Instrução Normativa nº 03/2024do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEIXO DE CONHECER O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, nos termos do art. 83, inciso VIII da Lei Municipal nº 13.104/2007 e alterações posteriores, pois mesmo regularmente notificado nos termos do art. 13, art. 21, inciso II, art. 22, inciso II e art. 63, parágrafo 1º, todos da Lei Municipal nº 13.104/2007 e alterações posteriores, o(a) Interessado(a) deixou de apresentar a documentação solicitada, assim como não justificou ou contestou formalmente dentro do prazo estipulado.

Fica o requerente notificado para, querendo, pedir reconsideração da decisão de não conhecimento do pedido, exclusivamente no que verse sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de 30 dias, em face das disposições do parágrafo único do artigo 83, da Lei Municipal nº 13.104/07.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterada pela Lei Municipal nº 13.636/09.

Campinas, 26 de novembro de 2024

RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador de Atendimento DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2024.00112595-85

Interessado: VALDECI PAULO ANSELONI

Código Cartográfico: 3421.43.11.0281.01024

De acordo com a instrução dos autos e fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o §2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, II, 'a', da Instrução Normativa nº 03/2024 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, nos termos do art. 4º, inciso I, alíneas "a", "b" e §6º das disposições gerais de isenções da Lei Municipal 11.111/2001 para o exercício de 2025 e subsequentes, se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416.0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 26 de novembro de 2024

RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador de Atendimento DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2024.00115486-92

Interessado: ESMERIA ALVES DE ALMEIDA LARA

Código Cartográfico: 3434.11.26.0027.01001

Com fundamento no artigo 4º, I da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 1º, I da Instrução Normativa nº 03/2024do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEIXO DE CONHECER O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, nos termos do art. 83, inciso VIII da Lei Municipal nº 13.104/2007 e alterações posteriores, pois mesmo regularmente notificado nos termos do art. 13, art. 21, inciso II, art. 22, inciso II e art. 63, parágrafo 1º, todos da Lei Municipal nº 13.104/2007 e alterações posteriores, o(a) Interessado(a) deixou de apresentar a documentação solicitada, assim como não justificou ou contestou formalmente dentro do prazo estipulado.

Fica o requerente notificado para, querendo, pedir reconsideração da decisão de não conhecimento do pedido, exclusivamente no que verse sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de 30 dias, em face das disposições do parágrafo único do artigo 83, da Lei Municipal nº 13.104/07.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterada pela Lei Municipal nº 13.636/09.

Campinas, 26 de novembro de 2024

RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador de Atendimento DRI

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
RELATÓRIO DE DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO
Protocolo nº 2013/03/11.005

Interessado: Jefferson Alexandre Stefanel
Código Cartográfico: 3244.44.81.0417.00000 atual (01001)
Assunto: Revisão de tributos imobiliários.

Com base na manifestação do setor competente, nos elementos e documentos constantes do presente processo e atendendo as disposições do artigo 4º combinado com os art. 68 a 70 e 82 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **defiro** o pedido de revisão do IPTU e da Taxa de Lixo 2013 (emissão 05/2013), referente ao imóvel cadastrado no código cartográfico nº 3244.44.81.0417.00000 atual (01001), alterando-se o lançamento de territorial para predial, com área construída de 399,77m², categoria e padrão construtivos RH 6, conforme apurado no protocolado nº PMC.2017.00034988-01 e ano base 2012 nos termos do art. 58, XII, do Decreto nº 19.723/2017, de acordo com Parecer Fiscal folha 30. **Estas alterações deverão ser mantidas para os exercícios de 2025 em diante.** Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, com base no artigo 23 da Lei Municipal nº 11.111/2001. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado nos termos do artigo 55 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a decisão não se enquadra na obrigatoriedade de recurso oficial previsto no artigo 74 da Lei nº 13.104/2007.

Campinas, 26 de novembro de 2024
FERNANDO BOTELHO LOURENÇO
AFTM - Matrícula nº 138.092-3 - Diretor do DRM/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - DRM

COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E PROTOCOLOS

Protocolo SEI: PMC.2023.00052737-76
Sujeito Passivo: Carlos Alberto Gianfrancesco
CNPJ: 773.781.998-34

Assunto: Impugnação de Lançamento - ISSQN Construção Civil - Guia: 039522/2023

Com base nos artigos 68 e 70 da Lei Municipal 13.104/07, no artigo 2º, I da Instrução Normativa DRM/SMF nº 02/2024 e nos elementos do protocolado, defiro parcialmente o pedido, anulando o lançamento do ISSQN notificado sob nº **039522/2023**, com fundamento no art. 149, VIII, e 156, I do CTN, por ter sido recolhido o imposto no curso da obra, tomando como base de cálculo o preço dos serviços, extinguindo a obrigação tributária antes que se efetuassem o lançamento com base em pauta fiscal, que estabelece o preço mínimo dos serviços.

EDGAR VALVERDE
AFTM - Coordenador da CSPFP-DRM-SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E PROTOCOLOS

Processo SEI: PMC.2024.00136250-07

Sujeito Passivo: Natascha Magni de Souza

Inscrição Mobiliária: 400.908-8

Requerente / Procurador(es): Natascha Magni de Souza

Assunto: Solicitação de encerramento retroativo de inscrição mobiliária/ISSQN
Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e art. 3º, § 1º, inciso III da Instrução Normativa DRM/SMF nº 02/2024, **DEFIRO** o pedido de encerramento retroativo da Inscrição Municipal nº 400.908-8, a partir de 02/01/2018, por apresentar prova hábil, com base no disposto no art. 1º, inciso IX c/c artigo 2º, parágrafo 4º da Instrução Normativa DRM/SMF 02/2015 e art. 64, parágrafo 2º do Decreto Municipal nº 15.356/2005, cancelando os lançamentos do ISSQN Ofício de profissional autônomo posteriores a data de encerramento da inscrição municipal.

Processo SEI: PMC.2024.00134628-84

Sujeito Passivo: Juliana Simões do Lago Aniteli

Inscrição Mobiliária: 696.092-8

Requerente / Procurador(es): Juliana Simões do Lago Aniteli

Assunto: Solicitação de encerramento retroativo de inscrição mobiliária/ISSQN
Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e art. 3º, § 1º, inciso III da Instrução Normativa DRM/SMF nº 02/2024, **DEFIRO** o pedido de encerramento retroativo da Inscrição Municipal nº 696.092-8, a partir de 31/12/2023, por apresentar prova hábil, com base no disposto no art. 1º, inciso VIII c/c artigo 2º, parágrafo 4º da Instrução Normativa DRM/SMF 02/2015 e art. 64, parágrafo 2º do Decreto Municipal nº 15.356/2005, cancelando os lançamentos do ISSQN Ofício de profissional autônomo posteriores a data de encerramento da inscrição municipal.

Processo SEI: PMC.2024.00134823-03

Sujeito Passivo: Rosires dos Santos Oliveira

Inscrição Mobiliária: 720.394-2

Requerente / Procurador(es): Rosires dos Santos Oliveira

Assunto: Solicitação de encerramento retroativo de inscrição mobiliária/ISSQN
Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e art. 3º, § 1º, inciso III da Instrução Normativa DRM/SMF nº 02/2024, **DEFIRO** o pedido de encerramento retroativo da Inscrição Municipal nº 720.394-2, a partir de 31/12/2023, por apresentar prova hábil, com base no disposto no art. 1º, inciso VIII c/c artigo 2º, parágrafo 4º da Instrução Normativa DRM/SMF 02/2015 e art. 64, parágrafo 2º do Decreto Municipal nº 15.356/2005, cancelando os lançamentos do ISSQN Ofício de profissional autônomo posteriores a data de encerramento da inscrição municipal.

FERNANDO HENRIQUE MORAES DE OLIVEIRA

AFTM - CSPFP - PROTOCOLOS - DRM - FG III

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

Protocolo SEI: PMC.2024.00073346-67

Interessado: FC Daiggi Clínica Médica Ltda

Inscrição Mobiliária: 192.066-9

Processo Judicial: 2085318-77.2024.8.26.0000

Assunto: Cumprimento de decisão judicial

Nos termos do artigo 66, da Lei Municipal nº 13.104/07, c/c os artigos 72, do Decreto 15.356/05, que regulamenta a Lei Municipal 12.392/0508, acolho a manifestação fiscal, documento 11455353 e, no uso das atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 28, § 2º, 3º e 4º e artigo 30, inciso I, da Lei Municipal 12.392/05 e 149, inciso VIII e 173, inciso I da Lei Complementar 5.172/66-CTN, o Coordenador Departamental do Cadastro Mobiliário do Departamento de Receitas Mobiliárias, da Secretaria Municipal de Finanças, expede o presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**, na forma do artigo 29, inciso I e artigo 22, inciso III da Lei 13.104/07, para notificar a contribuinte dos lançamentos complementares, em cumprimento da decisão judicial em sede de agravo de instrumento 2085318-77.2024.8.26.0000, conforme despacho da SMJ-PGM-PF-SJFT, documento 11400471, do protocolado SEI.PMC.2024.00037071-16:

LANÇAMENTO COMPLEMENTAR – ISSQN FIXO							
CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	EXERCÍCIO	EMIÇÃO	BASE DE CÁLCULO	VALOR EM UFIC	VALOR EM UFIC (R\$)	VALOR EM R\$
FC DAIGGI CLÍNICA MÉDICA LTDA	192.066-9	2019	25/11/2024	4(QUATRO) PROFISSIONAIS INTEGRAIS	2.400,00	4,6659	11.198,16
FC DAIGGI CLÍNICA MÉDICA LTDA	192.066-9	2020	25/11/2024	4(QUATRO) PROFISSIONAIS INTEGRAIS	2.400,00	4,6659	11.198,16
FC DAIGGI CLÍNICA MÉDICA LTDA	192.066-9	2021	25/11/2024	4(QUATRO) PROFISSIONAIS INTEGRAIS	2.400,00	4,6659	11.198,16
FC DAIGGI CLÍNICA MÉDICA LTDA	192.066-9	2022	25/11/2024	4(QUATRO) PROFISSIONAIS INTEGRAIS	2.400,00	4,6659	11.198,16

O prazo para eventual impugnação do lançamento é de 30 (trinta) dias, contados do 3º (terceiro) dia após a publicação do presente edital, devendo-se seguir as orientações disponíveis em: <https://campinas.sp.gov.br/servico/impugnacao-lancamento-issqn>
Em caso de dúvidas, os procedimentos e horários de atendimento podem ser consultados pelo Chat da Secretaria de Finanças no site: <https://campinas.sp.gov.br/servico/chat-whatsapp-secretaria-de-financas>.

Para acesso ao processo SEI referenciado, informamos que o contribuinte deve solicitar a disponibilização do acesso ao Departamento responsável por meio do e-mail sei.drm@campinas.sp.gov.br. Informamos também que essa disponibilização apenas ocorre após a liberação do cadastro como usuário externo, o qual deve ser feito em sei.campinas.sp.gov.br/externo.

JOSE MOACIR FIORIN
AFTM - COORDENADOR DA CSCM/DRM/SMF

SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

ESCOLA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR

CURSOS COM INSCRIÇÕES ABERTAS:

Oficina “Assédio Moral - orientação, prevenção e fluxo de denúncias”

Ementa:

As políticas de gestão devem considerar a cultura organizacional da PMC e criar condições de trabalho seguras e saudáveis. E, por envolverem relações humanas dentro de um determinado ambiente, podem vir à tona outros aspectos que também exigem atenção dos gestores.

É o caso do assédio moral, problema que na realidade sempre existiu, mas que por muito tempo ficou relegado à obscuridade dentro das próprias organizações, por dois motivos principais: o receio que as vítimas tinham de falar sobre o assunto e a falta de canais oficiais que pudessem ser procurados para se fazer uma denúncia.

Esse quadro começou a mudar na Prefeitura Municipal de Campinas a partir de um

esforço permanente de desenvolvimento de políticas de gestão de pessoas compromissadas com a qualidade no ambiente de trabalho, fazendo com que o assédio moral seja entendido em toda sua dimensão, o reconhecendo como o que realmente é: a exposição a uma situação humilhante que fere sua vítima a ponto de poder levá-la ao adoecimento físico e psíquico, e que atinge não apenas a ela, mas também seus amigos e sua família.

Para continuar contribuindo com a conscientização, prevenção e orientação de como devemos agir em relação ao Assédio Moral, a Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor, em parceria com o Comitê Permanente de Orientação e Prevenção ao Assédio Moral, apresenta mais uma edição da Oficina sobre o tema.

Para essa nova turma, manteremos como público-alvo, exclusivo, os gestores municipais, uma vez que esses, pela função que exercem, obrigatoriamente precisam atuar para prevenir e encaminhar adequadamente os casos que possam surgir nos locais de trabalho sob sua gestão.

Turma 7

Público exclusivo: Gestores Municipais

Data: 28 de Novembro de 2024

Horário: 14h às 17h

Local: EGDS - Rua José Paulino, 1399- 1º andar, Centro

Inscrições através do link: <https://forms.campinas.sp.gov.br/index.php/799763?newtest=Y&lang=pt-BR>

Oficina
“Assédio Moral – orientação, prevenção e fluxo de denúncias”

Público Alvo:
Gestores Municipais

Turma 7 - Dia 28/11/2024 - 14h às 17h

Local: Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor
Rua José Paulino, 1399 - 1º Andar / Centro

Inscrições somente através do link:
<https://forms.campinas.sp.gov.br/index.php/799763?lang=pt-BR> ou QR Code



EGDS SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS PREFEITURA DE CAMPINAS

Informações: (19) 2515-7130 / 7129
egds.secretaria@campinas.sp.gov.br

Oficina “Assédio Sexual no Ambiente de Trabalho: conscientização, orientação, prevenção e fluxo de denúncia”

O assédio sexual é uma manifestação sensual ou sexual contrária à vontade da pessoa a quem se dirige. Ele inclui, entre outras atitudes, abordagens grosseiras, ofensas e propostas inadequadas que constroem, humilham ou amedrontam alguém - seja uma única vez, seja de maneira insistente e contínua.

E longe de ser apenas um comportamento inconveniente, o assédio sexual é considerado crime quando praticado por quem tem um cargo ou função superior ao da pessoa assediada, com o objetivo de obter dela vantagem ou favorecimento sexual. A pena é de detenção de 1 a 2 anos, podendo ser aumentada se a vítima for menor de idade.

Com o objetivo de informar, conscientizar, prevenir e identificar o assédio sexual e outros crimes contra a dignidade sexual (e qualquer forma de violência sexual), a EGDS oferece a oficina “Assédio Sexual no Ambiente de Trabalho: conscientização, orientação, prevenção e fluxo de denúncia”.

Voltado a servidores, equipes e gestores, a oficina também indicará quais as medidas que podem ser tomadas para reprimir esse tipo de conduta, além de apontar como o processo deve ser encaminhado dentro da Administração Pública.

Público Alvo: Servidores(as), equipes e gestores(as)

Vagas: 70

Carga horária: 3 horas

Data: 04/12/2024

Horário: 14h às 17h

Local: EGDS - Rua José Paulino, 1399- 1º andar, Centro (Sala 25)

Observação: Comparecer ao local com 15 minutos de antecedência portando documento pessoal com foto para cadastro na recepção.

Inscrições através do link: <https://cursos.campinas.sp.gov.br/course/view.php?id=366>

Oficina “Assédio Sexual no Ambiente de Trabalho:
Conscientização, Orientação, Prevenção e Fluxo de Denúncia”

Dia 04/12/2024 - 14h às 17h

Objetivo: capacitar servidores, equipes e gestores, sobre as condutas e os comportamentos que caracterizam o assédio sexual e demais crimes contra a dignidade sexual e qualquer forma de violência sexual, com vistas à informação, conscientização, prevenção, identificação da ocorrência de condutas ilícitas e a rápida adoção de medidas para a sua repressão.

Inscrições:
<https://cursos.campinas.sp.gov.br/course/view.php?id=366>
ou pelo QRcode →



Local: Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor
Rua José Paulino, 1399 - 1º Andar - Sala 25

EGDS SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS PREFEITURA DE CAMPINAS

Informações: (19) 2515-7130 / 7129
egds.secretaria@campinas.sp.gov.br

Curso Presencial de Parentalidade Responsável

A Lei Complementar nº 314 de 29 de outubro de 2021 permitiu que a licença paternidade seja prorrogada por mais 15 dias mediante a realização de um curso sobre a parentalidade.

Informamos que a Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor - EGDS, em parceria com o Departamento de Ensino, Pesquisa e Saúde Digital - DEPS e com o Primeira Infância Campineira - PIC, promoverá o curso PRESENCIAL de “Parentalidade Responsável”.

Para a obtenção do certificado e a prorrogação da Licença paternidade, a participação no curso completo é imprescindível, lembrando que o certificado tem a validade de 2 (dois) anos, de acordo com o § 2º do Artigo 3º do Decreto 21.882 de 6 de janeiro de 2022.

Conteúdo: O curso abordará questões que envolvem o processo de gestação, acompanhamento do parto, e os primeiros dias de vida. Para além das questões legais e práti-

cas e cuidados médicos necessários, o curso propõe ainda uma importante reflexão sobre possíveis modos responsáveis, afetivos e participativos de exercer a paternidade.

Instrutores(as) do Departamento de Ensino, Pesquisa e Saúde Digital - DEPS e do PIC- Primeira Infância Campineira.

Público-alvo: Servidores públicos municipais que serão pais (independentemente de gênero).

Modalidade: Presencial

Carga horária: 13h

Data: 18 e 19 de dezembro de 2024

Horário: 8h30 às 12h e das 13h às 16h

Local: EGDS - Edifício Arcadas - Rua José Paulino, 1399, 1º andar, Sala 24, Centro.

“A presença da gestante/companheira(o) será bem-vinda no curso! Para tanto, por gentileza informe-nos por e-mail o nome completo da pessoa que o acompanhará.”

Inscrições: <https://cursos.campinas.sp.gov.br/course/view.php?id=361>

Curso Presencial de
Parentalidade Responsável

Curso promovido pela EGDS, em parceria com o Departamento de Ensino, Pesquisa e Saúde Digital - DEPS e com o Primeira Infância Campineira - PIC

Dias 18 e 19 de dezembro de 2024, das 8h30 às 16h

Local: Rua José Paulino, 1399- 1º andar, Centro

Destinado aos pais, independente de gênero, que terão filhos nos próximos meses e desejam prorrogar sua licença paternidade de 05 para 20 dias. (Lei Municipal nº 314/2021).

Carga horária: 13h

O certificado tem a validade de 2 (dois) anos, de acordo com o § 2º do Artigo 3º do Decreto 21.882 de 6 de janeiro de 2022.

Inscrições: <https://bit.ly/3Tm9RSK> ou



Informações: 19 2515-7130/7131
egds.secretaria@campinas.sp.gov.br

EGDS SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS PREFEITURA DE CAMPINAS

Maiores informações: (19) 2515-7130 ou Email egds.secretaria@campinas.sp.gov.br

ESCOLA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR INDICA CURSOS DA ENAP - ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor, com o objetivo de apresentar aos servidores municipais as melhores alternativas de cursos, oficinas e palestras disponibilizadas por entidades educacionais, especialmente Escolas de EaD da ENAP. A Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), criada em 1986 e vinculada ao Ministério da Economia, tem como missão desenvolver competências de servidores públicos para aumentar a capacidade de governo na gestão das políticas públicas, além de desempenhar o papel de inovar a cultura da administração pública e de acelerar a transformação no ensino, na gestão organizacional, e também digital, social ou econômica.

Os Cursos da ENAP, escolhidos e indicados no link abaixo, oferecem inúmeras alternativas de capacitações e aperfeiçoamentos que poderão ser aplicados no cotidiano do serviço público municipal de Campinas, não apenas voltados para os conhecimentos técnicos, mas também vivências de ações educativas, fortalecimento de uma cultura de direitos humanos, cidadania e respeito à diversidade.

A partir do link do Curso de interesse, o servidor acessará a página da Escola Virtual - E.V.G/ENAP, obterá todas as informações sobre o mesmo e poderá acessá-lo, gratuitamente, realizando o cadastro junto à E.V.G, ou fazendo diretamente o login (caso já seja cadastrado).

Para conhecer os cursos indicados e obter mais informações, acesse o link:

<https://campinas.sp.gov.br/sites/souservidor/cursos-enap>

Campinas, 08 de novembro de 2024

LIGIA TELES BRITO
COORDENADORA CSICS
FÁBIO H. F. CUSTÓDIO
DIRETOR DAGPI

CERTIDÃO DE INTEIRO E PARCIAL TEOR

Decreto nº 21.799, de 25 de novembro de 2021

De acordo com a solicitação formulada pelo Sr. RAFAEL FABIANO FAGUNDES WEBER, por meio do SEI PMC.2024.00136230-55, decido pelo deferimento integral da Certidão de Inteiro Teor do SEI PMC.2024.00133051-93, a qual será enviada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail do interessado.

Campinas, 22 de novembro de 2024

CLEBER NOGUEIRA RODRIGUES
Diretor do DAGP/SMGDP

CONVOCAÇÃO

A Junta Médica Oficial CONVOCA os(as) abaixo relacionados(as) a comparecer em sua respectiva data e horário, para avaliação com documentos, relatórios e exames médicos, à Rua José Paulino, nº. 1399, Espaço Arcadas, 5º Andar:

Dyhego Vieira Melo, matrícula 132337-7

Data: 02/12/2024 às 09h00

Guilherme Ribeiro Gonzaga, matrícula 129902-6

Data: 02/12/2024 às 09h30

Campinas, 26 de novembro de 2024

JUNTA MÉDICA OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

PORTARIAS ASSINADAS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO

PORTARIA 103116/2024

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de

seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2024.00142373-88

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 22/11/2024, a servidora ANA CRISTINA CHIAVELLI, matrícula 130829-7, do cargo de Agente de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA 103117/2024

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2024.00145856-61

RESOLVE

Designar a servidora NILDA RODRIGUES, matrícula 136685-8, para responder pelo cargo de Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito, do Gabinete do Prefeito, durante o afastamento do servidor ADERVAL FERNANDES JUNIOR, matrícula 137756-6, no período de 02/12/2024 a 16/12/2024, por férias regulamentares.

PORTARIA 103118/2024

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE ANA MARIA DE OLIVEIRA, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder à servidora ANA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula 102942-8, CPF 002.740.046-82, PASEP 1.706.465.444-8, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Médico Pediatra, Grupo K, Nível 1, Grau C, com jornada de trabalho de 20 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI CAMPREV.2023.00000255-02.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/11/2024.

PORTARIA 103119/2024

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE ANALIA MARIA MARTINS FERMIANO, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder à servidora ANALIA MARIA MARTINS FERMIANO, matrícula 133632-0, CPF 068.688.038-26, PASEP 1.205.562.532-4, aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, no cargo de Agente de Educação Infantil, Grupo D, Nível 1, Grau B, com jornada de trabalho de 32 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI PMC.2022.00067695-97.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/11/2024.

PORTARIA 103120/2024

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE ANDREA MISSIO FERNANDES SCARFON, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder à servidora ANDREA MISSIO FERNANDES SCARFON, matrícula 28869-1, CPF 120.765.538-43, PASEP 1.706.465.859-1, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Dentista, Grupo J, Nível 2, Grau D, com jornada de trabalho de 20 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI CAMPREV.2021.00001468-81.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/11/2024.

PORTARIA 103121/2024

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE CELIA CRISTINA GONZALES MARTINS, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder à servidora CELIA CRISTINA GONZALES MARTINS, matrícula 67373-0, CPF 137.616.988-60, PASEP 1.705.196.204-1, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Dentista, Grupo J, Nível 4, Grau D, com jornada de trabalho de 20 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI CAMPREV.2024.00001095-28.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/11/2024.

PORTARIA 103122/2024

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE CELIA REGINA BENEDETTI FREITAS, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições

de seu cargo

RESOLVE

Conceder à servidora CELIA REGINA BENEDETTI FREITAS, matrícula 28483-1, CPF 100.713.148-90, PASEP 1.228.572.449-9, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Monitor Infantojuvenil 1, Grupo D, Nível 1, Grau B, com jornada de trabalho de 32 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI CAMPREV.2023.00000984-88.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/11/2024.

PORTARIA 103123/2024

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE CLAUDIA MARIA ANSELMO DE MORAES.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder à servidora CLAUDIA MARIA ANSELMO DE MORAES, matrícula 38003-2, CPF 158.651.638-84, PASEP 1.258.935.625-2, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Médico Anestesiologia, Grupo K, Nível 1, Grau D, com jornada de trabalho de 24 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI CAMPREV.2024.00001245-94.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/11/2024.

PORTARIA 103124/2024

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE CLEIDE EVANGELISTA DOS SANTOS.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder à servidora CLEIDE EVANGELISTA DOS SANTOS, matrícula 108137-3, CPF 083.315.328-56, PASEP 1.236.421.465-5, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Agente de Higiene Hospitalar, Grupo B, Nível 1, Grau A, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI CAMPREV.2023.00000808-64.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/11/2024.

PORTARIA 103125/2024

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE CRISTINA FRIAS SARTORELLI DE TOLEDO PIZA, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder à servidora CRISTINA FRIAS SARTORELLI DE TOLEDO PIZA, matrícula 120836-5, CPF 102.095.688-79, PASEP 1.704.196.040-2, aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, no cargo de Médico Alergia Imunologia, Grupo K, Nível 3, Grau B, com jornada de trabalho de 20 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI CAMPREV.2021.00002753-47.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/11/2024.

PORTARIA 103126/2024

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE DULCINEIA MARIA SILVA BALIERO, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder à servidora DULCINEIA MARIA SILVA BALIERO, matrícula 95145-5, CPF 068.687.988-06, PASEP 1.206.738.269-3, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Técnico em Enfermagem, Grupo F, Nível 1, Grau D, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI CAMPREV.2021.00002852-29.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/11/2024.

PORTARIA 103127/2024

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE EDSON LUIZ DA COSTA, SERVIDOR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder ao servidor EDSON LUIZ DA COSTA, matrícula 65572-4, CPF 871.094.178-91, PASEP 1.064.574.030-3, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Agente de Apoio Operacional, Grupo A, Nível 1, Grau C, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI CAMPREV.2022.00002757-89.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/11/2024.

PORTARIA 103128/2024

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE ELIANA CARBONARI, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder à servidora ELIANA CARBONARI, matrícula 129700-7, CPF 119.197.348-48, PASEP 1.000.013.660-0, aposentadoria compulsória por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, no cargo de Agente Administrativo, Grupo D, Nível 1, Grau A, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI CAMPREV.2024.00001948-86.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 03/11/2024.

PORTARIA 103129/2024

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE GERALDO MAIA, SERVIDOR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder ao servidor GERALDO MAIA, matrícula 103952-0, CPF 503.997.568-68, PASEP 1.029.265.690-1, aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, no cargo de Monitor Infantojuvenil I, Grupo D, Nível 2, Grau C, com jornada de trabalho de 32 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI CAMPREV.2024.00002250-13.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/11/2024.

PORTARIA 103130/2024

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE GLAUCIA MARA MALLOUK MENDONCA DINIZ, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder à servidora GLAUCIA MARA MALLOUK MENDONCA DINIZ, matrícula 111668-1, CPF 102.396.178-43, PASEP 1.228.411.985-0, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Professor de Educação Básica III - Educação Física, Grupo D-B, Nível 2, Grau C, com jornada de trabalho de 32 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI CAMPREV.2021.00001617-67.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/11/2024.

PORTARIA 103131/2024

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE ILARIO FRANCISCO ROMANATTI.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder ao servidor ILARIO FRANCISCO ROMANATTI, matrícula 65025-0, CPF 096.852.798-10, PASEP 1.210.181.844-4, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Agente de Apoio Operacional, Grupo A, Nível 1, Grau C, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI CAMPREV.2024.00000920-21.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/11/2024.

PORTARIA 103132/2024

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE IZABEL DIAS DA SILVA, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder à servidora IZABEL DIAS DA SILVA, matrícula 36651-0, CPF 168.371.638-84, PASEP 1.201.815.455-0, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Agente de Apoio Operacional, Grupo

A, Nível 1, Grau C, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI CAMPREV.2023.00001738-71.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/11/2024.

PORTARIA 103133/2024

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE JOAO BATISTA MARIUZZO NETO, SERVIDOR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder ao servidor JOAO BATISTA MARIUZZO NETO, matrícula 65833-2, CPF 118.295.158-96, PASEP 1.704.195.995-1, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Médico Ginecologia Obstetrícia, Grupo K, Nível 3, Grau D, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI CAMPREV.2022.00002847-70.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/11/2024.

PORTARIA 103134/2024

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE JOSE CARLOS PAULINO, SERVIDOR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder ao servidor JOSE CARLOS PAULINO, matrícula 93523-9, CPF 102.474.708-56, PASEP 1.703.088.336-3, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Agente de Apoio Operacional, Grupo A, Nível 1, Grau F, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI PMC.2024.00056946-15.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/11/2024.

PORTARIA 103135/2024

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE MARGARETE DA SILVA, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder à servidora MARGARETE DA SILVA, matrícula 94923-0, CPF 120.277.978-66, PASEP 1.215.477.004-7, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Agente Administrativo, Grupo D, Nível 1, Grau D, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI CAMPREV.2024.00001634-92.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/11/2024.

PORTARIA 103136/2024

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE MARIA CRISTINA DE ALMEIDA LABBATE, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder à servidora MARIA CRISTINA DE ALMEIDA LABBATE, matrícula 29396-2, CPF 063.311.298-47, PASEP 1.070.475.467-0, aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, no cargo de Agente de Apoio à Saúde, Grupo E, Nível 1, Grau B, com jornada de trabalho de 30 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI PMC.2024.00037334-60.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/11/2024.

PORTARIA 103137/2024

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE MARIA JOSE QUEIROGA.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder à servidora MARIA JOSE QUEIROGA, matrícula 106427-4, CPF 024.579.968-05, PASEP 1.088.767.682-8, aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo C, Nível 3, Grau D, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI CAMPREV.2023.00002260-79.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/11/2024.

PORTARIA 103138/2024

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE MARILENE MAGALHAES PECHIA, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder à servidora MARILENE MAGALHAES PECHIA, matrícula 111581-2, CPF 217.619.258-30, PASEP 1.239.267.304-9, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos proporcionais, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo C, Nível 3, Grau B, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI CAMPREV.2023.00001284-92.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/11/2024.

PORTARIA 103139/2024

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE MARINIZE NAVEGA ARAP, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder à servidora MARINIZE NAVEGA ARAP, matrícula 36908-0, CPF 112.850.588-60, PASEP 1.236.447.324-3, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Agente Administrativo, Grupo D, Nível 1, Grau B, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI CAMPREV.2020.00002169-10.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/11/2024.

PORTARIA 103140/2024

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE NEIDE APARECIDA DA SILVA.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder à servidora NEIDE APARECIDA DA SILVA, matrícula 29482-9, CPF 918.499.936-53, PASEP 1.219.556.076-4, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo C, Nível 3, Grau C, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI CAMPREV.2024.00000102-38.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/11/2024.

PORTARIA 103141/2024

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE ROGERIO DA SILVA, SERVIDOR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder ao servidor ROGERIO DA SILVA, matrícula 29019-0, CPF 079.756.268-05, PASEP 1.234.064.327-0, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Engenheiro Civil, Grupo I, Nível 1, Grau B, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI CAMPREV.2024.00000711-13.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/11/2024.

PORTARIA 103142/2024

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE ROSANA MACHADO DE LIMA, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder à servidora ROSANA MACHADO DE LIMA, matrícula 111060-8, CPF 119.401.388-09, PASEP 1.205.706.328-5, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo C, Nível 3, Grau A, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI CAMPREV.2021.00003231-71.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/11/2024.

PORTARIA 103143/2024

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE ROSANGELA MARIA PERSINOTTI, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder à servidora ROSANGELA MARIA PERSINOTTI, matrícula 128053-8, CPF 059.180.368-22, PASEP 1.235.299.575-4, aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, no cargo de Professor de Educação Básica III - Artes, Grupo D-B, Nível 2, Grau A, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI CAMPREV.2024.00000855-99.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/11/2024.

PORTARIA 103144/2024

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE SILVIA APARECIDA ALVES BUENO, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder à servidora SILVIA APARECIDA ALVES BUENO, matrícula 126313-7, CPF 120.422.118-93, PASEP 1.703.223.557-1, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Especialista em Análises Clínicas, Grupo G, Nível 1, Grau B, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI CAMPREV.2024.00000857-10.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/11/2024.

PORTARIA 103145/2024

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE SILVIA DOS SANTOS MACHADO, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder à servidora SILVIA DOS SANTOS MACHADO, matrícula 27995-1, CPF 123.744.698-83, PASEP 1.236.479.843-6, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Guarda Municipal Classe Distinta Feminino, Grupo CDI, Nível 5, Grau C, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI CAMPREV.2021.00000069-58.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/11/2024.

PORTARIA 103146/2024

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE SILVIA REGINA REIS DEL SANTO MENDES.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder à servidora SILVIA REGINA REIS DEL SANTO MENDES, matrícula 48221-8, CPF 070.104.208-74, PASEP 1.264.863.324-5, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Médico Pediatra, Grupo K, Nível 3, Grau D, com jornada de trabalho de 30 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI CAMPREV.2024.00001246-75.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/11/2024.

PORTARIA 103147/2024

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE SIMONE FAGUNDES DE OLIVEIRA ALVES DA SILVA, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder à servidora SIMONE FAGUNDES DE OLIVEIRA ALVES DA SILVA, matrícula 58539-4, CPF 172.762.378-93, PASEP 1.238.319.053-7, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Auxiliar em Saúde Bucal, Grupo C, Nível 1, Grau C, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI CAMPREV.2022.00001112-47.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/11/2024.

PORTARIA 103148/2024

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE VERA ELISA OTAVIO, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder à servidora VERA ELISA OTAVIO, matrícula 62037-8, CPF 079.717.988-73, PASEP 1.074.060.164-1, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo C, Nível 3, Grau D, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI CAMPREV.2024.00001972-14.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/11/2024.

PORTARIA 103149/2024

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE WELLINGTON AGUIAR.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder ao servidor WELLINGTON AGUIAR, matrícula 96106-0, CPF 137.613.218-48, PASEP 1.228.906.839-1, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Pintor de Obras, Grupo B, Nível 1, Grau D, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI CAMPREV.2024.00001370-68.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/11/2024.

PORTARIA 103150/2024

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o SEI CAMPREV.2023.00001788-30, em cumprimento ao acórdão exarado pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos de Apelação/Remessa Necessária nº 1062018-96.2017.8.26.0114

RESOLVE

Alterar a portaria 100506/2023, que dispõe sobre aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, do servidor LUIS BRAN-DAO CARRERI, matrícula 97863-9, para aposentadoria por insalubridade, com proventos calculados na forma da Lei nº 10887/04 (média salarial).

PORTARIA 103151/2024

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2024.00129548-99

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 24/10/2024, a servidora ADRIANA GUIDETTI DIAS, matrícula 125610-6, do cargo de Agente de Controle Ambiental, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 01/2022)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica o resultado do exame médico pré-admissional do candidato relacionado abaixo para o cargo de **Agente de Educação Infantil**:

Nome: Gabriela Renovato Duarte

Avaliação Médica: Apto

Campinas, 26 de novembro de 2024

GUSTAVO DE FREITAS CORREIA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

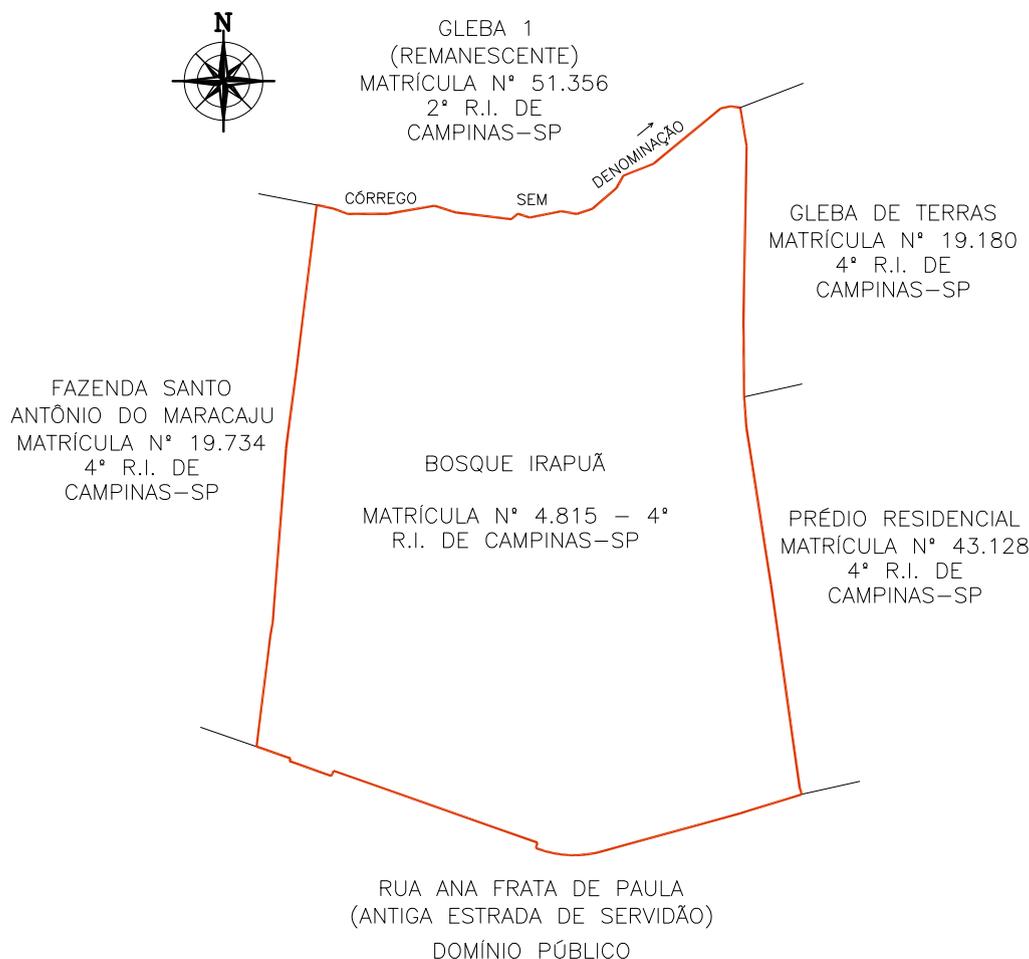
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÃ

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB, neste ato representada pelo Secretário de Municipal de Habitação, Arly de Lara Romão, nomeado pela Portaria nº 94.540/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 04/01/2021; e pelo Diretor do Departamento de Regularização Fundiária, Lucas Bonora da Silva, nomeado pela Portaria nº 94.776/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 09/02/2021, ratificada pela Portaria nº 100859/2023, publicada no Diário Oficial do Município 02/01/2024; no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 435/2023, bem como tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017; o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Portaria SEHAB nº 02/2022, **NOTIFICA** a todos que interessar que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal consolidado denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÃ**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E**, nos termos do inciso II do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c inciso II do artigo 5º do Decreto Federal nº 9.310/2018, conforme Protocolo Administrativo nº 2019.10.25290 e Protocolo SEI PMC.2024.00143770-40.

O **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÃ** foi implantado sobre a Gleba denominada Bosque Irapuã, objeto da Matrícula nº 4.815 do 4º Registro de Imóveis de Campinas.



Sendo assim, fica **NOTIFICADO(A)**, na qualidade de **PROPRIETÁRIO(A)** da área abaixo descrita, que integra o perímetro do núcleo urbano informal em questão, **HERALDO BARROS CURTO**, residente em Campinas/SP, indicado(a) como proprietário(a) do **BOSQUE IRAPUÁ, OBJETO DA MATRÍCULA Nº 4.815 - 4º RI**, de que dispõe do prazo de 30 (trinta) dias, contados desta notificação, para, em querendo, **MANIFESTAR-SE** de forma expressa e justificada a este promovedor do processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ**, representado pela Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, localizada à Rua São Carlos, nº 677 - Parque Iatália, neste Município, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018.

ÁREAS ATINGIDAS DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ					
CONCORDO COM AS MEDIDAS APRESENTADAS NESTA PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO EM QUE O CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ ATINGE O IMÓVEL DE MINHA PROPRIEDADE					
IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA	ATO DE REGISTRO	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO	ÁREA TOTAL (M²)	ÁREA INTEGRANTE DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ (M²)
BOSQUE IRAPUÁ	MATRÍCULA Nº 4.815-4º RI DE CAMPINAS/SP	HERALDO BARROS CURTO	RESIDENTE EM CAMPINAS/SP	34.200,00	34.391,84
		CLEUSA HELIETTE ALVES CURTO	RESIDENTE EM CAMPINAS/SP		
		FRANCISCO CARLOS TOZO	RUA ISMAEL CARLOS, Nº 356 - VILA SONIA - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP		
		MARIA HELENA MONTEIRO PASCHOALIN E GUARACY DOS SANTOS	RUA URUGUAIANA, Nº 405 - BOSQUE - CAMPINAS/SP		
		JOÃO MUZZETTI E CLAUDETE PERUSSI MUZZETTI	RUA RAUL LEME DE PAULA, Nº 60 - CAMPINAS/SP		
		EMERSON ELIAS MERHY	RUA DOUTOR QUIRINO, Nº 1.730- APTO 63- CAMPINAS/SP		
		IRENE LAGOA MOREIRA E ANTONIO DE PADUA MOREIRA	RUA LUSO VENTURA, Nº 179 - CAMPINAS/SP		
		NACLE NABAK PURCINO	AVENIDA ARLINDO JOAQUIM DE LEMOS, Nº 132 - APTO 12 - JARDIM PROENÇA - CAMPINAS/SP		
		MARIA RODRIGUES NAVES	AVENIDA ARLINDO JOAQUIM DE LEMOS, Nº 132 - APTO 12 - JARDIM PROENÇA - CAMPINAS/SP		
		EDWIL ANTONIO CANTADORI JUNIOR E IARA CRISTINA NOGUEIRA CANTADORI	AVENIDA PRINCESA D'OESTE, Nº 1326 - APTO 83 - CAMPINAS/SP		
		RUBENS GERALDO DE SOUZA LEITE E ROSELI DESTEFANO DE SOUZA LEITE	RUA PRESIDENTE ALVES, Nº 1.503 - CAMPINAS/SP		
		MARIA JOSÉ MASIERO	RUA CABO OSCAR ROSSIN, Nº 44 - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP		
		MARIA ANGELA LAGOA KIRSCHNER E ERIC GRIG KIRSCHNER	RUA MARQUES DE LTU, Nº 902 - APTO 102 - SÃO PAULO/SP		
		CARLOS ELMIRO CHRISCHNER E DENISE MARTINS CHRISCHNER	RUA FERREIRA PENTEADO, Nº 1.552- APTO 12- CAMBUI - CAMPINAS/SP		
		JOSÉ ALBERTO AFFONSO E ELIZABETH APARECIDA ELIAS BULI AFFONSO	RUA COELHO NETO, Nº 76 - APTO 52 - CAMPINAS/SP		
		FERNANDO DELMAN E MARIA DE LOURDES ARAUJO BODINI	RUA LLÁRIO MAGNO JUNIOR, Nº 134 - APTO 54 - CAMPINAS/SP		
		MANOEL FABIO PORTUGAL DE OLIVEIRA E ODAILI BRESSANI PORTUGAL DE OLIVEIRA	RUA SEVERO PENTEADO, Nº 111 - CAMBUI - CAMPINAS/SP		
		ANTONIO ROBERTO MUNHOZ E REGINA MARIA MIGLIORANÇA MUNHOZ	RUA SACRAMENTO, Nº 518- APTO 41B- CAMPINAS/SP		
		SERGIO FERNANDO PENA DE CASTRO E DENISE MARIA DANDA DE CASTRO	RUA CAPITÃO JOSÉ DE SOUZA, Nº 65 - BLOCO B - APTO 164 - CAMPINAS/SP		
		FERNANDO BOTELHO AMARAL FILHO E MIRELS LUIZA LUCISANO BOTELHO AMARAL	RUA NAZARÉ PAULISTA, Nº 395 - JARDIM PAINEIRAS - CAMPINAS/SP		
		PAULO AFONSO ROHWEDDER CORNADA E MARIA SILVIA DE CASTRO NEGREIROS CORNADA	RUA QUÁTRIO, Nº 15 - RESIDENCIAL CANDIDO FERREIRA - CAMPINAS/SP		
		WAGNER DA CUNHA ALVARES	RUA SINÉSIO DE MELO E OLIVEIRA, Nº 127 - JARDIM GUARANI - CAMPINAS/SP		
		MAREIA AZEVEDO	RUA BOAVENTURA DO AMARAL, Nº 240 - CAMPINAS/SP		
		CLÁUDIO JOSÉ BERTAZOLLI E NEUSA LUCI FRATA BERTAZOLLI	RUA GUERINO BORTOLOTO, Nº 1 - VILA SANTANA - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP		
		RICARDO BUENO ROLOFF E MAREIA REGINA BERTAZOLLI ROLOFF	RUA PEDRO DOMINGOS VITALI, Nº 750 - APTO 72 - CAMPINAS/SP		
		VITOR HUGO BOLZAN	RUA MANOEL MENDES SANSANO, Nº 551 - JARDIM CONCEIÇÃO - CAMPINAS/SP		
		TERESA CRISTINA BRESSANI	RUA MANOEL MENDES SANSANO, Nº 551 - JARDIM CONCEIÇÃO - CAMPINAS/SP		
		SERGIO VALDIR TRENTIN E ANGELA DE CAMPOS TRENTIN	RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS, Nº 1.011 - CAMPINAS/SP		
ALVARO SCHOCAIR DE SOUZA E ANA MARIA CARNEIRO DE SOUZA	RUA SACRAMENTO, Nº 518- APTO 88A- CAMPINAS/SP				
NEWTON MAGALHÃES E MARIA SILVIA FIGUEIREDO MAGALHÃES	AVENIDA JÚLIO DE MESQUITA, Nº 615 - APTO 92 - CAMBUI - CAMPINAS/SP				
BENEDITO UMBERTO BUENO E LEILA OZI BUENO	RUA OLAVO BILAC, Nº 190 - APTO 52 - CAMPINAS/SP				

QUADRO DAS ÁREAS CONFRONTANTES DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ			
CONCORDO COM AS MEDIDAS APRESENTADAS NESTA PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO EM QUE O CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ FAZ CONFRONTAÇÃO COM O IMÓVEL DE MINHA PROPRIEDADE			
PONTOS	IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA	ATO DE REGISTRO	PROPRIETÁRIO
01-10	RUA ANA FRATTA DE PAULA (ANTIGA ESTRADA DE SERVIDÃO)		DOMÍNIO PÚBLICO
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: AVENIDA ANCHIETA, Nº 200 - CENTRO - CAMPINAS/SP			
10-15	FAZENDA SANTO ANTÔNIO DO MARACAJU	MATRÍCULA Nº 19.734 4º RI DE CAMPINAS/SP	LUIZ SÉRGIO TAVEIRA PALERMO E DEBORA DE ANDRADE PALERMO
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ANA FRATTA DE PAULA, Nº 362 - PARQUE JATIBAIA - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP			
			NELSON ARY BRANDALISE E SÍLVIA REGINA BRANDALISE
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ATILIO MARTINI, Nº 454, BAIRRO BARÃO GERALDO - CAMPINAS/SP
			WALTER ANTONIO FERRATELLI E EDILENA MARIA BÍGUETTI FERRATELLI
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA DR. EMILIO JOSÉ SALIN, Nº 383, DISTRITO DE SOUSAS - CAMPINAS/SP
			CARLOS ANTONIO LIGERO E LEONILDA ANTONIA BELINI LIGERO
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA MONSENHOR DR. EMÍLIO JOSÉ SALIN, Nº 325, DISTRITO DE SOUSAS - CAMPINAS/SP
			ANTONIO JOAQUIM FERREIRA E MARIA TERESA TONIN FERREIRA
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA HELENA STEINBERG, Nº 1.585-CAMPINAS/SP
			AVELINO DOS SANTOS BARREIRINHAS E ANA MARIA DOS SANTOS BARREIRINHAS
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA SINÉSIO MELO DE OLIVEIRA, Nº 310 - CAMPINAS/SP
			CARLOS ROBERTO VALENTE DE OLIVEIRA E FÁTIMA APARECIDA LEME PARRA DE OLIVEIRA
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA CELSO EGYDIO DE SOUZA SANTOS, Nº 228 - CAMPINAS/SP

15-32	GLEBA 1 (REMANESCENTE)	MATRÍCULA Nº 51.356 2º R.I. DE CAMPINAS/SP	GABRIEL PASTORI E WILMA TABOCCI PASTORI
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ARTHUR TEIXEIRA DE CAMARGO, Nº 282 - CAMPINAS/SP
			ANTONIO EGYDIO DE OLIVEIRA ANDRADE E LÍLIA CARVALHAES DE OLIVEIRA ANDRADE
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA GENERAL OSÓRIO, Nº 1.031 - CAMPINAS/SP
			VÍTOR JOSÉ CARUSO
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: AV. ANGELO SIMÕES, Nº 862 - CAMPINAS/SP
			RICARDO CARUSO GOMES E LUTGARDÍS MARIA CONSORTI GODOY
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ELIDIA ANA DE CAMPOS, Nº 773 - CAMPINAS-SP
			CELSO ROBERTO GREGOLI
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA MARECHAL DEODORO, Nº 865, APARTAMENTO 33 - CAMPINAS/SP
			ANTONIO CARLOS GÍDARO E VERA LIANA MARTIM GIDARO
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA TELEMACO PAIOLI, Nº 239, BAIRRO JARDIM MARTINELLI, DISTRITO DE SOUSAS - CAMPINAS/SP
			MARCO ANTONIO RICCI E LUCIMAR APARECIDA VICENTINI RICCI
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA CORONEL ALFREDO AUGUSTO DO NASCIMENTO, Nº 151, DISTRITO DE SOUSAS-CAMPINAS/SP
			SONIA REGINA GARBELLINI
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA JOAQUIM NOVAES, Nº 53, APARTAMENTO 91, BAIRRO CAMBUI - CAMPINAS/SP			
CRISTINA GARBELLINI FRIAS			
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA CORONEL QUIRINO, Nº 2134, APARTAMENTO 21, BAIRRO CAMBUI - CAMPINAS/SP			
FABIO GARBELLINI FRIAS			
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA JOAQUIM NOVAES, Nº 53, APARTAMENTO 91, BAIRRO CAMBUI - CAMPINAS/SP			
32-35	GLEBA DE TERRAS	MATRÍCULA Nº 19.180 4º R.L. DE CAMPINAS/SP	SAMUEL PESSANHA KLEM E ADALGÍSA MUNÍZ KLEM
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA MARCONDÉSIA, Nº 750 - CASA 9 - CHÁCARA MONTE ALEGRE - SÃO PAULO/SP			
35-01	PRÉDIO RESIDENCIAL	MATRÍCULA Nº 43.128 4º R.I. DE CAMPINAS/SP	THOMÁS JUNGE E SILVANA MEDEIROS JUNGE
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RESIDENTES NESTA CIDADE			

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ**, bem como na perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB-E.

A planta de perímetro e respectivo memorial descritivo com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo perímetro do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ** estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2020.10.8004 junto à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB.

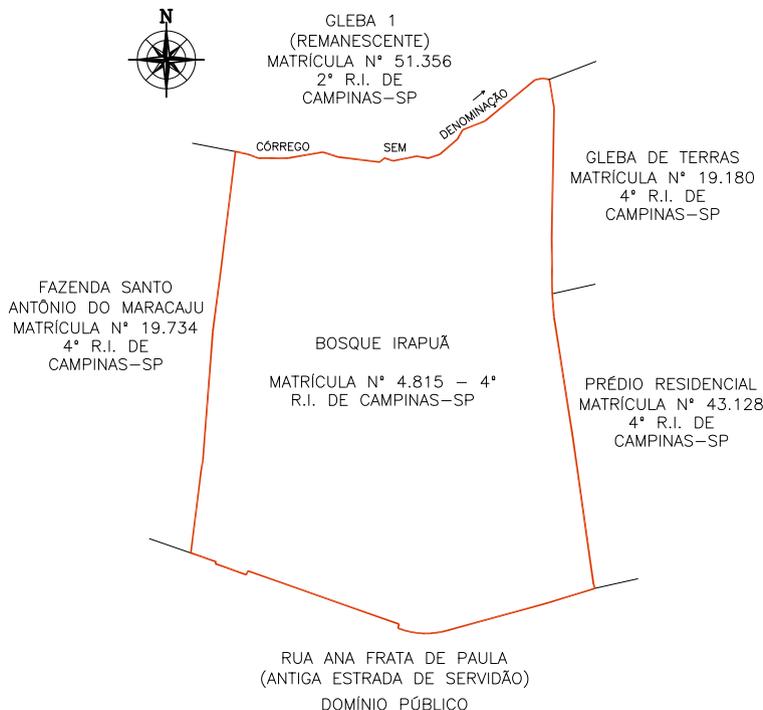
O **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ** é objeto do Inquérito Civil nº 7405/2012, instaurado pela Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo de Campinas.

Campinas, 26 de novembro de 2024
LUCAS BONORA DA SILVA
 Diretor do Departamento de Regularização Fundiária
ARLY DE LARA ROMÃO
 Secretário Municipal de Habitação

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ
 O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB**, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Habitação, Arly de Lara Romão, nomeado pela Portaria nº 94.540/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 04/01/2021; e pelo Diretor do Departamento de Regularização Fundiária, Lucas Bonora da Silva, nomeado pela Portaria nº 94.776/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 09/02/2021, ratificada pela Portaria nº 100859/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 02/01/2024; no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 435/2023, bem como tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017; o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Portaria SEHAB nº 02/2022, **NOTIFICA** a todos que interessar que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal consolidado denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E**, nos termos do inciso II do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c inciso II do artigo 5º do Decreto Federal nº 9.310/2018, conforme Protocolo Administrativo nº 2019.10.25290 e Protocolo SEI PMC.2024.00143770-40.

O **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ** foi implantado sobre a Gleba denominada Bosque Irapuá, objeto da Matrícula nº 4.815 do 4º Registro de Imóveis de Campinas.



Sendo assim, fica **NOTIFICADO(A)**, na qualidade de **PROPRIETÁRIO(A)** da área abaixo descrita, que integra o perímetro do núcleo urbano informal em questão, **CLEUSA HELIETTE ALVES CURTO**, residente em Campinas/SP, indicado(a) como proprietário(a) do **BOSQUE IRAPUÁ, OBJETO DA MATRÍCULA Nº 4.815 - 4º RI**, de que dispõe do prazo de 30 (trinta) dias, contados desta notificação, para, em querendo, **MANIFESTAR-SE** de forma expressa e justificada a este promovente do processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ**, representado pela Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, localizada à Rua São Carlos, nº 677 - Parque Iatália, neste Município, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018.

ÁREAS ATINGIDAS DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ
 CONCORDO COM AS MEDIDAS APRESENTADAS NESTA PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO EM QUE O CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ ATINGE O IMÓVEL DE MINHA PROPRIEDADE

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA	ATO DE REGISTRO	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO	ÁREA TOTAL (M²)	ÁREA INTEGRANTE DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ (M²)
BOSQUE IRAPUÁ	MATRÍCULA Nº 4.815-4º RI. DE CAMPINAS/SP	HERALDO BARROS CURTO	RESIDENTE EM CAMPINAS/SP	34.200,00	34.391,84
		CLEUSA HELIETTE ALVES CURTO	RESIDENTE EM CAMPINAS/SP		
		FRANCISCO CARLOS TOZO	RUA ISMAEL CARLOS, Nº 356 - VILA SONIA - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP		
		MARIA HELENA MONTEIRO PASCHOALIN E GUARACY DOS SANTOS	RUA URUGUAIANA, Nº 405 - BOSQUE - CAMPINAS/SP		
		JOÃO MUZZETTI E CLAUDETE PERUSSI MUZZETTI	RUA RAUL LEME DE PAULA, Nº 60 - CAMPINAS/SP		
		EMERSON ELIAS MERHY	RUA DOUTOR QUIRINO, Nº 1.730- APTO 63- CAMPINAS/SP		
		IRENE LAGOA MOREIRA E ANTONIO DE PADUA MOREIRA	RUA LUSO VENTURA, Nº 179 - CAMPINAS/SP		
		NACLE NABAK PURCINO	AVENIDA ARLINDO JOAQUIM DE LEMOS, Nº 132 - APTO 12 - JARDIM PROENÇA - CAMPINAS/SP		
		MARIA RODRIGUES NAVES	AVENIDA ARLINDO JOAQUIM DE LEMOS, Nº 132 - APTO 12 - JARDIM PROENÇA - CAMPINAS/SP		
		EDWIL ANTONIO CANTADORI JUNIOR E IARA CRISTINA NOGUEIRA CANTADORI	AVENIDA PRINCESA D'OESTE, Nº 1326 - APTO 83 - CAMPINAS/SP		
		RUBENS GERALDO DE SOUZA LEITE E ROSELI DESTEFANO DE SOUZA LEITE	RUA PRESIDENTE ALVES, Nº 1.503 - CAMPINAS/SP		
		MARIA JOSÉ MASIERO	RUA CABO OSCAR ROSSIN, Nº 44 - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP		
		MARIA ANGELA LAGOA KIRSCHNER E ERIC GRIG KIRSCHNER	RUA MARQUES DE LITU, Nº 902 - APTO 102 - SÃO PAULO/SP		
		CARLOS ELMIRO CHRISCHNER E DENISE MARTINS CHRISCHNER	RUA FERREIRA PENTEADO, Nº 1.552- APTO 12- CAMBUI - CAMPINAS/SP		
		JOSÉ ALBERTO AFFONSO E ELIZABETH APARECIDA ELIAS BULI AFFONSO	RUA COELHO NETO, Nº 76 - APTO 52 - CAMPINAS/SP		
		FERNANDO DELMAN E MARIA DE LOURDES ARAUJO BODINI	RUA LLÁRIO MAGNO JUNIOR, Nº 134 - APTO 54 - CAMPINAS/SP		
		MANOEL FABIO PORTUGAL DE OLIVEIRA E ODAILI BRESSANI PORTUGAL DE OLIVEIRA	RUA SEVERO PENTEADO, Nº 111 - CAMBUI - CAMPINAS/SP		
		ANTONIO ROBERTO MUNHOZ E REGINA MARIA MIGLIORANÇA MUNHOZ	RUA SACRAMENTO, Nº 518- APTO 41B- CAMPINAS/SP		
		SERGIO FERNANDO PENA DE CASTRO E DENISE MARIA DANDA DE CASTRO	RUA CAPITÃO JOSÉ DE SOUZA, Nº 65 - BLOCO B - APTO 164 - CAMPINAS/SP		
		FERNANDO BOTELHO AMARAL FILHO E MIREL LUIZA LUCISANO BOTELHO AMARAL	RUA NAZARÉ PAULISTA, Nº 395 - JARDIM PAINEIRAS - CAMPINAS/SP		
		PAULO AFONSO RÖHWEDDER CORNADA E MARIA SILVIA DE CASTRO NEGREIROS CORNADA	RUA QUATRO, Nº 15 - RESIDENCIAL CANDIDO FERREIRA - CAMPINAS/SP		
		WAGNER DA CUNHA ALVARES	RUA SINÉSIO DE MELO E OLIVEIRA, Nº 127 - JARDIM GUARANI - CAMPINAS/SP		
		MAREIA AZEVEDO	RUA BOAVENTURA DO AMARAL, Nº 240 - CAMPINAS/SP		
		CLÁUDIO JOSÉ BERTAZOLLI E NEUSA LUCI FRATA BERTAZOLLI	RUA GUERINO BORTOLOTO, Nº 1 - VILA SANTANA - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP		
		RICARDO BUENO ROLOFF E MAREIA REGINA BERTAZOLLI ROLOFF	RUA PEDRO DOMINGOS VITALI, Nº 750 - APTO 72 - CAMPINAS/SP		
		VITOR HUGO BOLZAN	RUA MANOEL MENDES SANSANO, Nº 551 - JARDIM CONCEIÇÃO - CAMPINAS/SP		
		TERESA CRISTINA BRESSANI	RUA MANOEL MENDES SANSANO, Nº 551 - JARDIM CONCEIÇÃO - CAMPINAS/SP		
		SERGIO VALDIR TRENTIN E ANGELA DE CAMPOS TRENTIN	RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS, Nº 1.011 - CAMPINAS/SP		
ALVARO SCHOCAIR DE SOUZA E ANA MARIA CARNEIRO DE SOUZA	RUA SACRAMENTO, Nº 518- APTO 88A- CAMPINAS/SP				
NEWTON MAGALHÃES E MARIA SILVIA FIGUEIREDO MAGALHÃES	AVENIDA JÚLIO DE MESQUITA, Nº 615 - APTO 92 - CAMBUI - CAMPINAS/SP				
BENEDITO UMBERTO BUENO E LEILA OZI BUENO	RUA OLAVO BILAC, Nº 190 - APTO 52 - CAMPINAS/SP				

QUADRO DAS ÁREAS CONFRONTANTES DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ
 CONCORDO COM AS MEDIDAS APRESENTADAS NESTA PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO EM QUE O CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ FAZ CONFRONTAÇÃO COM O IMÓVEL DE MINHA PROPRIEDADE

PONTOS	IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA	ATO DE REGISTRO	PROPRIETÁRIO
01-10	RUA ANA FRATTA DE PAULA (ANTIGA ESTRADA DE SERVIDÃO)		DOMÍNIO PÚBLICO
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: AVENIDA ANCHIETA, Nº 200 - CENTRO - CAMPINAS/SP			
10-15	FAZENDA SANTO ANTÔNIO DO MARACAJU	MATRÍCULA Nº 19.734 4º RI. DE CAMPINAS/SP	LUIZ SÉRGIO TAVEIRA PALERMO E DEBORA DE ANDRADE PALERMO
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ANA FRATTA DE PAULA, Nº 362 - PARQUE JATIBAIA - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP			
			NELSON ARY BRANDALISE E SÍLVIA REGINA BRANDALISE
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ATILIO MARTINI, Nº 454, BAIRRO BARÃO GERALDO - CAMPINAS/SP
			WALTER ANTONIO FERRATELLI E EDILENA MARIA BÍGUETTI FERRATELLI
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA DR. EMILIO JOSÉ SALIN, Nº 383, DISTRITO DE SOUSAS - CAMPINAS/SP
			CARLOS ANTONIO LIGERO E LEONILDA ANTONIA BELINI LIGERO
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA MONSENHOR DR. EMÍLIO JOSÉ SALIN, Nº 325, DISTRITO DE SOUSAS - CAMPINAS/SP
			ANTONIO JOAQUIM FERREIRA E MARIA TERESA TONIN FERREIRA
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA HELENA STEINBERG, Nº 1.585-CAMPINAS/SP
			AVELINO DOS SANTOS BARREIRINHAS E ANA MARIA DOS SANTOS BARREIRINHAS
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA SINÉSIO MELO DE OLIVEIRA, Nº 310 - CAMPINAS/SP
			CARLOS ROBERTO VALENTE DE OLIVEIRA E FÁTIMA APARECIDA LEME PARRA DE OLIVEIRA
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA CELSO EGYDIO DE SOUZA SANTOS, Nº 228 - CAMPINAS/SP

15-32	GLEBA 1 (REMANESCENTE)	MATRÍCULA Nº 51.356 2º R.I. DE CAMPINAS/SP	GABRIEL PASTORI E WILMA TABOCCI PASTORI
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ARTHUR TEIXEIRA DE CAMARGO, Nº 282 - CAMPINAS/SP
			ANTONIO EGYDIO DE OLIVEIRA ANDRADE E LÍLIA CARVALHAES DE OLIVEIRA ANDRADE
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA GENERAL OSÓRIO, Nº 1.031 - CAMPINAS/SP
			VÍTOR JOSÉ CARUSO
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: AV. ANGELO SIMÕES, Nº 862 - CAMPINAS/SP
			RICARDO CARUSO GOMES E LUTGARDÍS MARIA CONSORTI GODOY
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ELIDIA ANA DE CAMPOS, Nº 773 - CAMPINAS-SP
			CELSO ROBERTO GREGOLI
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA MARECHAL DEODORO, Nº 865, APARTAMENTO 33 - CAMPINAS/SP
			ANTONIO CARLOS GÍDARO E VERA LIANA MARTIM GIDARO
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA TELEMACO PAIOLI, Nº 239, BAIRRO JARDIM MARTINELLI, DISTRITO DE SOUSAS - CAMPINAS/SP
			MARCO ANTONIO RICCI E LUCIMAR APARECIDA VICENTINI RICCI
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA CORONEL ALFREDO AUGUSTO DO NASCIMENTO, Nº 151, DISTRITO DE SOUSAS-CAMPINAS/SP
			SONIA REGINA GARBELLINI
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA JOAQUIM NOVAES, Nº 53, APARTAMENTO 91, BAIRRO CAMBUI - CAMPINAS/SP			
CRISTINA GARBELLINI FRIAS			
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA CORONEL QUIRINO, Nº 2134, APARTAMENTO 21, BAIRRO CAMBUI - CAMPINAS/SP			
FABIO GARBELLINI FRIAS			
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA JOAQUIM NOVAES, Nº 53, APARTAMENTO 91, BAIRRO CAMBUI - CAMPINAS/SP			
32-35	GLEBA DE TERRAS	MATRÍCULA Nº 19.180 4º R.L. DE CAMPINAS/SP	SAMUEL PESSANHA KLEM E ADALGÍSA MUNÍZ KLEM
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA MARCONDÉSIA, Nº 750 - CASA 9 - CHÁCARA MONTE ALEGRE - SÃO PAULO/SP			
35-01	PRÉDIO RESIDENCIAL	MATRÍCULA Nº 43.128 4º R.I. DE CAMPINAS/SP	THOMÁS JUNGE E SILVANA MEDEIROS JUNGE
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RESIDENTES NESTA CIDADE			

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÃ**, bem como na perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB-E.

A planta de perímetro e respectivo memorial descritivo com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo perímetro do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÃ** estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2020.10.8004 junto à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB.

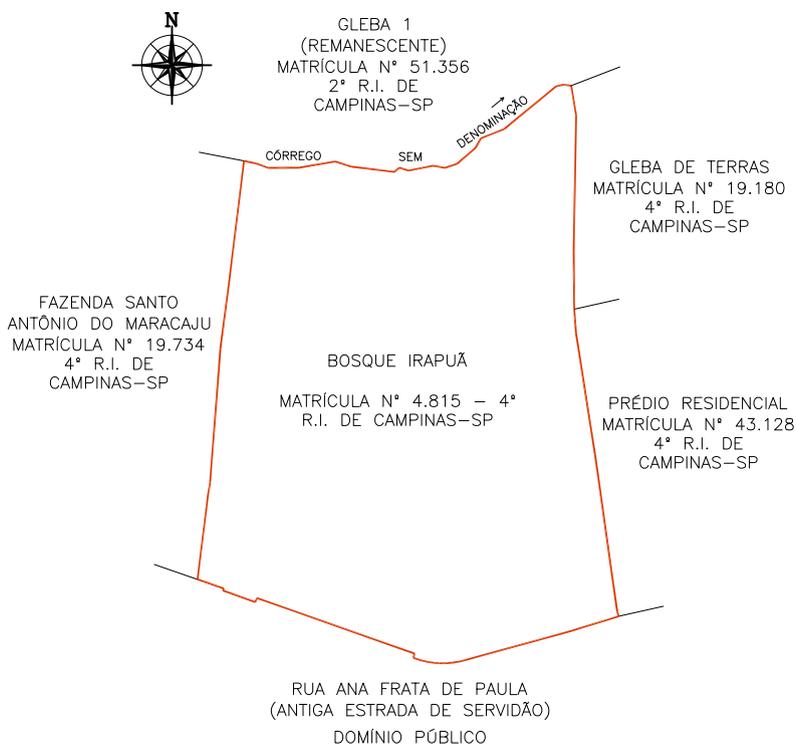
O **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÃ** é objeto do Inquérito Civil nº 7405/2012, instaurado pela Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo de Campinas.

Campinas, 26 de novembro de 2024
LUCAS BONORA DA SILVA
 Diretor do Departamento de Regularização Fundiária
ARLY DE LARA ROMÃO
 Secretário Municipal de Habitação

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÃ
 O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB**, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Habitação, Arly de Lara Romão, nomeado pela Portaria nº 94.540/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 04/01/2021; e pelo Diretor do Departamento de Regularização Fundiária, Lucas Bonora da Silva, nomeado pela Portaria nº 94.776/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 09/02/2021, ratificada pela Portaria nº 100859/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 02/01/2024; no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 435/2023, bem como tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017; o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Portaria SEHAB nº 02/2022, **NOTIFICA** a todos que interessar que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal consolidado denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÃ**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E**, nos termos do inciso II do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c inciso II do artigo 5º do Decreto Federal nº 9.310/2018, conforme Protocolo Administrativo nº 2019.10.25290 e Protocolo SEI PMC.2024.00143770-40.

O **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÃ** foi implantado sobre a Gleba denominada Bosque Irapuã, objeto da Matrícula nº 4.815 do 4º Registro de Imóveis de Campinas.



Sendo assim, fica **NOTIFICADO(A)**, na qualidade de **PROPRIETÁRIO(A)** da área abaixo descrita, que integra o perímetro do núcleo urbano informal em questão, **FRANCISCO CARLOS TOZO**, residente à **Rua Ismael Carlos, nº 356 - Vila Sônia - Distrito de Paz e Sousas, em Campinas/SP**, indicado(a) como proprietário(a) do **BOSQUE IRAPUÁ, OBJETO DA MATRÍCULA Nº 4.815 - 4º RI**, de que dispõe do prazo de 30 (trinta) dias, contados desta notificação, para, em querendo, **MANIFESTAR-SE** de forma expressa e justificada a este promovente do processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ**, representado pela Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, localizada à Rua São Carlos, nº 677 - Parque Iatália, neste Município, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018.

ÁREAS ATINGIDAS DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ					
CONCORDO COM AS MEDIDAS APRESENTADAS NESTA PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO EM QUE O CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ ATINGE O IMÓVEL DE MINHA PROPRIEDADE					
IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA	ATO DE REGISTRO	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO	ÁREA TOTAL (M²)	ÁREA INTEGRANTE DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ (M²)
BOSQUE IRAPUÁ	MATRÍCULA Nº 4.815-4º RI. DE CAMPINAS/SP	HERALDO BARROS CURTO	RESIDENTE EM CAMPINAS/SP	34.200,00	34.391,84
		CLEUSA HELIETTE ALVES CURTO	RESIDENTE EM CAMPINAS/SP		
		FRANCISCO CARLOS TOZO	RUA ISMAEL CARLOS, Nº 356 - VILA SONIA - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP		
		MARIA HELENA MONTEIRO PASCHOALIN E GUARACY DOS SANTOS	RUA URUGUAIANA, Nº 405 - BOSQUE - CAMPINAS/SP		
		JOÃO MUZZETTI E CLAUDETE PERUSSI MUZZETTI	RUA RAUL LEME DE PAULA, Nº 60 - CAMPINAS/SP		
		EMERSON ELIAS MERHY	RUA DOUTOR QUIRINO, Nº 1.730- APTO 63- CAMPINAS/SP		
		IRENE LAGOA MOREIRA E ANTONIO DE PADUA MOREIRA	RUA LUSO VENTURA, Nº 179 - CAMPINAS/SP		
		NACLE NABAK PURCINO	AVENIDA ARLINDO JOAQUIM DE LEMOS, Nº 132 - APTO 12 - JARDIM PROENÇA - CAMPINAS/SP		
		MARIA RODRIGUES NAVES	AVENIDA ARLINDO JOAQUIM DE LEMOS, Nº 132 - APTO 12 - JARDIM PROENÇA - CAMPINAS/SP		
		EDWIL ANTONIO CANTADORI JUNIOR E IARA CRISTINA NOGUEIRA CANTADORI	AVENIDA PRINCESA D'OESTE, Nº 1326 - APTO 83 - CAMPINAS/SP		
		RUBENS GERALDO DE SOUZA LEITE E ROSELI DESTEFANO DE SOUZA LEITE	RUA PRESIDENTE ALVES, Nº 1.503 - CAMPINAS/SP		
		MARIA JOSÉ MASIERO	RUA CABO OSCAR ROSSIN, Nº 44 - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP		
		MARIA ANGELA LAGOA KIRSCHNER E ERIC GRIG KIRSCHNER	RUA MARQUES DE LITU, Nº 902 - APTO 102 - SÃO PAULO/SP		
		CARLOS ELMIRO CHRISCHNER E DENISE MARTINS CHRISCHNER	RUA FERREIRA PENTEADO, Nº 1.552- APTO 12- CAMBUI - CAMPINAS/SP		
		JOSÉ ALBERTO AFFONSO E ELIZABETH APARECIDA ELIAS BULI AFFONSO	RUA COELHO NETO, Nº 76 - APTO 52 - CAMPINAS/SP		
		FERNANDO DELMAN E MARIA DE LOURDES ARAUJO BODINI	RUA LLÁRIO MAGNO JUNIOR, Nº 134 - APTO 54 - CAMPINAS/SP		
		MANOEL FABIO PORTUGAL DE OLIVEIRA E ODAILI BRESSANI PORTUGAL DE OLIVEIRA	RUA SEVERO PENTEADO, Nº 111 - CAMBUI - CAMPINAS/SP		
		ANTONIO ROBERTO MUNHOZ E REGINA MARIA MIGLIORANÇA MUNHOZ	RUA SACRAMENTO, Nº 518- APTO 41B- CAMPINAS/SP		
		SERGIO FERNANDO PENA DE CASTRO E DENISE MARIA DANDA DE CASTRO	RUA CAPITÃO JOSÉ DE SOUZA, Nº 65 - BLOCO B - APTO 164 - CAMPINAS/SP		
		FERNANDO BOTELHO AMARAL FILHO E MIREL LUIZA LUCISANO BOTELHO AMARAL	RUA NAZARÉ BOUTALISTA, Nº 395 - JARDIM PAINEIRAS - CAMPINAS/SP		
		PAULO AFONSO RÖHWEDDER CORNADA E MARIA SILVIA DE CASTRO NEGREIROS CORNADA	RUA QUATRO, Nº 15 - RESIDENCIAL CANDIDO FERREIRA - CAMPINAS/SP		
		WAGNER DA CUNHA ALVARES	RUA SINÉSIO DE MELO E OLIVEIRA, Nº 127 - JARDIM GUARANI - CAMPINAS/SP		
		MAREIA AZEVEDO	RUA BOAVENTURA DO AMARAL, Nº 240 - CAMPINAS/SP		
		CLÁUDIO JOSÉ BERTAZOLLI E NEUSA LUCI FRATA BERTAZOLLI	RUA GUERINO BORTOLOTO, Nº 1 - VILA SANTANA - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP		
		RICARDO BUENO ROLOFF E MAREIA REGINA BERTAZOLLI ROLOFF	RUA PEDRO DOMINGOS VITALI, Nº 750 - APTO 72 - CAMPINAS/SP		
		VITOR HUGO BOLZAN	RUA MANOEL MENDES SANSANO, Nº 551 - JARDIM CONCEIÇÃO - CAMPINAS/SP		
		TERESA CRISTINA BRESSANI	RUA MANOEL MENDES SANSANO, Nº 551 - JARDIM CONCEIÇÃO - CAMPINAS/SP		
		SERGIO VALDIR TRENTIN E ANGELA DE CAMPOS TRENTIN	RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS, Nº 1.011 - CAMPINAS/SP		
ALVARO SCHOCAIR DE SOUZA E ANA MARIA CARNEIRO DE SOUZA	RUA SACRAMENTO, Nº 518- APTO 88A- CAMPINAS/SP				
NEWTON MAGALHÃES E MARIA SILVIA FIGUEIREDO MAGALHÃES	AVENIDA JÚLIO DE MESQUITA, Nº 615 - APTO 92 - CAMBUI - CAMPINAS/SP				
BENEDITO UMBERTO BUENO E LEILA OZI BUENO	RUA OLAVO BILAC, Nº 190 - APTO 52 - CAMPINAS/SP				

QUADRO DAS ÁREAS CONFRONTANTES DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ			
CONCORDO COM AS MEDIDAS APRESENTADAS NESTA PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO EM QUE O CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ FAZ CONFRONTAÇÃO COM O IMÓVEL DE MINHA PROPRIEDADE			
PONTOS	IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA	ATO DE REGISTRO	PROPRIETÁRIO
01-10	RUA ANA FRATTA DE PAULA (ANTIGA ESTRADA DE SERVIDÃO)		DOMÍNIO PÚBLICO
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: AVENIDA ANCHIETA, Nº 200 - CENTRO - CAMPINAS/SP			
10-15	FAZENDA SANTO ANTÔNIO DO MARACAJU	MATRÍCULA Nº 19.734 4º RI. DE CAMPINAS/SP	LUIZ SÉRGIO TAVEIRA PALERMO E DEBORA DE ANDRADE PALERMO
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ANA FRATTA DE PAULA, Nº 362 - PARQUE JATIBAIA - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP			
			NELSON ARY BRANDALISE E SÍLVIA REGINA BRANDALISE
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ATILIO MARTINI, Nº 454, BAIRRO BARÃO GERALDO - CAMPINAS/SP
			WALTER ANTONIO FERRATELLI E EDILENA MARIA BÍGUETTI FERRATELLI
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA DR. EMILIO JOSÉ SALIN, Nº 383, DISTRITO DE SOUSAS - CAMPINAS/SP
			CARLOS ANTONIO LIGERO E LEONILDA ANTONIA BELINI LIGERO
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA MONSENHOR DR. EMÍLIO JOSÉ SALIN, Nº 325, DISTRITO DE SOUSAS - CAMPINAS/SP
			ANTONIO JOAQUIM FERREIRA E MARIA TERESA TONIN FERREIRA
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA HELENA STEINBERG, Nº 1.585- CAMPINAS/SP
			AVELINO DOS SANTOS BARREIRINHAS E ANA MARIA DOS SANTOS BARREIRINHAS
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA SINÉSIO MELO DE OLIVEIRA, Nº 310 - CAMPINAS/SP
			CARLOS ROBERTO VALENTE DE OLIVEIRA E FÁTIMA APARECIDA LEME PARRA DE OLIVEIRA
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA CELSO EGYDIO DE SOUZA SANTOS, Nº 228 - CAMPINAS/SP

15-32	GLEBA 1 (REMANESCENTE)	MATRÍCULA Nº 51.356 2º R.I. DE CAMPINAS/SP	GABRIEL PASTORI E WILMA TABOCCI PASTORI
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ARTHUR TEIXEIRA DE CAMARGO, Nº 282 - CAMPINAS/SP
			ANTONIO EGYDIO DE OLIVEIRA ANDRADE E LÍLIA CARVALHAES DE OLIVEIRA ANDRADE
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA GENERAL OSÓRIO, Nº 1.031 - CAMPINAS/SP
			VÍTOR JOSÉ CARUSO
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: AV. ANGELO SIMÕES, Nº 862 - CAMPINAS/SP
			RICARDO CARUSO GOMES E LUTGARDÍS MARIA CONSORTI GODOY
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ELIDIA ANA DE CAMPOS, Nº 773 - CAMPINAS-SP
			CELSO ROBERTO GREGOLI
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA MARECHAL DEODORO, Nº 865, APARTAMENTO 33 - CAMPINAS/SP
			ANTONIO CARLOS GÍDARO E VERA LIANA MARTIM GIDARO
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA TELEMACO PAIOLI, Nº 239, BAIRRO JARDIM MARTINELLI, DISTRITO DE SOUSAS - CAMPINAS/SP
			MARCO ANTONIO RICCI E LUCIMAR APARECIDA VICENTINI RICCI
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA CORONEL ALFREDO AUGUSTO DO NASCIMENTO, Nº 151, DISTRITO DE SOUSAS-CAMPINAS/SP
			SONIA REGINA GARBELLINI
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA JOAQUIM NOVAES, Nº 53, APARTAMENTO 91, BAIRRO CAMBUI - CAMPINAS/SP			
CRISTINA GARBELLINI FRIAS			
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA CORONEL QUIRINO, Nº 2134, APARTAMENTO 21, BAIRRO CAMBUI - CAMPINAS/SP			
FABIO GARBELLINI FRIAS			
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA JOAQUIM NOVAES, Nº 53, APARTAMENTO 91, BAIRRO CAMBUI - CAMPINAS/SP			
32-35	GLEBA DE TERRAS	MATRÍCULA Nº 19.180 4º R.L. DE CAMPINAS/SP	SAMUEL PESSANHA KLEM E ADALGÍSA MUNÍZ KLEM
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA MARCONDÉSIA, Nº 750 - CASA 9 - CHÁCARA MONTE ALEGRE - SÃO PAULO/SP			
35-01	PRÉDIO RESIDENCIAL	MATRÍCULA Nº 43.128 4º R.I. DE CAMPINAS/SP	THOMÁS JUNGE E SILVANA MEDEIROS JUNGE
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RESIDENTES NESTA CIDADE			

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ, bem como na perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB-E.

A planta de perímetro e respectivo memorial descritivo com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo perímetro do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2020.10.8004 junto à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB.

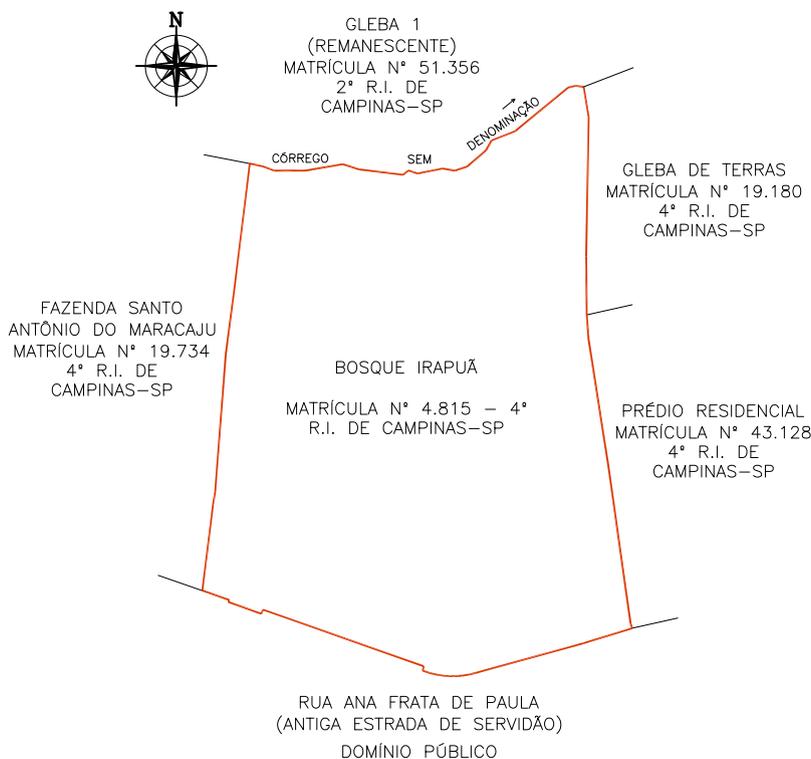
O CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ é objeto do Inquérito Civil nº 7405/2012, instaurado pela Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo de Campinas.

Campinas, 26 de novembro de 2024
LUCAS BONORA DA SILVA
 Diretor do Departamento de Regularização Fundiária
ARLY DE LARA ROMÃO
 Secretário Municipal de Habitação

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ
 O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB, neste ato representada pelo Secretário de Municipal de Habitação, Arly de Lara Romão, nomeado pela Portaria nº 94.540/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 04/01/2021; e pelo Diretor do Departamento de Regularização Fundiária, Lucas Bonora da Silva, nomeado pela Portaria nº 94.776/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 09/02/2021, ratificada pela Portaria nº 100859/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 02/01/2024; no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 435/2023, bem como tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017; o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Portaria SEHAB nº 02/2022, NOTIFICA a todos que interessar que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA do núcleo urbano informal consolidado denominado CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ, classificado como REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E, nos termos do inciso II do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c inciso II do artigo 5º do Decreto Federal nº 9.310/2018, conforme Protocolo Administrativo nº 2019.10.25290 e Protocolo SEI PMC.2024.00143770-40.

O CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ foi implantado sobre a Gleba denominada Bosque Irapuá, objeto da Matrícula nº 4.815 do 4º Registro de Imóveis de Campinas.



Sendo assim, fica **NOTIFICADO(A)**, na qualidade de **PROPRIETÁRIO(A)** da área abaixo descrita, que integra o perímetro do núcleo urbano informal em questão, **MARIA HELENA MONTEIRO PASCHOALIN E GUARACY DOS SANTOS**, residente à **Rua Uruguaiana, nº 405 - Bosque, em Campinas/SP**, indicado(a) como proprietário(a) do **BOSQUE IRAPUÁ, OBJETO DA MATRÍCULA Nº 4.815 - 4º RI**, de que dispõe do prazo de 30 (trinta) dias, contados desta notificação, para, em querendo, **MANIFESTAR-SE** de forma expressa e justificada a este promovente do processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ**, representado pela Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, localizada à Rua São Carlos, nº 677 - Parque Iatália, neste Município, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018.

ÁREAS ATINGIDAS DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ
 CONCORDO COM AS MEDIDAS APRESENTADAS NESTA PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO EM QUE O CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ ATINGE O IMÓVEL DE MINHA PROPRIEDADE

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA	ATO DE REGISTRO	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO	ÁREA TOTAL (M²)	ÁREA INTEGRANTE DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ (M²)
BOSQUE IRAPUÁ	MATRÍCULA Nº 4.815-4º RI. DE CAMPINAS/SP	HERALDO BARROS CURTO	RESIDENTE EM CAMPINAS/SP	34.200,00	34.391,84
		CLEUSA HELIETTE ALVES CURTO	RESIDENTE EM CAMPINAS/SP		
		FRANCISCO CARLOS TOZO	RUA ISMAEL CARLOS, Nº 356 - VILA SONIA - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP		
		MARIA HELENA MONTEIRO PASCHOALIN E GUARACY DOS SANTOS	RUA URUGUAIANA, Nº 405 - BOSQUE - CAMPINAS/SP		
		JOÃO MUZZETTI E CLAUDETE PERUSSI MUZZETTI	RUA RAUL LEME DE PAULA, Nº 60 - CAMPINAS/SP		
		EMERSON ELIAS MERHY	RUA DOUTOR QUIRINO, Nº 1.730- APTO 63- CAMPINAS/SP		
		IRENE LAGOA MOREIRA E ANTONIO DE PADUA MOREIRA	RUA LUSO VENTURA, Nº 179 - CAMPINAS/SP		
		NACLE NABAK PURCINO	AVENIDA ARLINDO JOAQUIM DE LEMOS, Nº 132 - APTO 12 - JARDIM PROENÇA - CAMPINAS/SP		
		MARIA RODRIGUES NAVES	AVENIDA ARLINDO JOAQUIM DE LEMOS, Nº 132 - APTO 12 - JARDIM PROENÇA - CAMPINAS/SP		
		EDWIL ANTONIO CANTADORI JUNIOR E IARA CRISTINA NOGUEIRA CANTADORI	AVENIDA PRINCESA D'OESTE, Nº 1326 - APTO 83 - CAMPINAS/SP		
		RUBENS GERALDO DE SOUZA LEITE E ROSELI DESTEFANO DE SOUZA LEITE	RUA PRESIDENTE ALVES, Nº 1.503 - CAMPINAS/SP		
		MARIA JOSÉ MASIERO	RUA CABO OSCAR ROSSIN, Nº 44 - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP		
		MARIA ANGELA LAGOA KIRSCHNER E ERIC GRIG KIRSCHNER	RUA MARQUES DE LITU, Nº 902 - APTO 102 - SÃO PAULO/SP		
		CARLOS ELMIRO CHRISCHNER E DENISE MARTINS CHRISCHNER	RUA FERREIRA PENTEADO, Nº 1.552- APTO 12- CAMBUI - CAMPINAS/SP		
		JOSÉ ALBERTO AFFONSO E ELIZABETH APARECIDA ELIAS BULI AFFONSO	RUA COELHO NETO, Nº 76 - APTO 52 - CAMPINAS/SP		
		FERNANDO DELMAN E MARIA DE LOURDES ARAUJO BODINI	RUA LLÁRIO MAGNO JUNIOR, Nº 134 - APTO 54 - CAMPINAS/SP		
		MANOEL FABIO PORTUGAL DE OLIVEIRA E ODAILI BRESSANI PORTUGAL DE OLIVEIRA	RUA SEVERO PENTEADO, Nº 111 - CAMBUI - CAMPINAS/SP		
		ANTONIO ROBERTO MUNHOZ E REGINA MARIA MIGLIORANÇA MUNHOZ	RUA SACRAMENTO, Nº 518- APTO 41B- CAMPINAS/SP		
		SERGIO FERNANDO PENA DE CASTRO E DENISE MARIA DANDA DE CASTRO	RUA CAPITÃO JOSÉ DE SOUZA, Nº 65 - BLOCO B - APTO 164 - CAMPINAS/SP		
		FERNANDO BOTELHO AMARAL FILHO E MIREL LUIZA LUCISANO BOTELHO AMARAL	RUA NAZARÉ PAULISTA, Nº 395 - JARDIM PAINEIRAS - CAMPINAS/SP		
		PAULO AFONSO RÖHWEDDER CORNADA E MARIA SILVIA DE CASTRO NEGREIROS CORNADA	RUA QUATRO, Nº 15 - RESIDENCIAL CANDIDO FERREIRA - CAMPINAS/SP		
		WAGNER DA CUNHA ALVARES	RUA SINÉSIO DE MELO E OLIVEIRA, Nº 127 - JARDIM GUARANI - CAMPINAS/SP		
		MAREIA AZEVEDO	RUA BOAVENTURA DO AMARAL, Nº 240 - CAMPINAS/SP		
		CLÁUDIO JOSÉ BERTAZOLLI E NEUSA LUCI FRATA BERTAZOLLI	RUA GUERINO BORTOLOTO, Nº 1 - VILA SANTANA - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP		
		RICARDO BUENO ROLOFF E MAREIA REGINA BERTAZOLLI ROLOFF	RUA PEDRO DOMINGOS VITALI, Nº 750 - APTO 72 - CAMPINAS/SP		
		VITOR HUGO BOLZAN	RUA MANOEL MENDES SANSANO, Nº 551 - JARDIM CONCEIÇÃO - CAMPINAS/SP		
		TERESA CRISTINA BRESSANI	RUA MANOEL MENDES SANSANO, Nº 551 - JARDIM CONCEIÇÃO - CAMPINAS/SP		
		SERGIO VALDIR TRENTIN E ANGELA DE CAMPOS TRENTIN	RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS, Nº 1.011 - CAMPINAS/SP		
ALVARO SCHOCAIR DE SOUZA E ANA MARIA CARNEIRO DE SOUZA	RUA SACRAMENTO, Nº 518- APTO 88A- CAMPINAS/SP				
NEWTON MAGALHÃES E MARIA SILVIA FIGUEIREDO MAGALHÃES	AVENIDA JÚLIO DE MESQUITA, Nº 615 - APTO 92 - CAMBUI - CAMPINAS/SP				
BENEDITO UMBERTO BUENO E LEILA OZI BUENO	RUA OLAVO BILAC, Nº 190 - APTO 52 - CAMPINAS/SP				

QUADRO DAS ÁREAS CONFRONTANTES DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ
 CONCORDO COM AS MEDIDAS APRESENTADAS NESTA PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO EM QUE O CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ FAZ CONFRONTAÇÃO COM O IMÓVEL DE MINHA PROPRIEDADE

PONTOS	IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA	ATO DE REGISTRO	PROPRIETÁRIO
01-10	RUA ANA FRATTA DE PAULA (ANTIGA ESTRADA DE SERVIDÃO)		DOMÍNIO PÚBLICO
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: AVENIDA ANCHIETA, Nº 200 - CENTRO - CAMPINAS/SP			
10-15	FAZENDA SANTO ANTÔNIO DO MARACAJU	MATRÍCULA Nº 19.734 4º RI. DE CAMPINAS/SP	LUIZ SÉRGIO TAVEIRA PALERMO E DEBORA DE ANDRADE PALERMO
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ANA FRATTA DE PAULA, Nº 362 - PARQUE JATIBAIA - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP			
			NELSON ARY BRANDALISE E SÍLVIA REGINA BRANDALISE
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ATILIO MARTINI, Nº 454, BAIRRO BARÃO GERALDO - CAMPINAS/SP
			WALTER ANTONIO FERRATELLI E EDILENA MARIA BÍGUETTI FERRATELLI
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA DR. EMILIO JOSÉ SALIN, Nº 383, DISTRITO DE SOUSAS - CAMPINAS/SP
			CARLOS ANTONIO LIGERO E LEONILDA ANTONIA BELINI LIGERO
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA MONSENHOR DR. EMÍLIO JOSÉ SALIN, Nº 325, DISTRITO DE SOUSAS - CAMPINAS/SP
			ANTONIO JOAQUIM FERREIRA E MARIA TERESA TONIN FERREIRA
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA HELENA STEINBERG, Nº 1.585- CAMPINAS/SP
			AVELINO DOS SANTOS BARREIRINHAS E ANA MARIA DOS SANTOS BARREIRINHAS
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA SINÉSIO MELO DE OLIVEIRA, Nº 310 - CAMPINAS/SP
			CARLOS ROBERTO VALENTE DE OLIVEIRA E FÁTIMA APARECIDA LEME PARRA DE OLIVEIRA
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA CELSO EGYDIO DE SOUZA SANTOS, Nº 228 - CAMPINAS/SP

15-32	GLEBA 1 (REMANESCENTE)	MATRÍCULA Nº 51.356 2º R.I. DE CAMPINAS/SP	GABRIEL PASTORI E WILMA TABOCCI PASTORI
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ARTHUR TEIXEIRA DE CAMARGO, Nº 282 - CAMPINAS/SP
			ANTONIO EGYDIO DE OLIVEIRA ANDRADE E LÍLIA CARVALHAES DE OLIVEIRA ANDRADE
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA GENERAL OSÓRIO, Nº 1.031 - CAMPINAS/SP
			VÍTOR JOSÉ CARUSO
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: AV. ANGELO SIMÕES, Nº 862 - CAMPINAS/SP
			RICARDO CARUSO GOMES E LUTGARDÍS MARIA CONSORTI GODOY
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ELIDIA ANA DE CAMPOS, Nº 773 - CAMPINAS-SP
			CELSO ROBERTO GREGOLI
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA MARECHAL DEODORO, Nº 865, APARTAMENTO 33 - CAMPINAS/SP
			ANTONIO CARLOS GÍDARO E VERA LIANA MARTIM GIDARO
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA TELEMACO PAIOLI, Nº 239, BAIRRO JARDIM MARTINELLI, DISTRITO DE SOUSAS - CAMPINAS/SP
			MARCO ANTONIO RICCI E LUCIMAR APARECIDA VICENTINI RICCI
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA CORONEL ALFREDO AUGUSTO DO NASCIMENTO, Nº 151, DISTRITO DE SOUSAS-CAMPINAS/SP
			SONIA REGINA GARBELLINI
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA JOAQUIM NOVAES, Nº 53, APARTAMENTO 91, BAIRRO CAMBUI - CAMPINAS/SP			
CRISTINA GARBELLINI FRIAS			
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA CORONEL QUIRINO, Nº 2134, APARTAMENTO 21, BAIRRO CAMBUI - CAMPINAS/SP			
FABIO GARBELLINI FRIAS			
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA JOAQUIM NOVAES, Nº 53, APARTAMENTO 91, BAIRRO CAMBUI - CAMPINAS/SP			
32-35	GLEBA DE TERRAS	MATRÍCULA Nº 19.180 4º R.L.D.E CAMPINAS/SP	SAMUEL PESSANHA KLEM E ADALGÍSA MUNÍZ KLEM
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA MARCONDÉSIA, Nº 750 - CASA 9 - CHÁCARA MONTE ALEGRE - SÃO PAULO/SP			
35-01	PRÉDIO RESIDENCIAL	MATRÍCULA Nº 43.128 4º R.I. DE CAMPINAS/SP	THOMÁS JUNGE E SILVANA MEDEIROS JUNGE
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RESIDENTES NESTA CIDADE			

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ**, bem como na perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB-E.

A planta de perímetro e respectivo memorial descritivo com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo perímetro do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ** estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2020.10.8004 junto à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB.

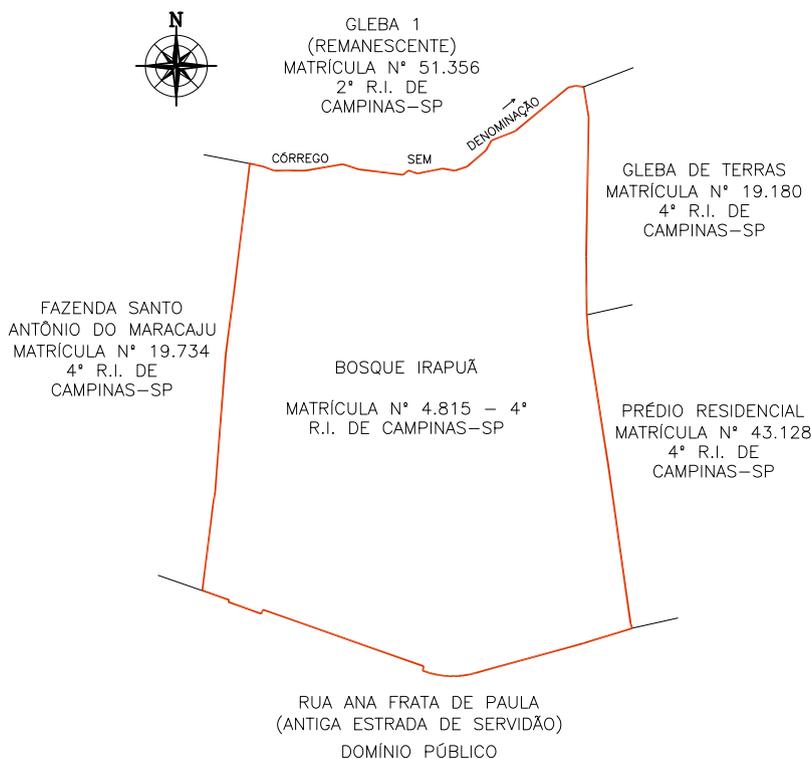
O **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ** é objeto do Inquérito Civil nº 7405/2012, instaurado pela Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo de Campinas.

Campinas, 26 de novembro de 2024
LUCAS BONORA DA SILVA
 Diretor do Departamento de Regularização Fundiária
ARLY DE LARA ROMÃO
 Secretário Municipal de Habitação

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ
 O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB**, neste ato representada pelo Secretário de Municipal de Habitação, Arly de Lara Romão, nomeado pela Portaria nº 94.540/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 04/01/2021; e pelo Diretor do Departamento de Regularização Fundiária, Lucas Bonora da Silva, nomeado pela Portaria nº 94.776/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 09/02/2021, ratificada pela Portaria nº 100859/2023, publicada no Diário Oficial do Município 02/01/2024; no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 435/2023, bem como tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017; o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Portaria SEHAB nº 02/2022, **NOTIFICA** a todos que interessar que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal consolidado denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E**, nos termos do inciso II do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c inciso II do artigo 5º do Decreto Federal nº 9.310/2018, conforme Protocolo Administrativo nº 2019.10.25290 e Protocolo SEI PMC.2024.00143770-40.

O **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ** foi implantado sobre a Gleba denominada Bosque Irapuá, objeto da Matrícula nº 4.815 do 4º Registro de Imóveis de Campinas.



Sendo assim, fica **NOTIFICADO(A)**, na qualidade de **PROPRIETÁRIO(A)** da área abaixo descrita, que integra o perímetro do núcleo urbano informal em questão, **JOÃO MUZETTI E CLAUDIA PERUSSI MUZETTI**, residente à **Rua Raul Leme de Paula, nº 60, em Campinas/SP**, indicado(a) como proprietário(a) do **BOSQUE IRAPUÁ, OBJETO DA MATRÍCULA Nº 4.815 - 4º RI**, de que dispõe do prazo de 30 (trinta) dias, contados desta notificação, para, em querendo, **MANIFESTAR-SE** de forma expressa e justificada a este promovente do processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ**, representado pela Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, localizada à Rua São Carlos, nº 677 - Parque Iatália, neste Município, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018.

ÁREAS ATINGIDAS DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ					
CONCORDO COM AS MEDIDAS APRESENTADAS NESTA PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO EM QUE O CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ ATINGE O IMÓVEL DE MINHA PROPRIEDADE					
IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA	ATO DE REGISTRO	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO	ÁREA TOTAL (M²)	ÁREA INTEGRANTE DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ (M²)
BOSQUE IRAPUÁ	MATRÍCULA Nº 4.815-4º RI. DE CAMPINAS/SP	HERALDO BARROS CURTO	RESIDENTE EM CAMPINAS/SP	34.200,00	34.391,84
		CLEUSA HELIETTE ALVES CURTO	RESIDENTE EM CAMPINAS/SP		
		FRANCISCO CARLOS TOZO	RUA ISMAEL CARLOS, Nº 356 - VILA SONIA - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP		
		MARIA HELENA MONTEIRO PASCHOALIN E GUARACY DOS SANTOS	RUA URUGUAIANA, Nº 405 - BOSQUE - CAMPINAS/SP		
		JOÃO MUZETTI E CLAUDETE PERUSSI MUZETTI	RUA RAUL LEME DE PAULA, Nº 60 - CAMPINAS/SP		
		EMERSON ELIAS MERHY	RUA DOUTOR QUIRINO, Nº 1.730- APTO 63- CAMPINAS/SP		
		IRENE LAGOA MOREIRA E ANTONIO DE PADUA MOREIRA	RUA LUSO VENTURA, Nº 179 - CAMPINAS/SP		
		NACLE NABAK PURCINO	AVENIDA ARLINDO JOAQUIM DE LEMOS, Nº 132 - APTO 12 - JARDIM PROENÇA - CAMPINAS/SP		
		MARIA RODRIGUES NAVES	AVENIDA ARLINDO JOAQUIM DE LEMOS, Nº 132 - APTO 12 - JARDIM PROENÇA - CAMPINAS/SP		
		EDWIL ANTONIO CANTADORI JUNIOR E IARA CRISTINA NOGUEIRA CANTADORI	AVENIDA PRINCESA D'OESTE, Nº 1326 - APTO 83 - CAMPINAS/SP		
		RUBENS GERALDO DE SOUZA LEITE E ROSELI DESTEFANO DE SOUZA LEITE	RUA PRESIDENTE ALVES, Nº 1.503 - CAMPINAS/SP		
		MARIA JOSÉ MASIERO	RUA CABO OSCAR ROSSIN, Nº 44 - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP		
		MARIA ANGELA LAGOA KIRSCHNER E ERIC GRIG KIRSCHNER	RUA MARQUES DE LITU, Nº 902 - APTO 102 - SÃO PAULO/SP		
		CARLOS ELMIRO CHRISCHNER E DENISE MARTINS CHRISCHNER	RUA FERREIRA PENTEADO, Nº 1.552- APTO 12- CAMBUI - CAMPINAS/SP		
		JOSÉ ALBERTO AFFONSO E ELIZABETH APARECIDA ELIAS BULI AFFONSO	RUA COELHO NETO, Nº 76 - APTO 52 - CAMPINAS/SP		
		FERNANDO DELMAN E MARIA DE LOURDES ARAUJO BODINI	RUA LLÁRIO MAGNO JUNIOR, Nº 134 - APTO 54 - CAMPINAS/SP		
		MANOEL FABIO PORTUGAL DE OLIVEIRA E ODAILI BRESSANI PORTUGAL DE OLIVEIRA	RUA SEVERO PENTEADO, Nº 111 - CAMBUI - CAMPINAS/SP		
		ANTONIO ROBERTO MUNHOZ E REGINA MARIA MIGLIORANÇA MUNHOZ	RUA SACRAMENTO, Nº 518- APTO 41B- CAMPINAS/SP		
		SERGIO FERNANDO PENA DE CASTRO E DENISE MARIA DANDA DE CASTRO	RUA CAPITÃO JOSÉ DE SOUZA, Nº 65 - BLOCO B - APTO 164 - CAMPINAS/SP		
		FERNANDO BOTELHO AMARAL FILHO E MIREL LUIZA LUCISANO BOTELHO AMARAL	RUA NAZARÉ PAULISTA, Nº 395 - JARDIM PAINEIRAS - CAMPINAS/SP		
		PAULO AFONSO RÖHWEDDER CORNADA E MARIA SILVIA DE CASTRO NEGREIROS CORNADA	RUA QUATRO, Nº 15 - RESIDENCIAL CANDIDO FERREIRA - CAMPINAS/SP		
		WAGNER DA CUNHA ALVARES	RUA SINÉSIO DE MELO E OLIVEIRA, Nº 127 - JARDIM GUARANI - CAMPINAS/SP		
		MAREIA AZEVEDO	RUA BOAVENTURA DO AMARAL, Nº 240 - CAMPINAS/SP		
		CLÁUDIO JOSÉ BERTAZOLLI E NEUSA LUCI FRATA BERTAZOLLI	RUA GUERINO BORTOLOTO, Nº 1 - VILA SANTANA - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP		
		RICARDO BUENO ROLOFF E MAREIA REGINA BERTAZOLLI ROLOFF	RUA PEDRO DOMINGOS VITALI, Nº 750 - APTO 72 - CAMPINAS/SP		
		VITOR HUGO BOLZAN	RUA MANOEL MENDES SANSANO, Nº 551 - JARDIM CONCEIÇÃO - CAMPINAS/SP		
		TERESA CRISTINA BRESSANI	RUA MANOEL MENDES SANSANO, Nº 551 - JARDIM CONCEIÇÃO - CAMPINAS/SP		
		SERGIO VALDIR TRENTIN E ANGELA DE CAMPOS TRENTIN	RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS, Nº 1.011 - CAMPINAS/SP		
ALVARO SCHOCAIR DE SOUZA E ANA MARIA CARNEIRO DE SOUZA	RUA SACRAMENTO, Nº 518- APTO 88A- CAMPINAS/SP				
NEWTON MAGALHÃES E MARIA SILVIA FIGUEIREDO MAGALHÃES	AVENIDA JÚLIO DE MESQUITA, Nº 615 - APTO 92 - CAMBUI - CAMPINAS/SP				
BENEDITO UMBERTO BUENO E LEILA OZI BUENO	RUA OLAVO BILAC, Nº 190 - APTO 52 - CAMPINAS/SP				

QUADRO DAS ÁREAS CONFRONTANTES DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ			
CONCORDO COM AS MEDIDAS APRESENTADAS NESTA PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO EM QUE O CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ FAZ CONFRONTAÇÃO COM O IMÓVEL DE MINHA PROPRIEDADE			
PONTOS	IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA	ATO DE REGISTRO	PROPRIETÁRIO
01-10	RUA ANA FRATTA DE PAULA (ANTIGA ESTRADA DE SERVIDÃO)		DOMÍNIO PÚBLICO
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: AVENIDA ANCHIETA, Nº 200 - CENTRO - CAMPINAS/SP			
10-15	FAZENDA SANTO ANTÔNIO DO MARACAJU	MATRÍCULA Nº 19.734 4º RI. DE CAMPINAS/SP	LUIZ SÉRGIO TAVEIRA PALERMO E DEBORA DE ANDRADE PALERMO
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ANA FRATTA DE PAULA, Nº 362 - PARQUE JATIBAIA - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP			
			NELSON ARY BRANDALISE E SÍLVIA REGINA BRANDALISE
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ATILIO MARTINI, Nº 454, BAIRRO BARÃO GERALDO - CAMPINAS/SP
			WALTER ANTONIO FERRATELLI E EDILENA MARIA BÍGUETTI FERRATELLI
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA DR. EMILIO JOSÉ SALIN, Nº 383, DISTRITO DE SOUSAS - CAMPINAS/SP
			CARLOS ANTONIO LIGERO E LEONILDA ANTONIA BELINI LIGERO
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA MONSENHOR DR. EMÍLIO JOSÉ SALIN, Nº 325, DISTRITO DE SOUSAS - CAMPINAS/SP
			ANTONIO JOAQUIM FERREIRA E MARIA TERESA TONIN FERREIRA
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA HELENA STEINBERG, Nº 1.585- CAMPINAS/SP
			AVELINO DOS SANTOS BARREIRINHAS E ANA MARIA DOS SANTOS BARREIRINHAS
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA SINÉSIO MELO DE OLIVEIRA, Nº 310 - CAMPINAS/SP
			CARLOS ROBERTO VALENTE DE OLIVEIRA E FÁTIMA APARECIDA LEME PARRA DE OLIVEIRA
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA CELSO EGYDIO DE SOUZA SANTOS, Nº 228 - CAMPINAS/SP

15-32	GLEBA 1 (REMANESCENTE)	MATRÍCULA Nº 51.356 2º R.I. DE CAMPINAS/SP	GABRIEL PASTORI E WILMA TABOCCI PASTORI
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ARTHUR TEIXEIRA DE CAMARGO, Nº 282 - CAMPINAS/SP
			ANTONIO EGYDIO DE OLIVEIRA ANDRADE E LÍLIA CARVALHAES DE OLIVEIRA ANDRADE
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA GENERAL OSÓRIO, Nº 1.031 - CAMPINAS/SP
			VÍTOR JOSÉ CARUSO
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: AV. ANGELO SIMÕES, Nº 862 - CAMPINAS/SP
			RICARDO CARUSO GOMES E LUTGARDÍS MARIA CONSORTI GODOY
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ELIDIA ANA DE CAMPOS, Nº 773 - CAMPINAS-SP
			CELSO ROBERTO GREGOLI
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA MARECHAL DEODORO, Nº 865, APARTAMENTO 33 - CAMPINAS/SP
			ANTONIO CARLOS GÍDARO E VERA LIANA MARTIM GIDARO
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA TELEMACO PAIOLI, Nº 239, BAIRRO JARDIM MARTINELLI, DISTRITO DE SOUSAS - CAMPINAS/SP
			MARCO ANTONIO RICCI E LUCIMAR APARECIDA VICENTINI RICCI
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA CORONEL ALFREDO AUGUSTO DO NASCIMENTO, Nº 151, DISTRITO DE SOUSAS-CAMPINAS/SP
			SONIA REGINA GARBELLINI
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA JOAQUIM NOVAES, Nº 53, APARTAMENTO 91, BAIRRO CAMBUI - CAMPINAS/SP			
CRISTINA GARBELLINI FRIAS			
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA CORONEL QUIRINO, Nº 2134, APARTAMENTO 21, BAIRRO CAMBUI - CAMPINAS/SP			
FABIO GARBELLINI FRIAS			
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA JOAQUIM NOVAES, Nº 53, APARTAMENTO 91, BAIRRO CAMBUI - CAMPINAS/SP			
32-35	GLEBA DE TERRAS	MATRÍCULA Nº 19.180 4º R.L. DE CAMPINAS/SP	SAMUEL PESSANHA KLEM E ADALGÍSA MUNÍZ KLEM
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA MARCONDÉSIA, Nº 750 - CASA 9 - CHÁCARA MONTE ALEGRE - SÃO PAULO/SP			
35-01	PRÉDIO RESIDENCIAL	MATRÍCULA Nº 43.128 4º R.I. DE CAMPINAS/SP	THOMÁS JUNGE E SILVANA MEDEIROS JUNGE
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RESIDENTES NESTA CIDADE			

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ**, bem como na perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB-E.

A planta de perímetro e respectivo memorial descritivo com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo perímetro do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ** estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2020.10.8004 junto à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB.

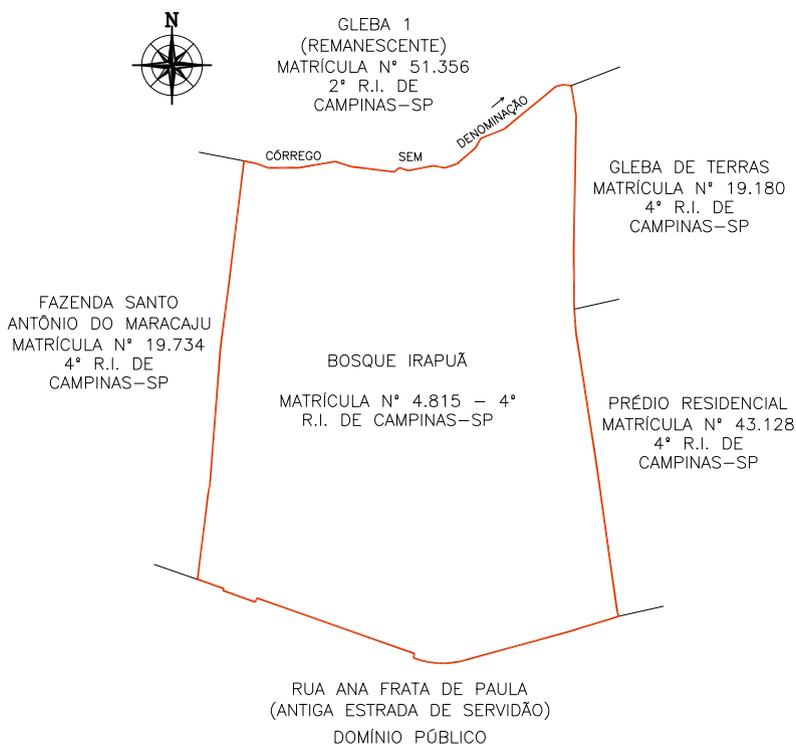
O **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ** é objeto do Inquérito Civil nº 7405/2012, instaurado pela Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo de Campinas.

Campinas, 26 de novembro de 2024
LUCAS BONORA DA SILVA
 Diretor do Departamento de Regularização Fundiária
ARLY DE LARA ROMÃO
 Secretário Municipal de Habitação

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ
 O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB**, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Habitação, Arly de Lara Romão, nomeado pela Portaria nº 94.540/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 04/01/2021; e pelo Diretor do Departamento de Regularização Fundiária, Lucas Bonora da Silva, nomeado pela Portaria nº 94.776/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 09/02/2021, ratificada pela Portaria nº 100859/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 02/01/2024; no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 435/2023, bem como tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017; o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Portaria SEHAB nº 02/2022, **NOTIFICA** a todos que interessar que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal consolidado denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E**, nos termos do inciso II do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c inciso II do artigo 5º do Decreto Federal nº 9.310/2018, conforme Protocolo Administrativo nº 2019.10.25290 e Protocolo SEI PMC.2024.00143770-40.

O **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ** foi implantado sobre a Gleba denominada Bosque Irapuá, objeto da Matrícula nº 4.815 do 4º Registro de Imóveis de Campinas.



Sendo assim, fica **NOTIFICADO(A)**, na qualidade de **PROPRIETÁRIO(A)** da área abaixo descrita, que integra o perímetro do núcleo urbano informal em questão, **EMERSON ELIAS MERHY**, residente à **Rua Doutor Quirino, nº 1730 - Apto 63, em Campinas/SP**, indicado(a) como proprietário(a) do **BOSQUE IRAPUÁ, OBJETO DA MATRÍCULA Nº 4.815 - 4º RI**, de que dispõe do prazo de 30 (trinta) dias, contados desta notificação, para, em querendo, **MANIFESTAR-SE** de forma expressa e justificada a este promovente do processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ**, representado pela Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, localizada à Rua São Carlos, nº 677 - Parque Iatália, neste Município, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018.

ÁREAS ATINGIDAS DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ					
CONCORDO COM AS MEDIDAS APRESENTADAS NESTA PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO EM QUE O CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ ATINGE O IMÓVEL DE MINHA PROPRIEDADE					
IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA	ATO DE REGISTRO	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO	ÁREA TOTAL (M²)	ÁREA INTEGRANTE DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ (M²)
BOSQUE IRAPUÁ	MATRÍCULA Nº 4.815-4º RI. DE CAMPINAS/SP	HERALDO BARROS CURTO	RESIDENTE EM CAMPINAS/SP	34.200,00	34.391,84
		CLEUSA HELIETTE ALVES CURTO	RESIDENTE EM CAMPINAS/SP		
		FRANCISCO CARLOS TOZO	RUA ISMAEL CARLOS, Nº 356 - VILA SONIA - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP		
		MARIA HELENA MONTEIRO PASCHOALIN E GUARACY DOS SANTOS	RUA URUGUAIANA, Nº 405 - BOSQUE - CAMPINAS/SP		
		JOÃO MUZZETTI E CLAUDETE PERUSSI MUZZETTI	RUA RAUL LEME DE PAULA, Nº 60 - CAMPINAS/SP		
		EMERSON ELIAS MERHY	RUA DOUTOR QUIRINO, Nº 1.730- APTO 63- CAMPINAS/SP		
		IRENE LAGOA MOREIRA E ANTONIO DE PADUA MOREIRA	RUA LUSO VENTURA, Nº 179 - CAMPINAS/SP		
		NACLE NABAK PURCINO	AVENIDA ARLINDO JOAQUIM DE LEMOS, Nº 132 - APTO 12 - JARDIM PROENÇA - CAMPINAS/SP		
		MARIA RODRIGUES NAVES	AVENIDA ARLINDO JOAQUIM DE LEMOS, Nº 132 - APTO 12 - JARDIM PROENÇA - CAMPINAS/SP		
		EDWIL ANTONIO CANTADORI JUNIOR E IARA CRISTINA NOGUEIRA CANTADORI	AVENIDA PRINCESA D'OESTE, Nº 1326 - APTO 83 - CAMPINAS/SP		
		RUBENS GERALDO DE SOUZA LEITE E ROSELI DESTEFANO DE SOUZA LEITE	RUA PRESIDENTE ALVES, Nº 1.503 - CAMPINAS/SP		
		MARIA JOSÉ MASIERO	RUA CABO OSCAR ROSSIN, Nº 44 - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP		
		MARIA ANGELA LAGOA KIRSCHNER E ERIC GRIG KIRSCHNER	RUA MARQUES DE LITU, Nº 902 - APTO 102 - SÃO PAULO/SP		
		CARLOS ELMIRO CHRISCHNER E DENISE MARTINS CHRISCHNER	RUA FERREIRA PENTEADO, Nº 1.552- APTO 12- CAMBUI - CAMPINAS/SP		
		JOSÉ ALBERTO AFFONSO E ELIZABETH APARECIDA ELIAS BULI AFFONSO	RUA COELHO NETO, Nº 76 - APTO 52 - CAMPINAS/SP		
		FERNANDO DELMAN E MARIA DE LOURDES ARAUJO BODINI	RUA LLÁRIO MAGNO JUNIOR, Nº 134 - APTO 54 - CAMPINAS/SP		
		MANOEL FABIO PORTUGAL DE OLIVEIRA E ODAILI BRESSANI PORTUGAL DE OLIVEIRA	RUA SEVERO PENTEADO, Nº 111 - CAMBUI - CAMPINAS/SP		
		ANTONIO ROBERTO MUNHOZ E REGINA MARIA MIGLIORANÇA MUNHOZ	RUA SACRAMENTO, Nº 518- APTO 41B- CAMPINAS/SP		
		SERGIO FERNANDO PENA DE CASTRO E DENISE MARIA DANDA DE CASTRO	RUA CAPITÃO JOSÉ DE SOUZA, Nº 65 - BLOCO B - APTO 164 - CAMPINAS/SP		
		FERNANDO BOTELHO AMARAL FILHO E MIREL LUIZA LUCISANO BOTELHO AMARAL	RUA NAZARÉ PAULISTA, Nº 395 - JARDIM PAINEIRAS - CAMPINAS/SP		
		PAULO AFONSO RÖHWEDDER CORNADA E MARIA SILVIA DE CASTRO NEGREIROS CORNADA	RUA QUÁTRÓ, Nº 15 - RESIDENCIAL CANDIDO FERREIRA - CAMPINAS/SP		
		WAGNER DA CUNHA ALVARES	RUA SINÉSIO DE MELO E OLIVEIRA, Nº 127 - JARDIM GUARANI - CAMPINAS/SP		
		MAREIA AZEVEDO	RUA BOAVENTURA DO AMARAL, Nº 240 - CAMPINAS/SP		
		CLÁUDIO JOSÉ BERTAZOLLI E NEUSA LUCI FRATA BERTAZOLLI	RUA GUERINO BORTOLOTO, Nº 1 - VILA SANTANA - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP		
		RICARDO BUENO ROLOFF E MAREIA REGINA BERTAZOLLI ROLOFF	RUA PEDRO DOMINGOS VITALI, Nº 750 - APTO 72 - CAMPINAS/SP		
		VITOR HUGO BOLZAN	RUA MANOEL MENDES SANSANO, Nº 551 - JARDIM CONCEIÇÃO - CAMPINAS/SP		
		TERESA CRISTINA BRESSANI	RUA MANOEL MENDES SANSANO, Nº 551 - JARDIM CONCEIÇÃO - CAMPINAS/SP		
		SERGIO VALDIR TRENTIN E ANGELA DE CAMPOS TRENTIN	RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS, Nº 1.011 - CAMPINAS/SP		
ALVARO SCHOCAIR DE SOUZA E ANA MARIA CARNEIRO DE SOUZA	RUA SACRAMENTO, Nº 518- APTO 88A- CAMPINAS/SP				
NEWTON MAGALHÃES E MARIA SILVIA FIGUEIREDO MAGALHÃES	AVENIDA JÚLIO DE MESQUITA, Nº 615 - APTO 92 - CAMBUI - CAMPINAS/SP				
BENEDITO UMBERTO BUENO E LEILA OZI BUENO	RUA OLAVO BILAC, Nº 190 - APTO 52 - CAMPINAS/SP				

QUADRO DAS ÁREAS CONFRONTANTES DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ			
CONCORDO COM AS MEDIDAS APRESENTADAS NESTA PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO EM QUE O CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ FAZ CONFRONTAÇÃO COM O IMÓVEL DE MINHA PROPRIEDADE			
PONTOS	IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA	ATO DE REGISTRO	PROPRIETÁRIO
01-10	RUA ANA FRATTA DE PAULA (ANTIGA ESTRADA DE SERVIDÃO)		DOMÍNIO PÚBLICO
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: AVENIDA ANCHIETA, Nº 200 - CENTRO - CAMPINAS/SP			
10-15	FAZENDA SANTO ANTÔNIO DO MARACAJU	MATRÍCULA Nº 19.734 4º RI. DE CAMPINAS/SP	LUIZ SÉRGIO TAVEIRA PALERMO E DEBORA DE ANDRADE PALERMO
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ANA FRATTA DE PAULA, Nº 362 - PARQUE JATIBAIA - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP			
			NELSON ARY BRANDALISE E SÍLVIA REGINA BRANDALISE
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ATILIO MARTINI, Nº 454, BAIRRO BARÃO GERALDO - CAMPINAS/SP
			WALTER ANTONIO FERRATELLI E EDILENA MARIA BÍGUETTI FERRATELLI
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA DR. EMILIO JOSÉ SALIN, Nº 383, DISTRITO DE SOUSAS - CAMPINAS/SP
			CARLOS ANTONIO LIGERO E LEONILDA ANTONIA BELINI LIGERO
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA MONSENHOR DR. EMÍLIO JOSÉ SALIN, Nº 325, DISTRITO DE SOUSAS - CAMPINAS/SP
			ANTONIO JOAQUIM FERREIRA E MARIA TERESA TONIN FERREIRA
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA HELENA STEINBERG, Nº 1.585- CAMPINAS/SP
			AVELINO DOS SANTOS BARREIRINHAS E ANA MARIA DOS SANTOS BARREIRINHAS
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA SINÉSIO MELO DE OLIVEIRA, Nº 310 - CAMPINAS/SP
			CARLOS ROBERTO VALENTE DE OLIVEIRA E FÁTIMA APARECIDA LEME PARRA DE OLIVEIRA
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA CELSO EGYDIO DE SOUZA SANTOS, Nº 228 - CAMPINAS/SP

15-32	GLEBA 1 (REMANESCENTE)	MATRÍCULA Nº 51.356 2º R.I. DE CAMPINAS/SP	GABRIEL PASTORI E WILMA TABOCCI PASTORI
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ARTHUR TEIXEIRA DE CAMARGO, Nº 282 - CAMPINAS/SP
			ANTONIO EGYDIO DE OLIVEIRA ANDRADE E LÍLIA CARVALHAES DE OLIVEIRA ANDRADE
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA GENERAL OSÓRIO, Nº 1.031 - CAMPINAS/SP
			VÍTOR JOSÉ CARUSO
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: AV. ANGELO SIMÕES, Nº 862 - CAMPINAS/SP
			RICARDO CARUSO GOMES E LUTGARDÍS MARIA CONSORTI GODOY
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ELIDIA ANA DE CAMPOS, Nº 773 - CAMPINAS-SP
			CELSO ROBERTO GREGOLI
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA MARECHAL DEODORO, Nº 865, APARTAMENTO 33 - CAMPINAS/SP
			ANTONIO CARLOS GÍDARO E VERA LIANA MARTIM GIDARO
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA TELEMACO PAIOLI, Nº 239, BAIRRO JARDIM MARTINELLI, DISTRITO DE SOUSAS - CAMPINAS/SP
			MARCO ANTONIO RICCI E LUCIMAR APARECIDA VICENTINI RICCI
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA CORONEL ALFREDO AUGUSTO DO NASCIMENTO, Nº 151, DISTRITO DE SOUSAS-CAMPINAS/SP
			SONIA REGINA GARBELLINI
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA JOAQUIM NOVAES, Nº 53, APARTAMENTO 91, BAIRRO CAMBUI - CAMPINAS/SP			
CRISTINA GARBELLINI FRIAS			
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA CORONEL QUIRINO, Nº 2134, APARTAMENTO 21, BAIRRO CAMBUI - CAMPINAS/SP			
FABIO GARBELLINI FRIAS			
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA JOAQUIM NOVAES, Nº 53, APARTAMENTO 91, BAIRRO CAMBUI - CAMPINAS/SP			
32-35	GLEBA DE TERRAS	MATRÍCULA Nº 19.180 4º R.L. DE CAMPINAS/SP	SAMUEL PESSANHA KLEM E ADALGÍSA MUNÍZ KLEM
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA MARCONDÉSIA, Nº 750 - CASA 9 - CHÁCARA MONTE ALEGRE - SÃO PAULO/SP			
35-01	PRÉDIO RESIDENCIAL	MATRÍCULA Nº 43.128 4º R.I. DE CAMPINAS/SP	THOMÁS JUNGE E SILVANA MEDEIROS JUNGE
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RESIDENTES NESTA CIDADE			

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ, bem como na perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB-E.

A planta de perímetro e respectivo memorial descritivo com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo perímetro do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2020.10.8004 junto à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB.

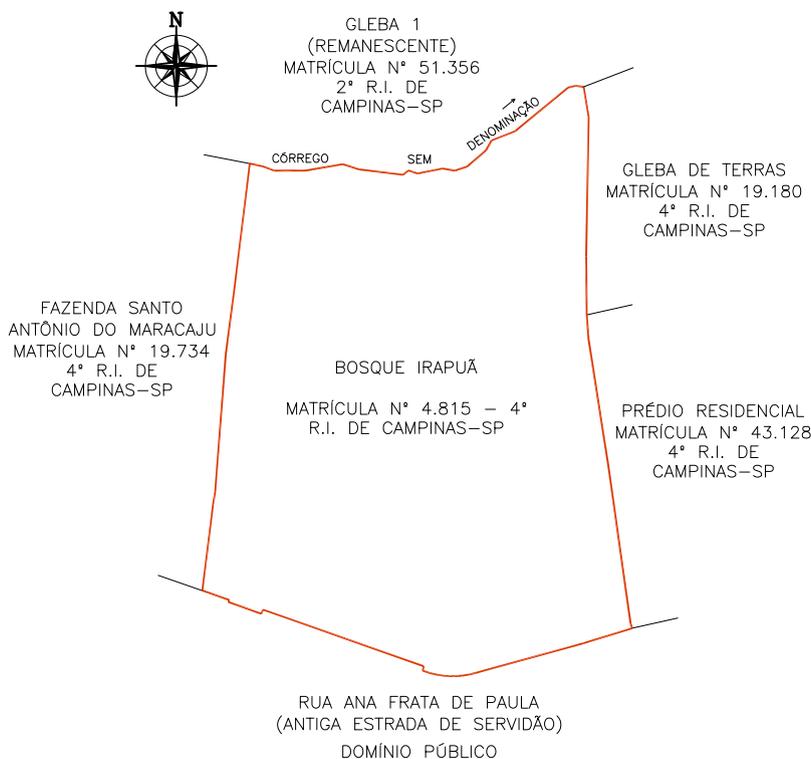
O CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ é objeto do Inquérito Civil nº 7405/2012, instaurado pela Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo de Campinas.

Campinas, 26 de novembro de 2024
LUCAS BONORA DA SILVA
 Diretor do Departamento de Regularização Fundiária
ARLY DE LARA ROMÃO
 Secretário Municipal de Habitação

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ
 O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB, neste ato representada pelo Secretário de Municipal de Habitação, Arly de Lara Romão, nomeado pela Portaria nº 94.540/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 04/01/2021; e pelo Diretor do Departamento de Regularização Fundiária, Lucas Bonora da Silva, nomeado pela Portaria nº 94.776/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 09/02/2021, ratificada pela Portaria nº 100859/2023, publicada no Diário Oficial do Município 02/01/2024; no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 435/2023, bem como tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017; o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Portaria SEHAB nº 02/2022, NOTIFICA a todos que interessar que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA do núcleo urbano informal consolidado denominado CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ, classificado como REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E, nos termos do inciso II do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c inciso II do artigo 5º do Decreto Federal nº 9.310/2018, conforme Protocolo Administrativo nº 2019.10.25290 e Protocolo SEI PMC.2024.00143770-40.

O CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ foi implantado sobre a Gleba denominada Bosque Irapuá, objeto da Matrícula nº 4.815 do 4º Registro de Imóveis de Campinas.



Sendo assim, fica **NOTIFICADO(A)**, na qualidade de **PROPRIETÁRIO(A)** da área abaixo descrita, que integra o perímetro do núcleo urbano informal em questão, **IRENE LAGOA MOREIRA E ANTÔNIO DE PADUA MOREIRA**, residente à **Rua Luso Ventura, nº 179, em Campinas/SP**, indicado(a) como proprietário(a) do **BOSQUE IRAPUÁ, OBJETO DA MATRÍCULA Nº 4.815 - 4º RI**, de que dispõe do prazo de 30 (trinta) dias, contados desta notificação, para, em querendo, **MANIFESTAR-SE** de forma expressa e justificada a este promovente do processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ**, representado pela Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, localizada à Rua São Carlos, nº 677 - Parque Iatália, neste Município, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018.

ÁREAS ATINGIDAS DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ					
CONCORDO COM AS MEDIDAS APRESENTADAS NESTA PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO EM QUE O CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ ATINGE O IMÓVEL DE MINHA PROPRIEDADE					
IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA	ATO DE REGISTRO	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO	ÁREA TOTAL (M²)	ÁREA INTEGRANTE DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ (M²)
BOSQUE IRAPUÁ	MATRÍCULA Nº 4.815-4º RI. DE CAMPINAS/SP	HERALDO BARROS CURTO	RESIDENTE EM CAMPINAS/SP	34.200,00	34.391,84
		CLEUSA HELIETTE ALVES CURTO	RESIDENTE EM CAMPINAS/SP		
		FRANCISCO CARLOS TOZO	RUA ISMAEL CARLOS, Nº 356 - VILA SONIA - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP		
		MARIA HELENA MONTEIRO PASCHOALIN E GUARACY DOS SANTOS	RUA URUGUAIANA, Nº 405 - BOSQUE - CAMPINAS/SP		
		JOÃO MUZZETTI E CLAUDETE PERUSSI MUZZETTI	RUA RAUL LEME DE PAULA, Nº 60 - CAMPINAS/SP		
		EMERSON ELIAS MERHY	RUA DOUTOR QUIRINO, Nº 1.730- APTO 63- CAMPINAS/SP		
		IRENE LAGOA MOREIRA E ANTONIO DE PADUA MOREIRA	RUA LUSO VENTURA, Nº 179 - CAMPINAS/SP		
		NACLE NABAK PURCINO	AVENIDA ARLINDO JOAQUIM DE LEMOS, Nº 132 - APTO 12 - JARDIM PROENÇA - CAMPINAS/SP		
		MARIA RODRIGUES NAVES	AVENIDA ARLINDO JOAQUIM DE LEMOS, Nº 132 - APTO 12 - JARDIM PROENÇA - CAMPINAS/SP		
		EDWIL ANTONIO CANTADORI JUNIOR E IARA CRISTINA NOGUEIRA CANTADORI	AVENIDA PRINCESA D'OESTE, Nº 1326 - APTO 83 - CAMPINAS/SP		
		RUBENS GERALDO DE SOUZA LEITE E ROSELI DESTEFANO DE SOUZA LEITE	RUA PRESIDENTE ALVES, Nº 1.503 - CAMPINAS/SP		
		MARIA JOSÉ MASIERO	RUA CABO OSCAR ROSSIN, Nº 44 - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP		
		MARIA ANGELA LAGOA KIRSCHNER E ERIC GRIG KIRSCHNER	RUA MARQUES DE LITU, Nº 902 - APTO 102 - SÃO PAULO/SP		
		CARLOS ELMIRO CHRISCHNER E DENISE MARTINS CHRISCHNER	RUA FERREIRA PENTEADO, Nº 1.552- APTO 12- CAMBUI - CAMPINAS/SP		
		JOSÉ ALBERTO AFFONSO E ELIZABETH APARECIDA ELIAS BULI AFFONSO	RUA COELHO NETO, Nº 76 - APTO 52 - CAMPINAS/SP		
		FERNANDO DELMAN E MARIA DE LOURDES ARAUJO BODINI	RUA LLÁRIO MAGNO JUNIOR, Nº 134 - APTO 54 - CAMPINAS/SP		
		MANOEL FABIO PORTUGAL DE OLIVEIRA E ODAILI BRESSANI PORTUGAL DE OLIVEIRA	RUA SEVERO PENTEADO, Nº 111 - CAMBUI - CAMPINAS/SP		
		ANTONIO ROBERTO MUNHOZ E REGINA MARIA MIGLIORANÇA MUNHOZ	RUA SACRAMENTO, Nº 518- APTO 41B- CAMPINAS/SP		
		SERGIO FERNANDO PENA DE CASTRO E DENISE MARIA DANDA DE CASTRO	RUA CAPITÃO JOSÉ DE SOUZA, Nº 65 - BLOCO B - APTO 164 - CAMPINAS/SP		
		FERNANDO BOTELHO AMARAL FILHO E MIREL LUIZA LUCISANO BOTELHO AMARAL	RUA NAZARÉ PAULISTA, Nº 395 - JARDIM PAINEIRAS - CAMPINAS/SP		
		PAULO AFONSO RÖHWEDDER CORNADA E MARIA SILVIA DE CASTRO NEGREIROS CORNADA	RUA QUATRO, Nº 15 - RESIDENCIAL CANDIDO FERREIRA - CAMPINAS/SP		
		WAGNER DA CUNHA ALVARES	RUA SINÉSIO DE MELO E OLIVEIRA, Nº 127 - JARDIM GUARANI - CAMPINAS/SP		
		MAREIA AZEVEDO	RUA BOAVENTURA DO AMARAL, Nº 240 - CAMPINAS/SP		
		CLÁUDIO JOSÉ BERTAZOLLI E NEUSA LUCI FRATA BERTAZOLLI	RUA GUERINO BORTOLOTO, Nº 1 - VILA SANTANA - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP		
		RICARDO BUENO ROLOFF E MAREIA REGINA BERTAZOLLI ROLOFF	RUA PEDRO DOMINGOS VITALI, Nº 750 - APTO 72 - CAMPINAS/SP		
		VITOR HUGO BOLZAN	RUA MANOEL MENDES SANSANO, Nº 551 - JARDIM CONCEIÇÃO - CAMPINAS/SP		
		TERESA CRISTINA BRESSANI	RUA MANOEL MENDES SANSANO, Nº 551 - JARDIM CONCEIÇÃO - CAMPINAS/SP		
		SERGIO VALDIR TRENTIN E ANGELA DE CAMPOS TRENTIN	RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS, Nº 1.011 - CAMPINAS/SP		
ALVARO SCHOCAIR DE SOUZA E ANA MARIA CARNEIRO DE SOUZA	RUA SACRAMENTO, Nº 518- APTO 88A- CAMPINAS/SP				
NEWTON MAGALHÃES E MARIA SILVIA FIGUEIREDO MAGALHÃES	AVENIDA JÚLIO DE MESQUITA, Nº 615 - APTO 92 - CAMBUI - CAMPINAS/SP				
BENEDITO UMBERTO BUENO E LEILA OZI BUENO	RUA OLAVO BILAC, Nº 190 - APTO 52 - CAMPINAS/SP				

QUADRO DAS ÁREAS CONFRONTANTES DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ			
CONCORDO COM AS MEDIDAS APRESENTADAS NESTA PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO EM QUE O CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ FAZ CONFRONTAÇÃO COM O IMÓVEL DE MINHA PROPRIEDADE			
PONTOS	IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA	ATO DE REGISTRO	PROPRIETÁRIO
01-10	RUA ANA FRATTA DE PAULA (ANTIGA ESTRADA DE SERVIDÃO)		DOMÍNIO PÚBLICO
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: AVENIDA ANCHIETA, Nº 200 - CENTRO - CAMPINAS/SP			
10-15	FAZENDA SANTO ANTÔNIO DO MARACAJU	MATRÍCULA Nº 19.734 4º RI. DE CAMPINAS/SP	LUIZ SÉRGIO TAVEIRA PALERMO E DEBORA DE ANDRADE PALERMO
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ANA FRATTA DE PAULA, Nº 362 - PARQUE JATIBAIA - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP			
			NELSON ARY BRANDALISE E SÍLVIA REGINA BRANDALISE
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ATÍLIO MARTINI, Nº 454, BAIRRO BARÃO GERALDO - CAMPINAS/SP
			WALTER ANTONIO FERRATELLI E EDILENA MARIA BÍGUETTI FERRATELLI
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA DR. EMÍLIO JOSÉ SALIN, Nº 383, DISTRITO DE SOUSAS - CAMPINAS/SP
			CARLOS ANTONIO LIGERO E LEONILDA ANTONIA BELINI LIGERO
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA MONSENHOR DR. EMÍLIO JOSÉ SALIN, Nº 325, DISTRITO DE SOUSAS - CAMPINAS/SP
			ANTONIO JOAQUIM FERREIRA E MARIA TERESA TONIN FERREIRA
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA HELENA STEINBERG, Nº 1.585- CAMPINAS/SP
			AVELINO DOS SANTOS BARREIRINHAS E ANA MARIA DOS SANTOS BARREIRINHAS
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA SINÉSIO MELO DE OLIVEIRA, Nº 310 - CAMPINAS/SP
			CARLOS ROBERTO VALENTE DE OLIVEIRA E FÁTIMA APARECIDA LEME PARRA DE OLIVEIRA
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA CELSO EGYDIO DE SOUZA SANTOS, Nº 228 - CAMPINAS/SP

15-32	GLEBA 1 (REMANESCENTE)	MATRÍCULA Nº 51.356 2º R.I. DE CAMPINAS/SP	GABRIEL PASTORI E WILMA TABOCCI PASTORI
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ARTHUR TEIXEIRA DE CAMARGO, Nº 282 - CAMPINAS/SP
			ANTONIO EGYDIO DE OLIVEIRA ANDRADE E LÍLIA CARVALHAES DE OLIVEIRA ANDRADE
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA GENERAL OSÓRIO, Nº 1.031 - CAMPINAS/SP
			VÍTOR JOSÉ CARUSO
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: AV. ANGELO SIMÕES, Nº 862 - CAMPINAS/SP
			RICARDO CARUSO GOMES E LUTGARDÍS MARIA CONSORTI GODOY
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ELIDIA ANA DE CAMPOS, Nº 773 - CAMPINAS-SP
			CELSO ROBERTO GREGOLI
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA MARECHAL DEODORO, Nº 865, APARTAMENTO 33 - CAMPINAS/SP
			ANTONIO CARLOS GÍDARO E VERA LIANA MARTIM GIDARO
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA TELEMACO PAIOLI, Nº 239, BAIRRO JARDIM MARTINELLI, DISTRITO DE SOUSAS - CAMPINAS/SP
			MARCO ANTONIO RICCI E LUCIMAR APARECIDA VICENTINI RICCI
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA CORONEL ALFREDO AUGUSTO DO NASCIMENTO, Nº 151, DISTRITO DE SOUSAS-CAMPINAS/SP
			SONIA REGINA GARBELLINI
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA JOAQUIM NOVAES, Nº 53, APARTAMENTO 91, BAIRRO CAMBUI - CAMPINAS/SP			
CRISTINA GARBELLINI FRIAS			
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA CORONEL QUIRINO, Nº 2134, APARTAMENTO 21, BAIRRO CAMBUI - CAMPINAS/SP			
FABIO GARBELLINI FRIAS			
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA JOAQUIM NOVAES, Nº 53, APARTAMENTO 91, BAIRRO CAMBUI - CAMPINAS/SP			
32-35	GLEBA DE TERRAS	MATRÍCULA Nº 19.180 4º R.L. DE CAMPINAS/SP	SAMUEL PESSANHA KLEM E ADALGÍSA MUNÍZ KLEM
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA MARCONDÉSIA, Nº 750 - CASA 9 - CHÁCARA MONTE ALEGRE - SÃO PAULO/SP			
35-01	PRÉDIO RESIDENCIAL	MATRÍCULA Nº 43.128 4º R.I. DE CAMPINAS/SP	THOMÁS JUNGE E SILVANA MEDEIROS JUNGE
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RESIDENTES NESTA CIDADE			

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ**, bem como na perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB-E.

A planta de perímetro e respectivo memorial descritivo com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo perímetro do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ** estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2020.10.8004 junto à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB.

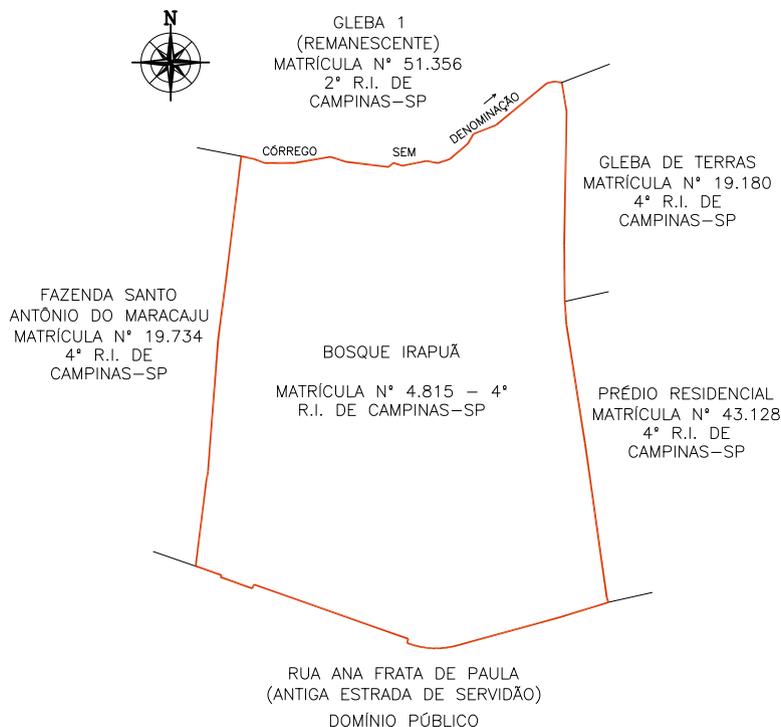
O **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ** é objeto do Inquérito Civil nº 7405/2012, instaurado pela Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo de Campinas.

Campinas, 26 de novembro de 2024
LUCAS BONORA DA SILVA
 Diretor do Departamento de Regularização Fundiária
ARLY DE LARA ROMÃO
 Secretário Municipal de Habitação

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ
 O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB**, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Habitação, Arly de Lara Romão, nomeado pela Portaria nº 94.540/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 04/01/2021; e pelo Diretor do Departamento de Regularização Fundiária, Lucas Bonora da Silva, nomeado pela Portaria nº 94.776/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 09/02/2021, ratificada pela Portaria nº 100859/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 02/01/2024; no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 435/2023, bem como tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017; o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Portaria SEHAB nº 02/2022, **NOTIFICA** a todos que interessar que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal consolidado denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E**, nos termos do inciso II do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c inciso II do artigo 5º do Decreto Federal nº 9.310/2018, conforme Protocolo Administrativo nº 2019.10.25290 e Protocolo SEI PMC.2024.00143770-40.

O **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ** foi implantado sobre a Gleba denominada Bosque Irapuá, objeto da Matrícula nº 4.815 do 4º Registro de Imóveis de Campinas.



Sendo assim, fica **NOTIFICADO(A)**, na qualidade de **PROPRIETÁRIO(A)** da área abaixo descrita, que integra o perímetro do núcleo urbano informal em questão, **NACLE NABAK PURCINO**, residente à **Avenida Arlindo Joaquim de Lemos, nº 132 - Apto 12 - Jardim proença, em Campinas/SP**, indicado(a) como proprietário(a) do **BOSQUE IRAPUÁ, OBJETO DA MATRÍCULA Nº 4.815 - 4º RI**, de que dispõe do prazo de 30 (trinta) dias, contados desta notificação, para, em querendo, **MANIFESTAR-SE** de forma expressa e justificada a este promovente do processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ**, representado pela Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, localizada à Rua São Carlos, nº 677 - Parque Iatália, neste Município, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018.

ÁREAS ATINGIDAS DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ					
CONCORDO COM AS MEDIDAS APRESENTADAS NESTA PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO EM QUE O CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ ATINGE O IMÓVEL DE MINHA PROPRIEDADE					
IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA	ATO DE REGISTRO	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO	ÁREA TOTAL (M²)	ÁREA INTEGRANTE DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ (M²)
BOSQUE IRAPUÁ	MATRÍCULA Nº 4.815-4º RI. DE CAMPINAS/SP	HERALDO BARROS CURTO	RESIDENTE EM CAMPINAS/SP	34.200,00	34.391,84
		CLEUSA HELIETTE ALVES CURTO	RESIDENTE EM CAMPINAS/SP		
		FRANCISCO CARLOS TOZO	RUA ISMAEL CARLOS, Nº 356 - VILA SONIA - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP		
		MARIA HELENA MONTEIRO PASCHOALIN E GUARACY DOS SANTOS	RUA URUGUAIANA, Nº 405 - BOSQUE - CAMPINAS/SP		
		JOÃO MUZZETTI E CLAUDETE PERUSSI MUZZETTI	RUA RAUL LEME DE PAULA, Nº 60 - CAMPINAS/SP		
		EMERSON ELIAS MERHY	RUA DOUTOR QUIRINO, Nº 1.730- APTO 63- CAMPINAS/SP		
		IRENE LAGOA MOREIRA E ANTONIO DE PADUA MOREIRA	RUA LUSO VENTURA, Nº 179 - CAMPINAS/SP		
		NACLE NABAK PURCINO	AVENIDA ARLINDO JOAQUIM DE LEMOS, Nº 132 - APTO 12 - JARDIM PROENÇA - CAMPINAS/SP		
		MARIA RODRIGUES NAVES	AVENIDA ARLINDO JOAQUIM DE LEMOS, Nº 132 - APTO 12 - JARDIM PROENÇA - CAMPINAS/SP		
		EDWIL ANTONIO CANTADORI JUNIOR E IARA CRISTINA NOGUEIRA CANTADORI	AVENIDA PRINCESA D'OESTE, Nº 1326 - APTO 83 - CAMPINAS/SP		
		RUBENS GERALDO DE SOUZA LEITE E ROSELI DESTEFANO DE SOUZA LEITE	RUA PRESIDENTE ALVES, Nº 1.503 - CAMPINAS/SP		
		MARIA JOSÉ MASIERO	RUA CABO OSCAR ROSSIN, Nº 44 - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP		
		MARIA ANGELA LAGOA KIRSCHNER E ERIC GRIG KIRSCHNER	RUA MARQUES DE LITU, Nº 902 - APTO 102 - SÃO PAULO/SP		
		CARLOS ELMIRO CHRISCHNER E DENISE MARTINS CHRISCHNER	RUA FERREIRA PENTEADO, Nº 1.552- APTO 12- CAMBUI - CAMPINAS/SP		
		JOSÉ ALBERTO AFFONSO E ELIZABETH APARECIDA ELIAS BULI AFFONSO	RUA COELHO NETO, Nº 76 - APTO 52 - CAMPINAS/SP		
		FERNANDO DELMAN E MARIA DE LOURDES ARAUJO BODINI	RUA LLÁRIO MAGNO JUNIOR, Nº 134 - APTO 54 - CAMPINAS/SP		
		MANOEL FABIO PORTUGAL DE OLIVEIRA E ODAILI BRESSANI PORTUGAL DE OLIVEIRA	RUA SEVERO PENTEADO, Nº 111 - CAMBUI - CAMPINAS/SP		
		ANTONIO ROBERTO MUNHOZ E REGINA MARIA MIGLIORANÇA MUNHOZ	RUA SACRAMENTO, Nº 518- APTO 41B- CAMPINAS/SP		
		SERGIO FERNANDO PENA DE CASTRO E DENISE MARIA DANDA DE CASTRO	RUA CAPITÃO JOSÉ DE SOUZA, Nº 65 - BLOCO B - APTO 164 - CAMPINAS/SP		
		FERNANDO BOTELHO AMARAL FILHO E MIRELS LUIZA LUCISANO BOTELHO AMARAL	RUA NAZARÉ PAULISTA, Nº 395 - JARDIM PAINEIRAS - CAMPINAS/SP		
		PAULO AFONSO ROHWEDDER CORNADA E MARIA SILVIA DE CASTRO NEGREIROS CORNADA	RUA QUATRO, Nº 15 - RESIDENCIAL CANDIDO FERREIRA - CAMPINAS/SP		
		WAGNER DA CUNHA ALVARES	RUA SINÉSIO DE MELO E OLIVEIRA, Nº 127 - JARDIM GUARANI - CAMPINAS/SP		
		MAREIA AZEVEDO	RUA BOAVENTURA DO AMARAL, Nº 240 - CAMPINAS/SP		
		CLÁUDIO JOSÉ BERTAZOLLI E NEUSA LUCI FRATA BERTAZOLLI	RUA GUERINO BORTOLOTO, Nº 1 - VILA SANTANA - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP		
		RICARDO BUENO ROLOFF E MAREIA REGINA BERTAZOLLI ROLOFF	RUA PEDRO DOMINGOS VITALI, Nº 750 - APTO 72 - CAMPINAS/SP		
		VITOR HUGO BOLZAN	RUA MANOEL MENDES SANSANO, Nº 551 - JARDIM CONCEIÇÃO - CAMPINAS/SP		
		TERESA CRISTINA BRESSANI	RUA MANOEL MENDES SANSANO, Nº 551 - JARDIM CONCEIÇÃO - CAMPINAS/SP		
		SERGIO VALDIR TRENTIN E ANGELA DE CAMPOS TRENTIN	RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS, Nº 1.011 - CAMPINAS/SP		
ALVARO SCHOCAIR DE SOUZA E ANA MARIA CARNEIRO DE SOUZA	RUA SACRAMENTO, Nº 518- APTO 88A- CAMPINAS/SP				
NEWTON MAGALHÃES E MARIA SILVIA FIGUEIREDO MAGALHÃES	AVENIDA JÚLIO DE MESQUITA, Nº 615 - APTO 92 - CAMBUI - CAMPINAS/SP				
BENEDITO UMBERTO BUENO E LEILA OZI BUENO	RUA OLAVO BILAC, Nº 190 - APTO 52 - CAMPINAS/SP				

QUADRO DAS ÁREAS CONFRONTANTES DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ			
CONCORDO COM AS MEDIDAS APRESENTADAS NESTA PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO EM QUE O CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ FAZ CONFRONTAÇÃO COM O IMÓVEL DE MINHA PROPRIEDADE			
PONTOS	IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA	ATO DE REGISTRO	PROPRIETÁRIO
01-10	RUA ANA FRATTA DE PAULA (ANTIGA ESTRADA DE SERVIDÃO)		DOMÍNIO PÚBLICO
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: AVENIDA ANCHIETA, Nº 200 - CENTRO - CAMPINAS/SP			
10-15	FAZENDA SANTO ANTÔNIO DO MARACAJU	MATRÍCULA Nº 19.734 4º RI. DE CAMPINAS/SP	LUIZ SÉRGIO TAVEIRA PALERMO E DEBORA DE ANDRADE PALERMO
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ANA FRATTA DE PAULA, Nº 362 - PARQUE JATIBAIA - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP			
			NELSON ARY BRANDALISE E SÍLVIA REGINA BRANDALISE
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ATILIO MARTINI, Nº 454, BAIRRO BARÃO GERALDO - CAMPINAS/SP
			WALTER ANTONIO FERRATELLI E EDILENA MARIA BÍGUETTI FERRATELLI
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA DR. EMILIO JOSÉ SALIN, Nº 383, DISTRITO DE SOUSAS - CAMPINAS/SP
			CARLOS ANTONIO LIGERO E LEONILDA ANTONIA BELINI LIGERO
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA MONSENHOR DR. EMÍLIO JOSÉ SALIN, Nº 325, DISTRITO DE SOUSAS - CAMPINAS/SP
			ANTONIO JOAQUIM FERREIRA E MARIA TERESA TONIN FERREIRA
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA HELENA STEINBERG, Nº 1.585- CAMPINAS/SP
			AVELINO DOS SANTOS BARREIRINHAS E ANA MARIA DOS SANTOS BARREIRINHAS
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA SINÉSIO MELO DE OLIVEIRA, Nº 310 - CAMPINAS/SP
			CARLOS ROBERTO VALENTE DE OLIVEIRA E FATÍMA APARECIDA LEME PARRA DE OLIVEIRA

15-32	GLEBA 1 (REMANESCENTE)	MATRÍCULA Nº 51.356 2º R.I. DE CAMPINAS/SP	ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA CELSO EGYDIO DE SOUZA SANTOS, Nº 228 - CAMPINAS/SP
			GABRIEL PASTORI E WILMA TABOCCI PASTORI
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ARTHUR TEIXEIRA DE CAMARGO, Nº 282 - CAMPINAS/SP
			ANTONIO EGYDIO DE OLIVEIRA ANDRADE E LÍLIA CARVALHAES DE OLIVEIRA ANDRADE
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA GENERAL OSÓRIO, Nº 1.031 - CAMPINAS/SP
			VÍTOR JOSÉ CARUSO
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: AV. ANGELO SIMÕES, Nº 862 - CAMPINAS/SP
			RICARDO CARUSO GOMES E LUTGARDÍS MARIA CONSORTI GODOY
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ELIDIA ANA DE CAMPOS, Nº 773 - CAMPINAS-SP
			CELSO ROBERTO GREGOLI
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA MARECHAL DEODORO, Nº 865, APARTAMENTO 33 - CAMPINAS/SP
			ANTONIO CARLOS GÍDARO E VERA LIANA MARTIM GIDARO
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA TELEMACO PAIOLI, Nº 239, BAIRRO JARDIM MARTINELLI, DISTRITO DE SOUSAS - CAMPINAS/SP
			MARCO ANTONIO RICCI E LUCIMAR APARECIDA VICENTINI RICCI
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA CORONEL ALFREDO AUGUSTO DO NASCIMENTO, Nº 151, DISTRITO DE SOUSAS-CAMPINAS/SP
SONIA REGINA GARBELLINI			
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA JOAQUIM NOVAES, Nº 53, APARTAMENTO 91, BAIRRO CAMBUI - CAMPINAS/SP			
CRISTINA GARBELLINI FRIAS			
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA CORONEL QUIRINO, Nº 2134, APARTAMENTO 21, BAIRRO CAMBUI - CAMPINAS/SP			
FABIO GARBELLINI FRIAS			
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA JOAQUIM NOVAES, Nº 53, APARTAMENTO 91, BAIRRO CAMBUI - CAMPINAS/SP			
32-35	GLEBA DE TERRAS	MATRÍCULA Nº 19.180 4º R.L. DE CAMPINAS/SP	SAMUEL PESSANHA KLEM E ADALGÍSA MUNÍZ KLEM
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA MARCONDÉSIA, Nº 750 - CASA 9 - CHÁCARA MONTE ALEGRE - SÃO PAULO/SP			
35-01	PRÉDIO RESIDENCIAL	MATRÍCULA Nº 43.128 4º R.I. DE CAMPINAS/SP	THOMÁS JUNGE E SILVANA MEDEIROS JUNGE
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RESIDENTES NESTA CIDADE			

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ**, bem como na perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB-E.

A planta de perímetro e respectivo memorial descritivo com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo perímetro do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ** estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2020.10.8004 junto à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB.

O **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ** é objeto do Inquérito Civil nº 7405/2012, instaurado pela Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo de Campinas.

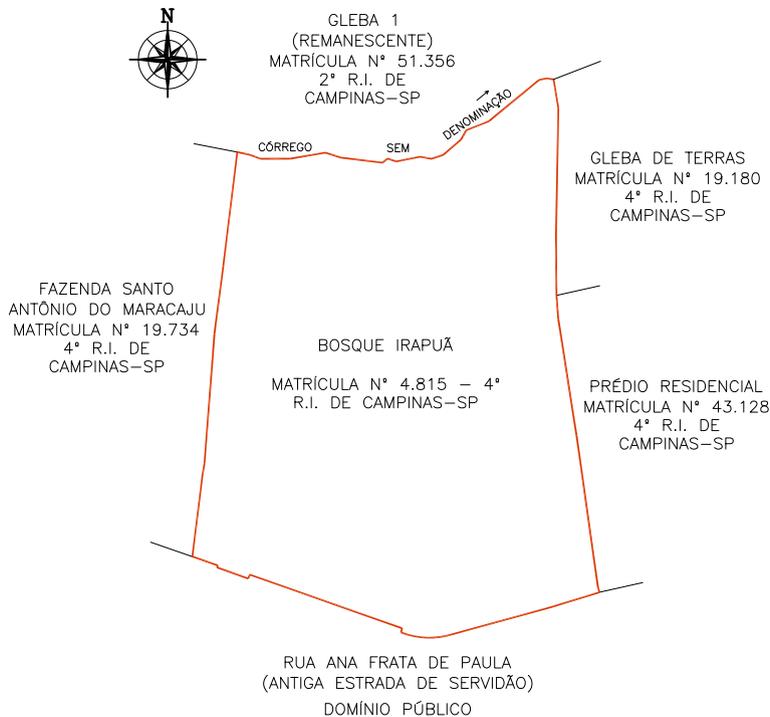
Campinas, 26 de novembro de 2024
LUCAS BONORA DA SILVA
 Diretor do Departamento de Regularização Fundiária
ARLY DE LARA ROMÊO
 Secretário Municipal de Habitação

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB**, neste ato representada pelo Secretário de Municipal de Habitação, Arly de Lara Romêo, nomeado pela Portaria nº 94.540/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 04/01/2021; e pelo Diretor do Departamento de Regularização Fundiária, Lucas Bonora da Silva, nomeado pela Portaria nº 94.776/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 09/02/2021, ratificada pela Portaria nº 100859/2023, publicada no Diário Oficial do Município 02/01/2024; no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 435/2023, bem como tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017; o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Portaria SEHAB nº 02/2022, **NOTIFICA** a todos que interessar que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal consolidado denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E**, nos termos do inciso II do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c inciso II do artigo 5º do Decreto Federal nº 9.310/2018, conforme Protocolo Administrativo nº 2019.10.25290 e Protocolo SEI PMC.2024.00143770-40.

O **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ** foi implantado sobre a Gleba denominada Bosque Irapuá, objeto da Matrícula nº 4.815 do 4º Registro de Imóveis de Campinas.



Sendo assim, fica **NOTIFICADO(A)**, na qualidade de **PROPRIETÁRIO(A)** da área abaixo descrita, que integra o perímetro do núcleo urbano informal em questão, **MARIA RODRIGUES NAVES**, residente à **Avenida Arlindo Joaquim de Lemos, nº 132 - Apto 12 - Jardim Proença, em Campinas/SP**, indicado(a) como proprietário(a) do **BOSQUE IRAPUÁ, OBJETO DA MATRÍCULA Nº 4.815 - 4º RI**, de que dispõe do prazo de 30 (trinta) dias, contados desta notificação, para, em querendo, **MANIFESTAR-SE** de forma expressa e justificada a este promovente do processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ**, representado pela Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, localizada à Rua São Carlos, nº 677 - Parque Iatália, neste Município, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018.

ÁREAS ATINGIDAS DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ					
CONCORDO COM AS MEDIDAS APRESENTADAS NESTA PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO EM QUE O CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ ATINGE O IMÓVEL DE MINHA PROPRIEDADE					
IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA	ATO DE REGISTRO	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO	ÁREA TOTAL (M²)	ÁREA INTEGRANTE DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ (M²)
BOSQUE IRAPUÁ	MATRÍCULA Nº 4.815-4º RI. DE CAMPINAS/SP	HERALDO BARROS CURTO	RESIDENTE EM CAMPINAS/SP	34.200,00	34.391,84
		CLEUSA HELIETTE ALVES CURTO	RESIDENTE EM CAMPINAS/SP		
		FRANCISCO CARLOS TOZO	RUA ISMAEL CARLOS, Nº 356 - VILA SONIA - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP		
		MARIA HELENA MONTEIRO PASCHOALIN E GUARACY DOS SANTOS	RUA URUGUAIANA, Nº 405 - BOSQUE - CAMPINAS/SP		
		JOÃO MUZZETTI E CLAUDETE PERUSSI MUZZETTI	RUA RAUL LEME DE PAULA, Nº 60 - CAMPINAS/SP		
		EMERSON ELIAS MERHY	RUA DOUTOR QUIRINO, Nº 1.730- APTO 63- CAMPINAS/SP		
		IRENE LAGOA MOREIRA E ANTONIO DE PADUA MOREIRA	RUA LUSO VENTURA, Nº 179 - CAMPINAS/SP		
		NACLE NABAK PURCINO	AVENIDA ARLINDO JOAQUIM DE LEMOS, Nº 132 - APTO 12 - JARDIM PROENÇA - CAMPINAS/SP		
		MARIA RODRIGUES NAVES	AVENIDA ARLINDO JOAQUIM DE LEMOS, Nº 132 - APTO 12 - JARDIM PROENÇA - CAMPINAS/SP		
		EDWIL ANTONIO CANTADORI JUNIOR E IARA CRISTINA NOGUEIRA CANTADORI	AVENIDA PRINCESA D'OESTE, Nº 1326 - APTO 83 - CAMPINAS/SP		
		RUBENS GERALDO DE SOUZA LEITE E ROSELI DESTEFANO DE SOUZA LEITE	RUA PRESIDENTE ALVES, Nº 1.503 - CAMPINAS/SP		
		MARIA JOSÉ MASIERO	RUA CABO OSCAR ROSSIN, Nº 44 - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP		
		MARIA ANGELA LAGOA KIRSCHNER E ERIC GRIG KIRSCHNER	RUA MARQUES DE LITU, Nº 902 - APTO 102 - SÃO PAULO/SP		
		CARLOS ELMIRO CHRISCHNER E DENISE MARTINS CHRISCHNER	RUA FERREIRA PENTEADO, Nº 1.552- APTO 12- CAMBUI - CAMPINAS/SP		
		JOSÉ ALBERTO AFFONSO E ELIZABETH APARECIDA ELIAS BULI AFFONSO	RUA COELHO NETO, Nº 76 - APTO 52 - CAMPINAS/SP		
		FERNANDO DELMAN E MARIA DE LOURDES ARAUJO BODINI	RUA LLÁRIO MAGNO JUNIOR, Nº 134 - APTO 54 - CAMPINAS/SP		
		MANOEL FABIO PORTUGAL DE OLIVEIRA E ODAILI BRESSANI PORTUGAL DE OLIVEIRA	RUA SEVERO PENTEADO, Nº 111 - CAMBUI - CAMPINAS/SP		
		ANTONIO ROBERTO MUNHOZ E REGINA MARIA MIGLIORANÇA MUNHOZ	RUA SACRAMENTO, Nº 518- APTO 41B- CAMPINAS/SP		
		SERGIO FERNANDO PENA DE CASTRO E DENISE MARIA DANDA DE CASTRO	RUA CAPITÃO JOSÉ DE SOUZA, Nº 65 - BLOCO B - APTO 164 - CAMPINAS/SP		
		FERNANDO BOTELHO AMARAL FILHO E MIREL LUIZA LUCISANO BOTELHO AMARAL	RUA NAZARÉ PAULISTA, Nº 395 - JARDIM PAINEIRAS - CAMPINAS/SP		
		PAULO AFONSO RÖHWEDDER CORNADA E MARIA SILVIA DE CASTRO NEGREIROS CORNADA	RUA QUATRO, Nº 15 - RESIDENCIAL CANDIDO FERREIRA - CAMPINAS/SP		
		WAGNER DA CUNHA ALVARES	RUA SINÉSIO DE MELO E OLIVEIRA, Nº 127 - JARDIM GUARANI - CAMPINAS/SP		
		MAREIA AZEVEDO	RUA BOAVENTURA DO AMARAL, Nº 240 - CAMPINAS/SP		
		CLÁUDIO JOSÉ BERTAZOLLI E NEUSA LUCI FRATA BERTAZOLLI	RUA GUERINO BORTOLOTO, Nº 1 - VILA SANTANA - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP		
		RICARDO BUENO ROLOFF E MAREIA REGINA BERTAZOLLI ROLOFF	RUA PEDRO DOMINGOS VITALI, Nº 750 - APTO 72 - CAMPINAS/SP		
		VITOR HUGO BOLZAN	RUA MANOEL MENDES SANSANO, Nº 551 - JARDIM CONCEIÇÃO - CAMPINAS/SP		
		TERESA CRISTINA BRESSANI	RUA MANOEL MENDES SANSANO, Nº 551 - JARDIM CONCEIÇÃO - CAMPINAS/SP		
		SERGIO VALDIR TRENTIN E ANGELA DE CAMPOS TRENTIN	RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS, Nº 1.011 - CAMPINAS/SP		
ALVARO SCHOCAIR DE SOUZA E ANA MARIA CARNEIRO DE SOUZA	RUA SACRAMENTO, Nº 518- APTO 88A- CAMPINAS/SP				
NEWTON MAGALHÃES E MARIA SILVIA FIGUEIREDO MAGALHÃES	AVENIDA JÚLIO DE MESQUITA, Nº 615 - APTO 92 - CAMBUI - CAMPINAS/SP				
BENEDITO UMBERTO BUENO E LEILA OZI BUENO	RUA OLAVO BILAC, Nº 190 - APTO 52 - CAMPINAS/SP				

QUADRO DAS ÁREAS CONFRONTANTES DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ			
CONCORDO COM AS MEDIDAS APRESENTADAS NESTA PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO EM QUE O CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ FAZ CONFRONTAÇÃO COM O IMÓVEL DE MINHA PROPRIEDADE			
PONTOS	IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA	ATO DE REGISTRO	PROPRIETÁRIO
01-10	RUA ANA FRATTA DE PAULA (ANTIGA ESTRADA DE SERVIDÃO)		DOMÍNIO PÚBLICO
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: AVENIDA ANCHIETA, Nº 200 - CENTRO - CAMPINAS/SP			
10-15	FAZENDA SANTO ANTÔNIO DO MARACAJU	MATRÍCULA Nº 19.734 4º RI. DE CAMPINAS/SP	LUIZ SÉRGIO TAVEIRA PALERMO E DEBORA DE ANDRADE PALERMO
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ANA FRATTA DE PAULA, Nº 362 - PARQUE JATIBAIA - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP			
			NELSON ARY BRANDALISE E SÍLVIA REGINA BRANDALISE
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ATILIO MARTINI, Nº 454, BAIRRO BARÃO GERALDO - CAMPINAS/SP
			WALTER ANTONIO FERRATELLI E EDILENA MARIA BÍGUETTI FERRATELLI
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA DR. EMILIO JOSÉ SALIN, Nº 383, DISTRITO DE SOUSAS - CAMPINAS/SP
			CARLOS ANTONIO LIGERO E LEONILDA ANTONIA BELINI LIGERO
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA MONSENHOR DR. EMÍLIO JOSÉ SALIN, Nº 325, DISTRITO DE SOUSAS - CAMPINAS/SP
			ANTONIO JOAQUIM FERREIRA E MARIA TERESA TONIN FERREIRA
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA HELENA STEINBERG, Nº 1.585-CAMPINAS/SP
			AVELINO DOS SANTOS BARREIRINHAS E ANA MARIA DOS SANTOS BARREIRINHAS
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA SINÉSIO MELO DE OLIVEIRA, Nº 310 - CAMPINAS/SP
			CARLOS ROBERTO VALENTE DE OLIVEIRA E FÁTIMA APARECIDA LEME PARRA DE OLIVEIRA
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA CELSO EGYDIO DE SOUZA SANTOS, Nº 228 - CAMPINAS/SP

15-32	GLEBA 1 (REMANESCENTE)	MATRÍCULA Nº 51.356 2º R.I. DE CAMPINAS/SP	GABRIEL PASTORI E WILMA TABOCCI PASTORI
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ARTHUR TEIXEIRA DE CAMARGO, Nº 282 - CAMPINAS/SP
			ANTONIO EGYDIO DE OLIVEIRA ANDRADE E LÍLIA CARVALHAES DE OLIVEIRA ANDRADE
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA GENERAL OSÓRIO, Nº 1.031 - CAMPINAS/SP
			VÍTOR JOSÉ CARUSO
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: AV. ANGELO SIMÕES, Nº 862 - CAMPINAS/SP
			RICARDO CARUSO GOMES E LUTGARDÍS MARIA CONSORTI GODOY
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ELIDIA ANA DE CAMPOS, Nº 773 - CAMPINAS-SP
			CELSO ROBERTO GREGOLI
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA MARECHAL DEODORO, Nº 865, APARTAMENTO 33 - CAMPINAS/SP
			ANTONIO CARLOS GÍDARO E VERA LIANA MARTIM GIDARO
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA TELEMACO PAIOLI, Nº 239, BAIRRO JARDIM MARTINELLI, DISTRITO DE SOUSAS - CAMPINAS/SP
			MARCO ANTONIO RICCI E LUCIMAR APARECIDA VICENTINI RICCI
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA CORONEL ALFREDO AUGUSTO DO NASCIMENTO, Nº 151, DISTRITO DE SOUSAS-CAMPINAS/SP
			SONIA REGINA GARBELLINI
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA JOAQUIM NOVAES, Nº 53, APARTAMENTO 91, BAIRRO CAMBUI - CAMPINAS/SP			
CRISTINA GARBELLINI FRIAS			
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA CORONEL QUIRINO, Nº 2134, APARTAMENTO 21, BAIRRO CAMBUI - CAMPINAS/SP			
FABIO GARBELLINI FRIAS			
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA JOAQUIM NOVAES, Nº 53, APARTAMENTO 91, BAIRRO CAMBUI - CAMPINAS/SP			
32-35	GLEBA DE TERRAS	MATRÍCULA Nº 19.180 4º R.L. DE CAMPINAS/SP	SAMUEL PESSANHA KLEM E ADALGÍSA MUNÍZ KLEM
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA MARCONDÉSIA, Nº 750 - CASA 9 - CHÁCARA MONTE ALEGRE - SÃO PAULO/SP			
35-01	PRÉDIO RESIDENCIAL	MATRÍCULA Nº 43.128 4º R.I. DE CAMPINAS/SP	THOMÁS JUNGE E SILVANA MEDEIROS JUNGE
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RESIDENTES NESTA CIDADE			

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÃ**, bem como na perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB-E.

A planta de perímetro e respectivo memorial descritivo com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo perímetro do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÃ** estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2020.10.8004 junto à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB.

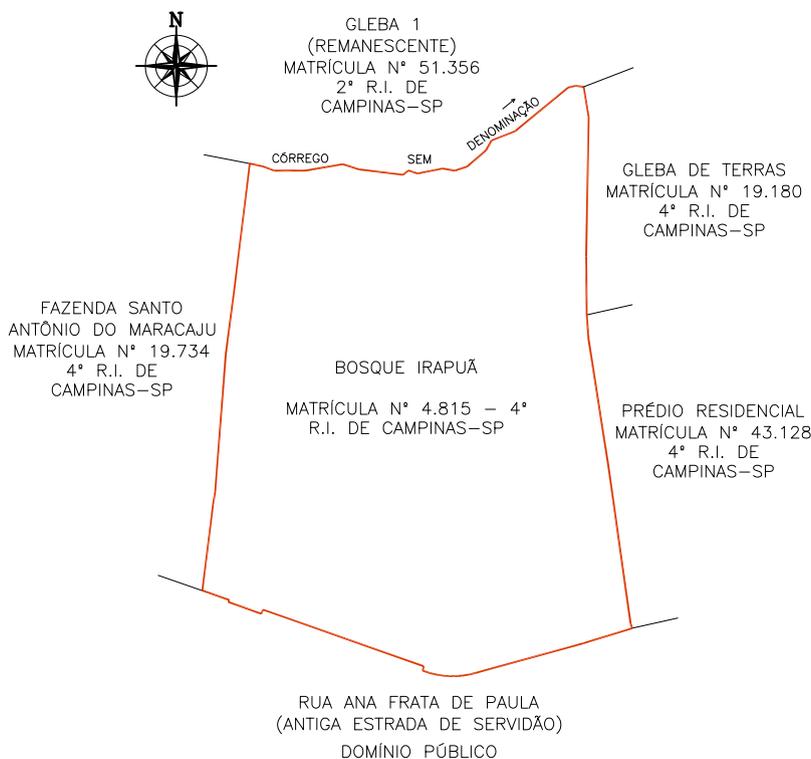
O **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÃ** é objeto do Inquérito Civil nº 7405/2012, instaurado pela Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo de Campinas.

Campinas, 26 de novembro de 2024
LUCAS BONORA DA SILVA
 Diretor do Departamento de Regularização Fundiária
ARLY DE LARA ROMÃO
 Secretário Municipal de Habitação

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÃ
 O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB**, neste ato representada pelo Secretário de Municipal de Habitação, Arly de Lara Romão, nomeado pela Portaria nº 94.540/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 04/01/2021; e pelo Diretor do Departamento de Regularização Fundiária, Lucas Bonora da Silva, nomeado pela Portaria nº 94.776/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 09/02/2021, ratificada pela Portaria nº 100859/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 02/01/2024; no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 435/2023, bem como tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017; o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Portaria SEHAB nº 02/2022, **NOTIFICA** a todos que interessar que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal consolidado denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÃ**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E**, nos termos do inciso II do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c inciso II do artigo 5º do Decreto Federal nº 9.310/2018, conforme Protocolo Administrativo nº 2019.10.25290 e Protocolo SEI PMC.2024.00143770-40.

O **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÃ** foi implantado sobre a Gleba denominada Bosque Irapuã, objeto da Matrícula nº 4.815 do 4º Registro de Imóveis de Campinas.



Sendo assim, fica **NOTIFICADO(A)**, na qualidade de **PROPRIETÁRIO(A)** da área abaixo descrita, que integra o perímetro do núcleo urbano informal em questão, **EDWIL ANTONIO CANTADORI JÚNIOR E IARA CRISTINA NOGUEIRA CANTADORI**, residente à **Avenida Princesa D'Oeste, nº 1326 - Apto 83, em Campinas/SP**, indicado(a) como proprietário(a) do **BOSQUE IRAPUÁ, OBJETO DA MATRÍCULA Nº 4.815 - 4º RI**, de que dispõe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta notificação, para, em querendo, **MANIFESTAR-SE** de forma expressa e justificada a este promovendo do processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ**, representado pela Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, localizada à Rua São Carlos, nº 677 - Parque Iatália, neste Município, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018.

ÁREAS ATINGIDAS DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ					
CONCORDO COM AS MEDIDAS APRESENTADAS NESTA PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO EM QUE O CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ ATINGE O IMÓVEL DE MINHA PROPRIEDADE					
IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA	ATO DE REGISTRO	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO	ÁREA TOTAL (M²)	ÁREA INTEGRANTE DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ (M²)
BOSQUE IRAPUÁ	MATRÍCULA Nº 4.815-4º RI. DE CAMPINAS/SP	HERALDO BARROS CURTO	RESIDENTE EM CAMPINAS/SP	34.200,00	34.391,84
		CLEUSA HELIETTE ALVES CURTO	RESIDENTE EM CAMPINAS/SP		
		FRANCISCO CARLOS TOZO	RUA ISMAEL CARLOS, Nº 356 - VILA SONIA - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP		
		MARIA HELENA MONTEIRO PASCHOALIN E GUARACY DOS SANTOS	RUA URUGUAIANA, Nº 405 - BOSQUE - CAMPINAS/SP		
		JOÃO MUZZETTI E CLAUDETE PERUSSI MUZZETTI	RUA RAUL LEME DE PAULA, Nº 60 - CAMPINAS/SP		
		EMERSON ELIAS MERHY	RUA DOUTOR QUIRINO, Nº 1.730- APTO 63- CAMPINAS/SP		
		IRENE LAGOA MOREIRA E ANTONIO DE PADUA MOREIRA	RUA LUSO VENTURA, Nº 179 - CAMPINAS/SP		
		NACLE NABAK PURCINO	AVENIDA ARLINDO JOAQUIM DE LEMOS, Nº 132 - APTO 12 - JARDIM PROENÇA - CAMPINAS/SP		
		MARIA RODRIGUES NAVES	AVENIDA ARLINDO JOAQUIM DE LEMOS, Nº 132 - APTO 12 - JARDIM PROENÇA - CAMPINAS/SP		
		EDWIL ANTONIO CANTADORI JUNIOR E IARA CRISTINA NOGUEIRA CANTADORI	AVENIDA PRINCESA D'OESTE, Nº 1326 - APTO 83 - CAMPINAS/SP		
		RUBENS GERALDO DE SOUZA LEITE E ROSELI DESTEFANO DE SOUZA LEITE	RUA PRESIDENTE ALVES, Nº 1.503 - CAMPINAS/SP		
		MARIA JOSÉ MASIERO	RUA CABO OSCAR ROSSIN, Nº 44 - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP		
		MARIA ANGELA LAGOA KIRSCHNER E ERIC GRIG KIRSCHNER	RUA MARQUES DE LITU, Nº 902 - APTO 102 - SÃO PAULO/SP		
		CARLOS ELMIRO CHRISCHNER E DENISE MARTINS CHRISCHNER	RUA FERREIRA PENTEADO, Nº 1.552- APTO 12- CAMBUI - CAMPINAS/SP		
		JOSÉ ALBERTO AFFONSO E ELIZABETH APARECIDA ELIAS BULI AFFONSO	RUA COELHO NETO, Nº 76 - APTO 52 - CAMPINAS/SP		
		FERNANDO DELMAN E MARIA DE LOURDES ARAUJO BODINI	RUA LLÁRIO MAGNO JUNIOR, Nº 134 - APTO 54 - CAMPINAS/SP		
		MANOEL FABIO PORTUGAL DE OLIVEIRA E ODAILI BRESSANI PORTUGAL DE OLIVEIRA	RUA SEVERO PENTEADO, Nº 111 - CAMBUI - CAMPINAS/SP		
		ANTONIO ROBERTO MUNHOZ E REGINA MARIA MIGLIORANÇA MUNHOZ	RUA SACRAMENTO, Nº 518- APTO 41B- CAMPINAS/SP		
		SERGIO FERNANDO PENA DE CASTRO E DENISE MARIA DANDA DE CASTRO	RUA CAPITÃO JOSÉ DE SOUZA, Nº 65 - BLOCO B - APTO 164 - CAMPINAS/SP		
		FERNANDO BOTELHO AMARAL FILHO E MIRELS LUIZA LUCISANO BOTELHO AMARAL	RUA NAZARÉ PAULISTA, Nº 395 - JARDIM PAINEIRAS - CAMPINAS/SP		
		PAULO AFONSO ROHWEDDER CORNADA E MARIA SILVIA DE CASTRO NEGREIROS CORNADA	RUA QUÁTRÓ, Nº 15 - RESIDENCIAL CANDIDO FERREIRA - CAMPINAS/SP		
		WAGNER DA CUNHA ALVARES	RUA SINÉSIO DE MELO E OLIVEIRA, Nº 127 - JARDIM GUARANI - CAMPINAS/SP		
		MAREIA AZEVEDO	RUA BOAVENTURA DO AMARAL, Nº 240 - CAMPINAS/SP		
		CLÁUDIO JOSÉ BERTAZOLLI E NEUSA LUCI FRATA BERTAZOLLI	RUA GUERINO BORTOLOTO, Nº 1 - VILA SANTANA - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP		
		RICARDO BUENO ROLOFF E MAREIA REGINA BERTAZOLLI ROLOFF	RUA PEDRO DOMINGOS VITALI, Nº 750 - APTO 72 - CAMPINAS/SP		
		VITOR HUGO BOLZAN	RUA MANOEL MENDES SANSANO, Nº 551 - JARDIM CONCEIÇÃO - CAMPINAS/SP		
		TERESA CRISTINA BRESSANI	RUA MANOEL MENDES SANSANO, Nº 551 - JARDIM CONCEIÇÃO - CAMPINAS/SP		
		SERGIO VALDIR TRENTIN E ANGELA DE CAMPOS TRENTIN	RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS, Nº 1.011 - CAMPINAS/SP		
ALVARO SCHOCAIR DE SOUZA E ANA MARIA CARNEIRO DE SOUZA	RUA SACRAMENTO, Nº 518- APTO 88A- CAMPINAS/SP				
NEWTON MAGALHÃES E MARIA SILVIA FIGUEIREDO MAGALHÃES	AVENIDA JÚLIO DE MESQUITA, Nº 615 - APTO 92 - CAMBUI - CAMPINAS/SP				
BENEDITO UMBERTO BUENO E LEILA OZI BUENO	RUA OLAVO BILAC, Nº 190 - APTO 52 - CAMPINAS/SP				

QUADRO DAS ÁREAS CONFRONTANTES DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ			
CONCORDO COM AS MEDIDAS APRESENTADAS NESTA PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO EM QUE O CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ FAZ CONFRONTAÇÃO COM O IMÓVEL DE MINHA PROPRIEDADE			
PONTOS	IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA	ATO DE REGISTRO	PROPRIETÁRIO
01-10	RUA ANA FRATTA DE PAULA (ANTIGA ESTRADA DE SERVIDÃO)		DOMÍNIO PÚBLICO
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: AVENIDA ANCHIETA, Nº 200 - CENTRO - CAMPINAS/SP			
10-15	FAZENDA SANTO ANTONIO DO MARACAJU	MATRÍCULA Nº 19.734 4º RI. DE CAMPINAS/SP	LUIZ SÉRGIO TAVEIRA PALERMO E DEBORA DE ANDRADE PALERMO
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ANA FRATTA DE PAULA, Nº 362 - PARQUE JATIBAIA - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP			
			NELSON ARY BRANDALISE E SÍLVIA REGINA BRANDALISE
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ATILIO MARTINI, Nº 454, BAIRRO BARÃO GERALDO - CAMPINAS/SP
			WALTER ANTONIO FERRATELLI E EDILENA MARIA BÍGUETTI FERRATELLI
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA DR. EMILIO JOSÉ SALIN, Nº 383, DISTRITO DE SOUSAS - CAMPINAS/SP
			CARLOS ANTONIO LIGERO E LEONILDA ANTONIA BELINI LIGERO
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA MONSENHOR DR. EMÍLIO JOSÉ SALIN, Nº 325, DISTRITO DE SOUSAS - CAMPINAS/SP
			ANTONIO JOAQUIM FERREIRA E MARIA TERESA TONIN FERREIRA
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA HELENA STEINBERG, Nº 1.585-CAMPINAS/SP
			AVELINO DOS SANTOS BARREIRINHAS E ANA MARIA DOS SANTOS BARREIRINHAS
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA SINÉSIO MELO DE OLIVEIRA, Nº 310 - CAMPINAS/SP
			CARLOS ROBERTO VALENTE DE OLIVEIRA E FATÍMA APARECIDA LEME PARRA DE OLIVEIRA

15-32	GLEBA 1 (REMANESCENTE)	MATRÍCULA Nº 51.356 2º R.I. DE CAMPINAS/SP	ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA CELSO EGYDIO DE SOUZA SANTOS, Nº 228 - CAMPINAS/SP
			GABRIEL PASTORI E WILMA TABOCCI PASTORI
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ARTHUR TEIXEIRA DE CAMARGO, Nº 282 - CAMPINAS/SP
			ANTONIO EGYDIO DE OLIVEIRA ANDRADE E LÍLIA CARVALHAES DE OLIVEIRA ANDRADE
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA GENERAL OSÓRIO, Nº 1.031 - CAMPINAS/SP
			VÍTOR JOSÉ CARUSO
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: AV. ANGELO SIMÕES, Nº 862 - CAMPINAS/SP
			RICARDO CARUSO GOMES E LUTGARDÍS MARIA CONSORTI GODOY
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ELIDIA ANA DE CAMPOS, Nº 773 - CAMPINAS-SP
			CELSO ROBERTO GREGOLI
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA MARECHAL DEODORO, Nº 865, APARTAMENTO 33 - CAMPINAS/SP
			ANTONIO CARLOS GÍDARO E VERA LIANA MARTIM GIDARO
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA TELEMACO PAIOLI, Nº 239, BAIRRO JARDIM MARTINELLI, DISTRITO DE SOUSAS - CAMPINAS/SP
			MARCO ANTONIO RICCI E LUCIMAR APARECIDA VICENTINI RICCI
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA CORONEL ALFREDO AUGUSTO DO NASCIMENTO, Nº 151, DISTRITO DE SOUSAS - CAMPINAS/SP
SONIA REGINA GARBELLINI			
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA JOAQUIM NOVAES, Nº 53, APARTAMENTO 91, BAIRRO CAMBUI - CAMPINAS/SP			
CRISTINA GARBELLINI FRIAS			
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA CORONEL QUIRINO, Nº 2134, APARTAMENTO 21, BAIRRO CAMBUI - CAMPINAS/SP			
FABIO GARBELLINI FRIAS			
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA JOAQUIM NOVAES, Nº 53, APARTAMENTO 91, BAIRRO CAMBUI - CAMPINAS/SP			
32-35	GLEBA DE TERRAS	MATRÍCULA Nº 19.180 4º R.L. DE CAMPINAS/SP	SAMUEL PESSANHA KLEM E ADALGÍSA MUNÍZ KLEM
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA MARCONDÉSIA, Nº 750 - CASA 9 - CHÁCARA MONTE ALEGRE - SÃO PAULO/SP			
35-01	PRÉDIO RESIDENCIAL	MATRÍCULA Nº 43.128 4º R.I. DE CAMPINAS/SP	THOMÁS JUNGE E SILVANA MEDEIROS JUNGE
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RESIDENTES NESTA CIDADE			

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ**, bem como na perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB-E.

A planta de perímetro e respectivo memorial descritivo com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo perímetro do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ** estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2020.10.8004 junto à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB.

O **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ** é objeto do Inquérito Civil nº 7405/2012, instaurado pela Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo de Campinas.

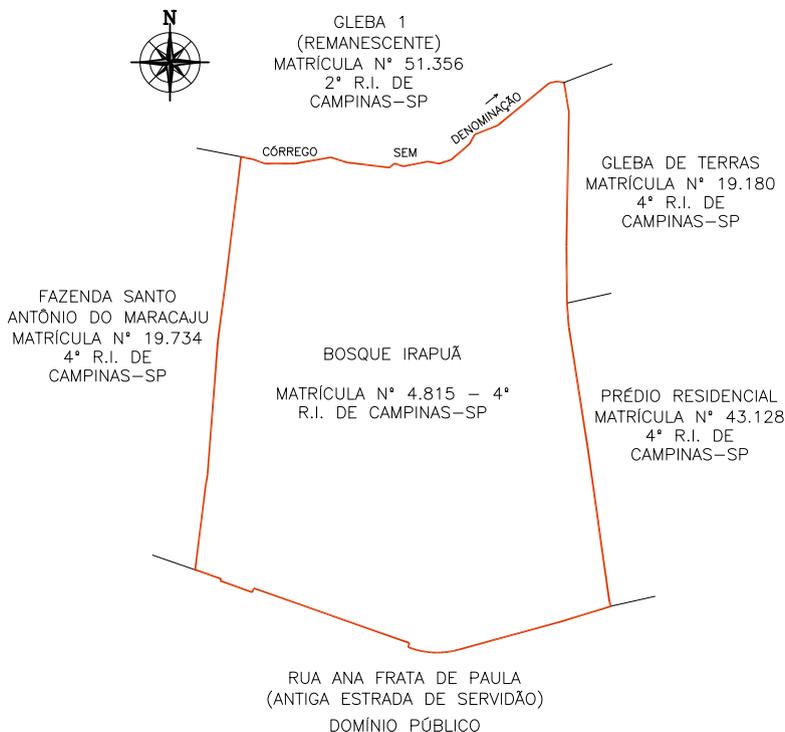
Campinas, 26 de novembro de 2024
LUCAS BONORA DA SILVA
 Diretor do Departamento de Regularização Fundiária
ARLY DE LARA ROMÊO
 Secretário Municipal de Habitação

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB**, neste ato representada pelo Secretário de Municipal de Habitação, Arly de Lara Romêo, nomeado pela Portaria nº 94.540/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 04/01/2021; e pelo Diretor do Departamento de Regularização Fundiária, Lucas Bonora da Silva, nomeado pela Portaria nº 94.776/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 09/02/2021, ratificada pela Portaria nº 100859/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 02/01/2024; no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 435/2023, bem como tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017; o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Portaria SEHAB nº 02/2022, **NOTIFICA** a todos que interessar que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal consolidado denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E**, nos termos do inciso II do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c inciso II do artigo 5º do Decreto Federal nº 9.310/2018, conforme Protocolo Administrativo nº 2019.10.25290 e Protocolo SEI PMC.2024.00143770-40.

O **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ** foi implantado sobre a Gleba denominada Bosque Irapuá, objeto da Matrícula nº 4.815 do 4º Registro de Imóveis de Campinas.



Sendo assim, fica **NOTIFICADO(A)**, na qualidade de **PROPRIETÁRIO(A)** da área abaixo descrita, que integra o perímetro do núcleo urbano informal em questão, **RUBENS GERALDO DE SOUZA LEITE E ROSELI DESTEFANO DE SOUZA LEITE**, residente à **Rua Presidente Alves, nº 1503, em Campinas/SP**, indicado(a) como proprietário(a) do **BOSQUE IRAPUÁ, OBJETO DA MATRÍCULA Nº 4.815 - 4º RI**, de que dispõe do prazo de 30 (trinta) dias, contados desta notificação, para, em querendo, **MANIFESTAR-SE** de forma expressa e justificada a este promovente do processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ**, representado pela Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, localizada à Rua São Carlos, nº 677 - Parque Iatália, neste Município, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018.

ÁREAS ATINGIDAS DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ					
CONCORDO COM AS MEDIDAS APRESENTADAS NESTA PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO EM QUE O CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ ATINGE O IMÓVEL DE MINHA PROPRIEDADE					
IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA	ATO DE REGISTRO	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO	ÁREA TOTAL (M²)	ÁREA INTEGRANTE DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ (M²)
BOSQUE IRAPUÁ	MATRÍCULA Nº 4.815-4º RI. DE CAMPINAS/SP	HERALDO BARROS CURTO	RESIDENTE EM CAMPINAS/SP	34.200,00	34.391,84
		CLEUSA HELIETTE ALVES CURTO	RESIDENTE EM CAMPINAS/SP		
		FRANCISCO CARLOS TOZO	RUA ISMAEL CARLOS, Nº 356 - VILA SONIA - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP		
		MARIA HELENA MONTEIRO PASCHOALIN E GUARACY DOS SANTOS	RUA URUGUAIANA, Nº 405 - BOSQUE - CAMPINAS/SP		
		JOÃO MUZZETTI E CLAUDETE PERUSSI MUZZETTI	RUA RAUL LEME DE PAULA, Nº 60 - CAMPINAS/SP		
		EMERSON ELIAS MERHY	RUA DOUTOR QUIRINO, Nº 1.730- APTO 63- CAMPINAS/SP		
		IRENE LAGOA MOREIRA E ANTONIO DE PADUA MOREIRA	RUA LUSO VENTURA, Nº 179 - CAMPINAS/SP		
		NACLE NABAK PURCINO	AVENIDA ARLINDO JOAQUIM DE LEMOS, Nº 132 - APTO 12 - JARDIM PROENÇA - CAMPINAS/SP		
		MARIA RODRIGUES NAVES	AVENIDA ARLINDO JOAQUIM DE LEMOS, Nº 132 - APTO 12 - JARDIM PROENÇA - CAMPINAS/SP		
		EDWIL ANTONIO CANTADORI JUNIOR E IARA CRISTINA NOGUEIRA CANTADORI	AVENIDA PRINCESA D'OESTE, Nº 1326 - APTO 83 - CAMPINAS/SP		
		RUBENS GERALDO DE SOUZA LEITE E ROSELI DESTEFANO DE SOUZA LEITE	RUA PRESIDENTE ALVES, Nº 1.503 - CAMPINAS/SP		
		MARIA JOSÉ MASIERO	RUA CABO OSCAR ROSSIN, Nº 44 - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP		
		MARIA ANGELA LAGOA KIRSCHNER E ERIC GRIG KIRSCHNER	RUA MARQUES DE LITU, Nº 902 - APTO 102 - SÃO PAULO/SP		
		CARLOS ELMIRO CHRISCHNER E DENISE MARTINS CHRISCHNER	RUA FERREIRA PENTEADO, Nº 1.552- APTO 12- CAMBUI - CAMPINAS/SP		
		JOSÉ ALBERTO AFFONSO E ELIZABETH APARECIDA ELIAS BULI AFFONSO	RUA COELHO NETO, Nº 76 - APTO 52 - CAMPINAS/SP		
		FERNANDO DELMAN E MARIA DE LOURDES ARAUJO BODINI	RUA LLÁRIO MAGNO JUNIOR, Nº 134 - APTO 54 - CAMPINAS/SP		
		MANOEL FABIO PORTUGAL DE OLIVEIRA E ODAILI BRESSANI PORTUGAL DE OLIVEIRA	RUA SEVERO PENTEADO, Nº 111 - CAMBUI - CAMPINAS/SP		
		ANTONIO ROBERTO MUNHOZ E REGINA MARIA MIGLIORANÇA MUNHOZ	RUA SACRAMENTO, Nº 518- APTO 41B- CAMPINAS/SP		
		SERGIO FERNANDO PENA DE CASTRO E DENISE MARIA DANDA DE CASTRO	RUA CAPITÃO JOSÉ DE SOUZA, Nº 65 - BLOCO B - APTO 164 - CAMPINAS/SP		
		FERNANDO BOTELHO AMARAL FILHO E MIREIS LUIZA LUCISANO BOTELHO AMARAL	RUA NAZARÉ PAULISTA, Nº 395 - JARDIM PAINEIRAS - CAMPINAS/SP		
		PAULO AFONSO ROHWEDDER CORNADA E MARIA SILVIA DE CASTRO NEGREIROS CORNADA	RUA QUÁTRÓ, Nº 15 - RESIDENCIAL CANDIDO FERREIRA - CAMPINAS/SP		
		WAGNER DA CUNHA ALVARES	RUA SINÉSIO DE MELO E OLIVEIRA, Nº 127 - JARDIM GUARANI - CAMPINAS/SP		
		MAREIA AZEVEDO	RUA BOAVENTURA DO AMARAL, Nº 240 - CAMPINAS/SP		
		CLÁUDIO JOSÉ BERTAZOLLI E NEUSA LUCI FRATA BERTAZOLLI	RUA GUERINO BORTOLOTO, Nº 1 - VILA SANTANA - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP		
		RICARDO BUENO ROLOFF E MAREIA REGINA BERTAZOLLI ROLOFF	RUA PEDRO DOMINGOS VITALI, Nº 750 - APTO 72 - CAMPINAS/SP		
		VITOR HUGO BOLZAN	RUA MANOEL MENDES SANSANO, Nº 551 - JARDIM CONCEIÇÃO - CAMPINAS/SP		
TERESA CRISTINA BRESSANI	RUA MANOEL MENDES SANSANO, Nº 551 - JARDIM CONCEIÇÃO - CAMPINAS/SP				
SERGIO VALDIR TRENTIN E ANGELA DE CAMPOS TRENTIN	RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS, Nº 1.011 - CAMPINAS/SP				
ALVARO SCHOCAIR DE SOUZA E ANA MARIA CARNEIRO DE SOUZA	RUA SACRAMENTO, Nº 518- APTO 88A- CAMPINAS/SP				
NEWTON MAGALHÃES E MARIA SILVIA FIGUEIREDO MAGALHÃES	AVENIDA JÚLIO DE MESQUITA, Nº 615 - APTO 92 - CAMBUI - CAMPINAS/SP				
BENEDITO UMBERTO BUENO E LEILA OZI BUENO	RUA OLAVO BILAC, Nº 190 - APTO 52 - CAMPINAS/SP				

QUADRO DAS ÁREAS CONFRONTANTES DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ			
CONCORDO COM AS MEDIDAS APRESENTADAS NESTA PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO EM QUE O CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ FAZ CONFRONTAÇÃO COM O IMÓVEL DE MINHA PROPRIEDADE			
PONTOS	IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA	ATO DE REGISTRO	PROPRIETÁRIO
01-10	RUA ANA FRATTA DE PAULA (ANTIGA ESTRADA DE SERVIDÃO)		DOMÍNIO PÚBLICO
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: AVENIDA ANCHIETA, Nº 200 - CENTRO - CAMPINAS/SP			
10-15	FAZENDA SANTO ANTONIO DO MARACAJU	MATRÍCULA Nº 19.734 4º RI. DE CAMPINAS/SP	LUIZ SÉRGIO TAVEIRA PALERMO E DEBORA DE ANDRADE PALERMO
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ANA FRATTA DE PAULA, Nº 362 - PARQUE JATIBAIA - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP			
			NELSON ARY BRANDALISE E SÍLVIA REGINA BRANDALISE
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ATILIO MARTINI, Nº 454, BAIRRO BARÃO GERALDO - CAMPINAS/SP
			WALTER ANTONIO FERRATELLI E EDILENA MARIA BÍGUETTI FERRATELLI
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA DR. EMILIO JOSÉ SALIN, Nº 383, DISTRITO DE SOUSAS - CAMPINAS/SP
			CARLOS ANTONIO LIGERO E LEONILDA ANTONIA BELINI LIGERO
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA MONSENHOR DR. EMÍLIO JOSÉ SALIN, Nº 325, DISTRITO DE SOUSAS - CAMPINAS/SP
			ANTONIO JOAQUIM FERREIRA E MARIA TERESA TONIN FERREIRA
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA HELENA STEINBERG, Nº 1.585-CAMPINAS/SP
			AVELINO DOS SANTOS BARREIRINHAS E ANA MARIA DOS SANTOS BARREIRINHAS
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA SINÉSIO MELO DE OLIVEIRA, Nº 310 - CAMPINAS/SP
			CARLOS ROBERTO VALENTE DE OLIVEIRA E FATÍMA APARECIDA LEME PARRA DE OLIVEIRA

15-32	GLEBA 1 (REMANESCENTE)	MATRÍCULA Nº 51.356 2º R.I. DE CAMPINAS/SP	ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA CELSO EGYDIO DE SOUZA SANTOS, Nº 228 - CAMPINAS/SP
			GABRIEL PASTORI E WILMA TABOCCI PASTORI
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ARTHUR TEIXEIRA DE CAMARGO, Nº 282 - CAMPINAS/SP
			ANTONIO EGYDIO DE OLIVEIRA ANDRADE E LÍLIA CARVALHAES DE OLIVEIRA ANDRADE
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA GENERAL OSÓRIO, Nº 1.031 - CAMPINAS/SP
			VÍTOR JOSÉ CARUSO
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: AV. ANGELO SIMÕES, Nº 862 - CAMPINAS/SP
			RICARDO CARUSO GOMES E LUTGARDÍS MARIA CONSORTI GODOY
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ELIDIA ANA DE CAMPOS, Nº 773 - CAMPINAS-SP
			CELSO ROBERTO GREGOLI
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA MARECHAL DEODORO, Nº 865, APARTAMENTO 33 - CAMPINAS/SP
			ANTONIO CARLOS GÍDARO E VERA LIANA MARTIM GIDARO
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA TELEMACO PAIOLI, Nº 239, BAIRRO JARDIM MARTINELLI, DISTRITO DE SOUSAS - CAMPINAS/SP
			MARCO ANTONIO RICCI E LUCIMAR APARECIDA VICENTINI RICCI
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA CORONEL ALFREDO AUGUSTO DO NASCIMENTO, Nº 151, DISTRITO DE SOUSAS - CAMPINAS/SP
SONIA REGINA GARBELLINI			
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA JOAQUIM NOVAES, Nº 53, APARTAMENTO 91, BAIRRO CAMBUI - CAMPINAS/SP			
CRISTINA GARBELLINI FRIAS			
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA CORONEL QUIRINO, Nº 2134, APARTAMENTO 21, BAIRRO CAMBUI - CAMPINAS/SP			
FABIO GARBELLINI FRIAS			
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA JOAQUIM NOVAES, Nº 53, APARTAMENTO 91, BAIRRO CAMBUI - CAMPINAS/SP			
32-35	GLEBA DE TERRAS	MATRÍCULA Nº 19.180 4º R.L. DE CAMPINAS/SP	SAMUEL PESSANHA KLEM E ADALGÍSA MUNÍZ KLEM
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA MARCONDÉSIA, Nº 750 - CASA 9 - CHÁCARA MONTE ALEGRE - SÃO PAULO/SP			
35-01	PRÉDIO RESIDENCIAL	MATRÍCULA Nº 43.128 4º R.I. DE CAMPINAS/SP	THOMÁS JUNGE E SILVANA MEDEIROS JUNGE
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RESIDENTES NESTA CIDADE			

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ**, bem como na perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB-E.

A planta de perímetro e respectivo memorial descritivo com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo perímetro do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ** estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2019.10.25290 junto à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB.

O **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ** é objeto do Inquérito Civil nº 7405/2012, instaurado pela Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo de Campinas.

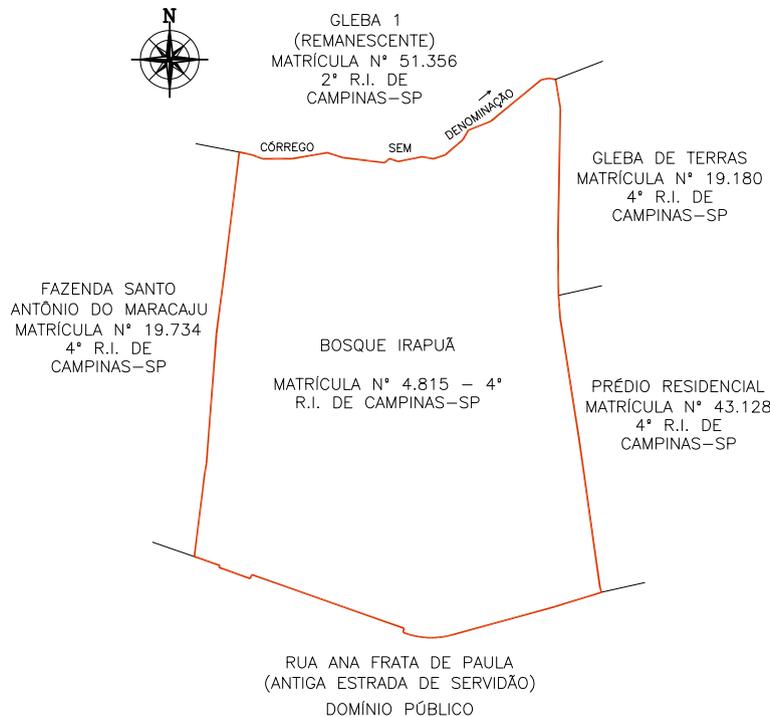
Campinas, 26 de novembro de 2024
LUCAS BONORA DA SILVA
 Diretor do Departamento de Regularização Fundiária
ARLY DE LARA ROMÊO
 Secretário Municipal de Habitação

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB**, neste ato representada pelo Secretário de Municipal de Habitação, Arly de Lara Romêo, nomeado pela Portaria nº 94.540/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 04/01/2021; e pelo Diretor do Departamento de Regularização Fundiária, Lucas Bonora da Silva, nomeado pela Portaria nº 94.776/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 09/02/2021, ratificada pela Portaria nº 100859/2023, publicada no Diário Oficial do Município 02/01/2024; no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 435/2023, bem como tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017; o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Portaria SEHAB nº 02/2022, **NOTIFICA** a todos que interessar que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal consolidado denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E**, nos termos do inciso II do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c inciso II do artigo 5º do Decreto Federal nº 9.310/2018, conforme Protocolo Administrativo nº 2019.10.25290 e Protocolo SEI PMC.2024.00143770-40.

O **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ** foi implantado sobre a Gleba denominada Bosque Irapuá, objeto da Matrícula nº 4.815 do 4º Registro de Imóveis de Campinas.



Sendo assim, fica **NOTIFICADO(A)**, na qualidade de **PROPRIETÁRIO(A)** da área abaixo descrita, que integra o perímetro do núcleo urbano informal em questão, **MARIA JOSÉ MASIERO**, residente à **Rua Cabo Oscar Rossin, nº 44 - Distrito de Paz de Sousas, em Campinas/SP**, indicado(a) como proprietário(a) do **BOSQUE IRAPUÁ, OBJETO DA MATRÍCULA Nº 4.815 - 4º RI**, de que dispõe do prazo de 30 (trinta) dias, contados desta notificação, para, em querendo, **MANIFESTAR-SE** de forma expressa e justificada a este promovente do processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ**, representado pela Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, localizada à Rua São Carlos, nº 677 - Parque Iatália, neste Município, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018.

ÁREAS ATINGIDAS DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ					
CONCORDO COM AS MEDIDAS APRESENTADAS NESTA PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO EM QUE O CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ ATINGE O IMÓVEL DE MINHA PROPRIEDADE					
IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA	ATO DE REGISTRO	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO	ÁREA TOTAL (M²)	ÁREA INTEGRANTE DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ (M²)
BOSQUE IRAPUÁ	MATRÍCULA Nº 4.815-4º RI. DE CAMPINAS/SP	HERALDO BARROS CURTO	RESIDENTE EM CAMPINAS/SP	34.200,00	34.391,84
		CLEUSA HELIETTE ALVES CURTO	RESIDENTE EM CAMPINAS/SP		
		FRANCISCO CARLOS TOZO	RUA ISMAEL CARLOS, Nº 356 - VILA SONIA - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP		
		MARIA HELENA MONTEIRO PASCHOALIN E GUARACY DOS SANTOS	RUA URUGUAIANA, Nº 405 - BOSQUE - CAMPINAS/SP		
		JOÃO MUZZETTI E CLAUDETE PERUSSI MUZZETTI	RUA RAUL LEME DE PAULA, Nº 60 - CAMPINAS/SP		
		EMERSON ELIAS MERHY	RUA DOUTOR QUIRINO, Nº 1.730- APTO 63- CAMPINAS/SP		
		IRENE LAGOA MOREIRA E ANTONIO DE PADUA MOREIRA	RUA LUSO VENTURA, Nº 179 - CAMPINAS/SP		
		NACLE NABAK PURCINO	AVENIDA ARLINDO JOAQUIM DE LEMOS, Nº 132 - APTO 12 - JARDIM PROENÇA - CAMPINAS/SP		
		MARIA RODRIGUES NAVES	AVENIDA ARLINDO JOAQUIM DE LEMOS, Nº 132 - APTO 12 - JARDIM PROENÇA - CAMPINAS/SP		
		EDWIL ANTONIO CANTADORI JUNIOR E IARA CRISTINA NOGUEIRA CANTADORI	AVENIDA PRINCESA D'OESTE, Nº 1326 - APTO 83 - CAMPINAS/SP		
		RUBENS GERALDO DE SOUZA LEITE E ROSELI DESTEFANO DE SOUZA LEITE	RUA PRESIDENTE ALVES, Nº 1.503 - CAMPINAS/SP		
		MARIA JOSÉ MASIERO	RUA CABO OSCAR ROSSIN, Nº 44 - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP		
		MARIA ANGELA LAGOA KIRSCHNER E ERIC GRIG KIRSCHNER	RUA MARQUES DE LITU, Nº 902 - APTO 102 - SÃO PAULO/SP		
		CARLOS ELMIRO CHRISCHNER E DENISE MARTINS CHRISCHNER	RUA FERREIRA PENTEADO, Nº 1.552- APTO 12- CAMBUI - CAMPINAS/SP		
		JOSÉ ALBERTO AFFONSO E ELIZABETH APARECIDA ELIAS BULI AFFONSO	RUA COELHO NETO, Nº 76 - APTO 52 - CAMPINAS/SP		
		FERNANDO DELMAN E MARIA DE LOURDES ARAUJO BODINI	RUA LLÁRIO MAGNO JUNIOR, Nº 134 - APTO 54 - CAMPINAS/SP		
		MANOEL FABIO PORTUGAL DE OLIVEIRA E ODAILI BRESSANI PORTUGAL DE OLIVEIRA	RUA SEVERO PENTEADO, Nº 111 - CAMBUI - CAMPINAS/SP		
		ANTONIO ROBERTO MUNHOZ E REGINA MARIA MIGLIORANÇA MUNHOZ	RUA SACRAMENTO, Nº 518- APTO 41B- CAMPINAS/SP		
		SERGIO FERNANDO PENA DE CASTRO E DENISE MARIA DANDA DE CASTRO	RUA CAPITÃO JOSÉ DE SOUZA, Nº 65 - BLOCO B - APTO 164 - CAMPINAS/SP		
		FERNANDO BOTELHO AMARAL FILHO E MIREL LUIZA LUCISANO BOTELHO AMARAL	RUA NAZARÉ PAULISTA, Nº 395 - JARDIM PAINEIRAS - CAMPINAS/SP		
		PAULO AFONSO ROHWEDDER CORNADA E MARIA SILVIA DE CASTRO NEGREIROS CORNADA	RUA QUÁTRÓ, Nº 15 - RESIDENCIAL CANDIDO FERREIRA - CAMPINAS/SP		
		WAGNER DA CUNHA ALVARES	RUA SINÉSIO DE MELO E OLIVEIRA, Nº 127 - JARDIM GUARANI - CAMPINAS/SP		
		MAREIA AZEVEDO	RUA BOAVENTURA DO AMARAL, Nº 240 - CAMPINAS/SP		
		CLÁUDIO JOSÉ BERTAZOLLI E NEUSA LUCI FRATA BERTAZOLLI	RUA GUERINO BORTOLOTO, Nº 1 - VILA SANTANA - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP		
		RICARDO BUENO ROLOFF E MAREIA REGINA BERTAZOLLI ROLOFF	RUA PEDRO DOMINGOS VITALI, Nº 750 - APTO 72 - CAMPINAS/SP		
		VITOR HUGO BOLZAN	RUA MANOEL MENDES SANSANO, Nº 551 - JARDIM CONCEIÇÃO - CAMPINAS/SP		
		TERESA CRISTINA BRESSANI	RUA MANOEL MENDES SANSANO, Nº 551 - JARDIM CONCEIÇÃO - CAMPINAS/SP		
		SERGIO VALDIR TRENTIN E ANGELA DE CAMPOS TRENTIN	RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS, Nº 1.011 - CAMPINAS/SP		
ALVARO SCHOCAIR DE SOUZA E ANA MARIA CARNEIRO DE SOUZA	RUA SACRAMENTO, Nº 518- APTO 88A- CAMPINAS/SP				
NEWTON MAGALHÃES E MARIA SILVIA FIGUEIREDO MAGALHÃES	AVENIDA JÚLIO DE MESQUITA, Nº 615 - APTO 92 - CAMBUI - CAMPINAS/SP				
BENEDITO UMBERTO BUENO E LEILA OZI BUENO	RUA OLAVO BILAC, Nº 190 - APTO 52 - CAMPINAS/SP				

QUADRO DAS ÁREAS CONFRONTANTES DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ			
CONCORDO COM AS MEDIDAS APRESENTADAS NESTA PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO EM QUE O CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ FAZ CONFRONTAÇÃO COM O IMÓVEL DE MINHA PROPRIEDADE			
PONTOS	IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA	ATO DE REGISTRO	PROPRIETÁRIO
01-10	RUA ANA FRATTA DE PAULA (ANTIGA ESTRADA DE SERVIDÃO)		DOMÍNIO PÚBLICO
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: AVENIDA ANCHIETA, Nº 200 - CENTRO - CAMPINAS/SP			
10-15	FAZENDA SANTO ANTÔNIO DO MARACAJU	MATRÍCULA Nº 19.734 4º RI. DE CAMPINAS/SP	LUIZ SÉRGIO TAVEIRA PALERMO E DEBORA DE ANDRADE PALERMO
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ANA FRATTA DE PAULA, Nº 362 - PARQUE JATIBAIA - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP			
			NELSON ARY BRANDALISE E SÍLVIA REGINA BRANDALISE
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ATILIO MARTINI, Nº 454, BAIRRO BARÃO GERALDO - CAMPINAS/SP
			WALTER ANTONIO FERRATELLI E EDILENA MARIA BÍGUETTI FERRATELLI
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA DR. EMILIO JOSÉ SALIN, Nº 383, DISTRITO DE SOUSAS - CAMPINAS/SP
			CARLOS ANTONIO LIGERO E LEONILDA ANTONIA BELINI LIGERO
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA MONSENHOR DR. EMÍLIO JOSÉ SALIN, Nº 325, DISTRITO DE SOUSAS - CAMPINAS/SP
			ANTONIO JOAQUIM FERREIRA E MARIA TERESA TONIN FERREIRA
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA HELENA STEINBERG, Nº 1.585- CAMPINAS/SP
			AVELINO DOS SANTOS BARREIRINHAS E ANA MARIA DOS SANTOS BARREIRINHAS
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA SINÉSIO MELO DE OLIVEIRA, Nº 310 - CAMPINAS/SP
			CARLOS ROBERTO VALENTE DE OLIVEIRA E FÁTIMA APARECIDA LEME PARRA DE OLIVEIRA
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA CELSO EGYDIO DE SOUZA SANTOS, Nº 228 - CAMPINAS/SP

15-32	GLEBA 1 (REMANESCENTE)	MATRÍCULA Nº 51.356 2º R.I. DE CAMPINAS/SP	GABRIEL PASTORI E WILMA TABOCCI PASTORI
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ARTHUR TEIXEIRA DE CAMARGO, Nº 282 - CAMPINAS/SP
			ANTONIO EGYDIO DE OLIVEIRA ANDRADE E LÍLIA CARVALHAES DE OLIVEIRA ANDRADE
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA GENERAL OSÓRIO, Nº 1.031 - CAMPINAS/SP
			VÍTOR JOSÉ CARUSO
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: AV. ANGELO SIMÕES, Nº 862 - CAMPINAS/SP
			RICARDO CARUSO GOMES E LUTGARDÍS MARIA CONSORTI GODOY
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ELIDIA ANA DE CAMPOS, Nº 773 - CAMPINAS-SP
			CELSO ROBERTO GREGOLI
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA MARECHAL DEODORO, Nº 865, APARTAMENTO 33 - CAMPINAS/SP
			ANTONIO CARLOS GÍDARO E VERA LIANA MARTIM GIDARO
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA TELEMACO PAIOLI, Nº 239, BAIRRO JARDIM MARTINELLI, DISTRITO DE SOUSAS - CAMPINAS/SP
			MARCO ANTONIO RICCI E LUCIMAR APARECIDA VICENTINI RICCI
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA CORONEL ALFREDO AUGUSTO DO NASCIMENTO, Nº 151, DISTRITO DE SOUSAS-CAMPINAS/SP
			SONIA REGINA GARBELLINI
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA JOAQUIM NOVAES, Nº 53, APARTAMENTO 91, BAIRRO CAMBUI - CAMPINAS/SP			
CRISTINA GARBELLINI FRIAS			
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA CORONEL QUIRINO, Nº 2134, APARTAMENTO 21, BAIRRO CAMBUI - CAMPINAS/SP			
FABIO GARBELLINI FRIAS			
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA JOAQUIM NOVAES, Nº 53, APARTAMENTO 91, BAIRRO CAMBUI - CAMPINAS/SP			
32-35	GLEBA DE TERRAS	MATRÍCULA Nº 19.180 4º R.L. DE CAMPINAS/SP	SAMUEL PESSANHA KLEM E ADALGÍSA MUNÍZ KLEM
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA MARCONDÉSIA, Nº 750 - CASA 9 - CHÁCARA MONTE ALEGRE - SÃO PAULO/SP			
35-01	PRÉDIO RESIDENCIAL	MATRÍCULA Nº 43.128 4º R.I. DE CAMPINAS/SP	THOMÁS JUNGE E SILVANA MEDEIROS JUNGE
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RESIDENTES NESTA CIDADE			

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ**, bem como na perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB-E.

A planta de perímetro e respectivo memorial descritivo com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo perímetro do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ** estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2019.10.25290 junto à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB.

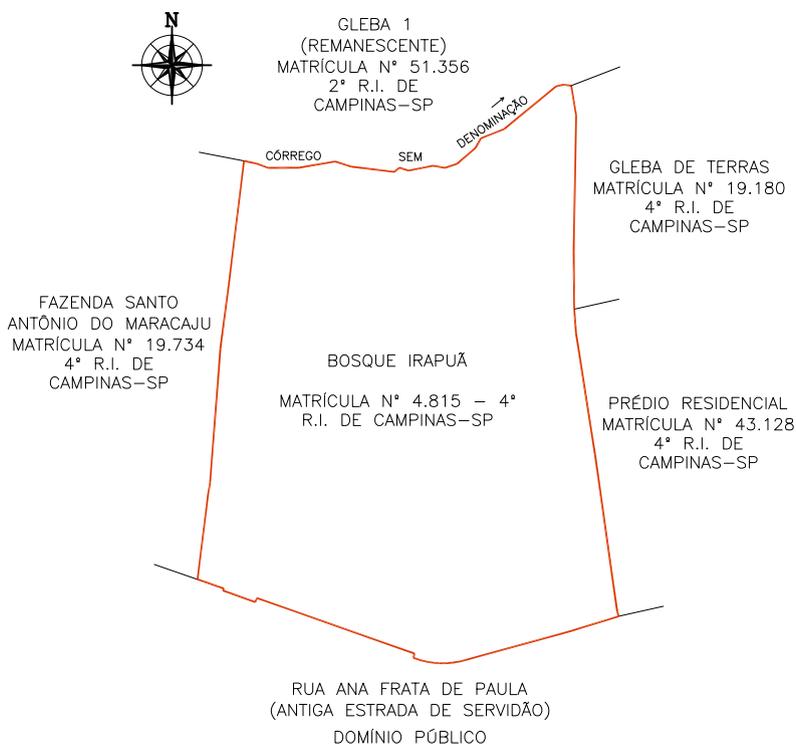
O **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ** é objeto do Inquérito Civil nº 7405/2012, instaurado pela Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo de Campinas.

Campinas, 26 de novembro de 2024
LUCAS BONORA DA SILVA
 Diretor do Departamento de Regularização Fundiária
ARLY DE LARA ROMÃO
 Secretário Municipal de Habitação

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ
 O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB**, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Habitação, Arly de Lara Romão, nomeado pela Portaria nº 94.540/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 04/01/2021; e pelo Diretor do Departamento de Regularização Fundiária, Lucas Bonora da Silva, nomeado pela Portaria nº 94.776/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 09/02/2021, ratificada pela Portaria nº 100859/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 02/01/2024; no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 435/2023, bem como tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017; o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Portaria SEHAB nº 02/2022, **NOTIFICA** a todos que interessar que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal consolidado denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E**, nos termos do inciso II do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c inciso II do artigo 5º do Decreto Federal nº 9.310/2018, conforme Protocolo Administrativo nº 2019.10.25290 e Protocolo SEI PMC.2024.00143770-40.

O **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ** foi implantado sobre a Gleba denominada Bosque Irapuá, objeto da Matrícula nº 4.815 do 4º Registro de Imóveis de Campinas.



Sendo assim, fica **NOTIFICADO(A)**, na qualidade de **PROPRIETÁRIO(A)** da área abaixo descrita, que integra o perímetro do núcleo urbano informal em questão, **MARIA ANGELA LAGOA KIRSCHNER E ERIC GRIG KIRSCHNER**, residente à **Rua Marques de Itu, nº 902 - Apto 102, em São Paulo/SP**, indicado(a) como proprietário(a) do **BOSQUE IRAPUÁ, OBJETO DA MATRÍCULA Nº 4.815 - 4º RI**, de que dispõe do prazo de 30 (trinta) dias, contados desta notificação, para, em querendo, **MANIFESTAR-SE** de forma expressa e justificada a este promovente do processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ**, representado pela Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, localizada à Rua São Carlos, nº 677 - Parque Iatália, neste Município, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018.

ÁREAS ATINGIDAS DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ
 CONCORDO COM AS MEDIDAS APRESENTADAS NESTA PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO EM QUE O CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ ATINGE O IMÓVEL DE MINHA PROPRIEDADE

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA	ATO DE REGISTRO	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO	ÁREA TOTAL (M²)	ÁREA INTEGRANTE DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ (M²)
BOSQUE IRAPUÁ	MATRÍCULA Nº 4.815-4º RI. DE CAMPINAS/SP	HERALDO BARROS CURTO	RESIDENTE EM CAMPINAS/SP	34.200,00	34.391,84
		CLEUSA HELIETTE ALVES CURTO	RESIDENTE EM CAMPINAS/SP		
		FRANCISCO CARLOS TOZO	RUA ISMAEL CARLOS, Nº 356 - VILA SONIA - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP		
		MARIA HELENA MONTEIRO PASCHOALIN E GUARACY DOS SANTOS	RUA URUGUAIANA, Nº 405 - BOSQUE - CAMPINAS/SP		
		JOÃO MUZZETTI E CLAUDETE PERUSSI MUZZETTI	RUA RAUL LEME DE PAULA, Nº 60 - CAMPINAS/SP		
		EMERSON ELIAS MERHY	RUA DOUTOR QUIRINO, Nº 1.730- APTO 63- CAMPINAS/SP		
		IRENE LAGOA MOREIRA E ANTONIO DE PADUA MOREIRA	RUA LUSO VENTURA, Nº 179 - CAMPINAS/SP		
		NACLE NABAK PURCINO	AVENIDA ARLINDO JOAQUIM DE LEMOS, Nº 132 - APTO 12 - JARDIM PROENÇA - CAMPINAS/SP		
		MARIA RODRIGUES NAVES	AVENIDA ARLINDO JOAQUIM DE LEMOS, Nº 132 - APTO 12 - JARDIM PROENÇA - CAMPINAS/SP		
		EDWIL ANTONIO CANTADORI JUNIOR E IARA CRISTINA NOGUEIRA CANTADORI	AVENIDA PRINCESA D'OESTE, Nº 1326 - APTO 83 - CAMPINAS/SP		
		RUBENS GERALDO DE SOUZA LEITE E ROSELI DESTEFANO DE SOUZA LEITE	RUA PRESIDENTE ALVES, Nº 1.503 - CAMPINAS/SP		
		MARIA JOSÉ MASIERO	RUA CABO OSCAR ROSSIN, Nº 44 - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP		
		MARIA ANGELA LAGOA KIRSCHNER E ERIC GRIG KIRSCHNER	RUA MARQUES DE LITU, Nº 902 - APTO 102 - SÃO PAULO/SP		
		CARLOS ELMIRO CHRISCHNER E DENISE MARTINS CHRISCHNER	RUA FERREIRA PENTEADO, Nº 1.552- APTO 12- CAMBUI - CAMPINAS/SP		
		JOSÉ ALBERTO AFFONSO E ELIZABETH APARECIDA ELIAS BULI AFFONSO	RUA COELHO NETO, Nº 76 - APTO 52 - CAMPINAS/SP		
		FERNANDO DELMAN E MARIA DE LOURDES ARAUJO BODINI	RUA LLÁRIO MAGNO JUNIOR, Nº 134 - APTO 54 - CAMPINAS/SP		
		MANOEL FABIO PORTUGAL DE OLIVEIRA E ODAILI BRESSANI PORTUGAL DE OLIVEIRA	RUA SEVERO PENTEADO, Nº 111 - CAMBUI - CAMPINAS/SP		
		ANTONIO ROBERTO MUNHOZ E REGINA MARIA MIGLIORANÇA MUNHOZ	RUA SACRAMENTO, Nº 518- APTO 41B- CAMPINAS/SP		
		SERGIO FERNANDO PENA DE CASTRO E DENISE MARIA DANDA DE CASTRO	RUA CAPITÃO JOSÉ DE SOUZA, Nº 65 - BLOCO B - APTO 164 - CAMPINAS/SP		
		FERNANDO BOTELHO AMARAL FILHO E MIREL LUIZA LUCISANO BOTELHO AMARAL	RUA NAZARÉ PAULISTA, Nº 395 - JARDIM PAINEIRAS - CAMPINAS/SP		
		PAULO AFONSO RÖHWEDDER CORNADA E MARIA SILVIA DE CASTRO NEGREIROS CORNADA	RUA QUÁTRÓ, Nº 15 - RESIDENCIAL CANDIDO FERREIRA - CAMPINAS/SP		
		WAGNER DA CUNHA ALVARES	RUA SINÉSIO DE MELO E OLIVEIRA, Nº 127 - JARDIM GUARANI - CAMPINAS/SP		
		MAREIA AZEVEDO	RUA BOAVENTURA DO AMARAL, Nº 240 - CAMPINAS/SP		
		CLÁUDIO JOSÉ BERTAZOLLI E NEUSA LUCI FRATA BERTAZOLLI	RUA GUERINO BORTOLOTO, Nº 1 - VILA SANTANA - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP		
		RICARDO BUENO ROLOFF E MAREIA REGINA BERTAZOLLI ROLOFF	RUA PEDRO DOMINGOS VITALI, Nº 750 - APTO 72 - CAMPINAS/SP		
		VITOR HUGO BOLZAN	RUA MANOEL MENDES SANSANO, Nº 551 - JARDIM CONCEIÇÃO - CAMPINAS/SP		
		TERESA CRISTINA BRESSANI	RUA MANOEL MENDES SANSANO, Nº 551 - JARDIM CONCEIÇÃO - CAMPINAS/SP		
		SERGIO VALDIR TRENTIN E ANGELA DE CAMPOS TRENTIN	RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS, Nº 1.011 - CAMPINAS/SP		
ALVARO SCHOCAIR DE SOUZA E ANA MARIA CARNEIRO DE SOUZA	RUA SACRAMENTO, Nº 518- APTO 88A- CAMPINAS/SP				
NEWTON MAGALHÃES E MARIA SILVIA FIGUEIREDO MAGALHÃES	AVENIDA JÚLIO DE MESQUITA, Nº 615 - APTO 92 - CAMBUI - CAMPINAS/SP				
BENEDITO UMBERTO BUENO E LEILA OZI BUENO	RUA OLAVO BILAC, Nº 190 - APTO 52 - CAMPINAS/SP				

QUADRO DAS ÁREAS CONFRONTANTES DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ
 CONCORDO COM AS MEDIDAS APRESENTADAS NESTA PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO EM QUE O CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ FAZ CONFRONTAÇÃO COM O IMÓVEL DE MINHA PROPRIEDADE

PONTOS	IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA	ATO DE REGISTRO	PROPRIETÁRIO
01-10	RUA ANA FRATTA DE PAULA (ANTIGA ESTRADA DE SERVIDÃO)		DOMÍNIO PÚBLICO
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: AVENIDA ANCHIETA, Nº 200 - CENTRO - CAMPINAS/SP			
10-15	FAZENDA SANTO ANTÔNIO DO MARACAJU	MATRÍCULA Nº 19.734 4º RI. DE CAMPINAS/SP	LUIZ SÉRGIO TAVEIRA PALERMO E DEBORA DE ANDRADE PALERMO
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ANA FRATTA DE PAULA, Nº 362 - PARQUE JATIBAIA - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP			
			NELSON ARY BRANDALISE E SÍLVIA REGINA BRANDALISE
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ATILIO MARTINI, Nº 454, BAIRRO BARÃO GERALDO - CAMPINAS/SP
			WALTER ANTONIO FERRATELLI E EDILENA MARIA BÍGUETTI FERRATELLI
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA DR. EMILIO JOSÉ SALIN, Nº 383, DISTRITO DE SOUSAS - CAMPINAS/SP
			CARLOS ANTONIO LIGERO E LEONILDA ANTONIA BELINI LIGERO
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA MONSENHOR DR. EMÍLIO JOSÉ SALIN, Nº 325, DISTRITO DE SOUSAS - CAMPINAS/SP
			ANTONIO JOAQUIM FERREIRA E MARIA TERESA TONIN FERREIRA
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA HELENA STEINBERG, Nº 1.585- CAMPINAS/SP
			AVELINO DOS SANTOS BARREIRINHAS E ANA MARIA DOS SANTOS BARREIRINHAS
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA SINÉSIO MELO DE OLIVEIRA, Nº 310 - CAMPINAS/SP
			CARLOS ROBERTO VALENTE DE OLIVEIRA E FÁTIMA APARECIDA LEME PARRA DE OLIVEIRA
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA CELSO EGYDIO DE SOUZA SANTOS, Nº 228 - CAMPINAS/SP

15-32	GLEBA 1 (REMANESCENTE)	MATRÍCULA Nº 51.356 2º R.I. DE CAMPINAS/SP	GABRIEL PASTORI E WILMA TABOCCI PASTORI
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ARTHUR TEIXEIRA DE CAMARGO, Nº 282 - CAMPINAS/SP
			ANTONIO EGYDIO DE OLIVEIRA ANDRADE E LÍLIA CARVALHAES DE OLIVEIRA ANDRADE
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA GENERAL OSÓRIO, Nº 1.031 - CAMPINAS/SP
			VÍTOR JOSÉ CARUSO
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: AV. ANGELO SIMÕES, Nº 862 - CAMPINAS/SP
			RICARDO CARUSO GOMES E LUTGARDÍS MARIA CONSORTI GODOY
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ELIDIA ANA DE CAMPOS, Nº 773 - CAMPINAS-SP
			CELSO ROBERTO GREGOLI
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA MARECHAL DEODORO, Nº 865, APARTAMENTO 33 - CAMPINAS/SP
			ANTONIO CARLOS GÍDARO E VERA LIANA MARTIM GIDARO
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA TELEMACO PAIOLI, Nº 239, BAIRRO JARDIM MARTINELLI, DISTRITO DE SOUSAS - CAMPINAS/SP
			MARCO ANTONIO RICCI E LUCIMAR APARECIDA VICENTINI RICCI
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA CORONEL ALFREDO AUGUSTO DO NASCIMENTO, Nº 151, DISTRITO DE SOUSAS-CAMPINAS/SP
			SONIA REGINA GARBELLINI
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA JOAQUIM NOVAES, Nº 53, APARTAMENTO 91, BAIRRO CAMBUI - CAMPINAS/SP			
CRISTINA GARBELLINI FRIAS			
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA CORONEL QUIRINO, Nº 2134, APARTAMENTO 21, BAIRRO CAMBUI - CAMPINAS/SP			
FABIO GARBELLINI FRIAS			
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA JOAQUIM NOVAES, Nº 53, APARTAMENTO 91, BAIRRO CAMBUI - CAMPINAS/SP			
32-35	GLEBA DE TERRAS	MATRÍCULA Nº 19.180 4º R.L.D.E CAMPINAS/SP	SAMUEL PESSANHA KLEM E ADALGÍSA MUNÍZ KLEM
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA MARCONDÉSIA, Nº 750 - CASA 9 - CHÁCARA MONTE ALEGRE - SÃO PAULO/SP			
35-01	PRÉDIO RESIDENCIAL	MATRÍCULA Nº 43.128 4º R.I. DE CAMPINAS/SP	THOMÁS JUNGE E SILVANA MEDEIROS JUNGE
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RESIDENTES NESTA CIDADE			

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ**, bem como na perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB-E.

A planta de perímetro e respectivo memorial descritivo com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo perímetro do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ** estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2019.10.25290 junto à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB.

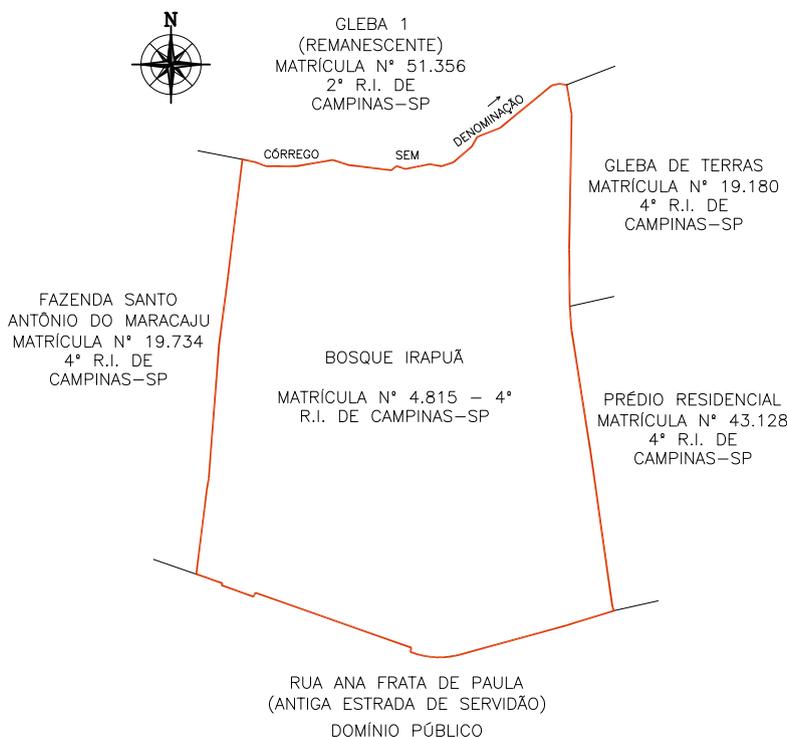
O **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ** é objeto do Inquérito Civil nº 7405/2012, instaurado pela Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo de Campinas.

Campinas, 26 de novembro de 2024
LUCAS BONORA DA SILVA
 Diretor do Departamento de Regularização Fundiária
ARLY DE LARA ROMÃO
 Secretário Municipal de Habitação

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ
 O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB**, neste ato representada pelo Secretário de Municipal de Habitação, Arly de Lara Romão, nomeado pela Portaria nº 94.540/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 04/01/2021; e pelo Diretor do Departamento de Regularização Fundiária, Lucas Bonora da Silva, nomeado pela Portaria nº 94.776/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 09/02/2021, ratificada pela Portaria nº 100859/2023, publicada no Diário Oficial do Município 02/01/2024; no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 435/2023, bem como tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017; o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Portaria SEHAB nº 02/2022, **NOTIFICA** a todos que interessar que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal consolidado denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E**, nos termos do inciso II do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c inciso II do artigo 5º do Decreto Federal nº 9.310/2018, conforme Protocolo Administrativo nº 2019.10.25290 e Protocolo SEI PMC.2024.00143770-40.

O **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ** foi implantado sobre a Gleba denominada Bosque Irapuá, objeto da Matrícula nº 4.815 do 4º Registro de Imóveis de Campinas.



Sendo assim, fica **NOTIFICADO(A)**, na qualidade de **PROPRIETÁRIO(A)** da área abaixo descrita, que integra o perímetro do núcleo urbano informal em questão, **CARLOS ELMIRO CHRISCHNER E DENISE MARTINS CHRISCHNER**, residente à **Rua Ferreira Penteado, nº 1.552 - Apto 12 - Cambuí, em Campinas/SP**, indicado(a) como proprietário(a) do **BOSQUE IRAPUÁ, OBJETO DA MATRÍCULA Nº 4.815 - 4º RI**, de que dispõe do prazo de 30 (trinta) dias, contados desta notificação, para, em querendo, **MANIFESTAR-SE** de forma expressa e justificada a este promovente do processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ**, representado pela Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, localizada à Rua São Carlos, nº 677 - Parque Iatália, neste Município, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018.

ÁREAS ATINGIDAS DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ					
CONCORDO COM AS MEDIDAS APRESENTADAS NESTA PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO EM QUE O CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ ATINGE O IMÓVEL DE MINHA PROPRIEDADE					
IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA	ATO DE REGISTRO	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO	ÁREA TOTAL (M²)	ÁREA INTEGRANTE DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ (M²)
BOSQUE IRAPUÁ	MATRÍCULA Nº 4.815-4º RI. DE CAMPINAS/SP	HERALDO BARROS CURTO	RESIDENTE EM CAMPINAS/SP	34.200,00	34.391,84
		CLEUSA HELIETTE ALVES CURTO	RESIDENTE EM CAMPINAS/SP		
		FRANCISCO CARLOS TOZO	RUA ISMAEL CARLOS, Nº 356 - VILA SONIA - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP		
		MARIA HELENA MONTEIRO PASCHOALIN E GUARACY DOS SANTOS	RUA URUGUAIANA, Nº 405 - BOSQUE - CAMPINAS/SP		
		JOÃO MUZZETTI E CLAUDETE PERUSSI MUZZETTI	RUA RAUL LEME DE PAULA, Nº 60 - CAMPINAS/SP		
		EMERSON ELIAS MERHY	RUA DOUTOR QUIRINO, Nº 1.730- APTO 63- CAMPINAS/SP		
		IRENE LAGOA MOREIRA E ANTONIO DE PADUA MOREIRA	RUA LUSO VENTURA, Nº 179 - CAMPINAS/SP		
		NACLE NABAK PURCINO	AVENIDA ARLINDO JOAQUIM DE LEMOS, Nº 132 - APTO 12 - JARDIM PROENÇA - CAMPINAS/SP		
		MARIA RODRIGUES NAVES	AVENIDA ARLINDO JOAQUIM DE LEMOS, Nº 132 - APTO 12 - JARDIM PROENÇA - CAMPINAS/SP		
		EDWIL ANTONIO CANTADORI JUNIOR E IARA CRISTINA NOGUEIRA CANTADORI	AVENIDA PRINCESA D'OESTE, Nº 1326 - APTO 83 - CAMPINAS/SP		
		RUBENS GERALDO DE SOUZA LEITE E ROSELI DESTEFANO DE SOUZA LEITE	RUA PRESIDENTE ALVES, Nº 1.503 - CAMPINAS/SP		
		MARIA JOSÉ MASIERO	RUA CABO OSCAR ROSSIN, Nº 44 - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP		
		MARIA ANGELA LAGOA KIRSCHNER E ERIC GRIG KIRSCHNER	RUA MARQUES DE LITU, Nº 902 - APTO 102 - SÃO PAULO/SP		
		CARLOS ELMIRO CHRISCHNER E DENISE MARTINS CHRISCHNER	RUA FERREIRA PENTEADO, Nº 1.552- APTO 12- CAMBUI - CAMPINAS/SP		
		JOSÉ ALBERTO AFFONSO E ELIZABETH APARECIDA ELIAS BULI AFFONSO	RUA COELHO NETO, Nº 76 - APTO 52 - CAMPINAS/SP		
		FERNANDO DELMAN E MARIA DE LOURDES ARAUJO BODINI	RUA LLÁRIO MAGNO JUNIOR, Nº 134 - APTO 54 - CAMPINAS/SP		
		MANOEL FABIO PORTUGAL DE OLIVEIRA E ODAILI BRESSANI PORTUGAL DE OLIVEIRA	RUA SEVERO PENTEADO, Nº 111 - CAMBUI - CAMPINAS/SP		
		ANTONIO ROBERTO MUNHOZ E REGINA MARIA MIGLIORANÇA MUNHOZ	RUA SACRAMENTO, Nº 518- APTO 41B- CAMPINAS/SP		
		SERGIO FERNANDO PENA DE CASTRO E DENISE MARIA DANDA DE CASTRO	RUA CAPITÃO JOSÉ DE SOUZA, Nº 65 - BLOCO B - APTO 164 - CAMPINAS/SP		
		FERNANDO BOTELHO AMARAL FILHO E MIREIS LUIZA LUCISANO BOTELHO AMARAL	RUA NAZARÉ PAULISTA, Nº 395 - JARDIM PAINEIRAS - CAMPINAS/SP		
		PAULO AFONSO ROHWEDDER CORNADA E MARIA SILVIA DE CASTRO NEGREIROS CORNADA	RUA QUATRO, Nº 15 - RESIDENCIAL CANDIDO FERREIRA - CAMPINAS/SP		
		WAGNER DA CUNHA ALVARES	RUA SINÉSIO DE MELO E OLIVEIRA, Nº 127 - JARDIM GUARANI - CAMPINAS/SP		
		MAREIA AZEVEDO	RUA BOAVENTURA DO AMARAL, Nº 240 - CAMPINAS/SP		
		CLÁUDIO JOSÉ BERTAZOLLI E NEUSA LUCI FRATA BERTAZOLLI	RUA GUERINO BORTOLOTO, Nº 1 - VILA SANTANA - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP		
		RICARDO BUENO ROLOFF E MAREIA REGINA BERTAZOLLI ROLOFF	RUA PEDRO DOMINGOS VITALI, Nº 750 - APTO 72 - CAMPINAS/SP		
		VITOR HUGO BOLZAN	RUA MANOEL MENDES SANSANO, Nº 551 - JARDIM CONCEIÇÃO - CAMPINAS/SP		
		TERESA CRISTINA BRESSANI	RUA MANOEL MENDES SANSANO, Nº 551 - JARDIM CONCEIÇÃO - CAMPINAS/SP		
		SERGIO VALDIR TRENTIN E ANGELA DE CAMPOS TRENTIN	RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS, Nº 1.011 - CAMPINAS/SP		
ALVARO SCHOCAIR DE SOUZA E ANA MARIA CARNEIRO DE SOUZA	RUA SACRAMENTO, Nº 518- APTO 88A- CAMPINAS/SP				
NEWTON MAGALHÃES E MARIA SILVIA FIGUEIREDO MAGALHÃES	AVENIDA JÚLIO DE MESQUITA, Nº 615 - APTO 92 - CAMBUI - CAMPINAS/SP				
BENEDITO UMBERTO BUENO E LEILA OZI BUENO	RUA OLAVO BILAC, Nº 190 - APTO 52 - CAMPINAS/SP				

QUADRO DAS ÁREAS CONFRONTANTES DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ			
CONCORDO COM AS MEDIDAS APRESENTADAS NESTA PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO EM QUE O CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ FAZ CONFRONTAÇÃO COM O IMÓVEL DE MINHA PROPRIEDADE			
PONTOS	IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA	ATO DE REGISTRO	PROPRIETÁRIO
01-10	RUA ANA FRATTA DE PAULA (ANTIGA ESTRADA DE SERVIDÃO)		DOMÍNIO PÚBLICO
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: AVENIDA ANCHIETA, Nº 200 - CENTRO - CAMPINAS/SP			
10-15	FAZENDA SANTO ANTONIO DO MARACAJU	MATRÍCULA Nº 19.734 4º RI. DE CAMPINAS/SP	LUIZ SÉRGIO TAVEIRA PALERMO E DEBORA DE ANDRADE PALERMO
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ANA FRATTA DE PAULA, Nº 362 - PARQUE JATIBAIA - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP			
			NELSON ARY BRANDALISE E SÍLVIA REGINA BRANDALISE
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ATILIO MARTINI, Nº 454, BAIRRO BARÃO GERALDO - CAMPINAS/SP
			WALTER ANTONIO FERRATELLI E EDILENA MARIA BÍGUETTI FERRATELLI
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA DR. EMILIO JOSÉ SALIN, Nº 383, DISTRITO DE SOUSAS - CAMPINAS/SP
			CARLOS ANTONIO LIGERO E LEONILDA ANTONIA BELINI LIGERO
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA MONSENHOR DR. EMÍLIO JOSÉ SALIN, Nº 325, DISTRITO DE SOUSAS - CAMPINAS/SP
			ANTONIO JOAQUIM FERREIRA E MARIA TERESA TONIN FERREIRA
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA HELENA STEINBERG, Nº 1.585- CAMPINAS/SP
			AVELINO DOS SANTOS BARREIRINHAS E ANA MARIA DOS SANTOS BARREIRINHAS
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA SINÉSIO MELO DE OLIVEIRA, Nº 310 - CAMPINAS/SP
			CARLOS ROBERTO VALENTE DE OLIVEIRA E FATÍMA APARECIDA LEME PARRA DE OLIVEIRA

15-32	GLEBA 1 (REMANESCENTE)	MATRÍCULA Nº 51.356 2º R.I. DE CAMPINAS/SP	ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA CELSO EGYDIO DE SOUZA SANTOS, Nº 228 - CAMPINAS/SP
			GABRIEL PASTORI E WILMA TABOCCI PASTORI
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ARTHUR TEIXEIRA DE CAMARGO, Nº 282 - CAMPINAS/SP
			ANTONIO EGYDIO DE OLIVEIRA ANDRADE E LÍLIA CARVALHAES DE OLIVEIRA ANDRADE
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA GENERAL OSÓRIO, Nº 1.031 - CAMPINAS/SP
			VÍTOR JOSÉ CARUSO
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: AV. ANGELO SIMÕES, Nº 862 - CAMPINAS/SP
			RICARDO CARUSO GOMES E LUTGARDÍS MARIA CONSORTI GODOY
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ELIDIA ANA DE CAMPOS, Nº 773 - CAMPINAS-SP
			CELSO ROBERTO GREGOLI
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA MARECHAL DEODORO, Nº 865, APARTAMENTO 33 - CAMPINAS/SP
			ANTONIO CARLOS GÍDARO E VERA LIANA MARTIM GIDARO
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA TELEMACO PAIOLI, Nº 239, BAIRRO JARDIM MARTINELLI, DISTRITO DE SOUSAS - CAMPINAS/SP
			MARCO ANTONIO RICCI E LUCIMAR APARECIDA VICENTINI RICCI
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA CORONEL ALFREDO AUGUSTO DO NASCIMENTO, Nº 151, DISTRITO DE SOUSAS - CAMPINAS/SP
SONIA REGINA GARBELLINI			
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA JOAQUIM NOVAES, Nº 53, APARTAMENTO 91, BAIRRO CAMBUI - CAMPINAS/SP			
CRISTINA GARBELLINI FRIAS			
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA CORONEL QUIRINO, Nº 2134, APARTAMENTO 21, BAIRRO CAMBUI - CAMPINAS/SP			
FABIO GARBELLINI FRIAS			
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA JOAQUIM NOVAES, Nº 53, APARTAMENTO 91, BAIRRO CAMBUI - CAMPINAS/SP			
32-35	GLEBA DE TERRAS	MATRÍCULA Nº 19.180 4º R.L. DE CAMPINAS/SP	SAMUEL PESSANHA KLEM E ADALGÍSA MUNÍZ KLEM
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA MARCONDÉSIA, Nº 750 - CASA 9 - CHÁCARA MONTE ALEGRE - SÃO PAULO/SP			
35-01	PRÉDIO RESIDENCIAL	MATRÍCULA Nº 43.128 4º R.I. DE CAMPINAS/SP	THOMÁS JUNGE E SILVANA MEDEIROS JUNGE
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RESIDENTES NESTA CIDADE			

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ**, bem como na perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB-E.

A planta de perímetro e respectivo memorial descritivo com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo perímetro do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ** estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2019.10.25290 junto à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB.

O **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ** é objeto do Inquérito Civil nº 7405/2012, instaurado pela Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo de Campinas.

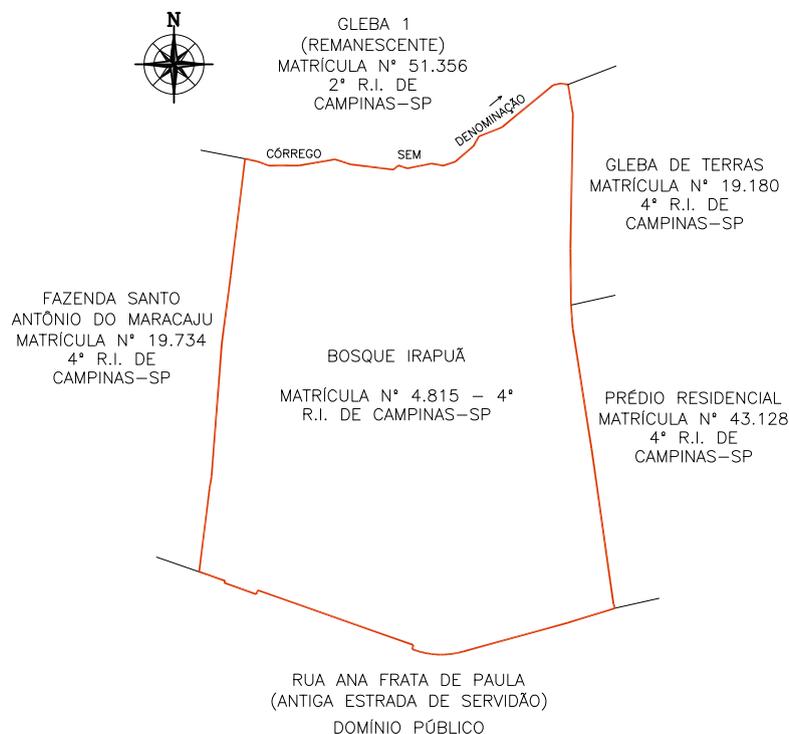
Campinas, 26 de novembro de 2024
LUCAS BONORA DA SILVA
 Diretor do Departamento de Regularização Fundiária
ARLY DE LARA ROMÃO
 Secretário Municipal de Habitação

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB**, neste ato representada pelo Secretário de Municipal de Habitação, Arly de Lara Romão, nomeado pela Portaria nº 94.540/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 04/01/2021; e pelo Diretor do Departamento de Regularização Fundiária, Lucas Bonora da Silva, nomeado pela Portaria nº 94.776/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 09/02/2021, ratificada pela Portaria nº 100859/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 02/01/2024; no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 435/2023, bem como tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017; o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Portaria SEHAB nº 02/2022, **NOTIFICA** a todos que interessar que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal consolidado denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E**, nos termos do inciso II do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c inciso II do artigo 5º do Decreto Federal nº 9.310/2018, conforme Protocolo Administrativo nº 2019.10.25290 e Protocolo SEI PMC.2024.00143770-40.

O **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ** foi implantado sobre a Gleba denominada Bosque Irapuá, objeto da Matrícula nº 4.815 do 4º Registro de Imóveis de Campinas.



Sendo assim, fica **NOTIFICADO(A)**, na qualidade de **PROPRIETÁRIO(A)** da área abaixo descrita, que integra o perímetro do núcleo urbano informal em questão, **JOSÉ ALBERTO AFFONSO E ELIZABEH APARECIDA ELIAS BULL AFFONSO**, residente à **Rua Coelho Neto, nº 76 - Apto 52, em Campinas/SP**, indicado(a) como proprietário(a) do **BOSQUE IRAPUÁ, OBJETO DA MATRÍCULA Nº 4.815 - 4º RI**, de que dispõe do prazo de 30 (trinta) dias, contados desta notificação, para, em querendo, **MANIFESTAR-SE** de forma expressa e justificada a este promovente do processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ**, representado pela Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, localizada à Rua São Carlos, nº 677 - Parque Iatália, neste Município, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018.

ÁREAS ATINGIDAS DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ					
CONCORDO COM AS MEDIDAS APRESENTADAS NESTA PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO EM QUE O CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ ATINGE O IMÓVEL DE MINHA PROPRIEDADE					
IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA	ATO DE REGISTRO	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO	ÁREA TOTAL (M²)	ÁREA INTEGRANTE DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ (M²)
BOSQUE IRAPUÁ	MATRÍCULA Nº 4.815-4º RI. DE CAMPINAS/SP	HERALDO BARROS CURTO	RESIDENTE EM CAMPINAS/SP	34.200,00	34.391,84
		CLEUSA HELIETTE ALVES CURTO	RESIDENTE EM CAMPINAS/SP		
		FRANCISCO CARLOS TOZO	RUA ISMAEL CARLOS, Nº 356 - VILA SONIA - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP		
		MARIA HELENA MONTEIRO PASCHOALIN E GUARACY DOS SANTOS	RUA URUGUAIANA, Nº 405 - BOSQUE - CAMPINAS/SP		
		JOÃO MUZZETTI E CLAUDETE PERUSSI MUZZETTI	RUA RAUL LEME DE PAULA, Nº 60 - CAMPINAS/SP		
		EMERSON ELIAS MERHY	RUA DOUTOR QUIRINO, Nº 1.730- APTO 63- CAMPINAS/SP		
		IRENE LAGOA MOREIRA E ANTONIO DE PADUA MOREIRA	RUA LUSO VENTURA, Nº 179 - CAMPINAS/SP		
		NACLE NABAK PURCINO	AVENIDA ARLINDO JOAQUIM DE LEMOS, Nº 132 - APTO 12 - JARDIM PROENÇA - CAMPINAS/SP		
		MARIA RODRIGUES NAVES	AVENIDA ARLINDO JOAQUIM DE LEMOS, Nº 132 - APTO 12 - JARDIM PROENÇA - CAMPINAS/SP		
		EDWIL ANTONIO CANTADORI JUNIOR E IARA CRISTINA NOGUEIRA CANTADORI	AVENIDA PRINCESA D'OESTE, Nº 1326 - APTO 83 - CAMPINAS/SP		
		RUBENS GERALDO DE SOUZA LEITE E ROSELI DESTEFANO DE SOUZA LEITE	RUA PRESIDENTE ALVES, Nº 1.503 - CAMPINAS/SP		
		MARIA JOSÉ MASIERO	RUA CABO OSCAR ROSSIN, Nº 44 - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP		
		MARIA ANGELA LAGOA KIRSCHNER E ERIC GRIG KIRSCHNER	RUA MARQUES DE LUTU, Nº 902 - APTO 102 - SÃO PAULO/SP		
		CARLOS ELMIRO CHRISCHNER E DENISE MARTINS CHRISCHNER	RUA FERREIRA PENTEADO, Nº 1.552- APTO 12- CAMBUI - CAMPINAS/SP		
		JOSÉ ALBERTO AFFONSO E ELIZABETH APARECIDA ELIAS BULL AFFONSO	RUA COELHO NETO, Nº 76 - APTO 52 - CAMPINAS/SP		
		FERNANDO DELMAN E MARIA DE LOURDES ARAUJO BODINI	RUA LLÁRIO MAGNO JUNIOR, Nº 134 - APTO 54 - CAMPINAS/SP		
		MANOEL FABIO PORTUGAL DE OLIVEIRA E ODAILI BRESSANI PORTUGAL DE OLIVEIRA	RUA SEVERO PENTEADO, Nº 111 - CAMBUI - CAMPINAS/SP		
		ANTONIO ROBERTO MUNHOZ E REGINA MARIA MIGLIORANÇA MUNHOZ	RUA SACRAMENTO, Nº 518- APTO 41B- CAMPINAS/SP		
		SERGIO FERNANDO PENA DE CASTRO E DENISE MARIA DANDA DE CASTRO	RUA CAPITÃO JOSÉ DE SOUZA, Nº 65 - BLOCO B - APTO 164 - CAMPINAS/SP		
		FERNANDO BOTELHO AMARAL FILHO E MIREIS LUIZA LUCISANO BOTELHO AMARAL	RUA NAZARÉ PAULISTA, Nº 395 - JARDIM PAINEIRAS - CAMPINAS/SP		
		PAULO AFONSO ROHWEDDER CORNADA E MARIA SILVIA DE CASTRO NEGREIROS CORNADA	RUA QUÁTRÓ, Nº 15 - RESIDENCIAL CANDIDO FERREIRA - CAMPINAS/SP		
		WAGNER DA CUNHA ALVARES	RUA SINÉSIO DE MELO E OLIVEIRA, Nº 127 - JARDIM GUARANI - CAMPINAS/SP		
		MAREIA AZEVEDO	RUA BOAVENTURA DO AMARAL, Nº 240 - CAMPINAS/SP		
		CLÁUDIO JOSÉ BERTAZOLLI E NEUSA LUCI FRATA BERTAZOLLI	RUA GUERINO BORTOLOTO, Nº 1 - VILA SANTANA - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP		
		RICARDO BUENO ROLOFF E MAREIA REGINA BERTAZOLLI ROLOFF	RUA PEDRO DOMINGOS VITALI, Nº 750 - APTO 72 - CAMPINAS/SP		
		VITOR HUGO BOLZAN	RUA MANOEL MENDES SANSANO, Nº 551 - JARDIM CONCEIÇÃO - CAMPINAS/SP		
TERESA CRISTINA BRESSANI	RUA MANOEL MENDES SANSANO, Nº 551 - JARDIM CONCEIÇÃO - CAMPINAS/SP				
SERGIO VALDIR TRENTIN E ANGELA DE CAMPOS TRENTIN	RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS, Nº 1.011 - CAMPINAS/SP				
ALVARO SCHOCAIR DE SOUZA E ANA MARIA CARNEIRO DE SOUZA	RUA SACRAMENTO, Nº 518- APTO 88A- CAMPINAS/SP				
NEWTON MAGALHÃES E MARIA SILVIA FIGUEIREDO MAGALHÃES	AVENIDA JÚLIO DE MESQUITA, Nº 615 - APTO 92 - CAMBUI - CAMPINAS/SP				
BENEDITO UMBERTO BUENO E LEILA OZI BUENO	RUA OLAVO BILAC, Nº 190 - APTO 52 - CAMPINAS/SP				

QUADRO DAS ÁREAS CONFRONTANTES DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ			
CONCORDO COM AS MEDIDAS APRESENTADAS NESTA PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO EM QUE O CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ FAZ CONFRONTAÇÃO COM O IMÓVEL DE MINHA PROPRIEDADE			
PONTOS	IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA	ATO DE REGISTRO	PROPRIETÁRIO
01-10	RUA ANA FRATTA DE PAULA (ANTIGA ESTRADA DE SERVIDÃO)		DOMÍNIO PÚBLICO
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: AVENIDA ANCHIETA, Nº 200 - CENTRO - CAMPINAS/SP			
10-15	FAZENDA SANTO ANTÔNIO DO MARACAJU	MATRÍCULA Nº 19.734 4º RI. DE CAMPINAS/SP	LUIZ SÉRGIO TAVEIRA PALERMO E DEBORA DE ANDRADE PALERMO
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ANA FRATTA DE PAULA, Nº 362 - PARQUE JATIBAIA - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP			
			NELSON ARY BRANDALISE E SÍLVIA REGINA BRANDALISE
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ATILIO MARTINI, Nº 454, BAIRRO BARÃO GERALDO - CAMPINAS/SP
			WALTER ANTONIO FERRATELLI E EDILENA MARIA BÍGUETTI FERRATELLI
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA DR. EMILIO JOSÉ SALIN, Nº 383, DISTRITO DE SOUSAS - CAMPINAS/SP
			CARLOS ANTONIO LIGERO E LEONILDA ANTONIA BELINI LIGERO
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA MONSENHOR DR. EMÍLIO JOSÉ SALIN, Nº 325, DISTRITO DE SOUSAS - CAMPINAS/SP
			ANTONIO JOAQUIM FERREIRA E MARIA TERESA TONIN FERREIRA
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA HELENA STEINBERG, Nº 1.585-CAMPINAS/SP
			AVELINO DOS SANTOS BARREIRINHAS E ANA MARIA DOS SANTOS BARREIRINHAS
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA SINÉSIO MELO DE OLIVEIRA, Nº 310 - CAMPINAS/SP
			CARLOS ROBERTO VALENTE DE OLIVEIRA E FATÍMA APARECIDA LEME PARRA DE OLIVEIRA

15-32	GLEBA 1 (REMANESCENTE)	MATRÍCULA Nº 51.356 2º R.I. DE CAMPINAS/SP	ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA CELSO EGYDIO DE SOUZA SANTOS, Nº 228 - CAMPINAS/SP
			GABRIEL PASTORI E WILMA TABOCCI PASTORI
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ARTHUR TEIXEIRA DE CAMARGO, Nº 282 - CAMPINAS/SP
			ANTONIO EGYDIO DE OLIVEIRA ANDRADE E LÍLIA CARVALHAES DE OLIVEIRA ANDRADE
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA GENERAL OSÓRIO, Nº 1.031 - CAMPINAS/SP
			VÍTOR JOSÉ CARUSO
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: AV. ANGELO SIMÕES, Nº 862 - CAMPINAS/SP
			RICARDO CARUSO GOMES E LUTGARDÍS MARIA CONSORTI GODOY
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ELIDIA ANA DE CAMPOS, Nº 773 - CAMPINAS-SP
			CELSO ROBERTO GREGOLI
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA MARECHAL DEODORO, Nº 865, APARTAMENTO 33 - CAMPINAS/SP
			ANTONIO CARLOS GÍDARO E VERA LIANA MARTIM GIDARO
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA TELEMACO PAIOLI, Nº 239, BAIRRO JARDIM MARTINELLI, DISTRITO DE SOUSAS - CAMPINAS/SP
			MARCO ANTONIO RICCI E LUCIMAR APARECIDA VICENTINI RICCI
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA CORONEL ALFREDO AUGUSTO DO NASCIMENTO, Nº 151, DISTRITO DE SOUSAS-CAMPINAS/SP
SONIA REGINA GARBELLINI			
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA JOAQUIM NOVAES, Nº 53, APARTAMENTO 91, BAIRRO CAMBUI - CAMPINAS/SP			
CRISTINA GARBELLINI FRIAS			
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA CORONEL QUIRINO, Nº 2134, APARTAMENTO 21, BAIRRO CAMBUI - CAMPINAS/SP			
FABIO GARBELLINI FRIAS			
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA JOAQUIM NOVAES, Nº 53, APARTAMENTO 91, BAIRRO CAMBUI - CAMPINAS/SP			
32-35	GLEBA DE TERRAS	MATRÍCULA Nº 19.180 4º R.L. DE CAMPINAS/SP	SAMUEL PESSANHA KLEM E ADALGÍSA MUNÍZ KLEM
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA MARCONDÉSIA, Nº 750 - CASA 9 - CHÁCARA MONTE ALEGRE - SÃO PAULO/SP			
35-01	PRÉDIO RESIDENCIAL	MATRÍCULA Nº 43.128 4º R.I. DE CAMPINAS/SP	THOMÁS JUNGE E SILVANA MEDEIROS JUNGE
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RESIDENTES NESTA CIDADE			

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ**, bem como na perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB-E.

A planta de perímetro e respectivo memorial descritivo com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo perímetro do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ** estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2019.10.25290 junto à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB.

O **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ** é objeto do Inquérito Civil nº 7405/2012, instaurado pela Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo de Campinas.

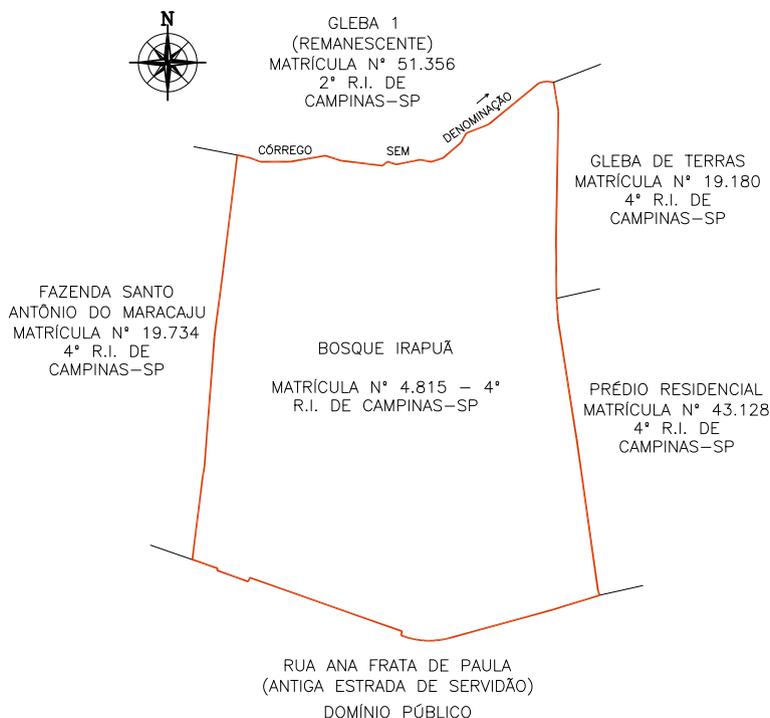
Campinas, 26 de novembro de 2024
LUCAS BONORA DA SILVA
 Diretor do Departamento de Regularização Fundiária
ARLY DE LARA ROMÊO
 Secretário Municipal de Habitação

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB**, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Habitação, Arly de Lara Romêo, nomeado pela Portaria nº 94.540/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 04/01/2021; e pelo Diretor do Departamento de Regularização Fundiária, Lucas Bonora da Silva, nomeado pela Portaria nº 94.776/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 09/02/2021, ratificada pela Portaria nº 100859/2023, publicada no Diário Oficial do Município 02/01/2024; no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 435/2023, bem como tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017; o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Portaria SEHAB nº 02/2022, **NOTIFICA** a todos que interessar que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal consolidado denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E**, nos termos do inciso II do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c inciso II do artigo 5º do Decreto Federal nº 9.310/2018, conforme Protocolo Administrativo nº 2019.10.25290 e Protocolo SEI PMC.2024.00143770-40.

O **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ** foi implantado sobre a Gleba denominada Bosque Irapuá, objeto da Matrícula nº 4.815 do 4º Registro de Imóveis de Campinas.



Sendo assim, fica **NOTIFICADO(A)**, na qualidade de **PROPRIETÁRIO(A)** da área abaixo descrita, que integra o perímetro do núcleo urbano informal em questão, **FERNANDO DELMAN E MARIA DE LOURDES ARAÚJO BODINI**, residente à **Rua Ilário Magno Júnior, nº 134 - Apto 54, em Campinas/SP**, indicado(a) como proprietário(a) do **BOSQUE IRAPUÁ, OBJETO DA MATRÍCULA Nº 4.815 - 4º RI**, de que dispõe do prazo de 30 (trinta) dias, contados desta notificação, para, em querendo, **MANIFESTAR-SE** de forma expressa e justificada a este promovente do processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ**, representado pela Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, localizada à Rua São Carlos, nº 677 - Parque Iatália, neste Município, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018.

ÁREAS ATINGIDAS DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ					
CONCORDO COM AS MEDIDAS APRESENTADAS NESTA PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO EM QUE O CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ ATINGE O IMÓVEL DE MINHA PROPRIEDADE					
IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA	ATO DE REGISTRO	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO	ÁREA TOTAL (M²)	ÁREA INTEGRANTE DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ (M²)
BOSQUE IRAPUÁ	MATRÍCULA Nº 4.815-4º RI. DE CAMPINAS/SP	HERALDO BARROS CURTO	RESIDENTE EM CAMPINAS/SP	34.200,00	34.391,84
		CLEUSA HELIETTE ALVES CURTO	RESIDENTE EM CAMPINAS/SP		
		FRANCISCO CARLOS TOZO	RUA ISMAEL CARLOS, Nº 356 - VILA SONIA - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP		
		MARIA HELENA MONTEIRO PASCHOALIN E GUARACY DOS SANTOS	RUA URUGUAIANA, Nº 405 - BOSQUE - CAMPINAS/SP		
		JOÃO MUZETTI E CLAUDETE PERUSSI MUZETTI	RUA RAUL LEME DE PAULA, Nº 60 - CAMPINAS/SP		
		EMERSON ELIAS MERHY	RUA DOUTOR QUIRINO, Nº 1.730- APTO 63- CAMPINAS/SP		
		IRENE LAGOA MOREIRA E ANTONIO DE PADUA MOREIRA	RUA LUSO VENTURA, Nº 179 - CAMPINAS/SP		
		NACLE NABAK PURCINO	AVENIDA ARLINDO JOAQUIM DE LEMOS, Nº 132 - APTO 12 - JARDIM PROENÇA - CAMPINAS/SP		
		MARIA RODRIGUES NAVES	AVENIDA ARLINDO JOAQUIM DE LEMOS, Nº 132 - APTO 12 - JARDIM PROENÇA - CAMPINAS/SP		
		EDWIL ANTONIO CANTADORI JUNIOR E IARA CRISTINA NOGUEIRA CANTADORI	AVENIDA PRINCESA D'OESTE, Nº 1326 - APTO 83 - CAMPINAS/SP		
		RUBENS GERALDO DE SOUZA LEITE E ROSELI DESTEFANO DE SOUZA LEITE	RUA PRESIDENTE ALVES, Nº 1.503 - CAMPINAS/SP		
		MARIA JOSÉ MASIERO	RUA CABO OSCAR ROSSIN, Nº 44 - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP		
		MARIA ANGELA LAGOA KIRSCHNER E ERIC GRIG KIRSCHNER	RUA MARQUES DE LTU, Nº 902 - APTO 102 - SÃO PAULO/SP		
		CARLOS ELMIRO CHRISCHNER E DENISE MARTINS CHRISCHNER	RUA FERREIRA PENTEADO, Nº 1.552- APTO 12- CAMBUI - CAMPINAS/SP		
		JOSÉ ALBERTO AFFONSO E ELIZABETH APARECIDA ELIAS BULI AFFONSO	RUA COELHO NETO, Nº 76 - APTO 52 - CAMPINAS/SP		
		FERNANDO DELMAN E MARIA DE LOURDES ARAUJO BODINI	RUA LLÁRIO MAGNO JUNIOR, Nº 134 - APTO 54 - CAMPINAS/SP		
		MANOEL FABIO PORTUGAL DE OLIVEIRA E ODAILI BRESSANI PORTUGAL DE OLIVEIRA	RUA SEVERO PENTEADO, Nº 111 - CAMBUI - CAMPINAS/SP		
		ANTONIO ROBERTO MUNHOZ E REGINA MARIA MIGLIORANÇA MUNHOZ	RUA SACRAMENTO, Nº 518- APTO 41B- CAMPINAS/SP		
		SERGIO FERNANDO PENA DE CASTRO E DENISE MARIA DANDA DE CASTRO	RUA CAPITÃO JOSÉ DE SOUZA, Nº 65 - BLOCO B - APTO 164 - CAMPINAS/SP		
		FERNANDO BOTELHO AMARAL FILHO E MIRES LUIZA LUCISANO BOTELHO AMARAL	RUA NAZARÉ PAULISTA, Nº 395 - JARDIM PAINEIRAS - CAMPINAS/SP		
		PAULO AFONSO ROHWEDDER CORNADA E MARIA SILVIA DE CASTRO NEGREIROS CORNADA	RUA QUATRO, Nº 15 - RESIDENCIAL CANDIDO FERREIRA - CAMPINAS/SP		
		WAGNER DA CUNHA ALVARES	RUA SINÉSIO DE MELO E OLIVEIRA, Nº 127 - JARDIM GUARANI - CAMPINAS/SP		
		MAREIA AZEVEDO	RUA BOAVENTURA DO AMARAL, Nº 240 - CAMPINAS/SP		
		CLÁUDIO JOSÉ BERTAZOLLI E NEUSA LUCI FRATA BERTAZOLLI	RUA GUERINO BORTOLOTO, Nº 1 - VILA SANTANA - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP		
		RICARDO BUENO ROLOFF E MAREIA REGINA BERTAZOLLI ROLOFF	RUA PEDRO DOMINGOS VITALI, Nº 750 - APTO 72 - CAMPINAS/SP		
		VITOR HUGO BOLZAN	RUA MANOEL MENDES SANSANO, Nº 551 - JARDIM CONCEIÇÃO - CAMPINAS/SP		
TERESA CRISTINA BRESSANI	RUA MANOEL MENDES SANSANO, Nº 551 - JARDIM CONCEIÇÃO - CAMPINAS/SP				
SERGIO VALDIR TRENTIN E ANGELA DE CAMPOS TRENTIN	RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS, Nº 1.011 - CAMPINAS/SP				
ALVARO SCHOCAIR DE SOUZA E ANA MARIA CARNEIRO DE SOUZA	RUA SACRAMENTO, Nº 518- APTO 88A- CAMPINAS/SP				
NEWTON MAGALHÃES E MARIA SILVIA FIGUEIREDO MAGALHÃES	AVENIDA JÚLIO DE MESQUITA, Nº 615 - APTO 92 - CAMBUI - CAMPINAS/SP				
BENEDITO UMBERTO BUENO E LEILA OZI BUENO	RUA OLAVO BILAC, Nº 190 - APTO 52 - CAMPINAS/SP				

QUADRO DAS ÁREAS CONFRONTANTES DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ			
CONCORDO COM AS MEDIDAS APRESENTADAS NESTA PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO EM QUE O CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ FAZ CONFRONTAÇÃO COM O IMÓVEL DE MINHA PROPRIEDADE			
PONTOS	IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA	ATO DE REGISTRO	PROPRIETÁRIO
01-10	RUA ANA FRATTA DE PAULA (ANTIGA ESTRADA DE SERVIÇÃO)		DOMÍNIO PÚBLICO
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: AVENIDA ANCHIETA, Nº 200 - CENTRO - CAMPINAS/SP			
10-15	FAZENDA SANTO ANTÔNIO DO MARACAJU	MATRÍCULA Nº 19.734 4º RI. DE CAMPINAS/SP	LUIZ SÉRGIO TAVEIRA PALERMO E DEBORA DE ANDRADE PALERMO
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ANA FRATTA DE PAULA, Nº 362 - PARQUE JATIBAIA - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP			
			NELSON ARY BRANDALISE E SÍLVIA REGINA BRANDALISE
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ATILIO MARTINI, Nº 454, BAIRRO BARÃO GERALDO - CAMPINAS/SP
			WALTER ANTONIO FERRATELLI E EDILENA MARIA BÍGUETTI FERRATELLI
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA DR. EMILIO JOSÉ SALIN, Nº 383, DISTRITO DE SOUSAS - CAMPINAS/SP
			CARLOS ANTONIO LIGERO E LEONILDA ANTONIA BELINI LIGERO
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA MONSENHOR DR. EMÍLIO JOSÉ SALIN, Nº 325, DISTRITO DE SOUSAS - CAMPINAS/SP
			ANTONIO JOAQUIM FERREIRA E MARIA TERESA TONIN FERREIRA
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA HELENA STEINBERG, Nº 1.585- CAMPINAS/SP
			AVELINO DOS SANTOS BARREIRINHAS E ANA MARIA DOS SANTOS BARREIRINHAS
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA SINÉSIO MELO DE OLIVEIRA, Nº 310 - CAMPINAS/SP

15-32	GLEBA 1 (REMANESCENTE)	MATRÍCULA Nº 51.356 2º R.I. DE CAMPINAS/SP	CARLOS ROBERTO VALENTE DE OLIVEIRA E FATÍMA APARECIDA LEME PARRA DE OLIVEIRA
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA CELSO EGYDIO DE SOUZA SANTOS, Nº 228 - CAMPINAS/SP
			GABRIEL PASTORI E WILMA TABOCCI PASTORI
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ARTHUR TEIXEIRA DE CAMARGO, Nº 282 - CAMPINAS/SP
			ANTONIO EGYDIO DE OLIVEIRA ANDRADE E LÍLIA CARVALHAES DE OLIVEIRA ANDRADE
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA GENERAL OSÓRIO, Nº 1.031 - CAMPINAS/SP
			VÍTOR JOSÉ CARUSO
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: AV. ANGELO SIMÕES, Nº 862 - CAMPINAS/SP
			RICARDO CARUSO GOMES E LUTGARDÍS MARIA CONSORTI GODOY
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ELIDIA ANA DE CAMPOS, Nº 773 - CAMPINAS-SP
			CELSO ROBERTO GREGOLI
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA MARECHAL DEODORO, Nº 865, APARTAMENTO 33 - CAMPINAS/SP
			ANTONIO CARLOS GÍDARO E VERA LIANA MARTIM GIDARO
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA TELEMACHO PAIOLI, Nº 239, BAIRRO JARDIM MARTINELLI, DISTRITO DE SOUSAS - CAMPINAS/SP
MARCO ANTONIO RICCI E LUCIMAR APARECIDA VICENTINI RICCI			
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA CORONEL ALFREDO AUGUSTO DO NASCIMENTO, Nº 151, DISTRITO DE SOUSAS-CAMPINAS/SP			
SONIA REGINA GARBELLINI			
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA JOAQUIM NOVAES, Nº 53, APARTAMENTO 91, BAIRRO CAMBUI - CAMPINAS/SP			
CRISTINA GARBELLINI FRIAS			
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA CORONEL QUIRINO, Nº 2134, APARTAMENTO 21, BAIRRO CAMBUI - CAMPINAS/SP			
FABIO GARBELLINI FRIAS			
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA JOAQUIM NOVAES, Nº 53, APARTAMENTO 91, BAIRRO CAMBUI - CAMPINAS/SP			
32-35	GLEBA DE TERRAS	MATRÍCULA Nº 19.180 4º R.L. DE CAMPINAS/SP	SAMUEL PESSANHA KLEM E ADALGÍSA MUNÍZ KLEM
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA MARCONDÉSIA, Nº 750 - CASA 9 - CHÁCARA MONTE ALEGRE - SÃO PAULO/SP			
35-01	PRÉDIO RESIDENCIAL	MATRÍCULA Nº 43.128 4º R.I. DE CAMPINAS/SP	THOMÁS JUNGE E SILVANA MEDEIROS JUNGE
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RESIDENTES NESTA CIDADE			

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ**, bem como na perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB-E.

A planta de perímetro e respectivo memorial descritivo com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo perímetro do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ** estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2019.10.25290 junto à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB.

O **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ** é objeto do Inquérito Civil nº 7405/2012, instaurado pela Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo de Campinas.

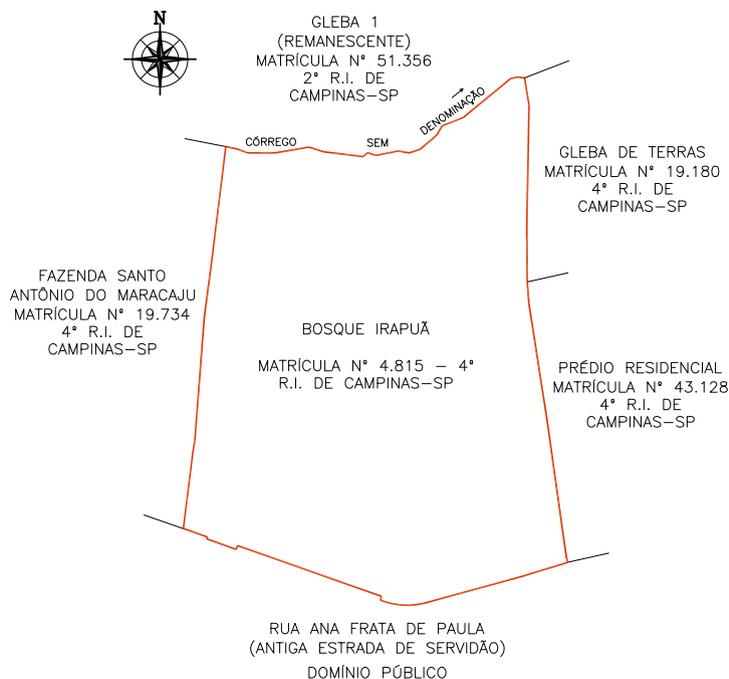
Campinas, 26 de novembro de 2024
LUCAS BONORA DA SILVA
 Diretor do Departamento de Regularização Fundiária
ARLY DE LARA ROMÉO
 Secretário Municipal de Habitação

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB**, neste ato representada pelo Secretário de Habitação, Arly de Lara Roméo, nomeado pela Portaria nº 94.540/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 04/01/2021; e pelo Diretor do Departamento de Regularização Fundiária, Lucas Bonora da Silva, nomeado pela Portaria nº 94.776/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 09/02/2021, ratificada pela Portaria nº 100859/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 02/01/2024; no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 435/2023, bem como tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017; o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Portaria SEHAB nº 02/2022, **NOTIFICA** a todos que interessar que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal consolidado denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E**, nos termos do inciso II do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c inciso II do artigo 5º do Decreto Federal nº 9.310/2018, conforme Protocolo Administrativo nº 2019.10.25290 e Protocolo SEI PMC.2024.00143770-40.

O **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ** foi implantado sobre a Gleba denominada Bosque Irapuá, objeto da Matrícula nº 4.815 do 4º Registro de Imóveis de Campinas.



Sendo assim, fica **NOTIFICADO(A)**, na qualidade de **PROPRIETÁRIO(A)** da área abaixo descrita, que integra o perímetro do núcleo urbano informal em questão, **MANOEL FÁBIO PORTUGAL DE OLIVEIRA E ODAILI BRESSANI PORTUGAL DE OLIVEIRA**, residente à **Rua Severo Penteado, nº 111 - Cambuí, em Campinas/SP**, indicado(a) como proprietário(a) do **BOSQUE IRAPUÁ, OBJETO DA MATRÍCULA Nº 4.815 - 4º RI**, de que dispõe do prazo de 30 (trinta) dias, contados desta notificação, para, em querendo, **MANIFESTAR-SE** de forma expressa e justificada a este promovendo do processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ**, representado pela Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, localizada à Rua São Carlos, nº 677 - Parque Iatália, neste Município, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018.

ÁREAS ATINGIDAS DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ					
CONCORDO COM AS MEDIDAS APRESENTADAS NESTA PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO EM QUE O CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ ATINGE O IMÓVEL DE MINHA PROPRIEDADE					
IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA	ATO DE REGISTRO	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO	ÁREA TOTAL (M²)	ÁREA INTEGRANTE DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ (M²)
BOSQUE IRAPUÁ	MATRÍCULA Nº 4.815-4º RI. DE CAMPINAS/SP	HERALDO BARROS CURTO	RESIDENTE EM CAMPINAS/SP	34.200,00	34.391,84
		CLEUSA HELIETTE ALVES CURTO	RESIDENTE EM CAMPINAS/SP		
		FRANCISCO CARLOS TOZO	RUA ISMAEL CARLOS, Nº 356 - VILA SONIA - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP		
		MARIA HELENA MONTEIRO PASCHOALIN E GUARACY DOS SANTOS	RUA URUGUAIANA, Nº 405 - BOSQUE - CAMPINAS/SP		
		JOÃO MUZZETTI E CLAUDETE PERUSSI MUZZETTI	RUA RAUL LEME DE PAULA, Nº 60 - CAMPINAS/SP		
		EMERSON ELIAS MERHY	RUA DOUTOR QUIRINO, Nº 1.730- APTO 63- CAMPINAS/SP		
		IRENE LAGOA MOREIRA E ANTONIO DE PADUA MOREIRA	RUA LUSO VENTURA, Nº 179 - CAMPINAS/SP		
		NACLE NABAK PURCINO	AVENIDA ARLINDO JOAQUIM DE LEMOS, Nº 132 - APTO 12 - JARDIM PROENÇA - CAMPINAS/SP		
		MARIA RODRIGUES NAVES	AVENIDA ARLINDO JOAQUIM DE LEMOS, Nº 132 - APTO 12 - JARDIM PROENÇA - CAMPINAS/SP		
		EDWIL ANTONIO CANTADORI JUNIOR E IARA CRISTINA NOGUEIRA CANTADORI	AVENIDA PRINCESA D'OESTE, Nº 1326 - APTO 83 - CAMPINAS/SP		
		RUBENS GERALDO DE SOUZA LEITE E ROSELI DESTEFANO DE SOUZA LEITE	RUA PRESIDENTE ALVES, Nº 1.503 - CAMPINAS/SP		
		MARIA JOSÉ MASIERO	RUA CABO OSCAR ROSSIN, Nº 44 - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP		
		MARIA ANGELA LAGOA KIRSCHNER E ERIC GRIG KIRSCHNER	RUA MARQUES DE LITU, Nº 902 - APTO 102 - SÃO PAULO/SP		
		CARLOS ELMIRO CHRISCHNER E DENISE MARTINS CHRISCHNER	RUA FERREIRA PENTEADO, Nº 1.552- APTO 12- CAMBUI - CAMPINAS/SP		
		JOSÉ ALBERTO AFFONSO E ELIZABETH APARECIDA ELIAS BULI AFFONSO	RUA COELHO NETO, Nº 76 - APTO 52 - CAMPINAS/SP		
		FERNANDO DELMAN E MARIA DE LOURDES ARAUJO BODINI	RUA LLÁRIO MAGNO JUNIOR, Nº 134 - APTO 54 - CAMPINAS/SP		
		MANOEL FÁBIO PORTUGAL DE OLIVEIRA E ODAILI BRESSANI PORTUGAL DE OLIVEIRA	RUA SEVERO PENTEADO, Nº 111 - CAMBUI - CAMPINAS/SP		
		ANTONIO ROBERTO MUNHOZ E REGINA MARIA MIGLIORANÇA MUNHOZ	RUA SACRAMENTO, Nº 518- APTO 41B- CAMPINAS/SP		
		SERGIO FERNANDO PENA DE CASTRO E DENISE MARIA DANDA DE CASTRO	RUA CAPITÃO JOSÉ DE SOUZA, Nº 65 - BLOCO B - APTO 164 - CAMPINAS/SP		
		FERNANDO BOTELHO AMARAL FILHO E MIRELS LUIZA LUCISANO BOTELHO AMARAL	RUA NAZARÉ PAULISTA, Nº 395 - JARDIM PAINEIRAS - CAMPINAS/SP		
		PAULO AFONSO ROHWEDDER CORNADA E MARIA SILVIA DE CASTRO NEGREIROS CORNADA	RUA QUÁTRÓ, Nº 15 - RESIDENCIAL CANDIDO FERREIRA - CAMPINAS/SP		
		WAGNER DA CUNHA ALVARES	RUA SINÉSIO DE MELO E OLIVEIRA, Nº 127 - JARDIM GUARANI - CAMPINAS/SP		
		MAREIA AZEVEDO	RUA BOAVENTURA DO AMARAL, Nº 240 - CAMPINAS/SP		
		CLÁUDIO JOSÉ BERTAZOLLI E NEUSA LUCI FRATA BERTAZOLLI	RUA GUERINO BORTOLOTO, Nº 1 - VILA SANTANA - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP		
		RICARDO BUENO ROLOFF E MAREIA REGINA BERTAZOLLI ROLOFF	RUA PEDRO DOMINGOS VITALI, Nº 750 - APTO 72 - CAMPINAS/SP		
		VITOR HUGO BOLZAN	RUA MANOEL MENDES SANSANO, Nº 551 - JARDIM CONCEIÇÃO - CAMPINAS/SP		
		TERESA CRISTINA BRESSANI	RUA MANOEL MENDES SANSANO, Nº 551 - JARDIM CONCEIÇÃO - CAMPINAS/SP		
		SERGIO VALDIR TRENTIN E ANGELA DE CAMPOS TRENTIN	RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS, Nº 1.011 - CAMPINAS/SP		
ALVARO SCHOCAIR DE SOUZA E ANA MARIA CARNEIRO DE SOUZA	RUA SACRAMENTO, Nº 518- APTO 88A- CAMPINAS/SP				
NEWTON MAGALHÃES E MARIA SILVIA FIGUEIREDO MAGALHÃES	AVENIDA JÚLIO DE MESQUITA, Nº 615 - APTO 92 - CAMBUI - CAMPINAS/SP				
BENEDITO UMBERTO BUENO E LEILA OZI BUENO	RUA OLAVO BILAC, Nº 190 - APTO 52 - CAMPINAS/SP				

QUADRO DAS ÁREAS CONFRONTANTES DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ			
CONCORDO COM AS MEDIDAS APRESENTADAS NESTA PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO EM QUE O CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ FAZ CONFRONTAÇÃO COM O IMÓVEL DE MINHA PROPRIEDADE			
PONTOS	IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA	ATO DE REGISTRO	PROPRIETÁRIO
01-10	RUA ANA FRATTA DE PAULA (ANTIGA ESTRADA DE SERVIDÃO)		DOMÍNIO PÚBLICO
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: AVENIDA ANCHIETA, Nº 200 - CENTRO - CAMPINAS/SP			
10-15	FAZENDA SANTO ANTONIO DO MARACAJU	MATRÍCULA Nº 19.734 4º RI. DE CAMPINAS/SP	LUIZ SÉRGIO TAVEIRA PALERMO E DEBORA DE ANDRADE PALERMO
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ANA FRATTA DE PAULA, Nº 362 - PARQUE JATIBAIA - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP			
			NELSON ARY BRANDALISE E SÍLVIA REGINA BRANDALISE
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ATILIO MARTINI, Nº 454, BAIRRO BARÃO GERALDO - CAMPINAS/SP
			WALTER ANTONIO FERRATELLI E EDILENA MARIA BÍGUETTI FERRATELLI
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA DR. EMILIO JOSÉ SALIN, Nº 383, DISTRITO DE SOUSAS - CAMPINAS/SP
			CARLOS ANTONIO LIGERO E LEONILDA ANTONIA BELINI LIGERO
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA MONSENHOR DR. EMÍLIO JOSÉ SALIN, Nº 325, DISTRITO DE SOUSAS - CAMPINAS/SP
			ANTONIO JOAQUIM FERREIRA E MARIA TERESA TONIN FERREIRA
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA HELENA STEINBERG, Nº 1.585-CAMPINAS/SP
			AVELINO DOS SANTOS BARREIRINHAS E ANA MARIA DOS SANTOS BARREIRINHAS
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA SINÉSIO MELO DE OLIVEIRA, Nº 310 - CAMPINAS/SP
			CARLOS ROBERTO VALENTE DE OLIVEIRA E FATÍMA APARECIDA LEME PARRA DE OLIVEIRA

15-32	GLEBA 1 (REMANESCENTE)	MATRÍCULA Nº 51.356 2º R.I. DE CAMPINAS/SP	ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA CELSO EGYDIO DE SOUZA SANTOS, Nº 228 - CAMPINAS/SP
			GABRIEL PASTORI E WILMA TABOCCI PASTORI
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ARTHUR TEIXEIRA DE CAMARGO, Nº 282 - CAMPINAS/SP
			ANTONIO EGYDIO DE OLIVEIRA ANDRADE E LÍLIA CARVALHAES DE OLIVEIRA ANDRADE
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA GENERAL OSÓRIO, Nº 1.031 - CAMPINAS/SP
			VÍTOR JOSÉ CARUSO
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: AV. ANGELO SIMÕES, Nº 862 - CAMPINAS/SP
			RICARDO CARUSO GOMES E LUTGARDÍS MARIA CONSORTI GODOY
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ELIDIA ANA DE CAMPOS, Nº 773 - CAMPINAS-SP
			CELSO ROBERTO GREGOLI
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA MARECHAL DEODORO, Nº 865, APARTAMENTO 33 - CAMPINAS/SP
			ANTONIO CARLOS GÍDARO E VERA LIANA MARTIM GIDARO
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA TELEMACO PAIOLI, Nº 239, BAIRRO JARDIM MARTINELLI, DISTRITO DE SOUSAS - CAMPINAS/SP
			MARCO ANTONIO RICCI E LUCIMAR APARECIDA VICENTINI RICCI
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA CORONEL ALFREDO AUGUSTO DO NASCIMENTO, Nº 151, DISTRITO DE SOUSAS-CAMPINAS/SP
SONIA REGINA GARBELLINI			
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA JOAQUIM NOVAES, Nº 53, APARTAMENTO 91, BAIRRO CAMBUI - CAMPINAS/SP			
CRISTINA GARBELLINI FRIAS			
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA CORONEL QUIRINO, Nº 2134, APARTAMENTO 21, BAIRRO CAMBUI - CAMPINAS/SP			
FABIO GARBELLINI FRIAS			
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA JOAQUIM NOVAES, Nº 53, APARTAMENTO 91, BAIRRO CAMBUI - CAMPINAS/SP			
32-35	GLEBA DE TERRAS	MATRÍCULA Nº 19.180 4º R.L. DE CAMPINAS/SP	SAMUEL PESSANHA KLEM E ADALGÍSA MUNÍZ KLEM
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA MARCONDÉSIA, Nº 750 - CASA 9 - CHÁCARA MONTE ALEGRE - SÃO PAULO/SP			
35-01	PRÉDIO RESIDENCIAL	MATRÍCULA Nº 43.128 4º R.I. DE CAMPINAS/SP	THOMÁS JUNGE E SILVANA MEDEIROS JUNGE
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RESIDENTES NESTA CIDADE			

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ**, bem como na perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB-E.

A planta de perímetro e respectivo memorial descritivo com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo perímetro do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ** estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2019.10.25290 junto à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB.

O **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ** é objeto do Inquérito Civil nº 7405/2012, instaurado pela Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo de Campinas.

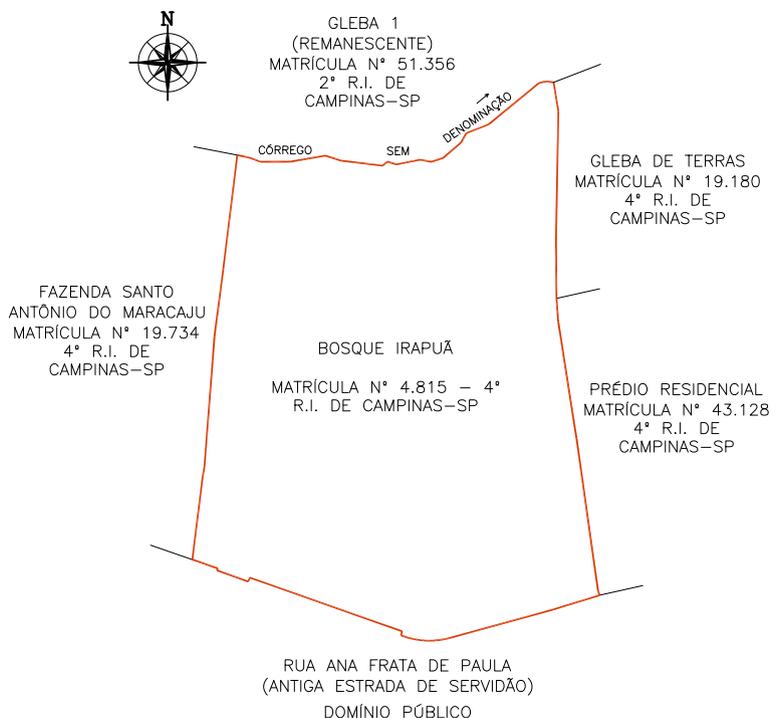
Campinas, 26 de novembro de 2024
LUCAS BONORA DA SILVA
 Diretor do Departamento de Regularização Fundiária
ARLY DE LARA ROMÊO
 Secretário Municipal de Habitação

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB**, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Habitação, Arly de Lara Romêo, nomeado pela Portaria nº 94.540/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 04/01/2021; e pelo Diretor do Departamento de Regularização Fundiária, Lucas Bonora da Silva, nomeado pela Portaria nº 94.776/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 09/02/2021, ratificada pela Portaria nº 100859/2023, publicada no Diário Oficial do Município 02/01/2024; no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 435/2023, bem como tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017; o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Portaria SEHAB nº 02/2022, **NOTIFICA** a todos que interessar que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal consolidado denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E**, nos termos do inciso II do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c inciso II do artigo 5º do Decreto Federal nº 9.310/2018, conforme Protocolo Administrativo nº 2019.10.25290 e Protocolo SEI PMC.2024.00143770-40.

O **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ** foi implantado sobre a Gleba denominada Bosque Irapuá, objeto da Matrícula nº 4.815 do 4º Registro de Imóveis de Campinas.



Sendo assim, fica **NOTIFICADO(A)**, na qualidade de **PROPRIETÁRIO(A)** da área abaixo descrita, que integra o perímetro do núcleo urbano informal em questão, **ANTÔNIO ROBERTO MUNHOZ E REGINA MARIA MIGLIORANÇA MUNHOZ**, residente à **Rua Sacramento, nº 518 - Apto 41B, em Campinas/SP**, indicado(a) como proprietário(a) do **BOSQUE IRAPUÁ, OBJETO DA MATRÍCULA Nº 4.815 - 4º RI**, de que dispõe do prazo de 30 (trinta) dias, contados desta notificação, para, em querendo, **MANIFESTAR-SE** de forma expressa e justificada a este promovente do processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ**, representado pela Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, localizada à Rua São Carlos, nº 677 - Parque Iatália, neste Município, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018.

ÁREAS ATINGIDAS DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ					
CONCORDO COM AS MEDIDAS APRESENTADAS NESTA PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO EM QUE O CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ ATINGE O IMÓVEL DE MINHA PROPRIEDADE					
IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA	ATO DE REGISTRO	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO	ÁREA TOTAL (M²)	ÁREA INTEGRANTE DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ (M²)
BOSQUE IRAPUÁ	MATRÍCULA Nº 4.815-4º RI. DE CAMPINAS/SP	HERALDO BARROS CURTO	RESIDENTE EM CAMPINAS/SP	34.200,00	34.391,84
		CLEUSA HELIETTE ALVES CURTO	RESIDENTE EM CAMPINAS/SP		
		FRANCISCO CARLOS TOZO	RUA ISMAEL CARLOS, Nº 356 - VILA SONIA - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP		
		MARIA HELENA MONTEIRO PASCHOALIN E GUARACY DOS SANTOS	RUA URUGUAIANA, Nº 405 - BOSQUE - CAMPINAS/SP		
		JOÃO MUZZETTI E CLAUDETE PERUSSI MUZZETTI	RUA RAUL LEME DE PAULA, Nº 60 - CAMPINAS/SP		
		EMERSON ELIAS MERHY	RUA DOUTOR QUIRINO, Nº 1.730- APTO 63- CAMPINAS/SP		
		IRENE LAGOA MOREIRA E ANTONIO DE PADUA MOREIRA	RUA LUSO VENTURA, Nº 179 - CAMPINAS/SP		
		NACLE NABAK PURCINO	AVENIDA ARLINDO JOAQUIM DE LEMOS, Nº 132 - APTO 12 - JARDIM PROENÇA - CAMPINAS/SP		
		MARIA RODRIGUES NAVES	AVENIDA ARLINDO JOAQUIM DE LEMOS, Nº 132 - APTO 12 - JARDIM PROENÇA - CAMPINAS/SP		
		EDWIL ANTONIO CANTADORI JUNIOR E IARA CRISTINA NOGUEIRA CANTADORI	AVENIDA PRINCESA D'OESTE, Nº 1326 - APTO 83 - CAMPINAS/SP		
		RUBENS GERALDO DE SOUZA LEITE E ROSELI DESTEFANO DE SOUZA LEITE	RUA PRESIDENTE ALVES, Nº 1.503 - CAMPINAS/SP		
		MARIA JOSÉ MASIERO	RUA CABO OSCAR ROSSIN, Nº 44 - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP		
		MARIA ANGELA LAGOA KIRSCHNER E ERIC GRIG KIRSCHNER	RUA MARQUES DE LUTU, Nº 902 - APTO 102 - SÃO PAULO/SP		
		CARLOS ELMIRO CHRISCHNER E DENISE MARTINS CHRISCHNER	RUA FERREIRA PENTEADO, Nº 1.552- APTO 12- CAMBUI - CAMPINAS/SP		
		JOSÉ ALBERTO AFFONSO E ELIZABETH APARECIDA ELIAS BULI AFFONSO	RUA COELHO NETO, Nº 76 - APTO 52 - CAMPINAS/SP		
		FERNANDO DELMAN E MARIA DE LOURDES ARAUJO BODINI	RUA LLÁRIO MAGNO JUNIOR, Nº 134 - APTO 54 - CAMPINAS/SP		
		MANOEL FABIO PORTUGAL DE OLIVEIRA E ODAILI BRESSANI PORTUGAL DE OLIVEIRA	RUA SEVERO PENTEADO, Nº 111 - CAMBUI - CAMPINAS/SP		
		ANTONIO ROBERTO MUNHOZ E REGINA MARIA MIGLIORANÇA MUNHOZ	RUA SACRAMENTO, Nº 518- APTO 41B- CAMPINAS/SP		
		SERGIO FERNANDO PENA DE CASTRO E DENISE MARIA DANDA DE CASTRO	RUA CAPITÃO JOSÉ DE SOUZA, Nº 65 - BLOCO B - APTO 164 - CAMPINAS/SP		
		FERNANDO BOTELHO AMARAL FILHO E MIREIS LUIZA LUCISANO BOTELHO AMARAL	RUA NAZARÉ PAULISTA, Nº 395 - JARDIM PAINEIRAS - CAMPINAS/SP		
		PAULO AFONSO ROHWEDDER CORNADA E MARIA SILVIA DE CASTRO NEGREIROS CORNADA	RUA QUATRO, Nº 15 - RESIDENCIAL CANDIDO FERREIRA - CAMPINAS/SP		
		WAGNER DA CUNHA ALVARES	RUA SINÉSIO DE MELO E OLIVEIRA, Nº 127 - JARDIM GUARANI - CAMPINAS/SP		
		MAREIA AZEVEDO	RUA BOAVENTURA DO AMARAL, Nº 240 - CAMPINAS/SP		
		CLÁUDIO JOSÉ BERTAZOLLI E NEUSA LUCI FRATA BERTAZOLLI	RUA GUERINO BORTOLOTO, Nº 1 - VILA SANTANA - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP		
		RICARDO BUENO ROLOFF E MAREIA REGINA BERTAZOLLI ROLOFF	RUA PEDRO DOMINGOS VITALI, Nº 750 - APTO 72 - CAMPINAS/SP		
		VITOR HUGO BOLZAN	RUA MANOEL MENDES SANSANO, Nº 551 - JARDIM CONCEIÇÃO - CAMPINAS/SP		
		TERESA CRISTINA BRESSANI	RUA MANOEL MENDES SANSANO, Nº 551 - JARDIM CONCEIÇÃO - CAMPINAS/SP		
		SERGIO VALDIR TRENTIN E ANGELA DE CAMPOS TRENTIN	RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS, Nº 1.011 - CAMPINAS/SP		
ALVARO SCHOCAIR DE SOUZA E ANA MARIA CARNEIRO DE SOUZA	RUA SACRAMENTO, Nº 518- APTO 88A- CAMPINAS/SP				
NEWTON MAGALHÃES E MARIA SILVIA FIGUEIREDO MAGALHÃES	AVENIDA JÚLIO DE MESQUITA, Nº 615 - APTO 92 - CAMBUI - CAMPINAS/SP				
BENEDITO UMBERTO BUENO E LEILA OZI BUENO	RUA OLAVO BILAC, Nº 190 - APTO 52 - CAMPINAS/SP				

QUADRO DAS ÁREAS CONFRONTANTES DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ			
CONCORDO COM AS MEDIDAS APRESENTADAS NESTA PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO EM QUE O CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ FAZ CONFRONTAÇÃO COM O IMÓVEL DE MINHA PROPRIEDADE			
PONTOS	IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA	ATO DE REGISTRO	PROPRIETÁRIO
01-10	RUA ANA FRATTA DE PAULA (ANTIGA ESTRADA DE SERVIDÃO)		DOMÍNIO PÚBLICO
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: AVENIDA ANCHIETA, Nº 200 - CENTRO - CAMPINAS/SP			
10-15	FAZENDA SANTO ANTÔNIO DO MARACAJU	MATRÍCULA Nº 19.734 4º RI. DE CAMPINAS/SP	LUIZ SÉRGIO TAVEIRA PALERMO E DEBORA DE ANDRADE PALERMO
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ANA FRATTA DE PAULA, Nº 362 - PARQUE JATIBAIA - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP			
			NELSON ARY BRANDALISE E SÍLVIA REGINA BRANDALISE
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ATILIO MARTINI, Nº 454, BAIRRO BARÃO GERALDO - CAMPINAS/SP
			WALTER ANTONIO FERRATELLI E EDILENA MARIA BÍGUETTI FERRATELLI
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA DR. EMILIO JOSÉ SALIN, Nº 383, DISTRITO DE SOUSAS - CAMPINAS/SP
			CARLOS ANTONIO LIGERO E LEONILDA ANTONIA BELINI LIGERO
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA MONSENHOR DR. EMÍLIO JOSÉ SALIN, Nº 325, DISTRITO DE SOUSAS - CAMPINAS/SP
			ANTONIO JOAQUIM FERREIRA E MARIA TERESA TONIN FERREIRA
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA HELENA STEINBERG, Nº 1.585- CAMPINAS/SP
			AVELINO DOS SANTOS BARREIRINHAS E ANA MARIA DOS SANTOS BARREIRINHAS
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA SINÉSIO MELO DE OLIVEIRA, Nº 310 - CAMPINAS/SP
			CARLOS ROBERTO VALENTE DE OLIVEIRA E FATÍMA APARECIDA LEME PARRA DE OLIVEIRA

15-32	GLEBA 1 (REMANESCENTE)	MATRÍCULA Nº 51.356 2º R.I. DE CAMPINAS/SP	ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA CELSO EGYDIO DE SOUZA SANTOS, Nº 228 - CAMPINAS/SP
			GABRIEL PASTORI E WILMA TABOCCI PASTORI
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ARTHUR TEIXEIRA DE CAMARGO, Nº 282 - CAMPINAS/SP
			ANTONIO EGYDIO DE OLIVEIRA ANDRADE E LÍLIA CARVALHAES DE OLIVEIRA ANDRADE
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA GENERAL OSÓRIO, Nº 1.031 - CAMPINAS/SP
			VÍTOR JOSÉ CARUSO
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: AV. ANGELO SIMÕES, Nº 862 - CAMPINAS/SP
			RICARDO CARUSO GOMES E LUTGARDÍS MARIA CONSORTI GODOY
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ELIDIA ANA DE CAMPOS, Nº 773 - CAMPINAS-SP
			CELSO ROBERTO GREGOLI
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA MARECHAL DEODORO, Nº 865, APARTAMENTO 33 - CAMPINAS/SP
			ANTONIO CARLOS GÍDARO E VERA LIANA MARTIM GIDARO
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA TELEMACO PAIOLI, Nº 239, BAIRRO JARDIM MARTINELLI, DISTRITO DE SOUSAS - CAMPINAS/SP
			MARCO ANTONIO RICCI E LUCIMAR APARECIDA VICENTINI RICCI
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA CORONEL ALFREDO AUGUSTO DO NASCIMENTO, Nº 151, DISTRITO DE SOUSAS - CAMPINAS/SP
SONIA REGINA GARBELLINI			
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA JOAQUIM NOVAES, Nº 53, APARTAMENTO 91, BAIRRO CAMBUI - CAMPINAS/SP			
CRISTINA GARBELLINI FRIAS			
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA CORONEL QUIRINO, Nº 2134, APARTAMENTO 21, BAIRRO CAMBUI - CAMPINAS/SP			
FABIO GARBELLINI FRIAS			
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA JOAQUIM NOVAES, Nº 53, APARTAMENTO 91, BAIRRO CAMBUI - CAMPINAS/SP			
32-35	GLEBA DE TERRAS	MATRÍCULA Nº 19.180 4º R.L. DE CAMPINAS/SP	SAMUEL PESSANHA KLEM E ADALGÍSA MUNÍZ KLEM
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA MARCONDÉSIA, Nº 750 - CASA 9 - CHÁCARA MONTE ALEGRE - SÃO PAULO/SP			
35-01	PRÉDIO RESIDENCIAL	MATRÍCULA Nº 43.128 4º R.I. DE CAMPINAS/SP	THOMÁS JUNGE E SILVANA MEDEIROS JUNGE
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RESIDENTES NESTA CIDADE			

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ**, bem como na perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB-E.

A planta de perímetro e respectivo memorial descritivo com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo perímetro do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ** estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2019.10.25290 junto à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB.

O **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ** é objeto do Inquérito Civil nº 7405/2012, instaurado pela Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo de Campinas.

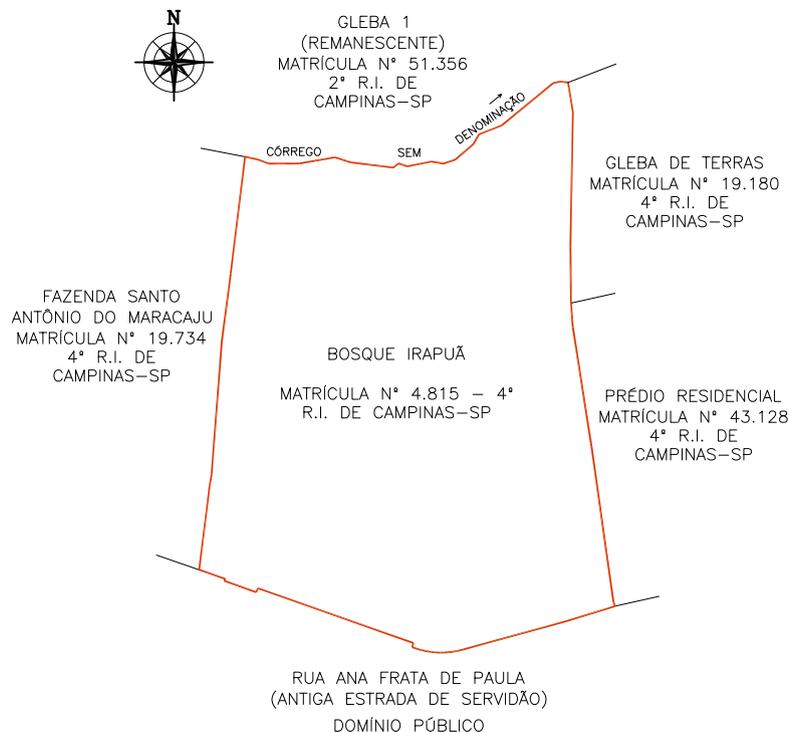
Campinas, 26 de novembro de 2024
LUCAS BONORA DA SILVA
 Diretor do Departamento de Regularização Fundiária
ARLY DE LARA ROMÊO
 Secretário Municipal de Habitação

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB**, neste ato representada pelo Secretário de Municipal de Habitação, Arly de Lara Romêo, nomeado pela Portaria nº 94.540/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 04/01/2021; e pelo Diretor do Departamento de Regularização Fundiária, Lucas Bonora da Silva, nomeado pela Portaria nº 94.776/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 09/02/2021, ratificada pela Portaria nº 100859/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 02/01/2024; no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 435/2023, bem como tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017; o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Portaria SEHAB nº 02/2022, **NOTIFICA** a todos que interessar que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal consolidado denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E**, nos termos do inciso II do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c inciso II do artigo 5º do Decreto Federal nº 9.310/2018, conforme Protocolo Administrativo nº 2019.10.25290 e Protocolo SEI PMC.2024.00143770-40.

O **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ** foi implantado sobre a Gleba denominada Bosque Irapuá, objeto da Matrícula nº 4.815 do 4º Registro de Imóveis de Campinas.



Sendo assim, fica **NOTIFICADO(A)**, na qualidade de **PROPRIETÁRIO(A)** da área abaixo descrita, que integra o perímetro do núcleo urbano informal em questão, **SÉRGIO FERNANDO PENA DE CASTRO E DENISE MARIA DONDA DE CASTRO**, residente à **Rua Capitão José de Souza, nº 65 - Bloco B - Apto 164, em Campinas/SP**, indicado(a) como proprietário(a) do **BOSQUE IRAPUÁ, OBJETO DA MATRÍCULA Nº 4.815 - 4º RI**, de que dispõe do prazo de 30 (trinta) dias, contados desta notificação, para, em querendo, **MANIFESTAR-SE** de forma expressa e justificada a este promovente do processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ**, representado pela Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, localizada à Rua São Carlos, nº 677 - Parque Latália, neste Município, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018.

ÁREAS ATINGIDAS DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ					
CONCORDO COM AS MEDIDAS APRESENTADAS NESTA PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO EM QUE O CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ ATINGE O IMÓVEL DE MINHA PROPRIEDADE					
IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA	ATO DE REGISTRO	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO	ÁREA TOTAL (M²)	ÁREA INTEGRANTE DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ (M²)
BOSQUE IRAPUÁ	MATRÍCULA Nº 4.815-4º RI. DE CAMPINAS/SP	HERALDO BARROS CURTO	RESIDENTE EM CAMPINAS/SP	34.200,00	34.391,84
		CLEUSA HELIETTE ALVES CURTO	RESIDENTE EM CAMPINAS/SP		
		FRANCISCO CARLOS TOZO	RUA ISMAEL CARLOS, Nº 356 - VILA SONIA - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP		
		MARIA HELENA MONTEIRO PASCHOALIN E GUARACY DOS SANTOS	RUA URUGUAIANA, Nº 405 - BOSQUE - CAMPINAS/SP		
		JOÃO MUZZETTI E CLAUDETE PERUSSI MUZZETTI	RUA RAUL LEME DE PAULA, Nº 60 - CAMPINAS/SP		
		EMERSON ELIAS MERHY	RUA DOUTOR QUIRINO, Nº 1.730- APTO 63- CAMPINAS/SP		
		IRENE LAGOA MOREIRA E ANTONIO DE PADUA MOREIRA	RUA LUSO VENTURA, Nº 179 - CAMPINAS/SP		
		NACLE NABAK PURCINO	AVENIDA ARLINDO JOAQUIM DE LEMOS, Nº 132 - APTO 12 - JARDIM PROENÇA - CAMPINAS/SP		
		MARIA RODRIGUES NAVES	AVENIDA ARLINDO JOAQUIM DE LEMOS, Nº 132 - APTO 12 - JARDIM PROENÇA - CAMPINAS/SP		
		EDWIL ANTONIO CANTADORI JUNIOR E IARA CRISTINA NOGUEIRA CANTADORI	AVENIDA PRINCESA D'OESTE, Nº 1326 - APTO 83 - CAMPINAS/SP		
		RUBENS GERALDO DE SOUZA LEITE E ROSELI DESTEFANO DE SOUZA LEITE	RUA PRESIDENTE ALVES, Nº 1.503 - CAMPINAS/SP		
		MARIA JOSÉ MASIERO	RUA CABO OSCAR ROSSIN, Nº 44 - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP		
		MARIA ANGELA LAGOA KIRSCHNER E ERIC GRIG KIRSCHNER	RUA MARQUES DE LUTU, Nº 902 - APTO 102 - SÃO PAULO/SP		
		CARLOS ELMIRO CHRISCHNER E DENISE MARTINS CHRISCHNER	RUA FERREIRA PENTEADO, Nº 1.552- APTO 12- CAMBUI - CAMPINAS/SP		
		JOSÉ ALBERTO AFFONSO E ELIZABETH APARECIDA ELIAS BULI AFFONSO	RUA COELHO NETO, Nº 76 - APTO 52 - CAMPINAS/SP		
		FERNANDO DELMAN E MARIA DE LOURDES ARAUJO BODINI	RUA LLÁRIO MAGNO JUNIOR, Nº 134 - APTO 54 - CAMPINAS/SP		
		MANOEL FABIO PORTUGAL DE OLIVEIRA E ODAILI BRESSANI PORTUGAL DE OLIVEIRA	RUA SEVERO PENTEADO, Nº 111 - CAMBUI - CAMPINAS/SP		
		ANTONIO ROBERTO MUNHOZ E REGINA MARIA MIGLIORANÇA MUNHOZ	RUA SACRAMENTO, Nº 518- APTO 41B- CAMPINAS/SP		
		SERGIO FERNANDO PENA DE CASTRO E DENISE MARIA DANDA DE CASTRO	RUA CAPITÃO JOSÉ DE SOUZA, Nº 65 - BLOCO B - APTO 164 - CAMPINAS/SP		
		FERNANDO BOTELHO AMARAL FILHO E MIRELS LUIZA LUCISANO BOTELHO AMARAL	RUA NAZARÉ PAULISTA, Nº 395 - JARDIM PAINEIRAS - CAMPINAS/SP		
		PAULO AFONSO ROHWEDDER CORNADA E MARIA SILVIA DE CASTRO NEGREIROS CORNADA	RUA QUATRO, Nº 15 - RESIDENCIAL CANDIDO FERREIRA - CAMPINAS/SP		
		WAGNER DA CUNHA ALVARES	RUA SINÉSIO DE MELO E OLIVEIRA, Nº 127 - JARDIM GUARANI - CAMPINAS/SP		
		MAREIA AZEVEDO	RUA BOAVENTURA DO AMARAL, Nº 240 - CAMPINAS/SP		
		CLÁUDIO JOSÉ BERTAZOLLI E NEUSA LUCI FRATA BERTAZOLLI	RUA GUERINO BORTOLOTO, Nº 1 - VILA SANTANA - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP		
		RICARDO BUENO ROLOFF E MAREIA REGINA BERTAZOLLI ROLOFF	RUA PEDRO DOMINGOS VITALI, Nº 750 - APTO 72 - CAMPINAS/SP		
		VITOR HUGO BOLZAN	RUA MANOEL MENDES SANSANO, Nº 551 - JARDIM CONCEIÇÃO - CAMPINAS/SP		
		TERESA CRISTINA BRESSANI	RUA MANOEL MENDES SANSANO, Nº 551 - JARDIM CONCEIÇÃO - CAMPINAS/SP		
		SERGIO VALDIR TRENTIN E ANGELA DE CAMPOS TRENTIN	RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS, Nº 1.011 - CAMPINAS/SP		
ALVARO SCHOCAIR DE SOUZA E ANA MARIA CARNEIRO DE SOUZA	RUA SACRAMENTO, Nº 518- APTO 88A- CAMPINAS/SP				
NEWTON MAGALHÃES E MARIA SILVIA FIGUEIREDO MAGALHÃES	AVENIDA JÚLIO DE MESQUITA, Nº 615 - APTO 92 - CAMBUI - CAMPINAS/SP				
BENEDITO UMBERTO BUENO E LEILA OZI BUENO	RUA OLAVO BILAC, Nº 190 - APTO 52 - CAMPINAS/SP				

QUADRO DAS ÁREAS CONFRONTANTES DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ			
CONCORDO COM AS MEDIDAS APRESENTADAS NESTA PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO EM QUE O CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ FAZ CONFRONTAÇÃO COM O IMÓVEL DE MINHA PROPRIEDADE			
PONTOS	IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA	ATO DE REGISTRO	PROPRIETÁRIO
01-10	RUA ANA FRATTA DE PAULA (ANTIGA ESTRADA DE SERVIÇÃO)		DOMÍNIO PÚBLICO
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: AVENIDA ANCHIETA, Nº 200 - CENTRO - CAMPINAS/SP			
10-15	FAZENDA SANTO ANTÔNIO DO MARACAJU	MATRÍCULA Nº 19.734 4º RI. DE CAMPINAS/SP	LUIZ SÉRGIO TAVEIRA PALERMO E DEBORA DE ANDRADE PALERMO
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ANA FRATTA DE PAULA, Nº 362 - PARQUE JATIBAIA - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP			
			NELSON ARY BRANDALISE E SÍLVIA REGINA BRANDALISE
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ATILIO MARTINI, Nº 454, BAIRRO BARÃO GERALDO - CAMPINAS/SP
			WALTER ANTONIO FERRATELLI E EDILENA MARIA BÍGUETTI FERRATELLI
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA DR. EMILIO JOSÉ SALIN, Nº 383, DISTRITO DE SOUSAS - CAMPINAS/SP
			CARLOS ANTONIO LIGERO E LEONILDA ANTONIA BELINI LIGERO
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA MONSENHOR DR. EMÍLIO JOSÉ SALIN, Nº 325, DISTRITO DE SOUSAS - CAMPINAS/SP
			ANTONIO JOAQUIM FERREIRA E MARIA TERESA TONIN FERREIRA
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA HELENA STEINBERG, Nº 1.585- CAMPINAS/SP
			AVELINO DOS SANTOS BARREIRINHAS E ANA MARIA DOS SANTOS BARREIRINHAS
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA SINÉSIO MELO DE OLIVEIRA, Nº 310 - CAMPINAS/SP
			CARLOS ROBERTO VALENTE DE OLIVEIRA E FÁTIMA APARECIDA LEME PARRA DE OLIVEIRA

15-32	GLEBA 1 (REMANESCENTE)	MATRÍCULA Nº 51.356 2º R.I. DE CAMPINAS/SP	ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA CELSO EGYDIO DE SOUZA SANTOS, Nº 228 - CAMPINAS/SP
			GABRIEL PASTORI E WILMA TABOCCI PASTORI
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ARTHUR TEIXEIRA DE CAMARGO, Nº 282 - CAMPINAS/SP
			ANTONIO EGYDIO DE OLIVEIRA ANDRADE E LÍLIA CARVALHAES DE OLIVEIRA ANDRADE
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA GENERAL OSÓRIO, Nº 1.031 - CAMPINAS/SP
			VÍTOR JOSÉ CARUSO
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: AV. ANGELO SIMÕES, Nº 862 - CAMPINAS/SP
			RICARDO CARUSO GOMES E LUTGARDÍS MARIA CONSORTI GODOY
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ELIDIA ANA DE CAMPOS, Nº 773 - CAMPINAS-SP
			CELSO ROBERTO GREGOLI
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA MARECHAL DEODORO, Nº 865, APARTAMENTO 33 - CAMPINAS/SP
			ANTONIO CARLOS GÍDARO E VERA LIANA MARTIM GIDARO
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA TELEMACO PAIOLI, Nº 239, BAIRRO JARDIM MARTINELLI, DISTRITO DE SOUSAS - CAMPINAS/SP
			MARCO ANTONIO RICCI E LUCIMAR APARECIDA VICENTINI RICCI
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA CORONEL ALFREDO AUGUSTO DO NASCIMENTO, Nº 151, DISTRITO DE SOUSAS - CAMPINAS/SP
SONIA REGINA GARBELLINI			
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA JOAQUIM NOVAES, Nº 53, APARTAMENTO 91, BAIRRO CAMBUI - CAMPINAS/SP			
CRISTINA GARBELLINI FRIAS			
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA CORONEL QUIRINO, Nº 2134, APARTAMENTO 21, BAIRRO CAMBUI - CAMPINAS/SP			
FABIO GARBELLINI FRIAS			
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA JOAQUIM NOVAES, Nº 53, APARTAMENTO 91, BAIRRO CAMBUI - CAMPINAS/SP			
32-35	GLEBA DE TERRAS	MATRÍCULA Nº 19.180 4º R.L. DE CAMPINAS/SP	SAMUEL PESSANHA KLEM E ADALGÍSA MUNÍZ KLEM
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA MARCONDÉSIA, Nº 750 - CASA 9 - CHÁCARA MONTE ALEGRE - SÃO PAULO/SP			
35-01	PRÉDIO RESIDENCIAL	MATRÍCULA Nº 43.128 4º R.I. DE CAMPINAS/SP	THOMÁS JUNGE E SILVANA MEDEIROS JUNGE
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RESIDENTES NESTA CIDADE			

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ**, bem como na perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB-E.

A planta de perímetro e respectivo memorial descritivo com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo perímetro do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ** estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2019.10.25290 junto à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB.

O **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ** é objeto do Inquérito Civil nº 7405/2012, instaurado pela Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo de Campinas.

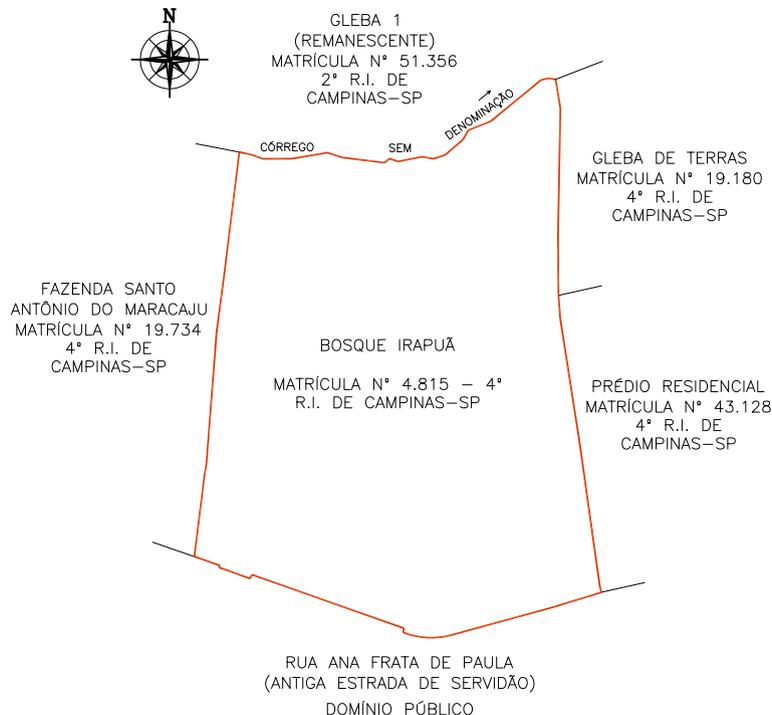
Campinas, 26 de novembro de 2024
LUCAS BONORA DA SILVA
 Diretor do Departamento de Regularização Fundiária
ARLY DE LARA ROMÊO
 Secretário Municipal de Habitação

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB**, neste ato representada pelo Secretário de Municipal de Habitação, Arly de Lara Romêo, nomeado pela Portaria nº 94.540/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 04/01/2021; e pelo Diretor do Departamento de Regularização Fundiária, Lucas Bonora da Silva, nomeado pela Portaria nº 94.776/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 09/02/2021, ratificada pela Portaria nº 100859/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 02/01/2024; no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 435/2023, bem como tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017; o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Portaria SEHAB nº 02/2022, **NOTIFICA** a todos que interessar que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal consolidado denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E**, nos termos do inciso II do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c inciso II do artigo 5º do Decreto Federal nº 9.310/2018, conforme Protocolo Administrativo nº 2019.10.25290 e Protocolo SEI PMC.2024.00143770-40.

O **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ** foi implantado sobre a Gleba denominada Bosque Irapuá, objeto da Matrícula nº 4.815 do 4º Registro de Imóveis de Campinas.



Sendo assim, fica **NOTIFICADO(A)**, na qualidade de **PROPRIETÁRIO(A)** da área abaixo descrita, que integra o perímetro do núcleo urbano informal em questão, **FERNANDO BOTELHO AMARAL FILHO E MIRES LUIZA LUCISANO BOTELHO AMARAL**, residente à **Rua Nazaré Paulista, nº 395 - Jardim Paineiras, em Campinas/SP**, indicado(a) como proprietário(a) do **BOSQUE IRAPUÁ, OBJETO DA MATRÍCULA Nº 4.815 - 4º RI**, de que dispõe do prazo de 30 (trinta) dias, contados desta notificação, para, em querendo, **MANIFESTAR-SE** de forma expressa e justificada a este promovendo o processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ**, representado pela Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, localizada à Rua São Carlos, nº 677 - Parque Iatália, neste Município, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018.

ÁREAS ATINGIDAS DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ					
CONCORDO COM AS MEDIDAS APRESENTADAS NESTA PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO EM QUE O CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ ATINGE O IMÓVEL DE MINHA PROPRIEDADE					
IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA	ATO DE REGISTRO	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO	ÁREA TOTAL (M²)	ÁREA INTEGRANTE DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ (M²)
BOSQUE IRAPUÁ	MATRÍCULA Nº 4.815-4º RI. DE CAMPINAS/SP	HERALDO BARROS CURTO	RESIDENTE EM CAMPINAS/SP	34.200,00	34.391,84
		CLEUSA HELIETTE ALVES CURTO	RESIDENTE EM CAMPINAS/SP		
		FRANCISCO CARLOS TOZO	RUA ISMAEL CARLOS, Nº 356 - VILA SONIA - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP		
		MARIA HELENA MONTEIRO PASCHOALIN E GUARACY DOS SANTOS	RUA URUGUAIANA, Nº 405 - BOSQUE - CAMPINAS/SP		
		JOÃO MUZZETTI E CLAUDETE PERUSSI MUZZETTI	RUA RAUL LEME DE PAULA, Nº 60 - CAMPINAS/SP		
		EMERSON ELIAS MERHY	RUA DOUTOR QUIRINO, Nº 1.730- APTO 63- CAMPINAS/SP		
		IRENE LAGOA MOREIRA E ANTONIO DE PADUA MOREIRA	RUA LUSO VENTURA, Nº 179 - CAMPINAS/SP		
		NACLE NABAK PURCINO	AVENIDA ARLINDO JOAQUIM DE LEMOS, Nº 132 - APTO 12 - JARDIM PROENÇA - CAMPINAS/SP		
		MARIA RODRIGUES NAVES	AVENIDA ARLINDO JOAQUIM DE LEMOS, Nº 132 - APTO 12 - JARDIM PROENÇA - CAMPINAS/SP		
		EDWIL ANTONIO CANTADORI JUNIOR E IARA CRISTINA NOGUEIRA CANTADORI	AVENIDA PRINCESA D'OESTE, Nº 1326 - APTO 83 - CAMPINAS/SP		
		RUBENS GERALDO DE SOUZA LEITE E ROSELI DESTEFANO DE SOUZA LEITE	RUA PRESIDENTE ALVES, Nº 1.503 - CAMPINAS/SP		
		MARIA JOSÉ MASIERO	RUA CABO OSCAR ROSSIN, Nº 44 - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP		
		MARIA ANGELA LAGOA KIRSCHNER E ERIC GRIG KIRSCHNER	RUA MARQUES DE LITU, Nº 902 - APTO 102 - SÃO PAULO/SP		
		CARLOS ELMIRO CHRISCHNER E DENISE MARTINS CHRISCHNER	RUA FERREIRA PENTEADO, Nº 1.552- APTO 12- CAMBUI - CAMPINAS/SP		
		JOSÉ ALBERTO AFFONSO E ELIZABETH APARECIDA ELIAS BULI AFFONSO	RUA COELHO NETO, Nº 76 - APTO 52 - CAMPINAS/SP		
		FERNANDO DELMAN E MARIA DE LOURDES ARAUJO BODINI	RUA LLÁRIO MAGNO JUNIOR, Nº 134 - APTO 54 - CAMPINAS/SP		
		MANOEL FABIO PORTUGAL DE OLIVEIRA E ODAILI BRESSANI PORTUGAL DE OLIVEIRA	RUA SEVERO PENTEADO, Nº 111 - CAMBUI - CAMPINAS/SP		
		ANTONIO ROBERTO MUNHOZ E REGINA MARIA MIGLIORANÇA MUNHOZ	RUA SACRAMENTO, Nº 518- APTO 41B- CAMPINAS/SP		
		SERGIO FERNANDO PENA DE CASTRO E DENISE MARIA DANDA DE CASTRO	RUA CAPITÃO JOSÉ DE SOUZA, Nº 65 - BLOCO B - APTO 164 - CAMPINAS/SP		
		FERNANDO BOTELHO AMARAL FILHO E MIRES LUIZA LUCISANO BOTELHO AMARAL	RUA NAZARÉ PAULISTA, Nº 395 - JARDIM PAINEIRAS - CAMPINAS/SP		
		PAULO AFONSO ROHWEDDER CORNADA E MARIA SILVIA DE CASTRO NEGREIROS CORNADA	RUA QUÁTRÓ, Nº 15 - RESIDENCIAL CANDIDO FERREIRA - CAMPINAS/SP		
		WAGNER DA CUNHA ALVARES	RUA SINÉSIO DE MELO E OLIVEIRA, Nº 127 - JARDIM GUARANI - CAMPINAS/SP		
		MAREIA AZEVEDO	RUA BOAVENTURA DO AMARAL, Nº 240 - CAMPINAS/SP		
		CLÁUDIO JOSÉ BERTAZOLLI E NEUSA LUCI FRATA BERTAZOLLI	RUA GUERINO BORTOLOTO, Nº 1 - VILA SANTANA - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP		
		RICARDO BUENO ROLOFF E MAREIA REGINA BERTAZOLLI ROLOFF	RUA PEDRO DOMINGOS VITALI, Nº 750 - APTO 72 - CAMPINAS/SP		
		VITOR HUGO BOLZAN	RUA MANOEL MENDES SANSANO, Nº 551 - JARDIM CONCEIÇÃO - CAMPINAS/SP		
		TERESA CRISTINA BRESSANI	RUA MANOEL MENDES SANSANO, Nº 551 - JARDIM CONCEIÇÃO - CAMPINAS/SP		
		SERGIO VALDIR TRENTIN E ANGELA DE CAMPOS TRENTIN	RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS, Nº 1.011 - CAMPINAS/SP		
ALVARO SCHOCAIR DE SOUZA E ANA MARIA CARNEIRO DE SOUZA	RUA SACRAMENTO, Nº 518- APTO 88A- CAMPINAS/SP				
NEWTON MAGALHÃES E MARIA SILVIA FIGUEIREDO MAGALHÃES	AVENIDA JÚLIO DE MESQUITA, Nº 615 - APTO 92 - CAMBUI - CAMPINAS/SP				
BENEDITO UMBERTO BUENO E LEILA OZI BUENO	RUA OLAVO BILAC, Nº 190 - APTO 52 - CAMPINAS/SP				

QUADRO DAS ÁREAS CONFRONTANTES DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ			
CONCORDO COM AS MEDIDAS APRESENTADAS NESTA PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO EM QUE O CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ FAZ CONFRONTAÇÃO COM O IMÓVEL DE MINHA PROPRIEDADE			
PONTOS	IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA	ATO DE REGISTRO	PROPRIETÁRIO
01-10	RUA ANA FRATTA DE PAULA (ANTIGA ESTRADA DE SERVIDÃO)		DOMÍNIO PÚBLICO
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: AVENIDA ANCHIETA, Nº 200 - CENTRO - CAMPINAS/SP			
10-15	FAZENDA SANTO ANTÔNIO DO MARACAJU	MATRÍCULA Nº 19.734 4º RI. DE CAMPINAS/SP	LUIZ SÉRGIO TAVEIRA PALERMO E DEBORA DE ANDRADE PALERMO
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ANA FRATTA DE PAULA, Nº 362 - PARQUE JATIBAIA - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP			
			NELSON ARY BRANDALISE E SÍLVIA REGINA BRANDALISE
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ATILIO MARTINI, Nº 454, BAIRRO BARÃO GERALDO - CAMPINAS/SP
			WALTER ANTONIO FERRATELLI E EDILENA MARIA BÍGUETTI FERRATELLI
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA DR. EMILIO JOSÉ SALIN, Nº 383, DISTRITO DE SOUSAS - CAMPINAS/SP
			CARLOS ANTONIO LIGERO E LEONILDA ANTONIA BELINI LIGERO
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA MONSENHOR DR. EMÍLIO JOSÉ SALIN, Nº 325, DISTRITO DE SOUSAS - CAMPINAS/SP
			ANTONIO JOAQUIM FERREIRA E MARIA TERESA TONIN FERREIRA
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA HELENA STEINBERG, Nº 1.585- CAMPINAS/SP
			AVELINO DOS SANTOS BARREIRINHAS E ANA MARIA DOS SANTOS BARREIRINHAS
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA SINÉSIO MELO DE OLIVEIRA, Nº 310 - CAMPINAS/SP
			CARLOS ROBERTO VALENTE DE OLIVEIRA E FATÍMA APARECIDA LEME PARRA DE OLIVEIRA

15-32	GLEBA 1 (REMANESCENTE)	MATRÍCULA Nº 51.356 2º R.I. DE CAMPINAS/SP	ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA CELSO EGYDIO DE SOUZA SANTOS, Nº 228 - CAMPINAS/SP
			GABRIEL PASTORI E WILMA TABOCCI PASTORI
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ARTHUR TEIXEIRA DE CAMARGO, Nº 282 - CAMPINAS/SP
			ANTONIO EGYDIO DE OLIVEIRA ANDRADE E LÍLIA CARVALHAES DE OLIVEIRA ANDRADE
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA GENERAL OSÓRIO, Nº 1.031 - CAMPINAS/SP
			VÍTOR JOSÉ CARUSO
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: AV. ANGELO SIMÕES, Nº 862 - CAMPINAS/SP
			RICARDO CARUSO GOMES E LUTGARDÍS MARIA CONSORTI GODOY
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ELIDIA ANA DE CAMPOS, Nº 773 - CAMPINAS-SP
			CELSO ROBERTO GREGOLI
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA MARECHAL DEODORO, Nº 865, APARTAMENTO 33 - CAMPINAS/SP
			ANTONIO CARLOS GÍDARO E VERA LIANA MARTIM GIDARO
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA TELEMACO PAIOLI, Nº 239, BAIRRO JARDIM MARTINELLI, DISTRITO DE SOUSAS - CAMPINAS/SP
			MARCO ANTONIO RICCI E LUCIMAR APARECIDA VICENTINI RICCI
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA CORONEL ALFREDO AUGUSTO DO NASCIMENTO, Nº 151, DISTRITO DE SOUSAS - CAMPINAS/SP
SONIA REGINA GARBELLINI			
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA JOAQUIM NOVAES, Nº 53, APARTAMENTO 91, BAIRRO CAMBUI - CAMPINAS/SP			
CRISTINA GARBELLINI FRIAS			
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA CORONEL QUIRINO, Nº 2134, APARTAMENTO 21, BAIRRO CAMBUI - CAMPINAS/SP			
FABIO GARBELLINI FRIAS			
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA JOAQUIM NOVAES, Nº 53, APARTAMENTO 91, BAIRRO CAMBUI - CAMPINAS/SP			
32-35	GLEBA DE TERRAS	MATRÍCULA Nº 19.180 4º R.L. DE CAMPINAS/SP	SAMUEL PESSANHA KLEM E ADALGÍSA MUNÍZ KLEM
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA MARCONDÉSIA, Nº 750 - CASA 9 - CHÁCARA MONTE ALEGRE - SÃO PAULO/SP			
35-01	PRÉDIO RESIDENCIAL	MATRÍCULA Nº 43.128 4º R.I. DE CAMPINAS/SP	THOMÁS JUNGE E SILVANA MEDEIROS JUNGE
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RESIDENTES NESTA CIDADE			

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ**, bem como na perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB-E.

A planta de perímetro e respectivo memorial descritivo com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo perímetro do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ** estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2019.10.25290 junto à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB.

O **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ** é objeto do Inquérito Civil nº 7405/2012, instaurado pela Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo de Campinas.

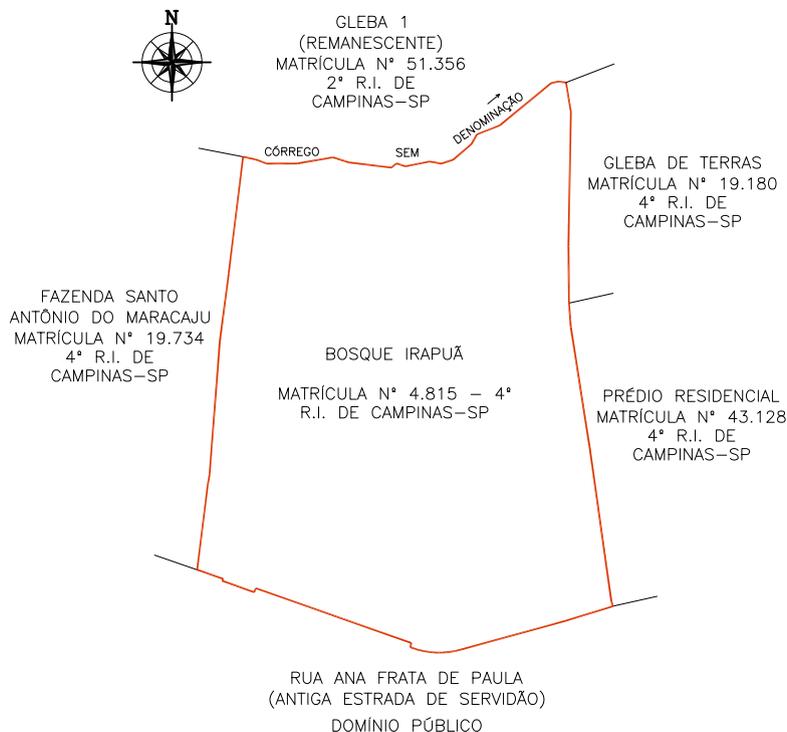
Campinas, 26 de novembro de 2024
LUCAS BONORA DA SILVA
 Diretor do Departamento de Regularização Fundiária
ARLY DE LARA ROMÊO
 Secretário Municipal de Habitação

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB**, neste ato representada pelo Secretário de Municipal de Habitação, Arly de Lara Romêo, nomeado pela Portaria nº 94.540/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 04/01/2021; e pelo Diretor do Departamento de Regularização Fundiária, Lucas Bonora da Silva, nomeado pela Portaria nº 94.776/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 09/02/2021, ratificada pela Portaria nº 100859/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 02/01/2024; no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 435/2023, bem como tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017; o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Portaria SEHAB nº 02/2022, **NOTIFICA** a todos que interessar que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal consolidado denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E**, nos termos do inciso II do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c inciso II do artigo 5º do Decreto Federal nº 9.310/2018, conforme Protocolo Administrativo nº 2019.10.25290 e Protocolo SEI PMC.2024.00143770-40.

O **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ** foi implantado sobre a Gleba denominada Bosque Irapuá, objeto da Matrícula nº 4.815 do 4º Registro de Imóveis de Campinas.



Sendo assim, fica **NOTIFICADO(A)**, na qualidade de **PROPRIETÁRIO(A)** da área abaixo descrita, que integra o perímetro do núcleo urbano informal em questão, **PAULO AFONSO ROHWEDDER COMODO E MARIA SILVIA DE CASTRO NEGREIROS COMODO**, residente à **Rua Quatro, nº 15 - Residencial Candido Ferreira, em Campinas/SP**, indicado(a) como proprietário(a) do **BOSQUE IRAPUÁ, OBJETO DA MATRÍCULA Nº 4.815 - 4º RI**, de que dispõe do prazo de 30 (trinta) dias, contados desta notificação, para, em querendo, **MANIFESTAR-SE** de forma expressa e justificada a este promovendo do processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ**, representado pela Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, localizada à Rua São Carlos, nº 677 - Parque Itália, neste Município, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018.

ÁREAS ATINGIDAS DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ					
CONCORDO COM AS MEDIDAS APRESENTADAS NESTA PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO EM QUE O CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ ATINGE O IMÓVEL DE MINHA PROPRIEDADE					
IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA	ATO DE REGISTRO	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO	ÁREA TOTAL (M²)	ÁREA INTEGRANTE DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ (M²)
BOSQUE IRAPUÁ	MATRÍCULA Nº 4.815-4º RI. DE CAMPINAS/SP	HERALDO BARROS CURTO	RESIDENTE EM CAMPINAS/SP	34.200,00	34.391,84
		CLEUSA HELIETTE ALVES CURTO	RESIDENTE EM CAMPINAS/SP		
		FRANCISCO CARLOS TOZO	RUA ISMAEL CARLOS, Nº 356 - VILA SONIA - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP		
		MARIA HELENA MONTEIRO PASCHOALIN E GUARACY DOS SANTOS	RUA URUGUAIANA, Nº 405 - BOSQUE - CAMPINAS/SP		
		JOÃO MUZZETTI E CLAUDETE PERUSSI MUZZETTI	RUA RAUL LEME DE PAULA, Nº 60 - CAMPINAS/SP		
		EMERSON ELIAS MERHY	RUA DOUTOR QUIRINO, Nº 1.730- APTO 63- CAMPINAS/SP		
		IRENE LAGOA MOREIRA E ANTONIO DE PADUA MOREIRA	RUA LUSO VENTURA, Nº 179 - CAMPINAS/SP		
		NACLE NABAK PURCINO	AVENIDA ARLINDO JOAQUIM DE LEMOS, Nº 132 - APTO 12 - JARDIM PROENÇA - CAMPINAS/SP		
		MARIA RODRIGUES NAVES	AVENIDA ARLINDO JOAQUIM DE LEMOS, Nº 132 - APTO 12 - JARDIM PROENÇA - CAMPINAS/SP		
		EDWIL ANTONIO CANTADORI JUNIOR E IARA CRISTINA NOGUEIRA CANTADORI	AVENIDA PRINCESA D'OESTE, Nº 1326 - APTO 83 - CAMPINAS/SP		
		RUBENS GERALDO DE SOUZA LEITE E ROSELI DESTEFANO DE SOUZA LEITE	RUA PRESIDENTE ALVES, Nº 1.503 - CAMPINAS/SP		
		MARIA JOSÉ MASIERO	RUA CABO OSCAR ROSSIN, Nº 44 - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP		
		MARIA ANGELA LAGOA KIRSCHNER E ERIC GRIG KIRSCHNER	RUA MARQUES DE LITU, Nº 902 - APTO 102 - SÃO PAULO/SP		
		CARLOS ELMIRO CHRISCHNER E DENISE MARTINS CHRISCHNER	RUA FERREIRA PENTEADO, Nº 1.552- APTO 12- CAMBUI - CAMPINAS/SP		
		JOSÉ ALBERTO AFFONSO E ELIZABETH APARECIDA ELIAS BULI AFFONSO	RUA COELHO NETO, Nº 76 - APTO 52 - CAMPINAS/SP		
		FERNANDO DELMAN E MARIA DE LOURDES ARAUJO BODINI	RUA LLÁRIO MAGNO JUNIOR, Nº 134 - APTO 54 - CAMPINAS/SP		
		MANOEL FABIO PORTUGAL DE OLIVEIRA E ODAILI BRESSANI PORTUGAL DE OLIVEIRA	RUA SEVERO PENTEADO, Nº 111 - CAMBUI - CAMPINAS/SP		
		ANTONIO ROBERTO MUNHOZ E REGINA MARIA MIGLIORANÇA MUNHOZ	RUA SACRAMENTO, Nº 518- APTO 41B- CAMPINAS/SP		
		SERGIO FERNANDO PENA DE CASTRO E DENISE MARIA DANDA DE CASTRO	RUA CAPITÃO JOSÉ DE SOUZA, Nº 65 - BLOCO B - APTO 164 - CAMPINAS/SP		
		FERNANDO BOTELHO AMARAL FILHO E MIRES LUIZA LUCISANO BOTELHO AMARAL	RUA NAZARÉ PAULISTA, Nº 395 - JARDIM PAINEIRAS - CAMPINAS/SP		
		PAULO AFONSO ROHWEDDER CORNADA E MARIA SILVIA DE CASTRO NEGREIROS CORNADA	RUA QUATRO, Nº 15 - RESIDENCIAL CANDIDO FERREIRA - CAMPINAS/SP		
		WAGNER DA CUNHA ALVARES	RUA SINÉSIO DE MELO E OLIVEIRA, Nº 127 - JARDIM GUARANI - CAMPINAS/SP		
		MAREIA AZEVEDO	RUA BOAVENTURA DO AMARAL, Nº 240 - CAMPINAS/SP		
		CLÁUDIO JOSÉ BERTAZOLLI E NEUSA LUCI FRATA BERTAZOLLI	RUA GUERINO BORTOLOTO, Nº 1 - VILA SANTANA - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP		
		RICARDO BUENO ROLOFF E MAREIA REGINA BERTAZOLLI ROLOFF	RUA PEDRO DOMINGOS VITALI, Nº 750 - APTO 72 - CAMPINAS/SP		
		VITOR HUGO BOLZAN	RUA MANOEL MENDES SANSANO, Nº 551 - JARDIM CONCEIÇÃO - CAMPINAS/SP		
		TERESA CRISTINA BRESSANI	RUA MANOEL MENDES SANSANO, Nº 551 - JARDIM CONCEIÇÃO - CAMPINAS/SP		
		SERGIO VALDIR TRENTIN E ANGELA DE CAMPOS TRENTIN	RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS, Nº 1.011 - CAMPINAS/SP		
ALVARO SCHOCAIR DE SOUZA E ANA MARIA CARNEIRO DE SOUZA	RUA SACRAMENTO, Nº 518- APTO 88A- CAMPINAS/SP				
NEWTON MAGALHÃES E MARIA SILVIA FIGUEIREDO MAGALHÃES	AVENIDA JÚLIO DE MESQUITA, Nº 615 - APTO 92 - CAMBUI - CAMPINAS/SP				
BENEDITO UMBERTO BUENO E LEILA OZI BUENO	RUA OLAVO BILAC, Nº 190 - APTO 52 - CAMPINAS/SP				

QUADRO DAS ÁREAS CONFRONTANTES DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ			
CONCORDO COM AS MEDIDAS APRESENTADAS NESTA PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO EM QUE O CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ FAZ CONFRONTAÇÃO COM O IMÓVEL DE MINHA PROPRIEDADE			
PONTOS	IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA	ATO DE REGISTRO	PROPRIETÁRIO
01-10	RUA ANA FRATTA DE PAULA (ANTIGA ESTRADA DE SERVIDÃO)		DOMÍNIO PÚBLICO
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: AVENIDA ANCHIETA, Nº 200 - CENTRO - CAMPINAS/SP			
10-15	FAZENDA SANTO ANTÔNIO DO MARACAJU	MATRÍCULA Nº 19.734 4º RI. DE CAMPINAS/SP	LUIZ SÉRGIO TAVEIRA PALERMO E DEBORA DE ANDRADE PALERMO
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ANA FRATTA DE PAULA, Nº 362 - PARQUE JATIBAIA - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP			
			NELSON ARY BRANDALISE E SÍLVIA REGINA BRANDALISE
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ATILIO MARTINI, Nº 454, BAIRRO BARÃO GERALDO - CAMPINAS/SP
			WALTER ANTONIO FERRATELLI E EDILENA MARIA BÍGUETTI FERRATELLI
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA DR. EMILIO JOSÉ SALIN, Nº 383, DISTRITO DE SOUSAS - CAMPINAS/SP
			CARLOS ANTONIO LIGERO E LEONILDA ANTONIA BELINI LIGERO
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA MONSENHOR DR. EMÍLIO JOSÉ SALIN, Nº 325, DISTRITO DE SOUSAS - CAMPINAS/SP
			ANTONIO JOAQUIM FERREIRA E MARIA TERESA TONIN FERREIRA
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA HELENA STEINBERG, Nº 1.585-CAMPINAS/SP
			AVELINO DOS SANTOS BARREIRINHAS E ANA MARIA DOS SANTOS BARREIRINHAS
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA SINÉSIO MELO DE OLIVEIRA, Nº 310 - CAMPINAS/SP
			CARLOS ROBERTO VALENTE DE OLIVEIRA E FATÍMA APARECIDA LEME PARRA DE OLIVEIRA

15-32	GLEBA 1 (REMANESCENTE)	MATRÍCULA Nº 51.356 2º R.I. DE CAMPINAS/SP	ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA CELSO EGYDIO DE SOUZA SANTOS, Nº 228 - CAMPINAS/SP
			GABRIEL PASTORI E WILMA TABOCCI PASTORI
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ARTHUR TEIXEIRA DE CAMARGO, Nº 282 - CAMPINAS/SP
			ANTONIO EGYDIO DE OLIVEIRA ANDRADE E LÍLIA CARVALHAES DE OLIVEIRA ANDRADE
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA GENERAL OSÓRIO, Nº 1.031 - CAMPINAS/SP
			VÍTOR JOSÉ CARUSO
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: AV. ANGELO SIMÕES, Nº 862 - CAMPINAS/SP
			RICARDO CARUSO GOMES E LUTGARDÍS MARIA CONSORTI GODOY
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ELIDIA ANA DE CAMPOS, Nº 773 - CAMPINAS-SP
			CELSO ROBERTO GREGOLI
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA MARECHAL DEODORO, Nº 865, APARTAMENTO 33 - CAMPINAS/SP
			ANTONIO CARLOS GÍDARO E VERA LIANA MARTIM GIDARO
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA TELEMACO PAIOLI, Nº 239, BAIRRO JARDIM MARTINELLI, DISTRITO DE SOUSAS - CAMPINAS/SP
			MARCO ANTONIO RICCI E LUCIMAR APARECIDA VICENTINI RICCI
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA CORONEL ALFREDO AUGUSTO DO NASCIMENTO, Nº 151, DISTRITO DE SOUSAS-CAMPINAS/SP
SONIA REGINA GARBELLINI			
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA JOAQUIM NOVAES, Nº 53, APARTAMENTO 91, BAIRRO CAMBUI - CAMPINAS/SP			
CRISTINA GARBELLINI FRIAS			
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA CORONEL QUIRINO, Nº 2134, APARTAMENTO 21, BAIRRO CAMBUI - CAMPINAS/SP			
FABIO GARBELLINI FRIAS			
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA JOAQUIM NOVAES, Nº 53, APARTAMENTO 91, BAIRRO CAMBUI - CAMPINAS/SP			
32-35	GLEBA DE TERRAS	MATRÍCULA Nº 19.180 4º R.L. DE CAMPINAS/SP	SAMUEL PESSANHA KLEM E ADALGÍSA MUNÍZ KLEM
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA MARCONDÉSIA, Nº 750 - CASA 9 - CHÁCARA MONTE ALEGRE - SÃO PAULO/SP			
35-01	PRÉDIO RESIDENCIAL	MATRÍCULA Nº 43.128 4º R.I. DE CAMPINAS/SP	THOMÁS JUNGE E SILVANA MEDEIROS JUNGE
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RESIDENTES NESTA CIDADE			

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ**, bem como na perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB-E.

A planta de perímetro e respectivo memorial descritivo com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo perímetro do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ** estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2019.10.25290 junto à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB.

O **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ** é objeto do Inquérito Civil nº 7405/2012, instaurado pela Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo de Campinas.

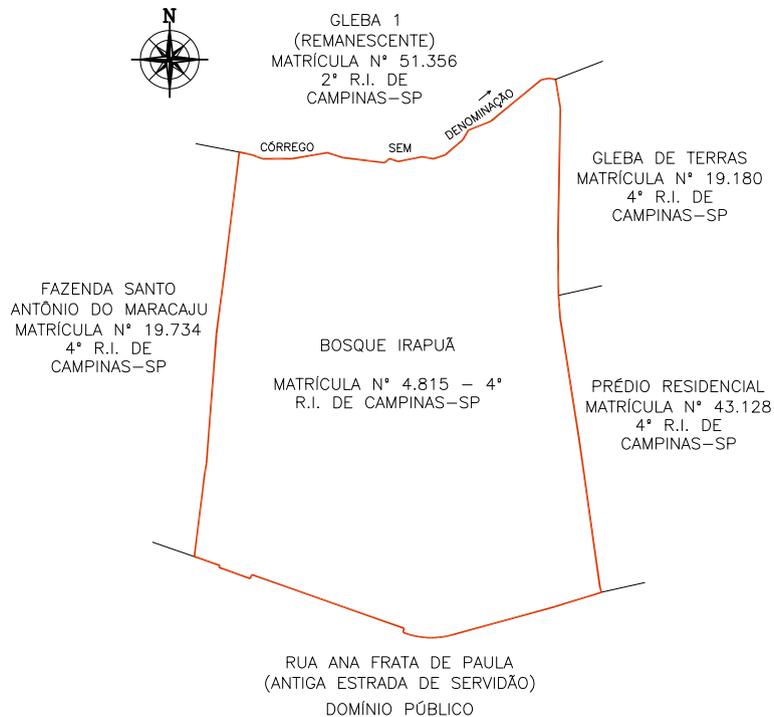
Campinas, 26 de novembro de 2024
LUCAS BONORA DA SILVA
 Diretor do Departamento de Regularização Fundiária
ARLY DE LARA ROMÊO
 Secretário Municipal de Habitação

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB**, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Habitação, Arly de Lara Romêo, nomeado pela Portaria nº 94.540/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 04/01/2021; e pelo Diretor do Departamento de Regularização Fundiária, Lucas Bonora da Silva, nomeado pela Portaria nº 94.776/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 09/02/2021, ratificada pela Portaria nº 100859/2023, publicada no Diário Oficial do Município 02/01/2024; no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 435/2023, bem como tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017; o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Portaria SEHAB nº 02/2022, **NOTIFICA** a todos que interessar que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal consolidado denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E**, nos termos do inciso II do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c inciso II do artigo 5º do Decreto Federal nº 9.310/2018, conforme Protocolo Administrativo nº 2019.10.25290 e Protocolo SEI PMC.2024.00143770-40.

O **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ** foi implantado sobre a Gleba denominada Bosque Irapuá, objeto da Matrícula nº 4.815 do 4º Registro de Imóveis de Campinas.



Sendo assim, fica **NOTIFICADO(A)**, na qualidade de **PROPRIETÁRIO(A)** da área abaixo descrita, que integra o perímetro do núcleo urbano informal em questão, **WAGNER DA CUNHA ALVARES**, residente à **Rua Sinésio de Melo e Oliveira, nº 127 - Jardim Guarani, em Campinas/SP**, indicado(a) como proprietário(a) do **BOSQUE IRAPUÁ, OBJETO DA MATRÍCULA Nº 4.815 - 4º RI**, de que dispõe do prazo de 30 (trinta) dias, contados desta notificação, para, em querendo, **MANIFESTAR-SE** de forma expressa e justificada a este promovente do processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ**, representado pela Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, localizada à Rua São Carlos, nº 677 - Parque Iatália, neste Município, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018.

ÁREAS ATINGIDAS DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ					
CONCORDO COM AS MEDIDAS APRESENTADAS NESTA PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO EM QUE O CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ ATINGE O IMÓVEL DE MINHA PROPRIEDADE					
IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA	ATO DE REGISTRO	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO	ÁREA TOTAL (M²)	ÁREA INTEGRANTE DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ (M²)
BOSQUE IRAPUÁ	MATRÍCULA Nº 4.815-4º RI. DE CAMPINAS/SP	HERALDO BARROS CURTO	RESIDENTE EM CAMPINAS/SP	34.200,00	34.391,84
		CLEUSA HELIETTE ALVES CURTO	RESIDENTE EM CAMPINAS/SP		
		FRANCISCO CARLOS TOZO	RUA ISMAEL CARLOS, Nº 356 - VILA SONIA - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP		
		MARIA HELENA MONTEIRO PASCHOALIN E GUARACY DOS SANTOS	RUA URUGUAIANA, Nº 405 - BOSQUE - CAMPINAS/SP		
		JOÃO MUZZETTI E CLAUDETE PERUSSI MUZZETTI	RUA RAUL LEME DE PAULA, Nº 60 - CAMPINAS/SP		
		EMERSON ELIAS MERHY	RUA DOUTOR QUIRINO, Nº 1.730- APTO 63- CAMPINAS/SP		
		IRENE LAGOA MOREIRA E ANTONIO DE PADUA MOREIRA	RUA LUSO VENTURA, Nº 179 - CAMPINAS/SP		
		NACLE NABAK PURCINO	AVENIDA ARLINDO JOAQUIM DE LEMOS, Nº 132 - APTO 12 - JARDIM PROENÇA - CAMPINAS/SP		
		MARIA RODRIGUES NAVES	AVENIDA ARLINDO JOAQUIM DE LEMOS, Nº 132 - APTO 12 - JARDIM PROENÇA - CAMPINAS/SP		
		EDWIL ANTONIO CANTADORI JUNIOR E IARA CRISTINA NOGUEIRA CANTADORI	AVENIDA PRINCESA D'OESTE, Nº 1326 - APTO 83 - CAMPINAS/SP		
		RUBENS GERALDO DE SOUZA LEITE E ROSELI DESTEFANO DE SOUZA LEITE	RUA PRESIDENTE ALVES, Nº 1.503 - CAMPINAS/SP		
		MARIA JOSÉ MASIERO	RUA CABO OSCAR ROSSIN, Nº 44 - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP		
		MARIA ANGELA LAGOA KIRSCHNER E ERIC GRIG KIRSCHNER	RUA MARQUES DE LITU, Nº 902 - APTO 102 - SÃO PAULO/SP		
		CARLOS ELMIRO CHRISCHNER E DENISE MARTINS CHRISCHNER	RUA FERREIRA PENTEADO, Nº 1.552- APTO 12- CAMBUI - CAMPINAS/SP		
		JOSÉ ALBERTO AFFONSO E ELIZABETH APARECIDA ELIAS BULI AFFONSO	RUA COELHO NETO, Nº 76 - APTO 52 - CAMPINAS/SP		
		FERNANDO DELMAN E MARIA DE LOURDES ARAUJO BODINI	RUA LLÁRIO MAGNO JUNIOR, Nº 134 - APTO 54 - CAMPINAS/SP		
		MANOEL FABIO PORTUGAL DE OLIVEIRA E ODAILI BRESSANI PORTUGAL DE OLIVEIRA	RUA SEVERO PENTEADO, Nº 111 - CAMBUI - CAMPINAS/SP		
		ANTONIO ROBERTO MUNHOZ E REGINA MARIA MIGLIORANÇA MUNHOZ	RUA SACRAMENTO, Nº 518- APTO 41B- CAMPINAS/SP		
		SERGIO FERNANDO PENA DE CASTRO E DENISE MARIA DANDA DE CASTRO	RUA CAPITÃO JOSÉ DE SOUZA, Nº 65 - BLOCO B - APTO 164 - CAMPINAS/SP		
		FERNANDO BOTELHO AMARAL FILHO E MIREL LUIZA LUCISANO BOTELHO AMARAL	RUA NAZARÉ BOUTALISTA, Nº 395 - JARDIM PAINEIRAS - CAMPINAS/SP		
		PAULO AFONSO RÖHWEDDER CORNADA E MARIA SILVIA DE CASTRO NEGREIROS CORNADA	RUA QUATRO, Nº 15 - RESIDENCIAL CANDIDO FERREIRA - CAMPINAS/SP		
		WAGNER DA CUNHA ALVARES	RUA SINÉSIO DE MELO E OLIVEIRA, Nº 127 - JARDIM GUARANI - CAMPINAS/SP		
		MAREIA AZEVEDO	RUA BOAVENTURA DO AMARAL, Nº 240 - CAMPINAS/SP		
		CLÁUDIO JOSÉ BERTAZOLLI E NEUSA LUCI FRATA BERTAZOLLI	RUA GUERINO BORTOLOTO, Nº 1 - VILA SANTANA - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP		
		RICARDO BUENO ROLOFF E MAREIA REGINA BERTAZOLLI ROLOFF	RUA PEDRO DOMINGOS VITALI, Nº 750 - APTO 72 - CAMPINAS/SP		
		VITOR HUGO BOLZAN	RUA MANOEL MENDES SANSANO, Nº 551 - JARDIM CONCEIÇÃO - CAMPINAS/SP		
		TERESA CRISTINA BRESSANI	RUA MANOEL MENDES SANSANO, Nº 551 - JARDIM CONCEIÇÃO - CAMPINAS/SP		
		SERGIO VALDIR TRENTIN E ANGELA DE CAMPOS TRENTIN	RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS, Nº 1.011 - CAMPINAS/SP		
ALVARO SCHOCAIR DE SOUZA E ANA MARIA CARNEIRO DE SOUZA	RUA SACRAMENTO, Nº 518- APTO 88A- CAMPINAS/SP				
NEWTON MAGALHÃES E MARIA SILVIA FIGUEIREDO MAGALHÃES	AVENIDA JÚLIO DE MESQUITA, Nº 615 - APTO 92 - CAMBUI - CAMPINAS/SP				
BENEDITO UMBERTO BUENO E LEILA OZI BUENO	RUA OLAVO BILAC, Nº 190 - APTO 52 - CAMPINAS/SP				

QUADRO DAS ÁREAS CONFRONTANTES DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ			
CONCORDO COM AS MEDIDAS APRESENTADAS NESTA PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO EM QUE O CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ FAZ CONFRONTAÇÃO COM O IMÓVEL DE MINHA PROPRIEDADE			
PONTOS	IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA	ATO DE REGISTRO	PROPRIETÁRIO
01-10	RUA ANA FRATTA DE PAULA (ANTIGA ESTRADA DE SERVIDÃO)		DOMÍNIO PÚBLICO
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: AVENIDA ANCHIETA, Nº 200 - CENTRO - CAMPINAS/SP			
10-15	FAZENDA SANTO ANTÔNIO DO MARACAJU	MATRÍCULA Nº 19.734 4º RI. DE CAMPINAS/SP	LUIZ SÉRGIO TAVEIRA PALERMO E DEBORA DE ANDRADE PALERMO
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ANA FRATTA DE PAULA, Nº 362 - PARQUE JATIBAIA - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP			
			NELSON ARY BRANDALISE E SÍLVIA REGINA BRANDALISE
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ATILIO MARTINI, Nº 454, BAIRRO BARÃO GERALDO - CAMPINAS/SP
			WALTER ANTONIO FERRATELLI E EDILENA MARIA BÍGUETTI FERRATELLI
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA DR. EMILIO JOSÉ SALIN, Nº 383, DISTRITO DE SOUSAS - CAMPINAS/SP
			CARLOS ANTONIO LIGERO E LEONILDA ANTONIA BELINI LIGERO
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA MONSENHOR DR. EMÍLIO JOSÉ SALIN, Nº 325, DISTRITO DE SOUSAS - CAMPINAS/SP
			ANTONIO JOAQUIM FERREIRA E MARIA TERESA TONIN FERREIRA
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA HELENA STEINBERG, Nº 1.585-CAMPINAS/SP
			AVELINO DOS SANTOS BARREIRINHAS E ANA MARIA DOS SANTOS BARREIRINHAS
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA SINÉSIO MELO DE OLIVEIRA, Nº 310 - CAMPINAS/SP
			CARLOS ROBERTO VALENTE DE OLIVEIRA E FÁTIMA APARECIDA LEME PARRA DE OLIVEIRA
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA CELSO EGYDIO DE SOUZA SANTOS, Nº 228 - CAMPINAS/SP

15-32	GLEBA 1 (REMANESCENTE)	MATRÍCULA Nº 51.356 2º R.I. DE CAMPINAS/SP	GABRIEL PASTORI E WILMA TABOCCI PASTORI
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ARTHUR TEIXEIRA DE CAMARGO, Nº 282 - CAMPINAS/SP
			ANTONIO EGYDIO DE OLIVEIRA ANDRADE E LÍLIA CARVALHAES DE OLIVEIRA ANDRADE
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA GENERAL OSÓRIO, Nº 1.031 - CAMPINAS/SP
			VÍTOR JOSÉ CARUSO
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: AV. ANGELO SIMÕES, Nº 862 - CAMPINAS/SP
			RICARDO CARUSO GOMES E LUTGARDÍS MARIA CONSORTI GODOY
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ELIDIA ANA DE CAMPOS, Nº 773 - CAMPINAS-SP
			CELSO ROBERTO GREGOLI
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA MARECHAL DEODORO, Nº 865, APARTAMENTO 33 - CAMPINAS/SP
			ANTONIO CARLOS GÍDARO E VERA LIANA MARTIM GIDARO
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA TELEMACO PAIOLI, Nº 239, BAIRRO JARDIM MARTINELLI, DISTRITO DE SOUSAS - CAMPINAS/SP
			MARCO ANTONIO RICCI E LUCIMAR APARECIDA VICENTINI RICCI
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA CORONEL ALFREDO AUGUSTO DO NASCIMENTO, Nº 151, DISTRITO DE SOUSAS-CAMPINAS/SP
			SONIA REGINA GARBELLINI
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA JOAQUIM NOVAES, Nº 53, APARTAMENTO 91, BAIRRO CAMBUI - CAMPINAS/SP			
CRISTINA GARBELLINI FRIAS			
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA CORONEL QUIRINO, Nº 2134, APARTAMENTO 21, BAIRRO CAMBUI - CAMPINAS/SP			
FABIO GARBELLINI FRIAS			
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA JOAQUIM NOVAES, Nº 53, APARTAMENTO 91, BAIRRO CAMBUI - CAMPINAS/SP			
32-35	GLEBA DE TERRAS	MATRÍCULA Nº 19.180 4º R.L. DE CAMPINAS/SP	SAMUEL PESSANHA KLEM E ADALGÍSA MUNÍZ KLEM
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA MARCONDÉSIA, Nº 750 - CASA 9 - CHÁCARA MONTE ALEGRE - SÃO PAULO/SP			
35-01	PRÉDIO RESIDENCIAL	MATRÍCULA Nº 43.128 4º R.I. DE CAMPINAS/SP	THOMÁS JUNGE E SILVANA MEDEIROS JUNGE
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RESIDENTES NESTA CIDADE			

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÃ**, bem como na perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB-E.

A planta de perímetro e respectivo memorial descritivo com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo perímetro do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÃ** estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2019.10.25290 junto à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB.

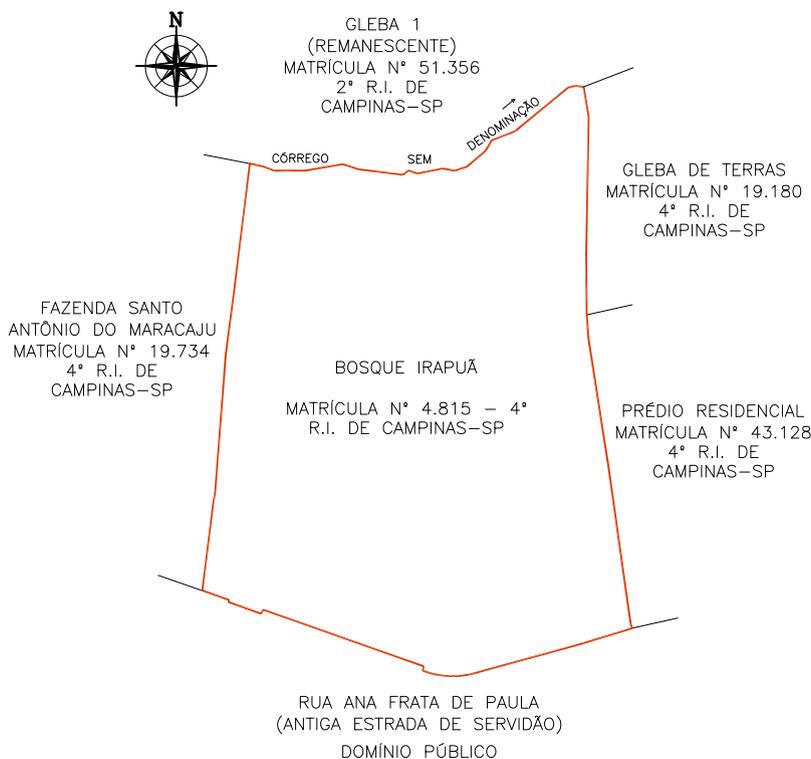
O **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÃ** é objeto do Inquérito Civil nº 7405/2012, instaurado pela Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo de Campinas.

Campinas, 26 de novembro de 2024
LUCAS BONORA DA SILVA
 Diretor do Departamento de Regularização Fundiária
ARLY DE LARA ROMÃO
 Secretário Municipal de Habitação

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÃ
 O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB**, neste ato representada pelo Secretário de Municipal de Habitação, Arly de Lara Romão, nomeado pela Portaria nº 94.540/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 04/01/2021; e pelo Diretor do Departamento de Regularização Fundiária, Lucas Bonora da Silva, nomeado pela Portaria nº 94.776/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 09/02/2021, ratificada pela Portaria nº 100859/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 02/01/2024; no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 435/2023, bem como tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017; o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Portaria SEHAB nº 02/2022, **NOTIFICA** a todos que interessar que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal consolidado denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÃ**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E**, nos termos do inciso II do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c inciso II do artigo 5º do Decreto Federal nº 9.310/2018, conforme Protocolo Administrativo nº 2019.10.25290 e Protocolo SEI PMC.2024.00143770-40.

O **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÃ** foi implantado sobre a Gleba denominada Bosque Irapuã, objeto da Matrícula nº 4.815 do 4º Registro de Imóveis de Campinas.



Sendo assim, fica **NOTIFICADO(A)**, na qualidade de **PROPRIETÁRIO(A)** da área abaixo descrita, que integra o perímetro do núcleo urbano informal em questão, **MARCIA AZEVEDO**, residente à **Rua Boaventura do Amaral, nº 240, em Campinas/SP**, indicado(a) como proprietário(a) do **BOSQUE IRAPUÁ, OBJETO DA MATRÍCULA Nº 4.815 - 4º RI**, de que dispõe do prazo de 30 (trinta) dias, contados desta notificação, para, em querendo, **MANIFESTAR-SE** de forma expressa e justificada a este promovedor do processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ**, representado pela Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, localizada à Rua São Carlos, nº 677 - Parque Iatália, neste Município, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018.

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ**, bem como na perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB-E.

ÁREAS ATINGIDAS DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ					
CONCORDO COM AS MEDIDAS APRESENTADAS NESTA PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO EM QUE O CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ ATINGE O IMÓVEL DE MINHA PROPRIEDADE					
IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA	ATO DE REGISTRO	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO	ÁREA TOTAL (M²)	ÁREA INTEGRANTE DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ (M²)
BOSQUE IRAPUÁ	MATRÍCULA Nº 4.815-4º RI DE CAMPINAS/SP	HERALDO BARROS CURTO	RESIDENTE EM CAMPINAS/SP	34.200,00	34.391,84
		CLEUSA HELIETTE ALVES CURTO	RESIDENTE EM CAMPINAS/SP		
		FRANCISCO CARLOS TOZO	RUA ISMAEL CARLOS, Nº 356 - VILA SONIA - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP		
		MARIA HELENA MONTEIRO PASCHOALIN E GUARACY DOS SANTOS	RUA URUGUAIANA, Nº 405 - BOSQUE - CAMPINAS/SP		
		JOÃO MUZZETTI E CLAUDETE PERUSSI MUZZETTI	RUA RAUL LEME DE PAULA, Nº 60 - CAMPINAS/SP		
		EMERSON ELIAS MERHY	RUA DOUTOR QUIRINO, Nº 1.730- APTO 63- CAMPINAS/SP		
		IRENE LAGOA MOREIRA E ANTONIO DE PADUA MOREIRA	RUA LUSO VENTURA, Nº 179 - CAMPINAS/SP		
		NACLE NABAK PURCINO	AVENIDA ARLINDO JOAQUIM DE LEMOS, Nº 132 - APTO 12 - JARDIM PROENÇA - CAMPINAS/SP		
		MARIA RODRIGUES NAVES	AVENIDA ARLINDO JOAQUIM DE LEMOS, Nº 132 - APTO 12 - JARDIM PROENÇA - CAMPINAS/SP		
		EDWIL ANTONIO CANTADORI JUNIOR E IARA CRISTINA NOGUEIRA CANTADORI	AVENIDA PRINCESA D'OESTE, Nº 1326 - APTO 83 - CAMPINAS/SP		
		RUBENS GERALDO DE SOUZA LEITE E ROSELI DESTEFANO DE SOUZA LEITE	RUA PRESIDENTE ALVES, Nº 1.503 - CAMPINAS/SP		
		MARIA JOSÉ MASIERO	RUA CABO OSCAR ROSSIN, Nº 44 - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP		
		MARIA ANGELA LAGOA KIRSCHNER E ERIC GRIG KIRSCHNER	RUA MARQUES DE LTU, Nº 902 - APTO 102 - SÃO PAULO/SP		
		CARLOS ELMIRO CHRISCHNER E DENISE MARTINS CHRISCHNER	RUA FERREIRA PENTEADO, Nº 1.552- APTO 12- CAMBUI - CAMPINAS/SP		
		JOSÉ ALBERTO AFFONSO E ELIZABETH APARECIDA ELIAS BULI AFFONSO	RUA COELHO NETO, Nº 76 - APTO 52 - CAMPINAS/SP		
		FERNANDO DELMAN E MARIA DE LOURDES ARAUJO BODINI	RUA LLÁRIO MAGNO JUNIOR, Nº 134 - APTO 54 - CAMPINAS/SP		
		MANOEL FABIO PORTUGAL DE OLIVEIRA E ODAILI BRESSANI PORTUGAL DE OLIVEIRA	RUA SEVERO PENTEADO, Nº 111 - CAMBUI - CAMPINAS/SP		
		ANTONIO ROBERTO MUNHOZ E REGINA MARIA MIGLIORANÇA MUNHOZ	RUA SACRAMENTO, Nº 518- APTO 41B- CAMPINAS/SP		
		SERGIO FERNANDO PENA DE CASTRO E DENISE MARIA DANDA DE CASTRO	RUA CAPITÃO JOSÉ DE SOUZA, Nº 65 - BLOCO B - APTO 164 - CAMPINAS/SP		
		FERNANDO BOTELHO AMARAL FILHO E MIRES LUIZA LUCISANO BOTELHO AMARAL	RUA NAZARÉ PAULISTA, Nº 395 - JARDIM PAINEIRAS - CAMPINAS/SP		
		PAULO AFONSO ROHWEDDER CORNADA E MARIA SILVIA DE CASTRO NEGREIROS CORNADA	RUA QUATRO, Nº 15 - RESIDENCIAL CANDIDO FERREIRA - CAMPINAS/SP		
		WAGNER DA CUNHA ALVARES	RUA SINÉSIO DE MELO E OLIVEIRA, Nº 127 - JARDIM GUARANI - CAMPINAS/SP		
		MAREIA AZEVEDO	RUA BOAVENTURA DO AMARAL, Nº 240 - CAMPINAS/SP		
		CLÁUDIO JOSÉ BERTAZOLLI E NEUSA LUCI FRATA BERTAZOLLI	RUA GUERINO BORTOLOTO, Nº 1 - VILA SANTANA - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP		
		RICARDO BUENO ROLOFF E MAREIA REGINA BERTAZOLLI ROLOFF	RUA PEDRO DOMINGOS VITALI, Nº 750 - APTO 72 - CAMPINAS/SP		
		VITOR HUGO BOLZAN	RUA MANOEL MENDES SANSANO, Nº 551 - JARDIM CONCEIÇÃO - CAMPINAS/SP		
		TERESA CRISTINA BRESSANI	RUA MANOEL MENDES SANSANO, Nº 551 - JARDIM CONCEIÇÃO - CAMPINAS/SP		
		SERGIO VALDIR TRENTIN E ANGELA DE CAMPOS TRENTIN	RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS, Nº 1.011 - CAMPINAS/SP		
ALVARO SCHOCAIR DE SOUZA E ANA MARIA CARNEIRO DE SOUZA	RUA SACRAMENTO, Nº 518- APTO 88A- CAMPINAS/SP				
NEWTON MAGALHÃES E MARIA SILVIA FIGUEIREDO MAGALHÃES	AVENIDA JÚLIO DE MESQUITA, Nº 615 - APTO 92 - CAMBUI - CAMPINAS/SP				
BENEDITO UMBERTO BUENO E LEILA OZI BUENO	RUA OLAVO BILAC, Nº 190 - APTO 52 - CAMPINAS/SP				

QUADRO DAS ÁREAS CONFRONTANTES DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ			
CONCORDO COM AS MEDIDAS APRESENTADAS NESTA PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO EM QUE O CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ FAZ CONFRONTAÇÃO COM O IMÓVEL DE MINHA PROPRIEDADE			
PONTOS	IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA	ATO DE REGISTRO	PROPRIETÁRIO
01-10	RUA ANA FRATTA DE PAULA (ANTIGA ESTRADA DE SERVIDÃO)		DOMÍNIO PÚBLICO
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: AVENIDA ANCHIETA, Nº 200 - CENTRO - CAMPINAS/SP			
10-15	FAZENDA SANTO ANTÔNIO DO MARACAJU	MATRÍCULA Nº 19.734 4º RI DE CAMPINAS/SP	LUIZ SÉRGIO TAVEIRA PALERMO E DEBORA DE ANDRADE PALERMO
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ANA FRATTA DE PAULA, Nº 362 - PARQUE JATIBAIA - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP			
			NELSON ARY BRANDALISE E SÍLVIA REGINA BRANDALISE
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ATÍLIO MARTINI, Nº 454, BAIRRO BARÃO GERALDO - CAMPINAS/SP
			WALTER ANTONIO FERRATELLI E EDILENA MARIA BÍGUETTI FERRATELLI
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA DR. EMILIO JOSÉ SALIN, Nº 383, DISTRITO DE SOUSAS - CAMPINAS/SP
			CARLOS ANTONIO LIGERO E LEONILDA ANTONIA BELINI LIGERO
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA MONSENHOR DR. EMÍLIO JOSÉ SALIN, Nº 325, DISTRITO DE SOUSAS - CAMPINAS/SP
			ANTONIO JOAQUIM FERREIRA E MARIA TERESA TONIN FERREIRA
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA HELENA STEINBERG, Nº 1.585- CAMPINAS/SP
			AVELINO DOS SANTOS BARREIRINHAS E ANA MARIA DOS SANTOS BARREIRINHAS
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA SINÉSIO MELO DE OLIVEIRA, Nº 310 - CAMPINAS/SP

15-32	GLEBA 1 (REMANESCENTE)	MATRÍCULA Nº 51.356 2º R.I. DE CAMPINAS/SP	CARLOS ROBERTO VALENTE DE OLIVEIRA E FATÍMA APARECIDA LEME PARRA DE OLIVEIRA
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA CELSO EGYDIO DE SOUZA SANTOS, Nº 228 - CAMPINAS/SP
			GABRIEL PASTORI E WILMA TABOCCI PASTORI
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ARTHUR TEIXEIRA DE CAMARGO, Nº 282 - CAMPINAS/SP
			ANTONIO EGYDIO DE OLIVEIRA ANDRADE E LÍLIA CARVALHAES DE OLIVEIRA ANDRADE
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA GENERAL OSÓRIO, Nº 1.031 - CAMPINAS/SP
			VÍTOR JOSÉ CARUSO
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: AV. ANGELO SIMÕES, Nº 862 - CAMPINAS/SP
			RICARDO CARUSO GOMES E LUTGARDÍS MARIA CONSORTI GODOY
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ELIDIA ANA DE CAMPOS, Nº 773 - CAMPINAS-SP
			CELSO ROBERTO GREGOLI
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA MARECHAL DEODORO, Nº 865, APARTAMENTO 33 - CAMPINAS/SP
			ANTONIO CARLOS GÍDARO E VERA LIANA MARTIM GIDARO
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA TELEMACO PAIOLI, Nº 239, BAIRRO JARDIM MARTINELLI, DISTRITO DE SOUSAS - CAMPINAS/SP
MARCO ANTONIO RICCI E LUCIMAR APARECIDA VICENTINI RICCI			
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA CORONEL ALFREDO AUGUSTO DO NASCIMENTO, Nº 151, DISTRITO DE SOUSAS-CAMPINAS/SP			
SONIA REGINA GARBELLINI			
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA JOAQUIM NOVAES, Nº 53, APARTAMENTO 91, BAIRRO CAMBUI - CAMPINAS/SP			
CRISTINA GARBELLINI FRIAS			
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA CORONEL QUIRINO, Nº 2134, APARTAMENTO 21, BAIRRO CAMBUI - CAMPINAS/SP			
FABIO GARBELLINI FRIAS			
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA JOAQUIM NOVAES, Nº 53, APARTAMENTO 91, BAIRRO CAMBUI - CAMPINAS/SP			
32-35	GLEBA DE TERRAS	MATRÍCULA Nº 19.180 4º R.L. DE CAMPINAS/SP	SAMUEL PESSANHA KLEM E ADALGÍSA MUNÍZ KLEM
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA MARCONDÉSIA, Nº 750 - CASA 9 - CHÁCARA MONTE ALEGRE - SÃO PAULO/SP			
35-01	PRÉDIO RESIDENCIAL	MATRÍCULA Nº 43.128 4º R.I. DE CAMPINAS/SP	THOMÁS JUNGE E SILVANA MEDEIROS JUNGE
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RESIDENTES NESTA CIDADE			

A planta de perímetro e respectivo memorial descritivo com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo perímetro do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÃ** estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2019.10.25290 junto à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB.

O **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÃ** é objeto do Inquérito Civil nº 7405/2012, instaurado pela Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo de Campinas.

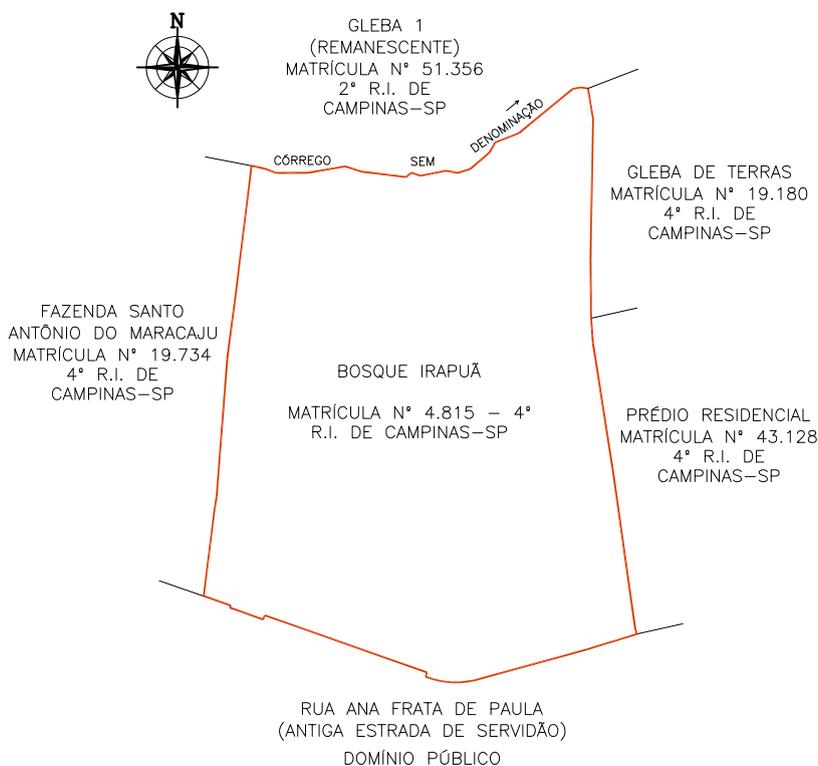
Campinas, 26 de novembro de 2024
LUCAS BONORA DA SILVA
 Diretor do Departamento de Regularização Fundiária
ARLY DE LARA ROMÃO
 Secretário Municipal de Habitação

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÃ

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB**, neste ato representada pelo Secretário de Municipal de Habitação, Arly de Lara Romão, nomeado pela Portaria nº 94.540/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 04/01/2021; e pelo Diretor do Departamento de Regularização Fundiária, Lucas Bonora da Silva, nomeado pela Portaria nº 94.776/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 09/02/2021, ratificada pela Portaria nº 100859/2023, publicada no Diário Oficial do Município 02/01/2024; no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 435/2023, bem como tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017; o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Portaria SEHAB nº 02/2022, **NOTIFICA** a todos que interessar que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal consolidado denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÃ**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E**, nos termos do inciso II do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c inciso II do artigo 5º do Decreto Federal nº 9.310/2018, conforme Protocolo Administrativo nº 2019.10.25290 e Protocolo SEI PMC.2024.00143770-40.

O **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÃ** foi implantado sobre a Gleba denominada Bosque Irapuã, objeto da Matrícula nº 4.815 do 4º Registro de Imóveis de Campinas.



Sendo assim, fica **NOTIFICADO(A)**, na qualidade de **PROPRIETÁRIO(A)** da área abaixo descrita, que integra o perímetro do núcleo urbano informal em questão, **CLÁUDIO JOSÉ BERTAZOLLI E NEUSA LUCI FRATA BERTAZOLLI**, residente à **Rua Guerino Bortoloto, nº 1, Vila Santana - Distrito de Paz de Sousas em Campinas/SP**, indicado(a) como proprietário(a) do **BOSQUE IRAPUÁ, OBJETO DA MATRÍCULA Nº 4.815 - 4º RI**, de que dispõe do prazo de 30 (trinta) dias, contados desta notificação, para, em querendo, **MANIFESTAR-SE** de forma expressa e justificada a este promovendo do processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ**, representado pela Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, localizada à Rua São Carlos, nº 677 - Parque Iatália, neste Município, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018.

ÁREAS ATINGIDAS DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ					
CONCORDO COM AS MEDIDAS APRESENTADAS NESTA PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO EM QUE O CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ ATINGE O IMÓVEL DE MINHA PROPRIEDADE					
IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA	ATO DE REGISTRO	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO	ÁREA TOTAL (M²)	ÁREA INTEGRANTE DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ (M²)
BOSQUE IRAPUÁ	MATRÍCULA Nº 4.815-4º RI. DE CAMPINAS/SP	HERALDO BARROS CURTO	RESIDENTE EM CAMPINAS/SP	34.200,00	34.391,84
		CLEUSA HELIETTE ALVES CURTO	RESIDENTE EM CAMPINAS/SP		
		FRANCISCO CARLOS TOZO	RUA ISMAEL CARLOS, Nº 356 - VILA SONIA - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP		
		MARIA HELENA MONTEIRO PASCHOALIN E GUARACY DOS SANTOS	RUA URUGUAIANA, Nº 405 - BOSQUE - CAMPINAS/SP		
		JOÃO MUZZETTI E CLAUDETE PERUSSI MUZZETTI	RUA RAUL LEME DE PAULA, Nº 60 - CAMPINAS/SP		
		EMERSON ELIAS MERHY	RUA DOUTOR QUIRINO, Nº 1.730- APTO 63- CAMPINAS/SP		
		IRENE LAGOA MOREIRA E ANTONIO DE PADUA MOREIRA	RUA LUSO VENTURA, Nº 179 - CAMPINAS/SP		
		NACLE NABAK PURCINO	AVENIDA ARLINDO JOAQUIM DE LEMOS, Nº 132 - APTO 12 - JARDIM PROENÇA - CAMPINAS/SP		
		MARIA RODRIGUES NAVES	AVENIDA ARLINDO JOAQUIM DE LEMOS, Nº 132 - APTO 12 - JARDIM PROENÇA - CAMPINAS/SP		
		EDWIL ANTONIO CANTADORI JUNIOR E IARA CRISTINA NOGUEIRA CANTADORI	AVENIDA PRINCESA D'OESTE, Nº 1326 - APTO 83 - CAMPINAS/SP		
		RUBENS GERALDO DE SOUZA LEITE E ROSELI DESTEFANO DE SOUZA LEITE	RUA PRESIDENTE ALVES, Nº 1.503 - CAMPINAS/SP		
		MARIA JOSÉ MASIERO	RUA CABO OSCAR ROSSIN, Nº 44 - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP		
		MARIA ANGELA LAGOA KIRSCHNER E ERIC GRIG KIRSCHNER	RUA MARQUES DE LUTU, Nº 902 - APTO 102 - SÃO PAULO/SP		
		CARLOS ELMIRO CHRISCHNER E DENISE MARTINS CHRISCHNER	RUA FERREIRA PENTEADO, Nº 1.552- APTO 12- CAMBUI - CAMPINAS/SP		
		JOSÉ ALBERTO AFFONSO E ELIZABETH APARECIDA ELIAS BULI AFFONSO	RUA COELHO NETO, Nº 76 - APTO 52 - CAMPINAS/SP		
		FERNANDO DELMAN E MARIA DE LOURDES ARAUJO BODINI	RUA LLÁRIO MAGNO JUNIOR, Nº 134 - APTO 54 - CAMPINAS/SP		
		MANOEL FABIO PORTUGAL DE OLIVEIRA E ODAILI BRESSANI PORTUGAL DE OLIVEIRA	RUA SEVERO PENTEADO, Nº 111 - CAMBUI - CAMPINAS/SP		
		ANTONIO ROBERTO MUNHOZ E REGINA MARIA MIGLIORANÇA MUNHOZ	RUA SACRAMENTO, Nº 518- APTO 41B- CAMPINAS/SP		
		SERGIO FERNANDO PENA DE CASTRO E DENISE MARIA DANDA DE CASTRO	RUA CAPITÃO JOSÉ DE SOUZA, Nº 65 - BLOCO B - APTO 164 - CAMPINAS/SP		
		FERNANDO BOTELHO AMARAL FILHO E MIREIS LUIZA LUCISANO BOTELHO AMARAL	RUA NAZARÉ PAULISTA, Nº 395 - JARDIM PAINEIRAS - CAMPINAS/SP		
		PAULO AFONSO ROHWEDDER CORNADA E MARIA SILVIA DE CASTRO NEGREIROS CORNADA	RUA QUÁTRÓ, Nº 15 - RESIDENCIAL CANDIDO FERREIRA - CAMPINAS/SP		
		WAGNER DA CUNHA ALVARES	RUA SINÉSIO DE MELO E OLIVEIRA, Nº 127 - JARDIM GUARANI - CAMPINAS/SP		
		MAREIA AZEVEDO	RUA BOAVENTURA DO AMARAL, Nº 240 - CAMPINAS/SP		
		CLÁUDIO JOSÉ BERTAZOLLI E NEUSA LUCI FRATA BERTAZOLLI	RUA GUERINO BORTOLOTO, Nº 1 - VILA SANTANA - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP		
		RICARDO BUENO ROLOFF E MAREIA REGINA BERTAZOLLI ROLOFF	RUA PEDRO DOMINGOS VITALI, Nº 750 - APTO 72 - CAMPINAS/SP		
		VITOR HUGO BOLZAN	RUA MANOEL MENDES SANSANO, Nº 551 - JARDIM CONCEIÇÃO - CAMPINAS/SP		
TERESA CRISTINA BRESSANI	RUA MANOEL MENDES SANSANO, Nº 551 - JARDIM CONCEIÇÃO - CAMPINAS/SP				
SERGIO VALDIR TRENTIN E ANGELA DE CAMPOS TRENTIN	RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS, Nº 1.011 - CAMPINAS/SP				
ALVARO SCHOCAIR DE SOUZA E ANA MARIA CARNEIRO DE SOUZA	RUA SACRAMENTO, Nº 518- APTO 88A- CAMPINAS/SP				
NEWTON MAGALHÃES E MARIA SILVIA FIGUEIREDO MAGALHÃES	AVENIDA JÚLIO DE MESQUITA, Nº 615 - APTO 92 - CAMBUI - CAMPINAS/SP				
BENEDITO UMBERTO BUENO E LEILA OZI BUENO	RUA OLAVO BILAC, Nº 190 - APTO 52 - CAMPINAS/SP				

QUADRO DAS ÁREAS CONFRONTANTES DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ			
CONCORDO COM AS MEDIDAS APRESENTADAS NESTA PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO EM QUE O CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ FAZ CONFRONTAÇÃO COM O IMÓVEL DE MINHA PROPRIEDADE			
PONTOS	IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA	ATO DE REGISTRO	PROPRIETÁRIO
01-10	RUA ANA FRATTA DE PAULA (ANTIGA ESTRADA DE SERVIDÃO)		DOMÍNIO PÚBLICO
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: AVENIDA ANCHIETA, Nº 200 - CENTRO - CAMPINAS/SP			
10-15	FAZENDA SANTO ANTONIO DO MARACAJU	MATRÍCULA Nº 19.734 4º RI. DE CAMPINAS/SP	LUIZ SÉRGIO TAVEIRA PALERMO E DEBORA DE ANDRADE PALERMO
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ANA FRATTA DE PAULA, Nº 362 - PARQUE JATIBAIA - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP			
			NELSON ARY BRANDALISE E SÍLVIA REGINA BRANDALISE
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ATILIO MARTINI, Nº 454, BAIRRO BARÃO GERALDO - CAMPINAS/SP
			WALTER ANTONIO FERRATELLI E EDILENA MARIA BÍGUETTI FERRATELLI
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA DR. EMILIO JOSÉ SALIN, Nº 383, DISTRITO DE SOUSAS - CAMPINAS/SP
			CARLOS ANTONIO LIGERO E LEONILDA ANTONIA BELINI LIGERO
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA MONSENHOR DR. EMÍLIO JOSÉ SALIN, Nº 325, DISTRITO DE SOUSAS - CAMPINAS/SP
			ANTONIO JOAQUIM FERREIRA E MARIA TERESA TONIN FERREIRA
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA HELENA STEINBERG, Nº 1.585-CAMPINAS/SP
			AVELINO DOS SANTOS BARREIRINHAS E ANA MARIA DOS SANTOS BARREIRINHAS
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA SINÉSIO MELO DE OLIVEIRA, Nº 310 - CAMPINAS/SP
			CARLOS ROBERTO VALENTE DE OLIVEIRA E FATÍMA APARECIDA LEME PARRA DE OLIVEIRA

15-32	GLEBA 1 (REMANESCENTE)	MATRÍCULA Nº 51.356 2º R.I. DE CAMPINAS/SP	ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA CELSO EGYDIO DE SOUZA SANTOS, Nº 228 - CAMPINAS/SP
			GABRIEL PASTORI E WILMA TABOCCI PASTORI
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ARTHUR TEIXEIRA DE CAMARGO, Nº 282 - CAMPINAS/SP
			ANTONIO EGYDIO DE OLIVEIRA ANDRADE E LÍLIA CARVALHAES DE OLIVEIRA ANDRADE
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA GENERAL OSÓRIO, Nº 1.031 - CAMPINAS/SP
			VÍTOR JOSÉ CARUSO
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: AV. ANGELO SIMÕES, Nº 862 - CAMPINAS/SP
			RICARDO CARUSO GOMES E LUTGARDÍS MARIA CONSORTI GODOY
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ELIDIA ANA DE CAMPOS, Nº 773 - CAMPINAS-SP
			CELSO ROBERTO GREGOLI
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA MARECHAL DEODORO, Nº 865, APARTAMENTO 33 - CAMPINAS/SP
			ANTONIO CARLOS GÍDARO E VERA LIANA MARTIM GIDARO
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA TELEMACO PAIOLI, Nº 239, BAIRRO JARDIM MARTINELLI, DISTRITO DE SOUSAS - CAMPINAS/SP
			MARCO ANTONIO RICCI E LUCIMAR APARECIDA VICENTINI RICCI
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA CORONEL ALFREDO AUGUSTO DO NASCIMENTO, Nº 151, DISTRITO DE SOUSAS - CAMPINAS/SP
SONIA REGINA GARBELLINI			
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA JOAQUIM NOVAES, Nº 53, APARTAMENTO 91, BAIRRO CAMBUI - CAMPINAS/SP			
CRISTINA GARBELLINI FRIAS			
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA CORONEL QUIRINO, Nº 2134, APARTAMENTO 21, BAIRRO CAMBUI - CAMPINAS/SP			
FABIO GARBELLINI FRIAS			
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA JOAQUIM NOVAES, Nº 53, APARTAMENTO 91, BAIRRO CAMBUI - CAMPINAS/SP			
32-35	GLEBA DE TERRAS	MATRÍCULA Nº 19.180 4º R.L. DE CAMPINAS/SP	SAMUEL PESSANHA KLEM E ADALGÍSA MUNÍZ KLEM
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA MARCONDÉSIA, Nº 750 - CASA 9 - CHÁCARA MONTE ALEGRE - SÃO PAULO/SP			
35-01	PRÉDIO RESIDENCIAL	MATRÍCULA Nº 43.128 4º R.I. DE CAMPINAS/SP	THOMÁS JUNGE E SILVANA MEDEIROS JUNGE
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RESIDENTES NESTA CIDADE			

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ**, bem como na perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB-E.

A planta de perímetro e respectivo memorial descritivo com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo perímetro do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ** estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2019.10.25290 junto à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB.

O **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ** é objeto do Inquérito Civil nº 7405/2012, instaurado pela Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo de Campinas.

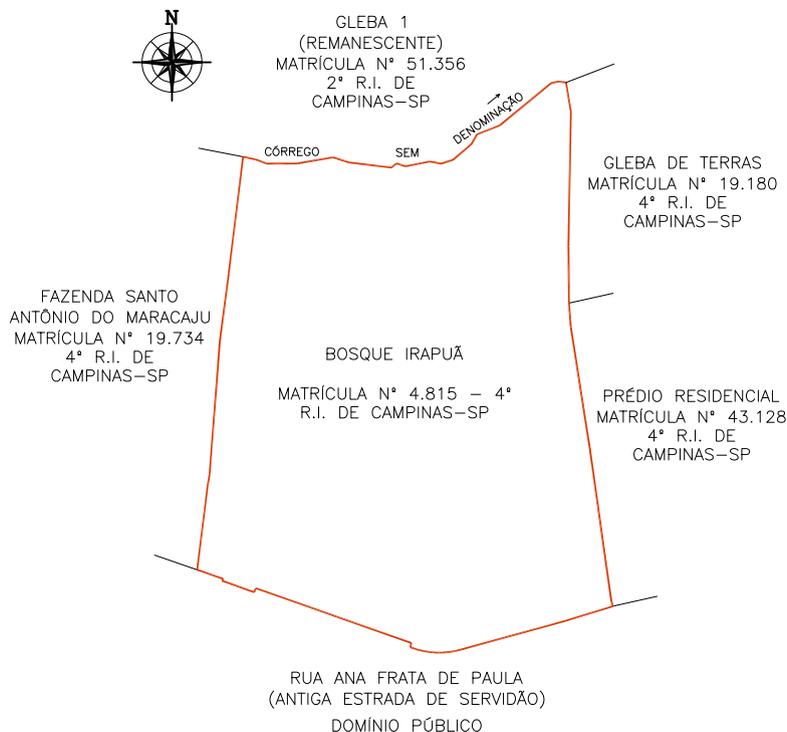
Campinas, 26 de novembro de 2024
LUCAS BONORA DA SILVA
 Diretor do Departamento de Regularização Fundiária
ARLY DE LARA ROMÊO
 Secretário Municipal de Habitação

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB**, neste ato representada pelo Secretário de Municipal de Habitação, Arly de Lara Romêo, nomeado pela Portaria nº 94.540/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 04/01/2021; e pelo Diretor do Departamento de Regularização Fundiária, Lucas Bonora da Silva, nomeado pela Portaria nº 94.776/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 09/02/2021, ratificada pela Portaria nº 100859/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 02/01/2024; no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 435/2023, bem como tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017; o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Portaria SEHAB nº 02/2022, **NOTIFICA** a todos que interessar que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal consolidado denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E**, nos termos do inciso II do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c inciso II do artigo 5º do Decreto Federal nº 9.310/2018, conforme Protocolo Administrativo nº 2019.10.25290 e Protocolo SEI PMC.2024.00143770-40.

O **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ** foi implantado sobre a Gleba denominada Bosque Irapuá, objeto da Matrícula nº 4.815 do 4º Registro de Imóveis de Campinas.



Sendo assim, fica **NOTIFICADO(A)**, na qualidade de **PROPRIETÁRIO(A)** da área abaixo descrita, que integra o perímetro do núcleo urbano informal em questão, **RICARDO BUENO ROLOFF E MARCIA REGINA BERTAZILLI ROLOFF**, residente à **Rua Pedro Domingos Vitali, nº 750 - Apto 72, em Campinas/SP**, indicado(a) como proprietário(a) do **BOSQUE IRAPUÁ, OBJETO DA MATRÍCULA Nº 4.815 - 4º RI**, de que dispõe do prazo de 30 (trinta) dias, contados desta notificação, para, em querendo, **MANIFESTAR-SE** de forma expressa e justificada a este promovente do processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ**, representado pela Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, localizada à Rua São Carlos, nº 677 - Parque Iatália, neste Município, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018.

ÁREAS ATINGIDAS DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ					
CONCORDO COM AS MEDIDAS APRESENTADAS NESTA PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO EM QUE O CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ ATINGE O IMÓVEL DE MINHA PROPRIEDADE					
IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA	ATO DE REGISTRO	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO	ÁREA TOTAL (M²)	ÁREA INTEGRANTE DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ (M²)
BOSQUE IRAPUÁ	MATRÍCULA Nº 4.815-4º RI. DE CAMPINAS/SP	HERALDO BARROS CURTO	RESIDENTE EM CAMPINAS/SP	34.200,00	34.391,84
		CLEUSA HELIETTE ALVES CURTO	RESIDENTE EM CAMPINAS/SP		
		FRANCISCO CARLOS TOZO	RUA ISMAEL CARLOS, Nº 356 - VILA SONIA - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP		
		MARIA HELENA MONTEIRO PASCHOALIN E GUARACY DOS SANTOS	RUA URUGUAIANA, Nº 405 - BOSQUE - CAMPINAS/SP		
		JOÃO MUZZETTI E CLAUDETE PERUSSI MUZZETTI	RUA RAUL LEME DE PAULA, Nº 60 - CAMPINAS/SP		
		EMERSON ELIAS MERHY	RUA DOUTOR QUIRINO, Nº 1.730- APTO 63- CAMPINAS/SP		
		IRENE LAGOA MOREIRA E ANTONIO DE PADUA MOREIRA	RUA LUSO VENTURA, Nº 179 - CAMPINAS/SP		
		NACLE NABAK PURCINO	AVENIDA ARLINDO JOAQUIM DE LEMOS, Nº 132 - APTO 12 - JARDIM PROENÇA - CAMPINAS/SP		
		MARIA RODRIGUES NAVES	AVENIDA ARLINDO JOAQUIM DE LEMOS, Nº 132 - APTO 12 - JARDIM PROENÇA - CAMPINAS/SP		
		EDWIL ANTONIO CANTADORI JUNIOR E IARA CRISTINA NOGUEIRA CANTADORI	AVENIDA PRINCESA D'OESTE, Nº 1326 - APTO 83 - CAMPINAS/SP		
		RUBENS GERALDO DE SOUZA LEITE E ROSELI DESTEFANO DE SOUZA LEITE	RUA PRESIDENTE ALVES, Nº 1.503 - CAMPINAS/SP		
		MARIA JOSÉ MASIERO	RUA CABO OSCAR ROSSIN, Nº 44 - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP		
		MARIA ANGELA LAGOA KIRSCHNER E ERIC GRIG KIRSCHNER	RUA MARQUES DE LITU, Nº 902 - APTO 102 - SÃO PAULO/SP		
		CARLOS ELMIRO CHRISCHNER E DENISE MARTINS CHRISCHNER	RUA FERREIRA PENTEADO, Nº 1.552- APTO 12- CAMBUI - CAMPINAS/SP		
		JOSÉ ALBERTO AFFONSO E ELIZABETH APARECIDA ELIAS BULI AFFONSO	RUA COELHO NETO, Nº 76 - APTO 52 - CAMPINAS/SP		
		FERNANDO DELMAN E MARIA DE LOURDES ARAUJO BODINI	RUA LLÁRIO MAGNO JUNIOR, Nº 134 - APTO 54 - CAMPINAS/SP		
		MANOEL FABIO PORTUGAL DE OLIVEIRA E ODAILI BRESSANI PORTUGAL DE OLIVEIRA	RUA SEVERO PENTEADO, Nº 111 - CAMBUI - CAMPINAS/SP		
		ANTONIO ROBERTO MUNHOZ E REGINA MARIA MIGLIORANÇA MUNHOZ	RUA SACRAMENTO, Nº 518- APTO 41B- CAMPINAS/SP		
		SERGIO FERNANDO PENA DE CASTRO E DENISE MARIA DANDA DE CASTRO	RUA CAPITÃO JOSÉ DE SOUZA, Nº 65 - BLOCO B - APTO 164 - CAMPINAS/SP		
		FERNANDO BOTELHO AMARAL FILHO E MIRELS LUIZA LUCISANO BOTELHO AMARAL	RUA NAZARÉ PAULISTA, Nº 395 - JARDIM PAINEIRAS - CAMPINAS/SP		
		PAULO AFONSO ROHWEDDER CORNADA E MARIA SILVIA DE CASTRO NEGREIROS CORNADA	RUA QUATRO, Nº 15 - RESIDENCIAL CANDIDO FERREIRA - CAMPINAS/SP		
		WAGNER DA CUNHA ALVARES	RUA SINÉSIO DE MELO E OLIVEIRA, Nº 127 - JARDIM GUARANI - CAMPINAS/SP		
		MAREIA AZEVEDO	RUA BOAVENTURA DO AMARAL, Nº 240 - CAMPINAS/SP		
		CLÁUDIO JOSÉ BERTAZOLLI E NEUSA LUCI FRATA BERTAZOLLI	RUA GUERINO BORTOLOTO, Nº 1 - VILA SANTANA - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP		
		RICARDO BUENO ROLOFF E MAREIA REGINA BERTAZOLLI ROLOFF	RUA PEDRO DOMINGOS VITALI, Nº 750 - APTO 72 - CAMPINAS/SP		
		VITOR HUGO BOLZAN	RUA MANOEL MENDES SANSANO, Nº 551 - JARDIM CONCEIÇÃO - CAMPINAS/SP		
		TERESA CRISTINA BRESSANI	RUA MANOEL MENDES SANSANO, Nº 551 - JARDIM CONCEIÇÃO - CAMPINAS/SP		
		SERGIO VALDIR TRENTIN E ANGELA DE CAMPOS TRENTIN	RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS, Nº 1.011 - CAMPINAS/SP		
ALVARO SCHOCAIR DE SOUZA E ANA MARIA CARNEIRO DE SOUZA	RUA SACRAMENTO, Nº 518- APTO 88A- CAMPINAS/SP				
NEWTON MAGALHÃES E MARIA SILVIA FIGUEIREDO MAGALHÃES	AVENIDA JÚLIO DE MESQUITA, Nº 615 - APTO 92 - CAMBUI - CAMPINAS/SP				
BENEDITO UMBERTO BUENO E LEILA OZI BUENO	RUA OLAVO BILAC, Nº 190 - APTO 52 - CAMPINAS/SP				

QUADRO DAS ÁREAS CONFRONTANTES DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ			
CONCORDO COM AS MEDIDAS APRESENTADAS NESTA PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO EM QUE O CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ FAZ CONFRONTAÇÃO COM O IMÓVEL DE MINHA PROPRIEDADE			
PONTOS	IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA	ATO DE REGISTRO	PROPRIETÁRIO
01-10	RUA ANA FRATTA DE PAULA (ANTIGA ESTRADA DE SERVIDÃO)		DOMÍNIO PÚBLICO
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: AVENIDA ANCHIETA, Nº 200 - CENTRO - CAMPINAS/SP			
10-15	FAZENDA SANTO ANTONIO DO MARACAJU	MATRÍCULA Nº 19.734 4º RI. DE CAMPINAS/SP	LUIZ SÉRGIO TAVEIRA PALERMO E DEBORA DE ANDRADE PALERMO
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ANA FRATTA DE PAULA, Nº 362 - PARQUE JATIBAIA - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP			
			NELSON ARY BRANDALISE E SÍLVIA REGINA BRANDALISE
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ATILIO MARTINI, Nº 454, BAIRRO BARÃO GERALDO - CAMPINAS/SP
			WALTER ANTONIO FERRATELLI E EDILENA MARIA BÍGUETTI FERRATELLI
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA DR. EMILIO JOSÉ SALIN, Nº 383, DISTRITO DE SOUSAS - CAMPINAS/SP
			CARLOS ANTONIO LIGERO E LEONILDA ANTONIA BELINI LIGERO
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA MONSENHOR DR. EMÍLIO JOSÉ SALIN, Nº 325, DISTRITO DE SOUSAS - CAMPINAS/SP
			ANTONIO JOAQUIM FERREIRA E MARIA TERESA TONIN FERREIRA
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA HELENA STEINBERG, Nº 1.585-CAMPINAS/SP
			AVELINO DOS SANTOS BARREIRINHAS E ANA MARIA DOS SANTOS BARREIRINHAS
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA SINÉSIO MELO DE OLIVEIRA, Nº 310 - CAMPINAS/SP
			CARLOS ROBERTO VALENTE DE OLIVEIRA E FATÍMA APARECIDA LEME PARRA DE OLIVEIRA

15-32	GLEBA 1 (REMANESCENTE)	MATRÍCULA Nº 51.356 2º R.I. DE CAMPINAS/SP	ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA CELSO EGYDIO DE SOUZA SANTOS, Nº 228 - CAMPINAS/SP
			GABRIEL PASTORI E WILMA TABOCCI PASTORI
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ARTHUR TEIXEIRA DE CAMARGO, Nº 282 - CAMPINAS/SP
			ANTONIO EGYDIO DE OLIVEIRA ANDRADE E LÍLIA CARVALHAES DE OLIVEIRA ANDRADE
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA GENERAL OSÓRIO, Nº 1.031 - CAMPINAS/SP
			VÍTOR JOSÉ CARUSO
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: AV. ANGELO SIMÕES, Nº 862 - CAMPINAS/SP
			RICARDO CARUSO GOMES E LUTGARDÍS MARIA CONSORTI GODOY
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ELIDIA ANA DE CAMPOS, Nº 773 - CAMPINAS-SP
			CELSO ROBERTO GREGOLI
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA MARECHAL DEODORO, Nº 865, APARTAMENTO 33 - CAMPINAS/SP
			ANTONIO CARLOS GÍDARO E VERA LIANA MARTIM GIDARO
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA TELEMACO PAIOLI, Nº 239, BAIRRO JARDIM MARTINELLI, DISTRITO DE SOUSAS - CAMPINAS/SP
			MARCO ANTONIO RICCI E LUCIMAR APARECIDA VICENTINI RICCI
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA CORONEL ALFREDO AUGUSTO DO NASCIMENTO, Nº 151, DISTRITO DE SOUSAS - CAMPINAS/SP
			SONIA REGINA GARBELLINI
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA JOAQUIM NOVAES, Nº 53, APARTAMENTO 91, BAIRRO CAMBUI - CAMPINAS/SP			
CRISTINA GARBELLINI FRIAS			
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA CORONEL QUIRINO, Nº 2134, APARTAMENTO 21, BAIRRO CAMBUI - CAMPINAS/SP			
FABIO GARBELLINI FRIAS			
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA JOAQUIM NOVAES, Nº 53, APARTAMENTO 91, BAIRRO CAMBUI - CAMPINAS/SP			
32-35	GLEBA DE TERRAS	MATRÍCULA Nº 19.180 4º R.L.D.E CAMPINAS/SP	SAMUEL PESSANHA KLEM E ADALGÍSA MUNÍZ KLEM
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA MARCONDÉSIA, Nº 750 - CASA 9 - CHÁCARA MONTE ALEGRE - SÃO PAULO/SP			
35-01	PRÉDIO RESIDENCIAL	MATRÍCULA Nº 43.128 4º R.I. DE CAMPINAS/SP	THOMÁS JUNGE E SILVANA MEDEIROS JUNGE
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RESIDENTES NESTA CIDADE			

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ**, bem como na perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB-E.

A planta de perímetro e respectivo memorial descritivo com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo perímetro do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ** estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2019.10.25290 junto à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB.

O **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ** é objeto do Inquérito Civil nº 7405/2012, instaurado pela Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo de Campinas.

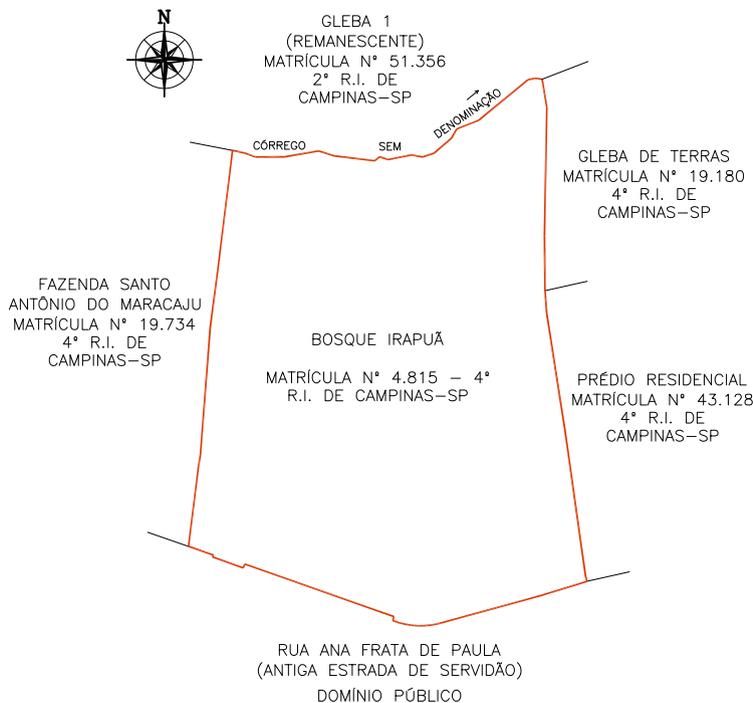
Campinas, 26 de novembro de 2024
LUCAS BONORA DA SILVA
 Diretor do Departamento de Regularização Fundiária
ARLY DE LARA ROMÊO
 Secretário Municipal de Habitação

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB**, neste ato representada pelo Secretário de Municipal de Habitação, Arly de Lara Romêo, nomeado pela Portaria nº 94.540/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 04/01/2021; e pelo Diretor do Departamento de Regularização Fundiária, Lucas Bonora da Silva, nomeado pela Portaria nº 94.776/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 09/02/2021, ratificada pela Portaria nº 100859/2023, publicada no Diário Oficial do Município 02/01/2024; no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 435/2023, bem como tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017; o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Portaria SEHAB nº 02/2022, **NOTIFICA** a todos que interessar que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal consolidado denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E**, nos termos do inciso II do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c inciso II do artigo 5º do Decreto Federal nº 9.310/2018, conforme Protocolo Administrativo nº 2019.10.25290 e Protocolo SEI PMC.2024.00143770-40.

O **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ** foi implantado sobre a Gleba denominada Bosque Irapuá, objeto da Matrícula nº 4.815 do 4º Registro de Imóveis de Campinas.



Sendo assim, fica **NOTIFICADO(A)**, na qualidade de **PROPRIETÁRIO(A)** da área abaixo descrita, que integra o perímetro do núcleo urbano informal em questão, **VITOR HUGO BOLZAN**, residente à **Rua Manoel Mendes Sansano - nº 551 - Jardim Conceição, em Campinas/SP**, indicado(a) como proprietário(a) do **BOSQUE IRAPUÁ, OBJETO DA MATRÍCULA Nº 4.815 - 4º RI**, de que dispõe do prazo de 30 (trinta) dias, contados desta notificação, para, em querendo, **MANIFESTAR-SE** de forma expressa e justificada a este promovente do processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ**, representado pela Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, localizada à Rua São Carlos, nº 677 - Parque Iatália, neste Município, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018.

ÁREAS ATINGIDAS DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ					
CONCORDO COM AS MEDIDAS APRESENTADAS NESTA PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO EM QUE O CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ ATINGE O IMÓVEL DE MINHA PROPRIEDADE					
IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA	ATO DE REGISTRO	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO	ÁREA TOTAL (M²)	ÁREA INTEGRANTE DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ (M²)
BOSQUE IRAPUÁ	MATRÍCULA Nº 4.815-4º RI. DE CAMPINAS/SP	HERALDO BARROS CURTO	RESIDENTE EM CAMPINAS/SP	34.200,00	34.391,84
		CLEUSA HELIETTE ALVES CURTO	RESIDENTE EM CAMPINAS/SP		
		FRANCISCO CARLOS TOZO	RUA ISMAEL CARLOS, Nº 356 - VILA SONIA - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP		
		MARIA HELENA MONTEIRO PASCHOALIN E GUARACY DOS SANTOS	RUA URUGUAIANA, Nº 405 - BOSQUE - CAMPINAS/SP		
		JOÃO MUZZETTI E CLAUDETE PERUSSI MUZZETTI	RUA RAUL LEME DE PAULA, Nº 60 - CAMPINAS/SP		
		EMERSON ELIAS MERHY	RUA DOUTOR QUIRINO, Nº 1.730- APTO 63- CAMPINAS/SP		
		IRENE LAGOA MOREIRA E ANTONIO DE PADUA MOREIRA	RUA LUSO VENTURA, Nº 179 - CAMPINAS/SP		
		NACLE NABAK PURCINO	AVENIDA ARLINDO JOAQUIM DE LEMOS, Nº 132 - APTO 12 - JARDIM PROENÇA - CAMPINAS/SP		
		MARIA RODRIGUES NAVES	AVENIDA ARLINDO JOAQUIM DE LEMOS, Nº 132 - APTO 12 - JARDIM PROENÇA - CAMPINAS/SP		
		EDWIL ANTONIO CANTADORI JUNIOR E IARA CRISTINA NOGUEIRA CANTADORI	AVENIDA PRINCESA D'OESTE, Nº 1326 - APTO 83 - CAMPINAS/SP		
		RUBENS GERALDO DE SOUZA LEITE E ROSELI DESTEFANO DE SOUZA LEITE	RUA PRESIDENTE ALVES, Nº 1.503 - CAMPINAS/SP		
		MARIA JOSÉ MASIERO	RUA CABO OSCAR ROSSIN, Nº 44 - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP		
		MARIA ANGELA LAGOA KIRSCHNER E ERIC GRIG KIRSCHNER	RUA MARQUES DE LITU, Nº 902 - APTO 102 - SÃO PAULO/SP		
		CARLOS ELMIRO CHRISCHNER E DENISE MARTINS CHRISCHNER	RUA FERREIRA PENTEADO, Nº 1.552- APTO 12- CAMBUI - CAMPINAS/SP		
		JOSÉ ALBERTO AFFONSO E ELIZABETH APARECIDA ELIAS BULI AFFONSO	RUA COELHO NETO, Nº 76 - APTO 52 - CAMPINAS/SP		
		FERNANDO DELMAN E MARIA DE LOURDES ARAUJO BODINI	RUA LLÁRIO MAGNO JUNIOR, Nº 134 - APTO 54 - CAMPINAS/SP		
		MANOEL FABIO PORTUGAL DE OLIVEIRA E ODAILI BRESSANI PORTUGAL DE OLIVEIRA	RUA SEVERO PENTEADO, Nº 111 - CAMBUI - CAMPINAS/SP		
		ANTONIO ROBERTO MUNHOZ E REGINA MARIA MIGLIORANÇA MUNHOZ	RUA SACRAMENTO, Nº 518- APTO 41B- CAMPINAS/SP		
		SERGIO FERNANDO PENA DE CASTRO E DENISE MARIA DANDA DE CASTRO	RUA CAPITÃO JOSÉ DE SOUZA, Nº 65 - BLOCO B - APTO 164 - CAMPINAS/SP		
		FERNANDO BOTELHO AMARAL FILHO E MIREL LUIZA LUCISANO BOTELHO AMARAL	RUA NAZARÉ PAULISTA, Nº 395 - JARDIM PAINEIRAS - CAMPINAS/SP		
		PAULO AFONSO RÖHWEDDER CORNADA E MARIA SILVIA DE CASTRO NEGREIROS CORNADA	RUA QUATRO, Nº 15 - RESIDENCIAL CANDIDO FERREIRA - CAMPINAS/SP		
		WAGNER DA CUNHA ALVARES	RUA SINÉSIO DE MELO E OLIVEIRA, Nº 127 - JARDIM GUARANI - CAMPINAS/SP		
		MAREIA AZEVEDO	RUA BOAVENTURA DO AMARAL, Nº 240 - CAMPINAS/SP		
		CLÁUDIO JOSÉ BERTAZOLLI E NEUSA LUCI FRATA BERTAZOLLI	RUA GUERINO BORTOLOTO, Nº 1 - VILA SANTANA - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP		
		RICARDO BUENO ROLOFF E MAREIA REGINA BERTAZOLLI ROLOFF	RUA PEDRO DOMINGOS VITALI, Nº 750 - APTO 72 - CAMPINAS/SP		
		VITOR HUGO BOLZAN	RUA MANOEL MENDES SANSANO, Nº 551 - JARDIM CONCEIÇÃO - CAMPINAS/SP		
		TERESA CRISTINA BRESSANI	RUA MANOEL MENDES SANSANO, Nº 551 - JARDIM CONCEIÇÃO - CAMPINAS/SP		
		SERGIO VALDIR TRENTIN E ANGELA DE CAMPOS TRENTIN	RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS, Nº 1.011 - CAMPINAS/SP		
ALVARO SCHOCAIR DE SOUZA E ANA MARIA CARNEIRO DE SOUZA	RUA SACRAMENTO, Nº 518- APTO 88A- CAMPINAS/SP				
NEWTON MAGALHÃES E MARIA SILVIA FIGUEIREDO MAGALHÃES	AVENIDA JÚLIO DE MESQUITA, Nº 615 - APTO 92 - CAMBUI - CAMPINAS/SP				
BENEDITO UMBERTO BUENO E LEILA OZI BUENO	RUA OLAVO BILAC, Nº 190 - APTO 52 - CAMPINAS/SP				

QUADRO DAS ÁREAS CONFRONTANTES DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ			
CONCORDO COM AS MEDIDAS APRESENTADAS NESTA PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO EM QUE O CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ FAZ CONFRONTAÇÃO COM O IMÓVEL DE MINHA PROPRIEDADE			
PONTOS	IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA	ATO DE REGISTRO	PROPRIETÁRIO
01-10	RUA ANA FRATTA DE PAULA (ANTIGA ESTRADA DE SERVIDÃO)		DOMÍNIO PÚBLICO
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: AVENIDA ANCHIETA, Nº 200 - CENTRO - CAMPINAS/SP			
10-15	FAZENDA SANTO ANTÔNIO DO MARACAJU	MATRÍCULA Nº 19.734 4º RI. DE CAMPINAS/SP	LUIZ SÉRGIO TAVEIRA PALERMO E DEBORA DE ANDRADE PALERMO
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ANA FRATTA DE PAULA, Nº 362 - PARQUE JATIBAIA - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP			
			NELSON ARY BRANDALISE E SÍLVIA REGINA BRANDALISE
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ATILIO MARTINI, Nº 454, BAIRRO BARÃO GERALDO - CAMPINAS/SP
			WALTER ANTONIO FERRATELLI E EDILENA MARIA BÍGUETTI FERRATELLI
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA DR. EMILIO JOSÉ SALIN, Nº 383, DISTRITO DE SOUSAS - CAMPINAS/SP
			CARLOS ANTONIO LIGERO E LEONILDA ANTONIA BELINI LIGERO
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA MONSENHOR DR. EMÍLIO JOSÉ SALIN, Nº 325, DISTRITO DE SOUSAS - CAMPINAS/SP
			ANTONIO JOAQUIM FERREIRA E MARIA TERESA TONIN FERREIRA
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA HELENA STEINBERG, Nº 1.585-CAMPINAS/SP
			AVELINO DOS SANTOS BARREIRINHAS E ANA MARIA DOS SANTOS BARREIRINHAS
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA SINÉSIO MELO DE OLIVEIRA, Nº 310 - CAMPINAS/SP
			CARLOS ROBERTO VALENTE DE OLIVEIRA E FÁTIMA APARECIDA LEME PARRA DE OLIVEIRA
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA CELSO EGYDIO DE SOUZA SANTOS, Nº 228 - CAMPINAS/SP

15-32	GLEBA 1 (REMANESCENTE)	MATRÍCULA Nº 51.356 2º R.I. DE CAMPINAS/SP	GABRIEL PASTORI E WILMA TABOCCI PASTORI
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ARTHUR TEIXEIRA DE CAMARGO, Nº 282 - CAMPINAS/SP
			ANTONIO EGYDIO DE OLIVEIRA ANDRADE E LÍLIA CARVALHAES DE OLIVEIRA ANDRADE
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA GENERAL OSÓRIO, Nº 1.031 - CAMPINAS/SP
			VÍTOR JOSÉ CARUSO
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: AV. ANGELO SIMÕES, Nº 862 - CAMPINAS/SP
			RICARDO CARUSO GOMES E LUTGARDÍS MARIA CONSORTI GODOY
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ELIDIA ANA DE CAMPOS, Nº 773 - CAMPINAS-SP
			CELSO ROBERTO GREGOLI
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA MARECHAL DEODORO, Nº 865, APARTAMENTO 33 - CAMPINAS/SP
			ANTONIO CARLOS GÍDARO E VERA LIANA MARTIM GIDARO
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA TELEMACO PAIOLI, Nº 239, BAIRRO JARDIM MARTINELLI, DISTRITO DE SOUSAS - CAMPINAS/SP
			MARCO ANTONIO RICCI E LUCIMAR APARECIDA VICENTINI RICCI
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA CORONEL ALFREDO AUGUSTO DO NASCIMENTO, Nº 151, DISTRITO DE SOUSAS-CAMPINAS/SP
			SONIA REGINA GARBELLINI
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA JOAQUIM NOVAES, Nº 53, APARTAMENTO 91, BAIRRO CAMBUI - CAMPINAS/SP			
CRISTINA GARBELLINI FRIAS			
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA CORONEL QUIRINO, Nº 2134, APARTAMENTO 21, BAIRRO CAMBUI - CAMPINAS/SP			
FABIO GARBELLINI FRIAS			
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA JOAQUIM NOVAES, Nº 53, APARTAMENTO 91, BAIRRO CAMBUI - CAMPINAS/SP			
32-35	GLEBA DE TERRAS	MATRÍCULA Nº 19.180 4º R.L.D.E CAMPINAS/SP	SAMUEL PESSANHA KLEM E ADALGÍSA MUNÍZ KLEM
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA MARCONDÉSIA, Nº 750 - CASA 9 - CHÁCARA MONTE ALEGRE - SÃO PAULO/SP			
35-01	PRÉDIO RESIDENCIAL	MATRÍCULA Nº 43.128 4º R.I. DE CAMPINAS/SP	THOMÁS JUNGE E SILVANA MEDEIROS JUNGE
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RESIDENTES NESTA CIDADE			

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÃ**, bem como na perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB-E.

A planta de perímetro e respectivo memorial descritivo com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo perímetro do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÃ** estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2019.10.25290 junto à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB.

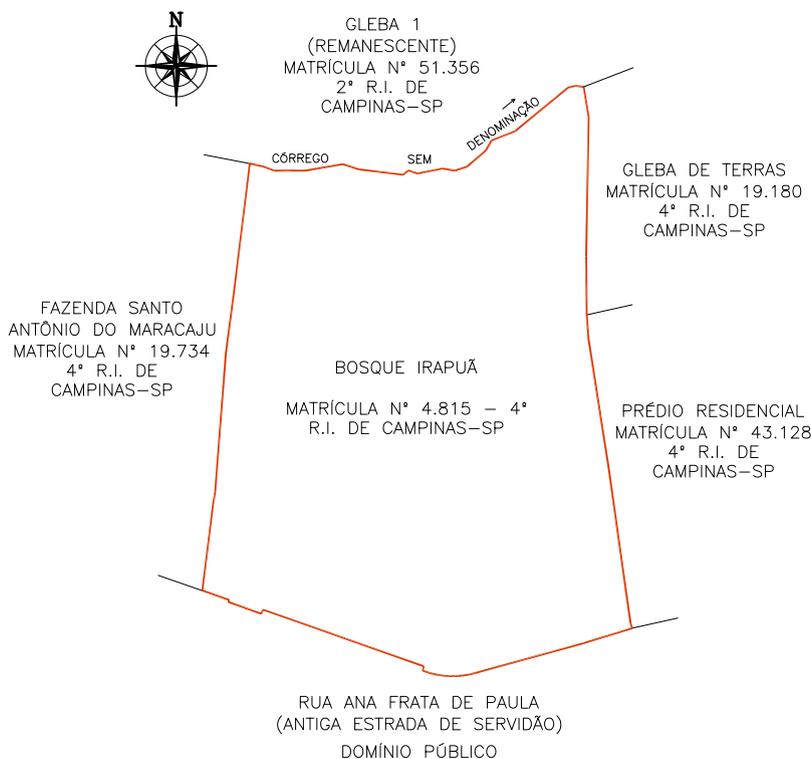
O **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÃ** é objeto do Inquérito Civil nº 7405/2012, instaurado pela Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo de Campinas.

Campinas, 26 de novembro de 2024
LUCAS BONORA DA SILVA
 Diretor do Departamento de Regularização Fundiária
ARLY DE LARA ROMÃO
 Secretário Municipal de Habitação

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÃ
 O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB**, neste ato representada pelo Secretário de Municipal de Habitação, Arly de Lara Romão, nomeado pela Portaria nº 94.540/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 04/01/2021; e pelo Diretor do Departamento de Regularização Fundiária, Lucas Bonora da Silva, nomeado pela Portaria nº 94.776/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 09/02/2021, ratificada pela Portaria nº 100859/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 02/01/2024; no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 435/2023, bem como tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017; o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Portaria SEHAB nº 02/2022, **NOTIFICA** a todos que interessar que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal consolidado denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÃ**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E**, nos termos do inciso II do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c inciso II do artigo 5º do Decreto Federal nº 9.310/2018, conforme Protocolo Administrativo nº 2019.10.25290 e Protocolo SEI PMC.2024.00143770-40.

O **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÃ** foi implantado sobre a Gleba denominada Bosque Irapuã, objeto da Matrícula nº 4.815 do 4º Registro de Imóveis de Campinas.



Sendo assim, fica **NOTIFICADO(A)**, na qualidade de **PROPRIETÁRIO(A)** da área abaixo descrita, que integra o perímetro do núcleo urbano informal em questão, **TERESA CRISTINA BRESSANI**, residente à **Rua Manoel Mendes Sansano - nº 551 - Jardim Conceição, em Campinas/SP**, indicado(a) como proprietário(a) do **BOSQUE IRAPUÁ, OBJETO DA MATRÍCULA Nº 4.815 - 4º RI**, de que dispõe do prazo de 30 (trinta) dias, contados desta notificação, para, em querendo, **MANIFESTAR-SE** de forma expressa e justificada a este promovente do processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ**, representado pela Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, localizada à Rua São Carlos, nº 677 - Parque Iatália, neste Município, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018.

ÁREAS ATINGIDAS DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ					
CONCORDO COM AS MEDIDAS APRESENTADAS NESTA PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO EM QUE O CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ ATINGE O IMÓVEL DE MINHA PROPRIEDADE					
IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA	ATO DE REGISTRO	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO	ÁREA TOTAL (M²)	ÁREA INTEGRANTE DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ (M²)
BOSQUE IRAPUÁ	MATRÍCULA Nº 4.815-4º RI. DE CAMPINAS/SP	HERALDO BARROS CURTO	RESIDENTE EM CAMPINAS/SP	34.200,00	34.391,84
		CLEUSA HELIETTE ALVES CURTO	RESIDENTE EM CAMPINAS/SP		
		FRANCISCO CARLOS TOZO	RUA ISMAEL CARLOS, Nº 356 - VILA SONIA - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP		
		MARIA HELENA MONTEIRO PASCHOALIN E GUARACY DOS SANTOS	RUA URUGUAIANA, Nº 405 - BOSQUE - CAMPINAS/SP		
		JOÃO MUZZETTI E CLAUDETE PERUSSI MUZZETTI	RUA RAUL LEME DE PAULA, Nº 60 - CAMPINAS/SP		
		EMERSON ELIAS MERHY	RUA DOUTOR QUIRINO, Nº 1.730- APTO 63- CAMPINAS/SP		
		IRENE LAGOA MOREIRA E ANTONIO DE PADUA MOREIRA	RUA LUSO VENTURA, Nº 179 - CAMPINAS/SP		
		NACLE NABAK PURCINO	AVENIDA ARLINDO JOAQUIM DE LEMOS, Nº 132 - APTO 12 - JARDIM PROENÇA - CAMPINAS/SP		
		MARIA RODRIGUES NAVES	AVENIDA ARLINDO JOAQUIM DE LEMOS, Nº 132 - APTO 12 - JARDIM PROENÇA - CAMPINAS/SP		
		EDWIL ANTONIO CANTADORI JUNIOR E IARA CRISTINA NOGUEIRA CANTADORI	AVENIDA PRINCESA D'OESTE, Nº 1326 - APTO 83 - CAMPINAS/SP		
		RUBENS GERALDO DE SOUZA LEITE E ROSELI DESTEFANO DE SOUZA LEITE	RUA PRESIDENTE ALVES, Nº 1.503 - CAMPINAS/SP		
		MARIA JOSÉ MASIERO	RUA CABO OSCAR ROSSIN, Nº 44 - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP		
		MARIA ANGELA LAGOA KIRSCHNER E ERIC GRIG KIRSCHNER	RUA MARQUES DE LITU, Nº 902 - APTO 102 - SÃO PAULO/SP		
		CARLOS ELMIRO CHRISCHNER E DENISE MARTINS CHRISCHNER	RUA FERREIRA PENTEADO, Nº 1.552- APTO 12- CAMBUI - CAMPINAS/SP		
		JOSÉ ALBERTO AFFONSO E ELIZABETH APARECIDA ELIAS BULI AFFONSO	RUA COELHO NETO, Nº 76 - APTO 52 - CAMPINAS/SP		
		FERNANDO DELMAN E MARIA DE LOURDES ARAUJO BODINI	RUA LLÁRIO MAGNO JUNIOR, Nº 134 - APTO 54 - CAMPINAS/SP		
		MANOEL FABIO PORTUGAL DE OLIVEIRA E ODAILI BRESSANI PORTUGAL DE OLIVEIRA	RUA SEVERO PENTEADO, Nº 111 - CAMBUI - CAMPINAS/SP		
		ANTONIO ROBERTO MUNHOZ E REGINA MARIA MIGLIORANÇA MUNHOZ	RUA SACRAMENTO, Nº 518- APTO 41B- CAMPINAS/SP		
		SERGIO FERNANDO PENA DE CASTRO E DENISE MARIA DANDA DE CASTRO	RUA CAPITÃO JOSÉ DE SOUZA, Nº 65 - BLOCO B - APTO 164 - CAMPINAS/SP		
		FERNANDO BOTELHO AMARAL FILHO E MIREL LUIZA LUCISANO BOTELHO AMARAL	RUA NAZARÉ PAULISTA, Nº 395 - JARDIM PAINEIRAS - CAMPINAS/SP		
		PAULO AFONSO ROHWEDDER CORNADA E MARIA SILVIA DE CASTRO NEGREIROS CORNADA	RUA QUATRO, Nº 15 - RESIDENCIAL CANDIDO FERREIRA - CAMPINAS/SP		
		WAGNER DA CUNHA ALVARES	RUA SINÉSIO DE MELO E OLIVEIRA, Nº 127 - JARDIM GUARANI - CAMPINAS/SP		
		MAREIA AZEVEDO	RUA BOAVENTURA DO AMARAL, Nº 240 - CAMPINAS/SP		
		CLÁUDIO JOSÉ BERTAZOLLI E NEUSA LUCI FRATA BERTAZOLLI	RUA GUERINO BORTOLOTO, Nº 1 - VILA SANTANA - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP		
		RICARDO BUENO ROLOFF E MAREIA REGINA BERTAZOLLI ROLOFF	RUA PEDRO DOMINGOS VITALI, Nº 750 - APTO 72 - CAMPINAS/SP		
		VITOR HUGO BOLZAN	RUA MANOEL MENDES SANSANO, Nº 551 - JARDIM CONCEIÇÃO - CAMPINAS/SP		
		TERESA CRISTINA BRESSANI	RUA MANOEL MENDES SANSANO, Nº 551 - JARDIM CONCEIÇÃO - CAMPINAS/SP		
		SERGIO VALDIR TRENTIN E ANGELA DE CAMPOS TRENTIN	RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS, Nº 1.011 - CAMPINAS/SP		
ALVARO SCHOCAIR DE SOUZA E ANA MARIA CARNEIRO DE SOUZA	RUA SACRAMENTO, Nº 518- APTO 88A- CAMPINAS/SP				
NEWTON MAGALHÃES E MARIA SILVIA FIGUEIREDO MAGALHÃES	AVENIDA JÚLIO DE MESQUITA, Nº 615 - APTO 92 - CAMBUI - CAMPINAS/SP				
BENEDITO UMBERTO BUENO E LEILA OZI BUENO	RUA OLAVO BILAC, Nº 190 - APTO 52 - CAMPINAS/SP				

QUADRO DAS ÁREAS CONFRONTANTES DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ			
CONCORDO COM AS MEDIDAS APRESENTADAS NESTA PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO EM QUE O CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ FAZ CONFRONTAÇÃO COM O IMÓVEL DE MINHA PROPRIEDADE			
PONTOS	IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA	ATO DE REGISTRO	PROPRIETÁRIO
01-10	RUA ANA FRATTA DE PAULA (ANTIGA ESTRADA DE SERVIDÃO)		DOMÍNIO PÚBLICO
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: AVENIDA ANCHIETA, Nº 200 - CENTRO - CAMPINAS/SP			
10-15	FAZENDA SANTO ANTÔNIO DO MARACAJU	MATRÍCULA Nº 19.734 4º RI. DE CAMPINAS/SP	LUIZ SÉRGIO TAVEIRA PALERMO E DEBORA DE ANDRADE PALERMO
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ANA FRATTA DE PAULA, Nº 362 - PARQUE JATIBAIA - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP			
			NELSON ARY BRANDALISE E SÍLVIA REGINA BRANDALISE
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ATILIO MARTINI, Nº 454, BAIRRO BARÃO GERALDO - CAMPINAS/SP
			WALTER ANTONIO FERRATELLI E EDILENA MARIA BÍGUETTI FERRATELLI
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA DR. EMILIO JOSÉ SALIN, Nº 383, DISTRITO DE SOUSAS - CAMPINAS/SP
			CARLOS ANTONIO LIGERO E LEONILDA ANTONIA BELINI LIGERO
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA MONSENHOR DR. EMÍLIO JOSÉ SALIN, Nº 325, DISTRITO DE SOUSAS - CAMPINAS/SP
			ANTONIO JOAQUIM FERREIRA E MARIA TERESA TONIN FERREIRA
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA HELENA STEINBERG, Nº 1.585- CAMPINAS/SP
			AVELINO DOS SANTOS BARREIRINHAS E ANA MARIA DOS SANTOS BARREIRINHAS
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA SINÉSIO MELO DE OLIVEIRA, Nº 310 - CAMPINAS/SP
			CARLOS ROBERTO VALENTE DE OLIVEIRA E FÁTIMA APARECIDA LEME PARRA DE OLIVEIRA
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA CELSO EGYDIO DE SOUZA SANTOS, Nº 228 - CAMPINAS/SP

15-32	GLEBA 1 (REMANESCENTE)	MATRÍCULA Nº 51.356 2º R.I. DE CAMPINAS/SP	GABRIEL PASTORI E WILMA TABOCCI PASTORI
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ARTHUR TEIXEIRA DE CAMARGO, Nº 282 - CAMPINAS/SP
			ANTONIO EGYDIO DE OLIVEIRA ANDRADE E LÍLIA CARVALHAES DE OLIVEIRA ANDRADE
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA GENERAL OSÓRIO, Nº 1.031 - CAMPINAS/SP
			VÍTOR JOSÉ CARUSO
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: AV. ANGELO SIMÕES, Nº 862 - CAMPINAS/SP
			RICARDO CARUSO GOMES E LUTGARDÍS MARIA CONSORTI GODOY
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ELIDIA ANA DE CAMPOS, Nº 773 - CAMPINAS-SP
			CELSO ROBERTO GREGOLI
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA MARECHAL DEODORO, Nº 865, APARTAMENTO 33 - CAMPINAS/SP
			ANTONIO CARLOS GÍDARO E VERA LIANA MARTIM GIDARO
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA TELEMACO PAIOLI, Nº 239, BAIRRO JARDIM MARTINELLI, DISTRITO DE SOUSAS - CAMPINAS/SP
			MARCO ANTONIO RICCI E LUCIMAR APARECIDA VICENTINI RICCI
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA CORONEL ALFREDO AUGUSTO DO NASCIMENTO, Nº 151, DISTRITO DE SOUSAS-CAMPINAS/SP
			SONIA REGINA GARBELLINI
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA JOAQUIM NOVAES, Nº 53, APARTAMENTO 91, BAIRRO CAMBUI - CAMPINAS/SP			
CRISTINA GARBELLINI FRIAS			
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA CORONEL QUIRINO, Nº 2134, APARTAMENTO 21, BAIRRO CAMBUI - CAMPINAS/SP			
FABIO GARBELLINI FRIAS			
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA JOAQUIM NOVAES, Nº 53, APARTAMENTO 91, BAIRRO CAMBUI - CAMPINAS/SP			
32-35	GLEBA DE TERRAS	MATRÍCULA Nº 19.180 4º R.L. DE CAMPINAS/SP	SAMUEL PESSANHA KLEM E ADALGÍSA MUNÍZ KLEM
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA MARCONDÉSIA, Nº 750 - CASA 9 - CHÁCARA MONTE ALEGRE - SÃO PAULO/SP			
35-01	PRÉDIO RESIDENCIAL	MATRÍCULA Nº 43.128 4º R.I. DE CAMPINAS/SP	THOMÁS JUNGE E SILVANA MEDEIROS JUNGE
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RESIDENTES NESTA CIDADE			

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ**, bem como na perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB-E.

A planta de perímetro e respectivo memorial descritivo com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo perímetro do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ** estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2019.10.25290 junto à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB.

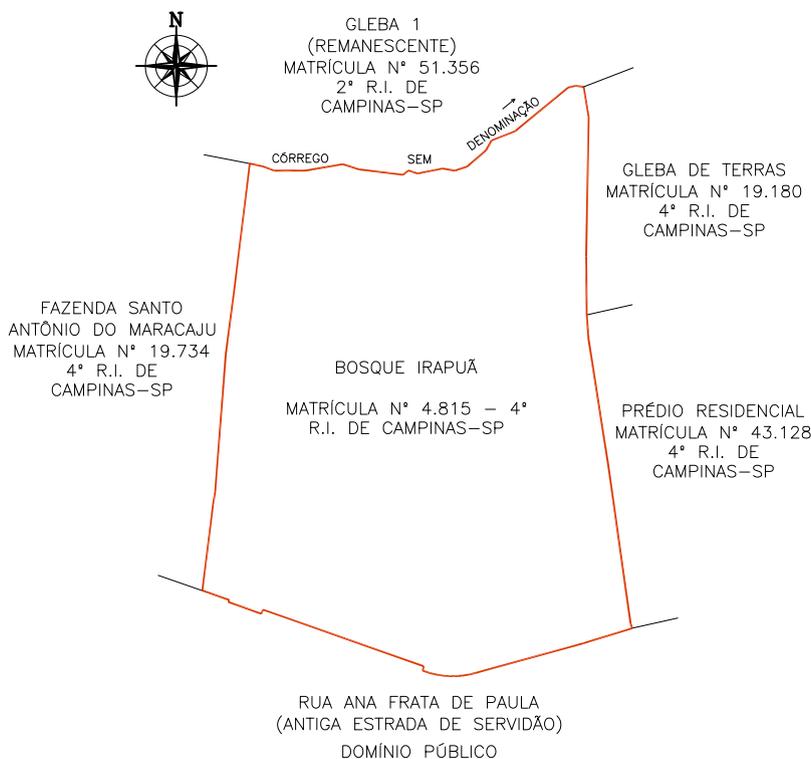
O **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ** é objeto do Inquérito Civil nº 7405/2012, instaurado pela Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo de Campinas.

Campinas, 26 de novembro de 2024
LUCAS BONORA DA SILVA
 Diretor do Departamento de Regularização Fundiária
ARLY DE LARA ROMÃO
 Secretário Municipal de Habitação

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ
 O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB**, neste ato representada pelo Secretário de Municipal de Habitação, Arly de Lara Romão, nomeado pela Portaria nº 94.540/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 04/01/2021; e pelo Diretor do Departamento de Regularização Fundiária, Lucas Bonora da Silva, nomeado pela Portaria nº 94.776/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 09/02/2021, ratificada pela Portaria nº 100859/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 02/01/2024; no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 435/2023, bem como tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017; o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Portaria SEHAB nº 02/2022, **NOTIFICA** a todos que interessar que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal consolidado denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E**, nos termos do inciso II do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c inciso II do artigo 5º do Decreto Federal nº 9.310/2018, conforme Protocolo Administrativo nº 2019.10.25290 e Protocolo SEI PMC.2024.00143770-40.

O **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ** foi implantado sobre a Gleba denominada Bosque Irapuá, objeto da Matrícula nº 4.815 do 4º Registro de Imóveis de Campinas.



Sendo assim, fica **NOTIFICADO(A)**, na qualidade de **PROPRIETÁRIO(A)** da área abaixo descrita, que integra o perímetro do núcleo urbano informal em questão, **SÉRGIO VALDIR TRENTIN E ANGELA DE CAMPOS TRENTIN**, residente à **Rua dos Expedicionários - nº 1.011, em Campinas/SP**, indicado(a) como proprietário(a) do **BOSQUE IRAPUÁ, OBJETO DA MATRÍCULA Nº 4.815 - 4º RI**, de que dispõe do prazo de 30 (trinta) dias, contados desta notificação, para, em querendo, **MANIFESTAR-SE** de forma expressa e justificada a este promovente do processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ**, representado pela Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, localizada à Rua São Carlos, nº 677 - Parque Iatália, neste Município, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018.

ÁREAS ATINGIDAS DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ					
CONCORDO COM AS MEDIDAS APRESENTADAS NESTA PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO EM QUE O CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ ATINGE O IMÓVEL DE MINHA PROPRIEDADE					
IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA	ATO DE REGISTRO	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO	ÁREA TOTAL (M²)	ÁREA INTEGRANTE DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ (M²)
BOSQUE IRAPUÁ	MATRÍCULA Nº 4.815-4º RI. DE CAMPINAS/SP	HERALDO BARROS CURTO	RESIDENTE EM CAMPINAS/SP	34.200,00	34.391,84
		CLEUSA HELIETTE ALVES CURTO	RESIDENTE EM CAMPINAS/SP		
		FRANCISCO CARLOS TOZO	RUA ISMAEL CARLOS, Nº 356 - VILA SONIA - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP		
		MARIA HELENA MONTEIRO PASCHOALIN E GUARACY DOS SANTOS	RUA URUGUAIANA, Nº 405 - BOSQUE - CAMPINAS/SP		
		JOÃO MUZZETTI E CLAUDETE PERUSSI MUZZETTI	RUA RAUL LEME DE PAULA, Nº 60 - CAMPINAS/SP		
		EMERSON ELIAS MERHY	RUA DOUTOR QUIRINO, Nº 1.730- APTO 63- CAMPINAS/SP		
		IRENE LAGOA MOREIRA E ANTONIO DE PADUA MOREIRA	RUA LUSO VENTURA, Nº 179 - CAMPINAS/SP		
		NACLE NABAK PURCINO	AVENIDA ARLINDO JOAQUIM DE LEMOS, Nº 132 - APTO 12 - JARDIM PROENÇA - CAMPINAS/SP		
		MARIA RODRIGUES NAVES	AVENIDA ARLINDO JOAQUIM DE LEMOS, Nº 132 - APTO 12 - JARDIM PROENÇA - CAMPINAS/SP		
		EDWIL ANTONIO CANTADORI JUNIOR E IARA CRISTINA NOGUEIRA CANTADORI	AVENIDA PRINCESA D'OESTE, Nº 1326 - APTO 83 - CAMPINAS/SP		
		RUBENS GERALDO DE SOUZA LEITE E ROSELI DESTEFANO DE SOUZA LEITE	RUA PRESIDENTE ALVES, Nº 1.503 - CAMPINAS/SP		
		MARIA JOSÉ MASIERO	RUA CABO OSCAR ROSSIN, Nº 44 - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP		
		MARIA ANGELA LAGOA KIRSCHNER E ERIC GRIG KIRSCHNER	RUA MARQUES DE LITU, Nº 902 - APTO 102 - SÃO PAULO/SP		
		CARLOS ELMIRO CHRISCHNER E DENISE MARTINS CHRISCHNER	RUA FERREIRA PENTEADO, Nº 1.552- APTO 12- CAMBUI - CAMPINAS/SP		
		JOSÉ ALBERTO AFFONSO E ELIZABETH APARECIDA ELIAS BULI AFFONSO	RUA COELHO NETO, Nº 76 - APTO 52 - CAMPINAS/SP		
		FERNANDO DELMAN E MARIA DE LOURDES ARAUJO BODINI	RUA LLÁRIO MAGNO JUNIOR, Nº 134 - APTO 54 - CAMPINAS/SP		
		MANOEL FABIO PORTUGAL DE OLIVEIRA E ODAILI BRESSANI PORTUGAL DE OLIVEIRA	RUA SEVERO PENTEADO, Nº 111 - CAMBUI - CAMPINAS/SP		
		ANTONIO ROBERTO MUNHOZ E REGINA MARIA MIGLIORANÇA MUNHOZ	RUA SACRAMENTO, Nº 518- APTO 41B- CAMPINAS/SP		
		SERGIO FERNANDO PENA DE CASTRO E DENISE MARIA DANDA DE CASTRO	RUA CAPITÃO JOSÉ DE SOUZA, Nº 65 - BLOCO B - APTO 164 - CAMPINAS/SP		
		FERNANDO BOTELHO AMARAL FILHO E MIREL LUIZA LUCISANO BOTELHO AMARAL	RUA NAZARÉ BOUTALISTA, Nº 395 - JARDIM PAINEIRAS - CAMPINAS/SP		
		PAULO AFONSO ROHWEDDER CORNADA E MARIA SILVIA DE CASTRO NEGREIROS CORNADA	RUA QUATRO, Nº 15 - RESIDENCIAL CANDIDO FERREIRA - CAMPINAS/SP		
		WAGNER DA CUNHA ALVARES	RUA SINÉSIO DE MELO E OLIVEIRA, Nº 127 - JARDIM GUARANI - CAMPINAS/SP		
		MAREIA AZEVEDO	RUA BOAVENTURA DO AMARAL, Nº 240 - CAMPINAS/SP		
		CLÁUDIO JOSÉ BERTAZOLLI E NEUSA LUCI FRATA BERTAZOLLI	RUA GUERINO BORTOLOTO, Nº 1 - VILA SANTANA - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP		
		RICARDO BUENO ROLOFF E MAREIA REGINA BERTAZOLLI ROLOFF	RUA PEDRO DOMINGOS VITALI, Nº 750 - APTO 72 - CAMPINAS/SP		
		VITOR HUGO BOLZAN	RUA MANOEL MENDES SANSANO, Nº 551 - JARDIM CONCEIÇÃO - CAMPINAS/SP		
TERESA CRISTINA BRESSANI	RUA MANOEL MENDES SANSANO, Nº 551 - JARDIM CONCEIÇÃO - CAMPINAS/SP				
SERGIO VALDIR TRENTIN E ANGELA DE CAMPOS TRENTIN	RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS, Nº 1.011 - CAMPINAS/SP				
ALVARO SCHOCAIR DE SOUZA E ANA MARIA CARNEIRO DE SOUZA	RUA SACRAMENTO, Nº 518- APTO 88A- CAMPINAS/SP				
NEWTON MAGALHÃES E MARIA SILVIA FIGUEIREDO MAGALHÃES	AVENIDA JÚLIO DE MESQUITA, Nº 615 - APTO 92 - CAMBUI - CAMPINAS/SP				
BENEDITO UMBERTO BUENO E LEILA OZI BUENO	RUA OLAVO BILAC, Nº 190 - APTO 52 - CAMPINAS/SP				

QUADRO DAS ÁREAS CONFRONTANTES DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ			
CONCORDO COM AS MEDIDAS APRESENTADAS NESTA PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO EM QUE O CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ FAZ CONFRONTAÇÃO COM O IMÓVEL DE MINHA PROPRIEDADE			
PONTOS	IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA	ATO DE REGISTRO	PROPRIETÁRIO
01-10	RUA ANA FRATTA DE PAULA (ANTIGA ESTRADA DE SERVIDÃO)		DOMÍNIO PÚBLICO
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: AVENIDA ANCHIETA, Nº 200 - CENTRO - CAMPINAS/SP			
10-15	FAZENDA SANTO ANTÔNIO DO MARACAJU	MATRÍCULA Nº 19.734 4º RI. DE CAMPINAS/SP	LUIZ SÉRGIO TAVEIRA PALERMO E DEBORA DE ANDRADE PALERMO
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ANA FRATTA DE PAULA, Nº 362 - PARQUE JATIBAIA - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP			
			NELSON ARY BRANDALISE E SÍLVIA REGINA BRANDALISE
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ATILIO MARTINI, Nº 454, BAIRRO BARÃO GERALDO - CAMPINAS/SP
			WALTER ANTONIO FERRATELLI E EDILENA MARIA BÍGUETTI FERRATELLI
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA DR. EMILIO JOSÉ SALIN, Nº 383, DISTRITO DE SOUSAS - CAMPINAS/SP
			CARLOS ANTONIO LIGERO E LEONILDA ANTONIA BELINI LIGERO
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA MONSENHOR DR. EMÍLIO JOSÉ SALIN, Nº 325, DISTRITO DE SOUSAS - CAMPINAS/SP
			ANTONIO JOAQUIM FERREIRA E MARIA TERESA TONIN FERREIRA
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA HELENA STEINBERG, Nº 1.585-CAMPINAS/SP
			AVELINO DOS SANTOS BARREIRINHAS E ANA MARIA DOS SANTOS BARREIRINHAS
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA SINÉSIO MELO DE OLIVEIRA, Nº 310 - CAMPINAS/SP
			CARLOS ROBERTO VALENTE DE OLIVEIRA E FÁTIMA APARECIDA LEME PARRA DE OLIVEIRA
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA CELSO EGYDIO DE SOUZA SANTOS, Nº 228 - CAMPINAS/SP

15-32	GLEBA 1 (REMANESCENTE)	MATRÍCULA Nº 51.356 2º R.I. DE CAMPINAS/SP	GABRIEL PASTORI E WILMA TABOCCI PASTORI
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ARTHUR TEIXEIRA DE CAMARGO, Nº 282 - CAMPINAS/SP
			ANTONIO EGYDIO DE OLIVEIRA ANDRADE E LÍLIA CARVALHAES DE OLIVEIRA ANDRADE
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA GENERAL OSÓRIO, Nº 1.031 - CAMPINAS/SP
			VÍTOR JOSÉ CARUSO
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: AV. ANGELO SIMÕES, Nº 862 - CAMPINAS/SP
			RICARDO CARUSO GOMES E LUTGARDÍS MARIA CONSORTI GODOY
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ELIDIA ANA DE CAMPOS, Nº 773 - CAMPINAS-SP
			CELSO ROBERTO GREGOLI
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA MARECHAL DEODORO, Nº 865, APARTAMENTO 33 - CAMPINAS/SP
			ANTONIO CARLOS GÍDARO E VERA LIANA MARTIM GIDARO
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA TELEMACO PAIOLI, Nº 239, BAIRRO JARDIM MARTINELLI, DISTRITO DE SOUSAS - CAMPINAS/SP
			MARCO ANTONIO RICCI E LUCIMAR APARECIDA VICENTINI RICCI
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA CORONEL ALFREDO AUGUSTO DO NASCIMENTO, Nº 151, DISTRITO DE SOUSAS-CAMPINAS/SP
			SONIA REGINA GARBELLINI
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA JOAQUIM NOVAES, Nº 53, APARTAMENTO 91, BAIRRO CAMBUI - CAMPINAS/SP			
CRISTINA GARBELLINI FRIAS			
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA CORONEL QUIRINO, Nº 2134, APARTAMENTO 21, BAIRRO CAMBUI - CAMPINAS/SP			
FABIO GARBELLINI FRIAS			
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA JOAQUIM NOVAES, Nº 53, APARTAMENTO 91, BAIRRO CAMBUI - CAMPINAS/SP			
32-35	GLEBA DE TERRAS	MATRÍCULA Nº 19.180 4º R.L.D.E CAMPINAS/SP	SAMUEL PESSANHA KLEM E ADALGÍSA MUNÍZ KLEM
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA MARCONDÉSIA, Nº 750 - CASA 9 - CHÁCARA MONTE ALEGRE - SÃO PAULO/SP			
35-01	PRÉDIO RESIDENCIAL	MATRÍCULA Nº 43.128 4º R.I. DE CAMPINAS/SP	THOMÁS JUNGE E SILVANA MEDEIROS JUNGE
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RESIDENTES NESTA CIDADE			

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ**, bem como na perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB-E.

A planta de perímetro e respectivo memorial descritivo com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo perímetro do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ** estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2019.10.25290 junto à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB.

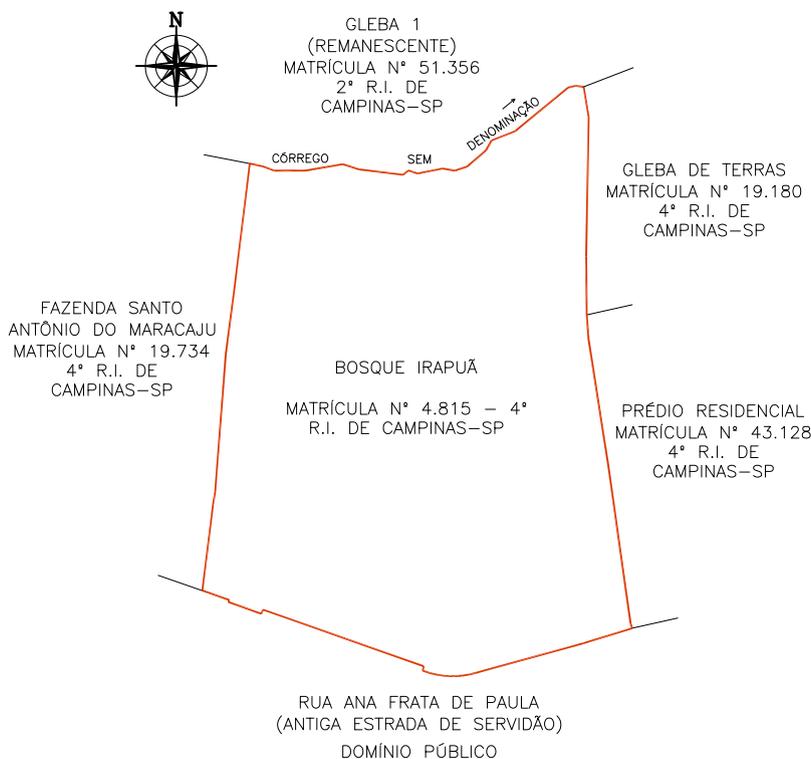
O **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ** é objeto do Inquérito Civil nº 7405/2012, instaurado pela Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo de Campinas.

Campinas, 26 de novembro de 2024
LUCAS BONORA DA SILVA
 Diretor do Departamento de Regularização Fundiária
ARLY DE LARA ROMÃO
 Secretário Municipal de Habitação

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ
 O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB**, neste ato representada pelo Secretário de Municipal de Habitação, Arly de Lara Romão, nomeado pela Portaria nº 94.540/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 04/01/2021; e pelo Diretor do Departamento de Regularização Fundiária, Lucas Bonora da Silva, nomeado pela Portaria nº 94.776/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 09/02/2021, ratificada pela Portaria nº 100859/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 02/01/2024; no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 435/2023, bem como tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017; o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Portaria SEHAB nº 02/2022, **NOTIFICA** a todos que interessar que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal consolidado denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E**, nos termos do inciso II do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c inciso II do artigo 5º do Decreto Federal nº 9.310/2018, conforme Protocolo Administrativo nº 2019.10.25290 e Protocolo SEI PMC.2024.00143770-40.

O **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ** foi implantado sobre a Gleba denominada Bosque Irapuá, objeto da Matrícula nº 4.815 do 4º Registro de Imóveis de Campinas.



Sendo assim, fica **NOTIFICADO(A)**, na qualidade de **PROPRIETÁRIO(A)** da área abaixo descrita, que integra o perímetro do núcleo urbano informal em questão, **ALVARO SCHOCAIR DE SOUZA E ANA MARIA CARNEIRO DE SOUZA**, residente à **Rua Sacramento, nº 518 - Apto 88A, em Campinas/SP**, indicado(a) como proprietário(a) do **BOSQUE IRAPUÁ, OBJETO DA MATRÍCULA Nº 4.815 - 4º RI**, de que dispõe do prazo de 30 (trinta) dias, contados desta notificação, para, em querendo, **MANIFESTAR-SE** de forma expressa e justificada a este promovente do processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ**, representado pela Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, localizada à Rua São Carlos, nº 677 - Parque Iatália, neste Município, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018.

ÁREAS ATINGIDAS DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ
 CONCORDO COM AS MEDIDAS APRESENTADAS NESTA PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO EM QUE O CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ ATINGE O IMÓVEL DE MINHA PROPRIEDADE

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA	ATO DE REGISTRO	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO	ÁREA TOTAL (M²)	ÁREA INTEGRANTE DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ (M²)
BOSQUE IRAPUÁ	MATRÍCULA Nº 4.815-4º RI. DE CAMPINAS/SP	HERALDO BARROS CURTO	RESIDENTE EM CAMPINAS/SP	34.200,00	34.391,84
		CLEUSA HELIETTE ALVES CURTO	RESIDENTE EM CAMPINAS/SP		
		FRANCISCO CARLOS TOZO	RUA ISMAEL CARLOS, Nº 356 - VILA SONIA - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP		
		MARIA HELENA MONTEIRO PASCHOALIN E GUARACY DOS SANTOS	RUA URUGUAIANA, Nº 405 - BOSQUE - CAMPINAS/SP		
		JOÃO MUZZETTI E CLAUDETE PERUSSI MUZZETTI	RUA RAUL LEME DE PAULA, Nº 60 - CAMPINAS/SP		
		EMERSON ELIAS MERHY	RUA DOUTOR QUIRINO, Nº 1.730- APTO 63- CAMPINAS/SP		
		IRENE LAGOA MOREIRA E ANTONIO DE PADUA MOREIRA	RUA LUSO VENTURA, Nº 179 - CAMPINAS/SP		
		NACLE NABAK PURCINO	AVENIDA ARLINDO JOAQUIM DE LEMOS, Nº 132 - APTO 12 - JARDIM PROENÇA - CAMPINAS/SP		
		MARIA RODRIGUES NAVES	AVENIDA ARLINDO JOAQUIM DE LEMOS, Nº 132 - APTO 12 - JARDIM PROENÇA - CAMPINAS/SP		
		EDWIL ANTONIO CANTADORI JUNIOR E IARA CRISTINA NOGUEIRA CANTADORI	AVENIDA PRINCESA D'OESTE, Nº 1326 - APTO 83 - CAMPINAS/SP		
		RUBENS GERALDO DE SOUZA LEITE E ROSELI DESTEFANO DE SOUZA LEITE	RUA PRESIDENTE ALVES, Nº 1.503 - CAMPINAS/SP		
		MARIA JOSÉ MASIERO	RUA CABO OSCAR ROSSIN, Nº 44 - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP		
		MARIA ANGELA LAGOA KIRSCHNER E ERIC GRIG KIRSCHNER	RUA MARQUES DE LITU, Nº 902 - APTO 102 - SÃO PAULO/SP		
		CARLOS ELMIRO CHRISCHNER E DENISE MARTINS CHRISCHNER	RUA FERREIRA PENTEADO, Nº 1.552- APTO 12- CAMBUI - CAMPINAS/SP		
		JOSÉ ALBERTO AFFONSO E ELIZABETH APARECIDA ELIAS BULI AFFONSO	RUA COELHO NETO, Nº 76 - APTO 52 - CAMPINAS/SP		
		FERNANDO DELMAN E MARIA DE LOURDES ARAUJO BODINI	RUA LLÁRIO MAGNO JUNIOR, Nº 134 - APTO 54 - CAMPINAS/SP		
		MANOEL FABIO PORTUGAL DE OLIVEIRA E ODAILI BRESSANI PORTUGAL DE OLIVEIRA	RUA SEVERO PENTEADO, Nº 111 - CAMBUI - CAMPINAS/SP		
		ANTONIO ROBERTO MUNHOZ E REGINA MARIA MIGLIORANÇA MUNHOZ	RUA SACRAMENTO, Nº 518- APTO 41B- CAMPINAS/SP		
		SERGIO FERNANDO PENA DE CASTRO E DENISE MARIA DANDA DE CASTRO	RUA CAPITÃO JOSÉ DE SOUZA, Nº 65 - BLOCO B - APTO 164 - CAMPINAS/SP		
		FERNANDO BOTELHO AMARAL FILHO E MIREL LUIZA LUCISANO BOTELHO AMARAL	RUA NAZARÉ PAULISTA, Nº 395 - JARDIM PAINEIRAS - CAMPINAS/SP		
		PAULO AFONSO RÖHWEDDER CORNADA E MARIA SILVIA DE CASTRO NEGREIROS CORNADA	RUA QUÁTRÓ, Nº 15 - RESIDENCIAL CANDIDO FERREIRA - CAMPINAS/SP		
		WAGNER DA CUNHA ALVARES	RUA SINÉSIO DE MELO E OLIVEIRA, Nº 127 - JARDIM GUARANI - CAMPINAS/SP		
		MAREIA AZEVEDO	RUA BOAVENTURA DO AMARAL, Nº 240 - CAMPINAS/SP		
		CLÁUDIO JOSÉ BERTAZOLLI E NEUSA LUCI FRATA BERTAZOLLI	RUA GUERINO BORTOLOTO, Nº 1 - VILA SANTANA - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP		
		RICARDO BUENO ROLOFF E MAREIA REGINA BERTAZOLLI ROLOFF	RUA PEDRO DOMINGOS VITALI, Nº 750 - APTO 72 - CAMPINAS/SP		
		VITOR HUGO BOLZAN	RUA MANOEL MENDES SANSANO, Nº 551 - JARDIM CONCEIÇÃO - CAMPINAS/SP		
TERESA CRISTINA BRESSANI	RUA MANOEL MENDES SANSANO, Nº 551 - JARDIM CONCEIÇÃO - CAMPINAS/SP				
SERGIO VALDIR TRENTIN E ANGELA DE CAMPOS TRENTIN	RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS, Nº 1.011 - CAMPINAS/SP				
ALVARO SCHOCAIR DE SOUZA E ANA MARIA CARNEIRO DE SOUZA	RUA SACRAMENTO, Nº 518- APTO 88A- CAMPINAS/SP				
NEWTON MAGALHÃES E MARIA SILVIA FIGUEIREDO MAGALHÃES	AVENIDA JÚLIO DE MESQUITA, Nº 615 - APTO 92 - CAMBUI - CAMPINAS/SP				
BENEDITO UMBERTO BUENO E LEILA OZI BUENO	RUA OLAVO BILAC, Nº 190 - APTO 52 - CAMPINAS/SP				

QUADRO DAS ÁREAS CONFRONTANTES DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ
 CONCORDO COM AS MEDIDAS APRESENTADAS NESTA PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO EM QUE O CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ FAZ CONFRONTAÇÃO COM O IMÓVEL DE MINHA PROPRIEDADE

PONTOS	IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA	ATO DE REGISTRO	PROPRIETÁRIO
01-10	RUA ANA FRATTA DE PAULA (ANTIGA ESTRADA DE SERVIDÃO)		DOMÍNIO PÚBLICO
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: AVENIDA ANCHIETA, Nº 200 - CENTRO - CAMPINAS/SP			
10-15	FAZENDA SANTO ANTÔNIO DO MARACAJU	MATRÍCULA Nº 19.734 4º RI. DE CAMPINAS/SP	LUIZ SÉRGIO TAVEIRA PALERMO E DEBORA DE ANDRADE PALERMO
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ANA FRATTA DE PAULA, Nº 362 - PARQUE JATIBAIA - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP			
			NELSON ARY BRANDALISE E SÍLVIA REGINA BRANDALISE
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ATILIO MARTINI, Nº 454, BAIRRO BARÃO GERALDO - CAMPINAS/SP
			WALTER ANTONIO FERRATELLI E EDILENA MARIA BÍGUETTI FERRATELLI
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA DR. EMILIO JOSÉ SALIN, Nº 383, DISTRITO DE SOUSAS - CAMPINAS/SP
			CARLOS ANTONIO LIGERO E LEONILDA ANTONIA BELINI LIGERO
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA MONSENHOR DR. EMÍLIO JOSÉ SALIN, Nº 325, DISTRITO DE SOUSAS - CAMPINAS/SP
			ANTONIO JOAQUIM FERREIRA E MARIA TERESA TONIN FERREIRA
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA HELENA STEINBERG, Nº 1.585- CAMPINAS/SP
			AVELINO DOS SANTOS BARREIRINHAS E ANA MARIA DOS SANTOS BARREIRINHAS
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA SINÉSIO MELO DE OLIVEIRA, Nº 310 - CAMPINAS/SP
			CARLOS ROBERTO VALENTE DE OLIVEIRA E FÁTIMA APARECIDA LEME PARRA DE OLIVEIRA
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA CELSO EGYDIO DE SOUZA SANTOS, Nº 228 - CAMPINAS/SP

15-32	GLEBA 1 (REMANESCENTE)	MATRÍCULA Nº 51.356 2º R.I. DE CAMPINAS/SP	GABRIEL PASTORI E WILMA TABOCCI PASTORI
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ARTHUR TEIXEIRA DE CAMARGO, Nº 282 - CAMPINAS/SP
			ANTONIO EGYDIO DE OLIVEIRA ANDRADE E LÍLIA CARVALHAES DE OLIVEIRA ANDRADE
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA GENERAL OSÓRIO, Nº 1.031 - CAMPINAS/SP
			VÍTOR JOSÉ CARUSO
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: AV. ANGELO SIMÕES, Nº 862 - CAMPINAS/SP
			RICARDO CARUSO GOMES E LUTGARDÍS MARIA CONSORTI GODOY
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ELIDIA ANA DE CAMPOS, Nº 773 - CAMPINAS-SP
			CELSO ROBERTO GREGOLI
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA MARECHAL DEODORO, Nº 865, APARTAMENTO 33 - CAMPINAS/SP
			ANTONIO CARLOS GÍDARO E VERA LIANA MARTIM GIDARO
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA TELEMACO PAIOLI, Nº 239, BAIRRO JARDIM MARTINELLI, DISTRITO DE SOUSAS - CAMPINAS/SP
			MARCO ANTONIO RICCI E LUCIMAR APARECIDA VICENTINI RICCI
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA CORONEL ALFREDO AUGUSTO DO NASCIMENTO, Nº 151, DISTRITO DE SOUSAS-CAMPINAS/SP
			SONIA REGINA GARBELLINI
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA JOAQUIM NOVAES, Nº 53, APARTAMENTO 91, BAIRRO CAMBUI - CAMPINAS/SP			
CRISTINA GARBELLINI FRIAS			
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA CORONEL QUIRINO, Nº 2134, APARTAMENTO 21, BAIRRO CAMBUI - CAMPINAS/SP			
FABIO GARBELLINI FRIAS			
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA JOAQUIM NOVAES, Nº 53, APARTAMENTO 91, BAIRRO CAMBUI - CAMPINAS/SP			
32-35	GLEBA DE TERRAS	MATRÍCULA Nº 19.180 4º R.L. DE CAMPINAS/SP	SAMUEL PESSANHA KLEM E ADALGÍSA MUNÍZ KLEM
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA MARCONDÉSIA, Nº 750 - CASA 9 - CHÁCARA MONTE ALEGRE - SÃO PAULO/SP			
35-01	PRÉDIO RESIDENCIAL	MATRÍCULA Nº 43.128 4º R.I. DE CAMPINAS/SP	THOMÁS JUNGE E SILVANA MEDEIROS JUNGE
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RESIDENTES NESTA CIDADE			

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ**, bem como na perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB-E.

A planta de perímetro e respectivo memorial descritivo com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo perímetro do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ** estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2019.10.25290 junto à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB.

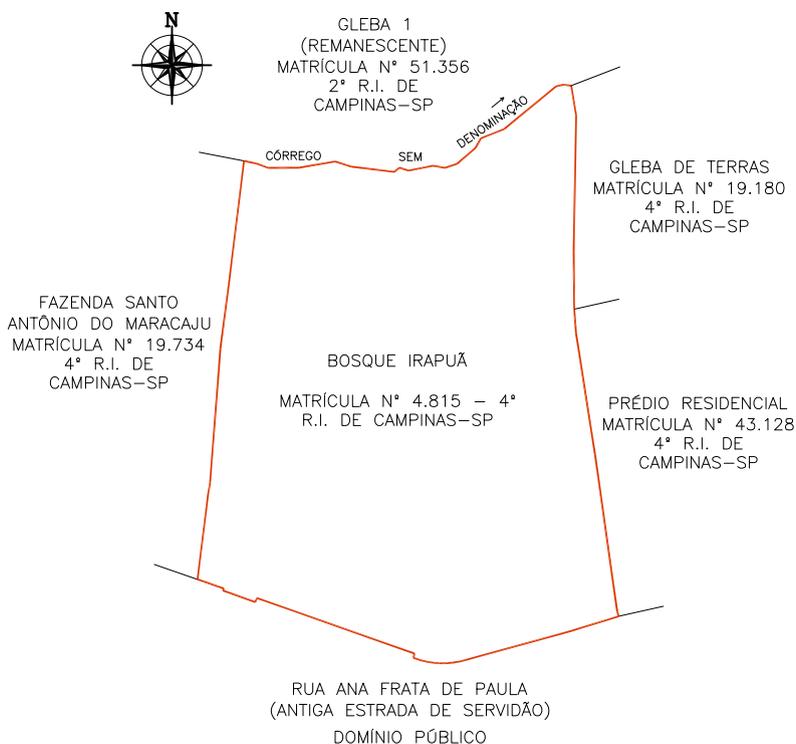
O **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ** é objeto do Inquérito Civil nº 7405/2012, instaurado pela Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo de Campinas.

Campinas, 26 de novembro de 2024
LUCAS BONORA DA SILVA
 Diretor do Departamento de Regularização Fundiária
ARLY DE LARA ROMÃO
 Secretário Municipal de Habitação

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ
 O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB**, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Habitação, Arly de Lara Romão, nomeado pela Portaria nº 94.540/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 04/01/2021; e pelo Diretor do Departamento de Regularização Fundiária, Lucas Bonora da Silva, nomeado pela Portaria nº 94.776/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 09/02/2021, ratificada pela Portaria nº 100859/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 02/01/2024; no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 435/2023, bem como tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017; o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Portaria SEHAB nº 02/2022, **NOTIFICA** a todos que interessar que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal consolidado denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E**, nos termos do inciso II do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c inciso II do artigo 5º do Decreto Federal nº 9.310/2018, conforme Protocolo Administrativo nº 2019.10.25290 e Protocolo SEI PMC.2024.00143770-40.

O **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ** foi implantado sobre a Gleba denominada Bosque Irapuá, objeto da Matrícula nº 4.815 do 4º Registro de Imóveis de Campinas.



Sendo assim, fica **NOTIFICADO(A)**, na qualidade de **PROPRIETÁRIO(A)** da área abaixo descrita, que integra o perímetro do núcleo urbano informal em questão, **NEWTON MAGALHÃES E MARIA SILVIA FIGUEIREDO MAGALHÃES**, residente à **Avenida Júlio de Mesquita, nº 615 - Apto 92 - Cambuí, em Campinas/SP**, indicado(a) como proprietário(a) do **BOSQUE IRAPUÁ, OBJETO DA MATRÍCULA Nº 4.815 - 4º RI**, de que dispõe do prazo de 30 (trinta) dias, contados desta notificação, para, em querendo, **MANIFESTAR-SE** de forma expressa e justificada a este promovente do processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ**, representado pela Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, localizada à Rua São Carlos, nº 677 - Parque Iatália, neste Município, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018.

ÁREAS ATINGIDAS DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ					
CONCORDO COM AS MEDIDAS APRESENTADAS NESTA PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO EM QUE O CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ ATINGE O IMÓVEL DE MINHA PROPRIEDADE					
IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA	ATO DE REGISTRO	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO	ÁREA TOTAL (M²)	ÁREA INTEGRANTE DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ (M²)
BOSQUE IRAPUÁ	MATRÍCULA Nº 4.815-4º RI. DE CAMPINAS/SP	HERALDO BARROS CURTO	RESIDENTE EM CAMPINAS/SP	34.200,00	34.391,84
		CLEUSA HELIETTE ALVES CURTO	RESIDENTE EM CAMPINAS/SP		
		FRANCISCO CARLOS TOZO	RUA ISMAEL CARLOS, Nº 356 - VILA SONIA - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP		
		MARIA HELENA MONTEIRO PASCHOALIN E GUARACY DOS SANTOS	RUA URUGUAIANA, Nº 405 - BOSQUE - CAMPINAS/SP		
		JOÃO MUZZETTI E CLAUDETE PERUSSI MUZZETTI	RUA RAUL LEME DE PAULA, Nº 60 - CAMPINAS/SP		
		EMERSON ELIAS MERHY	RUA DOUTOR QUIRINO, Nº 1.730- APTO 63- CAMPINAS/SP		
		IRENE LAGOA MOREIRA E ANTONIO DE PADUA MOREIRA	RUA LUSO VENTURA, Nº 179 - CAMPINAS/SP		
		NACLE NABAK PURCINO	AVENIDA ARLINDO JOAQUIM DE LEMOS, Nº 132 - APTO 12 - JARDIM PROENÇA - CAMPINAS/SP		
		MARIA RODRIGUES NAVES	AVENIDA ARLINDO JOAQUIM DE LEMOS, Nº 132 - APTO 12 - JARDIM PROENÇA - CAMPINAS/SP		
		EDWIL ANTONIO CANTADORI JUNIOR E IARA CRISTINA NOGUEIRA CANTADORI	AVENIDA PRINCESA D'OESTE, Nº 1326 - APTO 83 - CAMPINAS/SP		
		RUBENS GERALDO DE SOUZA LEITE E ROSELI DESTEFANO DE SOUZA LEITE	RUA PRESIDENTE ALVES, Nº 1.503 - CAMPINAS/SP		
		MARIA JOSÉ MASIERO	RUA CABO OSCAR ROSSIN, Nº 44 - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP		
		MARIA ANGELA LAGOA KIRSCHNER E ERIC GRIG KIRSCHNER	RUA MARQUES DE LITU, Nº 902 - APTO 102 - SÃO PAULO/SP		
		CARLOS ELMIRO CHRISCHNER E DENISE MARTINS CHRISCHNER	RUA FERREIRA PENTEADO, Nº 1.552- APTO 12- CAMBUI - CAMPINAS/SP		
		JOSÉ ALBERTO AFFONSO E ELIZABETH APARECIDA ELIAS BULI AFFONSO	RUA COELHO NETO, Nº 76 - APTO 52 - CAMPINAS/SP		
		FERNANDO DELMAN E MARIA DE LOURDES ARAUJO BODINI	RUA LLÁRIO MAGNO JUNIOR, Nº 134 - APTO 54 - CAMPINAS/SP		
		MANOEL FABIO PORTUGAL DE OLIVEIRA E ODAILI BRESSANI PORTUGAL DE OLIVEIRA	RUA SEVERO PENTEADO, Nº 111 - CAMBUI - CAMPINAS/SP		
		ANTONIO ROBERTO MUNHOZ E REGINA MARIA MIGLIORANÇA MUNHOZ	RUA SACRAMENTO, Nº 518- APTO 41B- CAMPINAS/SP		
		SERGIO FERNANDO PENA DE CASTRO E DENISE MARIA DANDA DE CASTRO	RUA CAPITÃO JOSÉ DE SOUZA, Nº 65 - BLOCO B - APTO 164 - CAMPINAS/SP		
		FERNANDO BOTELHO AMARAL FILHO E MIREIS LUIZA LUCISANO BOTELHO AMARAL	RUA NAZARÉ PAULISTA, Nº 395 - JARDIM PAINEIRAS - CAMPINAS/SP		
		PAULO AFONSO ROHWEDDER CORNADA E MARIA SILVIA DE CASTRO NEGREIROS CORNADA	RUA QUATRO, Nº 15 - RESIDENCIAL CANDIDO FERREIRA - CAMPINAS/SP		
		WAGNER DA CUNHA ALVARES	RUA SINÉSIO DE MELO E OLIVEIRA, Nº 127 - JARDIM GUARANI - CAMPINAS/SP		
		MAREIA AZEVEDO	RUA BOAVENTURA DO AMARAL, Nº 240 - CAMPINAS/SP		
		CLÁUDIO JOSÉ BERTAZOLLI E NEUSA LUCI FRATA BERTAZOLLI	RUA GUERINO BORTOLOTO, Nº 1 - VILA SANTANA - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP		
		RICARDO BUENO ROLOFF E MAREIA REGINA BERTAZOLLI ROLOFF	RUA PEDRO DOMINGOS VITALI, Nº 750 - APTO 72 - CAMPINAS/SP		
		VITOR HUGO BOLZAN	RUA MANOEL MENDES SANSANO, Nº 551 - JARDIM CONCEIÇÃO - CAMPINAS/SP		
		TERESA CRISTINA BRESSANI	RUA MANOEL MENDES SANSANO, Nº 551 - JARDIM CONCEIÇÃO - CAMPINAS/SP		
		SERGIO VALDIR TRENTIN E ANGELA DE CAMPOS TRENTIN	RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS, Nº 1.011 - CAMPINAS/SP		
ALVARO SCHOCAIR DE SOUZA E ANA MARIA CARNEIRO DE SOUZA	RUA SACRAMENTO, Nº 518- APTO 88A- CAMPINAS/SP				
NEWTON MAGALHÃES E MARIA SILVIA FIGUEIREDO MAGALHÃES	AVENIDA JÚLIO DE MESQUITA, Nº 615 - APTO 92 - CAMBUI - CAMPINAS/SP				
BENEDITO UMBERTO BUENO E LEILA OZI BUENO	RUA OLAVO BILAC, Nº 190 - APTO 52 - CAMPINAS/SP				

QUADRO DAS ÁREAS CONFRONTANTES DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ			
CONCORDO COM AS MEDIDAS APRESENTADAS NESTA PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO EM QUE O CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ FAZ CONFRONTAÇÃO COM O IMÓVEL DE MINHA PROPRIEDADE			
PONTOS	IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA	ATO DE REGISTRO	PROPRIETÁRIO
01-10	RUA ANA FRATTA DE PAULA (ANTIGA ESTRADA DE SERVIDÃO)		DOMÍNIO PÚBLICO
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: AVENIDA ANCHIETA, Nº 200 - CENTRO - CAMPINAS/SP			
10-15	FAZENDA SANTO ANTONIO DO MARACAJU	MATRÍCULA Nº 19.734 4º RI. DE CAMPINAS/SP	LUIZ SÉRGIO TAVEIRA PALERMO E DEBORA DE ANDRADE PALERMO
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ANA FRATTA DE PAULA, Nº 362 - PARQUE JATIBAIA - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP			
			NELSON ARY BRANDALISE E SÍLVIA REGINA BRANDALISE
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ATILIO MARTINI, Nº 454, BAIRRO BARÃO GERALDO - CAMPINAS/SP
			WALTER ANTONIO FERRATELLI E EDILENA MARIA BÍGUETTI FERRATELLI
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA DR. EMILIO JOSÉ SALIN, Nº 383, DISTRITO DE SOUSAS - CAMPINAS/SP
			CARLOS ANTONIO LIGERO E LEONILDA ANTONIA BELINI LIGERO
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA MONSENHOR DR. EMÍLIO JOSÉ SALIN, Nº 325, DISTRITO DE SOUSAS - CAMPINAS/SP
			ANTONIO JOAQUIM FERREIRA E MARIA TERESA TONIN FERREIRA
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA HELENA STEINBERG, Nº 1.585-CAMPINAS/SP
			AVELINO DOS SANTOS BARREIRINHAS E ANA MARIA DOS SANTOS BARREIRINHAS
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA SINÉSIO MELO DE OLIVEIRA, Nº 310 - CAMPINAS/SP
			CARLOS ROBERTO VALENTE DE OLIVEIRA E FATÍMA APARECIDA LEME PARRA DE OLIVEIRA

15-32	GLEBA 1 (REMANESCENTE)	MATRÍCULA Nº 51.356 2º R.I. DE CAMPINAS/SP	ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA CELSO EGYDIO DE SOUZA SANTOS, Nº 228 - CAMPINAS/SP
			GABRIEL PASTORI E WILMA TABOCCI PASTORI
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ARTHUR TEIXEIRA DE CAMARGO, Nº 282 - CAMPINAS/SP
			ANTONIO EGYDIO DE OLIVEIRA ANDRADE E LÍLIA CARVALHAES DE OLIVEIRA ANDRADE
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA GENERAL OSÓRIO, Nº 1.031 - CAMPINAS/SP
			VÍTOR JOSÉ CARUSO
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: AV. ANGELO SIMÕES, Nº 862 - CAMPINAS/SP
			RICARDO CARUSO GOMES E LUTGARDÍS MARIA CONSORTI GODOY
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ELIDIA ANA DE CAMPOS, Nº 773 - CAMPINAS-SP
			CELSO ROBERTO GREGOLI
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA MARECHAL DEODORO, Nº 865, APARTAMENTO 33 - CAMPINAS/SP
			ANTONIO CARLOS GÍDARO E VERA LIANA MARTIM GIDARO
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA TELEMACO PAIOLI, Nº 239, BAIRRO JARDIM MARTINELLI, DISTRITO DE SOUSAS - CAMPINAS/SP
			MARCO ANTONIO RICCI E LUCIMAR APARECIDA VICENTINI RICCI
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA CORONEL ALFREDO AUGUSTO DO NASCIMENTO, Nº 151, DISTRITO DE SOUSAS - CAMPINAS/SP
SONIA REGINA GARBELLINI			
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA JOAQUIM NOVAES, Nº 53, APARTAMENTO 91, BAIRRO CAMBUI - CAMPINAS/SP			
CRISTINA GARBELLINI FRIAS			
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA CORONEL QUIRINO, Nº 2134, APARTAMENTO 21, BAIRRO CAMBUI - CAMPINAS/SP			
FABIO GARBELLINI FRIAS			
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA JOAQUIM NOVAES, Nº 53, APARTAMENTO 91, BAIRRO CAMBUI - CAMPINAS/SP			
32-35	GLEBA DE TERRAS	MATRÍCULA Nº 19.180 4º R.L. DE CAMPINAS/SP	SAMUEL PESSANHA KLEM E ADALGÍSA MUNÍZ KLEM
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA MARCONDÉSIA, Nº 750 - CASA 9 - CHÁCARA MONTE ALEGRE - SÃO PAULO/SP			
35-01	PRÉDIO RESIDENCIAL	MATRÍCULA Nº 43.128 4º R.I. DE CAMPINAS/SP	THOMÁS JUNGE E SILVANA MEDEIROS JUNGE
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RESIDENTES NESTA CIDADE			

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ**, bem como na perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB-E.

A planta de perímetro e respectivo memorial descritivo com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo perímetro do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ** estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2019.10.25290 junto à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB.

O **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ** é objeto do Inquérito Civil nº 7405/2012, instaurado pela Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo de Campinas.

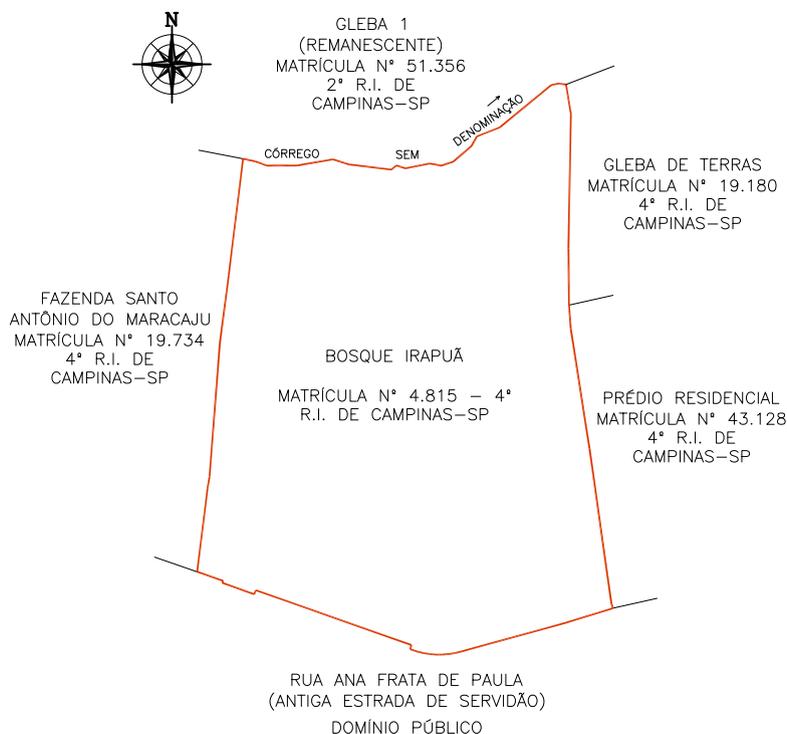
Campinas, 26 de novembro de 2024
LUCAS BONORA DA SILVA
 Diretor do Departamento de Regularização Fundiária
ARLY DE LARA ROMÊO
 Secretário Municipal de Habitação

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB**, neste ato representada pelo Secretário de Municipal de Habitação, Arly de Lara Romêo, nomeado pela Portaria nº 94.540/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 04/01/2021; e pelo Diretor do Departamento de Regularização Fundiária, Lucas Bonora da Silva, nomeado pela Portaria nº 94.776/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 09/02/2021, ratificada pela Portaria nº 100859/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 02/01/2024; no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 435/2023, bem como tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017; o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Portaria SEHAB nº 02/2022, **NOTIFICA** a todos que interessar que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal consolidado denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E**, nos termos do inciso II do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c inciso II do artigo 5º do Decreto Federal nº 9.310/2018, conforme Protocolo Administrativo nº 2019.10.25290 e Protocolo SEI PMC.2024.00143770-40.

O **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ** foi implantado sobre a Gleba denominada Bosque Irapuá, objeto da Matrícula nº 4.815 do 4º Registro de Imóveis de Campinas.



Sendo assim, fica **NOTIFICADO(A)**, na qualidade de **PROPRIETÁRIO(A)** da área abaixo descrita, que integra o perímetro do núcleo urbano informal em questão, **BENEDITO UMBERTO BUENO E LEILA OZI BUENO**, residente à **Rua Olavo Bilac, nº 190 - Apto 52, em Campinas/SP**, indicado(a) como proprietário(a) do **BOSQUE IRAPUÁ, OBJETO DA MATRÍCULA Nº 4.815 - 4º RI**, de que dispõe do prazo de 30 (trinta) dias, contados desta notificação, para, em querendo, **MANIFESTAR-SE** de forma expressa e justificada a este promovente do processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ**, representado pela Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, localizada à Rua São Carlos, nº 677 - Parque Iatália, neste Município, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018.

ÁREAS ATINGIDAS DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ					
CONCORDO COM AS MEDIDAS APRESENTADAS NESTA PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO EM QUE O CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ ATINGE O IMÓVEL DE MINHA PROPRIEDADE					
IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA	ATO DE REGISTRO	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO	ÁREA TOTAL (M²)	ÁREA INTEGRANTE DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ (M²)
BOSQUE IRAPUÁ	MATRÍCULA Nº 4.815-4º RI. DE CAMPINAS/SP	HERALDO BARROS CURTO	RESIDENTE EM CAMPINAS/SP	34.200,00	34.391,84
		CLEUSA HELIETTE ALVES CURTO	RESIDENTE EM CAMPINAS/SP		
		FRANCISCO CARLOS TOZO	RUA ISMAEL CARLOS, Nº 356 - VILA SONIA - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP		
		MARIA HELENA MONTEIRO PASCHOALIN E GUARACY DOS SANTOS	RUA URUGUAIANA, Nº 405 - BOSQUE - CAMPINAS/SP		
		JOÃO MUZZETTI E CLAUDETE PERUSSI MUZZETTI	RUA RAUL LEME DE PAULA, Nº 60 - CAMPINAS/SP		
		EMERSON ELIAS MERHY	RUA DOUTOR QUIRINO, Nº 1.730- APTO 63- CAMPINAS/SP		
		IRENE LAGOA MOREIRA E ANTONIO DE PADUA MOREIRA	RUA LUSO VENTURA, Nº 179 - CAMPINAS/SP		
		NACLE NABAK PURCINO	AVENIDA ARLINDO JOAQUIM DE LEMOS, Nº 132 - APTO 12 - JARDIM PROENÇA - CAMPINAS/SP		
		MARIA RODRIGUES NAVES	AVENIDA ARLINDO JOAQUIM DE LEMOS, Nº 132 - APTO 12 - JARDIM PROENÇA - CAMPINAS/SP		
		EDWIL ANTONIO CANTADORI JUNIOR E IARA CRISTINA NOGUEIRA CANTADORI	AVENIDA PRINCESA D'OESTE, Nº 1326 - APTO 83 - CAMPINAS/SP		
		RUBENS GERALDO DE SOUZA LEITE E ROSELI DESTEFANO DE SOUZA LEITE	RUA PRESIDENTE ALVES, Nº 1.503 - CAMPINAS/SP		
		MARIA JOSÉ MASIERO	RUA CABO OSCAR ROSSIN, Nº 44 - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP		
		MARIA ANGELA LAGOA KIRSCHNER E ERIC GRIG KIRSCHNER	RUA MARQUES DE LITU, Nº 902 - APTO 102 - SÃO PAULO/SP		
		CARLOS ELMIRO CHRISCHNER E DENISE MARTINS CHRISCHNER	RUA FERREIRA PENTEADO, Nº 1.552- APTO 12- CAMBUI - CAMPINAS/SP		
		JOSÉ ALBERTO AFFONSO E ELIZABETH APARECIDA ELIAS BULI AFFONSO	RUA COELHO NETO, Nº 76 - APTO 52 - CAMPINAS/SP		
		FERNANDO DELMAN E MARIA DE LOURDES ARAUJO BODINI	RUA LLÁRIO MAGNO JUNIOR, Nº 134 - APTO 54 - CAMPINAS/SP		
		MANOEL FABIO PORTUGAL DE OLIVEIRA E ODAILI BRESSANI PORTUGAL DE OLIVEIRA	RUA SEVERO PENTEADO, Nº 111 - CAMBUI - CAMPINAS/SP		
		ANTONIO ROBERTO MUNHOZ E REGINA MARIA MIGLIORANÇA MUNHOZ	RUA SACRAMENTO, Nº 518- APTO 41B- CAMPINAS/SP		
		SERGIO FERNANDO PENA DE CASTRO E DENISE MARIA DANDA DE CASTRO	RUA CAPITÃO JOSÉ DE SOUZA, Nº 65 - BLOCO B - APTO 164 - CAMPINAS/SP		
		FERNANDO BOTELHO AMARAL FILHO E MIREL LUIZA LUCISANO BOTELHO AMARAL	RUA NAZARÉ PAULISTA, Nº 395 - JARDIM PAINEIRAS - CAMPINAS/SP		
		PAULO AFONSO RÖHWEDDER CORNADA E MARIA SILVIA DE CASTRO NEGREIROS CORNADA	RUA QUÁTRÓ, Nº 15 - RESIDENCIAL CANDIDO FERREIRA - CAMPINAS/SP		
		WAGNER DA CUNHA ALVARES	RUA SINÉSIO DE MELO E OLIVEIRA, Nº 127 - JARDIM GUARANI - CAMPINAS/SP		
		MAREIA AZEVEDO	RUA BOAVENTURA DO AMARAL, Nº 240 - CAMPINAS/SP		
		CLÁUDIO JOSÉ BERTAZOLLI E NEUSA LUCI FRATA BERTAZOLLI	RUA GUERINO BORTOLOTO, Nº 1 - VILA SANTANA - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP		
		RICARDO BUENO ROLOFF E MAREIA REGINA BERTAZOLLI ROLOFF	RUA PEDRO DOMINGOS VITALI, Nº 750 - APTO 72 - CAMPINAS/SP		
		VITOR HUGO BOLZAN	RUA MANOEL MENDES SANSANO, Nº 551 - JARDIM CONCEIÇÃO - CAMPINAS/SP		
		TERESA CRISTINA BRESSANI	RUA MANOEL MENDES SANSANO, Nº 551 - JARDIM CONCEIÇÃO - CAMPINAS/SP		
		SERGIO VALDIR TRENTIN E ANGELA DE CAMPOS TRENTIN	RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS, Nº 1.011 - CAMPINAS/SP		
ALVARO SCHOCAIR DE SOUZA E ANA MARIA CARNEIRO DE SOUZA	RUA SACRAMENTO, Nº 518- APTO 88A- CAMPINAS/SP				
NEWTON MAGALHÃES E MARIA SILVIA FIGUEIREDO MAGALHÃES	AVENIDA JÚLIO DE MESQUITA, Nº 615 - APTO 92 - CAMBUI - CAMPINAS/SP				
BENEDITO UMBERTO BUENO E LEILA OZI BUENO	RUA OLAVO BILAC, Nº 190 - APTO 52 - CAMPINAS/SP				

QUADRO DAS ÁREAS CONFRONTANTES DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ			
CONCORDO COM AS MEDIDAS APRESENTADAS NESTA PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO EM QUE O CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ FAZ CONFRONTAÇÃO COM O IMÓVEL DE MINHA PROPRIEDADE			
PONTOS	IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA	ATO DE REGISTRO	PROPRIETÁRIO
01-10	RUA ANA FRATTA DE PAULA (ANTIGA ESTRADA DE SERVIDÃO)		DOMÍNIO PÚBLICO
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: AVENIDA ANCHIETA, Nº 200 - CENTRO - CAMPINAS/SP			
10-15	FAZENDA SANTO ANTÔNIO DO MARACAJU	MATRÍCULA Nº 19.734 4º RI. DE CAMPINAS/SP	LUIZ SÉRGIO TAVEIRA PALERMO E DEBORA DE ANDRADE PALERMO
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ANA FRATTA DE PAULA, Nº 362 - PARQUE JATIBAIA - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP			
			NELSON ARY BRANDALISE E SÍLVIA REGINA BRANDALISE
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ATILIO MARTINI, Nº 454, BAIRRO BARÃO GERALDO - CAMPINAS/SP
			WALTER ANTONIO FERRATELLI E EDILENA MARIA BÍGUETTI FERRATELLI
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA DR. EMILIO JOSÉ SALIN, Nº 383, DISTRITO DE SOUSAS - CAMPINAS/SP
			CARLOS ANTONIO LIGERO E LEONILDA ANTONIA BELINI LIGERO
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA MONSENHOR DR. EMÍLIO JOSÉ SALIN, Nº 325, DISTRITO DE SOUSAS - CAMPINAS/SP
			ANTONIO JOAQUIM FERREIRA E MARIA TERESA TONIN FERREIRA
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA HELENA STEINBERG, Nº 1.585-CAMPINAS/SP
			AVELINO DOS SANTOS BARREIRINHAS E ANA MARIA DOS SANTOS BARREIRINHAS
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA SINÉSIO MELO DE OLIVEIRA, Nº 310 - CAMPINAS/SP
			CARLOS ROBERTO VALENTE DE OLIVEIRA E FÁTIMA APARECIDA LEME PARRA DE OLIVEIRA
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA CELSO EGYDIO DE SOUZA SANTOS, Nº 228 - CAMPINAS/SP

15-32	GLEBA 1 (REMANESCENTE)	MATRÍCULA Nº 51.356 2º R.I. DE CAMPINAS/SP	GABRIEL PASTORI E WILMA TABOCCI PASTORI
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ARTHUR TEIXEIRA DE CAMARGO, Nº 282 - CAMPINAS/SP
			ANTONIO EGYDIO DE OLIVEIRA ANDRADE E LÍLIA CARVALHAES DE OLIVEIRA ANDRADE
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA GENERAL OSÓRIO, Nº 1.031 - CAMPINAS/SP
			VÍTOR JOSÉ CARUSO
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: AV. ANGELO SIMÕES, Nº 862 - CAMPINAS/SP
			RICARDO CARUSO GOMES E LUTGARDÍS MARIA CONSORTI GODOY
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ELIDIA ANA DE CAMPOS, Nº 773 - CAMPINAS-SP
			CELSO ROBERTO GREGOLI
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA MARECHAL DEODORO, Nº 865, APARTAMENTO 33 - CAMPINAS/SP
			ANTONIO CARLOS GÍDARO E VERA LIANA MARTIM GIDARO
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA TELEMACO PAIOLI, Nº 239, BAIRRO JARDIM MARTINELLI, DISTRITO DE SOUSAS - CAMPINAS/SP
			MARCO ANTONIO RICCI E LUCIMAR APARECIDA VICENTINI RICCI
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA CORONEL ALFREDO AUGUSTO DO NASCIMENTO, Nº 151, DISTRITO DE SOUSAS-CAMPINAS/SP
			SONIA REGINA GARBELLINI
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA JOAQUIM NOVAES, Nº 53, APARTAMENTO 91, BAIRRO CAMBUI - CAMPINAS/SP			
CRISTINA GARBELLINI FRIAS			
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA CORONEL QUIRINO, Nº 2134, APARTAMENTO 21, BAIRRO CAMBUI - CAMPINAS/SP			
FABIO GARBELLINI FRIAS			
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA JOAQUIM NOVAES, Nº 53, APARTAMENTO 91, BAIRRO CAMBUI - CAMPINAS/SP			
32-35	GLEBA DE TERRAS	MATRÍCULA Nº 19.180 4º R.L.D.E CAMPINAS/SP	SAMUEL PESSANHA KLEM E ADALGÍSA MUNÍZ KLEM
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA MARCONDÉSIA, Nº 750 - CASA 9 - CHÁCARA MONTE ALEGRE - SÃO PAULO/SP			
35-01	PRÉDIO RESIDENCIAL	MATRÍCULA Nº 43.128 4º R.I. DE CAMPINAS/SP	THOMÁS JUNGE E SILVANA MEDEIROS JUNGE
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RESIDENTES NESTA CIDADE			

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÃ**, bem como na perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB-E.

A planta de perímetro e respectivo memorial descritivo com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo perímetro do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÃ** estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2019.10.25290 junto à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB.

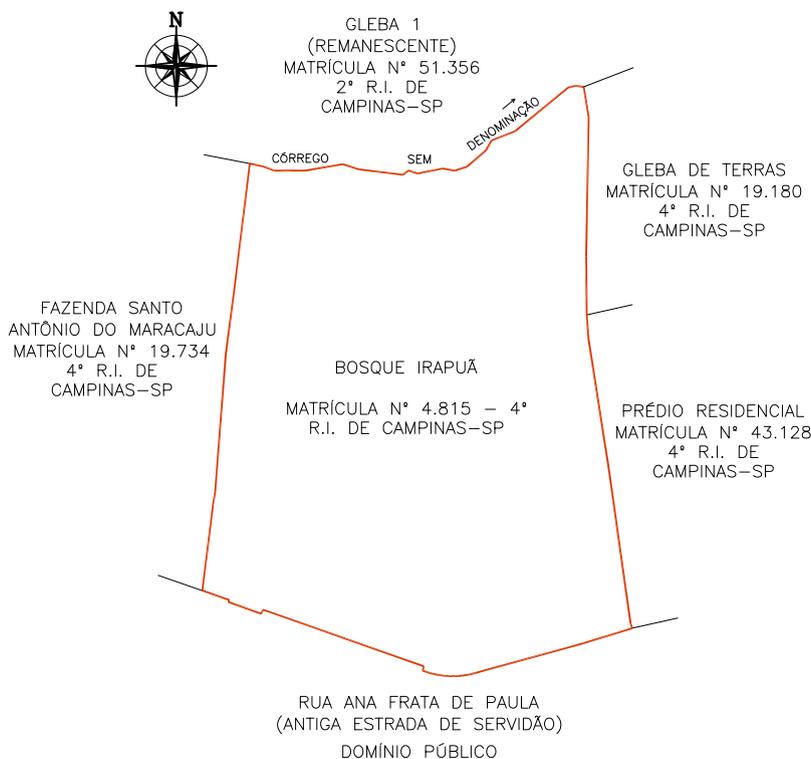
O **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÃ** é objeto do Inquérito Civil nº 7405/2012, instaurado pela Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo de Campinas.

Campinas, 26 de novembro de 2024
LUCAS BONORA DA SILVA
 Diretor do Departamento de Regularização Fundiária
ARLY DE LARA ROMÃO
 Secretário Municipal de Habitação

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÃ
 O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB**, neste ato representada pelo Secretário de Municipal de Habitação, Arly de Lara Romão, nomeado pela Portaria nº 94.540/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 04/01/2021; e pelo Diretor do Departamento de Regularização Fundiária, Lucas Bonora da Silva, nomeado pela Portaria nº 94.776/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 09/02/2021, ratificada pela Portaria nº 100859/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 02/01/2024; no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 435/2023, bem como tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017; o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Portaria SEHAB nº 02/2022, **NOTIFICA** a todos que interessar que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal consolidado denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÃ**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E**, nos termos do inciso II do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c inciso II do artigo 5º do Decreto Federal nº 9.310/2018, conforme Protocolo Administrativo nº 2019.10.25290 e Protocolo SEI PMC.2024.00143770-40.

O **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÃ** foi implantado sobre a Gleba denominada Bosque Irapuã, objeto da Matrícula nº 4.815 do 4º Registro de Imóveis de Campinas.



Sendo assim, fica **NOTIFICADO(A)**, na qualidade de **PROPRIETÁRIO(A)** da área abaixo descrita, que **CONFRONTA** com o perímetro do núcleo urbano informal em questão, **NELSON ARY BRANDALISE E SILVIA REGINA BRANDALISE**, com endereço à **Rua Atilio Martini, nº 454 - Barão Geraldo, em Campinas/SP**, indicado(a) como proprietário(a) da **GLEBA 1 (REMANESCENTE), OBJETO DA MATRÍCULA Nº 51.356 - 2º RI**, de que dispõe do prazo de 30 (trinta) dias, contados desta notificação, para, em querendo, **MANIFESTAR-SE** de forma expressa e justificada a este promovente do processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ**, representado pela Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, localizada à Rua São Carlos, nº 677 - Parque Iatália, neste Município, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018.

ÁREAS ATINGIDAS DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ					
CONCORDO COM AS MEDIDAS APRESENTADAS NESTA PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO EM QUE O CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ ATINGE O IMÓVEL DE MINHA PROPRIEDADE					
IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA	ATO DE REGISTRO	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO	ÁREA TOTAL (M²)	ÁREA INTEGRANTE DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ (M²)
BOSQUE IRAPUÁ	MATRÍCULA Nº 4.815-4º RI. DE CAMPINAS/SP	HERALDO BARROS CURTO	RESIDENTE EM CAMPINAS/SP	34.200,00	34.391,84
		CLEUSA HELIETTE ALVES CURTO	RESIDENTE EM CAMPINAS/SP		
		FRANCISCO CARLOS TOZO	RUA ISMAEL CARLOS, Nº 356 - VILA SONIA - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP		
		MARIA HELENA MONTEIRO PASCHOALIN E GUARACY DOS SANTOS	RUA URUGUAIANA, Nº 405 - BOSQUE - CAMPINAS/SP		
		JOÃO MUZETTI E CLAUDETE PERUSSI MUZETTI	RUA RAUL LEME DE PAULA, Nº 60 - CAMPINAS/SP		
		EMERSON ELIAS MERHY	RUA DOUTOR QUIRINO, Nº 1.730- APTO 63- CAMPINAS/SP		
		IRENE LAGOA MOREIRA E ANTONIO DE PADUA MOREIRA	RUA LUSO VENTURA, Nº 179 - CAMPINAS/SP		
		NACLE NABAK PURCINO	AVENIDA ARLINDO JOAQUIM DE LEMOS, Nº 132 - APTO 12 - JARDIM PROENÇA - CAMPINAS/SP		
		MARIA RODRIGUES NAVES	AVENIDA ARLINDO JOAQUIM DE LEMOS, Nº 132 - APTO 12 - JARDIM PROENÇA - CAMPINAS/SP		
		EDWIL ANTONIO CANTADORI JUNIOR E IARA CRISTINA NOGUEIRA CANTADORI	AVENIDA PRINCESA D'OESTE, Nº 1326 - APTO 83 - CAMPINAS/SP		
		RUBENS GERALDO DE SOUZA LEITE E ROSELI DESTEFANO DE SOUZA LEITE	RUA PRESIDENTE ALVES, Nº 1.503 - CAMPINAS/SP		
		MARIA JOSÉ MASIERO	RUA CABO OSCAR ROSSIN, Nº 44 - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP		
		MARIA ANGELA LAGOA KIRSCHNER E ERIC GRIG KIRSCHNER	RUA MARQUES DE LUTU, Nº 902 - APTO 102 - SÃO PAULO/SP		
		CARLOS ELMIRO CHRISCHNER E DENISE MARTINS CHRISCHNER	RUA FERREIRA PENTEADO, Nº 1.552- APTO 12- CAMBUI - CAMPINAS/SP		
		JOSÉ ALBERTO AFFONSO E ELIZABETH APARECIDA ELIAS BULI AFFONSO	RUA COELHO NETO, Nº 76 - APTO 52 - CAMPINAS/SP		
		FERNANDO DELMAN E MARIA DE LOURDES ARAUJO BODINI	RUA LLÁRIO MAGNO JUNIOR, Nº 134 - APTO 54 - CAMPINAS/SP		
		MANOEL FABIO PORTUGAL DE OLIVEIRA E ODAILI BRESSANI PORTUGAL DE OLIVEIRA	RUA SEVERO PENTEADO, Nº 111 - CAMBUI - CAMPINAS/SP		
		ANTONIO ROBERTO MUNHOZ E REGINA MARIA MIGLIORANÇA MUNHOZ	RUA SACRAMENTO, Nº 518- APTO 41B- CAMPINAS/SP		
		SERGIO FERNANDO PENA DE CASTRO E DENISE MARIA DANDA DE CASTRO	RUA CAPITÃO JOSÉ DE SOUZA, Nº 65 - BLOCO B - APTO 164 - CAMPINAS/SP		
		FERNANDO BOTELHO AMARAL FILHO E MIRES LUIZA LUCISANO BOTELHO AMARAL	RUA NAZARÉ PAULISTA, Nº 395 - JARDIM PAINEIRAS - CAMPINAS/SP		
		PAULO AFONSO ROHWEDDER CORNADA E MARIA SILVIA DE CASTRO NEGREIROS CORNADA	RUA QUATRO, Nº 15 - RESIDENCIAL CANDIDO FERREIRA - CAMPINAS/SP		
		WAGNER DA CUNHA ALVARES	RUA SINÉSIO DE MELO E OLIVEIRA, Nº 127 - JARDIM GUARANI - CAMPINAS/SP		
		MAREIA AZEVEDO	RUA BOAVENTURA DO AMARAL, Nº 240 - CAMPINAS/SP		
		CLÁUDIO JOSÉ BERTAZOLLI E NEUSA LUCI FRATA BERTAZOLLI	RUA GUERINO BORTOLOTO, Nº 1 - VILA SANTANA - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP		
RICARDO BUENO ROLOFF E MAREIA REGINA BERTAZOLLI ROLOFF	RUA PEDRO DOMINGOS VITALI, Nº 750 - APTO 72 - CAMPINAS/SP				
VITOR HUGO BOLZAN	RUA MANOEL MENDES SANSANO, Nº 551 - JARDIM CONCEIÇÃO - CAMPINAS/SP				
TERESA CRISTINA BRESSANI	RUA MANOEL MENDES SANSANO, Nº 551 - JARDIM CONCEIÇÃO - CAMPINAS/SP				
SERGIO VALDIR TRENTIN E ANGELA DE CAMPOS TRENTIN	RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS, Nº 1.011 - CAMPINAS/SP				
ALVARO SCHOCAIR DE SOUZA E ANA MARIA CARNEIRO DE SOUZA	RUA SACRAMENTO, Nº 518- APTO 88A- CAMPINAS/SP				
NEWTON MAGALHÃES E MARIA SILVIA FIGUEIREDO MAGALHÃES	AVENIDA JÚLIO DE MESQUITA, Nº 615 - APTO 92 - CAMBUI - CAMPINAS/SP				
BENEDITO UMBERTO BUENO E LEILA OZI BUENO	RUA OLAVO BILAC, Nº 190 - APTO 52 - CAMPINAS/SP				

QUADRO DAS ÁREAS CONFRONTANTES DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ			
CONCORDO COM AS MEDIDAS APRESENTADAS NESTA PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO EM QUE O CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ FAZ CONFRONTAÇÃO COM O IMÓVEL DE MINHA PROPRIEDADE			
PONTOS	IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA	ATO DE REGISTRO	PROPRIETÁRIO
01-10	RUA ANA FRATTA DE PAULA (ANTIGA ESTRADA DE SERVIDÃO)		DOMÍNIO PÚBLICO
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: AVENIDA ANCHIETA, Nº 200 - CENTRO - CAMPINAS/SP			
10-15	FAZENDA SANTO ANTÔNIO DO MARACAJU	MATRÍCULA Nº 19.734 4º RI. DE CAMPINAS/SP	LUIZ SÉRGIO TAVEIRA PALERMO E DEBORA DE ANDRADE PALERMO
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ANA FRATTA DE PAULA, Nº 362 - PARQUE JATIBAIA - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP			
			NELSON ARY BRANDALISE E SILVIA REGINA BRANDALISE
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ATILIO MARTINI, Nº 454, BAIRRO BARÃO GERALDO - CAMPINAS/SP
			WALTER ANTONIO FERRATELLI E EDILENA MARIA BÍGUETTI FERRATELLI
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA DR. EMILIO JOSÉ SALIN, Nº 383, DISTRITO DE SOUSAS - CAMPINAS/SP
			CARLOS ANTONIO LIGERO E LEONILDA ANTONIA BELINI LIGERO
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA MONSENHOR DR. EMÍLIO JOSÉ SALIN, Nº 325, DISTRITO DE SOUSAS - CAMPINAS/SP
			ANTONIO JOAQUIM FERREIRA E MARIA TERESA TONIN FERREIRA
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA HELENA STEINBERG, Nº 1.585- CAMPINAS/SP
			AVELINO DOS SANTOS BARREIRINHAS E ANA MARIA DOS SANTOS BARREIRINHAS
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA SINÉSIO MELO DE OLIVEIRA, Nº 310 - CAMPINAS/SP

15-32	GLEBA 1 (REMANESCENTE)	MATRÍCULA Nº 51.356 2º R.I. DE CAMPINAS/SP	CARLOS ROBERTO VALENTE DE OLIVEIRA E FATÍMA APARECIDA LEME PARRA DE OLIVEIRA
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA CELSO EGYDIO DE SOUZA SANTOS, Nº 228 - CAMPINAS/SP
			GABRIEL PASTORI E WILMA TABOCCI PASTORI
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ARTHUR TEIXEIRA DE CAMARGO, Nº 282 - CAMPINAS/SP
			ANTONIO EGYDIO DE OLIVEIRA ANDRADE E LÍLIA CARVALHAES DE OLIVEIRA ANDRADE
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA GENERAL OSÓRIO, Nº 1.031 - CAMPINAS/SP
			VÍTOR JOSÉ CARUSO
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: AV. ANGELO SIMÕES, Nº 862 - CAMPINAS/SP
			RICARDO CARUSO GOMES E LUTGARDÍS MARIA CONSORTI GODOY
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ELIDIA ANA DE CAMPOS, Nº 773 - CAMPINAS-SP
			CELSO ROBERTO GREGOLI
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA MARECHAL DEODORO, Nº 865, APARTAMENTO 33 - CAMPINAS/SP
			ANTONIO CARLOS GÍDARO E VERA LIANA MARTIM GIDARO
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA TELEMACHO PAIOLI, Nº 239, BAIRRO JARDIM MARTINELLI, DISTRITO DE SOUSAS - CAMPINAS/SP
MARCO ANTONIO RICCI E LUCIMAR APARECIDA VICENTINI RICCI			
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA CORONEL ALFREDO AUGUSTO DO NASCIMENTO, Nº 151, DISTRITO DE SOUSAS-CAMPINAS/SP			
SONIA REGINA GARBELLINI			
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA JOAQUIM NOVAES, Nº 53, APARTAMENTO 91, BAIRRO CAMBUI - CAMPINAS/SP			
CRISTINA GARBELLINI FRIAS			
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA CORONEL QUIRINO, Nº 2134, APARTAMENTO 21, BAIRRO CAMBUI - CAMPINAS/SP			
FABIO GARBELLINI FRIAS			
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA JOAQUIM NOVAES, Nº 53, APARTAMENTO 91, BAIRRO CAMBUI - CAMPINAS/SP			
32-35	GLEBA DE TERRAS	MATRÍCULA Nº 19.180 4º R.L.D.E CAMPINAS/SP	SAMUEL PESSANHA KLEM E ADALGÍSA MUNÍZ KLEM
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA MARCONDÉSIA, Nº 750 - CASA 9 - CHÁCARA MONTE ALEGRE - SÃO PAULO/SP			
35-01	PRÉDIO RESIDENCIAL	MATRÍCULA Nº 43.128 4º R.I. DE CAMPINAS/SP	THOMÁS JUNGE E SILVANA MEDEIROS JUNGE
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RESIDENTES NESTA CIDADE			

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ**, bem como na perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB-E.

A planta de perímetro e respectivo memorial descritivo com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo perímetro do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ** estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2019.10.25290 junto à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB.

O **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ** é objeto do Inquérito Civil nº 7405/2012, instaurado pela Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo de Campinas.

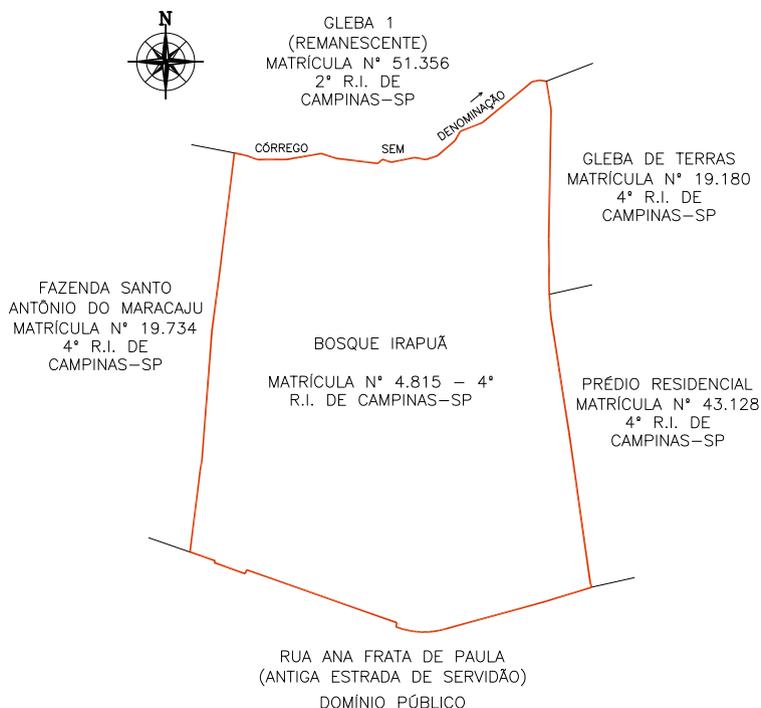
Campinas, 26 de novembro de 2024
LUCAS BONORA DA SILVA
 Diretor do Departamento de Regularização Fundiária
ARLY DE LARA ROMÉO
 Secretário Municipal de Habitação

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB**, neste ato representada pelo Secretário de Municipal de Habitação, Arly de Lara Roméo, nomeado pela Portaria nº 94.540/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 04/01/2021; e pelo Diretor do Departamento de Regularização Fundiária, Lucas Bonora da Silva, nomeado pela Portaria nº 94.776/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 09/02/2021, ratificada pela Portaria nº 100859/2023, publicada no Diário Oficial do Município 02/01/2024; no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 435/2023, bem como tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017; o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Portaria SEHAB nº 02/2022, **NOTIFICA** a todos que interessar que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal consolidado denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E**, nos termos do inciso II do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c inciso II do artigo 5º do Decreto Federal nº 9.310/2018, conforme Protocolo Administrativo nº 2019.10.25290 e Protocolo SEI PMC.2024.00143770-40.

O **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ** foi implantado sobre a Gleba denominada Bosque Irapuá, objeto da Matrícula nº 4.815 do 4º Registro de Imóveis de Campinas.



Sendo assim, fica **NOTIFICADO(A)**, na qualidade de **PROPRIETÁRIO(A)** da área abaixo descrita, que **CONFRONTA** com o perímetro do núcleo urbano informal em questão, **WALTER ANTÔNIO FERRATELLI E EDILENA MARIA BIGUETTI FERRATELLI**, com endereço à **Rua Dr. Emilio José Salin, nº 383 - Distrito de Sousas, em Campinas/SP**, indicado(a) como proprietário(a) da **GLEBA 1 (REMANESCENTE), OBJETO DA MATRÍCULA Nº 51.356 - 2º RI**, de que dispõe do prazo de 30 (trinta) dias, contados desta notificação, para, em querendo, **MANIFESTAR-SE** de forma expressa e justificada a este promovente do processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ**, representado pela Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, localizada à Rua São Carlos, nº 677 - Parque Iatália, neste Município, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018.

ÁREAS ATINGIDAS DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ					
CONCORDO COM AS MEDIDAS APRESENTADAS NESTA PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO EM QUE O CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ ATINGE O IMÓVEL DE MINHA PROPRIEDADE					
IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA	ATO DE REGISTRO	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO	ÁREA TOTAL (M²)	ÁREA INTEGRANTE DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ (M²)
BOSQUE IRAPUÁ	MATRÍCULA Nº 4.815-4º RI. DE CAMPINAS/SP	HERALDO BARROS CURTO	RESIDENTE EM CAMPINAS/SP	34.200,00	34.391,84
		CLEUSA HELIETTE ALVES CURTO	RESIDENTE EM CAMPINAS/SP		
		FRANCISCO CARLOS TOZO	RUA ISMAEL CARLOS, Nº 356 - VILA SONIA - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP		
		MARIA HELENA MONTEIRO PASCHOALIN E GUARACY DOS SANTOS	RUA URUGUAIANA, Nº 405 - BOSQUE - CAMPINAS/SP		
		JOÃO MUZZETTI E CLAUDETE PERUSSI MUZZETTI	RUA RAUL LEME DE PAULA, Nº 60 - CAMPINAS/SP		
		EMERSON ELIAS MERHY	RUA DOUTOR QUIRINO, Nº 1.730- APTO 63- CAMPINAS/SP		
		IRENE LAGOA MOREIRA E ANTONIO DE PADUA MOREIRA	RUA LUSO VENTURA, Nº 179 - CAMPINAS/SP		
		NACLE NABAK PURCINO	AVENIDA ARLINDO JOAQUIM DE LEMOS, Nº 132 - APTO 12 - JARDIM PROENÇA - CAMPINAS/SP		
		MARIA RODRIGUES NAVES	AVENIDA ARLINDO JOAQUIM DE LEMOS, Nº 132 - APTO 12 - JARDIM PROENÇA - CAMPINAS/SP		
		EDWIL ANTONIO CANTADORI JUNIOR E IARA CRISTINA NOGUEIRA CANTADORI	AVENIDA PRINCESA D'OESTE, Nº 1326 - APTO 83 - CAMPINAS/SP		
		RUBENS GERALDO DE SOUZA LEITE E ROSELI DESTEFANO DE SOUZA LEITE	RUA PRESIDENTE ALVES, Nº 1.503 - CAMPINAS/SP		
		MARIA JOSÉ MASIERO	RUA CABO OSCAR ROSSIN, Nº 44 - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP		
		MARIA ANGELA LAGOA KIRSCHNER E ERIC GRIG KIRSCHNER	RUA MARQUES DE LUTU, Nº 902 - APTO 102 - SÃO PAULO/SP		
		CARLOS ELMIRO CHRISCHNER E DENISE MARTINS CHRISCHNER	RUA FERREIRA PENTEADO, Nº 1.552- APTO 12- CAMBUI - CAMPINAS/SP		
		JOSÉ ALBERTO AFFONSO E ELIZABETH APARECIDA ELIAS BULI AFFONSO	RUA COELHO NETO, Nº 76 - APTO 52 - CAMPINAS/SP		
		FERNANDO DELMAN E MARIA DE LOURDES ARAUJO BODINI	RUA LLÁRIO MAGNO JUNIOR, Nº 134 - APTO 54 - CAMPINAS/SP		
		MANOEL FABIO PORTUGAL DE OLIVEIRA E ODAILI BRESSANI PORTUGAL DE OLIVEIRA	RUA SEVERO PENTEADO, Nº 111 - CAMBUI - CAMPINAS/SP		
		ANTONIO ROBERTO MUNHOZ E REGINA MARIA MIGLIORANÇA MUNHOZ	RUA SACRAMENTO, Nº 518- APTO 41B- CAMPINAS/SP		
		SERGIO FERNANDO PENA DE CASTRO E DENISE MARIA DANDA DE CASTRO	RUA CAPITÃO JOSÉ DE SOUZA, Nº 65 - BLOCO B - APTO 164 - CAMPINAS/SP		
		FERNANDO BOTELHO AMARAL FILHO E MIRES LUIZA LUCISANO BOTELHO AMARAL	RUA NAZARÉ PAULISTA, Nº 395 - JARDIM PAINEIRAS - CAMPINAS/SP		
		PAULO AFONSO ROHWEDDER CORNADA E MARIA SILVIA DE CASTRO NEGREIROS CORNADA	RUA QUÁTRÓ, Nº 15 - RESIDENCIAL CANDIDO FERREIRA - CAMPINAS/SP		
		WAGNER DA CUNHA ALVARES	RUA SINÉSIO DE MELO E OLIVEIRA, Nº 127 - JARDIM GUARANI - CAMPINAS/SP		
		MAREIA AZEVEDO	RUA BOAVENTURA DO AMARAL, Nº 240 - CAMPINAS/SP		
		CLÁUDIO JOSÉ BERTAZOLLI E NEUSA LUCI FRATA BERTAZOLLI	RUA GUERINO BORTOLOTO, Nº 1 - VILA SANTANA - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP		
		RICARDO BUENO ROLOFF E MAREIA REGINA BERTAZOLLI ROLOFF	RUA PEDRO DOMINGOS VITALI, Nº 750 - APTO 72 - CAMPINAS/SP		
		VITOR HUGO BOLZAN	RUA MANOEL MENDES SANSANO, Nº 551 - JARDIM CONCEIÇÃO - CAMPINAS/SP		
TERESA CRISTINA BRESSANI	RUA MANOEL MENDES SANSANO, Nº 551 - JARDIM CONCEIÇÃO - CAMPINAS/SP				
SERGIO VALDIR TRENTIN E ANGELA DE CAMPOS TRENTIN	RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS, Nº 1.011 - CAMPINAS/SP				
ALVARO SCHOCAIR DE SOUZA E ANA MARIA CARNEIRO DE SOUZA	RUA SACRAMENTO, Nº 518- APTO 88A- CAMPINAS/SP				
NEWTON MAGALHÃES E MARIA SILVIA FIGUEIREDO MAGALHÃES	AVENIDA JÚLIO DE MESQUITA, Nº 615 - APTO 92 - CAMBUI - CAMPINAS/SP				
BENEDITO UMBERTO BUENO E LEILA OZI BUENO	RUA OLAVO BILAC, Nº 190 - APTO 52 - CAMPINAS/SP				

QUADRO DAS ÁREAS CONFRONTANTES DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ			
CONCORDO COM AS MEDIDAS APRESENTADAS NESTA PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO EM QUE O CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ FAZ CONFRONTAÇÃO COM O IMÓVEL DE MINHA PROPRIEDADE			
PONTOS	IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA	ATO DE REGISTRO	PROPRIETÁRIO
01-10	RUA ANA FRATTA DE PAULA (ANTIGA ESTRADA DE SERVIDÃO)		DOMÍNIO PÚBLICO
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: AVENIDA ANCHIETA, Nº 200 - CENTRO - CAMPINAS/SP			
10-15	FAZENDA SANTO ANTONIO DO MARACAJU	MATRÍCULA Nº 19.734 4º RI. DE CAMPINAS/SP	LUIZ SÉRGIO TAVEIRA PALERMO E DEBORA DE ANDRADE PALERMO
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ANA FRATTA DE PAULA, Nº 362 - PARQUE JATIBAIA - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP			
			NELSON ARY BRANDALISE E SÍLVIA REGINA BRANDALISE
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ATILIO MARTINI, Nº 454, BAIRRO BARÃO GERALDO - CAMPINAS/SP
			WALTER ANTONIO FERRATELLI E EDILENA MARIA BIGUETTI FERRATELLI
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA DR. EMILIO JOSÉ SALIN, Nº 383, DISTRITO DE SOUSAS - CAMPINAS/SP
			CARLOS ANTONIO LIGERO E LEONILDA ANTONIA BELINI LIGERO
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA MONSENHOR DR. EMÍLIO JOSÉ SALIN, Nº 325, DISTRITO DE SOUSAS - CAMPINAS/SP
			ANTONIO JOAQUIM FERREIRA E MARIA TERESA TONIN FERREIRA
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA HELENA STEINBERG, Nº 1.585-CAMPINAS/SP
			AVELINO DOS SANTOS BARREIRINHAS E ANA MARIA DOS SANTOS BARREIRINHAS
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA SINÉSIO MELO DE OLIVEIRA, Nº 310 - CAMPINAS/SP
			CARLOS ROBERTO VALENTE DE OLIVEIRA E FATÍMA APARECIDA LEME PARRA DE OLIVEIRA

15-32	GLEBA 1 (REMANESCENTE)	MATRÍCULA Nº 51.356 2º R.I. DE CAMPINAS/SP	ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA CELSO EGYDIO DE SOUZA SANTOS, Nº 228 - CAMPINAS/SP
			GABRIEL PASTORI E WILMA TABOCCI PASTORI
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ARTHUR TEIXEIRA DE CAMARGO, Nº 282 - CAMPINAS/SP
			ANTONIO EGYDIO DE OLIVEIRA ANDRADE E LÍLIA CARVALHAES DE OLIVEIRA ANDRADE
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA GENERAL OSÓRIO, Nº 1.031 - CAMPINAS/SP
			VÍTOR JOSÉ CARUSO
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: AV. ANGELO SIMÕES, Nº 862 - CAMPINAS/SP
			RICARDO CARUSO GOMES E LUTGARDÍS MARIA CONSORTI GODOY
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ELIDIA ANA DE CAMPOS, Nº 773 - CAMPINAS-SP
			CELSO ROBERTO GREGOLI
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA MARECHAL DEODORO, Nº 865, APARTAMENTO 33 - CAMPINAS/SP
			ANTONIO CARLOS GÍDARO E VERA LIANA MARTIM GIDARO
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA TELEMACO PAIOLI, Nº 239, BAIRRO JARDIM MARTINELLI, DISTRITO DE SOUSAS - CAMPINAS/SP
			MARCO ANTONIO RICCI E LUCIMAR APARECIDA VICENTINI RICCI
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA CORONEL ALFREDO AUGUSTO DO NASCIMENTO, Nº 151, DISTRITO DE SOUSAS - CAMPINAS/SP
SONIA REGINA GARBELLINI			
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA JOAQUIM NOVAES, Nº 53, APARTAMENTO 91, BAIRRO CAMBUI - CAMPINAS/SP			
CRISTINA GARBELLINI FRIAS			
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA CORONEL QUIRINO, Nº 2134, APARTAMENTO 21, BAIRRO CAMBUI - CAMPINAS/SP			
FABIO GARBELLINI FRIAS			
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA JOAQUIM NOVAES, Nº 53, APARTAMENTO 91, BAIRRO CAMBUI - CAMPINAS/SP			
32-35	GLEBA DE TERRAS	MATRÍCULA Nº 19.180 4º R.L. DE CAMPINAS/SP	SAMUEL PESSANHA KLEM E ADALGÍSA MUNÍZ KLEM
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA MARCONDÉSIA, Nº 750 - CASA 9 - CHÁCARA MONTE ALEGRE - SÃO PAULO/SP			
35-01	PRÉDIO RESIDENCIAL	MATRÍCULA Nº 43.128 4º R.I. DE CAMPINAS/SP	THOMÁS JUNGE E SILVANA MEDEIROS JUNGE
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RESIDENTES NESTA CIDADE			

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ**, bem como na perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB-E.

A planta de perímetro e respectivo memorial descritivo com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo perímetro do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ** estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2019.10.25290 junto à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB.

O **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ** é objeto do Inquérito Civil nº 7405/2012, instaurado pela Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo de Campinas.

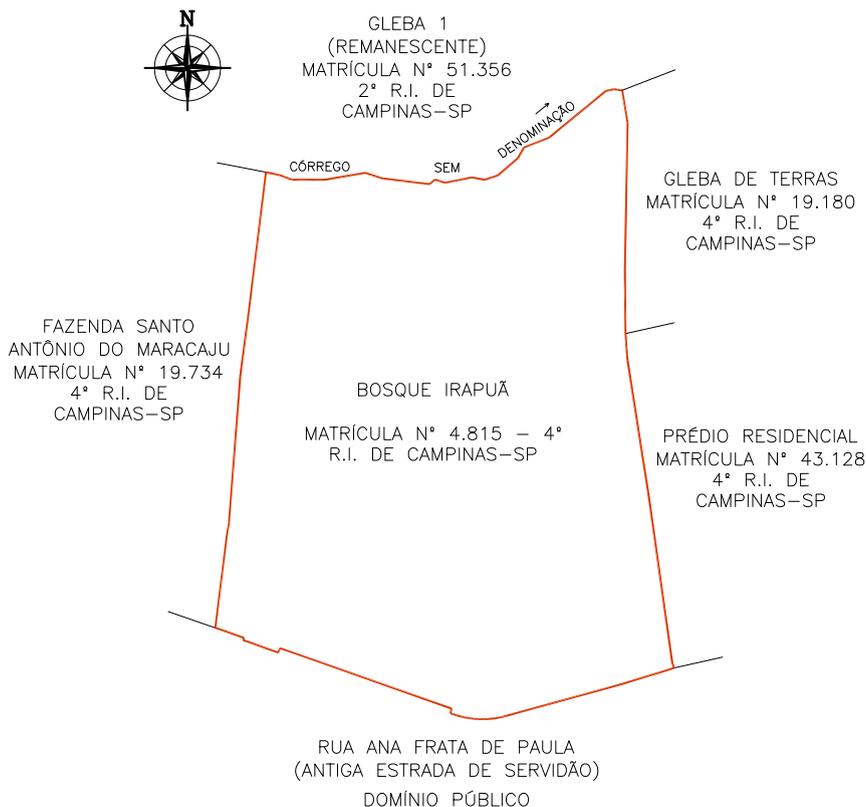
Campinas, 26 de novembro de 2024

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB**, neste ato representada pelo Secretário de Municipal de Habitação, Arly de Lara Romão, nomeado pela Portaria nº 94.540/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 04/01/2021; e pelo Diretor do Departamento de Regularização Fundiária, Lucas Bonora da Silva, nomeado pela Portaria nº 94.776/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 09/02/2021, ratificada pela Portaria nº 100859/2023, publicada no Diário Oficial do Município 02/01/2024; no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 435/2023, bem como tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017; o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Portaria SEHAB nº 02/2022, **NOTIFICA** a todos que interessar que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal consolidado denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E**, nos termos do inciso II do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c inciso II do artigo 5º do Decreto Federal nº 9.310/2018, conforme Protocolo Administrativo nº 2019.10.25290 e Protocolo SEI PMC.2024.00143770-40.

O **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ** foi implantado sobre a Gleba denominada Bosque Irapuá, objeto da Matrícula nº 4.815 do 4º Registro de Imóveis de Campinas.



Sendo assim, fica **NOTIFICADO(A)**, na qualidade de **PROPRIETÁRIO(A)** da área abaixo descrita, que **CONFRONTA** com o perímetro do núcleo urbano informal em questão, **CARLOS ANTÔNIO LIGERO E LEONILDA ANTONIA BELINI LIGERO**, com endereço à **Rua Monsenhor Dr. Emílio José Salin, nº 325 - Distrito de Sousas, em Campinas/SP**, indicado(a) como proprietário(a) da **GLEBA 1 (REMANESCENTE), OBJETO DA MATRÍCULA Nº 51.356 - 2º RI**, de que dispõe do prazo de 30 (trinta) dias, contados desta notificação, para, em querendo, **MANIFESTAR-SE** de forma expressa e justificada a este promovente do processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ**, representado pela Secretária Municipal de Habitação - SEHAB, localizada à Rua São Carlos, nº 677 - Parque Iatália, neste Município, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018.

ÁREAS ATINGIDAS DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ					
CONCORDO COM AS MEDIDAS APRESENTADAS NESTA PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO EM QUE O CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ ATINGE O IMÓVEL DE MINHA PROPRIEDADE					
IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA	ATO DE REGISTRO	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO	ÁREA TOTAL (M²)	ÁREA INTEGRANTE DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ (M²)
BOSQUE IRAPUÁ	MATRÍCULA Nº 4.815-4º RI. DE CAMPINAS/SP	HERALDO BARROS CURTO	RESIDENTE EM CAMPINAS/SP	34.200,00	34.391,84
		CLEUSA HELIETTE ALVES CURTO	RESIDENTE EM CAMPINAS/SP		
		FRANCISCO CARLOS TOZO	RUA ISMAEL CARLOS, Nº 356 - VILA SONIA - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP		
		MARIA HELENA MONTEIRO PASCHOALIN E GUARACY DOS SANTOS	RUA URUGUAIANA, Nº 405 - BOSQUE - CAMPINAS/SP		
		JOÃO MUZZETTI E CLAUDETE PERUSSI MUZZETTI	RUA RAUL LEME DE PAULA, Nº 60 - CAMPINAS/SP		
		EMERSON ELIAS MERHY	RUA DOUTOR QUIRINO, Nº 1.730- APTO 63- CAMPINAS/SP		
		IRENE LAGOA MOREIRA E ANTONIO DE PADUA MOREIRA	RUA LUSO VENTURA, Nº 179 - CAMPINAS/SP		
		NACLE NABAK PURCINO	AVENIDA ARLINDO JOAQUIM DE LEMOS, Nº 132 - APTO 12 - JARDIM PROENÇA - CAMPINAS/SP		
		MARIA RODRIGUES NAVES	AVENIDA ARLINDO JOAQUIM DE LEMOS, Nº 132 - APTO 12 - JARDIM PROENÇA - CAMPINAS/SP		
		EDWIL ANTONIO CANTADORI JUNIOR E IARA CRISTINA NOGUEIRA CANTADORI	AVENIDA PRINCESA D'OESTE, Nº 1326 - APTO 83 - CAMPINAS/SP		
		RUBENS GERALDO DE SOUZA LEITE E ROSELI DESTEFANO DE SOUZA LEITE	RUA PRESIDENTE ALVES, Nº 1.503 - CAMPINAS/SP		
		MARIA JOSÉ MASIERO	RUA CABO OSCAR ROSSIN, Nº 44 - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP		
		MARIA ANGELA LAGOA KIRSCHNER E ERIC GRIG KIRSCHNER	RUA MARQUES DE LUTU, Nº 902 - APTO 102 - SÃO PAULO/SP		
		CARLOS ELMIRO CHRISCHNER E DENISE MARTINS CHRISCHNER	RUA FERREIRA PENTEADO, Nº 1.552- APTO 12- CAMBUI - CAMPINAS/SP		
		JOSÉ ALBERTO AFFONSO E ELIZABETH APARECIDA ELIAS BULI AFFONSO	RUA COELHO NETO, Nº 76 - APTO 52 - CAMPINAS/SP		
		FERNANDO DELMAN E MARIA DE LOURDES ARAUJO BODINI	RUA LLÁRIO MAGNO JUNIOR, Nº 134 - APTO 54 - CAMPINAS/SP		
		MANOEL FABIO PORTUGAL DE OLIVEIRA E ODAILI BRESSANI PORTUGAL DE OLIVEIRA	RUA SEVERO PENTEADO, Nº 111 - CAMBUI - CAMPINAS/SP		
		ANTONIO ROBERTO MUNHOZ E REGINA MARIA MIGLIORANÇA MUNHOZ	RUA SACRAMENTO, Nº 518- APTO 41B- CAMPINAS/SP		
		SERGIO FERNANDO PENA DE CASTRO E DENISE MARIA DANDA DE CASTRO	RUA CAPITÃO JOSÉ DE SOUZA, Nº 65 - BLOCO B - APTO 164 - CAMPINAS/SP		
		FERNANDO BOTELHO AMARAL FILHO E MIRELS LUIZA LUCISANO BOTELHO AMARAL	RUA NAZARÉ PAULISTA, Nº 395 - JARDIM PAINEIRAS - CAMPINAS/SP		
		PAULO AFONSO ROHWEDDER CORNADA E MARIA SILVIA DE CASTRO NEGREIROS CORNADA	RUA QUATRO, Nº 15 - RESIDENCIAL CANDIDO FERREIRA - CAMPINAS/SP		
		WAGNER DA CUNHA ALVARES	RUA SINÉSIO DE MELO E OLIVEIRA, Nº 127 - JARDIM GUARANI - CAMPINAS/SP		
		MAREIA AZEVEDO	RUA BOAVENTURA DO AMARAL, Nº 240 - CAMPINAS/SP		
		CLÁUDIO JOSÉ BERTAZOLLI E NEUSA LUCI FRATA BERTAZOLLI	RUA GUERINO BORTOLOTO, Nº 1 - VILA SANTANA - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP		
		RICARDO BUENO ROLOFF E MAREIA REGINA BERTAZOLLI ROLOFF	RUA PEDRO DOMINGOS VITALI, Nº 750 - APTO 72 - CAMPINAS/SP		
		VITOR HUGO BOLZAN	RUA MANOEL MENDES SANSANO, Nº 551 - JARDIM CONCEIÇÃO - CAMPINAS/SP		
		TERESA CRISTINA BRESSANI	RUA MANOEL MENDES SANSANO, Nº 551 - JARDIM CONCEIÇÃO - CAMPINAS/SP		
		SERGIO VALDIR TRENTIN E ANGELA DE CAMPOS TRENTIN	RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS, Nº 1.011 - CAMPINAS/SP		
ALVARO SCHOCAIR DE SOUZA E ANA MARIA CARNEIRO DE SOUZA	RUA SACRAMENTO, Nº 518- APTO 88A- CAMPINAS/SP				
NEWTON MAGALHÃES E MARIA SILVIA FIGUEIREDO MAGALHÃES	AVENIDA JÚLIO DE MESQUITA, Nº 615 - APTO 92 - CAMBUI - CAMPINAS/SP				
BENEDITO UMBERTO BUENO E LEILA OZI BUENO	RUA OLAVO BILAC, Nº 190 - APTO 52 - CAMPINAS/SP				

QUADRO DAS ÁREAS CONFRONTANTES DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ			
CONCORDO COM AS MEDIDAS APRESENTADAS NESTA PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO EM QUE O CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ FAZ CONFRONTAÇÃO COM O IMÓVEL DE MINHA PROPRIEDADE			
PONTOS	IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA	ATO DE REGISTRO	PROPRIETÁRIO
01-10	RUA ANA FRATTA DE PAULA (ANTIGA ESTRADA DE SERVIDÃO)		DOMÍNIO PÚBLICO
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: AVENIDA ANCHIETA, Nº 200 - CENTRO - CAMPINAS/SP			
10-15	FAZENDA SANTO ANTÔNIO DO MARACAJU	MATRÍCULA Nº 19.734 4º RI. DE CAMPINAS/SP	LUIZ SÉRGIO TAVEIRA PALERMO E DEBORA DE ANDRADE PALERMO
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ANA FRATTA DE PAULA, Nº 362 - PARQUE JATIBAIA - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP			
			NELSON ARY BRANDALISE E SÍLVIA REGINA BRANDALISE
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ATILIO MARTINI, Nº 454, BAIRRO BARÃO GERALDO - CAMPINAS/SP
			WALTER ANTONIO FERRATELLI E EDILENA MARIA BÍGUETTI FERRATELLI
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA DR. EMÍLIO JOSÉ SALIN, Nº 383, DISTRITO DE SOUSAS - CAMPINAS/SP
			CARLOS ANTONIO LIGERO E LEONILDA ANTONIA BELINI LIGERO
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA MONSENHOR DR. EMÍLIO JOSÉ SALIN, Nº 325, DISTRITO DE SOUSAS - CAMPINAS/SP
			ANTONIO JOAQUIM FERREIRA E MARIA TERESA TONIN FERREIRA
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA HELENA STEINBERG, Nº 1.585- CAMPINAS/SP
			AVELINO DOS SANTOS BARREIRINHAS E ANA MARIA DOS SANTOS BARREIRINHAS
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA SINÉSIO MELO DE OLIVEIRA, Nº 310 - CAMPINAS/SP
			CARLOS ROBERTO VALENTE DE OLIVEIRA E FATÍMA APARECIDA LEME PARRA DE OLIVEIRA

15-32	GLEBA 1 (REMANESCENTE)	MATRÍCULA Nº 51.356 2º R.I. DE CAMPINAS/SP	ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA CELSO EGYDIO DE SOUZA SANTOS, Nº 228 - CAMPINAS/SP
			GABRIEL PASTORI E WILMA TABOCCI PASTORI
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ARTHUR TEIXEIRA DE CAMARGO, Nº 282 - CAMPINAS/SP
			ANTONIO EGYDIO DE OLIVEIRA ANDRADE E LÍLIA CARVALHAES DE OLIVEIRA ANDRADE
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA GENERAL OSÓRIO, Nº 1.031 - CAMPINAS/SP
			VÍTOR JOSÉ CARUSO
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: AV. ANGELO SIMÕES, Nº 862 - CAMPINAS/SP
			RICARDO CARUSO GOMES E LUTGARDÍS MARIA CONSORTI GODOY
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ELIDIA ANA DE CAMPOS, Nº 773 - CAMPINAS-SP
			CELSO ROBERTO GREGOLI
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA MARECHAL DEODORO, Nº 865, APARTAMENTO 33 - CAMPINAS/SP
			ANTONIO CARLOS GÍDARO E VERA LIANA MARTIM GIDARO
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA TELEMACO PAIOLI, Nº 239, BAIRRO JARDIM MARTINELLI, DISTRITO DE SOUSAS - CAMPINAS/SP
			MARCO ANTONIO RICCI E LUCIMAR APARECIDA VICENTINI RICCI
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA CORONEL ALFREDO AUGUSTO DO NASCIMENTO, Nº 151, DISTRITO DE SOUSAS - CAMPINAS/SP
SONIA REGINA GARBELLINI			
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA JOAQUIM NOVAES, Nº 53, APARTAMENTO 91, BAIRRO CAMBUI - CAMPINAS/SP			
CRISTINA GARBELLINI FRIAS			
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA CORONEL QUIRINO, Nº 2134, APARTAMENTO 21, BAIRRO CAMBUI - CAMPINAS/SP			
FABIO GARBELLINI FRIAS			
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA JOAQUIM NOVAES, Nº 53, APARTAMENTO 91, BAIRRO CAMBUI - CAMPINAS/SP			
32-35	GLEBA DE TERRAS	MATRÍCULA Nº 19.180 4º R.L. DE CAMPINAS/SP	SAMUEL PESSANHA KLEM E ADALGÍSA MUNÍZ KLEM
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA MARCONDÉSIA, Nº 750 - CASA 9 - CHÁCARA MONTE ALEGRE - SÃO PAULO/SP			
35-01	PRÉDIO RESIDENCIAL	MATRÍCULA Nº 43.128 4º R.I. DE CAMPINAS/SP	THOMÁS JUNGE E SILVANA MEDEIROS JUNGE
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RESIDENTES NESTA CIDADE			

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ**, bem como na perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB-E.

A planta de perímetro e respectivo memorial descritivo com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo perímetro do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ** estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2019.10.25290 junto à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB.

O **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ** é objeto do Inquérito Civil nº 7405/2012, instaurado pela Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo de Campinas.

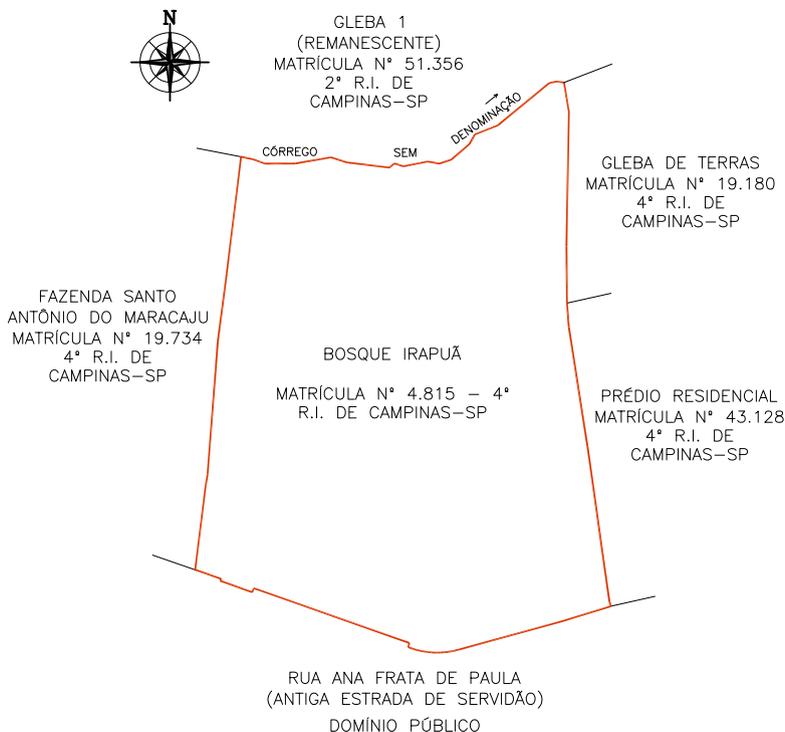
Campinas, 26 de novembro de 2024
LUCAS BONORA DA SILVA
 Diretor do Departamento de Regularização Fundiária
ARLY DE LARA ROMÊO
 Secretário Municipal de Habitação

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB**, neste ato representada pelo Secretário de Municipal de Habitação, Arly de Lara Romêo, nomeado pela Portaria nº 94.540/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 04/01/2021; e pelo Diretor do Departamento de Regularização Fundiária, Lucas Bonora da Silva, nomeado pela Portaria nº 94.776/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 09/02/2021, ratificada pela Portaria nº 100859/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 02/01/2024; no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 435/2023, bem como tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017; o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Portaria SEHAB nº 02/2022, **NOTIFICA** a todos que interessar que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal consolidado denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E**, nos termos do inciso II do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c inciso II do artigo 5º do Decreto Federal nº 9.310/2018, conforme Protocolo Administrativo nº 2019.10.25290 e Protocolo SEI PMC.2024.00143770-40.

O **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ** foi implantado sobre a Gleba denominada Bosque Irapuá, objeto da Matrícula nº 4.815 do 4º Registro de Imóveis de Campinas.



Sendo assim, fica **NOTIFICADO(A)**, na qualidade de **PROPRIETÁRIO(A)** da área abaixo descrita, que **CONFRONTA** com o perímetro do núcleo urbano informal em questão, **ANTONIO JOAQUIM FERREIRA E MARIA TERESA TONIN FERREIRA**, com endereço à **Rua Helena Steinberg, nº 1585, em Campinas/SP**, indicado(a) como proprietário(a) da **GLEBA 1 (REMANESCENTE), OBJETO DA MATRÍCULA Nº 51.356 - 2º RI**, de que dispõe do prazo de 30 (trinta) dias, contados desta notificação, para, em querendo, **MANIFESTAR-SE** de forma expressa e justificada a este promovendo do processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ**, representado pela Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, localizada à Rua São Carlos, nº 677 - Parque Iatália, neste Município, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018.

ÁREAS ATINGIDAS DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ					
CONCORDO COM AS MEDIDAS APRESENTADAS NESTA PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO EM QUE O CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ ATINGE O IMÓVEL DE MINHA PROPRIEDADE					
IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA	ATO DE REGISTRO	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO	ÁREA TOTAL (M²)	ÁREA INTEGRANTE DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ (M²)
BOSQUE IRAPUÁ	MATRÍCULA Nº 4.815-4º RI. DE CAMPINAS/SP	HERALDO BARROS CURTO	RESIDENTE EM CAMPINAS/SP	34.200,00	34.391,84
		CLEUSA HELIETTE ALVES CURTO	RESIDENTE EM CAMPINAS/SP		
		FRANCISCO CARLOS TOZO	RUA ISMAEL CARLOS, Nº 356 - VILA SONIA - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP		
		MARIA HELENA MONTEIRO PASCHOALIN E GUARACY DOS SANTOS	RUA URUGUAIANA, Nº 405 - BOSQUE - CAMPINAS/SP		
		JOÃO MUZZETTI E CLAUDETE PERUSSI MUZZETTI	RUA RAUL LEME DE PAULA, Nº 60 - CAMPINAS/SP		
		EMERSON ELIAS MERHY	RUA DOUTOR QUIRINO, Nº 1.730- APTO 63- CAMPINAS/SP		
		IRENE LAGOA MOREIRA E ANTONIO DE PADUA MOREIRA	RUA LUSO VENTURA, Nº 179 - CAMPINAS/SP		
		NACLE NABAK PURCINO	AVENIDA ARLINDO JOAQUIM DE LEMOS, Nº 132 - APTO 12 - JARDIM PROENÇA - CAMPINAS/SP		
		MARIA RODRIGUES NAVES	AVENIDA ARLINDO JOAQUIM DE LEMOS, Nº 132 - APTO 12 - JARDIM PROENÇA - CAMPINAS/SP		
		EDWIL ANTONIO CANTADORI JUNIOR E IARA CRISTINA NOGUEIRA CANTADORI	AVENIDA PRINCESA D'OESTE, Nº 1326 - APTO 83 - CAMPINAS/SP		
		RUBENS GERALDO DE SOUZA LEITE E ROSELI DESTEFANO DE SOUZA LEITE	RUA PRESIDENTE ALVES, Nº 1.503 - CAMPINAS/SP		
		MARIA JOSÉ MASIERO	RUA CABO OSCAR ROSSIN, Nº 44 - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP		
		MARIA ANGELA LAGOA KIRSCHNER E ERIC GRIG KIRSCHNER	RUA MARQUES DE LITU, Nº 902 - APTO 102 - SÃO PAULO/SP		
		CARLOS ELMIRO CHRISCHNER E DENISE MARTINS CHRISCHNER	RUA FERREIRA PENTEADO, Nº 1.552- APTO 12- CAMBUI - CAMPINAS/SP		
		JOSÉ ALBERTO AFFONSO E ELIZABETH APARECIDA ELIAS BULI AFFONSO	RUA COELHO NETO, Nº 76 - APTO 52 - CAMPINAS/SP		
		FERNANDO DELMAN E MARIA DE LOURDES ARAUJO BODINI	RUA LLÁRIO MAGNO JUNIOR, Nº 134 - APTO 54 - CAMPINAS/SP		
		MANOEL FABIO PORTUGAL DE OLIVEIRA E ODAILI BRESSANI PORTUGAL DE OLIVEIRA	RUA SEVERO PENTEADO, Nº 111 - CAMBUI - CAMPINAS/SP		
		ANTONIO ROBERTO MUNHOZ E REGINA MARIA MIGLIORANÇA MUNHOZ	RUA SACRAMENTO, Nº 518- APTO 41B- CAMPINAS/SP		
		SERGIO FERNANDO PENA DE CASTRO E DENISE MARIA DANDA DE CASTRO	RUA CAPITÃO JOSÉ DE SOUZA, Nº 65 - BLOCO B - APTO 164 - CAMPINAS/SP		
		FERNANDO BOTELHO AMARAL FILHO E MIRES LUIZA LUCISANO BOTELHO AMARAL	RUA NAZARÉ PAULISTA, Nº 395 - JARDIM PAINEIRAS - CAMPINAS/SP		
		PAULO AFONSO ROHWEDDER CORNADA E MARIA SILVIA DE CASTRO NEGREIROS CORNADA	RUA QUATRO, Nº 15 - RESIDENCIAL CANDIDO FERREIRA - CAMPINAS/SP		
		WAGNER DA CUNHA ALVARES	RUA SINÉSIO DE MELO E OLIVEIRA, Nº 127 - JARDIM GUARANI - CAMPINAS/SP		
		MAREIA AZEVEDO	RUA BOAVENTURA DO AMARAL, Nº 240 - CAMPINAS/SP		
		CLÁUDIO JOSÉ BERTAZOLLI E NEUSA LUCI FRATA BERTAZOLLI	RUA GUERINO BORTOLOTO, Nº 1 - VILA SANTANA - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP		
		RICARDO BUENO ROLOFF E MAREIA REGINA BERTAZOLLI ROLOFF	RUA PEDRO DOMINGOS VITALI, Nº 750 - APTO 72 - CAMPINAS/SP		
		VITOR HUGO BOLZAN	RUA MANOEL MENDES SANSANO, Nº 551 - JARDIM CONCEIÇÃO - CAMPINAS/SP		
		TERESA CRISTINA BRESSANI	RUA MANOEL MENDES SANSANO, Nº 551 - JARDIM CONCEIÇÃO - CAMPINAS/SP		
		SERGIO VALDIR TRENTIN E ANGELA DE CAMPOS TRENTIN	RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS, Nº 1.011 - CAMPINAS/SP		
ALVARO SCHOCAIR DE SOUZA E ANA MARIA CARNEIRO DE SOUZA	RUA SACRAMENTO, Nº 518- APTO 88A- CAMPINAS/SP				
NEWTON MAGALHÃES E MARIA SILVIA FIGUEIREDO MAGALHÃES	AVENIDA JÚLIO DE MESQUITA, Nº 615 - APTO 92 - CAMBUI - CAMPINAS/SP				
BENEDITO UMBERTO BUENO E LEILA OZI BUENO	RUA OLAVO BILAC, Nº 190 - APTO 52 - CAMPINAS/SP				

QUADRO DAS ÁREAS CONFRONTANTES DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ			
CONCORDO COM AS MEDIDAS APRESENTADAS NESTA PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO EM QUE O CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ FAZ CONFRONTAÇÃO COM O IMÓVEL DE MINHA PROPRIEDADE			
PONTOS	IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA	ATO DE REGISTRO	PROPRIETÁRIO
01-10	RUA ANA FRATTA DE PAULA (ANTIGA ESTRADA DE SERVIDÃO)		DOMÍNIO PÚBLICO
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: AVENIDA ANCHIETA, Nº 200 - CENTRO - CAMPINAS/SP			
10-15	FAZENDA SANTO ANTONIO DO MARACAJU	MATRÍCULA Nº 19.734 4º RI. DE CAMPINAS/SP	LUIZ SÉRGIO TAVEIRA PALERMO E DEBORA DE ANDRADE PALERMO
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ANA FRATTA DE PAULA, Nº 362 - PARQUE JATIBAIA - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP			
			NELSON ARY BRANDALISE E SÍLVIA REGINA BRANDALISE
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ATILIO MARTINI, Nº 454, BAIRRO BARÃO GERALDO - CAMPINAS/SP
			WALTER ANTONIO FERRATELLI E EDILENA MARIA BÍGUETTI FERRATELLI
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA DR. EMILIO JOSÉ SALIN, Nº 383, DISTRITO DE SOUSAS - CAMPINAS/SP
			CARLOS ANTONIO LIGERO E LEONILDA ANTONIA BELINI LIGERO
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA MONSENHOR DR. EMÍLIO JOSÉ SALIN, Nº 325, DISTRITO DE SOUSAS - CAMPINAS/SP
			ANTONIO JOAQUIM FERREIRA E MARIA TERESA TONIN FERREIRA
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA HELENA STEINBERG, Nº 1.585-CAMPINAS/SP
			AVELINO DOS SANTOS BARREIRINHAS E ANA MARIA DOS SANTOS BARREIRINHAS
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA SINÉSIO MELO DE OLIVEIRA, Nº 310 - CAMPINAS/SP
			CARLOS ROBERTO VALENTE DE OLIVEIRA E FATÍMA APARECIDA LEME PARRA DE OLIVEIRA

15-32	GLEBA 1 (REMANESCENTE)	MATRÍCULA Nº 51.356 2º R.I. DE CAMPINAS/SP	ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA CELSO EGYDIO DE SOUZA SANTOS, Nº 228 - CAMPINAS/SP
			GABRIEL PASTORI E WILMA TABOCCI PASTORI
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ARTHUR TEIXEIRA DE CAMARGO, Nº 282 - CAMPINAS/SP
			ANTONIO EGYDIO DE OLIVEIRA ANDRADE E LÍLIA CARVALHAES DE OLIVEIRA ANDRADE
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA GENERAL OSÓRIO, Nº 1.031 - CAMPINAS/SP
			VÍTOR JOSÉ CARUSO
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: AV. ANGELO SIMÕES, Nº 862 - CAMPINAS/SP
			RICARDO CARUSO GOMES E LUTGARDÍS MARIA CONSORTI GODOY
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ELIDIA ANA DE CAMPOS, Nº 773 - CAMPINAS-SP
			CELSO ROBERTO GREGOLI
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA MARECHAL DEODORO, Nº 865, APARTAMENTO 33 - CAMPINAS/SP
			ANTONIO CARLOS GÍDARO E VERA LIANA MARTIM GIDARO
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA TELEMACO PAIOLI, Nº 239, BAIRRO JARDIM MARTINELLI, DISTRITO DE SOUSAS - CAMPINAS/SP
			MARCO ANTONIO RICCI E LUCIMAR APARECIDA VICENTINI RICCI
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA CORONEL ALFREDO AUGUSTO DO NASCIMENTO, Nº 151, DISTRITO DE SOUSAS - CAMPINAS/SP
SONIA REGINA GARBELLINI			
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA JOAQUIM NOVAES, Nº 53, APARTAMENTO 91, BAIRRO CAMBUI - CAMPINAS/SP			
CRISTINA GARBELLINI FRIAS			
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA CORONEL QUIRINO, Nº 2134, APARTAMENTO 21, BAIRRO CAMBUI - CAMPINAS/SP			
FABIO GARBELLINI FRIAS			
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA JOAQUIM NOVAES, Nº 53, APARTAMENTO 91, BAIRRO CAMBUI - CAMPINAS/SP			
32-35	GLEBA DE TERRAS	MATRÍCULA Nº 19.180 4º R.L. DE CAMPINAS/SP	SAMUEL PESSANHA KLEM E ADALGÍSA MUNÍZ KLEM
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA MARCONDÉSIA, Nº 750 - CASA 9 - CHÁCARA MONTE ALEGRE - SÃO PAULO/SP			
35-01	PRÉDIO RESIDENCIAL	MATRÍCULA Nº 43.128 4º R.I. DE CAMPINAS/SP	THOMÁS JUNGE E SILVANA MEDEIROS JUNGE
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RESIDENTES NESTA CIDADE			

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ**, bem como na perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB-E.

A planta de perímetro e respectivo memorial descritivo com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo perímetro do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ** estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2019.10.25290 junto à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB.

O **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ** é objeto do Inquérito Civil nº 7405/2012, instaurado pela Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo de Campinas.

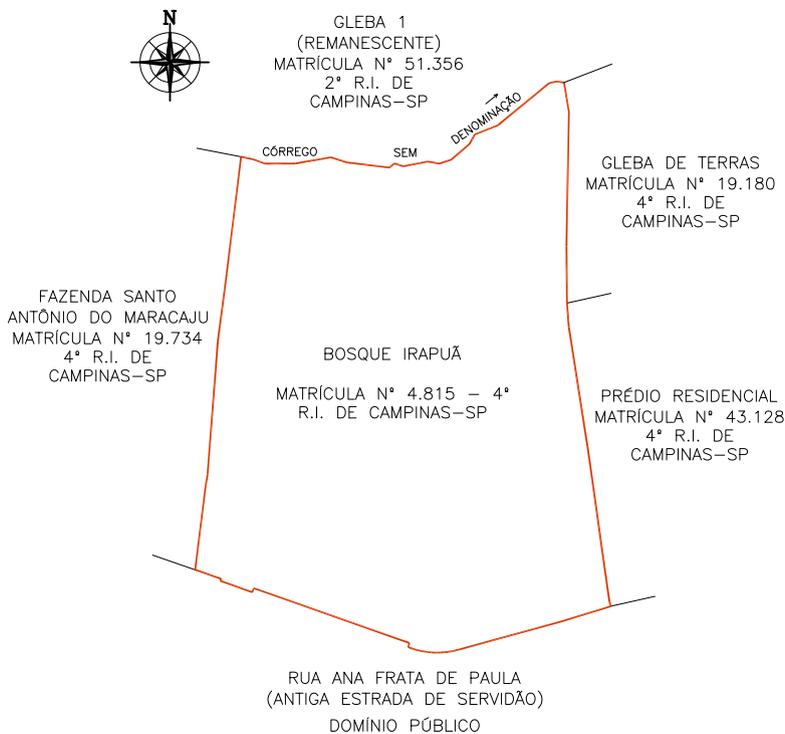
Campinas, 26 de novembro de 2024
LUCAS BONORA DA SILVA
 Diretor do Departamento de Regularização Fundiária
ARLY DE LARA ROMÊO
 Secretário Municipal de Habitação

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB**, neste ato representada pelo Secretário de Municipal de Habitação, Arly de Lara Romêo, nomeado pela Portaria nº 94.540/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 04/01/2021; e pelo Diretor do Departamento de Regularização Fundiária, Lucas Bonora da Silva, nomeado pela Portaria nº 94.776/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 09/02/2021, ratificada pela Portaria nº 100859/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 02/01/2024; no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 435/2023, bem como tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017; o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Portaria SEHAB nº 02/2022, **NOTIFICA** a todos que interessar que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal consolidado denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E**, nos termos do inciso II do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c inciso II do artigo 5º do Decreto Federal nº 9.310/2018, conforme Protocolo Administrativo nº 2019.10.25290 e Protocolo SEI PMC.2024.00143770-40.

O **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ** foi implantado sobre a Gleba denominada Bosque Irapuá, objeto da Matrícula nº 4.815 do 4º Registro de Imóveis de Campinas.



Sendo assim, fica **NOTIFICADO(A)**, na qualidade de **PROPRIETÁRIO(A)** da área abaixo descrita, que **CONFRONTA** com o perímetro do núcleo urbano informal em questão, **AVELINO DOS SANTOS BARREIRINHAS E ANA MARIA DOS SANTOS BARREIRINHAS**, com endereço à **Rua Sinésio Melo de Oliveira, nº 310, em Campinas/SP**, indicado(a) como proprietário(a) da **GLEBA 1 (REMANESCENTE), OBJETO DA MATRÍCULA Nº 51.356 - 2º RI**, de que dispõe do prazo de 30 (trinta) dias, contados desta notificação, para, em querendo, **MANIFESTAR-SE** de forma expressa e justificada a este promovente do processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ**, representado pela Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, localizada à Rua São Carlos, nº 677 - Parque Iatália, neste Município, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018.

ÁREAS ATINGIDAS DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ					
CONCORDO COM AS MEDIDAS APRESENTADAS NESTA PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO EM QUE O CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ ATINGE O IMÓVEL DE MINHA PROPRIEDADE					
IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA	ATO DE REGISTRO	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO	ÁREA TOTAL (M²)	ÁREA INTEGRANTE DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ (M²)
BOSQUE IRAPUÁ	MATRÍCULA Nº 4.815-4º RI. DE CAMPINAS/SP	HERALDO BARROS CURTO	RESIDENTE EM CAMPINAS/SP	34.200,00	34.391,84
		CLEUSA HELIETTE ALVES CURTO	RESIDENTE EM CAMPINAS/SP		
		FRANCISCO CARLOS TOZO	RUA ISMAEL CARLOS, Nº 356 - VILA SONIA - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP		
		MARIA HELENA MONTEIRO PASCHOALIN E GUARACY DOS SANTOS	RUA URUGUAIANA, Nº 405 - BOSQUE - CAMPINAS/SP		
		JOÃO MUZZETTI E CLAUDETE PERUSSI MUZZETTI	RUA RAUL LEME DE PAULA, Nº 60 - CAMPINAS/SP		
		EMERSON ELIAS MERHY	RUA DOUTOR QUIRINO, Nº 1.730- APTO 63- CAMPINAS/SP		
		IRENE LAGOA MOREIRA E ANTONIO DE PADUA MOREIRA	RUA LUSO VENTURA, Nº 179 - CAMPINAS/SP		
		NACLE NABAK PURCINO	AVENIDA ARLINDO JOAQUIM DE LEMOS, Nº 132 - APTO 12 - JARDIM PROENÇA - CAMPINAS/SP		
		MARIA RODRIGUES NAVES	AVENIDA ARLINDO JOAQUIM DE LEMOS, Nº 132 - APTO 12 - JARDIM PROENÇA - CAMPINAS/SP		
		EDWIL ANTONIO CANTADORI JUNIOR E IARA CRISTINA NOGUEIRA CANTADORI	AVENIDA PRINCESA D'OESTE, Nº 1326 - APTO 83 - CAMPINAS/SP		
		RUBENS GERALDO DE SOUZA LEITE E ROSELI DESTEFANO DE SOUZA LEITE	RUA PRESIDENTE ALVES, Nº 1.503 - CAMPINAS/SP		
		MARIA JOSÉ MASIERO	RUA CABO OSCAR ROSSIN, Nº 44 - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP		
		MARIA ANGELA LAGOA KIRSCHNER E ERIC GRIG KIRSCHNER	RUA MARQUES DE LUTU, Nº 902 - APTO 102 - SÃO PAULO/SP		
		CARLOS ELMIRO CHRISCHNER E DENISE MARTINS CHRISCHNER	RUA FERREIRA PENTEADO, Nº 1.552- APTO 12- CAMBUI - CAMPINAS/SP		
		JOSÉ ALBERTO AFFONSO E ELIZABETH APARECIDA ELIAS BULI AFFONSO	RUA COELHO NETO, Nº 76 - APTO 52 - CAMPINAS/SP		
		FERNANDO DELMAN E MARIA DE LOURDES ARAUJO BODINI	RUA LLÁRIO MAGNO JUNIOR, Nº 134 - APTO 54 - CAMPINAS/SP		
		MANOEL FABIO PORTUGAL DE OLIVEIRA E ODAILI BRESSANI PORTUGAL DE OLIVEIRA	RUA SEVERO PENTEADO, Nº 111 - CAMBUI - CAMPINAS/SP		
		ANTONIO ROBERTO MUNHOZ E REGINA MARIA MIGLIORANÇA MUNHOZ	RUA SACRAMENTO, Nº 518- APTO 41B- CAMPINAS/SP		
		SERGIO FERNANDO PENA DE CASTRO E DENISE MARIA DANDA DE CASTRO	RUA CAPITÃO JOSÉ DE SOUZA, Nº 65 - BLOCO B - APTO 164 - CAMPINAS/SP		
		FERNANDO BOTELHO AMARAL FILHO E MIRELS LUIZA LUCISANO BOTELHO AMARAL	RUA NAZARÉ PAULISTA, Nº 395 - JARDIM PAINEIRAS - CAMPINAS/SP		
		PAULO AFONSO ROHWEDDER CORNADA E MARIA SILVIA DE CASTRO NEGREIROS CORNADA	RUA QUÁTRÓ, Nº 15 - RESIDENCIAL CANDIDO FERREIRA - CAMPINAS/SP		
		WAGNER DA CUNHA ALVARES	RUA SINÉSIO DE MELO E OLIVEIRA, Nº 127 - JARDIM GUARANI - CAMPINAS/SP		
		MAREIA AZEVEDO	RUA BOAVENTURA DO AMARAL, Nº 240 - CAMPINAS/SP		
		CLÁUDIO JOSÉ BERTAZOLLI E NEUSA LUCI FRATA BERTAZOLLI	RUA GUERINO BORTOLOTO, Nº 1 - VILA SANTANA - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP		
		RICARDO BUENO ROLOFF E MAREIA REGINA BERTAZOLLI ROLOFF	RUA PEDRO DOMINGOS VITALI, Nº 750 - APTO 72 - CAMPINAS/SP		
		VITOR HUGO BOLZAN	RUA MANOEL MENDES SANSANO, Nº 551 - JARDIM CONCEIÇÃO - CAMPINAS/SP		
		TERESA CRISTINA BRESSANI	RUA MANOEL MENDES SANSANO, Nº 551 - JARDIM CONCEIÇÃO - CAMPINAS/SP		
SERGIO VALDIR TRENTIN E ANGELA DE CAMPOS TRENTIN	RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS, Nº 1.011 - CAMPINAS/SP				
ALVARO SCHOCAIR DE SOUZA E ANA MARIA CARNEIRO DE SOUZA	RUA SACRAMENTO, Nº 518- APTO 88A- CAMPINAS/SP				
NEWTON MAGALHÃES E MARIA SILVIA FIGUEIREDO MAGALHÃES	AVENIDA JÚLIO DE MESQUITA, Nº 615 - APTO 92 - CAMBUI - CAMPINAS/SP				
BENEDITO UMBERTO BUENO E LEILA OZI BUENO	RUA OLAVO BILAC, Nº 190 - APTO 52 - CAMPINAS/SP				

QUADRO DAS ÁREAS CONFRONTANTES DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ			
CONCORDO COM AS MEDIDAS APRESENTADAS NESTA PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO EM QUE O CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ FAZ CONFRONTAÇÃO COM O IMÓVEL DE MINHA PROPRIEDADE			
PONTOS	IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA	ATO DE REGISTRO	PROPRIETÁRIO
01-10	RUA ANA FRATTA DE PAULA (ANTIGA ESTRADA DE SERVIDÃO)		DOMÍNIO PÚBLICO
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: AVENIDA ANCHIETA, Nº 200 - CENTRO - CAMPINAS/SP			
10-15	FAZENDA SANTO ANTONIO DO MARACAJU	MATRÍCULA Nº 19.734 4º RI. DE CAMPINAS/SP	LUIZ SÉRGIO TAVEIRA PALERMO E DEBORA DE ANDRADE PALERMO
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ANA FRATTA DE PAULA, Nº 362 - PARQUE JATIBAIA - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP			
			NELSON ARY BRANDALISE E SÍLVIA REGINA BRANDALISE
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ATILIO MARTINI, Nº 454, BAIRRO BARÃO GERALDO - CAMPINAS/SP
			WALTER ANTONIO FERRATELLI E EDILENA MARIA BÍGUETTI FERRATELLI
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA DR. EMILIO JOSÉ SALIN, Nº 383, DISTRITO DE SOUSAS - CAMPINAS/SP
			CARLOS ANTONIO LIGERO E LEONILDA ANTONIA BELINI LIGERO
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA MONSENHOR DR. EMÍLIO JOSÉ SALIN, Nº 325, DISTRITO DE SOUSAS - CAMPINAS/SP
			ANTONIO JOAQUIM FERREIRA E MARIA TERESA TONIN FERREIRA
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA HELENA STEINBERG, Nº 1.585-CAMPINAS/SP
			AVELINO DOS SANTOS BARREIRINHAS E ANA MARIA DOS SANTOS BARREIRINHAS
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA SINÉSIO MELO DE OLIVEIRA, Nº 310 - CAMPINAS/SP
			CARLOS ROBERTO VALENTE DE OLIVEIRA E FATÍMA APARECIDA LEME PARRA DE OLIVEIRA

15-32	GLEBA 1 (REMANESCENTE)	MATRÍCULA Nº 51.356 2º R.I. DE CAMPINAS/SP	ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA CELSO EGYDIO DE SOUZA SANTOS, Nº 228 - CAMPINAS/SP
			GABRIEL PASTORI E WILMA TABOCCI PASTORI
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ARTHUR TEIXEIRA DE CAMARGO, Nº 282 - CAMPINAS/SP
			ANTONIO EGYDIO DE OLIVEIRA ANDRADE E LÍLIA CARVALHAES DE OLIVEIRA ANDRADE
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA GENERAL OSÓRIO, Nº 1.031 - CAMPINAS/SP
			VÍTOR JOSÉ CARUSO
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: AV. ANGELO SIMÕES, Nº 862 - CAMPINAS/SP
			RICARDO CARUSO GOMES E LUTGARDÍS MARIA CONSORTI GODOY
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ELIDIA ANA DE CAMPOS, Nº 773 - CAMPINAS-SP
			CELSO ROBERTO GREGOLI
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA MARECHAL DEODORO, Nº 865, APARTAMENTO 33 - CAMPINAS/SP
			ANTONIO CARLOS GÍDARO E VERA LIANA MARTIM GIDARO
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA TELEMACO PAIOLI, Nº 239, BAIRRO JARDIM MARTINELLI, DISTRITO DE SOUSAS - CAMPINAS/SP
			MARCO ANTONIO RICCI E LUCIMAR APARECIDA VICENTINI RICCI
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA CORONEL ALFREDO AUGUSTO DO NASCIMENTO, Nº 151, DISTRITO DE SOUSAS-CAMPINAS/SP
SONIA REGINA GARBELLINI			
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA JOAQUIM NOVAES, Nº 53, APARTAMENTO 91, BAIRRO CAMBUI - CAMPINAS/SP			
CRISTINA GARBELLINI FRIAS			
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA CORONEL QUIRINO, Nº 2134, APARTAMENTO 21, BAIRRO CAMBUI - CAMPINAS/SP			
FABIO GARBELLINI FRIAS			
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA JOAQUIM NOVAES, Nº 53, APARTAMENTO 91, BAIRRO CAMBUI - CAMPINAS/SP			
32-35	GLEBA DE TERRAS	MATRÍCULA Nº 19.180 4º R.L. DE CAMPINAS/SP	SAMUEL PESSANHA KLEM E ADALGÍSA MUNÍZ KLEM
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA MARCONDÉSIA, Nº 750 - CASA 9 - CHÁCARA MONTE ALEGRE - SÃO PAULO/SP			
35-01	PRÉDIO RESIDENCIAL	MATRÍCULA Nº 43.128 4º R.I. DE CAMPINAS/SP	THOMÁS JUNGE E SILVANA MEDEIROS JUNGE
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RESIDENTES NESTA CIDADE			

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ**, bem como na perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB-E.

A planta de perímetro e respectivo memorial descritivo com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo perímetro do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ** estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2019.10.25290 junto à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB.

O **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ** é objeto do Inquérito Civil nº 7405/2012, instaurado pela Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo de Campinas.

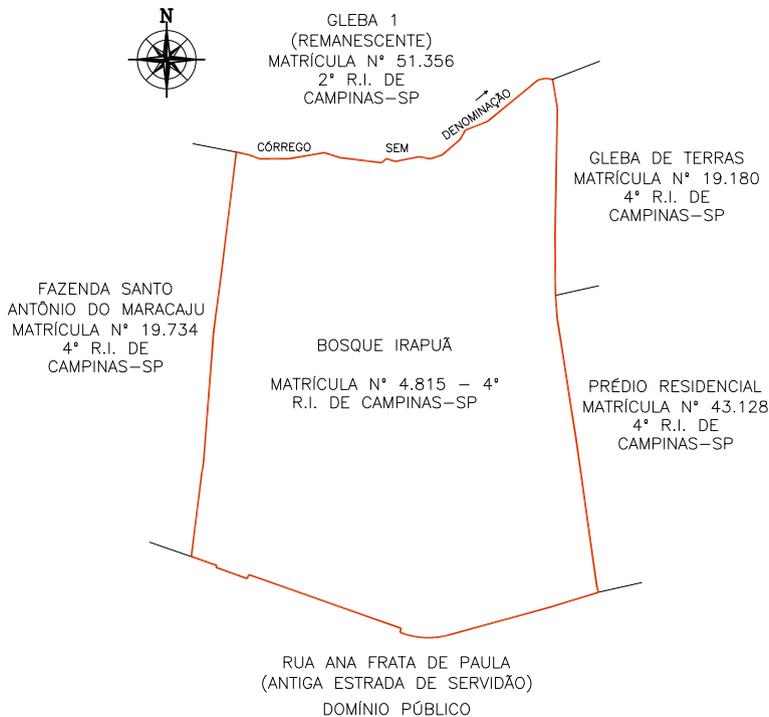
Campinas, 26 de novembro de 2024
LUCAS BONORA DA SILVA
 Diretor do Departamento de Regularização Fundiária
ARLY DE LARA ROMÊO
 Secretário Municipal de Habitação

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB**, neste ato representada pelo Secretário de Municipal de Habitação, Arly de Lara Romêo, nomeado pela Portaria nº 94.540/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 04/01/2021; e pelo Diretor do Departamento de Regularização Fundiária, Lucas Bonora da Silva, nomeado pela Portaria nº 94.776/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 09/02/2021, ratificada pela Portaria nº 100859/2023, publicada no Diário Oficial do Município 02/01/2024; no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 435/2023, bem como tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017; o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Portaria SEHAB nº 02/2022, **NOTIFICA** a todos que interessar que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal consolidado denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E**, nos termos do inciso II do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c inciso II do artigo 5º do Decreto Federal nº 9.310/2018, conforme Protocolo Administrativo nº 2019.10.25290 e Protocolo SEI PMC.2024.00143770-40.

O **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ** foi implantado sobre a Gleba denominada Bosque Irapuá, objeto da Matrícula nº 4.815 do 4º Registro de Imóveis de Campinas.



Sendo assim, fica **NOTIFICADO(A)**, na qualidade de **PROPRIETÁRIO(A)** da área abaixo descrita, que **CONFRONTA** com o perímetro do núcleo urbano informal em questão, **CARLOS ROBERTO VALENTE DE OLIVEIRA E FÁTIMA APARECIDA LEME PARRA DE OLIVEIRA**, com endereço à **Rua Celso Egydio de Souza Santos, nº 228, em Campinas/SP**, indicado(a) como proprietário(a) da **GLEBA 1 (REMANESCENTE), OBJETO DA MATRÍCULA Nº 51.356 - 2º RI**, de que dispõe do prazo de 30 (trinta) dias, contados desta notificação, para, em querendo, **MANIFESTAR-SE** de forma expressa e justificada a este promovente do processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ**, representado pela Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, localizada à Rua São Carlos, nº 677 - Parque Iatália, neste Município, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018.

ÁREAS ATINGIDAS DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ					
CONCORDO COM AS MEDIDAS APRESENTADAS NESTA PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO EM QUE O CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ ATINGE O IMÓVEL DE MINHA PROPRIEDADE					
IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA	ATO DE REGISTRO	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO	ÁREA TOTAL (M²)	ÁREA INTEGRANTE DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ (M²)
BOSQUE IRAPUÁ	MATRÍCULA Nº 4.815-4º RI. DE CAMPINAS/SP	HERALDO BARROS CURTO	RESIDENTE EM CAMPINAS/SP	34.200,00	34.391,84
		CLEUSA HELIETTE ALVES CURTO	RESIDENTE EM CAMPINAS/SP		
		FRANCISCO CARLOS TOZO	RUA ISMAEL CARLOS, Nº 356 - VILA SONIA - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP		
		MARIA HELENA MONTEIRO PASCHOALIN E GUARACY DOS SANTOS	RUA URUGUAIANA, Nº 405 - BOSQUE - CAMPINAS/SP		
		JOÃO MUZZETTI E CLAUDETE PERUSSI MUZZETTI	RUA RAUL LEME DE PAULA, Nº 60 - CAMPINAS/SP		
		EMERSON ELIAS MERHY	RUA DOUTOR QUIRINO, Nº 1.730- APTO 63- CAMPINAS/SP		
		IRENE LAGOA MOREIRA E ANTONIO DE PADUA MOREIRA	RUA LUSO VENTURA, Nº 179 - CAMPINAS/SP		
		NACLE NABAK PURCINO	AVENIDA ARLINDO JOAQUIM DE LEMOS, Nº 132 - APTO 12 - JARDIM PROENÇA - CAMPINAS/SP		
		MARIA RODRIGUES NAVES	AVENIDA ARLINDO JOAQUIM DE LEMOS, Nº 132 - APTO 12 - JARDIM PROENÇA - CAMPINAS/SP		
		EDWIL ANTONIO CANTADORI JUNIOR E IARA CRISTINA NOGUEIRA CANTADORI	AVENIDA PRINCESA D'OESTE, Nº 1326 - APTO 83 - CAMPINAS/SP		
		RUBENS GERALDO DE SOUZA LEITE E ROSELI DESTEFANO DE SOUZA LEITE	RUA PRESIDENTE ALVES, Nº 1.503 - CAMPINAS/SP		
		MARIA JOSÉ MASIERO	RUA CABO OSCAR ROSSIN, Nº 44 - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP		
		MARIA ANGELA LAGOA KIRSCHNER E ERIC GRIG KIRSCHNER	RUA MARQUES DE LUTU, Nº 902 - APTO 102 - SÃO PAULO/SP		
		CARLOS ELMIRO CHRISCHNER E DENISE MARTINS CHRISCHNER	RUA FERREIRA PENTEADO, Nº 1.552- APTO 12- CAMBUI - CAMPINAS/SP		
		JOSÉ ALBERTO AFFONSO E ELIZABETH APARECIDA ELIAS BULI AFFONSO	RUA COELHO NETO, Nº 76 - APTO 52 - CAMPINAS/SP		
		FERNANDO DELMAN E MARIA DE LOURDES ARAUJO BODINI	RUA LLÁRIO MAGNO JUNIOR, Nº 134 - APTO 54 - CAMPINAS/SP		
		MANOEL FABIO PORTUGAL DE OLIVEIRA E ODAILI BRESSANI PORTUGAL DE OLIVEIRA	RUA SEVERO PENTEADO, Nº 111 - CAMBUI - CAMPINAS/SP		
		ANTONIO ROBERTO MUNHOZ E REGINA MARIA MIGLIORANÇA MUNHOZ	RUA SACRAMENTO, Nº 518- APTO 41B- CAMPINAS/SP		
		SERGIO FERNANDO PENA DE CASTRO E DENISE MARIA DANDA DE CASTRO	RUA CAPITÃO JOSÉ DE SOUZA, Nº 65 - BLOCO B - APTO 164 - CAMPINAS/SP		
		FERNANDO BOTELHO AMARAL FILHO E MIREIS LUIZA LUCISANO BOTELHO AMARAL	RUA NAZARÉ PAULISTA, Nº 395 - JARDIM PAINEIRAS - CAMPINAS/SP		
		PAULO AFONSO ROHWEDDER CORNADA E MARIA SILVIA DE CASTRO NEGREIROS CORNADA	RUA QUÁTRÓ, Nº 15 - RESIDENCIAL CANDIDO FERREIRA - CAMPINAS/SP		
		WAGNER DA CUNHA ALVARES	RUA SINÉSIO DE MELO E OLIVEIRA, Nº 127 - JARDIM GUARANI - CAMPINAS/SP		
		MAREIA AZEVEDO	RUA BOAVENTURA DO AMARAL, Nº 240 - CAMPINAS/SP		
		CLÁUDIO JOSÉ BERTAZOLLI E NEUSA LUCI FRATA BERTAZOLLI	RUA GUERINO BORTOLOTO, Nº 1 - VILA SANTANA - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP		
		RICARDO BUENO ROLOFF E MAREIA REGINA BERTAZOLLI ROLOFF	RUA PEDRO DOMINGOS VITALI, Nº 750 - APTO 72 - CAMPINAS/SP		
		VITOR HUGO BOLZAN	RUA MANOEL MENDES SANSANO, Nº 551 - JARDIM CONCEIÇÃO - CAMPINAS/SP		
		TERESA CRISTINA BRESSANI	RUA MANOEL MENDES SANSANO, Nº 551 - JARDIM CONCEIÇÃO - CAMPINAS/SP		
		SERGIO VALDIR TRENTIN E ANGELA DE CAMPOS TRENTIN	RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS, Nº 1.011 - CAMPINAS/SP		
ALVARO SCHOCAIR DE SOUZA E ANA MARIA CARNEIRO DE SOUZA	RUA SACRAMENTO, Nº 518- APTO 88A- CAMPINAS/SP				
NEWTON MAGALHÃES E MARIA SILVIA FIGUEIREDO MAGALHÃES	AVENIDA JÚLIO DE MESQUITA, Nº 615 - APTO 92 - CAMBUI - CAMPINAS/SP				
BENEDITO UMBERTO BUENO E LEILA OZI BUENO	RUA OLAVO BILAC, Nº 190 - APTO 52 - CAMPINAS/SP				

QUADRO DAS ÁREAS CONFRONTANTES DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ			
CONCORDO COM AS MEDIDAS APRESENTADAS NESTA PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO EM QUE O CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ FAZ CONFRONTAÇÃO COM O IMÓVEL DE MINHA PROPRIEDADE			
PONTOS	IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA	ATO DE REGISTRO	PROPRIETÁRIO
01-10	RUA ANA FRATTA DE PAULA (ANTIGA ESTRADA DE SERVIDÃO)		DOMÍNIO PÚBLICO
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: AVENIDA ANCHIETA, Nº 200 - CENTRO - CAMPINAS/SP			
10-15	FAZENDA SANTO ANTÔNIO DO MARACAJU	MATRÍCULA Nº 19.734 4º RI. DE CAMPINAS/SP	LUIZ SÉRGIO TAVEIRA PALERMO E DEBORA DE ANDRADE PALERMO
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ANA FRATTA DE PAULA, Nº 362 - PARQUE JATIBAIA - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP			
			NELSON ARY BRANDALISE E SÍLVIA REGINA BRANDALISE
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ATILIO MARTINI, Nº 454, BAIRRO BARÃO GERALDO - CAMPINAS/SP
			WALTER ANTONIO FERRATELLI E EDILENA MARIA BÍGUETTI FERRATELLI
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA DR. EMILIO JOSÉ SALIN, Nº 383, DISTRITO DE SOUSAS - CAMPINAS/SP
			CARLOS ANTONIO LIGERO E LEONILDA ANTONIA BELINI LIGERO
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA MONSENHOR DR. EMÍLIO JOSÉ SALIN, Nº 325, DISTRITO DE SOUSAS - CAMPINAS/SP
			ANTONIO JOAQUIM FERREIRA E MARIA TERESA TONIN FERREIRA
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA HELENA STEINBERG, Nº 1.585- CAMPINAS/SP
			AVELINO DOS SANTOS BARREIRINHAS E ANA MARIA DOS SANTOS BARREIRINHAS
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA SINÉSIO MELO DE OLIVEIRA, Nº 310 - CAMPINAS/SP
			CARLOS ROBERTO VALENTE DE OLIVEIRA E FÁTIMA APARECIDA LEME PARRA DE OLIVEIRA

15-32	GLEBA 1 (REMANESCENTE)	MATRÍCULA Nº 51.356 2º R.I. DE CAMPINAS/SP	ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA CELSO EGYDIO DE SOUZA SANTOS, Nº 228 - CAMPINAS/SP
			GABRIEL PASTORI E WILMA TABOCCI PASTORI
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ARTHUR TEIXEIRA DE CAMARGO, Nº 282 - CAMPINAS/SP
			ANTONIO EGYDIO DE OLIVEIRA ANDRADE E LÍLIA CARVALHAES DE OLIVEIRA ANDRADE
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA GENERAL OSÓRIO, Nº 1.031 - CAMPINAS/SP
			VÍTOR JOSÉ CARUSO
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: AV. ANGELO SIMÕES, Nº 862 - CAMPINAS/SP
			RICARDO CARUSO GOMES E LUTGARDÍS MARIA CONSORTI GODOY
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ELIDIA ANA DE CAMPOS, Nº 773 - CAMPINAS-SP
			CELSO ROBERTO GREGOLI
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA MARECHAL DEODORO, Nº 865, APARTAMENTO 33 - CAMPINAS/SP
			ANTONIO CARLOS GÍDARO E VERA LIANA MARTIM GIDARO
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA TELEMACO PAIOLI, Nº 239, BAIRRO JARDIM MARTINELLI, DISTRITO DE SOUSAS - CAMPINAS/SP
			MARCO ANTONIO RICCI E LUCIMAR APARECIDA VICENTINI RICCI
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA CORONEL ALFREDO AUGUSTO DO NASCIMENTO, Nº 151, DISTRITO DE SOUSAS-CAMPINAS/SP
SONIA REGINA GARBELLINI			
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA JOAQUIM NOVAES, Nº 53, APARTAMENTO 91, BAIRRO CAMBUI - CAMPINAS/SP			
CRISTINA GARBELLINI FRIAS			
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA CORONEL QUIRINO, Nº 2134, APARTAMENTO 21, BAIRRO CAMBUI - CAMPINAS/SP			
FABIO GARBELLINI FRIAS			
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA JOAQUIM NOVAES, Nº 53, APARTAMENTO 91, BAIRRO CAMBUI - CAMPINAS/SP			
32-35	GLEBA DE TERRAS	MATRÍCULA Nº 19.180 4º R.L. DE CAMPINAS/SP	SAMUEL PESSANHA KLEM E ADALGÍSA MUNÍZ KLEM
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA MARCONDÉSIA, Nº 750 - CASA 9 - CHÁCARA MONTE ALEGRE - SÃO PAULO/SP			
35-01	PRÉDIO RESIDENCIAL	MATRÍCULA Nº 43.128 4º R.I. DE CAMPINAS/SP	THOMÁS JUNGE E SILVANA MEDEIROS JUNGE
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RESIDENTES NESTA CIDADE			

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ**, bem como na perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB-E.

A planta de perímetro e respectivo memorial descritivo com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo perímetro do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ** estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2019.10.25290 junto à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB.

O **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ** é objeto do Inquérito Civil nº 7405/2012, instaurado pela Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo de Campinas.

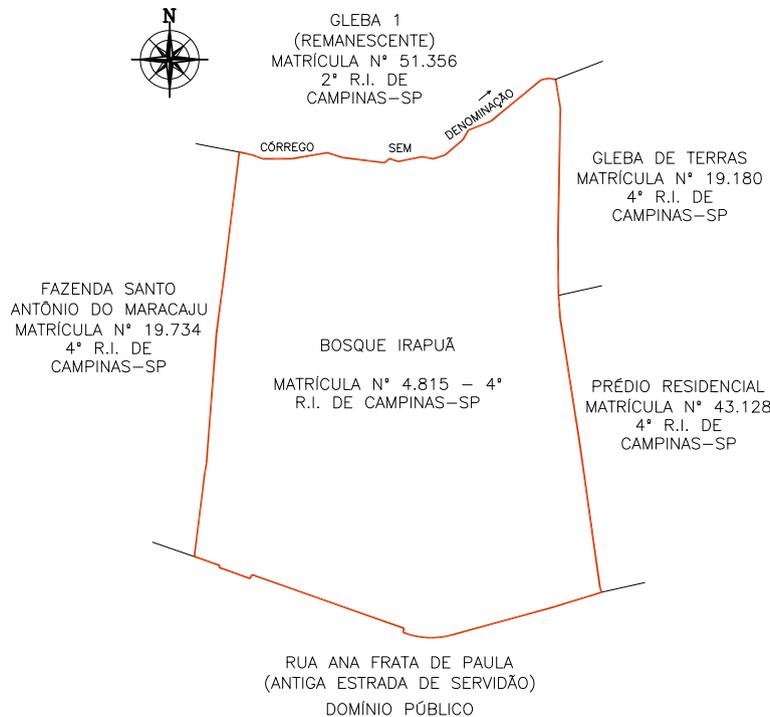
Campinas, 26 de novembro de 2024
LUCAS BONORA DA SILVA
 Diretor do Departamento de Regularização Fundiária
ARLY DE LARA ROMÊO
 Secretário Municipal de Habitação

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB**, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Habitação, Arly de Lara Romêo, nomeado pela Portaria nº 94.540/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 04/01/2021; e pelo Diretor do Departamento de Regularização Fundiária, Lucas Bonora da Silva, nomeado pela Portaria nº 94.776/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 09/02/2021, ratificada pela Portaria nº 100859/2023, publicada no Diário Oficial do Município 02/01/2024; no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 435/2023, bem como tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017; o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Portaria SEHAB nº 02/2022, **NOTIFICA** a todos que interessar que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal consolidado denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E**, nos termos do inciso II do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c inciso II do artigo 5º do Decreto Federal nº 9.310/2018, conforme Protocolo Administrativo nº 2019.10.25290 e Protocolo SEI PMC.2024.00143770-40.

O **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ** foi implantado sobre a Gleba denominada Bosque Irapuá, objeto da Matrícula nº 4.815 do 4º Registro de Imóveis de Campinas.



Sendo assim, fica **NOTIFICADO(A)**, na qualidade de **PROPRIETÁRIO(A)** da área abaixo descrita, que **CONFRONTA** com o perímetro do núcleo urbano informal em questão, **GABRIEL PASTORI E WILMA TABOCCI PASTORI**, com endereço à **Rua Arthur Teixeira de Camargo, nº 282, em Campinas/SP**, indicado(a) como proprietário(a) da **GLEBA I (REMANESCENTE), OBJETO DA MATRÍCULA Nº 51.356 - 2º RI**, de que dispõe do prazo de 30 (trinta) dias, contados desta notificação, para, em querendo, **MANIFESTAR-SE** de forma expressa e justificada a este promovendo do processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ**, representado pela Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, localizada à Rua São Carlos, nº 677 - Parque Iatália, neste Município, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018.

ÁREAS ATINGIDAS DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ					
CONCORDO COM AS MEDIDAS APRESENTADAS NESTA PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO EM QUE O CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ ATINGE O IMÓVEL DE MINHA PROPRIEDADE					
IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA	ATO DE REGISTRO	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO	ÁREA TOTAL (M²)	ÁREA INTEGRANTE DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ (M²)
BOSQUE IRAPUÁ	MATRÍCULA Nº 4.815-4º RI. DE CAMPINAS/SP	HERALDO BARROS CURTO	RESIDENTE EM CAMPINAS/SP	34.200,00	34.391,84
		CLEUSA HELIETTE ALVES CURTO	RESIDENTE EM CAMPINAS/SP		
		FRANCISCO CARLOS TOZO	RUA ISMAEL CARLOS, Nº 356 - VILA SONIA - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP		
		MARIA HELENA MONTEIRO PASCHOALIN E GUARACY DOS SANTOS	RUA URUGUAIANA, Nº 405 - BOSQUE - CAMPINAS/SP		
		JOÃO MUZZETTI E CLAUDETE PERUSSI MUZZETTI	RUA RAUL LEME DE PAULA, Nº 60 - CAMPINAS/SP		
		EMERSON ELIAS MERHY	RUA DOUTOR QUIRINO, Nº 1.730- APTO 63- CAMPINAS/SP		
		IRENE LAGOA MOREIRA E ANTONIO DE PADUA MOREIRA	RUA LUSO VENTURA, Nº 179 - CAMPINAS/SP		
		NACLE NABAK PURCINO	AVENIDA ARLINDO JOAQUIM DE LEMOS, Nº 132 - APTO 12 - JARDIM PROENÇA - CAMPINAS/SP		
		MARIA RODRIGUES NAVES	AVENIDA ARLINDO JOAQUIM DE LEMOS, Nº 132 - APTO 12 - JARDIM PROENÇA - CAMPINAS/SP		
		EDWIL ANTONIO CANTADORI JUNIOR E IARA CRISTINA NOGUEIRA CANTADORI	AVENIDA PRINCESA D'OESTE, Nº 1326 - APTO 83 - CAMPINAS/SP		
		RUBENS GERALDO DE SOUZA LEITE E ROSELI DESTEFANO DE SOUZA LEITE	RUA PRESIDENTE ALVES, Nº 1.503 - CAMPINAS/SP		
		MARIA JOSÉ MASIERO	RUA CABO OSCAR ROSSIN, Nº 44 - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP		
		MARIA ANGELA LAGOA KIRSCHNER E ERIC GRIG KIRSCHNER	RUA MARQUES DE LUTU, Nº 902 - APTO 102 - SÃO PAULO/SP		
		CARLOS ELMIRO CHRISCHNER E DENISE MARTINS CHRISCHNER	RUA FERREIRA PENTEADO, Nº 1.552- APTO 12- CAMBUI - CAMPINAS/SP		
		JOSÉ ALBERTO AFFONSO E ELIZABETH APARECIDA ELIAS BULI AFFONSO	RUA COELHO NETO, Nº 76 - APTO 52 - CAMPINAS/SP		
		FERNANDO DELMAN E MARIA DE LOURDES ARAUJO BODINI	RUA LLÁRIO MAGNO JUNIOR, Nº 134 - APTO 54 - CAMPINAS/SP		
		MANOEL FABIO PORTUGAL DE OLIVEIRA E ODAILI BRESSANI PORTUGAL DE OLIVEIRA	RUA SEVERO PENTEADO, Nº 111 - CAMBUI - CAMPINAS/SP		
		ANTONIO ROBERTO MUNHOZ E REGINA MARIA MIGLIORANÇA MUNHOZ	RUA SACRAMENTO, Nº 518- APTO 41B- CAMPINAS/SP		
		SERGIO FERNANDO PENA DE CASTRO E DENISE MARIA DANDA DE CASTRO	RUA CAPITÃO JOSÉ DE SOUZA, Nº 65 - BLOCO B - APTO 164 - CAMPINAS/SP		
		FERNANDO BOTELHO AMARAL FILHO E MIRELS LUIZA LUCISANO BOTELHO AMARAL	RUA NAZARÉ PAULISTA, Nº 395 - JARDIM PAINEIRAS - CAMPINAS/SP		
		PAULO AFONSO ROHWEDDER CORNADA E MARIA SILVIA DE CASTRO NEGREIROS CORNADA	RUA QUATRO, Nº 15 - RESIDENCIAL CANDIDO FERREIRA - CAMPINAS/SP		
		WAGNER DA CUNHA ALVARES	RUA SINÉSIO DE MELO E OLIVEIRA, Nº 127 - JARDIM GUARANI - CAMPINAS/SP		
		MAREIA AZEVEDO	RUA BOAVENTURA DO AMARAL, Nº 240 - CAMPINAS/SP		
		CLÁUDIO JOSÉ BERTAZOLLI E NEUSA LUCI FRATA BERTAZOLLI	RUA GUERINO BORTOLOTO, Nº 1 - VILA SANTANA - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP		
		RICARDO BUENO ROLOFF E MAREIA REGINA BERTAZOLLI ROLOFF	RUA PEDRO DOMINGOS VITALI, Nº 750 - APTO 72 - CAMPINAS/SP		
		VITOR HUGO BOLZAN	RUA MANOEL MENDES SANSANO, Nº 551 - JARDIM CONCEIÇÃO - CAMPINAS/SP		
		TERESA CRISTINA BRESSANI	RUA MANOEL MENDES SANSANO, Nº 551 - JARDIM CONCEIÇÃO - CAMPINAS/SP		
SERGIO VALDIR TRENTIN E ANGELA DE CAMPOS TRENTIN	RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS, Nº 1.011 - CAMPINAS/SP				
ALVARO SCHOCAIR DE SOUZA E ANA MARIA CARNEIRO DE SOUZA	RUA SACRAMENTO, Nº 518- APTO 88A- CAMPINAS/SP				
NEWTON MAGALHÃES E MARIA SILVIA FIGUEIREDO MAGALHÃES	AVENIDA JÚLIO DE MESQUITA, Nº 615 - APTO 92 - CAMBUI - CAMPINAS/SP				
BENEDITO UMBERTO BUENO E LEILA OZI BUENO	RUA OLAVO BILAC, Nº 190 - APTO 52 - CAMPINAS/SP				

QUADRO DAS ÁREAS CONFRONTANTES DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ			
CONCORDO COM AS MEDIDAS APRESENTADAS NESTA PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO EM QUE O CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ FAZ CONFRONTAÇÃO COM O IMÓVEL DE MINHA PROPRIEDADE			
PONTOS	IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA	ATO DE REGISTRO	PROPRIETÁRIO
01-10	RUA ANA FRATTA DE PAULA (ANTIGA ESTRADA DE SERVIDÃO)		DOMÍNIO PÚBLICO
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: AVENIDA ANCHIETA, Nº 200 - CENTRO - CAMPINAS/SP			
10-15	FAZENDA SANTO ANTONIO DO MARACAJU	MATRÍCULA Nº 19.734 4º RI. DE CAMPINAS/SP	LUIZ SÉRGIO TAVEIRA PALERMO E DEBORA DE ANDRADE PALERMO
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ANA FRATTA DE PAULA, Nº 362 - PARQUE JATIBAIA - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP			
			NELSON ARY BRANDALISE E SÍLVIA REGINA BRANDALISE
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ATILIO MARTINI, Nº 454, BAIRRO BARÃO GERALDO - CAMPINAS/SP
			WALTER ANTONIO FERRATELLI E EDILENA MARIA BÍGUETTI FERRATELLI
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA DR. EMILIO JOSÉ SALIN, Nº 383, DISTRITO DE SOUSAS - CAMPINAS/SP
			CARLOS ANTONIO LIGERO E LEONILDA ANTONIA BELINI LIGERO
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA MONSENHOR DR. EMÍLIO JOSÉ SALIN, Nº 325, DISTRITO DE SOUSAS - CAMPINAS/SP
			ANTONIO JOAQUIM FERREIRA E MARIA TERESA TONIN FERREIRA
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA HELENA STEINBERG, Nº 1.585-CAMPINAS/SP
			AVELINO DOS SANTOS BARREIRINHAS E ANA MARIA DOS SANTOS BARREIRINHAS
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA SINÉSIO MELO DE OLIVEIRA, Nº 310 - CAMPINAS/SP
			CARLOS ROBERTO VALENTE DE OLIVEIRA E FATÍMA APARECIDA LEME PARRA DE OLIVEIRA

15-32	GLEBA 1 (REMANESCENTE)	MATRÍCULA Nº 51.356 2º R.I. DE CAMPINAS/SP	ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA CELSO EGYDIO DE SOUZA SANTOS, Nº 228 - CAMPINAS/SP
			GABRIEL PASTORI E WILMA TABOCCI PASTORI
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ARTHUR TEIXEIRA DE CAMARGO, Nº 282 - CAMPINAS/SP
			ANTONIO EGYDIO DE OLIVEIRA ANDRADE E LÍLIA CARVALHAES DE OLIVEIRA ANDRADE
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA GENERAL OSÓRIO, Nº 1.031 - CAMPINAS/SP
			VÍTOR JOSÉ CARUSO
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: AV. ANGELO SIMÕES, Nº 862 - CAMPINAS/SP
			RICARDO CARUSO GOMES E LUTGARDÍS MARIA CONSORTI GODOY
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ELIDIA ANA DE CAMPOS, Nº 773 - CAMPINAS-SP
			CELSO ROBERTO GREGOLI
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA MARECHAL DEODORO, Nº 865, APARTAMENTO 33 - CAMPINAS/SP
			ANTONIO CARLOS GÍDARO E VERA LIANA MARTIM GIDARO
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA TELEMACO PAIOLI, Nº 239, BAIRRO JARDIM MARTINELLI, DISTRITO DE SOUSAS - CAMPINAS/SP
			MARCO ANTONIO RICCI E LUCIMAR APARECIDA VICENTINI RICCI
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA CORONEL ALFREDO AUGUSTO DO NASCIMENTO, Nº 151, DISTRITO DE SOUSAS - CAMPINAS/SP
SONIA REGINA GARBELLINI			
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA JOAQUIM NOVAES, Nº 53, APARTAMENTO 91, BAIRRO CAMBUI - CAMPINAS/SP			
CRISTINA GARBELLINI FRIAS			
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA CORONEL QUIRINO, Nº 2134, APARTAMENTO 21, BAIRRO CAMBUI - CAMPINAS/SP			
FABIO GARBELLINI FRIAS			
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA JOAQUIM NOVAES, Nº 53, APARTAMENTO 91, BAIRRO CAMBUI - CAMPINAS/SP			
32-35	GLEBA DE TERRAS	MATRÍCULA Nº 19.180 4º R.L. DE CAMPINAS/SP	SAMUEL PESSANHA KLEM E ADALGÍSA MUNÍZ KLEM
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA MARCONDÉSIA, Nº 750 - CASA 9 - CHÁCARA MONTE ALEGRE - SÃO PAULO/SP			
35-01	PRÉDIO RESIDENCIAL	MATRÍCULA Nº 43.128 4º R.I. DE CAMPINAS/SP	THOMÁS JUNGE E SILVANA MEDEIROS JUNGE
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RESIDENTES NESTA CIDADE			

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÃ**, bem como na perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB-E.

A planta de perímetro e respectivo memorial descritivo com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo perímetro do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÃ** estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2019.10.25290 junto à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB.

O **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÃ** é objeto do Inquérito Civil nº 7405/2012, instaurado pela Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo de Campinas.

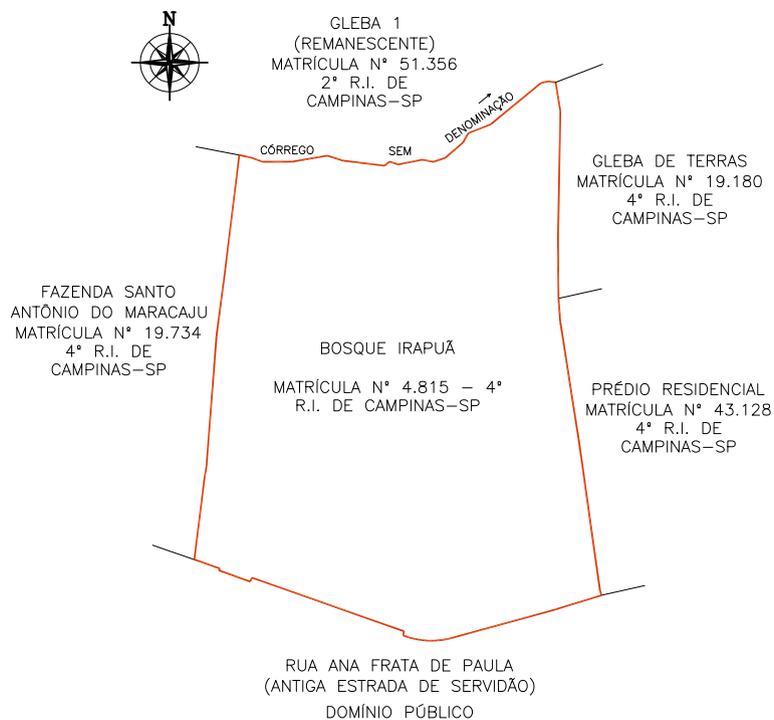
Campinas, 26 de novembro de 2024
LUCAS BONORA DA SILVA
 Diretor do Departamento de Regularização Fundiária
ARLY DE LARA ROMÊO
 Secretário Municipal de Habitação

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÃ

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB**, neste ato representada pelo Secretário de Municipal de Habitação, Arly de Lara Romêo, nomeado pela Portaria nº 94.540/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 04/01/2021; e pelo Diretor do Departamento de Regularização Fundiária, Lucas Bonora da Silva, nomeado pela Portaria nº 94.776/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 09/02/2021, ratificada pela Portaria nº 100859/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 02/01/2024; no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 435/2023, bem como tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017; o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Portaria SEHAB nº 02/2022, **NOTIFICA** a todos que interessar que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal consolidado denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÃ**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E**, nos termos do inciso II do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c inciso II do artigo 5º do Decreto Federal nº 9.310/2018, conforme Protocolo Administrativo nº 2019.10.25290 e Protocolo SEI PMC.2024.00143770-40.

O **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÃ** foi implantado sobre a Gleba denominada Bosque Irapuã, objeto da Matrícula nº 4.815 do 4º Registro de Imóveis de Campinas.



Sendo assim, fica **NOTIFICADO(A)**, na qualidade de **PROPRIETÁRIO(A)** da área abaixo descrita, que **CONFRONTA** com o perímetro do núcleo urbano informal em questão, **ANTÔNIO EGYDIO DE OLIVEIRA ANDRADE E LILIA CARVALHAES DE OLIVEIRA ANDRADE**, com endereço à **Rua General Osório, nº 1.031, em Campinas/SP**, indicado(a) como proprietário(a) da **GLEBA 1 (REMANESCENTE), OBJETO DA MATRÍCULA Nº 51.356 - 2º RI**, de que dispõe do prazo de 30 (trinta) dias, contados desta notificação, para, em querendo, **MANIFESTAR-SE** de forma expressa e justificada a este promovente do processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ**, representado pela Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, localizada à Rua São Carlos, nº 677 - Parque Iatália, neste Município, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018.

ÁREAS ATINGIDAS DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ					
CONCORDO COM AS MEDIDAS APRESENTADAS NESTA PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO EM QUE O CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ ATINGE O IMÓVEL DE MINHA PROPRIEDADE					
IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA	ATO DE REGISTRO	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO	ÁREA TOTAL (M²)	ÁREA INTEGRANTE DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ (M²)
BOSQUE IRAPUÁ	MATRÍCULA Nº 4.815-4º RI. DE CAMPINAS/SP	HERALDO BARROS CURTO	RESIDENTE EM CAMPINAS/SP	34.200,00	34.391,84
		CLEUSA HELIETTE ALVES CURTO	RESIDENTE EM CAMPINAS/SP		
		FRANCISCO CARLOS TOZO	RUA ISMAEL CARLOS, Nº 356 - VILA SONIA - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP		
		MARIA HELENA MONTEIRO PASCHOALIN E GUARACY DOS SANTOS	RUA URUGUAIANA, Nº 405 - BOSQUE - CAMPINAS/SP		
		JOÃO MUZZETTI E CLAUDETE PERUSSI MUZZETTI	RUA RAUL LEME DE PAULA, Nº 60 - CAMPINAS/SP		
		EMERSON ELIAS MERHY	RUA DOUTOR QUIRINO, Nº 1.730- APTO 63- CAMPINAS/SP		
		IRENE LAGOA MOREIRA E ANTONIO DE PADUA MOREIRA	RUA LUSO VENTURA, Nº 179 - CAMPINAS/SP		
		NACLE NABAK PURCINO	AVENIDA ARLINDO JOAQUIM DE LEMOS, Nº 132 - APTO 12 - JARDIM PROENÇA - CAMPINAS/SP		
		MARIA RODRIGUES NAVES	AVENIDA ARLINDO JOAQUIM DE LEMOS, Nº 132 - APTO 12 - JARDIM PROENÇA - CAMPINAS/SP		
		EDWIL ANTONIO CANTADORI JUNIOR E IARA CRISTINA NOGUEIRA CANTADORI	AVENIDA PRINCESA D'OESTE, Nº 1326 - APTO 83 - CAMPINAS/SP		
		RUBENS GERALDO DE SOUZA LEITE E ROSELI DESTEFANO DE SOUZA LEITE	RUA PRESIDENTE ALVES, Nº 1.503 - CAMPINAS/SP		
		MARIA JOSÉ MASIERO	RUA CABO OSCAR ROSSIN, Nº 44 - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP		
		MARIA ANGELA LAGOA KIRSCHNER E ERIC GRIG KIRSCHNER	RUA MARQUES DE LUTU, Nº 902 - APTO 102 - SÃO PAULO/SP		
		CARLOS ELMIRO CHRISCHNER E DENISE MARTINS CHRISCHNER	RUA FERREIRA PENTEADO, Nº 1.552- APTO 12- CAMBUI - CAMPINAS/SP		
		JOSÉ ALBERTO AFFONSO E ELIZABETH APARECIDA ELIAS BULI AFFONSO	RUA COELHO NETO, Nº 76 - APTO 52 - CAMPINAS/SP		
		FERNANDO DELMAN E MARIA DE LOURDES ARAUJO BODINI	RUA LLÁRIO MAGNO JUNIOR, Nº 134 - APTO 54 - CAMPINAS/SP		
		MANOEL FABIO PORTUGAL DE OLIVEIRA E ODAILI BRESSANI PORTUGAL DE OLIVEIRA	RUA SEVERO PENTEADO, Nº 111 - CAMBUI - CAMPINAS/SP		
		ANTONIO ROBERTO MUNHOZ E REGINA MARIA MIGLIORANÇA MUNHOZ	RUA SACRAMENTO, Nº 518- APTO 41B- CAMPINAS/SP		
		SERGIO FERNANDO PENA DE CASTRO E DENISE MARIA DANDA DE CASTRO	RUA CAPITÃO JOSÉ DE SOUZA, Nº 65 - BLOCO B - APTO 164 - CAMPINAS/SP		
		FERNANDO BOTELHO AMARAL FILHO E MIRES LUIZA LUCISANO BOTELHO AMARAL	RUA NAZARÉ PAULISTA, Nº 395 - JARDIM PAINEIRAS - CAMPINAS/SP		
		PAULO AFONSO ROHWEDDER CORNADA E MARIA SILVIA DE CASTRO NEGREIROS CORNADA	RUA QUATRO, Nº 15 - RESIDENCIAL CANDIDO FERREIRA - CAMPINAS/SP		
		WAGNER DA CUNHA ALVARES	RUA SINÉSIO DE MELO E OLIVEIRA, Nº 127 - JARDIM GUARANI - CAMPINAS/SP		
		MAREIA AZEVEDO	RUA BOAVENTURA DO AMARAL, Nº 240 - CAMPINAS/SP		
		CLÁUDIO JOSÉ BERTAZOLLI E NEUSA LUCI FRATA BERTAZOLLI	RUA GUERINO BORTOLOTO, Nº 1 - VILA SANTANA - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP		
		RICARDO BUENO ROLOFF E MAREIA REGINA BERTAZOLLI ROLOFF	RUA PEDRO DOMINGOS VITALI, Nº 750 - APTO 72 - CAMPINAS/SP		
		VITOR HUGO BOLZAN	RUA MANOEL MENDES SANSANO, Nº 551 - JARDIM CONCEIÇÃO - CAMPINAS/SP		
		TERESA CRISTINA BRESSANI	RUA MANOEL MENDES SANSANO, Nº 551 - JARDIM CONCEIÇÃO - CAMPINAS/SP		
		SERGIO VALDIR TRENTIN E ANGELA DE CAMPOS TRENTIN	RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS, Nº 1.011 - CAMPINAS/SP		
ALVARO SCHOCAIR DE SOUZA E ANA MARIA CARNEIRO DE SOUZA	RUA SACRAMENTO, Nº 518- APTO 88A- CAMPINAS/SP				
NEWTON MAGALHÃES E MARIA SILVIA FIGUEIREDO MAGALHÃES	AVENIDA JÚLIO DE MESQUITA, Nº 615 - APTO 92 - CAMBUI - CAMPINAS/SP				
BENEDITO UMBERTO BUENO E LEILA OZI BUENO	RUA OLAVO BILAC, Nº 190 - APTO 52 - CAMPINAS/SP				

QUADRO DAS ÁREAS CONFRONTANTES DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ			
CONCORDO COM AS MEDIDAS APRESENTADAS NESTA PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO EM QUE O CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ FAZ CONFRONTAÇÃO COM O IMÓVEL DE MINHA PROPRIEDADE			
PONTOS	IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA	ATO DE REGISTRO	PROPRIETÁRIO
01-10	RUA ANA FRATTA DE PAULA (ANTIGA ESTRADA DE SERVIDÃO)		DOMÍNIO PÚBLICO
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: AVENIDA ANCHIETA, Nº 200 - CENTRO - CAMPINAS/SP			
10-15	FAZENDA SANTO ANTÔNIO DO MARACAJU	MATRÍCULA Nº 19.734 4º RI. DE CAMPINAS/SP	LUIZ SÉRGIO TAVEIRA PALERMO E DEBORA DE ANDRADE PALERMO
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ANA FRATTA DE PAULA, Nº 362 - PARQUE JATIBAIA - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP			
			NELSON ARY BRANDALISE E SÍLVIA REGINA BRANDALISE
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ATILIO MARTINI, Nº 454, BAIRRO BARÃO GERALDO - CAMPINAS/SP
			WALTER ANTONIO FERRATELLI E EDILENA MARIA BÍGUETTI FERRATELLI
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA DR. EMILIO JOSÉ SALIN, Nº 383, DISTRITO DE SOUSAS - CAMPINAS/SP
			CARLOS ANTONIO LIGERO E LEONILDA ANTONIA BELINI LIGERO
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA MONSENHOR DR. EMÍLIO JOSÉ SALIN, Nº 325, DISTRITO DE SOUSAS - CAMPINAS/SP
			ANTONIO JOAQUIM FERREIRA E MARIA TERESA TONIN FERREIRA
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA HELENA STEINBERG, Nº 1.585-CAMPINAS/SP
			AVELINO DOS SANTOS BARREIRINHAS E ANA MARIA DOS SANTOS BARREIRINHAS
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA SINÉSIO MELO DE OLIVEIRA, Nº 310 - CAMPINAS/SP
			CARLOS ROBERTO VALENTE DE OLIVEIRA E FATÍMA APARECIDA LEME PARRA DE OLIVEIRA

15-32	GLEBA 1 (REMANESCENTE)	MATRÍCULA Nº 51.356 2º R.I. DE CAMPINAS/SP	ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA CELSO EGYDIO DE SOUZA SANTOS, Nº 228 - CAMPINAS/SP
			GABRIEL PASTORI E WILMA TABOCCI PASTORI
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ARTHUR TEIXEIRA DE CAMARGO, Nº 282 - CAMPINAS/SP
			ANTONIO EGYDIO DE OLIVEIRA ANDRADE E LÍLIA CARVALHAES DE OLIVEIRA ANDRADE
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA GENERAL OSÓRIO, Nº 1.031 - CAMPINAS/SP
			VÍTOR JOSÉ CARUSO
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: AV. ANGELO SIMÕES, Nº 862 - CAMPINAS/SP
			RICARDO CARUSO GOMES E LUTGARDÍS MARIA CONSORTI GODOY
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ELIDIA ANA DE CAMPOS, Nº 773 - CAMPINAS-SP
			CELSO ROBERTO GREGOLI
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA MARECHAL DEODORO, Nº 865, APARTAMENTO 33 - CAMPINAS/SP
			ANTONIO CARLOS GÍDARO E VERA LIANA MARTIM GIDARO
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA TELEMACO PAIOLI, Nº 239, BAIRRO JARDIM MARTINELLI, DISTRITO DE SOUSAS - CAMPINAS/SP
			MARCO ANTONIO RICCI E LUCIMAR APARECIDA VICENTINI RICCI
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA CORONEL ALFREDO AUGUSTO DO NASCIMENTO, Nº 151, DISTRITO DE SOUSAS - CAMPINAS/SP
SONIA REGINA GARBELLINI			
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA JOAQUIM NOVAES, Nº 53, APARTAMENTO 91, BAIRRO CAMBUI - CAMPINAS/SP			
CRISTINA GARBELLINI FRIAS			
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA CORONEL QUIRINO, Nº 2134, APARTAMENTO 21, BAIRRO CAMBUI - CAMPINAS/SP			
FABIO GARBELLINI FRIAS			
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA JOAQUIM NOVAES, Nº 53, APARTAMENTO 91, BAIRRO CAMBUI - CAMPINAS/SP			
32-35	GLEBA DE TERRAS	MATRÍCULA Nº 19.180 4º R.L. DE CAMPINAS/SP	SAMUEL PESSANHA KLEM E ADALGÍSA MUNÍZ KLEM
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA MARCONDÉSIA, Nº 750 - CASA 9 - CHÁCARA MONTE ALEGRE - SÃO PAULO/SP			
35-01	PRÉDIO RESIDENCIAL	MATRÍCULA Nº 43.128 4º R.I. DE CAMPINAS/SP	THOMÁS JUNGE E SILVANA MEDEIROS JUNGE
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RESIDENTES NESTA CIDADE			

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ**, bem como na perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB-E.

A planta de perímetro e respectivo memorial descritivo com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo perímetro do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ** estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2019.10.25290 junto à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB.

O **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ** é objeto do Inquérito Civil nº 7405/2012, instaurado pela Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo de Campinas.

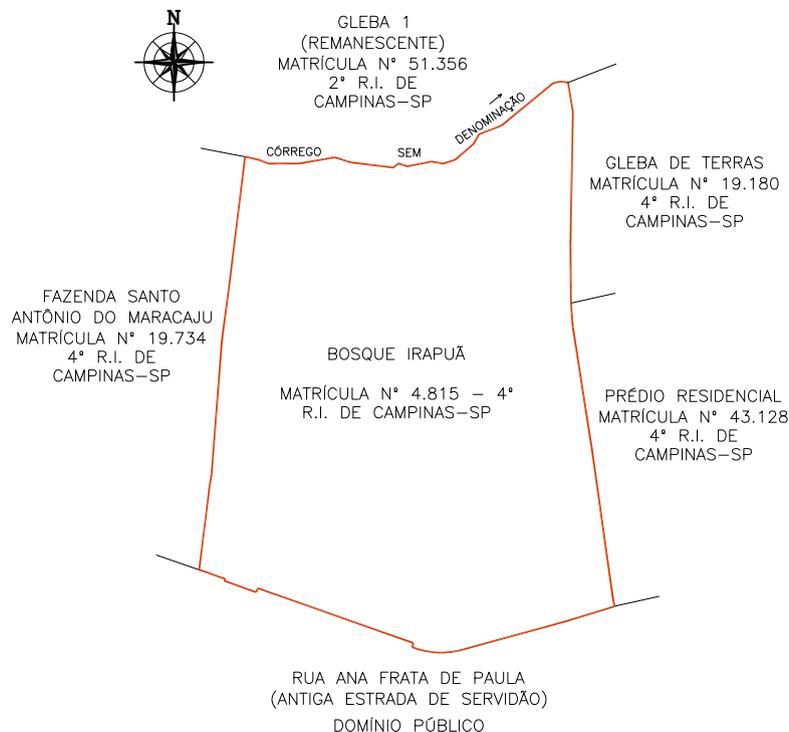
Campinas, 26 de novembro de 2024
LUCAS BONORA DA SILVA
 Diretor do Departamento de Regularização Fundiária
ARLY DE LARA ROMÃO
 Secretário Municipal de Habitação

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB**, neste ato representada pelo Secretário de Municipal de Habitação, Arly de Lara Romão, nomeado pela Portaria nº 94.540/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 04/01/2021; e pelo Diretor do Departamento de Regularização Fundiária, Lucas Bonora da Silva, nomeado pela Portaria nº 94.776/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 09/02/2021, ratificada pela Portaria nº 100859/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 02/01/2024; no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 435/2023, bem como tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017; o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Portaria SEHAB nº 02/2022, **NOTIFICA** a todos que interessar que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal consolidado denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E**, nos termos do inciso II do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c inciso II do artigo 5º do Decreto Federal nº 9.310/2018, conforme Protocolo Administrativo nº 2019.10.25290 e Protocolo SEI PMC.2024.00143770-40.

O **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ** foi implantado sobre a Gleba denominada Bosque Irapuá, objeto da Matrícula nº 4.815 do 4º Registro de Imóveis de Campinas.



Sendo assim, fica **NOTIFICADO(A)**, na qualidade de **PROPRIETÁRIO(A)** da área abaixo descrita, que **CONFRONTA** com o perímetro do núcleo urbano informal em questão, **VITOR JOSÉ CARUSO**, com endereço à **Avenida Ângelo Simões, nº 862, em Campinas/SP**, indicado(a) como proprietário(a) da **GLEBA 1 (REMANESCENTE)**, **OBJETO DA MATRÍCULA Nº 51.356 - 2º RI**, de que dispõe do prazo de 30 (trinta) dias, contados desta notificação, para, em querendo, **MANIFESTAR-SE** de forma expressa e justificada a este promovente do processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - **REURB-E do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ**, representado pela Secretaria Municipal de Habitação - **SEHAB**, localizada à Rua São Carlos, nº 677 - Parque Iatália, neste Município, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018.

ÁREAS ATINGIDAS DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ					
CONCORDO COM AS MEDIDAS APRESENTADAS NESTA PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO EM QUE O CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ ATINGE O IMÓVEL DE MINHA PROPRIEDADE					
IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA	ATO DE REGISTRO	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO	ÁREA TOTAL (M²)	ÁREA INTEGRANTE DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ (M²)
BOSQUE IRAPUÁ	MATRÍCULA Nº 4.815-4º RI. DE CAMPINAS/SP	HERALDO BARROS CURTO	RESIDENTE EM CAMPINAS/SP	34.200,00	34.391,84
		CLEUSA HELIETTE ALVES CURTO	RESIDENTE EM CAMPINAS/SP		
		FRANCISCO CARLOS TOZO	RUA ISMAEL CARLOS, Nº 356 - VILA SONIA - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP		
		MARIA HELENA MONTEIRO PASCHOALIN E GUARACY DOS SANTOS	RUA URUGUAIANA, Nº 405 - BOSQUE - CAMPINAS/SP		
		JOÃO MUZZETTI E CLAUDETE PERUSSI MUZZETTI	RUA RAUL LEME DE PAULA, Nº 60 - CAMPINAS/SP		
		EMERSON ELIAS MERHY	RUA DOUTOR QUIRINO, Nº 1.730- APTO 63- CAMPINAS/SP		
		IRENE LAGOA MOREIRA E ANTONIO DE PADUA MOREIRA	RUA LUSO VENTURA, Nº 179 - CAMPINAS/SP		
		NACLE NABAK PURCINO	AVENIDA ARLINDO JOAQUIM DE LEMOS, Nº 132 - APTO 12 - JARDIM PROENÇA - CAMPINAS/SP		
		MARIA RODRIGUES NAVES	AVENIDA ARLINDO JOAQUIM DE LEMOS, Nº 132 - APTO 12 - JARDIM PROENÇA - CAMPINAS/SP		
		EDWIL ANTONIO CANTADORI JUNIOR E IARA CRISTINA NOGUEIRA CANTADORI	AVENIDA PRINCESA D'OESTE, Nº 1326 - APTO 83 - CAMPINAS/SP		
		RUBENS GERALDO DE SOUZA LEITE E ROSELI DESTEFANO DE SOUZA LEITE	RUA PRESIDENTE ALVES, Nº 1.503 - CAMPINAS/SP		
		MARIA JOSÉ MASIERO	RUA CABO OSCAR ROSSIN, Nº 44 - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP		
		MARIA ANGELA LAGOA KIRSCHNER E ERIC GRIG KIRSCHNER	RUA MARQUES DE LITU, Nº 902 - APTO 102 - SÃO PAULO/SP		
		CARLOS ELMIRO CHRISCHNER E DENISE MARTINS CHRISCHNER	RUA FERREIRA PENTEADO, Nº 1.552- APTO 12- CAMBUI - CAMPINAS/SP		
		JOSÉ ALBERTO AFFONSO E ELIZABETH APARECIDA ELIAS BULI AFFONSO	RUA COELHO NETO, Nº 76 - APTO 52 - CAMPINAS/SP		
		FERNANDO DELMAN E MARIA DE LOURDES ARAUJO BODINI	RUA LLÁRIO MAGNO JUNIOR, Nº 134 - APTO 54 - CAMPINAS/SP		
		MANOEL FABIO PORTUGAL DE OLIVEIRA E ODAILI BRESSANI PORTUGAL DE OLIVEIRA	RUA SEVERO PENTEADO, Nº 111 - CAMBUI - CAMPINAS/SP		
		ANTONIO ROBERTO MUNHOZ E REGINA MARIA MIGLIORANÇA MUNHOZ	RUA SACRAMENTO, Nº 518- APTO 41B- CAMPINAS/SP		
		SERGIO FERNANDO PENA DE CASTRO E DENISE MARIA DANDA DE CASTRO	RUA CAPITÃO JOSÉ DE SOUZA, Nº 65 - BLOCO B - APTO 164 - CAMPINAS/SP		
		FERNANDO BOTELHO AMARAL FILHO E MIREL LUIZA LUCISANO BOTELHO AMARAL	RUA NAZARÉ BOUTALISTA, Nº 395 - JARDIM PAINEIRAS - CAMPINAS/SP		
		PAULO AFONSO RÖHWEDDER CORNADA E MARIA SILVIA DE CASTRO NEGREIROS CORNADA	RUA QUATRO, Nº 15 - RESIDENCIAL CANDIDO FERREIRA - CAMPINAS/SP		
		WAGNER DA CUNHA ALVARES	RUA SINÉSIO DE MELO E OLIVEIRA, Nº 127 - JARDIM GUARANI - CAMPINAS/SP		
		MAREIA AZEVEDO	RUA BOAVENTURA DO AMARAL, Nº 240 - CAMPINAS/SP		
		CLÁUDIO JOSÉ BERTAZOLLI E NEUSA LUCI FRATA BERTAZOLLI	RUA GUERINO BORTOLOTO, Nº 1 - VILA SANTANA - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP		
		RICARDO BUENO ROLOFF E MAREIA REGINA BERTAZOLLI ROLOFF	RUA PEDRO DOMINGOS VITALI, Nº 750 - APTO 72 - CAMPINAS/SP		
		VITOR HUGO BOLZAN	RUA MANOEL MENDES SANSANO, Nº 551 - JARDIM CONCEIÇÃO - CAMPINAS/SP		
		TERESA CRISTINA BRESSANI	RUA MANOEL MENDES SANSANO, Nº 551 - JARDIM CONCEIÇÃO - CAMPINAS/SP		
		SERGIO VALDIR TRENTIN E ANGELA DE CAMPOS TRENTIN	RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS, Nº 1.011 - CAMPINAS/SP		
ALVARO SCHOCAIR DE SOUZA E ANA MARIA CARNEIRO DE SOUZA	RUA SACRAMENTO, Nº 518- APTO 88A- CAMPINAS/SP				
NEWTON MAGALHÃES E MARIA SILVIA FIGUEIREDO MAGALHÃES	AVENIDA JÚLIO DE MESQUITA, Nº 615 - APTO 92 - CAMBUI - CAMPINAS/SP				
BENEDITO UMBERTO BUENO E LEILA OZI BUENO	RUA OLAVO BILAC, Nº 190 - APTO 52 - CAMPINAS/SP				

QUADRO DAS ÁREAS CONFRONTANTES DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ			
CONCORDO COM AS MEDIDAS APRESENTADAS NESTA PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO EM QUE O CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ FAZ CONFRONTAÇÃO COM O IMÓVEL DE MINHA PROPRIEDADE			
PONTOS	IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA	ATO DE REGISTRO	PROPRIETÁRIO
01-10	RUA ANA FRATTA DE PAULA (ANTIGA ESTRADA DE SERVIDÃO)		DOMÍNIO PÚBLICO
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: AVENIDA ANCHIETA, Nº 200 - CENTRO - CAMPINAS/SP			
10-15	FAZENDA SANTO ANTÔNIO DO MARACAJU	MATRÍCULA Nº 19.734 4º RI. DE CAMPINAS/SP	LUIZ SÉRGIO TAVEIRA PALERMO E DEBORA DE ANDRADE PALERMO
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ANA FRATTA DE PAULA, Nº 362 - PARQUE JATIBAIA - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP			
			NELSON ARY BRANDALISE E SÍLVIA REGINA BRANDALISE
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ATILIO MARTINI, Nº 454, BAIRRO BARÃO GERALDO - CAMPINAS/SP
			WALTER ANTONIO FERRATELLI E EDILENA MARIA BÍGUETTI FERRATELLI
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA DR. EMILIO JOSÉ SALIN, Nº 383, DISTRITO DE SOUSAS - CAMPINAS/SP
			CARLOS ANTONIO LIGERO E LEONILDA ANTONIA BELINI LIGERO
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA MONSENHOR DR. EMÍLIO JOSÉ SALIN, Nº 325, DISTRITO DE SOUSAS - CAMPINAS/SP
			ANTONIO JOAQUIM FERREIRA E MARIA TERESA TONIN FERREIRA
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA HELENA STEINBERG, Nº 1.585- CAMPINAS/SP
			AVELINO DOS SANTOS BARREIRINHAS E ANA MARIA DOS SANTOS BARREIRINHAS
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA SINÉSIO MELO DE OLIVEIRA, Nº 310 - CAMPINAS/SP
			CARLOS ROBERTO VALENTE DE OLIVEIRA E FÁTIMA APARECIDA LEME PARRA DE OLIVEIRA
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA CELSO EGYDIO DE SOUZA SANTOS, Nº 228 - CAMPINAS/SP

15-32	GLEBA 1 (REMANESCENTE)	MATRÍCULA Nº 51.356 2º R.I. DE CAMPINAS/SP	GABRIEL PASTORI E WILMA TABOCCI PASTORI
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ARTHUR TEIXEIRA DE CAMARGO, Nº 282 - CAMPINAS/SP
			ANTONIO EGYDIO DE OLIVEIRA ANDRADE E LÍLIA CARVALHAES DE OLIVEIRA ANDRADE
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA GENERAL OSÓRIO, Nº 1.031 - CAMPINAS/SP
			VÍTOR JOSÉ CARUSO
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: AV. ANGELO SIMÕES, Nº 862 - CAMPINAS/SP
			RICARDO CARUSO GOMES E LUTGARDÍS MARIA CONSORTI GODOY
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ELIDIA ANA DE CAMPOS, Nº 773 - CAMPINAS-SP
			CELSO ROBERTO GREGOLI
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA MARECHAL DEODORO, Nº 865, APARTAMENTO 33 - CAMPINAS/SP
			ANTONIO CARLOS GÍDARO E VERA LIANA MARTIM GIDARO
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA TELEMACO PAIOLI, Nº 239, BAIRRO JARDIM MARTINELLI, DISTRITO DE SOUSAS - CAMPINAS/SP
			MARCO ANTONIO RICCI E LUCIMAR APARECIDA VICENTINI RICCI
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA CORONEL ALFREDO AUGUSTO DO NASCIMENTO, Nº 151, DISTRITO DE SOUSAS-CAMPINAS/SP
			SONIA REGINA GARBELLINI
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA JOAQUIM NOVAES, Nº 53, APARTAMENTO 91, BAIRRO CAMBUI - CAMPINAS/SP			
CRISTINA GARBELLINI FRIAS			
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA CORONEL QUIRINO, Nº 2134, APARTAMENTO 21, BAIRRO CAMBUI - CAMPINAS/SP			
FABIO GARBELLINI FRIAS			
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA JOAQUIM NOVAES, Nº 53, APARTAMENTO 91, BAIRRO CAMBUI - CAMPINAS/SP			
32-35	GLEBA DE TERRAS	MATRÍCULA Nº 19.180 4º R.L. DE CAMPINAS/SP	SAMUEL PESSANHA KLEM E ADALGÍSA MUNÍZ KLEM
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA MARCONDÉSIA, Nº 750 - CASA 9 - CHÁCARA MONTE ALEGRE - SÃO PAULO/SP			
35-01	PRÉDIO RESIDENCIAL	MATRÍCULA Nº 43.128 4º R.I. DE CAMPINAS/SP	THOMÁS JUNGE E SILVANA MEDEIROS JUNGE
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RESIDENTES NESTA CIDADE			

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ**, bem como na perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB-E.

A planta de perímetro e respectivo memorial descritivo com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo perímetro do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ** estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2019.10.25290 junto à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB.

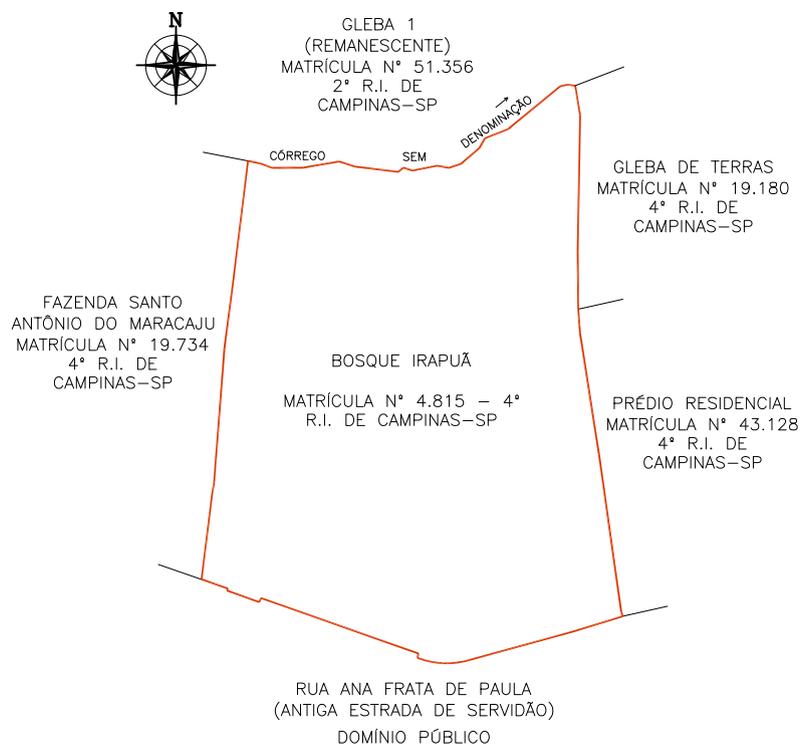
O **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ** é objeto do Inquérito Civil nº 7405/2012, instaurado pela Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo de Campinas.

Campinas, 26 de novembro de 2024
LUCAS BONORA DA SILVA
 Diretor do Departamento de Regularização Fundiária
ARLY DE LARA ROMÃO
 Secretário Municipal de Habitação

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ
 O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB**, neste ato representada pelo Secretário de Municipal de Habitação, Arly de Lara Romão, nomeado pela Portaria nº 94.540/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 04/01/2021; e pelo Diretor do Departamento de Regularização Fundiária, Lucas Bonora da Silva, nomeado pela Portaria nº 94.776/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 09/02/2021, ratificada pela Portaria nº 100859/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 02/01/2024; no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 435/2023, bem como tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017; o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Portaria SEHAB nº 02/2022, **NOTIFICA** a todos que interessar que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal consolidado denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E**, nos termos do inciso II do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c inciso II do artigo 5º do Decreto Federal nº 9.310/2018, conforme Protocolo Administrativo nº 2019.10.25290 e Protocolo SEI PMC.2024.00143770-40.

O **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ** foi implantado sobre a Gleba denominada Bosque Irapuá, objeto da Matrícula nº 4.815 do 4º Registro de Imóveis de Campinas.



Sendo assim, fica **NOTIFICADO(A)**, na qualidade de **PROPRIETÁRIO(A)** da área abaixo descrita, que **CONFRONTA** com o perímetro do núcleo urbano informal em questão, **RICARDO CARUSO GOMES E LUTGARDIS MARIA CONSORTI GODOY**, com endereço à **Rua Elidia Ana de Campos, nº 773, em Campinas/SP**, indicado(a) como proprietário(a) da **GLEBA 1 (REMANESCENTE), OBJETO DA MATRÍCULA Nº 51.356 - 2º RI**, de que dispõe do prazo de 30 (trinta) dias, contados desta notificação, para, em querendo, **MANIFESTAR-SE** de forma expressa e justificada a este promovente do processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ**, representado pela Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, localizada à Rua São Carlos, nº 677 - Parque Iatália, neste Município, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018.

ÁREAS ATINGIDAS DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ					
CONCORDO COM AS MEDIDAS APRESENTADAS NESTA PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO EM QUE O CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ ATINGE O IMÓVEL DE MINHA PROPRIEDADE					
IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA	ATO DE REGISTRO	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO	ÁREA TOTAL (M²)	ÁREA INTEGRANTE DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ (M²)
BOSQUE IRAPUÁ	MATRÍCULA Nº 4.815-4º RI. DE CAMPINAS/SP	HERALDO BARROS CURTO	RESIDENTE EM CAMPINAS/SP	34.200,00	34.391,84
		CLEUSA HELIETTE ALVES CURTO	RESIDENTE EM CAMPINAS/SP		
		FRANCISCO CARLOS TOZO	RUA ISMAEL CARLOS, Nº 356 - VILA SONIA - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP		
		MARIA HELENA MONTEIRO PASCHOALIN E GUARACY DOS SANTOS	RUA URUGUAIANA, Nº 405 - BOSQUE - CAMPINAS/SP		
		JOÃO MUZZETTI E CLAUDETE PERUSSI MUZZETTI	RUA RAUL LEME DE PAULA, Nº 60 - CAMPINAS/SP		
		EMERSON ELIAS MERHY	RUA DOUTOR QUIRINO, Nº 1.730- APTO 63- CAMPINAS/SP		
		IRENE LAGOA MOREIRA E ANTONIO DE PADUA MOREIRA	RUA LUSO VENTURA, Nº 179 - CAMPINAS/SP		
		NACLE NABAK PURCINO	AVENIDA ARLINDO JOAQUIM DE LEMOS, Nº 132 - APTO 12 - JARDIM PROENÇA - CAMPINAS/SP		
		MARIA RODRIGUES NAVES	AVENIDA ARLINDO JOAQUIM DE LEMOS, Nº 132 - APTO 12 - JARDIM PROENÇA - CAMPINAS/SP		
		EDWIL ANTONIO CANTADORI JUNIOR E IARA CRISTINA NOGUEIRA CANTADORI	AVENIDA PRINCESA D'OESTE, Nº 1326 - APTO 83 - CAMPINAS/SP		
		RUBENS GERALDO DE SOUZA LEITE E ROSELI DESTEFANO DE SOUZA LEITE	RUA PRESIDENTE ALVES, Nº 1.503 - CAMPINAS/SP		
		MARIA JOSÉ MASIERO	RUA CABO OSCAR ROSSIN, Nº 44 - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP		
		MARIA ANGELA LAGOA KIRSCHNER E ERIC GRIG KIRSCHNER	RUA MARQUES DE LITU, Nº 902 - APTO 102 - SÃO PAULO/SP		
		CARLOS ELMIRO CHRISCHNER E DENISE MARTINS CHRISCHNER	RUA FERREIRA PENTEADO, Nº 1.552- APTO 12- CAMBUI - CAMPINAS/SP		
		JOSÉ ALBERTO AFFONSO E ELIZABETH APARECIDA ELIAS BULI AFFONSO	RUA COELHO NETO, Nº 76 - APTO 52 - CAMPINAS/SP		
		FERNANDO DELMAN E MARIA DE LOURDES ARAUJO BODINI	RUA LLÁRIO MAGNO JUNIOR, Nº 134 - APTO 54 - CAMPINAS/SP		
		MANOEL FABIO PORTUGAL DE OLIVEIRA E ODAILI BRESSANI PORTUGAL DE OLIVEIRA	RUA SEVERO PENTEADO, Nº 111 - CAMBUI - CAMPINAS/SP		
		ANTONIO ROBERTO MUNHOZ E REGINA MARIA MIGLIORANÇA MUNHOZ	RUA SACRAMENTO, Nº 518- APTO 41B- CAMPINAS/SP		
		SERGIO FERNANDO PENA DE CASTRO E DENISE MARIA DANDA DE CASTRO	RUA CAPITÃO JOSÉ DE SOUZA, Nº 65 - BLOCO B - APTO 164 - CAMPINAS/SP		
		FERNANDO BOTELHO AMARAL FILHO E MIREIS LUIZA LUCISANO BOTELHO AMARAL	RUA NAZARÉ PAULISTA, Nº 395 - JARDIM PAINEIRAS - CAMPINAS/SP		
		PAULO AFONSO ROHWEDDER CORNADA E MARIA SILVIA DE CASTRO NEGREIROS CORNADA	RUA QUÁTRÓ, Nº 15 - RESIDENCIAL CANDIDO FERREIRA - CAMPINAS/SP		
		WAGNER DA CUNHA ALVARES	RUA SINÉSIO DE MELO E OLIVEIRA, Nº 127 - JARDIM GUARANI - CAMPINAS/SP		
		MAREIA AZEVEDO	RUA BOAVENTURA DO AMARAL, Nº 240 - CAMPINAS/SP		
		CLÁUDIO JOSÉ BERTAZOLLI E NEUSA LUCI FRATA BERTAZOLLI	RUA GUERINO BORTOLOTO, Nº 1 - VILA SANTANA - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP		
		RICARDO BUENO ROLOFF E MAREIA REGINA BERTAZOLLI ROLOFF	RUA PEDRO DOMINGOS VITALI, Nº 750 - APTO 72 - CAMPINAS/SP		
		VITOR HUGO BOLZAN	RUA MANOEL MENDES SANSANO, Nº 551 - JARDIM CONCEIÇÃO - CAMPINAS/SP		
		TERESA CRISTINA BRESSANI	RUA MANOEL MENDES SANSANO, Nº 551 - JARDIM CONCEIÇÃO - CAMPINAS/SP		
		SERGIO VALDIR TRENTIN E ANGELA DE CAMPOS TRENTIN	RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS, Nº 1.011 - CAMPINAS/SP		
ALVARO SCHOCAIR DE SOUZA E ANA MARIA CARNEIRO DE SOUZA	RUA SACRAMENTO, Nº 518- APTO 88A- CAMPINAS/SP				
NEWTON MAGALHÃES E MARIA SILVIA FIGUEIREDO MAGALHÃES	AVENIDA JÚLIO DE MESQUITA, Nº 615 - APTO 92 - CAMBUI - CAMPINAS/SP				
BENEDITO UMBERTO BUENO E LEILA OZI BUENO	RUA OLAVO BILAC, Nº 190 - APTO 52 - CAMPINAS/SP				

QUADRO DAS ÁREAS CONFRONTANTES DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ			
CONCORDO COM AS MEDIDAS APRESENTADAS NESTA PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO EM QUE O CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ FAZ CONFRONTAÇÃO COM O IMÓVEL DE MINHA PROPRIEDADE			
PONTOS	IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA	ATO DE REGISTRO	PROPRIETÁRIO
01-10	RUA ANA FRATTA DE PAULA (ANTIGA ESTRADA DE SERVIDÃO)		DOMÍNIO PÚBLICO
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: AVENIDA ANCHIETA, Nº 200 - CENTRO - CAMPINAS/SP			
10-15	FAZENDA SANTO ANTÔNIO DO MARACAJU	MATRÍCULA Nº 19.734 4º RI. DE CAMPINAS/SP	LUIZ SÉRGIO TAVEIRA PALERMO E DEBORA DE ANDRADE PALERMO
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ANA FRATTA DE PAULA, Nº 362 - PARQUE JATIBAIA - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP			
			NELSON ARY BRANDALISE E SÍLVIA REGINA BRANDALISE
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ATILIO MARTINI, Nº 454, BAIRRO BARÃO GERALDO - CAMPINAS/SP
			WALTER ANTONIO FERRATELLI E EDILENA MARIA BÍGUETTI FERRATELLI
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA DR. EMILIO JOSÉ SALIN, Nº 383, DISTRITO DE SOUSAS - CAMPINAS/SP
			CARLOS ANTONIO LIGERO E LEONILDA ANTONIA BELINI LIGERO
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA MONSENHOR DR. EMÍLIO JOSÉ SALIN, Nº 325, DISTRITO DE SOUSAS - CAMPINAS/SP
			ANTONIO JOAQUIM FERREIRA E MARIA TERESA TONIN FERREIRA
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA HELENA STEINBERG, Nº 1.585-CAMPINAS/SP
			AVELINO DOS SANTOS BARREIRINHAS E ANA MARIA DOS SANTOS BARREIRINHAS
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA SINÉSIO MELO DE OLIVEIRA, Nº 310 - CAMPINAS/SP
			CARLOS ROBERTO VALENTE DE OLIVEIRA E FATÍMA APARECIDA LEME PARRA DE OLIVEIRA

15-32	GLEBA 1 (REMANESCENTE)	MATRÍCULA Nº 51.356 2º R.I. DE CAMPINAS/SP	ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA CELSO EGYDIO DE SOUZA SANTOS, Nº 228 - CAMPINAS/SP
			GABRIEL PASTORI E WILMA TABOCCI PASTORI
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ARTHUR TEIXEIRA DE CAMARGO, Nº 282 - CAMPINAS/SP
			ANTONIO EGYDIO DE OLIVEIRA ANDRADE E LÍLIA CARVALHAES DE OLIVEIRA ANDRADE
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA GENERAL OSÓRIO, Nº 1.031 - CAMPINAS/SP
			VÍTOR JOSÉ CARUSO
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: AV. ANGELO SIMÕES, Nº 862 - CAMPINAS/SP
			RICARDO CARUSO GOMES E LUTGARDÍS MARIA CONSORTI GODOY
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ELIDIA ANA DE CAMPOS, Nº 773 - CAMPINAS-SP
			CELSO ROBERTO GREGOLI
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA MARECHAL DEODORO, Nº 865, APARTAMENTO 33 - CAMPINAS/SP
			ANTONIO CARLOS GÍDARO E VERA LIANA MARTIM GIDARO
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA TELEMACO PAIOLI, Nº 239, BAIRRO JARDIM MARTINELLI, DISTRITO DE SOUSAS - CAMPINAS/SP
			MARCO ANTONIO RICCI E LUCIMAR APARECIDA VICENTINI RICCI
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA CORONEL ALFREDO AUGUSTO DO NASCIMENTO, Nº 151, DISTRITO DE SOUSAS - CAMPINAS/SP
SONIA REGINA GARBELLINI			
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA JOAQUIM NOVAES, Nº 53, APARTAMENTO 91, BAIRRO CAMBUI - CAMPINAS/SP			
CRISTINA GARBELLINI FRIAS			
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA CORONEL QUIRINO, Nº 2134, APARTAMENTO 21, BAIRRO CAMBUI - CAMPINAS/SP			
FABIO GARBELLINI FRIAS			
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA JOAQUIM NOVAES, Nº 53, APARTAMENTO 91, BAIRRO CAMBUI - CAMPINAS/SP			
32-35	GLEBA DE TERRAS	MATRÍCULA Nº 19.180 4º R.L. DE CAMPINAS/SP	SAMUEL PESSANHA KLEM E ADALGÍSA MUNÍZ KLEM
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA MARCONDÉSIA, Nº 750 - CASA 9 - CHÁCARA MONTE ALEGRE - SÃO PAULO/SP			
35-01	PRÉDIO RESIDENCIAL	MATRÍCULA Nº 43.128 4º R.I. DE CAMPINAS/SP	THOMÁS JUNGE E SILVANA MEDEIROS JUNGE
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RESIDENTES NESTA CIDADE			

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ**, bem como na perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB-E.

A planta de perímetro e respectivo memorial descritivo com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo perímetro do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ** estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2019.10.25290 junto à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB.

O **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ** é objeto do Inquérito Civil nº 7405/2012, instaurado pela Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo de Campinas.

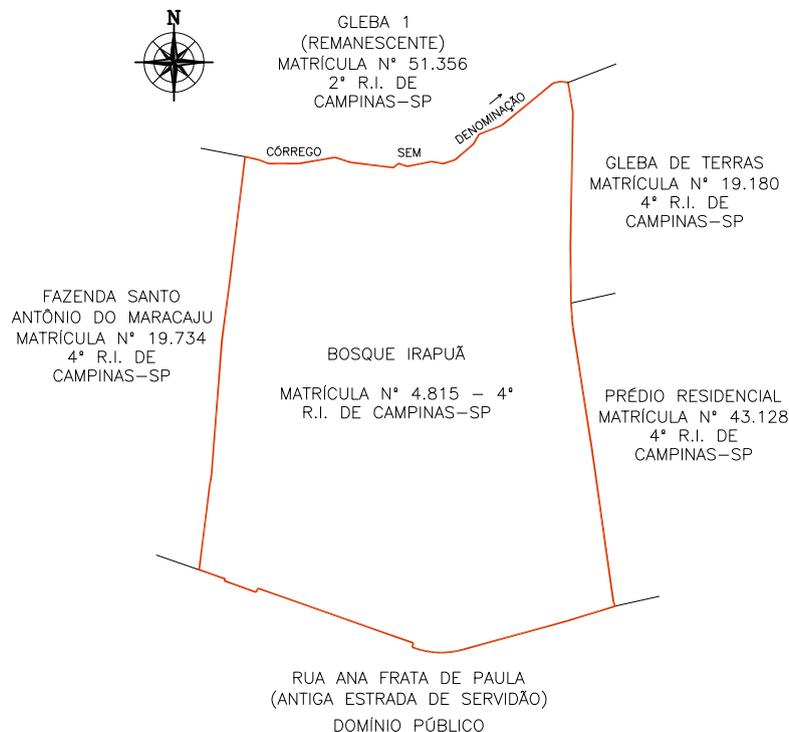
Campinas, 26 de novembro de 2024
LUCAS BONORA DA SILVA
 Diretor do Departamento de Regularização Fundiária
ARLY DE LARA ROMÊO
 Secretário Municipal de Habitação

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB**, neste ato representada pelo Secretário de Municipal de Habitação, Arly de Lara Romêo, nomeado pela Portaria nº 94.540/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 04/01/2021; e pelo Diretor do Departamento de Regularização Fundiária, Lucas Bonora da Silva, nomeado pela Portaria nº 94.776/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 09/02/2021, ratificada pela Portaria nº 100859/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 02/01/2024; no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 435/2023, bem como tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017; o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Portaria SEHAB nº 02/2022, **NOTIFICA** a todos que interessar que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal consolidado denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E**, nos termos do inciso II do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c inciso II do artigo 5º do Decreto Federal nº 9.310/2018, conforme Protocolo Administrativo nº 2019.10.25290 e Protocolo SEI PMC.2024.00143770-40.

O **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ** foi implantado sobre a Gleba denominada Bosque Irapuá, objeto da Matrícula nº 4.815 do 4º Registro de Imóveis de Campinas.



Sendo assim, fica **NOTIFICADO(A)**, na qualidade de **PROPRIETÁRIO(A)** da área abaixo descrita, que **CONFRONTA** com o perímetro do núcleo urbano informal em questão, **CELSO ROBERTO GREGOLI**, com endereço à **Rua Marechal Deodoro, nº 865 - Apto 33, em Campinas/SP**, indicado(a) como proprietário(a) da **GLEBA 1 (REMANESCENTE), OBJETO DA MATRÍCULA Nº 51.356 - 2º RI**, de que dispõe do prazo de 30 (trinta) dias, contados desta notificação, para, em querendo, **MANIFESTAR-SE** de forma expressa e justificada a este promovente do processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ**, representado pela Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, localizada à Rua São Carlos, nº 677 - Parque Iatália, neste Município, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018.

ÁREAS ATINGIDAS DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ					
CONCORDO COM AS MEDIDAS APRESENTADAS NESTA PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO EM QUE O CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ ATINGE O IMÓVEL DE MINHA PROPRIEDADE					
IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA	ATO DE REGISTRO	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO	ÁREA TOTAL (M²)	ÁREA INTEGRANTE DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ (M²)
BOSQUE IRAPUÁ	MATRÍCULA Nº 4.815-4º RI. DE CAMPINAS/SP	HERALDO BARROS CURTO	RESIDENTE EM CAMPINAS/SP	34.200,00	34.391,84
		CLEUSA HELIETTE ALVES CURTO	RESIDENTE EM CAMPINAS/SP		
		FRANCISCO CARLOS TOZO	RUA ISMAEL CARLOS, Nº 356 - VILA SONIA - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP		
		MARIA HELENA MONTEIRO PASCHOALIN E GUARACY DOS SANTOS	RUA URUGUAIANA, Nº 405 - BOSQUE - CAMPINAS/SP		
		JOÃO MUZZETTI E CLAUDETE PERUSSI MUZZETTI	RUA RAUL LEME DE PAULA, Nº 60 - CAMPINAS/SP		
		EMERSON ELIAS MERHY	RUA DOUTOR QUIRINO, Nº 1.730- APTO 63- CAMPINAS/SP		
		IRENE LAGOA MOREIRA E ANTONIO DE PADUA MOREIRA	RUA LUSO VENTURA, Nº 179 - CAMPINAS/SP		
		NACLE NABAK PURCINO	AVENIDA ARLINDO JOAQUIM DE LEMOS, Nº 132 - APTO 12 - JARDIM PROENÇA - CAMPINAS/SP		
		MARIA RODRIGUES NAVES	AVENIDA ARLINDO JOAQUIM DE LEMOS, Nº 132 - APTO 12 - JARDIM PROENÇA - CAMPINAS/SP		
		EDWIL ANTONIO CANTADORI JUNIOR E IARA CRISTINA NOGUEIRA CANTADORI	AVENIDA PRINCESA D'OESTE, Nº 1326 - APTO 83 - CAMPINAS/SP		
		RUBENS GERALDO DE SOUZA LEITE E ROSELI DESTEFANO DE SOUZA LEITE	RUA PRESIDENTE ALVES, Nº 1.503 - CAMPINAS/SP		
		MARIA JOSÉ MASIERO	RUA CABO OSCAR ROSSIN, Nº 44 - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP		
		MARIA ANGELA LAGOA KIRSCHNER E ERIC GRIG KIRSCHNER	RUA MARQUES DE LITU, Nº 902 - APTO 102 - SÃO PAULO/SP		
		CARLOS ELMIRO CHRISCHNER E DENISE MARTINS CHRISCHNER	RUA FERREIRA PENTEADO, Nº 1.552- APTO 12- CAMBUI - CAMPINAS/SP		
		JOSÉ ALBERTO AFFONSO E ELIZABETH APARECIDA ELIAS BULI AFFONSO	RUA COELHO NETO, Nº 76 - APTO 52 - CAMPINAS/SP		
		FERNANDO DELMAN E MARIA DE LOURDES ARAUJO BODINI	RUA LLÁRIO MAGNO JUNIOR, Nº 134 - APTO 54 - CAMPINAS/SP		
		MANOEL FABIO PORTUGAL DE OLIVEIRA E ODAILI BRESSANI PORTUGAL DE OLIVEIRA	RUA SEVERO PENTEADO, Nº 111 - CAMBUI - CAMPINAS/SP		
		ANTONIO ROBERTO MUNHOZ E REGINA MARIA MIGLIORANÇA MUNHOZ	RUA SACRAMENTO, Nº 518- APTO 41B- CAMPINAS/SP		
		SERGIO FERNANDO PENA DE CASTRO E DENISE MARIA DANDA DE CASTRO	RUA CAPITÃO JOSÉ DE SOUZA, Nº 65 - BLOCO B - APTO 164 - CAMPINAS/SP		
		FERNANDO BOTELHO AMARAL FILHO E MIREL LUIZA LUCISANO BOTELHO AMARAL	RUA NAZARÉ BOUTALISTA, Nº 395 - JARDIM PAINEIRAS - CAMPINAS/SP		
		PAULO AFONSO RÖHWEDDER CORNADA E MARIA SILVIA DE CASTRO NEGREIROS CORNADA	RUA QUATRO, Nº 15 - RESIDENCIAL CANDIDO FERREIRA - CAMPINAS/SP		
		WAGNER DA CUNHA ALVARES	RUA SINÉSIO DE MELO E OLIVEIRA, Nº 127 - JARDIM GUARANI - CAMPINAS/SP		
		MAREIA AZEVEDO	RUA BOAVENTURA DO AMARAL, Nº 240 - CAMPINAS/SP		
		CLÁUDIO JOSÉ BERTAZOLLI E NEUSA LUCI FRATA BERTAZOLLI	RUA GUERINO BORTOLOTO, Nº 1 - VILA SANTANA - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP		
		RICARDO BUENO ROLOFF E MAREIA REGINA BERTAZOLLI ROLOFF	RUA PEDRO DOMINGOS VITALI, Nº 750 - APTO 72 - CAMPINAS/SP		
		VITOR HUGO BOLZAN	RUA MANOEL MENDES SANSANO, Nº 551 - JARDIM CONCEIÇÃO - CAMPINAS/SP		
		TERESA CRISTINA BRESSANI	RUA MANOEL MENDES SANSANO, Nº 551 - JARDIM CONCEIÇÃO - CAMPINAS/SP		
		SERGIO VALDIR TRENTIN E ANGELA DE CAMPOS TRENTIN	RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS, Nº 1.011 - CAMPINAS/SP		
ALVARO SCHOCAIR DE SOUZA E ANA MARIA CARNEIRO DE SOUZA	RUA SACRAMENTO, Nº 518- APTO 88A- CAMPINAS/SP				
NEWTON MAGALHÃES E MARIA SILVIA FIGUEIREDO MAGALHÃES	AVENIDA JÚLIO DE MESQUITA, Nº 615 - APTO 92 - CAMBUI - CAMPINAS/SP				
BENEDITO UMBERTO BUENO E LEILA OZI BUENO	RUA OLAVO BILAC, Nº 190 - APTO 52 - CAMPINAS/SP				

QUADRO DAS ÁREAS CONFRONTANTES DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ			
CONCORDO COM AS MEDIDAS APRESENTADAS NESTA PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO EM QUE O CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ FAZ CONFRONTAÇÃO COM O IMÓVEL DE MINHA PROPRIEDADE			
PONTOS	IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA	ATO DE REGISTRO	PROPRIETÁRIO
01-10	RUA ANA FRATTA DE PAULA (ANTIGA ESTRADA DE SERVIDÃO)		DOMÍNIO PÚBLICO
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: AVENIDA ANCHIETA, Nº 200 - CENTRO - CAMPINAS/SP			
10-15	FAZENDA SANTO ANTÔNIO DO MARACAJU	MATRÍCULA Nº 19.734 4º RI. DE CAMPINAS/SP	LUIZ SÉRGIO TAVEIRA PALERMO E DEBORA DE ANDRADE PALERMO
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ANA FRATTA DE PAULA, Nº 362 - PARQUE JATIBAIA - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP			
			NELSON ARY BRANDALISE E SÍLVIA REGINA BRANDALISE
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ATILIO MARTINI, Nº 454, BAIRRO BARÃO GERALDO - CAMPINAS/SP
			WALTER ANTONIO FERRATELLI E EDILENA MARIA BÍGUETTI FERRATELLI
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA DR. EMILIO JOSÉ SALIN, Nº 383, DISTRITO DE SOUSAS - CAMPINAS/SP
			CARLOS ANTONIO LIGERO E LEONILDA ANTONIA BELINI LIGERO
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA MONSENHOR DR. EMÍLIO JOSÉ SALIN, Nº 325, DISTRITO DE SOUSAS - CAMPINAS/SP
			ANTONIO JOAQUIM FERREIRA E MARIA TERESA TONIN FERREIRA
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA HELENA STEINBERG, Nº 1.585- CAMPINAS/SP
			AVELINO DOS SANTOS BARREIRINHAS E ANA MARIA DOS SANTOS BARREIRINHAS
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA SINÉSIO MELO DE OLIVEIRA, Nº 310 - CAMPINAS/SP
			CARLOS ROBERTO VALENTE DE OLIVEIRA E FÁTIMA APARECIDA LEME PARRA DE OLIVEIRA
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA CELSO EGYDIO DE SOUZA SANTOS, Nº 228 - CAMPINAS/SP

15-32	GLEBA 1 (REMANESCENTE)	MATRÍCULA Nº 51.356 2º R.I. DE CAMPINAS/SP	GABRIEL PASTORI E WILMA TABOCCI PASTORI
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ARTHUR TEIXEIRA DE CAMARGO, Nº 282 - CAMPINAS/SP
			ANTONIO EGYDIO DE OLIVEIRA ANDRADE E LÍLIA CARVALHAES DE OLIVEIRA ANDRADE
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA GENERAL OSÓRIO, Nº 1.031 - CAMPINAS/SP
			VÍTOR JOSÉ CARUSO
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: AV. ANGELO SIMÕES, Nº 862 - CAMPINAS/SP
			RICARDO CARUSO GOMES E LUTGARDÍS MARIA CONSORTI GODOY
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ELIDIA ANA DE CAMPOS, Nº 773 - CAMPINAS-SP
			CELSO ROBERTO GREGOLI
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA MARECHAL DEODORO, Nº 865, APARTAMENTO 33 - CAMPINAS/SP
			ANTONIO CARLOS GÍDARO E VERA LIANA MARTIM GIDARO
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA TELEMACO PAIOLI, Nº 239, BAIRRO JARDIM MARTINELLI, DISTRITO DE SOUSAS - CAMPINAS/SP
			MARCO ANTONIO RICCI E LUCIMAR APARECIDA VICENTINI RICCI
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA CORONEL ALFREDO AUGUSTO DO NASCIMENTO, Nº 151, DISTRITO DE SOUSAS-CAMPINAS/SP
			SONIA REGINA GARBELLINI
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA JOAQUIM NOVAES, Nº 53, APARTAMENTO 91, BAIRRO CAMBUI - CAMPINAS/SP			
CRISTINA GARBELLINI FRIAS			
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA CORONEL QUIRINO, Nº 2134, APARTAMENTO 21, BAIRRO CAMBUI - CAMPINAS/SP			
FABIO GARBELLINI FRIAS			
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA JOAQUIM NOVAES, Nº 53, APARTAMENTO 91, BAIRRO CAMBUI - CAMPINAS/SP			
32-35	GLEBA DE TERRAS	MATRÍCULA Nº 19.180 4º R.L. DE CAMPINAS/SP	SAMUEL PESSANHA KLEM E ADALGÍSA MUNÍZ KLEM
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA MARCONDÉSIA, Nº 750 - CASA 9 - CHÁCARA MONTE ALEGRE - SÃO PAULO/SP			
35-01	PRÉDIO RESIDENCIAL	MATRÍCULA Nº 43.128 4º R.I. DE CAMPINAS/SP	THOMÁS JUNGE E SILVANA MEDEIROS JUNGE
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RESIDENTES NESTA CIDADE			

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ, bem como na perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB-E.

A planta de perímetro e respectivo memorial descritivo com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo perímetro do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2019.10.25290 junto à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB.

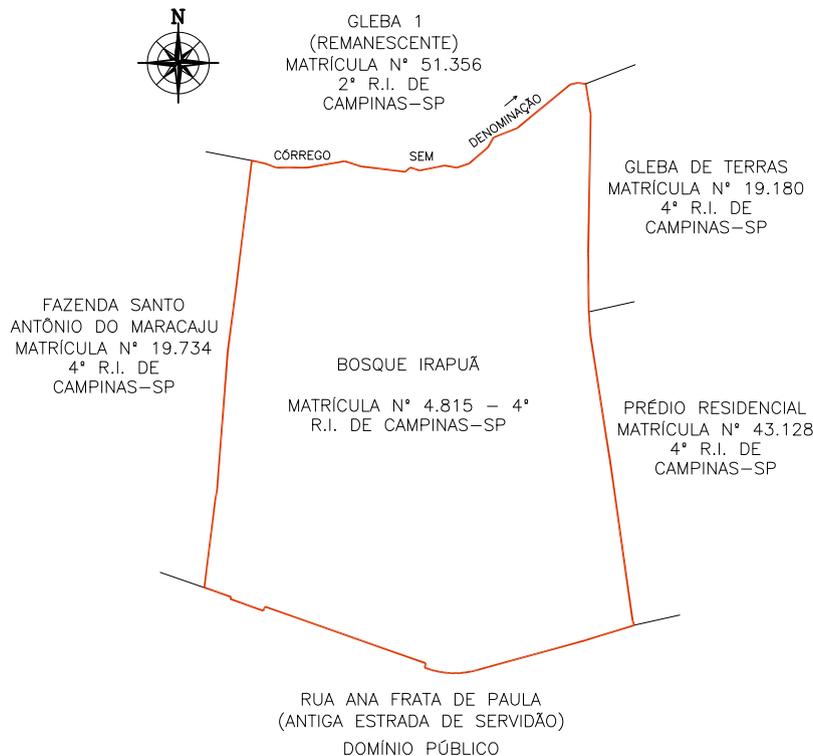
O CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ é objeto do Inquérito Civil nº 7405/2012, instaurado pela Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo de Campinas.

Campinas, 26 de novembro de 2024
LUCAS BONORA DA SILVA
 Diretor do Departamento de Regularização Fundiária
ARLY DE LARA ROMÃO
 Secretário Municipal de Habitação

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ
 O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB, neste ato representada pelo Secretário de Municipal de Habitação, Arly de Lara Romão, nomeado pela Portaria nº 94.540/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 04/01/2021; e pelo Diretor do Departamento de Regularização Fundiária, Lucas Bonora da Silva, nomeado pela Portaria nº 94.776/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 09/02/2021, ratificada pela Portaria nº 100859/2023, publicada no Diário Oficial do Município 02/01/2024; no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 435/2023, bem como tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017; o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Portaria SEHAB nº 02/2022, NOTIFICA a todos que interessar que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA do núcleo urbano informal consolidado denominado CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ, classificado como REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E, nos termos do inciso II do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c inciso II do artigo 5º do Decreto Federal nº 9.310/2018, conforme Protocolo Administrativo nº 2019.10.25290 e Protocolo SEI PMC.2024.00143770-40.

O CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ foi implantado sobre a Gleba denominada Bosque Irapuá, objeto da Matrícula nº 4.815 do 4º Registro de Imóveis de Campinas.



Sendo assim, fica **NOTIFICADO(A)**, na qualidade de **PROPRIETÁRIO(A)** da área abaixo descrita, que **CONFRONTA** com o perímetro do núcleo urbano informal em questão, **ANTONIO CARLOS GÍDARO E VERA LIANA MARTIM GÍDARO**, com endereço à **Rua Telemaco Paoli, nº 239 - Jardim Martinelli, Distrito de Sousas, em Campinas/SP**, indicado(a) como proprietário(a) da **GLEBA 1 (REMANESCENTE), OBJETO DA MATRÍCULA Nº 51.356 - 2º RI**, de que dispõe do prazo de 30 (trinta) dias, contados desta notificação, para, em querendo, **MANIFESTAR-SE** de forma expressa e justificada a este promovente do processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ**, representado pela Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, localizada à Rua São Carlos, nº 677 - Parque Iatália, neste Município, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018.

ÁREAS ATINGIDAS DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ					
CONCORDO COM AS MEDIDAS APRESENTADAS NESTA PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO EM QUE O CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ ATINGE O IMÓVEL DE MINHA PROPRIEDADE					
IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA	ATO DE REGISTRO	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO	ÁREA TOTAL (M²)	ÁREA INTEGRANTE DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ (M²)
BOSQUE IRAPUÁ	MATRÍCULA Nº 4.815-4º RI. DE CAMPINAS/SP	HERALDO BARROS CURTO	RESIDENTE EM CAMPINAS/SP	34.200,00	34.391,84
		CLEUSA HELIETTE ALVES CURTO	RESIDENTE EM CAMPINAS/SP		
		FRANCISCO CARLOS TOZO	RUA ISMAEL CARLOS, Nº 356 - VILA SONIA - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP		
		MARIA HELENA MONTEIRO PASCHOALIN E GUARACY DOS SANTOS	RUA URUGUAIANA, Nº 405 - BOSQUE - CAMPINAS/SP		
		JOÃO MUZZETTI E CLAUDETE PERUSSI MUZZETTI	RUA RAUL LEME DE PAULA, Nº 60 - CAMPINAS/SP		
		EMERSON ELIAS MERHY	RUA DOUTOR QUIRINO, Nº 1.730- APTO 63- CAMPINAS/SP		
		IRENE LAGOA MOREIRA E ANTONIO DE PADUA MOREIRA	RUA LUSO VENTURA, Nº 179 - CAMPINAS/SP		
		NACLE NABAK PURCINO	AVENIDA ARLINDO JOAQUIM DE LEMOS, Nº 132 - APTO 12 - JARDIM PROENÇA - CAMPINAS/SP		
		MARIA RODRIGUES NAVES	AVENIDA ARLINDO JOAQUIM DE LEMOS, Nº 132 - APTO 12 - JARDIM PROENÇA - CAMPINAS/SP		
		EDWIL ANTONIO CANTADORI JUNIOR E IARA CRISTINA NOGUEIRA CANTADORI	AVENIDA PRINCESA D'OESTE, Nº 1326 - APTO 83 - CAMPINAS/SP		
		RUBENS GERALDO DE SOUZA LEITE E ROSELI DESTEFANO DE SOUZA LEITE	RUA PRESIDENTE ALVES, Nº 1.503 - CAMPINAS/SP		
		MARIA JOSÉ MASIERO	RUA CABO OSCAR ROSSIN, Nº 44 - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP		
		MARIA ANGELA LAGOA KIRSCHNER E ERIC GRIG KIRSCHNER	RUA MARQUES DE LUTU, Nº 902 - APTO 102 - SÃO PAULO/SP		
		CARLOS ELMIRO CHRISCHNER E DENISE MARTINS CHRISCHNER	RUA FERREIRA PENTEADO, Nº 1.552- APTO 12- CAMBUI - CAMPINAS/SP		
		JOSÉ ALBERTO AFFONSO E ELIZABETH APARECIDA ELIAS BULI AFFONSO	RUA COELHO NETO, Nº 76 - APTO 52 - CAMPINAS/SP		
		FERNANDO DELMAN E MARIA DE LOURDES ARAUJO BODINI	RUA LLÁRIO MAGNO JUNIOR, Nº 134 - APTO 54 - CAMPINAS/SP		
		MANOEL FABIO PORTUGAL DE OLIVEIRA E ODAILI BRESSANI PORTUGAL DE OLIVEIRA	RUA SEVERO PENTEADO, Nº 111 - CAMBUI - CAMPINAS/SP		
		ANTONIO ROBERTO MUNHOZ E REGINA MARIA MIGLIORANÇA MUNHOZ	RUA SACRAMENTO, Nº 518- APTO 41B- CAMPINAS/SP		
		SERGIO FERNANDO PENA DE CASTRO E DENISE MARIA DANDA DE CASTRO	RUA CAPITÃO JOSÉ DE SOUZA, Nº 65 - BLOCO B - APTO 164 - CAMPINAS/SP		
		FERNANDO BOTELHO AMARAL FILHO E MIRELS LUIZA LUCISANO BOTELHO AMARAL	RUA NAZARÉ PAULISTA, Nº 395 - JARDIM PAINEIRAS - CAMPINAS/SP		
		PAULO AFONSO ROHWEDDER CORNADA E MARIA SILVIA DE CASTRO NEGREIROS CORNADA	RUA QUATRO, Nº 15 - RESIDENCIAL CANDIDO FERREIRA - CAMPINAS/SP		
		WAGNER DA CUNHA ALVARES	RUA SINÉSIO DE MELO E OLIVEIRA, Nº 127 - JARDIM GUARANI - CAMPINAS/SP		
		MAREIA AZEVEDO	RUA BOAVENTURA DO AMARAL, Nº 240 - CAMPINAS/SP		
		CLÁUDIO JOSÉ BERTAZOLLI E NEUSA LUCI FRATA BERTAZOLLI	RUA GUERINO BORTOLOTO, Nº 1 - VILA SANTANA - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP		
		RICARDO BUENO ROLOFF E MAREIA REGINA BERTAZOLLI ROLOFF	RUA PEDRO DOMINGOS VITALI, Nº 750 - APTO 72 - CAMPINAS/SP		
		VITOR HUGO BOLZAN	RUA MANOEL MENDES SANSANO, Nº 551 - JARDIM CONCEIÇÃO - CAMPINAS/SP		
		TERESA CRISTINA BRESSANI	RUA MANOEL MENDES SANSANO, Nº 551 - JARDIM CONCEIÇÃO - CAMPINAS/SP		
		SERGIO VALDIR TRENTIN E ANGELA DE CAMPOS TRENTIN	RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS, Nº 1.011 - CAMPINAS/SP		
ALVARO SCHOCAIR DE SOUZA E ANA MARIA CARNEIRO DE SOUZA	RUA SACRAMENTO, Nº 518- APTO 88A- CAMPINAS/SP				
NEWTON MAGALHÃES E MARIA SILVIA FIGUEIREDO MAGALHÃES	AVENIDA JÚLIO DE MESQUITA, Nº 615 - APTO 92 - CAMBUI - CAMPINAS/SP				
BENEDITO UMBERTO BUENO E LEILA OZI BUENO	RUA OLAVO BILAC, Nº 190 - APTO 52 - CAMPINAS/SP				

QUADRO DAS ÁREAS CONFRONTANTES DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ			
CONCORDO COM AS MEDIDAS APRESENTADAS NESTA PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO EM QUE O CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ FAZ CONFRONTAÇÃO COM O IMÓVEL DE MINHA PROPRIEDADE			
PONTOS	IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA	ATO DE REGISTRO	PROPRIETÁRIO
01-10	RUA ANA FRATTA DE PAULA (ANTIGA ESTRADA DE SERVIDÃO)		DOMÍNIO PÚBLICO
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: AVENIDA ANCHIETA, Nº 200 - CENTRO - CAMPINAS/SP			
10-15	FAZENDA SANTO ANTONIO DO MARACAJU	MATRÍCULA Nº 19.734 4º RI. DE CAMPINAS/SP	LUIZ SÉRGIO TAVEIRA PALERMO E DEBORA DE ANDRADE PALERMO
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ANA FRATTA DE PAULA, Nº 362 - PARQUE JATIBAIA - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP			
			NELSON ARY BRANDALISE E SÍLVIA REGINA BRANDALISE
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ATILIO MARTINI, Nº 454, BAIRRO BARÃO GERALDO - CAMPINAS/SP
			WALTER ANTONIO FERRATELLI E EDILENA MARIA BÍGUETTI FERRATELLI
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA DR. EMILIO JOSÉ SALIN, Nº 383, DISTRITO DE SOUSAS - CAMPINAS/SP
			CARLOS ANTONIO LIGERO E LEONILDA ANTONIA BELINI LIGERO
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA MONSENHOR DR. EMÍLIO JOSÉ SALIN, Nº 325, DISTRITO DE SOUSAS - CAMPINAS/SP
			ANTONIO JOAQUIM FERREIRA E MARIA TERESA TONIN FERREIRA
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA HELENA STEINBERG, Nº 1.585-CAMPINAS/SP
			AVELINO DOS SANTOS BARREIRINHAS E ANA MARIA DOS SANTOS BARREIRINHAS
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA SINÉSIO MELO DE OLIVEIRA, Nº 310 - CAMPINAS/SP
			CARLOS ROBERTO VALENTE DE OLIVEIRA E FATÍMA APARECIDA LEME PARRA DE OLIVEIRA

15-32	GLEBA 1 (REMANESCENTE)	MATRÍCULA Nº 51.356 2º R.I. DE CAMPINAS/SP	ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA CELSO EGYDIO DE SOUZA SANTOS, Nº 228 - CAMPINAS/SP
			GABRIEL PASTORI E WILMA TABOCCI PASTORI
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ARTHUR TEIXEIRA DE CAMARGO, Nº 282 - CAMPINAS/SP
			ANTONIO EGYDIO DE OLIVEIRA ANDRADE E LÍLIA CARVALHAES DE OLIVEIRA ANDRADE
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA GENERAL OSÓRIO, Nº 1.031 - CAMPINAS/SP
			VÍTOR JOSÉ CARUSO
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: AV. ANGELO SIMÕES, Nº 862 - CAMPINAS/SP
			RICARDO CARUSO GOMES E LUTGARDÍS MARIA CONSORTI GODOY
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ELIDIA ANA DE CAMPOS, Nº 773 - CAMPINAS-SP
			CELSO ROBERTO GREGOLI
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA MARECHAL DEODORO, Nº 865, APARTAMENTO 33 - CAMPINAS/SP
			ANTONIO CARLOS GÍDARO E VERA LIANA MARTIM GIDARO
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA TELEMACO PAIOLI, Nº 239, BAIRRO JARDIM MARTINELLI, DISTRITO DE SOUSAS - CAMPINAS/SP
			MARCO ANTONIO RICCI E LUCIMAR APARECIDA VICENTINI RICCI
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA CORONEL ALFREDO AUGUSTO DO NASCIMENTO, Nº 151, DISTRITO DE SOUSAS - CAMPINAS/SP
SONIA REGINA GARBELLINI			
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA JOAQUIM NOVAES, Nº 53, APARTAMENTO 91, BAIRRO CAMBUI - CAMPINAS/SP			
CRISTINA GARBELLINI FRIAS			
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA CORONEL QUIRINO, Nº 2134, APARTAMENTO 21, BAIRRO CAMBUI - CAMPINAS/SP			
FABIO GARBELLINI FRIAS			
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA JOAQUIM NOVAES, Nº 53, APARTAMENTO 91, BAIRRO CAMBUI - CAMPINAS/SP			
32-35	GLEBA DE TERRAS	MATRÍCULA Nº 19.180 4º R.L. DE CAMPINAS/SP	SAMUEL PESSANHA KLEM E ADALGÍSA MUNÍZ KLEM
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA MARCONDÉSIA, Nº 750 - CASA 9 - CHÁCARA MONTE ALEGRE - SÃO PAULO/SP			
35-01	PRÉDIO RESIDENCIAL	MATRÍCULA Nº 43.128 4º R.I. DE CAMPINAS/SP	THOMÁS JUNGE E SILVANA MEDEIROS JUNGE
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RESIDENTES NESTA CIDADE			

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ**, bem como na perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB-E.

A planta de perímetro e respectivo memorial descritivo com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo perímetro do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ** estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2019.10.25290 junto à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB.

O **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ** é objeto do Inquérito Civil nº 7405/2012, instaurado pela Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo de Campinas.

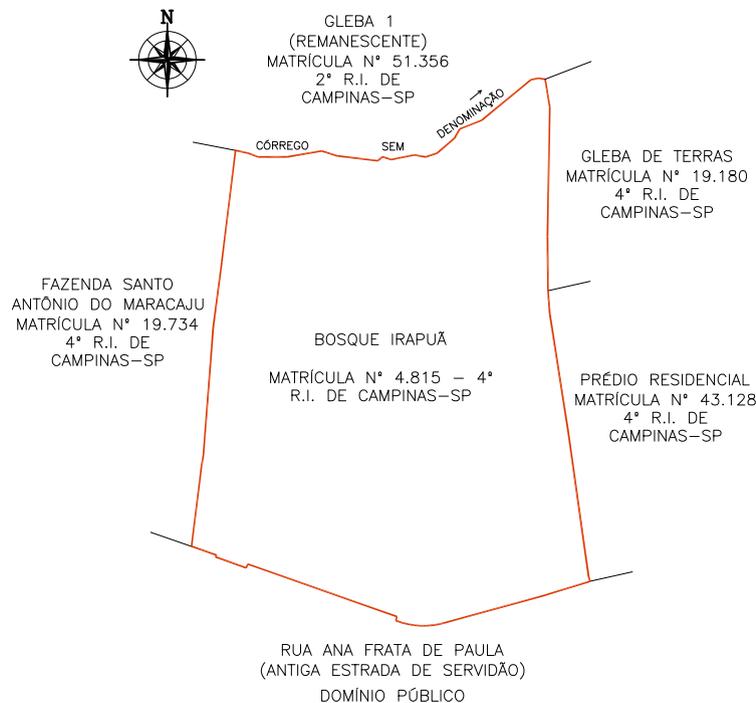
Campinas, 26 de novembro de 2024
LUCAS BONORA DA SILVA
 Diretor do Departamento de Regularização Fundiária
ARLY DE LARA ROMÊO
 Secretário Municipal de Habitação

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB**, neste ato representada pelo Secretário de Municipal de Habitação, Arly de Lara Romêo, nomeado pela Portaria nº 94.540/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 04/01/2021; e pelo Diretor do Departamento de Regularização Fundiária, Lucas Bonora da Silva, nomeado pela Portaria nº 94.776/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 09/02/2021, ratificada pela Portaria nº 100859/2023, publicada no Diário Oficial do Município 02/01/2024; no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 435/2023, bem como tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017; o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Portaria SEHAB nº 02/2022, **NOTIFICA** a todos que interessar que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal consolidado denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E**, nos termos do inciso II do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c inciso II do artigo 5º do Decreto Federal nº 9.310/2018, conforme Protocolo Administrativo nº 2019.10.25290 e Protocolo SEI PMC.2024.00143770-40.

O **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ** foi implantado sobre a Gleba denominada Bosque Irapuá, objeto da Matrícula nº 4.815 do 4º Registro de Imóveis de Campinas.



Sendo assim, fica **NOTIFICADO(A)**, na qualidade de **PROPRIETÁRIO(A)** da área abaixo descrita, que **CONFRONTA** com o perímetro do núcleo urbano informal em questão, **MARCO ANTÔNIO RICCI E LUCIMAR APARECIDA VICENTINI RICCI**, com endereço à **Rua Coronel Alfredo Augusto do Nascimento, nº 151 - Distrito de Sousas, em Campinas/SP**, indicado(a) como proprietário(a) da **GLEBA 1 (REMANESCENTE), OBJETO DA MATRÍCULA Nº 51.356 - 2º RI**, de que dispõe do prazo de 30 (trinta) dias, contados desta notificação, para, em querendo, **MANIFESTAR-SE** de forma expressa e justificada a este promovente do processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ**, representado pela Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, localizada à Rua São Carlos, nº 677 - Parque Iatália, neste Município, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018.

ÁREAS ATINGIDAS DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ					
CONCORDO COM AS MEDIDAS APRESENTADAS NESTA PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO EM QUE O CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ ATINGE O IMÓVEL DE MINHA PROPRIEDADE					
IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA	ATO DE REGISTRO	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO	ÁREA TOTAL (M²)	ÁREA INTEGRANTE DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ (M²)
BOSQUE IRAPUÁ	MATRÍCULA Nº 4.815-4º RI. DE CAMPINAS/SP	HERALDO BARROS CURTO	RESIDENTE EM CAMPINAS/SP	34.200,00	34.391,84
		CLEUSA HELIETTE ALVES CURTO	RESIDENTE EM CAMPINAS/SP		
		FRANCISCO CARLOS TOZO	RUA ISMAEL CARLOS, Nº 356 - VILA SONIA - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP		
		MARIA HELENA MONTEIRO PASCHOALIN E GUARACY DOS SANTOS	RUA URUGUAIANA, Nº 405 - BOSQUE - CAMPINAS/SP		
		JOÃO MUZZETTI E CLAUDETE PERUSSI MUZZETTI	RUA RAUL LEME DE PAULA, Nº 60 - CAMPINAS/SP		
		EMERSON ELIAS MERHY	RUA DOUTOR QUIRINO, Nº 1.730- APTO 63- CAMPINAS/SP		
		IRENE LAGOA MOREIRA E ANTONIO DE PADUA MOREIRA	RUA LUSO VENTURA, Nº 179 - CAMPINAS/SP		
		NACLE NABAK PURCINO	AVENIDA ARLINDO JOAQUIM DE LEMOS, Nº 132 - APTO 12 - JARDIM PROENÇA - CAMPINAS/SP		
		MARIA RODRIGUES NAVES	AVENIDA ARLINDO JOAQUIM DE LEMOS, Nº 132 - APTO 12 - JARDIM PROENÇA - CAMPINAS/SP		
		EDWIL ANTONIO CANTADORI JUNIOR E IARA CRISTINA NOGUEIRA CANTADORI	AVENIDA PRINCESA D'OESTE, Nº 1326 - APTO 83 - CAMPINAS/SP		
		RUBENS GERALDO DE SOUZA LEITE E ROSELI DESTEFANO DE SOUZA LEITE	RUA PRESIDENTE ALVES, Nº 1.503 - CAMPINAS/SP		
		MARIA JOSÉ MASIERO	RUA CABO OSCAR ROSSIN, Nº 44 - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP		
		MARIA ANGELA LAGOA KIRSCHNER E ERIC GRIG KIRSCHNER	RUA MARQUES DE LITU, Nº 902 - APTO 102 - SÃO PAULO/SP		
		CARLOS ELMIRO CHRISCHNER E DENISE MARTINS CHRISCHNER	RUA FERREIRA PENTEADO, Nº 1.552- APTO 12- CAMBUI - CAMPINAS/SP		
		JOSÉ ALBERTO AFFONSO E ELIZABETH APARECIDA ELIAS BULI AFFONSO	RUA COELHO NETO, Nº 76 - APTO 52 - CAMPINAS/SP		
		FERNANDO DELMAN E MARIA DE LOURDES ARAUJO BODINI	RUA LLÁRIO MAGNO JUNIOR, Nº 134 - APTO 54 - CAMPINAS/SP		
		MANOEL FABIO PORTUGAL DE OLIVEIRA E ODAILI BRESSANI PORTUGAL DE OLIVEIRA	RUA SEVERO PENTEADO, Nº 111 - CAMBUI - CAMPINAS/SP		
		ANTONIO ROBERTO MUNHOZ E REGINA MARIA MIGLIORANÇA MUNHOZ	RUA SACRAMENTO, Nº 518- APTO 41B- CAMPINAS/SP		
		SERGIO FERNANDO PENA DE CASTRO E DENISE MARIA DANDA DE CASTRO	RUA CAPITÃO JOSÉ DE SOUZA, Nº 65 - BLOCO B - APTO 164 - CAMPINAS/SP		
		FERNANDO BOTELHO AMARAL FILHO E MIRES LUIZA LUCISANO BOTELHO AMARAL	RUA NAZARÉ PAULISTA, Nº 395 - JARDIM PAINEIRAS - CAMPINAS/SP		
		PAULO AFONSO ROHWEDDER CORNADA E MARIA SILVIA DE CASTRO NEGREIROS CORNADA	RUA QUÁTRÓ, Nº 15 - RESIDENCIAL CANDIDO FERREIRA - CAMPINAS/SP		
		WAGNER DA CUNHA ALVARES	RUA SINÉSIO DE MELO E OLIVEIRA, Nº 127 - JARDIM GUARANI - CAMPINAS/SP		
		MAREIA AZEVEDO	RUA BOAVENTURA DO AMARAL, Nº 240 - CAMPINAS/SP		
		CLÁUDIO JOSÉ BERTAZOLLI E NEUSA LUCI FRATA BERTAZOLLI	RUA GUERINO BORTOLOTO, Nº 1 - VILA SANTANA - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP		
		RICARDO BUENO ROLOFF E MAREIA REGINA BERTAZOLLI ROLOFF	RUA PEDRO DOMINGOS VITALI, Nº 750 - APTO 72 - CAMPINAS/SP		
		VITOR HUGO BOLZAN	RUA MANOEL MENDES SANSANO, Nº 551 - JARDIM CONCEIÇÃO - CAMPINAS/SP		
		TERESA CRISTINA BRESSANI	RUA MANOEL MENDES SANSANO, Nº 551 - JARDIM CONCEIÇÃO - CAMPINAS/SP		
		SERGIO VALDIR TRENTIN E ANGELA DE CAMPOS TRENTIN	RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS, Nº 1.011 - CAMPINAS/SP		
ALVARO SCHOCAIR DE SOUZA E ANA MARIA CARNEIRO DE SOUZA	RUA SACRAMENTO, Nº 518- APTO 88A- CAMPINAS/SP				
NEWTON MAGALHÃES E MARIA SILVIA FIGUEIREDO MAGALHÃES	AVENIDA JÚLIO DE MESQUITA, Nº 615 - APTO 92 - CAMBUI - CAMPINAS/SP				
BENEDITO UMBERTO BUENO E LEILA OZI BUENO	RUA OLAVO BILAC, Nº 190 - APTO 52 - CAMPINAS/SP				

QUADRO DAS ÁREAS CONFRONTANTES DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ			
CONCORDO COM AS MEDIDAS APRESENTADAS NESTA PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO EM QUE O CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ FAZ CONFRONTAÇÃO COM O IMÓVEL DE MINHA PROPRIEDADE			
PONTOS	IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA	ATO DE REGISTRO	PROPRIETÁRIO
01-10	RUA ANA FRATTA DE PAULA (ANTIGA ESTRADA DE SERVIDÃO)		DOMÍNIO PÚBLICO
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: AVENIDA ANCHIETA, Nº 200 - CENTRO - CAMPINAS/SP			
10-15	FAZENDA SANTO ANTÔNIO DO MARACAJU	MATRÍCULA Nº 19.734 4º RI. DE CAMPINAS/SP	LUIZ SÉRGIO TAVEIRA PALERMO E DEBORA DE ANDRADE PALERMO
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ANA FRATTA DE PAULA, Nº 362 - PARQUE JATIBAIA - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP			
			NELSON ARY BRANDALISE E SÍLVIA REGINA BRANDALISE
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ATILIO MARTINI, Nº 454, BAIRRO BARÃO GERALDO - CAMPINAS/SP
			WALTER ANTONIO FERRATELLI E EDILENA MARIA BÍGUETTI FERRATELLI
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA DR. EMILIO JOSÉ SALIN, Nº 383, DISTRITO DE SOUSAS - CAMPINAS/SP
			CARLOS ANTONIO LIGERO E LEONILDA ANTONIA BELINI LIGERO
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA MONSENHOR DR. EMÍLIO JOSÉ SALIN, Nº 325, DISTRITO DE SOUSAS - CAMPINAS/SP
			ANTONIO JOAQUIM FERREIRA E MARIA TERESA TONIN FERREIRA
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA HELENA STEINBERG, Nº 1.585-CAMPINAS/SP
			AVELINO DOS SANTOS BARREIRINHAS E ANA MARIA DOS SANTOS BARREIRINHAS
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA SINÉSIO MELO DE OLIVEIRA, Nº 310 - CAMPINAS/SP
			CARLOS ROBERTO VALENTE DE OLIVEIRA E FATÍMA APARECIDA LEME PARRA DE OLIVEIRA

15-32	GLEBA 1 (REMANESCENTE)	MATRÍCULA Nº 51.356 2º R.I. DE CAMPINAS/SP	ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA CELSO EGYDIO DE SOUZA SANTOS, Nº 228 - CAMPINAS/SP
			GABRIEL PASTORI E WILMA TABOCCI PASTORI
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ARTHUR TEIXEIRA DE CAMARGO, Nº 282 - CAMPINAS/SP
			ANTONIO EGYDIO DE OLIVEIRA ANDRADE E LÍLIA CARVALHAES DE OLIVEIRA ANDRADE
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA GENERAL OSÓRIO, Nº 1.031 - CAMPINAS/SP
			VÍTOR JOSÉ CARUSO
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: AV. ANGELO SIMÕES, Nº 862 - CAMPINAS/SP
			RICARDO CARUSO GOMES E LUTGARDÍS MARIA CONSORTI GODOY
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ELIDIA ANA DE CAMPOS, Nº 773 - CAMPINAS-SP
			CELSO ROBERTO GREGOLI
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA MARECHAL DEODORO, Nº 865, APARTAMENTO 33 - CAMPINAS/SP
			ANTONIO CARLOS GÍDARO E VERA LIANA MARTIM GIDARO
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA TELEMACO PAIOLI, Nº 239, BAIRRO JARDIM MARTINELLI, DISTRITO DE SOUSAS - CAMPINAS/SP
			MARCO ANTONIO RICCI E LUCIMAR APARECIDA VICENTINI RICCI
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA CORONEL ALFREDO AUGUSTO DO NASCIMENTO, Nº 151, DISTRITO DE SOUSAS - CAMPINAS/SP
SONIA REGINA GARBELLINI			
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA JOAQUIM NOVAES, Nº 53, APARTAMENTO 91, BAIRRO CAMBUI - CAMPINAS/SP			
CRISTINA GARBELLINI FRIAS			
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA CORONEL QUIRINO, Nº 2134, APARTAMENTO 21, BAIRRO CAMBUI - CAMPINAS/SP			
FABIO GARBELLINI FRIAS			
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA JOAQUIM NOVAES, Nº 53, APARTAMENTO 91, BAIRRO CAMBUI - CAMPINAS/SP			
32-35	GLEBA DE TERRAS	MATRÍCULA Nº 19.180 4º R.L. DE CAMPINAS/SP	SAMUEL PESSANHA KLEM E ADALGÍSA MUNÍZ KLEM
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA MARCONDÉSIA, Nº 750 - CASA 9 - CHÁCARA MONTE ALEGRE - SÃO PAULO/SP			
35-01	PRÉDIO RESIDENCIAL	MATRÍCULA Nº 43.128 4º R.I. DE CAMPINAS/SP	THOMÁS JUNGE E SILVANA MEDEIROS JUNGE
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RESIDENTES NESTA CIDADE			

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ**, bem como na perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB-E.

A planta de perímetro e respectivo memorial descritivo com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo perímetro do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ** estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2019.10.25290 junto à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB.

O **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ** é objeto do Inquérito Civil nº 7405/2012, instaurado pela Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo de Campinas.

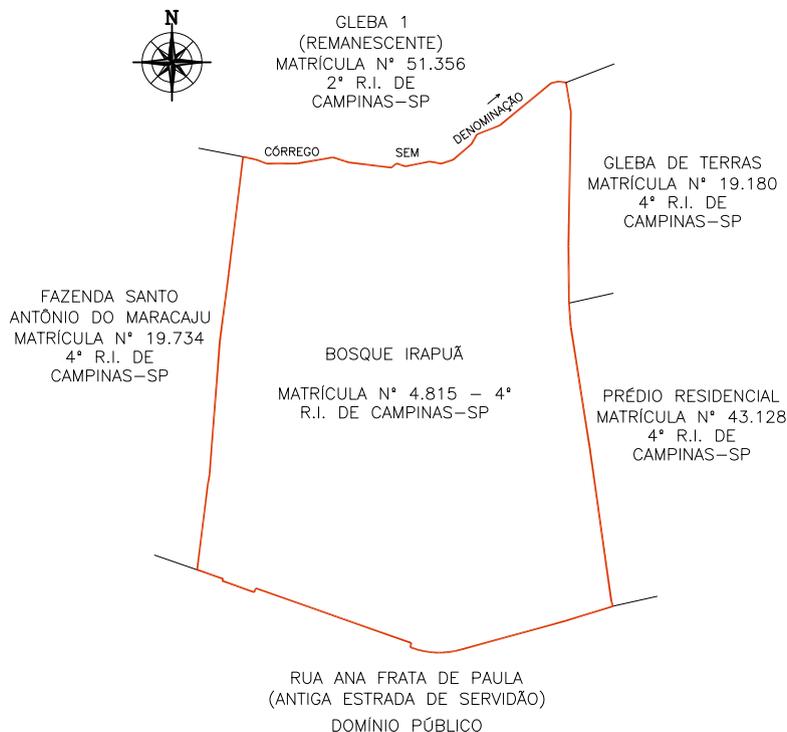
Campinas, 26 de novembro de 2024
LUCAS BONORA DA SILVA
 Diretor do Departamento de Regularização Fundiária
ARLY DE LARA ROMÊO
 Secretário Municipal de Habitação

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB**, neste ato representada pelo Secretário de Municipal de Habitação, Arly de Lara Romêo, nomeado pela Portaria nº 94.540/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 04/01/2021; e pelo Diretor do Departamento de Regularização Fundiária, Lucas Bonora da Silva, nomeado pela Portaria nº 94.776/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 09/02/2021, ratificada pela Portaria nº 100859/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 02/01/2024; no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 435/2023, bem como tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017; o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Portaria SEHAB nº 02/2022, **NOTIFICA** a todos que interessar que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal consolidado denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E**, nos termos do inciso II do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c inciso II do artigo 5º do Decreto Federal nº 9.310/2018, conforme Protocolo Administrativo nº 2019.10.25290 e Protocolo SEI PMC.2024.00143770-40.

O **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ** foi implantado sobre a Gleba denominada Bosque Irapuá, objeto da Matrícula nº 4.815 do 4º Registro de Imóveis de Campinas.



Sendo assim, fica **NOTIFICADO(A)**, na qualidade de **PROPRIETÁRIO(A)** da área abaixo descrita, que **CONFRONTA** com o perímetro do núcleo urbano informal em questão, **SONIA REGINA GARBELLINI**, com endereço à **Rua Joaquim Novaes, nº 53 - Apto 91 - Cambuí, em Campinas/SP**, indicado(a) como proprietário(a) da **GLEBA 1 (REMANESCENTE), OBJETO DA MATRÍCULA Nº 51.356 - 2º RI**, de que dispõe do prazo de 30 (trinta) dias, contados desta notificação, para, em querendo, **MANIFESTAR-SE** de forma expressa e justificada a este promovente do processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ**, representado pela Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, localizada à Rua São Carlos, nº 677 - Parque Iatália, neste Município, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018.

ÁREAS ATINGIDAS DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ					
CONCORDO COM AS MEDIDAS APRESENTADAS NESTA PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO EM QUE O CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ ATINGE O IMÓVEL DE MINHA PROPRIEDADE					
IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA	ATO DE REGISTRO	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO	ÁREA TOTAL (M²)	ÁREA INTEGRANTE DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ (M²)
BOSQUE IRAPUÁ	MATRÍCULA Nº 4.815-4º RI DE CAMPINAS/SP	HERALDO BARROS CURTO	RESIDENTE EM CAMPINAS/SP	34.200,00	34.391,84
		CLEUSA HELIETTE ALVES CURTO	RESIDENTE EM CAMPINAS/SP		
		FRANCISCO CARLOS TOZO	RUA ISMAEL CARLOS, Nº 356 - VILA SONIA - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP		
		MARIA HELENA MONTEIRO PASCHOALIN E GUARACY DOS SANTOS	RUA URUGUAIANA, Nº 405 - BOSQUE - CAMPINAS/SP		
		JOÃO MUZZETTI E CLAUDETE PERUSSI MUZZETTI	RUA RAUL LEME DE PAULA, Nº 60 - CAMPINAS/SP		
		EMERSON ELIAS MERHY	RUA DOUTOR QUIRINO, Nº 1.730- APTO 63- CAMPINAS/SP		
		IRENE LAGOA MOREIRA E ANTONIO DE PADUA MOREIRA	RUA LUSO VENTURA, Nº 179 - CAMPINAS/SP		
		NACLE NABAK PURCINO	AVENIDA ARLINDO JOAQUIM DE LEMOS, Nº 132 - APTO 12 - JARDIM PROENÇA - CAMPINAS/SP		
		MARIA RODRIGUES NAVES	AVENIDA ARLINDO JOAQUIM DE LEMOS, Nº 132 - APTO 12 - JARDIM PROENÇA - CAMPINAS/SP		
		EDWIL ANTONIO CANTADORI JUNIOR E IARA CRISTINA NOGUEIRA CANTADORI	AVENIDA PRINCESA D'OESTE, Nº 1326 - APTO 83 - CAMPINAS/SP		
		RUBENS GERALDO DE SOUZA LEITE E ROSELI DESTEFANO DE SOUZA LEITE	RUA PRESIDENTE ALVES, Nº 1.503 - CAMPINAS/SP		
		MARIA JOSÉ MASIERO	RUA CABO OSCAR ROSSIN, Nº 44 - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP		
		MARIA ANGELA LAGOA KIRSCHNER E ERIC GRIG KIRSCHNER	RUA MARQUES DE LUTU, Nº 902 - APTO 102 - SÃO PAULO/SP		
		CARLOS ELMIRO CHRISCHNER E DENISE MARTINS CHRISCHNER	RUA FERREIRA PENTEADO, Nº 1.552- APTO 12- CAMBUI - CAMPINAS/SP		
		JOSÉ ALBERTO AFFONSO E ELIZABETH APARECIDA ELIAS BULI AFFONSO	RUA COELHO NETO, Nº 76 - APTO 52 - CAMPINAS/SP		
		FERNANDO DELMAN E MARIA DE LOURDES ARAUJO BODINI	RUA LLÁRIO MAGNO JUNIOR, Nº 134 - APTO 54 - CAMPINAS/SP		
		MANOEL FABIO PORTUGAL DE OLIVEIRA E ODAILI BRESSANI PORTUGAL DE OLIVEIRA	RUA SEVERO PENTEADO, Nº 111 - CAMBUI - CAMPINAS/SP		
		ANTONIO ROBERTO MUNHOZ E REGINA MARIA MIGLIORANÇA MUNHOZ	RUA SACRAMENTO, Nº 518- APTO 41B- CAMPINAS/SP		
		SERGIO FERNANDO PENA DE CASTRO E DENISE MARIA DANDA DE CASTRO	RUA CAPITÃO JOSÉ DE SOUZA, Nº 65 - BLOCO B - APTO 164 - CAMPINAS/SP		
		FERNANDO BOTELHO AMARAL FILHO E MIRELS LUIZA LUCISANO BOTELHO AMARAL	RUA NAZARÉ PAULISTA, Nº 395 - JARDIM PAINEIRAS - CAMPINAS/SP		
		PAULO AFONSO ROHWEDDER CORNADA E MARIA SILVIA DE CASTRO NEGREIROS CORNADA	RUA QUÁTRÓ, Nº 15 - RESIDENCIAL CANDIDO FERREIRA - CAMPINAS/SP		
		WAGNER DA CUNHA ALVARES	RUA SINÉSIO DE MELO E OLIVEIRA, Nº 127 - JARDIM GUARANI - CAMPINAS/SP		
		MAREIA AZEVEDO	RUA BOAVENTURA DO AMARAL, Nº 240 - CAMPINAS/SP		
		CLÁUDIO JOSÉ BERTAZOLLI E NEUSA LUCI FRATA BERTAZOLLI	RUA GUERINO BORTOLOTO, Nº 1 - VILA SANTANA - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP		
		RICARDO BUENO ROLOFF E MAREIA REGINA BERTAZOLLI ROLOFF	RUA PEDRO DOMINGOS VITALI, Nº 750 - APTO 72 - CAMPINAS/SP		
		VITOR HUGO BOLZAN	RUA MANOEL MENDES SANSANO, Nº 551 - JARDIM CONCEIÇÃO - CAMPINAS/SP		
		TERESA CRISTINA BRESSANI	RUA MANOEL MENDES SANSANO, Nº 551 - JARDIM CONCEIÇÃO - CAMPINAS/SP		
		SERGIO VALDIR TRENTIN E ANGELA DE CAMPOS TRENTIN	RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS, Nº 1.011 - CAMPINAS/SP		
ALVARO SCHOCAIR DE SOUZA E ANA MARIA CARNEIRO DE SOUZA	RUA SACRAMENTO, Nº 518- APTO 88A- CAMPINAS/SP				
NEWTON MAGALHÃES E MARIA SILVIA FIGUEIREDO MAGALHÃES	AVENIDA JÚLIO DE MESQUITA, Nº 615 - APTO 92 - CAMBUI - CAMPINAS/SP				
BENEDITO UMBERTO BUENO E LEILA OZI BUENO	RUA OLAVO BILAC, Nº 190 - APTO 52 - CAMPINAS/SP				

QUADRO DAS ÁREAS CONFRONTANTES DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ			
CONCORDO COM AS MEDIDAS APRESENTADAS NESTA PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO EM QUE O CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ FAZ CONFRONTAÇÃO COM O IMÓVEL DE MINHA PROPRIEDADE			
PONTOS	IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA	ATO DE REGISTRO	PROPRIETÁRIO
01-10	RUA ANA FRATTA DE PAULA (ANTIGA ESTRADA DE SERVIDÃO)		DOMÍNIO PÚBLICO
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: AVENIDA ANCHIETA, Nº 200 - CENTRO - CAMPINAS/SP			
10-15	FAZENDA SANTO ANTÔNIO DO MARACAJU	MATRÍCULA Nº 19.734 4º RI DE CAMPINAS/SP	LUIZ SÉRGIO TAVEIRA PALERMO E DEBORA DE ANDRADE PALERMO
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ANA FRATTA DE PAULA, Nº 362 - PARQUE JATIBAIA - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP			
			NELSON ARY BRANDALISE E SÍLVIA REGINA BRANDALISE
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ATILIO MARTINI, Nº 454, BAIRRO BARÃO GERALDO - CAMPINAS/SP
			WALTER ANTONIO FERRATELLI E EDILENA MARIA BÍGUETTI FERRATELLI
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA DR. EMILIO JOSÉ SALIN, Nº 383, DISTRITO DE SOUSAS - CAMPINAS/SP
			CARLOS ANTONIO LIGERO E LEONILDA ANTONIA BELINI LIGERO
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA MONSENHOR DR. EMÍLIO JOSÉ SALIN, Nº 325, DISTRITO DE SOUSAS - CAMPINAS/SP
			ANTONIO JOAQUIM FERREIRA E MARIA TERESA TONIN FERREIRA
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA HELENA STEINBERG, Nº 1.585-CAMPINAS/SP
			AVELINO DOS SANTOS BARREIRINHAS E ANA MARIA DOS SANTOS BARREIRINHAS
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA SINÉSIO MELO DE OLIVEIRA, Nº 310 - CAMPINAS/SP
			CARLOS ROBERTO VALENTE DE OLIVEIRA E FATÍMA APARECIDA LEME PARRA DE OLIVEIRA

15-32	GLEBA 1 (REMANESCENTE)	MATRÍCULA Nº 51.356 2º R.I. DE CAMPINAS/SP	ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA CELSO EGYDIO DE SOUZA SANTOS, Nº 228 - CAMPINAS/SP
			GABRIEL PASTORI E WILMA TABOCCI PASTORI
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ARTHUR TEIXEIRA DE CAMARGO, Nº 282 - CAMPINAS/SP
			ANTONIO EGYDIO DE OLIVEIRA ANDRADE E LÍLIA CARVALHAES DE OLIVEIRA ANDRADE
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA GENERAL OSÓRIO, Nº 1.031 - CAMPINAS/SP
			VÍTOR JOSÉ CARUSO
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: AV. ANGELO SIMÕES, Nº 862 - CAMPINAS/SP
			RICARDO CARUSO GOMES E LUTGARDÍS MARIA CONSORTI GODOY
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ELIDIA ANA DE CAMPOS, Nº 773 - CAMPINAS-SP
			CELSO ROBERTO GREGOLI
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA MARECHAL DEODORO, Nº 865, APARTAMENTO 33 - CAMPINAS/SP
			ANTONIO CARLOS GÍDARO E VERA LIANA MARTIM GIDARO
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA TELEMACO PAIOLI, Nº 239, BAIRRO JARDIM MARTINELLI, DISTRITO DE SOUSAS - CAMPINAS/SP
			MARCO ANTONIO RICCI E LUCIMAR APARECIDA VICENTINI RICCI
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA CORONEL ALFREDO AUGUSTO DO NASCIMENTO, Nº 151, DISTRITO DE SOUSAS - CAMPINAS/SP
SONIA REGINA GARBELLINI			
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA JOAQUIM NOVAES, Nº 53, APARTAMENTO 91, BAIRRO CAMBUI - CAMPINAS/SP			
CRISTINA GARBELLINI FRIAS			
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA CORONEL QUIRINO, Nº 2134, APARTAMENTO 21, BAIRRO CAMBUI - CAMPINAS/SP			
FABIO GARBELLINI FRIAS			
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA JOAQUIM NOVAES, Nº 53, APARTAMENTO 91, BAIRRO CAMBUI - CAMPINAS/SP			
32-35	GLEBA DE TERRAS	MATRÍCULA Nº 19.180 4º R.L. DE CAMPINAS/SP	SAMUEL PESSANHA KLEM E ADALGÍSA MUNÍZ KLEM
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA MARCONDÉSIA, Nº 750 - CASA 9 - CHÁCARA MONTE ALEGRE - SÃO PAULO/SP			
35-01	PRÉDIO RESIDENCIAL	MATRÍCULA Nº 43.128 4º R.I. DE CAMPINAS/SP	THOMÁS JUNGE E SILVANA MEDEIROS JUNGE
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RESIDENTES NESTA CIDADE			

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ**, bem como na perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB-E.

A planta de perímetro e respectivo memorial descritivo com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo perímetro do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ** estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2019.10.25290 junto à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB.

O **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ** é objeto do Inquérito Civil nº 7405/2012, instaurado pela Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo de Campinas.

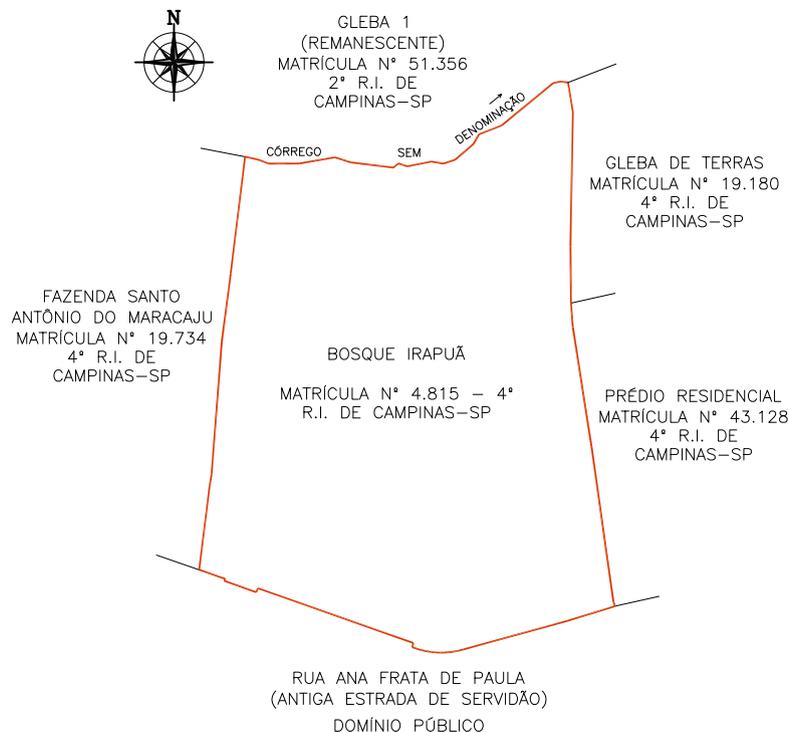
Campinas, 26 de novembro de 2024
LUCAS BONORA DA SILVA
 Diretor do Departamento de Regularização Fundiária
ARLY DE LARA ROMÊO
 Secretário Municipal de Habitação

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB**, neste ato representada pelo Secretário de Municipal de Habitação, Arly de Lara Romêo, nomeado pela Portaria nº 94.540/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 04/01/2021; e pelo Diretor do Departamento de Regularização Fundiária, Lucas Bonora da Silva, nomeado pela Portaria nº 94.776/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 09/02/2021, ratificada pela Portaria nº 100859/2023, publicada no Diário Oficial do Município 02/01/2024; no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 435/2023, bem como tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017; o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Portaria SEHAB nº 02/2022, **NOTIFICA** a todos que interessar que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal consolidado denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E**, nos termos do inciso II do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c inciso II do artigo 5º do Decreto Federal nº 9.310/2018, conforme Protocolo Administrativo nº 2019.10.25290 e Protocolo SEI PMC.2024.00143770-40.

O **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ** foi implantado sobre a Gleba denominada Bosque Irapuá, objeto da Matrícula nº 4.815 do 4º Registro de Imóveis de Campinas.



Sendo assim, fica **NOTIFICADO(A)**, na qualidade de **PROPRIETÁRIO(A)** da área abaixo descrita, que **CONFRONTA** com o perímetro do núcleo urbano informal em questão, **CRISTINA GARBELLINI FRIAS**, com endereço à **Rua Coronel Quirino, nº 2134 - Apto 21 - Cambuí, em Campinas/SP**, indicado(a) como proprietário(a) da **GLEBA 1 (REMANESCENTE), OBJETO DA MATRÍCULA Nº 51.356 - 2º RI**, de que dispõe do prazo de 30 (trinta) dias, contados desta notificação, para, em querendo, **MANIFESTAR-SE** de forma expressa e justificada a este promovente do processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ**, representado pela Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, localizada à Rua São Carlos, nº 677 - Parque Iatália, neste Município, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018.

ÁREAS ATINGIDAS DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ					
CONCORDO COM AS MEDIDAS APRESENTADAS NESTA PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO EM QUE O CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ ATINGE O IMÓVEL DE MINHA PROPRIEDADE					
IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA	ATO DE REGISTRO	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO	ÁREA TOTAL (M²)	ÁREA INTEGRANTE DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ (M²)
BOSQUE IRAPUÁ	MATRÍCULA Nº 4.815-4º RI. DE CAMPINAS/SP	HERALDO BARROS CURTO	RESIDENTE EM CAMPINAS/SP	34.200,00	34.391,84
		CLEUSA HELIETTE ALVES CURTO	RESIDENTE EM CAMPINAS/SP		
		FRANCISCO CARLOS TOZO	RUA ISMAEL CARLOS, Nº 356 - VILA SONIA - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP		
		MARIA HELENA MONTEIRO PASCHOALIN E GUARACY DOS SANTOS	RUA URUGUAIANA, Nº 405 - BOSQUE - CAMPINAS/SP		
		JOÃO MUZZETTI E CLAUDETE PERUSSI MUZZETTI	RUA RAUL LEME DE PAULA, Nº 60 - CAMPINAS/SP		
		EMERSON ELIAS MERHY	RUA DOUTOR QUIRINO, Nº 1.730- APTO 63- CAMPINAS/SP		
		IRENE LAGOA MOREIRA E ANTONIO DE PADUA MOREIRA	RUA LUSO VENTURA, Nº 179 - CAMPINAS/SP		
		NACLE NABAK PURCINO	AVENIDA ARLINDO JOAQUIM DE LEMOS, Nº 132 - APTO 12 - JARDIM PROENÇA - CAMPINAS/SP		
		MARIA RODRIGUES NAVES	AVENIDA ARLINDO JOAQUIM DE LEMOS, Nº 132 - APTO 12 - JARDIM PROENÇA - CAMPINAS/SP		
		EDWIL ANTONIO CANTADORI JUNIOR E IARA CRISTINA NOGUEIRA CANTADORI	AVENIDA PRINCESA D'OESTE, Nº 1326 - APTO 83 - CAMPINAS/SP		
		RUBENS GERALDO DE SOUZA LEITE E ROSELI DESTEFANO DE SOUZA LEITE	RUA PRESIDENTE ALVES, Nº 1.503 - CAMPINAS/SP		
		MARIA JOSÉ MASIERO	RUA CABO OSCAR ROSSIN, Nº 44 - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP		
		MARIA ANGELA LAGOA KIRSCHNER E ERIC GRIG KIRSCHNER	RUA MARQUES DE LUTU, Nº 902 - APTO 102 - SÃO PAULO/SP		
		CARLOS ELMIRO CHRISCHNER E DENISE MARTINS CHRISCHNER	RUA FERREIRA PENTEADO, Nº 1.552- APTO 12- CAMBUI - CAMPINAS/SP		
		JOSÉ ALBERTO AFFONSO E ELIZABETH APARECIDA ELIAS BULI AFFONSO	RUA COELHO NETO, Nº 76 - APTO 52 - CAMPINAS/SP		
		FERNANDO DELMAN E MARIA DE LOURDES ARAUJO BODINI	RUA LLÁRIO MAGNO JUNIOR, Nº 134 - APTO 54 - CAMPINAS/SP		
		MANOEL FABIO PORTUGAL DE OLIVEIRA E ODAILI BRESSANI PORTUGAL DE OLIVEIRA	RUA SEVERO PENTEADO, Nº 111 - CAMBUI - CAMPINAS/SP		
		ANTONIO ROBERTO MUNHOZ E REGINA MARIA MIGLIORANÇA MUNHOZ	RUA SACRAMENTO, Nº 518- APTO 41B- CAMPINAS/SP		
		SERGIO FERNANDO PENA DE CASTRO E DENISE MARIA DANDA DE CASTRO	RUA CAPITÃO JOSÉ DE SOUZA, Nº 65 - BLOCO B - APTO 164 - CAMPINAS/SP		
		FERNANDO BOTELHO AMARAL FILHO E MIRELS LUIZA LUCISANO BOTELHO AMARAL	RUA NAZARÉ PAULISTA, Nº 395 - JARDIM PAINEIRAS - CAMPINAS/SP		
		PAULO AFONSO ROHWEDDER CORNADA E MARIA SILVIA DE CASTRO NEGREIROS CORNADA	RUA QUATRO, Nº 15 - RESIDENCIAL CANDIDO FERREIRA - CAMPINAS/SP		
		WAGNER DA CUNHA ALVARES	RUA SINÉSIO DE MELO E OLIVEIRA, Nº 127 - JARDIM GUARANI - CAMPINAS/SP		
		MAREIA AZEVEDO	RUA BOAVENTURA DO AMARAL, Nº 240 - CAMPINAS/SP		
		CLÁUDIO JOSÉ BERTAZOLLI E NEUSA LUCI FRATA BERTAZOLLI	RUA GUERINO BORTOLOTO, Nº 1 - VILA SANTANA - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP		
		RICARDO BUENO ROLOFF E MAREIA REGINA BERTAZOLLI ROLOFF	RUA PEDRO DOMINGOS VITALI, Nº 750 - APTO 72 - CAMPINAS/SP		
		VITOR HUGO BOLZAN	RUA MANOEL MENDES SANSANO, Nº 551 - JARDIM CONCEIÇÃO - CAMPINAS/SP		
		TERESA CRISTINA BRESSANI	RUA MANOEL MENDES SANSANO, Nº 551 - JARDIM CONCEIÇÃO - CAMPINAS/SP		
SERGIO VALDIR TRENTIN E ANGELA DE CAMPOS TRENTIN	RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS, Nº 1.011 - CAMPINAS/SP				
ALVARO SCHOCAIR DE SOUZA E ANA MARIA CARNEIRO DE SOUZA	RUA SACRAMENTO, Nº 518- APTO 88A- CAMPINAS/SP				
NEWTON MAGALHÃES E MARIA SILVIA FIGUEIREDO MAGALHÃES	AVENIDA JÚLIO DE MESQUITA, Nº 615 - APTO 92 - CAMBUI - CAMPINAS/SP				
BENEDITO UMBERTO BUENO E LEILA OZI BUENO	RUA OLAVO BILAC, Nº 190 - APTO 52 - CAMPINAS/SP				

QUADRO DAS ÁREAS CONFRONTANTES DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ			
CONCORDO COM AS MEDIDAS APRESENTADAS NESTA PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO EM QUE O CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ FAZ CONFRONTAÇÃO COM O IMÓVEL DE MINHA PROPRIEDADE			
PONTOS	IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA	ATO DE REGISTRO	PROPRIETÁRIO
01-10	RUA ANA FRATTA DE PAULA (ANTIGA ESTRADA DE SERVIDÃO)		DOMÍNIO PÚBLICO
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: AVENIDA ANCHIETA, Nº 200 - CENTRO - CAMPINAS/SP			
10-15	FAZENDA SANTO ANTÔNIO DO MARACAJU	MATRÍCULA Nº 19.734 4º RI. DE CAMPINAS/SP	LUIZ SÉRGIO TAVEIRA PALERMO E DEBORA DE ANDRADE PALERMO
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ANA FRATTA DE PAULA, Nº 362 - PARQUE JATIBAIA - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP			
			NELSON ARY BRANDALISE E SÍLVIA REGINA BRANDALISE
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ATILIO MARTINI, Nº 454, BAIRRO BARÃO GERALDO - CAMPINAS/SP
			WALTER ANTONIO FERRATELLI E EDILENA MARIA BÍGUETTI FERRATELLI
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA DR. EMILIO JOSÉ SALIN, Nº 383, DISTRITO DE SOUSAS - CAMPINAS/SP
			CARLOS ANTONIO LIGERO E LEONILDA ANTONIA BELINI LIGERO
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA MONSENHOR DR. EMÍLIO JOSÉ SALIN, Nº 325, DISTRITO DE SOUSAS - CAMPINAS/SP
			ANTONIO JOAQUIM FERREIRA E MARIA TERESA TONIN FERREIRA
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA HELENA STEINBERG, Nº 1.585-CAMPINAS/SP
			AVELINO DOS SANTOS BARREIRINHAS E ANA MARIA DOS SANTOS BARREIRINHAS
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA SINÉSIO MELO DE OLIVEIRA, Nº 310 - CAMPINAS/SP
			CARLOS ROBERTO VALENTE DE OLIVEIRA E FATÍMA APARECIDA LEME PARRA DE OLIVEIRA

15-32	GLEBA 1 (REMANESCENTE)	MATRÍCULA Nº 51.356 2º R.I. DE CAMPINAS/SP	ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA CELSO EGYDIO DE SOUZA SANTOS, Nº 228 - CAMPINAS/SP
			GABRIEL PASTORI E WILMA TABOCCI PASTORI
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ARTHUR TEIXEIRA DE CAMARGO, Nº 282 - CAMPINAS/SP
			ANTONIO EGYDIO DE OLIVEIRA ANDRADE E LÍLIA CARVALHAES DE OLIVEIRA ANDRADE
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA GENERAL OSÓRIO, Nº 1.031 - CAMPINAS/SP
			VÍTOR JOSÉ CARUSO
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: AV. ANGELO SIMÕES, Nº 862 - CAMPINAS/SP
			RICARDO CARUSO GOMES E LUTGARDÍS MARIA CONSORTI GODOY
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ELIDIA ANA DE CAMPOS, Nº 773 - CAMPINAS-SP
			CELSO ROBERTO GREGOLI
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA MARECHAL DEODORO, Nº 865, APARTAMENTO 33 - CAMPINAS/SP
			ANTONIO CARLOS GÍDARO E VERA LIANA MARTIM GIDARO
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA TELEMACO PAIOLI, Nº 239, BAIRRO JARDIM MARTINELLI, DISTRITO DE SOUSAS - CAMPINAS/SP
			MARCO ANTONIO RICCI E LUCIMAR APARECIDA VICENTINI RICCI
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA CORONEL ALFREDO AUGUSTO DO NASCIMENTO, Nº 151, DISTRITO DE SOUSAS - CAMPINAS/SP
SONIA REGINA GARBELLINI			
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA JOAQUIM NOVAES, Nº 53, APARTAMENTO 91, BAIRRO CAMBUI - CAMPINAS/SP			
CRISTINA GARBELLINI FRIAS			
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA CORONEL QUIRINO, Nº 2134, APARTAMENTO 21, BAIRRO CAMBUI - CAMPINAS/SP			
FABIO GARBELLINI FRIAS			
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA JOAQUIM NOVAES, Nº 53, APARTAMENTO 91, BAIRRO CAMBUI - CAMPINAS/SP			
32-35	GLEBA DE TERRAS	MATRÍCULA Nº 19.180 4º R.L. DE CAMPINAS/SP	SAMUEL PESSANHA KLEM E ADALGÍSA MUNÍZ KLEM
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA MARCONDÉSIA, Nº 750 - CASA 9 - CHÁCARA MONTE ALEGRE - SÃO PAULO/SP			
35-01	PRÉDIO RESIDENCIAL	MATRÍCULA Nº 43.128 4º R.I. DE CAMPINAS/SP	THOMÁS JUNGE E SILVANA MEDEIROS JUNGE
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RESIDENTES NESTA CIDADE			

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÃ**, bem como na perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB-E.

A planta de perímetro e respectivo memorial descritivo com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo perímetro do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÃ** estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2019.10.25290 junto à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB.

O **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÃ** é objeto do Inquérito Civil nº 7405/2012, instaurado pela Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo de Campinas.

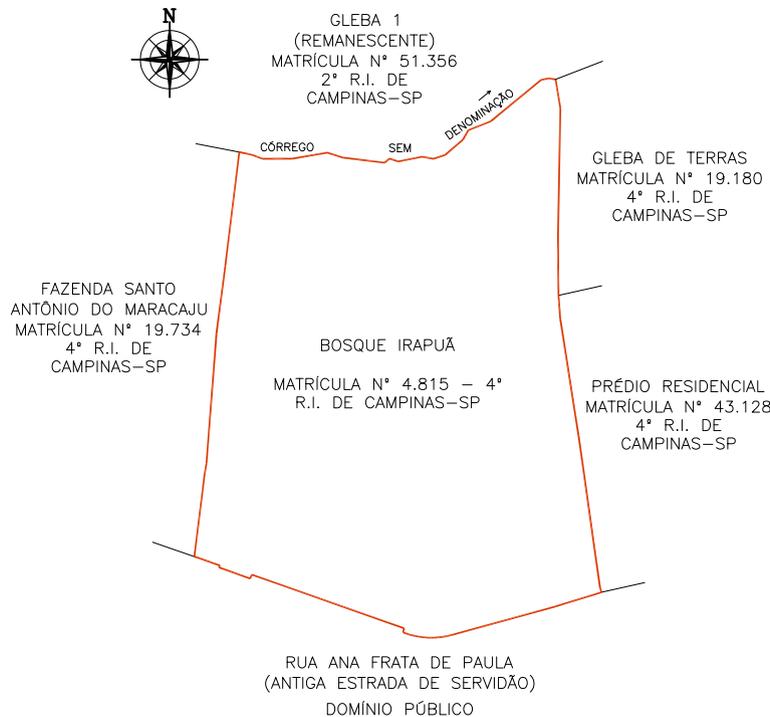
Campinas, 26 de novembro de 2024
LUCAS BONORA DA SILVA
 Diretor do Departamento de Regularização Fundiária
ARLY DE LARA ROMÊO
 Secretário Municipal de Habitação

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÃ

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB**, neste ato representada pelo Secretário de Municipal de Habitação, Arly de Lara Romêo, nomeado pela Portaria nº 94.540/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 04/01/2021; e pelo Diretor do Departamento de Regularização Fundiária, Lucas Bonora da Silva, nomeado pela Portaria nº 94.776/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 09/02/2021, ratificada pela Portaria nº 100859/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 02/01/2024; no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 435/2023, bem como tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017; o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Portaria SEHAB nº 02/2022, **NOTIFICA** a todos que interessar que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal consolidado denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÃ**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E**, nos termos do inciso II do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c inciso II do artigo 5º do Decreto Federal nº 9.310/2018, conforme Protocolo Administrativo nº 2019.10.25290 e Protocolo SEI PMC.2024.00143770-40.

O **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÃ** foi implantado sobre a Gleba denominada Bosque Irapuã, objeto da Matrícula nº 4.815 do 4º Registro de Imóveis de Campinas.



Sendo assim, fica **NOTIFICADO(A)**, na qualidade de **PROPRIETÁRIO(A)** da área abaixo descrita, que **CONFRONTA** com o perímetro do núcleo urbano informal em questão, **FABIO GARBELLINI FRIAS**, com endereço à **Rua Joaquim Novaes, nº 53 - Apto 91 - Cambuí, em Campinas/SP**, indicado(a) como proprietário(a) da **GLEBA I (REMANESCENTE), OBJETO DA MATRÍCULA Nº 51.356 - 2º RI**, de que dispõe do prazo de 30 (trinta) dias, contados desta notificação, para, em querendo, **MANIFESTAR-SE** de forma expressa e justificada a este promovente do processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ**, representado pela Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, localizada à Rua São Carlos, nº 677 - Parque Iatália, neste Município, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018.

ÁREAS ATINGIDAS DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ					
CONCORDO COM AS MEDIDAS APRESENTADAS NESTA PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO EM QUE O CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ ATINGE O IMÓVEL DE MINHA PROPRIEDADE					
IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA	ATO DE REGISTRO	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO	ÁREA TOTAL (M²)	ÁREA INTEGRANTE DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ (M²)
BOSQUE IRAPUÁ	MATRÍCULA Nº 4.815-4º RI. DE CAMPINAS/SP	HERALDO BARROS CURTO	RESIDENTE EM CAMPINAS/SP	34.200,00	34.391,84
		CLEUSA HELIETTE ALVES CURTO	RESIDENTE EM CAMPINAS/SP		
		FRANCISCO CARLOS TOZO	RUA ISMAEL CARLOS, Nº 356 - VILA SONIA - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP		
		MARIA HELENA MONTEIRO PASCHOALIN E GUARACY DOS SANTOS	RUA URUGUAIANA, Nº 405 - BOSQUE - CAMPINAS/SP		
		JOÃO MUZZETTI E CLAUDETE PERUSSI MUZZETTI	RUA RAUL LEME DE PAULA, Nº 60 - CAMPINAS/SP		
		EMERSON ELIAS MERHY	RUA DOUTOR QUIRINO, Nº 1.730- APTO 63- CAMPINAS/SP		
		IRENE LAGOA MOREIRA E ANTONIO DE PADUA MOREIRA	RUA LUSO VENTURA, Nº 179 - CAMPINAS/SP		
		NACLE NABAK PURCINO	AVENIDA ARLINDO JOAQUIM DE LEMOS, Nº 132 - APTO 12 - JARDIM PROENÇA - CAMPINAS/SP		
		MARIA RODRIGUES NAVES	AVENIDA ARLINDO JOAQUIM DE LEMOS, Nº 132 - APTO 12 - JARDIM PROENÇA - CAMPINAS/SP		
		EDWIL ANTONIO CANTADORI JUNIOR E IARA CRISTINA NOGUEIRA CANTADORI	AVENIDA PRINCESA D'OESTE, Nº 1326 - APTO 83 - CAMPINAS/SP		
		RUBENS GERALDO DE SOUZA LEITE E ROSELI DESTEFANO DE SOUZA LEITE	RUA PRESIDENTE ALVES, Nº 1.503 - CAMPINAS/SP		
		MARIA JOSÉ MASIERO	RUA CABO OSCAR ROSSIN, Nº 44 - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP		
		MARIA ANGELA LAGOA KIRSCHNER E ERIC GRIG KIRSCHNER	RUA MARQUES DE LITU, Nº 902 - APTO 102 - SÃO PAULO/SP		
		CARLOS ELMIRO CHRISCHNER E DENISE MARTINS CHRISCHNER	RUA FERREIRA PENTEADO, Nº 1.552- APTO 12- CAMBUI - CAMPINAS/SP		
		JOSÉ ALBERTO AFFONSO E ELIZABETH APARECIDA ELIAS BULI AFFONSO	RUA COELHO NETO, Nº 76 - APTO 52 - CAMPINAS/SP		
		FERNANDO DELMAN E MARIA DE LOURDES ARAUJO BODINI	RUA LLÁRIO MAGNO JUNIOR, Nº 134 - APTO 54 - CAMPINAS/SP		
		MANOEL FABIO PORTUGAL DE OLIVEIRA E ODAILI BRESSANI PORTUGAL DE OLIVEIRA	RUA SEVERO PENTEADO, Nº 111 - CAMBUI - CAMPINAS/SP		
		ANTONIO ROBERTO MUNHOZ E REGINA MARIA MIGLIORANÇA MUNHOZ	RUA SACRAMENTO, Nº 518- APTO 41B- CAMPINAS/SP		
		SERGIO FERNANDO PENA DE CASTRO E DENISE MARIA DANDA DE CASTRO	RUA CAPITÃO JOSÉ DE SOUZA, Nº 65 - BLOCO B - APTO 164 - CAMPINAS/SP		
		FERNANDO BOTELHO AMARAL FILHO E MIREL LUIZA LUCISANO BOTELHO AMARAL	RUA NAZARÉ PAULISTA, Nº 395 - JARDIM PAINEIRAS - CAMPINAS/SP		
		PAULO AFONSO RÖHWEDDER CORNADA E MARIA SILVIA DE CASTRO NEGREIROS CORNADA	RUA QUATRO, Nº 15 - RESIDENCIAL CANDIDO FERREIRA - CAMPINAS/SP		
		WAGNER DA CUNHA ALVARES	RUA SINÉSIO DE MELO E OLIVEIRA, Nº 127 - JARDIM GUARANI - CAMPINAS/SP		
		MAREIA AZEVEDO	RUA BOAVENTURA DO AMARAL, Nº 240 - CAMPINAS/SP		
		CLÁUDIO JOSÉ BERTAZOLLI E NEUSA LUCI FRATA BERTAZOLLI	RUA GUERINO BORTOLOTO, Nº 1 - VILA SANTANA - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP		
		RICARDO BUENO ROLOFF E MAREIA REGINA BERTAZOLLI ROLOFF	RUA PEDRO DOMINGOS VITALI, Nº 750 - APTO 72 - CAMPINAS/SP		
		VITOR HUGO BOLZAN	RUA MANOEL MENDES SANSANO, Nº 551 - JARDIM CONCEIÇÃO - CAMPINAS/SP		
		TERESA CRISTINA BRESSANI	RUA MANOEL MENDES SANSANO, Nº 551 - JARDIM CONCEIÇÃO - CAMPINAS/SP		
		SERGIO VALDIR TRENTIN E ANGELA DE CAMPOS TRENTIN	RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS, Nº 1.011 - CAMPINAS/SP		
ALVARO SCHOCAIR DE SOUZA E ANA MARIA CARNEIRO DE SOUZA	RUA SACRAMENTO, Nº 518- APTO 88A- CAMPINAS/SP				
NEWTON MAGALHÃES E MARIA SILVIA FIGUEIREDO MAGALHÃES	AVENIDA JÚLIO DE MESQUITA, Nº 615 - APTO 92 - CAMBUI - CAMPINAS/SP				
BENEDITO UMBERTO BUENO E LEILA OZI BUENO	RUA OLAVO BILAC, Nº 190 - APTO 52 - CAMPINAS/SP				

QUADRO DAS ÁREAS CONFRONTANTES DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ			
CONCORDO COM AS MEDIDAS APRESENTADAS NESTA PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO EM QUE O CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ FAZ CONFRONTAÇÃO COM O IMÓVEL DE MINHA PROPRIEDADE			
PONTOS	IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA	ATO DE REGISTRO	PROPRIETÁRIO
01-10	RUA ANA FRATTA DE PAULA (ANTIGA ESTRADA DE SERVIDÃO)		DOMÍNIO PÚBLICO
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: AVENIDA ANCHIETA, Nº 200 - CENTRO - CAMPINAS/SP			
10-15	FAZENDA SANTO ANTÔNIO DO MARACAJU	MATRÍCULA Nº 19.734 4º RI. DE CAMPINAS/SP	LUIZ SÉRGIO TAVEIRA PALERMO E DEBORA DE ANDRADE PALERMO
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ANA FRATTA DE PAULA, Nº 362 - PARQUE JATIBAIA - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP			
			NELSON ARY BRANDALISE E SÍLVIA REGINA BRANDALISE
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ATILIO MARTINI, Nº 454, BAIRRO BARÃO GERALDO - CAMPINAS/SP
			WALTER ANTONIO FERRATELLI E EDILENA MARIA BÍGUETTI FERRATELLI
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA DR. EMILIO JOSÉ SALIN, Nº 383, DISTRITO DE SOUSAS - CAMPINAS/SP
			CARLOS ANTONIO LIGERO E LEONILDA ANTONIA BELINI LIGERO
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA MONSENHOR DR. EMÍLIO JOSÉ SALIN, Nº 325, DISTRITO DE SOUSAS - CAMPINAS/SP
			ANTONIO JOAQUIM FERREIRA E MARIA TERESA TONIN FERREIRA
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA HELENA STEINBERG, Nº 1.585- CAMPINAS/SP
			AVELINO DOS SANTOS BARREIRINHAS E ANA MARIA DOS SANTOS BARREIRINHAS
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA SINÉSIO MELO DE OLIVEIRA, Nº 310 - CAMPINAS/SP
			CARLOS ROBERTO VALENTE DE OLIVEIRA E FÁTIMA APARECIDA LEME PARRA DE OLIVEIRA
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA CELSO EGYDIO DE SOUZA SANTOS, Nº 228 - CAMPINAS/SP

15-32	GLEBA 1 (REMANESCENTE)	MATRÍCULA Nº 51.356 2º R.I. DE CAMPINAS/SP	GABRIEL PASTORI E WILMA TABOCCI PASTORI
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ARTHUR TEIXEIRA DE CAMARGO, Nº 282 - CAMPINAS/SP
			ANTONIO EGYDIO DE OLIVEIRA ANDRADE E LÍLIA CARVALHAES DE OLIVEIRA ANDRADE
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA GENERAL OSÓRIO, Nº 1.031 - CAMPINAS/SP
			VÍTOR JOSÉ CARUSO
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: AV. ANGELO SIMÕES, Nº 862 - CAMPINAS/SP
			RICARDO CARUSO GOMES E LUTGARDÍS MARIA CONSORTI GODOY
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ELIDIA ANA DE CAMPOS, Nº 773 - CAMPINAS-SP
			CELSO ROBERTO GREGOLI
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA MARECHAL DEODORO, Nº 865, APARTAMENTO 33 - CAMPINAS/SP
			ANTONIO CARLOS GÍDARO E VERA LIANA MARTIM GIDARO
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA TELEMACO PAIOLI, Nº 239, BAIRRO JARDIM MARTINELLI, DISTRITO DE SOUSAS - CAMPINAS/SP
			MARCO ANTONIO RICCI E LUCIMAR APARECIDA VICENTINI RICCI
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA CORONEL ALFREDO AUGUSTO DO NASCIMENTO, Nº 151, DISTRITO DE SOUSAS-CAMPINAS/SP
			SONIA REGINA GARBELLINI
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA JOAQUIM NOVAES, Nº 53, APARTAMENTO 91, BAIRRO CAMBUI - CAMPINAS/SP			
CRISTINA GARBELLINI FRIAS			
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA CORONEL QUIRINO, Nº 2134, APARTAMENTO 21, BAIRRO CAMBUI - CAMPINAS/SP			
FABIO GARBELLINI FRIAS			
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA JOAQUIM NOVAES, Nº 53, APARTAMENTO 91, BAIRRO CAMBUI - CAMPINAS/SP			
32-35	GLEBA DE TERRAS	MATRÍCULA Nº 19.180 4º R.L.D.E CAMPINAS/SP	SAMUEL PESSANHA KLEM E ADALGÍSA MUNÍZ KLEM
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA MARCONDÉSIA, Nº 750 - CASA 9 - CHÁCARA MONTE ALEGRE - SÃO PAULO/SP			
35-01	PRÉDIO RESIDENCIAL	MATRÍCULA Nº 43.128 4º R.I. DE CAMPINAS/SP	THOMÁS JUNGE E SILVANA MEDEIROS JUNGE
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RESIDENTES NESTA CIDADE			

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ**, bem como na perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB-E.

A planta de perímetro e respectivo memorial descritivo com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo perímetro do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ** estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2019.10.25290 junto à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB.

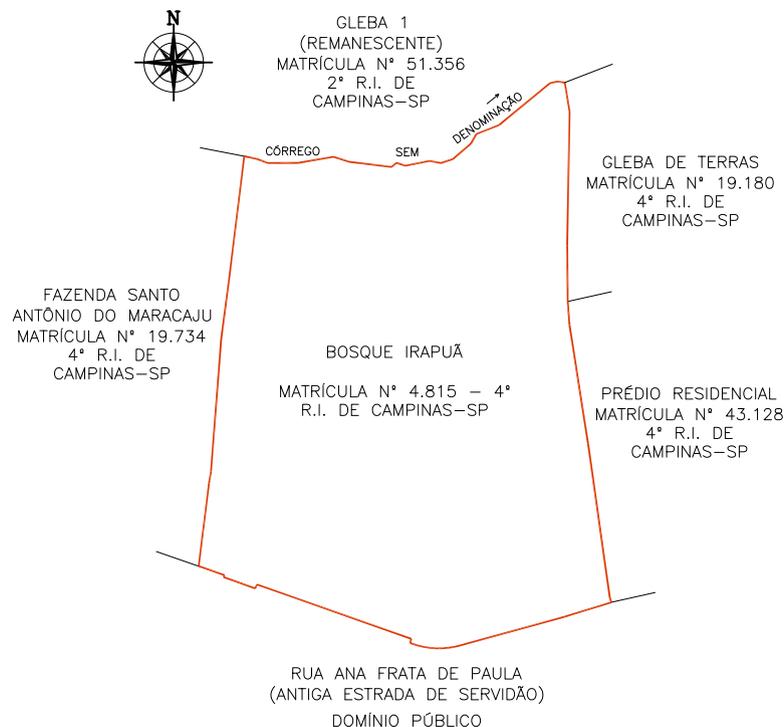
O **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ** é objeto do Inquérito Civil nº 7405/2012, instaurado pela Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo de Campinas.

Campinas, 26 de novembro de 2024
LUCAS BONORA DA SILVA
 Diretor do Departamento de Regularização Fundiária
ARLY DE LARA ROMÃO
 Secretário Municipal de Habitação

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB**, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Habitação, Arly de Lara Romão, nomeado pela Portaria nº 94.540/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 04/01/2021; e pelo Diretor do Departamento de Regularização Fundiária, Lucas Bonora da Silva, nomeado pela Portaria nº 94.776/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 09/02/2021, ratificada pela Portaria nº 100859/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 02/01/2024; no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 435/2023, bem como tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017; o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Portaria SEHAB nº 02/2022, **NOTIFICA** a todos que interessar que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal consolidado denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E**, nos termos do inciso II do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c inciso II do artigo 5º do Decreto Federal nº 9.310/2018, conforme Protocolo Administrativo nº 2019.10.25290 e Protocolo SEI PMC.2024.00143770-40.

O **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ** foi implantado sobre a Gleba denominada Bosque Irapuá, objeto da Matrícula nº 4.815 do 4º Registro de Imóveis de Campinas.



Sendo assim, fica **NOTIFICADO(A)**, na qualidade de **PROPRIETÁRIO(A)** da área abaixo descrita, que **CONFRONTA** com o perímetro do núcleo urbano informal em questão, **SAMUEL PESSANHA KLEM E ADALGISA MUNIZ KLEM**, com endereço à **Rua Marcondésia, nº 750 - Casa 9 - Chácara Monte Alegre, em São Paulo/SP**, indicado(a) como proprietário(a) da **GLEBA DE TERRAS, OBJETO DA MATRÍCULA Nº 19.180 - 4º RI**, de que dispõe do prazo de 30 (trinta) dias, contados desta notificação, para, em querendo, **MANIFESTAR-SE** de forma expressa e justificada a este promovendo do processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ**, representado pela Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, localizada à Rua São Carlos, nº 677 - Parque Iatália, neste Município, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018.

ÁREAS ATINGIDAS DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ					
CONCORDO COM AS MEDIDAS APRESENTADAS NESTA PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO EM QUE O CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ ATINGE O IMÓVEL DE MINHA PROPRIEDADE					
IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA	ATO DE REGISTRO	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO	ÁREA TOTAL (M²)	ÁREA INTEGRANTE DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ (M²)
BOSQUE IRAPUÁ	MATRÍCULA Nº 4.815-4º RI. DE CAMPINAS/SP	HERALDO BARROS CURTO	RESIDENTE EM CAMPINAS/SP	34.200,00	34.391,84
		CLEUSA HELIETTE ALVES CURTO	RESIDENTE EM CAMPINAS/SP		
		FRANCISCO CARLOS TOZO	RUA ISMAEL CARLOS, Nº 356 - VILA SONIA - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP		
		MARIA HELENA MONTEIRO PASCHOALIN E GUARACY DOS SANTOS	RUA URUGUAIANA, Nº 405 - BOSQUE - CAMPINAS/SP		
		JOÃO MUZZETTI E CLAUDETE PERUSSI MUZZETTI	RUA RAUL LEME DE PAULA, Nº 60 - CAMPINAS/SP		
		EMERSON ELIAS MERHY	RUA DOUTOR QUIRINO, Nº 1.730- APTO 63- CAMPINAS/SP		
		IRENE LAGOA MOREIRA E ANTONIO DE PADUA MOREIRA	RUA LUSO VENTURA, Nº 179 - CAMPINAS/SP		
		NACLE NABAK PURCINO	AVENIDA ARLINDO JOAQUIM DE LEMOS, Nº 132 - APTO 12 - JARDIM PROENÇA - CAMPINAS/SP		
		MARIA RODRIGUES NAVES	AVENIDA ARLINDO JOAQUIM DE LEMOS, Nº 132 - APTO 12 - JARDIM PROENÇA - CAMPINAS/SP		
		EDWIL ANTONIO CANTADORI JUNIOR E IARA CRISTINA NOGUEIRA CANTADORI	AVENIDA PRINCESA D'OESTE, Nº 1326 - APTO 83 - CAMPINAS/SP		
		RUBENS GERALDO DE SOUZA LEITE E ROSELI DESTEFANO DE SOUZA LEITE	RUA PRESIDENTE ALVES, Nº 1.503 - CAMPINAS/SP		
		MARIA JOSÉ MASIERO	RUA CABO OSCAR ROSSIN, Nº 44 - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP		
		MARIA ANGELA LAGOA KIRSCHNER E ERIC GRIG KIRSCHNER	RUA MARQUES DE LUTU, Nº 902 - APTO 102 - SÃO PAULO/SP		
		CARLOS ELMIRO CHRISCHNER E DENISE MARTINS CHRISCHNER	RUA FERREIRA PENTEADO, Nº 1.552- APTO 12- CAMBUI - CAMPINAS/SP		
		JOSÉ ALBERTO AFFONSO E ELIZABETH APARECIDA ELIAS BULI AFFONSO	RUA COELHO NETO, Nº 76 - APTO 52 - CAMPINAS/SP		
		FERNANDO DELMAN E MARIA DE LOURDES ARAUJO BODINI	RUA LLÁRIO MAGNO JUNIOR, Nº 134 - APTO 54 - CAMPINAS/SP		
		MANOEL FABIO PORTUGAL DE OLIVEIRA E ODAILI BRESSANI PORTUGAL DE OLIVEIRA	RUA SEVERO PENTEADO, Nº 111 - CAMBUI - CAMPINAS/SP		
		ANTONIO ROBERTO MUNHOZ E REGINA MARIA MIGLIORANÇA MUNHOZ	RUA SACRAMENTO, Nº 518- APTO 41B- CAMPINAS/SP		
		SERGIO FERNANDO PENA DE CASTRO E DENISE MARIA DANDA DE CASTRO	RUA CAPITÃO JOSÉ DE SOUZA, Nº 65 - BLOCO B - APTO 164 - CAMPINAS/SP		
		FERNANDO BOTELHO AMARAL FILHO E MIREIS LUIZA LUCISANO BOTELHO AMARAL	RUA NAZARÉ PAULISTA, Nº 395 - JARDIM PAINEIRAS - CAMPINAS/SP		
		PAULO AFONSO ROHWEDDER CORNADA E MARIA SILVIA DE CASTRO NEGREIROS CORNADA	RUA QUATRO, Nº 15 - RESIDENCIAL CANDIDO FERREIRA - CAMPINAS/SP		
		WAGNER DA CUNHA ALVARES	RUA SINÉSIO DE MELO E OLIVEIRA, Nº 127 - JARDIM GUARANI - CAMPINAS/SP		
		MAREIA AZEVEDO	RUA BOAVENTURA DO AMARAL, Nº 240 - CAMPINAS/SP		
		CLÁUDIO JOSÉ BERTAZOLLI E NEUSA LUCI FRATA BERTAZOLLI	RUA GUERINO BORTOLOTO, Nº 1 - VILA SANTANA - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP		
		RICARDO BUENO ROLOFF E MAREIA REGINA BERTAZOLLI ROLOFF	RUA PEDRO DOMINGOS VITALI, Nº 750 - APTO 72 - CAMPINAS/SP		
		VITOR HUGO BOLZAN	RUA MANOEL MENDES SANSANO, Nº 551 - JARDIM CONCEIÇÃO - CAMPINAS/SP		
		TERESA CRISTINA BRESSANI	RUA MANOEL MENDES SANSANO, Nº 551 - JARDIM CONCEIÇÃO - CAMPINAS/SP		
		SERGIO VALDIR TRENTIN E ANGELA DE CAMPOS TRENTIN	RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS, Nº 1.011 - CAMPINAS/SP		
ALVARO SCHOCAIR DE SOUZA E ANA MARIA CARNEIRO DE SOUZA	RUA SACRAMENTO, Nº 518- APTO 88A- CAMPINAS/SP				
NEWTON MAGALHÃES E MARIA SILVIA FIGUEIREDO MAGALHÃES	AVENIDA JÚLIO DE MESQUITA, Nº 615 - APTO 92 - CAMBUI - CAMPINAS/SP				
BENEDITO UMBERTO BUENO E LEILA OZI BUENO	RUA OLAVO BILAC, Nº 190 - APTO 52 - CAMPINAS/SP				

QUADRO DAS ÁREAS CONFRONTANTES DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ			
CONCORDO COM AS MEDIDAS APRESENTADAS NESTA PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO EM QUE O CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ FAZ CONFRONTAÇÃO COM O IMÓVEL DE MINHA PROPRIEDADE			
PONTOS	IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA	ATO DE REGISTRO	PROPRIETÁRIO
01-10	RUA ANA FRATTA DE PAULA (ANTIGA ESTRADA DE SERVIDÃO)		DOMÍNIO PÚBLICO
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: AVENIDA ANCHIETA, Nº 200 - CENTRO - CAMPINAS/SP			
10-15	FAZENDA SANTO ANTONIO DO MARACAJU	MATRÍCULA Nº 19.734 4º RI. DE CAMPINAS/SP	LUIZ SÉRGIO TAVEIRA PALERMO E DEBORA DE ANDRADE PALERMO
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ANA FRATTA DE PAULA, Nº 362 - PARQUE JATIBAIA - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP			
			NELSON ARY BRANDALISE E SÍLVIA REGINA BRANDALISE
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ATILIO MARTINI, Nº 454, BAIRRO BARÃO GERALDO - CAMPINAS/SP
			WALTER ANTONIO FERRATELLI E EDILENA MARIA BÍGUETTI FERRATELLI
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA DR. EMILIO JOSÉ SALIN, Nº 383, DISTRITO DE SOUSAS - CAMPINAS/SP
			CARLOS ANTONIO LIGERO E LEONILDA ANTONIA BELINI LIGERO
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA MONSENHOR DR. EMÍLIO JOSÉ SALIN, Nº 325, DISTRITO DE SOUSAS - CAMPINAS/SP
			ANTONIO JOAQUIM FERREIRA E MARIA TERESA TONIN FERREIRA
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA HELENA STEINBERG, Nº 1.585- CAMPINAS/SP
			AVELINO DOS SANTOS BARREIRINHAS E ANA MARIA DOS SANTOS BARREIRINHAS
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA SINÉSIO MELO DE OLIVEIRA, Nº 310 - CAMPINAS/SP
			CARLOS ROBERTO VALENTE DE OLIVEIRA E FATÍMA APARECIDA LEME PARRA DE OLIVEIRA

15-32	GLEBA 1 (REMANESCENTE)	MATRÍCULA Nº 51.356 2º R.I. DE CAMPINAS/SP	ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA CELSO EGYDIO DE SOUZA SANTOS, Nº 228 - CAMPINAS/SP
			GABRIEL PASTORI E WILMA TABOCCI PASTORI
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ARTHUR TEIXEIRA DE CAMARGO, Nº 282 - CAMPINAS/SP
			ANTONIO EGYDIO DE OLIVEIRA ANDRADE E LÍLIA CARVALHAES DE OLIVEIRA ANDRADE
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA GENERAL OSÓRIO, Nº 1.031 - CAMPINAS/SP
			VÍTOR JOSÉ CARUSO
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: AV. ANGELO SIMÕES, Nº 862 - CAMPINAS/SP
			RICARDO CARUSO GOMES E LUTGARDÍS MARIA CONSORTI GODOY
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ELIDIA ANA DE CAMPOS, Nº 773 - CAMPINAS-SP
			CELSO ROBERTO GREGOLI
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA MARECHAL DEODORO, Nº 865, APARTAMENTO 33 - CAMPINAS/SP
			ANTONIO CARLOS GÍDARO E VERA LIANA MARTIM GIDARO
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA TELEMACO PAIOLI, Nº 239, BAIRRO JARDIM MARTINELLI, DISTRITO DE SOUSAS - CAMPINAS/SP
			MARCO ANTONIO RICCI E LUCIMAR APARECIDA VICENTINI RICCI
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA CORONEL ALFREDO AUGUSTO DO NASCIMENTO, Nº 151, DISTRITO DE SOUSAS - CAMPINAS/SP
SONIA REGINA GARBELLINI			
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA JOAQUIM NOVAES, Nº 53, APARTAMENTO 91, BAIRRO CAMBUI - CAMPINAS/SP			
CRISTINA GARBELLINI FRIAS			
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA CORONEL QUIRINO, Nº 2134, APARTAMENTO 21, BAIRRO CAMBUI - CAMPINAS/SP			
FABIO GARBELLINI FRIAS			
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA JOAQUIM NOVAES, Nº 53, APARTAMENTO 91, BAIRRO CAMBUI - CAMPINAS/SP			
32-35	GLEBA DE TERRAS	MATRÍCULA Nº 19.180 4º R.L. DE CAMPINAS/SP	SAMUEL PESSANHA KLEM E ADALGÍSA MUNÍZ KLEM
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA MARCONDÉSIA, Nº 750 - CASA 9 - CHÁCARA MONTE ALEGRE - SÃO PAULO/SP			
35-01	PRÉDIO RESIDENCIAL	MATRÍCULA Nº 43.128 4º R.I. DE CAMPINAS/SP	THOMÁS JUNGE E SILVANA MEDEIROS JUNGE
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RESIDENTES NESTA CIDADE			

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ**, bem como na perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB-E.

A planta de perímetro e respectivo memorial descritivo com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo perímetro do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ** estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2019.10.25290 junto à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB.

O **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ** é objeto do Inquérito Civil nº 7405/2012, instaurado pela Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo de Campinas.

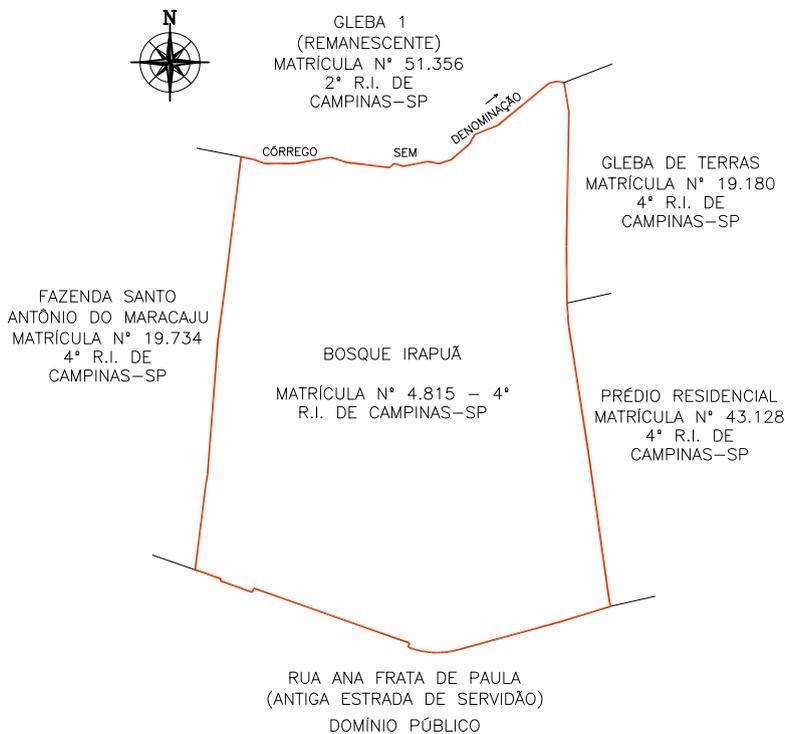
Campinas, 26 de novembro de 2024
LUCAS BONORA DA SILVA
 Diretor do Departamento de Regularização Fundiária
ARLY DE LARA ROMÊO
 Secretário Municipal de Habitação

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB**, neste ato representada pelo Secretário de Municipal de Habitação, Arly de Lara Romêo, nomeado pela Portaria nº 94.540/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 04/01/2021; e pelo Diretor do Departamento de Regularização Fundiária, Lucas Bonora da Silva, nomeado pela Portaria nº 94.776/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 09/02/2021, ratificada pela Portaria nº 100859/2023, publicada no Diário Oficial do Município 02/01/2024; no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 435/2023, bem como tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017; o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Portaria SEHAB nº 02/2022, **NOTIFICA** a todos que interessar que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal consolidado denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E**, nos termos do inciso II do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c inciso II do artigo 5º do Decreto Federal nº 9.310/2018, conforme Protocolo Administrativo nº 2019.10.25290 e Protocolo SEI PMC.2024.00143770-40.

O **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ** foi implantado sobre a Gleba denominada Bosque Irapuá, objeto da Matrícula nº 4.815 do 4º Registro de Imóveis de Campinas.



Sendo assim, fica **NOTIFICADO(A)**, na qualidade de **PROPRIETÁRIO(A)** da área abaixo descrita, que **CONFRONTA** com o perímetro do núcleo urbano informal em questão, **THOMÁS JUNGE E SILVANA MEDEIROS JUNGE**, com endereço **nesta Cidade**, indicado(a) como proprietário(a) da **PRÉDIO RESIDENCIAL, OBJETO DA MATRÍCULA Nº 43.128 - 4º RI**, de que dispõe do prazo de 30 (trinta) dias, contados desta notificação, para, em querendo, **MANIFESTAR-SE** de forma expressa e justificada a este promovente do processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ**, representado pela Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, localizada à Rua São Carlos, nº 677 - Parque Iatália, neste Município, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018.

ÁREAS ATINGIDAS DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ					
CONCORDO COM AS MEDIDAS APRESENTADAS NESTA PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO EM QUE O CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ ATINGE O IMÓVEL DE MINHA PROPRIEDADE					
IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA	ATO DE REGISTRO	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO	ÁREA TOTAL (M²)	ÁREA INTEGRANTE DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ (M²)
BOSQUE IRAPUÁ	MATRÍCULA Nº 4.815-4º RI. DE CAMPINAS/SP	HERALDO BARROS CURTO	RESIDENTE EM CAMPINAS/SP	34.200,00	34.391,84
		CLEUSA HELIETTE ALVES CURTO	RESIDENTE EM CAMPINAS/SP		
		FRANCISCO CARLOS TOZO	RUA ISMAEL CARLOS, Nº 356 - VILA SONIA - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP		
		MARIA HELENA MONTEIRO PASCHOALIN E GUARACY DOS SANTOS	RUA URUGUAIANA, Nº 405 - BOSQUE - CAMPINAS/SP		
		JOÃO MUZZETTI E CLAUDETE PERUSSI MUZZETTI	RUA RAUL LEME DE PAULA, Nº 60 - CAMPINAS/SP		
		EMERSON ELIAS MERHY	RUA DOUTOR QUIRINO, Nº 1.730- APTO 63- CAMPINAS/SP		
		IRENE LAGOA MOREIRA E ANTONIO DE PADUA MOREIRA	RUA LUSO VENTURA, Nº 179 - CAMPINAS/SP		
		NACLE NABAK PURCINO	AVENIDA ARLINDO JOAQUIM DE LEMOS, Nº 132 - APTO 12 - JARDIM PROENÇA - CAMPINAS/SP		
		MARIA RODRIGUES NAVES	AVENIDA ARLINDO JOAQUIM DE LEMOS, Nº 132 - APTO 12 - JARDIM PROENÇA - CAMPINAS/SP		
		EDWIL ANTONIO CANTADORI JUNIOR E IARA CRISTINA NOGUEIRA CANTADORI	AVENIDA PRINCESA D'OESTE, Nº 1326 - APTO 83 - CAMPINAS/SP		
		RUBENS GERALDO DE SOUZA LEITE E ROSELI DESTEFANO DE SOUZA LEITE	RUA PRESIDENTE ALVES, Nº 1.503 - CAMPINAS/SP		
		MARIA JOSÉ MASIERO	RUA CABO OSCAR ROSSIN, Nº 44 - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP		
		MARIA ANGELA LAGOA KIRSCHNER E ERIC GRIG KIRSCHNER	RUA MARQUES DE LITU, Nº 902 - APTO 102 - SÃO PAULO/SP		
		CARLOS ELMIRO CHRISCHNER E DENISE MARTINS CHRISCHNER	RUA FERREIRA PENTEADO, Nº 1.552- APTO 12- CAMBUI - CAMPINAS/SP		
		JOSÉ ALBERTO AFFONSO E ELIZABETH APARECIDA ELIAS BULI AFFONSO	RUA COELHO NETO, Nº 76 - APTO 52 - CAMPINAS/SP		
		FERNANDO DELMAN E MARIA DE LOURDES ARAUJO BODINI	RUA LLÁRIO MAGNO JUNIOR, Nº 134 - APTO 54 - CAMPINAS/SP		
		MANOEL FABIO PORTUGAL DE OLIVEIRA E ODAILI BRESSANI PORTUGAL DE OLIVEIRA	RUA SEVERO PENTEADO, Nº 111 - CAMBUI - CAMPINAS/SP		
		ANTONIO ROBERTO MUNHOZ E REGINA MARIA MIGLIORANÇA MUNHOZ	RUA SACRAMENTO, Nº 518- APTO 41B- CAMPINAS/SP		
		SERGIO FERNANDO PENA DE CASTRO E DENISE MARIA DANDA DE CASTRO	RUA CAPITÃO JOSÉ DE SOUZA, Nº 65 - BLOCO B - APTO 164 - CAMPINAS/SP		
		FERNANDO BOTELHO AMARAL FILHO E MIREL LUIZA LUCISANO BOTELHO AMARAL	RUA NAZARÉ PAULISTA, Nº 395 - JARDIM PAINEIRAS - CAMPINAS/SP		
		PAULO AFONSO RÖHWEDDER CORNADA E MARIA SILVIA DE CASTRO NEGREIROS CORNADA	RUA QUATRO, Nº 15 - RESIDENCIAL CANDIDO FERREIRA - CAMPINAS/SP		
		WAGNER DA CUNHA ALVARES	RUA SINÉSIO DE MELO E OLIVEIRA, Nº 127 - JARDIM GUARANI - CAMPINAS/SP		
		MAREIA AZEVEDO	RUA BOAVENTURA DO AMARAL, Nº 240 - CAMPINAS/SP		
		CLÁUDIO JOSÉ BERTAZOLLI E NEUSA LUCI FRATA BERTAZOLLI	RUA GUERINO BORTOLOTO, Nº 1 - VILA SANTANA - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP		
		RICARDO BUENO ROLOFF E MAREIA REGINA BERTAZOLLI ROLOFF	RUA PEDRO DOMINGOS VITALI, Nº 750 - APTO 72 - CAMPINAS/SP		
		VITOR HUGO BOLZAN	RUA MANOEL MENDES SANSANO, Nº 551 - JARDIM CONCEIÇÃO - CAMPINAS/SP		
		TERESA CRISTINA BRESSANI	RUA MANOEL MENDES SANSANO, Nº 551 - JARDIM CONCEIÇÃO - CAMPINAS/SP		
		SERGIO VALDIR TRENTIN E ANGELA DE CAMPOS TRENTIN	RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS, Nº 1.011 - CAMPINAS/SP		
ALVARO SCHOCAIR DE SOUZA E ANA MARIA CARNEIRO DE SOUZA	RUA SACRAMENTO, Nº 518- APTO 88A- CAMPINAS/SP				
NEWTON MAGALHÃES E MARIA SILVIA FIGUEIREDO MAGALHÃES	AVENIDA JÚLIO DE MESQUITA, Nº 615 - APTO 92 - CAMBUI - CAMPINAS/SP				
BENEDITO UMBERTO BUENO E LEILA OZI BUENO	RUA OLAVO BILAC, Nº 190 - APTO 52 - CAMPINAS/SP				

QUADRO DAS ÁREAS CONFRONTANTES DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ			
CONCORDO COM AS MEDIDAS APRESENTADAS NESTA PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO EM QUE O CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ FAZ CONFRONTAÇÃO COM O IMÓVEL DE MINHA PROPRIEDADE			
PONTOS	IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA	ATO DE REGISTRO	PROPRIETÁRIO
01-10	RUA ANA FRATTA DE PAULA (ANTIGA ESTRADA DE SERVIDÃO)		DOMÍNIO PÚBLICO
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: AVENIDA ANCHIETA, Nº 200 - CENTRO - CAMPINAS/SP			
10-15	FAZENDA SANTO ANTÔNIO DO MARACAJU	MATRÍCULA Nº 19.734 4º RI. DE CAMPINAS/SP	LUIZ SÉRGIO TAVEIRA PALERMO E DEBORA DE ANDRADE PALERMO
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ANA FRATTA DE PAULA, Nº 362 - PARQUE JATIBAIA - DISTRITO DE PAZ DE SOUSAS - CAMPINAS/SP			
			NELSON ARY BRANDALISE E SÍLVIA REGINA BRANDALISE
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ATILIO MARTINI, Nº 454, BAIRRO BARÃO GERALDO - CAMPINAS/SP
			WALTER ANTONIO FERRATELLI E EDILENA MARIA BÍGUETTI FERRATELLI
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA DR. EMILIO JOSÉ SALIN, Nº 383, DISTRITO DE SOUSAS - CAMPINAS/SP
			CARLOS ANTONIO LIGERO E LEONILDA ANTONIA BELINI LIGERO
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA MONSENHOR DR. EMÍLIO JOSÉ SALIN, Nº 325, DISTRITO DE SOUSAS - CAMPINAS/SP
			ANTONIO JOAQUIM FERREIRA E MARIA TERESA TONIN FERREIRA
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA HELENA STEINBERG, Nº 1.585- CAMPINAS/SP
			AVELINO DOS SANTOS BARREIRINHAS E ANA MARIA DOS SANTOS BARREIRINHAS
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA SINÉSIO MELO DE OLIVEIRA, Nº 310 - CAMPINAS/SP
			CARLOS ROBERTO VALENTE DE OLIVEIRA E FÁTIMA APARECIDA LEME PARRA DE OLIVEIRA
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA CELSO EGYDIO DE SOUZA SANTOS, Nº 228 - CAMPINAS/SP

15-32	GLEBA 1 (REMANESCENTE)	MATRÍCULA Nº 51.356 2º R.I. DE CAMPINAS/SP	GABRIEL PASTORI E WILMA TABOCCI PASTORI
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ARTHUR TEIXEIRA DE CAMARGO, Nº 282 - CAMPINAS/SP
			ANTONIO EGYDIO DE OLIVEIRA ANDRADE E LÍLIA CARVALHAES DE OLIVEIRA ANDRADE
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA GENERAL OSÓRIO, Nº 1.031 - CAMPINAS/SP
			VÍTOR JOSÉ CARUSO
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: AV. ANGELO SIMÕES, Nº 862 - CAMPINAS/SP
			RICARDO CARUSO GOMES E LUTGARDÍS MARIA CONSORTI GODOY
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ELIDIA ANA DE CAMPOS, Nº 773 - CAMPINAS-SP
			CELSO ROBERTO GREGOLI
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA MARECHAL DEODORO, Nº 865, APARTAMENTO 33 - CAMPINAS/SP
			ANTONIO CARLOS GÍDARO E VERA LIANA MARTIM GIDARO
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA TELEMACO PAIOLI, Nº 239, BAIRRO JARDIM MARTINELLI, DISTRITO DE SOUSAS - CAMPINAS/SP
			MARCO ANTONIO RICCI E LUCIMAR APARECIDA VICENTINI RICCI
			ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA CORONEL ALFREDO AUGUSTO DO NASCIMENTO, Nº 151, DISTRITO DE SOUSAS-CAMPINAS/SP
			SONIA REGINA GARBELLINI
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA JOAQUIM NOVAES, Nº 53, APARTAMENTO 91, BAIRRO CAMBUI - CAMPINAS/SP			
CRISTINA GARBELLINI FRIAS			
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA CORONEL QUIRINO, Nº 2134, APARTAMENTO 21, BAIRRO CAMBUI - CAMPINAS/SP			
FABIO GARBELLINI FRIAS			
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA JOAQUIM NOVAES, Nº 53, APARTAMENTO 91, BAIRRO CAMBUI - CAMPINAS/SP			
32-35	GLEBA DE TERRAS	MATRÍCULA Nº 19.180 4º R.L. DE CAMPINAS/SP	SAMUEL PESSANHA KLEM E ADALGÍSA MUNÍZ KLEM
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA MARCONDÉSIA, Nº 750 - CASA 9 - CHÁCARA MONTE ALEGRE - SÃO PAULO/SP			
35-01	PRÉDIO RESIDENCIAL	MATRÍCULA Nº 43.128 4º R.I. DE CAMPINAS/SP	THOMÁS JUNGE E SILVANA MEDEIROS JUNGE
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RESIDENTES NESTA CIDADE			

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ, bem como na perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB-E.

A planta de perímetro e respectivo memorial descritivo com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo perímetro do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2019.10.25290 junto à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB.

O CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÁ é objeto do Inquérito Civil nº 7405/2012, instaurado pela Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo de Campinas.

Campinas, 26 de novembro de 2024
LUCAS BONORA DA SILVA
 Diretor do Departamento de Regularização Fundiária
ARLY DE LARA ROMÃO
 Secretário Municipal de Habitação

SECRETARIA DE JUSTIÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUSTIÇA

DECISÃO

Protocolo SEI: PMC.2020.00059667-80

Interessada: Secretaria Municipal de Educação

Ref: Procedimento de Aplicação de Penalidade

Determinada a abertura de procedimento administrativo de aplicação de penalidades a empresa MASTER ELETRODOMESTICOS EIRELI foi regularmente notificada, porém não apresentou defesa prévia no prazo legal.

Assim, acolho a manifestação conjunta do sr. Procurador-Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos e do sr. Procurador-Geral do Município (doc.13012805), haja vista a empresa não ter apresentado argumento capaz de afastar a sua responsabilidade por infração ao disposto no item 8.1 do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 378/19, e considerando o disposto no artigo 87, inciso II da lei nº 8.666/93, no artigo 7º da lei nº 10.520/02, e nos itens 18.3.2 e 18.3.2.3 do edital do Pregão Eletrônico nº 378/19, decido pela imposição de pena de multa.

Portanto, observados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico a penalidade de multa de R\$ 29,071.05 (vinte e nove mil, setenta e um reais e cinco centavos), equivalente a 30% sobre o valor da inadimplência.

Segue para publicação e notificação desta decisão à empresa, inclusive, através do Diário Oficial do Município, o que expressamente autorizo, possibilitando a eventual interposição de recurso no prazo legal.

Campinas, 25 de novembro de 2024

DR. PETER PANUTTO
 Secretário Municipal de Justiça

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON

NOTIFICAÇÃO

Despacho

Fica a empresa autuada notificada para tomar ciência do despacho proferido pela diretoria nos autos e para cumprir a determinação no prazo definido no processo administrativo abaixo relacionado:

NÚMERO DO AUTO	EMPRESA	RAZÃO SOCIAL
01178/2024/ADC	AL VEICULOS	AL GARCIA AUTOMOVEIS LTDA ME

Campinas, 26 de novembro de 2024

YARA PUPO
 DIRETORA DO PROCON DE CAMPINAS

NOTIFICAÇÃO - DECISÃO DE 2ª INSTÂNCIA

Despacho de Decisão

Nos termos do artigo 55, do Decreto Municipal 18.922/2015, fica a autuada NOTIFICADA da r. decisão administrativa de 2ª instância, da qual não cabe mais recurso:

NÚMERO DO AUTO	EMPRESA	RAZÃO SOCIAL
----------------	---------	--------------

01542/2023/ADC	SLEEP HOUSE COLCHOES IGUATEMI	SLEEP HOUSE COLCHOES E ACESSORIOS LTDA
01360/2023/ADC	RI HAPPY SHOPPING BANDEIRAS	RI HAPPY BRINQUEDOS SA
01303/2023/ADC	AUTO POSTO PORTAL DA LAGOA	AUTO POSTO PORTAL DA LAGOA LTDA
01280/2023/ADC	FABRISPUMA COLCHOES BARAO GERALDO	FABRISPUMA COLCHOES E MOVEIS LTDA
01268/2023/ADC	CENTAURO JARDIM DO LAGO	SBF COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS SA
01199/2023/ADC	JAGUARA PARK MATRIZ	JC GERALDI JUNIOR ME
01148/2020/ADC	TIM SA OPERADORA DE TELEFONIA MOVEL	TIM CELULAR SA
00001/2022/ADC	VALEC VEICULOS JARDIM IPAUSSURAMA	VALEC DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA

Campinas, 26 de novembro de 2024

YARA PUPO
 DIRETORA DO PROCON DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CMDU - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 394ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 03/12/2024

Convocamos os Senhores Conselheiros titulares representantes das entidades titulares e convidamos os representantes das entidades suplentes que compõe os respectivos segmentos deste Conselho, para 394ª Reunião Ordinária a ser realizada 3ª feira dia 03 de dezembro de 2024, às 18hs30, no 19º andar, Sala Milton Santos, Av. Anchieta, nº 200, Paço Municipal Campinas/SP.

1. Apresentação e votação da Ata da 393ª Reunião Ordinária;
2. Apresentação do Parecer referente ao PLC nº 74/2024;
3. Apresentação final da proposta sugeridas pela comissão referente a revisão das normas que regem o CMDU;
4. Moção de cumprimentos pela reeleição do Senhor Prefeito Municipal, e para vereadores da Câmara Municipal de Campinas;
5. Apresentação e votação de Proposta de agenda das Reuniões Ordinárias do CMDU para o ano de 2025;
6. Comunicados do Presidente e Conselheiros.

Campinas, 26 de novembro de 2024

RONALDO GERD SEIFERT
 PRESIDENTE DO CMDU

GABINETE DO SECRETÁRIO

Solicitamos o comparecimento dos interessados dos protocolos abaixo relacionados, para tratar de assunto dos mesmos, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.

Prazo de 60 (sessenta) dias:**Pelo Setor de Expediente:**

Prot. PMC.2024.00101143-03 - Priscila Brochado Carlesso
 Prot. PMC.2024.00099256-97 - Nubia Susana Bacco
 Prot. PMC.2024.000996813-72 - Felício Marcos Rached Soubiê
 Prot. PMC.2024.00101147-29 - Thais Iafigliola
 Prot. PMC.2024.00097456-13 - Luis Fernando de Freitas
 Prot. PMC.2024.00100467-15 - Giuliano Cara Furin
 Prot. PMC.2024.00096815-34 - Talita Rodrigues Zanelli
 Prot. PMC.2024.00096173-64 - Luis Henrique Leite Caramelo
 Prot. PMC.2024.00098661-51 - Estela Castellano Schmutzler
 Prot. PMC.2024.00098675-57 - Academia de Musculação 100 Porcento Fitness Ltda.
 Prot. PMC.2024.00102382-91 - Pedro Roberto Mizuno
 Prot. PMC.2024.00102381-18 - Elenice Oliveira Maia
 Prot. PMC.2024.00101762-44 - Henrique Alves Correa Prata
 Prot. PMC.2024.00107211-11 - Josimery Maria Silva
 Prot. PMC.2024.00086574-51 - Cláudia Roberta Lourenço
 Prot. PMC.2024.00107210-21 - Nathalia Novaes Martinho
 Prot. PMC.2024.00111372-18 - Maria de Fátima Selis do Prado
 Prot. PMC.2024.00110706-28 - Frederico Oliveira Scuro
 Prot. PMC.2024.00100472-74 - Raquel Dutra Valença
 Prot. PMC.2024.00101760-82 - Luciana R Guimarães Fisioterapia
 Prot. PMC.2024.00101764-14 - Mariana Rios Castro
 Prot. PMC.2024.00096806-43 - Lourival Gomes da Silva
 Prot. PMC.2024.00096809-96 - Francisco Medeiros Rocha Mattos
 Prot. PMC.2024.00102380-29 - Elenice Oliveira Maia
 Prot. PMC.2024.00096805-62 - Alexandre Nunes da Silva
 Prot. PMC.2024.00104448-69 - Raquel Gomes Tenório Neves
 Prot. PMC.2024.00103052-31 - Caio Amâncio de Camargo
 Prot. PMC.2024.00105127-08 - Luis Antônio Galdino

MARCELO COLUCCINI

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

GABINETE DO SECRETÁRIO

Errata

Pelo Setor de Expediente:

No DOM do dia 25/11/2024, foi publicado o deferimento, por meio da CDPS, do protocolo Prot. 2017/11/09451 - Qopp Implantações Imobiliárias Ltda., assim como a sua convocação no prazo de 30 dias, para que o requerente ou representante legal comparecesse dentro do prazo ordinário, no entanto não houve deferimento do protocolo pelo CDPS, mas apenas a convocação, sendo assim, torno nulo o deferimento publicado no DOM do dia 25/11/2024 pela CDPS, para o protocolo 2017/11/09451 - Qopp Implantações Imobiliárias Ltda.

MARCELO COLUCCINI

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Solicitamos o comparecimento do interessado do protocolo abaixo relacionado, para tratar de assunto do mesmo, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.

PROTOCOLO DEFERIDO PELA CDPS/DEPLAN:

Prot. 2021/11/05359 - Sônia Joyce Rocha Barreto

FABÍO HASHIMOTO DUARTE

RESPONDENDO PELO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

Solicitamos o comparecimento dos interessados dos protocolos abaixo relacionados, para tratar de assunto dos mesmos, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.

Pelo Setor de Informações Analíticas:

Prot. PMC.2024.00139182-84 - Daniela Simone Simões Celebrone

"a interessada deverá tomar ciência das manifestações 13032965 e 13037795"

Prazo de 30 (trinta) dias:**Pelo Setor de Manutenção e Base Cartográfica (agendar pelo telefone 19 2116-0650):**

Prot. 2020/11/09715 - Marilza Aparecida Stolf

Prot. 2024/11/01458 - Fa II Empreendimentos Imobiliários Spe. Ltda.

Pelo Setor de Certidões (Agendar pelo telefone 2116-0114):

Prot. PMC.2024.00144245-79 - Vitor Capelette Meneghim

Prot. PMC.2024.00145968-68 - Julcemar Santos Amaral

Prot. PMC.2024.00145969-49 - Julcemar Santos Amaral

Prot. PMC.2024.00145966-04 - Lim Thiang Sou

Prot. PMC.2024.00144437-94 - Reginaldo Ferreira de Carvalho

Prot. PMC.2024.00145970-82 - Julcemar Santos Amaral

Prot. PMC.2024.00145973-25 - Julcemar Santos Amaral

Prot. PMC.2024.00145972-44 - Julcemar Santos Amaral

Pelo Setor de Conversão de dados:

Prot. 2024/10/03404 - Marcelo Alexandre Celestino Pereira

Pela Coordenadoria Departamental de Laudos e Desenho Técnico:

Prot. PMC.2024.00137891-15 - Valinhos 3 do Brasil Projetos Imobiliários S/A

Pelo Setor de Informações Patrimoniais:

Prot. 2007/11/06334 - Osvaldo Barrichelo

Prazo de 15 (quinze) dias:**Pelo Setor de Certidões (Agendar pelo telefone 2116-0114):**

Prot. PMC.2024.00123621-18 - Bjt - Participações e Administração de Bens Ltda.

Prot. PMC.2024.00123620-29 - Fátima Maria Aparecida Ferreira Bastos

Prot. PMC.2024.00124783-29 - Adriana Aparecida Luiz

Prot. PMC.2024.00125491-02 - Humberto Manoel Dias de Oliveira

Prot. PMC.2024.00109978-76 - Espolio de Renato Marcos César

CARLOS ALBERTO CESÁRIO VADALÁ

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

PROCURADORIA-GERAL

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

TINA FREDERICO OZANAM DE CAMPINAS CNPJ: 46.067.211/0001-42 **Termo Aditivo de Colaboração n.º 312/2024 Objeto:** Execução de Serviço(s) de Proteção Social Especial de Alta Complexidade **Valor:** R\$ 100.000,00 **Prazo:** Inalterado **Assinatura:** 25/11/2024

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00004807-14 Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social **Entidade:** ASSOCIAÇÃO CORNÉLIA MARIA ELIZABETH VAN HYLCKAMA VLIEG CNPJ: 68.002.187/0001-04 **Termo Aditivo de Colaboração n.º 313/2024 Objeto:** Execução de Serviço(s) de Proteção Social Básica **Valor:** R\$ 100.000,00 **Prazo:** Inalterado **Assinatura:** 25/11/2024

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00005715-15 Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social **Entidade:** CASA DA CRIANÇA VOVÓ NESTOR CNPJ: 48.188.015/0001-51 **Termo Aditivo de Colaboração n.º 314/2024 Objeto:** Execução de Serviço(s) de Proteção Social Básica **Valor:** R\$ 300.000,00 **Prazo:** Inalterado **Assinatura:** 25/11/2024

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00004308-73 Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social **Entidade:** CENTRO DE PROMOÇÃO PARA UM MUNDO MELHOR CNPJ: 71.752.745/0001-55 **Termo Aditivo de Colaboração n.º 315/2024 Objeto:** Execução de Serviço(s) de Proteção Social Básica **Valor:** R\$ 100.000,00 **Prazo:** Inalterado **Assinatura:** 25/11/2024

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00005829-75 Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social **Entidade:** INSTITUIÇÃO PADRE HAROLDO RAHM CNPJ: 50.068.188/0001-88 **Termo Aditivo de Colaboração n.º 316/2024 Objeto:** Execução de Serviço(s) de Proteção Social Básica **Valor:** R\$ 200.000,00 **Prazo:** Inalterado **Assinatura:** 25/11/2024

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00011504-59 Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 209/2024 **Ata de Registro de Preços n.º 630/24 Detentora da Ata:** ACSUL COMERCIAL LTDA CNPJ n.º 41.471.513/0001-68 **Objeto:** Registro de Preços de artigos de cama, mesa e banho **Preço Unitário:** item 01 (R\$ 33,95) **Prazo:** 1 ano **Assinatura:** 26/11/2024

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00011504-59 Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 209/2024 **Ata de Registro de Preços n.º 631/24 Detentora da Ata:** SKAAL MAGAZINE LTDA CNPJ n.º 52.554.499/0001-82 **Objeto:** Registro de Preços de artigos de cama, mesa e banho **Preço Unitário:** itens 03 (R\$ 110,00), 12 (R\$ 107,00) e 13 (R\$ 107,00) **Prazo:** 1 ano **Assinatura:** 26/11/2024

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00011504-59 Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 209/2024 **Ata de Registro de Preços n.º 632/24 Detentora da Ata:** FENIX COMERCIO DE PRODUTOS TÊXTEIS LTDA CNPJ n.º 51.418.999/0001-24 **Objeto:** Registro de Preços de artigos de cama, mesa e banho **Preço Unitário:** itens 04 (R\$ 5,75), 05 (R\$ 15,80) e 06 (R\$ 17,90) **Prazo:** 1 ano **Assinatura:** 26/11/2024

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00011504-59 Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 209/2024 **Ata de Registro de Preços n.º 633/24 Detentora da Ata:** H. S. CALORE SIMONETTI - ME CNPJ n.º 06.179.505/0001-41 **Objeto:** Registro de Preços de artigos de cama, mesa e banho **Preço Unitário:** itens 07 (R\$ 5,80) e 08 (R\$ 8,15) **Prazo:** 1 ano **Assinatura:** 26/11/2024

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00011504-59 Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 209/2024 **Ata de Registro de Preços n.º 634/24 Detentora da Ata:** NACIONAL COMERCIO, DISTRIBUIDORA E ATACADO LTDA CNPJ n.º 21.025.124/0001-00 **Objeto:** Registro de Preços de artigos de cama, mesa e banho **Preço Unitário:** item 10 (R\$ 11,40) **Prazo:** 1 ano **Assinatura:** 26/11/2024

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00011504-59 Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 209/2024 **Ata de Registro de Preços n.º 635/24 Detentora da Ata:** LS LICITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ n.º 44.220.327/0001-44 **Objeto:** Registro de Preços de artigos de cama, mesa e banho **Preço Unitário:** item 11 (R\$ 11,90) **Prazo:** 1 ano **Assinatura:** 26/11/2024

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00011504-59 Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 209/2024 **Ata de Registro de Preços n.º 636/24 Detentora da Ata:** RELAFLEX INDÚSTRIA E COMERCIO DE COLCHÕES LTDA CNPJ n.º 28.247.277/0001-32 **Objeto:** Registro de Preços de artigos de cama, mesa e banho **Preço Unitário:** itens 14 (R\$ 120,00) e 15 (R\$ 120,00) **Prazo:** 1 ano **Assinatura:** 26/11/2024

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00030170-12 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 231/2024 **Ata de Registro de Preços n.º 637/24 Detentora da Ata:** SELENIUM MEDICAL LTDA CNPJ n.º 46.762.527/0001-54 **Objeto:** Registro de Preços de materiais para acupuntura para uso da Rede Municipal de Saúde **Preço Unitário:** itens 01 (R\$ 12,00) e 03 (R\$ 12,00) **Prazo:** 1 ano **Assinatura:** 18/11/2024

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00030170-12 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 231/2024 **Ata de Registro de Preços n.º 638/24 Detentora da Ata:** MASTERMINDS LTDA. - ME CNPJ n.º 05.381.531/0001-95 **Objeto:** Registro de Preços de materiais para acupuntura para uso da Rede Municipal de Saúde **Preço Unitário:** itens 02 (R\$ 12,00) e 04 (R\$ 3,50) **Prazo:** 1 ano **Assinatura:** 18/11/2024

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00036955-17 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 213/2024 **Ata de Registro de Preços n.º 639/24 Detentora da Ata:** CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ n.º 07.569.029/0001-38 **Objeto:** Registro de Preços de dietas, em atendimento a Mandados Judiciais **Preço Unitário:** itens 19 (R\$ 139,88) e 20 (R\$ 2,83) **Prazo:** 1 ano **Assinatura:** 26/11/2024

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00036955-17 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 213/2024 **Ata de Registro de Preços n.º 640/24 Detentora da Ata:** COMERCIAL 3 ALBE LTDA CNPJ n.º 74.400.052/0001-91 **Objeto:** Registro de Preços de dietas, em atendimento a Man-

EXTRATOS

Processo Administrativo n.º PMC.2020.00000919-55 Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social **Entidade:** ASSISTÊNCIA VICEN-

dados Judiciais **Preço Unitário:** itens 01 (R\$ 66,07) e 04 (R\$ 71,86) **Prazo:** 1 ano **Assinatura:** 26/11/2024

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00036955-17 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 213/2024 **Ata de Registro de Preços n.º** 641/24 **Detentora da Ata:** MB COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA CNPJ n.º 40.613.881/0001-30 **Objeto:** Registro de Preços de dietas, em atendimento a Mandados Judiciais **Preço Unitário:** item 12 (R\$ 35,90) **Prazo:** 1 ano **Assinatura:** 26/11/2024

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00036955-17 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 213/2024 **Ata de Registro de Preços n.º** 608/24 **Detentora da Ata:** MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRIÇÃO LTDA CNPJ n.º 29.494.115/0001-61 **Objeto:** Registro de Preços de dietas, em atendimento a Mandados Judiciais **Preço Unitário:** itens 05 (R\$ 302,50), 06 (R\$ 18,00), 07 (R\$ 27,50), 21 (R\$ 12,50) e 22 (R\$ 48,75) **Prazo:** 1 ano **Assinatura:** 26/11/2024

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00036955-17 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 213/2024 **Ata de Registro de Preços n.º** 642/24 **Detentora da Ata:** NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA CNPJ n.º 03.612.312/0001-44 **Objeto:** Registro de Preços de dietas, em atendimento a Mandados Judiciais **Preço Unitário:** itens 03 (R\$ 145,34), 08 (R\$ 166,50), 09 (R\$ 23,99), 10 (R\$ 50,00), 13 (R\$ 80,32), 14 (R\$ 100,00), 15 (R\$ 44,47), 16 (R\$ 15,94), 17 (R\$ 44,11) e 18 (R\$ 90,00) **Prazo:** 1 ano **Assinatura:** 26/11/2024

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00036955-17 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 213/2024 **Ata de Registro de Preços n.º** 643/24 **Detentora da Ata:** SHIGEMOTO & CIA LTDA. - EPP CNPJ n.º 28.787.127/0001-11 **Objeto:** Registro de Preços de dietas, em atendimento a Mandados Judiciais **Preço Unitário:** item 02 (R\$ 35,19) **Prazo:** 1 ano **Assinatura:** 26/11/2024

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS DE INTERESSE A SAÚDE comunica:

PROTOCOLO: PMC.2022.00094124-52

RAZÃO SOCIAL: GLACO LUIZ GARCIA ME CNPJ: 29.452.754/0001-64

ATIVIDADE: 4771-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (DROGARIA)

FICA O ESTABELECIMENTO SUPRACITADO, LOCALIZADO NA RUA LAÉRCIO DE OLIVEIRA, Nº 615, BAIRRO: JARDIM PUCCAMP, CEP: 13053-273, CAMPINAS/SP, INTERDITADO TOTAL E TEMPORARIAMENTE, CONFORME AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6825192 E AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 12760794, POR MOTIVO DE ESTAR FUNCIONANDO SEM LICENÇA SANITÁRIA VIGENTE.

26 de novembro de 2024

FERNANDO HENRIQUE PASCOTI BRUHN

Chefe de Setor

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo n.º: PMC.2014.00072491-21 (Processo Principal PMC.2023.00039558-61) **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 215/2023 **Objeto:** Registro de Preços de serviços de transporte, através de veículos de passageiros, tipo ônibus, com motoristas e veículos devidamente habilitados. **Processo Administrativo:** PMC.2023.00039558-61 **Interessado:** Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - **Assunto:** Pregão n.º 215/2023 Eletrônico **Objeto:** Registro de Preços de serviços de transporte, através de veículos de passageiros, tipo ônibus, com motoristas e veículos devidamente habilitados. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativos homologado conforme doc. n.º 9242895 e do disposto no art. 6.º, inciso IV, do Decreto Municipal n.º 23.207/2024., **AUTORIZO** a despesa total de R\$ 30.312,00 (trinta mil trezentos e doze reais) a favor da empresa **VIAÇÃO PRINCESA D'OESTE LTDA.** Publique-se na forma da Lei.

Campinas, 25 de novembro de 2024

LAIR ZAMBON

Secretário Municipal de Saúde

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS A SAÚDE, comunica:

PROTOCOLO: PMC.2024.00144035-71

A interdição total do estabelecimento de razão social/nome Lucilene Aparecida dos Santos, CNPJ/CPF 250.038.588-41, estabelecido na Rua Gertrudes Moro Rossin, nº 165 - Satélite Iris, com atividade de instituição de longa permanência para idosos, pelo Auto de Imposição de Penalidade nº 09238, verificado pelo Auto de Infração nº 10452 por manter em funcionamento estabelecimento sem licença sanitária e responsável técnico perante a Vigilância Sanitária, sem estrutura física adequada, sem condições de limpeza e organização, sem contratos de prestação de serviços com os idosos e/ou responsáveis, sem quadro de recursos humanos suficientes para a atividade.

O infrator poderá apresentar recurso do auto de imposição de penalidade no prazo de 10 (dez dias) após o recebimento da penalidade.

26 de novembro de 2024

REGIANE FREITAS ALVES DE CARVALHO

chefe de setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS A SAÚDE comunica:

ERRATA DO DIA 14/10/2024

ONDE SE LÊ:

PROTOCOLO: PMC.2024.00120732-64

INTERESSADO: SMB DE SA CASA DE HOSPEDAGEM LTDA

CNPJ/CPF: 13.191.323/0001-51
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL INDEFERIDO POR LICENÇA SANITÁRIA COM PRAZO DE VALIDADE EXPIRADA.

LEIA-SE:

PROTOCOLO: PMC.2024.00120732-64

INTERESSADO: SMB DE SA CASA DE HOSPEDAGEM LTDA

CNPJ/CPF: 13.191.323/0001-51

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL PARA SILVIA MARIA BARBOSA DE SA, CPF 262.298.148-11

DEFERIDO

26 de novembro de 2024

REGIANE FREITAS ALVES DE CARVALHO

Chefe de Setor

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Processo Administrativo: PMC.2023.00127922-95 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - **Assunto:** Pregão n.º 251/2024 - Eletrônico - **Objeto:** Aquisição de itens para "kit" multimídia para o Projeto Saúde Digital. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento 12936009 e do disposto no art. 7.º, inciso II, do Decreto Municipal n.º 23.207/2024, **AUTORIZO**, a despesa em favor das empresas abaixo relacionadas nos valores indicados:

-LICITATECH COMÉRCIO LTDA., para o item 01 (R\$ 44,00), no valor total de R\$ 6.160,00 (seis mil, cento e sessenta reais);

-PROJELITE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA., para o item 02 (R\$ 140,00), no valor total de R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais);

-MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA., para os itens 03 (R\$ 48,00) e 04 (R\$ 48,00), no valor total de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais);

-KOBASOLUÇÕES LTDA., para os itens 05 (R\$ 28,00) e 06 (R\$ 28,00), no valor total de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

Campinas, 26 de novembro de 2024

LAIR ZAMBON

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Processo Administrativo: PMC.2024.00035392-21 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - **Assunto:** Pregão n.º 225/2024 - Eletrônico - **Objeto:** Aquisição de mobiliário hospitalar.

Diante dos elementos constantes neste processo administrativo, e ao disposto no artigo 7.º, inciso II, do Decreto Municipal n.º 23.207/2024, **AUTORIZO** a despesa referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo preço unitário entre parênteses para o item que compõe o lote indicado, ofertado pela empresa adjudicatária abaixo relacionada:

-PRIME SYSTEM LTDA., itens 02 (R\$ 315,00) e 07 (R\$ 165,00), no valor total de R\$ 8.355,00 (oito mil, trezentos e cinquenta e cinco reais);

-CIRÚRGICA OURO VERDE - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA., itens 03 (R\$ 119,00), 04 (R\$ 390,00) e 08 (R\$ 2.380,00), no valor total de R\$ 10.280,00 (dez mil, duzentos e oitenta reais);

-M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., itens 05 (R\$ 540,00), 09 (R\$ 230,00), 10 (R\$ 580,00), 11 (R\$ 230,00), 13 (R\$ 285,00) e 14 (R\$ 560,00), no valor total de R\$ 19.680,00 (dezenove mil, seiscentos e oitenta reais);

-KLM LTDA., item 06 (R\$ 2.750,00), no valor total de R\$ 13.750,00 (treze mil, setecentos e cinquenta reais); e

-METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., item 12 (R\$ 119,38), no valor total de R\$ 1.551,94 (um mil, quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e quatro centavos).

Campinas, 26 de novembro de 2024

LAIR ZAMBON

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2018.00035073-12

Interessado: SMCASP - 7.º Grupamento de Bombeiros

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de preparo e distribuição de refeições para o 7.º Grupamento de Bombeiros.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo em especial ao parecer do COATE 12610618 e a anuência do Comitê Gestor 13003568 e ao disposto no inciso VI do art. 8.º do Decreto Municipal n.º 21.874/21, **AUTORIZO** A DESPESA no valor de R\$ 26.473,49 (vinte e seis mil quatrocentos e setenta e três reais e quarenta e nove centavos), em favor da empresa ALIMENTARE NUTRIÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ 09.649.306/0001-48, referente a repactuação do contrato 32/19 conforme CCT's 12189447, 12189491 e 12189538 das categorias abarcadas no presente contrato, do montante apurado está previsto o desembolso de R\$ 18.449,93 (dezoito mil quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e três centavos), para o presente exercício, e o valor restante para o exercício de 2025.

Publique-se. Encaminhe-se:

1. À Procuradoria Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para as devidas anotações.

Campinas, 26 de novembro de 2024

CHRISTIANO BIGGI DIAS

Secretário Municipal de Segurança Pública

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Autorização

Processo Administrativo: PMC.2023.00082300-67- **Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos -? **Objeto:** Prorrogação de Ata de Registro de Preços de instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos de sanitários químicos.

A vista das informações existentes neste protocolado, das justificativas apresentadas,

bem como do parecer da Secretaria de Municipal de Justiça, documentos 13011886 e 13033594, que atestam a viabilidade jurídica da pretendida prorrogação, AUTORIZO a prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 609/23, por mais 12 (doze) meses, no quantitativo original, visando a permanência da empresa **VR BARROS SANITÁRIOS QUÍMICOS LTDA**, para prestação de serviços de instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos de sanitários químicos., a contar de 13 de dezembro de 2024. Publique-se. Após, à SMJ - Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria de Licitações e Contratos, para formalização do Termo próprio, e posteriormente, devolva-se este processo a esta Secretaria de Serviços Públicos para acompanhamento e demais providências.

ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTORIZAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2023.00086415-21 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos - **Objeto:** Prorrogação de Ata de Registro de Preços nº 02/2024 - Sementes de flores.

A vista das informações existentes neste protocolado, das justificativas apresentadas, bem como do parecer da Secretaria de Municipal de Justiça, documentos 12949798 e 13008076, que atestam a viabilidade jurídica da pretendida prorrogação, AUTORIZO a prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 02/24, por mais 12 (doze) meses, no quantitativo original, visando a permanência da empresa **SEMENTES VAN LEEUWEN LTDA.**, para fornecimento de sementes de flores, a contar de 09 de janeiro de 2025.

Publique-se. Após, à SMJ - Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria de Licitações e Contratos, para formalização do Termo próprio, e posteriormente, devolva-se este processo a esta Secretaria de Serviços Públicos para acompanhamento e demais providências.

Campinas, 26 de novembro de 2024

ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Autorização de Despesa

Processo Administrativo: PMC.2024.00019861-74 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos - **Objeto:** Prestação de serviços de operação e condução do bonde da Lagoa do Taquaral, com manutenção preventiva, corretiva e conservação da linha ferroviária, compreendendo mão de obra e equipamentos.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, Decreto Municipal nº 21.874/2021, **AUTORIZO**, a despesa no valor global de R\$ 10.539.765,32 (dez milhões, quinhentos e trinta e nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos) para 60 (sessenta) meses, ofertado pela empresa adjudicatária **CONVERD CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
2. à Procuradoria-Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavratura do Termo de Contrato; e
3. à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para as demais providências.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO Nº 386/2024

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e considerando a necessidade de melhorias na segurança de pedestres e condutores, bem como na fluidez da circulação dos veículos que trafegam pelo bairro Jardim Proença,

RESOLVE:

Artigo 1º: Implantar sentido único de circulação na Rua Paulo Barbosa Otranto, entre a Rua Antônio Francisco de Andrade e Rua Joaquim de Paula Sousa, neste sentido, no bairro Jardim Proença;

Artigo 2º: Implantar sentido único de circulação na Rua Dom Luis Antônio de Souza, entre a Rua Joaquim de Paula Sousa e Rua Antonio Francisco de Andrade, neste sentido, no bairro Jardim Proença;

Artigo 3º: Esta Resolução entrará em vigor no dia 27/11/2024, a partir das 10h00, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 26 de novembro de 2024

FERNANDO DE CAIRES BARBOSA
Secretário Municipal de Transportes de Campinas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DA CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DE CAMPINAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DA CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DE CAMPINAS

O Secretário Municipal de Transportes de Campinas, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no artigo 21 da Lei Federal nº 14.133/21, CONVIDA a população e as instituições públicas e privadas representativas dos diversos segmentos da sociedade, a participarem das AUDIÊNCIAS PÚBLICAS relativas à CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS/SP, quando serão apresentadas as condições gerais que regerão o processo de licitação. As sessões serão realizadas nas seguintes datas, locais e horários:

09/12/2024 - Centro

Salão Vermelho da Prefeitura
Av. Anchieta, 200 - 18h30 às 21h

10/12/2024 - Barão Geraldo

Salão Paroquial da Igreja Santa Isabel Rua Benedito Alves Aranha, 226 - 18h30 às 21h

11/12/2024 - Jardim Londres

Anhanguera - Pós - Campinas - FAC 1
Rua José Rosolen, 171 - 18h30 às 21h

12/12/2024 - Campo Belo/Jardim Fernanda

Escola Professor Dr. Paul Eugene Charbonneau
Rua José Romualdo de Oliveira, 111 - 18h30 às 21h

13/12/2024 - Jardim Cura D'ars

USF - Campinas (Unidade Swift)

R. Waldemar César da Silveira, 105 - 18h30 às 21h

14/12/2024 - Conj. Hab. Padre Anchieta

Espaço Cultural Maria Monteiro e Biblioteca Cora Coralina

R. Dom Gilberto Pereira Lopes, s/n - 9h às 11h

16/12/2024 - Sousas

Salão Paroquial da Igreja de Santana

R. Siqueira Campos, 90 - 18h30 às 21h

17/12/2024 - Conj. Hab. Vida Nova

EMEJA Nísia Floresta Brasileira Augusta

R. Salvador Salmora, s/n - 18h30 às 21h

18/12/2024 - Amaraís

SEST-SENAT

Av. Comendador Aladino Selmi, 1395 - 18h30 às 21h

19/12/2024 - Jardim Morumbi

Universidade Anhanguera - Ouro Verde

R. Emilia Stefanelli Ceregatti, 160 - Bloco A - 18h30 às 21h

20/12/2024 - Cidade Satélite Íris

Inst. Fed. de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP Campus Campinas

R. Heitor Lacerda Guedes, 1000 - 18h30 às 21h

Campinas, 26 de novembro de 2024

FERNANDO DE CAIRES BARBOSA

Secretário Municipal de Transportes

SECRETARIA DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a **intimação nº 5822**, lavrada em 21/11/2024, em nome de **RENATA HELENA DOS SANTOS MADEIRA**, CPF 281.605.468-31, referente ao imóvel localizado na Avenida Dr. Heitor Penteado, 833, Jardim Nossa Sra. Auxiliadora, neste município, cuja primeira via se encontra no protocolo **PMC.2024.00085602-96**. A intimação corresponde à obrigação constituída na Lei Complementar Nº 09/2003, Art. 146, parágrafo único, estabelecendo-se ao autuado o dever de "Remover a rampa de concreto executada em via pública, sem autorização" **no prazo de 30 (TRINTA) dias**, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **JÉSSICA SOUZA BANDEIRA MENA**, CPF 439.529.188/06, que a obra localizada à RUA VALENTINA SUELY ABÍLIO SILVA, 07- COD. CARTOGRAFICO 3361.61.31.0235.00000, neste município, encontra-se embargada, por meio do **Auto de Embargo nº 5199**, lavrado em, por ter infringido os Art. 43, parágrafo 1º, da Lei Complementar 09/2003, cujas vias se encontram no protocolo **SEL.PMC.2024.00145498-60**. A partir da data desta publicação, deverá a obra permanecer paralisada no estágio descrito e detalhado no referido protocolo, até sua regularização definitiva, sujeitando-se à imposição de penalidades previstas em lei, caso haja desrespeito ao embargo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação Nº6554**, lavrada em nome de **JÉSSICA SOUZA BANDEIRA MENA**, CPF 439.529.188/06, referente ao imóvel localizado à RUA VALENTINA SUELY ABÍLIO SILVA, 07- COD. CARTOGRAFICO 3361.61.31.0235.00000, neste município, cujas vias se encontram no protocolo **SEL.PMC.2024.00145498-60**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar Nº 09/2003, Art.43, parágrafo 1º, estabelecendo-se que **DEVERÁ REGULARIZAR A CONSTRUÇÃO, SOB PENA DE MULTAS E DEMAIS MEDIDAS CABÍVEIS, no prazo de 30 (TRINTA) dias** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação Nº6555**, lavrada em nome de **JÉSSICA SOUZA BANDEIRA MENA**, CPF 439.529.188/06, referente ao imóvel localizado à RUA VALENTINA SUELY ABÍLIO SILVA, 07- COD. CARTOGRAFICO 3361.61.31.0235.00000, neste município, cujas vias se encontram no protocolo **SEL.PMC.2024.00145498-60**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar Nº 09/2003, Art. 152, parágrafo 1º, estabelecendo-se que **DEVERÁ DESOBSTRUIR O PASSEIO PÚBLICO, SOB PENA DE MULTAS E DEMAIS MEDIDAS CABÍVEIS, no prazo de 30 (TRINTA) dias** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação Nº 6556**, lavrada em nome de **JÉSSICA SOUZA BANDEIRA MENA**, CPF 439.529.188-06, referente ao imóvel localizado à RUA VALENTINA SUELY ABÍLIO SILVA, 07- COD. CARTOGRAFICO 3361.61.31.0235.00000, neste município, cujas vias se encontram no protocolo **SEL.PMC.2024.00145498-60**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar Nº 09/2003, Art. 146, parágrafo 1º, estabelecendo-se que **DEVERÁ REMOVER A RAMPAS DE ACESSO INSTALADA NA VIA PÚBLICA, SOB PENA DE MULTAS E DEMAIS MEDIDAS CABÍVEIS, no prazo de 30 (TRINTA) dias** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.º 5982**, lavrada em 19/11/2024 em nome de **MARCIA DEGODOI CAMARGO**, CPF 017.012.878-46, referente ao imóvel localizado na RUA GENERAL OSÓRIO, Nº 873 - TÉRREO, COD. CARTOGRAFICO: 3423.13.35.0228, cujas vias se encontram no protocolo **PMC.2024.00073726-74**. A intimação corresponde a obrigação constituída na

Lei Complementar 09/2003, Art. 47, estabelecendo-se que deva APRESENTAR LAUDO TÉCNICO DE SEGURANÇA E ESTABILIDADE E À RESPECTIVA ART DOS SERVIÇOS EXECUTADOS PARA LEVANTAMENTO DA INTERDIÇÃO, **no prazo de 30 DIAS** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.º 5775**, lavrada em 30/10/2024 em nome de **Raia Drogasil S/A**, CNPJ 61.585.865/1025-82, referente ao imóvel localizado na Avenida Brasil, n.º 360 - Jardim Guanabara, Código Cartográfico 3421.43.09.0001, cujas vias se encontram no protocolo **PMC.2021.00072114-76**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei 09/2003, Artigo 45, estabelecendo que deverá "Adequar integralmente o piso externo da farmácia, de modo a impedir escorregamento de pedestres (apresenta no momento segmentos em tinta escorregadia), sob pena de multa, Lei 09/03 - artigo 107", **no prazo de 15 (quinze) dias**, sob pena de multa. O não atendimento ensejará sanções legais.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.º 6063**, lavrada em 01/11/2024 em nome de **HOMERO NASCIMENTO**, CPF 300014188-07, referente ao imóvel localizado à RUA HELENA FABRINI, 41 - RESIDENCIAL CÂNDIDO FERREIRA (SOUSAS) - (CÓD. CARTOGRAFICO:4311.32.77.0172.01001) neste município, cujas vias se encontram no protocolo **SEI 2024.00125766-81**. A intimação corresponde à obrigação constituída na LEI COMPLEMENTAR 09/2003, Art. 152, PARAGRAFO 2º, que estabelece: AFIXAR PLACA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA COM OS DEVIDOS ALVARÁS EM LOCAL VISÍVEL. **O prazo para cumprimento é de 05 (CINCO) dias** a contar desta publicação. Eventual descumprimento ensejará a imposição de penalidades e medidas previstas nos citados diplomas legais.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.º 6062**, lavrada em 01/11/2024 em nome de **HOMERO NASCIMENTO**, CPF 300.014.188-07, referente ao imóvel localizado à RUA HELENA FABRINI, 41 - RESIDENCIAL CÂNDIDO FERREIRA (SOUSAS) - (CÓD. CARTOGRAFICO:4311.32.77.0172.01001) neste município, cujas vias se encontram no protocolo **SEI2024.00125766-81**. A intimação corresponde à obrigação constituída na LEI COMPLEMENTAR 09/2003, Art. 152, PARAGRAFO 1º, que estabelece: DESOBRUIR O PASSO PÚBLICO. **O prazo para cumprimento é de IMEDIATO** a contar desta publicação. Eventual descumprimento ensejará a imposição de penalidades e medidas previstas nos citados diplomas legais.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.º 4772**, lavrada em 04/11/2024 em nome de **Valdemir Antonio Regiane**, CPF 204.408.558-53, referente ao imóvel localizado à Rua Aguiinaldo José Antonioli, n.º 282, DIC II, neste município, cujas vias se encontram no protocolo **PMC.2024.00125760-96**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar N.º 09/2003, Art. 106, estabelecendo-se que deva "remover blocos fixados na calçada" **no prazo de trinta (30) dias** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.º 4773**, lavrada em 05/11/2024 em nome de **Condomínio Q**, CNPJ 013.984.120/0001-12, referente ao imóvel localizado à Rua Osvaldo Fabreti, n.º 335 - Jd Bassoli, (Código Cartográfico: 3352.24.52.0001) neste município, cujas vias se encontram no protocolo **SEL.2024.00130537-98**. A intimação corresponde à obrigação constituída na Lei Complementar N.º 09/2003, Art. 21, inciso II, estabelecendo-se que deva "regularizar o imóvel" **no prazo de 30 (trinta) dias**, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.º 4774**, lavrada em 05/11/2024 em nome de **Condomínio Q**, CNPJ 013.984.120/0001-12, referente ao imóvel localizado à Rua Osvaldo Fabreti, n.º 335 - Jd Bassoli, (Código Cartográfico: 3352.24.52.0001) neste município, cujas vias se encontram no protocolo **PMC.2024.00130537-98**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar N.º 09/2003, Art. 45, estabelecendo-se que deva "colocar o imóvel em condições de salubridade: limpeza geral e corte de mato para evitar criadouros de mosquitos e escorpiões, sob pena de multa" **no prazo de 30 (trinta) dias** a contar da data desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente edital, notificar **Condomínio Q**, CNPJ 013.984.120/0001-12, que a obra localizada à Rua Osvaldo Fabreti, n.º 335 - Jd Bassoli, (Código Cartográfico: 3352.24.52.0001) neste município, encontra-se embargada por meio do **Auto de Embargo n.º 5403**, lavrado em 05/11/2024, por ter infringido o Art. 21 da Lei Complementar 09/2003, cujas vias se encontram no protocolo **PMC.SEL.2024.00130537-98**. Este edital dá publicidade ao ato praticado em 05/11/2024, cujos efeitos já estão em vigor. A obra deverá permanecer paralisada no estágio descrito e detalhado no referido protocolo, até sua regularização definitiva, sujeitando-se à imposição de multa nos termos do Art. 167, caso haja desrespeito ao embargo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.º 4762**, lavrada em 24/10/2024 em nome de **Iziquiel Gomes Moreira**, CPF 525.477.019-87, referente ao imóvel localizado à Rua Professora Odete Sandrini Mayer, n.º 28, Jd. São Cristóvão, neste município, cujas vias se encontram no protocolo **PMC.2024.00061844-67**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar N.º 09/2003, Art. 106, estabelecendo-se que deva "remover escadaria e recuperar o passeio público (calçada), sob pena de multa" **no prazo de trinta (30) dias** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.º 4763**, lavrada em 24/10/2024 em nome de **Denis Domingos Missio**, CPF 295.142.988-61, referente ao imóvel localizado à Rua Coatiara, ao lado do n.º 189, Pq. Universitário de Viracopos, neste município, cujas vias se encontram no protocolo **PMC.2024.00049204-33**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar N.º 09/2003, Art. 45, estabelecendo-se que deva "colocar o imóvel (Cod. Cartográfico 3362.52.77.0316) em condições de segurança e salubridade: limpeza e corte de mato, eliminação de criadouros de mosquito, sob pena de multa" **no prazo de 15 (quinze) dias** a contar da data desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.º 4764**, lavrada em 24/10/2024 em nome de **Denis Domingos Missio**, CPF 295.142.988-61, referente ao imóvel localizado à Rua Coatiara, ao lado do n.º 189, Pq. Universitário de Viracopos, neste município, cujas vias se encontram no protocolo **PMC.2024.00049204-33**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar N.º 09/2003, Art. 105, estabelecendo-se que deva "executar a calçada pavimentada do imóvel (Cod. Cartográfico 3362.52.77.0316), sob pena de multa" **no prazo de 30 (trinta) dias** a contar da data desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.º 2101**, lavrada em nome de **CLAUDEMIR DURÃES**, CPF 216.563.228-54, referente ao imóvel localizado à RUA CARLOS ALBERTO DE ABREU FERREIRA, 334 - CÓD. CARTOGRAFICO 3361.63.37.0449.00000, neste município, cujas vias se encontram no protocolo **SEL.PMC.2024.00146149-47**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar N.º 09/2003, Art.43, paragrafo 1º, estabelecendo-se que DEVERÁ REGULARIZAR A CONSTRUÇÃO, SOB PENA DE MULTAS E DEMAIS MEDIDAS CABÍVEIS, **no prazo de 30 (TRINTA) dias** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **CLAUDEMIR DURÃES**, CPF 216.563.228-54, que a obra localizada à RUA CARLOS ALBERTO DE ABREU FERREIRA, 334, CÓD. CARTOGRAFICO: 3361.63.37.0449.00000, neste município, encontra-se embargada, por meio do **Auto de Embargo n.º 3653**, lavrado em 18/11/2024, por ter infringido os Art. 43, paragrafo 1º, da Lei Complementar 09/2003, cujas vias se encontram no protocolo **SEL.PMC.2024.00146149-47**. A partir da data desta publicação, deverá a obra permanecer paralisada no estágio descrito e detalhado no referido protocolo, até sua regularização definitiva, sujeitando-se à imposição de penalidades previstas em lei, caso haja desrespeito ao embargo.

Campinas, 26 de novembro de 2024

PAULO HENRIQUE CREDEDIO

COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS/CDFO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 4513/2024

Proprietário da Obra: JUMAPAV ADMINISTRACAO DE BENS LTDA

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de CSEI

Prazo recursal: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos do Decreto 23.443/2024, art 71

RUI ANTÔNIO CEREGATTI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 4830/2024

Proprietário da Obra: João Paulo Leandro Teodoro Luz

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical

Prazo recursal: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos do Decreto 23.443/2024, art 71

RUI ANTÔNIO CEREGATTI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 4230/2024

Proprietário da Obra: Marcus Bruno Campos Costa

Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical

Prazo recursal: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos do Decreto 23.443/2024, art 71

RUI ANTÔNIO CEREGATTI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 3665/2024

Proprietário da Obra: Renan Strabelli Leme

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar

Prazo recursal: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos do Decreto 23.443/2024, art 71

RUI ANTÔNIO CEREGATTI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 4876/2024

Proprietário da Obra: MIRIAN MIYUKI WATANABE ABRAHAO

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical

Prazo recursal: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos do Decreto 23.443/2024, art 71

RUI ANTÔNIO CEREGATTI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS**

Requerimento: 4638/2024

Proprietário da Obra: João de Deus Freire

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical

Prazo recursal: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos do Decreto 23.443/2024, art 71

RUI ANTÔNIO CEREGATTI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE USO DO SOLO - CDUS**DEFERIDOS - AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO ESPECIAL**

PROT. 24/11/8743 FUTURO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - PROT. 24/11/1536 RAIA DROGASIL S/A.

INDEFERIDOS

PROT. 23/11/14945 IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS - PROT. 24/11/709 IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS - PROT. 12/10/7446 IGREJA NOSSA SENHORA DE FATIMA - PROT. 19/11/2786 LFM FAST FOOD LTDA - PROT. 22/11/868 LFM FAST FOOD LTDA - PROT. 19/11/16724 COPOLA COMERCIO DE LIVROS LTDA - PROT. 23/11/12924 SUPERMERCADO E VAREJO BRASIL LTDA - PROT. 23/11/12998 SUPERMERCADO E VAREJO BRASIL LTDA - PROT. 23/11/12925 SUPERMERCADO E VAREJO BRASIL LTDA - PROT. 24/11/7927 VW SOLUCOES COMERCIO E SERVIÇO.

INDEFERIDOS

SEI Nº PMC.2024.00107479-26 (ALVARÁ DE USO - HORÁRIO ESPECIAL); SEI Nº PMC.2024.00075702-12 (FISCALIZAÇÃO USO E OBRAS SEMURB - RECURSO).

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS

PROT. 24/11/8281 CULTILAB MATERIAIS PARA CULTURA DE CELULAS LTDA - PROT. 24/11/5802 TEA SERVIÇO MULTIDISCIPLINAR LTDA - PROT. 24/11/5968 ALLSET AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA - PROT. 23/11/16400 SEARA ALIMENTOS LTDA - PROT. 23/11/9849 SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANÇA S.A - PROT. 16/11/5996 FABIO HENRIQUE SCAVONE - PROT. 20/11/7808 SUPERMERCADO E VAREJO BRASIL LTDA - PROT. 23/11/14218 VW SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA.

PARA INCLUIR DOCUMENTOS FALTANTES

SEI Nº PMC.2024.00100949-49 (REQUERIMENTO PADRÃO); SEI Nº PMC.2024.00121337-71 (ALVARÁ DE USO - PRIMEIRO ALVARÁ); SEI Nº PMC.2024.00114354-99 (ALVARÁ DE USO - PRIMEIRO ALVARÁ); SEI Nº PMC.2024.00120452-10 (ALVARÁ DE USO - PRIMEIRO ALVARÁ); SEI Nº PMC.2024.00118877-13 (ALVARÁ DE USO - PRIMEIRO ALVARÁ); SEI Nº PMC.2024.00119442-96 (ALVARÁ DE USO - PRIMEIRO ALVARÁ); SEI Nº PMC.2024.00142001-15 (ALVARÁ DE USO - RENOVAÇÃO); SEI Nº PMC.2024.00139687-11 (ALVARÁ DE USO - PRIMEIRO ALVARÁ).

Campinas, 26 de novembro de 2024

LAUANÉ LALESKA SANTANA LOPES
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE USO DO SOLO**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**
*SETOR DE EXPEDIENTE***CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS PELA O.S. 03/2022 (ALTERADA PELA O.S. 07/2022).**

PROT. 24/11/11724 BRUNO EMANUEL DE OLIVEIRA - PROT. 24/11/11688 JOSE NASCIMENTO GRACA NETO - PROT. 24/11/11681 HAJA VILA SAL SPE LTDA - PROT. 24/11/11734 JR TERRA ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA - PROT. 24/11/11676 GERSON GIULIANI - PROT. 24/11/11671 GERALDO ALVES MOREIRA - PROT. 24/11/11702 FERNANDA CAVALHEIRO MARAFON.

PRAZO SUSPENSO CONFORME O.S. 03/2022 (ALTERADA PELA O.S. 07/2022).PROT. 24/11/11703 ANA LUISA BERTESINA CANTO - PROT. 24/11/11704 PAULO SERGIO GUISSI.
Campinas, 26 de novembro de 2024**RICARDO TORQUATO FERRO**

DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE USO DO SOLO - CDUS**DEFERIDOS - ALVARÁ DE USO**

PROT. 24/11/1956 AUTO POSTO CAZZONATTO LTDA - PROT. 22/11/460 LAR DA AMIZADE ILCE DA CUNHA HENRY - PROT. 24/11/5101 NOBRE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS METALICOS LTDA - PROT. 24/11/9520 IGREJA NAZARENO DISTRITO SUDESTE PAULISTA - PROT. 17/11/13297 ASSOCIACAO DOS SERVIDORES DA ASSISTENCIA TECNICA INTEGRA - PROT. 23/11/9384 PERRY LOUIS KRASSNER - PROT. 23/11/9383 KRASSNER & KRASSNER LTDA - PROT. 24/11/4905 MARIA VALERIA PIRES D'AVILA - PROT. 23/11/5886 FLAVIO PASQUINELLI FILHO - PROT. 20/11/7155 M. R. MARIANO UTILIDADES - PROT. 17/11/11569 ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

DEFERIDO - VIA RÁPIDA EMPRESA

PROT. 22/11/9700 LEONARDO DOS SANTOS COSTA.

INDEFERIDO

PROT. 16/11/5142 ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Campinas, 26 de novembro de 2024

HÉLIO CÉSAR GOMES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - CDFO

SEI Nº PMC.2023.00018163-25 (Vistoria - Fiscalização SEMURB)

Defiro o processo PMC.2024.00132517-51, ficando, assim, cancelada a Intimação 2221.

Campinas, 26 de novembro de 2024

PAULO HENRIQUE CREDEDO

COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO DE USO - CDFU

SEI Nº PMC.2024.00111898-62 (Vistoria - Fiscalização SEMURB)

Indefiro o protocolo PMC.2024.00113985-18, por falta de amparo legal.

Campinas, 26 de novembro de 2024

EMÍLIO CARLOS ALBIERI

COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO DE USO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - CDAP**DEFERIDOS**

PROT. 20/11/2800 POSTO AVENIDA SHOPPING LTDA - PROT. 24/11/138 LARISSA REZENDE MARTINS GUIMARAES BARRIOS - PROT. 23/11/8263 BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS - PROT. 23/11/6725 ANDRE LUIS GIUNGI DA SILVA - PROT. 21/11/10789 LUIZ APARECIDO DE SOUZA - PROT. 22/11/5230 REINALDO JESUS MARQUES - PROT. 22/11/12624 JOSE ROBERTO ANDRADE - PROT. 24/11/10117 ALBERTO FRANCISCO NACCARATO NETO - PROT. 24/11/7528 FRANCISCO ARNALDO PEREIRA - PROT. 23/11/9580 ANDERSON ROBERTO FRANCISCHINI - PROT. 23/11/15334 ERCILIA MARIA ALBERTI FOLEGATTI - PROT. 21/11/5916 THROPYCA ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA - PROT. 20/11/13606 JOAO CARLOS PINHEIRO DE MORAES.

DEFERIDO O RECURSO

PROT. 24/11/9612 LOGICAMP ENGENHARIA LTDA.

INDEFERIDO

PROT. 24/11/6730 INNOCENTE SPERANZA.

CANCELA-SE A APROVAÇÃO DO PROTOCOLO Nº 2019/99/569 E SEU RESPECTIVO ALVARÁ DE EXECUÇÃO Nº 2173/2019 EM NOME DE JEANCARLO MACEDO, TENDO EM VISTA QUE NÃO HOUVE INÍCIO DE OBRA, CONFORME DECLARAÇÃO E FOTOS APRESENTADAS PELO NOVO RESPONSÁVEL TÉCNICO NO REQUERIMENTO APROVA FÁCIL Nº 3581/2024.**CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS**

PROT. 24/11/11423 EDISON HARUYOSHI HARIMA - PROT. 24/11/11377 ANDERSON LEOPOLDINO DA SILVA.

CONCEDIDO PRAZO DE 60 DIAS

PROT. 24/11/1445 VITOR ARMANDO KONDO.

CONCEDIDO PRAZO DE 90 DIAS

PROT. 24/11/11428 CONDOMÍNIO RESIDENCIAL OLINDA - PROT. 24/11/2305 JULIANA CRISTINA PORTO FARIA.

Campinas, 26 de novembro de 2024

FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS

COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - CDFO**INDEFERIDOS**

PROT. 17/10/1731 EVA UDIE KILBURD GHIROTTI - PROT. 24/11/10030 IVONE DA SILVA DOS SANTOS - PROT. 24/11/10311 JOSE EUGENIO PERES - PROT. 24/11/8776 LOCADORA POSITIVO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

Campinas, 26 de novembro de 2024

PAULO HENRIQUE CREDEDO

COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - DUOS**DEFERIDO O RECURSO**

PROT. 24/11/3956 JOSE DUARTE JUNIOR.

DEFERIDO O RECURSO - CONCEDIDO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS

PROT. 24/11/11586 JOSE LUIS SANFELICE.

Campinas, 26 de novembro de 2024

RUI ANTÔNIO CEREGATTI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

ESTUDO DE IMPACTO NA VIZINHANÇA EIV**GABINETE DA SECRETARIA****COMISSÃO DE ANÁLISE EIV/RIV**De acordo com o estabelecido no Decreto 23.119/2023, Art. 34 está disponível para consulta e manifestação da população em geral e das Secretarias Municipais e Autarquias no prazo máximo de 30 dias o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV/RIV) do empreendimento de ESCOLA INFANTIL E FUNDAMENTAL situado na **AVENIDA JOÃO ERBOLATO, 195, 201, JARDIM CHAPADÃO** sob o protocolo PMC.2024.00143823-96, que poderá ser consultado através do Portal do EIV/RIV no site <https://campinas.sp.gov.br/sites/eiv/eivs-publicados-decreto-novo-23-119-23>. PROT. PMC.2024.00143823-96 - ESCOLA MONTESSORI DE CAMPINAS LTDA.

Campinas, 26 de novembro de 2024

MÁRCIO RODRIGO BARBUTTI

COORDENAÇÃO DA COMISSÃO EIV-RIV GS/SEMURB

GABINETE DO SECRETÁRIO**COMISSÃO DE ANÁLISE EIV/RIV**

Defiro o pedido de prazo de 30 dias conforme solicitado através do protocolo 2024/11/11657.

PROT. 2022/11/14929 MARCIO PAZINATO

PARECER TÉCNICO EIV/RIV Nº 64/2024**Protocolo: 2023/11/15202****Interessado: Luciano Botelho de Moraes****Responsável Técnico: Luciano Botelho de Moraes | Empresa: Enplar Engenharia, Arquitetura e Planejamento Ltda.****PRÉAMBULOS**

Trata-se de Estudo de Impacto de Vizinhança para Regularização e Ampliação de empreendimento CSEI - Comércio, Serviços, Institucional e Industrial, denominado Scala Data Centers, situado na Rua Guido de Camargo Penteado Sobrinho, nº 951, sobre lote 27-B2 UNI, do Quarteirão 30006, no município de Campinas, SP.

O empreendimento está situado em terreno com área de 27.500,00 m², terá área construída total de 27.072,21 m² e possui 11.669,24 m² de C.C.O. Industrial. A atividade contará com 32 funcionários após ampliação. O horário de funcionamento é 24 horas por dia, 7 dias por semana. O lote possui registro no 2º Serviço de Registro de Imóveis de Campinas, sob Matrícula nº 128096. O imóvel está inserido na Zona de Atividade Econômica C BG - ZAE-C BG, na Macrozona de Estruturação Urbana, APG Barão Geraldo. O Código Cartográfico, conforme Ficha Informativa 221880 é: 3233.33.94.0050.01001.

A ART nº 28027230231769657, assinada pelo responsável técnico, refere-se ao EIV e ao Relatório de Impacto de Trânsito - RIT.

O valor estimado da construção é de R\$ 20.595.634,22, o que corresponde a 4.414.075,35952335 UFICs (ano-base 2024), com cronograma que indica o seguinte: CP01, com início em janeiro/2024 e término em agosto/2024 e CP02, com início em janeiro/2024 e término em março/2025.

A EMDEC emitiu Parecer Consultivo através do Despacho 11005881 do SEI PMC.2024.00040210-99, tendo solicitado mitigações com valor estimado em R\$ 718.430,00 (setecentos e dezoito mil e quatrocentos e trinta reais), correspondendo a 153.974,5815383956 UFICs (ano-base 2024).

O Estudo de Impacto de Vizinhança foi protocolado em 23 de novembro de 2023, tendo sido analisado na vigência do Decreto nº 20.633/2019. A partir das informações e documentações apresentadas, esta Área Técnica faz a seguinte manifestação:**CONSIDERANDO QUE:**

Trata-se de análise se EIV para Regularização e Ampliação.

Trata-se de empreendimento não habitacional, destinada ao Comércio, Serviço, Institucional e/ou Industrial - CSEI, de empresa de aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais que totalizará 27.072,21 m² de área total construída, dessa,

18.409,67 m² a construir, de acordo com Projeto Simplificado anexado à fls.304/304. A nova construção terá dois blocos, um com térreo + 5 pavimentos (o último como lage técnica) (gabarito = 41,95 m) e outro com térreo + 2 pavimentos (gabarito = 23,24 m). Consta no Projeto Simplificado 82 vagas de estacionamento (fl.304).

A Ficha Informativa 221880 (fls. 32 e 33) do lote 27-B2 UNI indica limite com Diretriz Viária nº 1-C, que deverá ser submetida ao Deplan para a Aprovação do Empreendimento.

Apresentou custo de obra de R\$ 20.595.634,22 que corresponde a 4.414.075,35952335 UFICs (ano-base 2024), com cronograma que indica o seguinte: CP01, com início em janeiro/2024 e término em agosto/2024 e CP02, com início em janeiro/2024 e término em março/2025;

Informa possibilidade de 300 funcionários trabalhando simultaneamente durante a Fase de Implantação, em horário estipulado entre 7h00 e 17h00 sem identificar os dias. Informou que, após ampliação, estima total de 32 funcionários em turnos alternados na Fase de Operação, não ultrapassando 20 pessoas ocupando o edifício simultaneamente.

As Área de Influência Direita (AID) e Área de Influência Indireta (AII) foram consideradas satisfatórias para a análise do EIV apresentado.

Entende como neutra a demanda por serviços públicos gerada pelo empreendimento. Alega que não há descaracterização da paisagem local ou dos recursos naturais e que não há patrimônio cultural ou bens tombados em um raio de 500 m do empreendimento.

Avalia que não haverá impacto na valorização ou desvalorização imobiliária;

Apresentou, às fls. 252/254, Matriz de Insolação, com representação volumétrica da ampliação nos dias de solstício de verão, solstício de inverno e equinócio de primavera, nos horários das 9h00, 12h00 e 15h00. É possível observar insolação em ao menos um período do dia nos lotes vizinhos.

Apresentou Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Laudo Técnico de Ruído Ambiental, documentos que não são escopo de análise desta Comissão.

Apresentou Projeto (fl.304) com representação que sugere o rebaixo da calçada no acesso de veículos, porém, fez indicação de lombofaixa. Deverá executar a calçada com solução que priorize o pedestre.

Na mesma planta houve supressão da baía para parada de ônibus, representada em versões anteriores de projeto dentro do processo, alteração que não foi solicitado por esta Comissão.

Em Relatório Fotográfico apresentado às fls. 110 a 114 demonstra a existência de permeabilidade visual total em grande parte da fachada, através de gradil. Na planta revisada (fl.304) há indicação de gradil existente e gradil a construir, além de trecho em muro. Apresentou elevação (fl.305) da fachada principal, demonstrando o representado em planta.

À fl. 250 apresentou tabela onde consta área total existente de 8.662,54m² e área a construir de 18.409,67. Na Ficha Informativa nº221880 consta 11.669,24m² de área com C.C.O (existente) do tipo Industrial. As áreas existentes e a construir deverão ser avaliadas durante aprovação do projeto.

A Área Técnica recomenda que a aprovação deste EIV esteja condicionada ao firmamento de Termo de Acordo e Compromisso junto ao empreendedor, com as seguintes obrigações:

MITIGAÇÕES ESSENCIAIS

I. Implementação de Programa de Gestão e Controle Ambiental da Construção durante a fase de implantação do empreendimento, com funcionamento da obra de acordo com a legislação municipal, especialmente as leis 11.642/2003 e 14.011/2011;

II. Implantação e operação de sistema para a captação e retenção de águas pluviais, com volume que atenda à Lei Estadual nº 12.526/07;

III. Aprovação do projeto de drenagem, assinatura de termo de uso do solo público e emissão de ordem de serviço da SEINFRA de viabilidade para interligação do sistema de drenagem predial à drenagem urbana. Se, eventualmente, os projetos dos equipamentos urbanos (redes de galeria, de água e de esgoto do empreendimento) passarem sobre áreas de terceiros, caberá ao empreendedor realizar as tratativas com os proprietários atingidos, arcando com os custos diretos e indiretos da instituição da servidão ou da desapropriação;

IV. Atendimento às exigências de mitigação dos impactos urbanísticos com:

a) o passeio público deverá ser mantido integralmente no nível de circulação do pedestre, com pavimentação contínua e adequada, **sendo rebaixadas apenas as guias**, com sinalização clara da travessia de pedestres e acesso veicular, priorizando a segurança do pedestre nos pontos de conflito, sem rebaixamento dos acessos de veículos.

b) passeio público com largura mínima de 3,00 m para a Rua Guido de Camargo Penteadado Sobrinho, por essa se tratar de via Marginal Municipal à Rodovia de acordo com Decreto nº21.384/2021. Não deverá ter barreiras ou interferências a circulação de pedestres, sendo o passeio público mantido integralmente no nível de circulação destes, demonstrando sua priorização. Observar a manutenção da baía de ônibus, considerando que não foi solicitada sua retirada e sim o ajuste na largura do passeio em frente ao acesso de pedestre.

c) permeabilidade visual no alinhamento voltado para logradouro público, possibilitando integração com o entorno e segurança dos moradores e vizinhança, com permeabilidade visual de no mínimo 2/3 da fachada para a Rua Guido de Camargo Penteadado Sobrinho, conforme art.110 da Lei Complementar nº208/2018. **Não podendo haver muro ou elemento que impeça a visão entre a divisa do lote e a construção**, em no mínimo a extensão supracitada.

d) observar para atendimento à permeabilidade visual que essa deverá iniciar a, no máximo, 0,80 m (80 centímetros) de altura, e ter no mínimo 1,50 m (1 metro e 50 centímetros) de altura, contados a partir do nível do passeio público; anteparos que, embora vazados, impeçam a visualização da área interna não serão computados como área de permeabilidade visual; elementos transparentes e/ou vazados que façam interface com paredes cegas da edificação não serão computados como área de permeabilidade visual.

e) arborização urbana nas áreas permeáveis demarcadas em projeto e/ou nos passeios públicos lineares ao empreendimento, a fim de proporcionar melhorias de conforto ambiental para a vizinhança, buscando assegurar faixa livre de circulação de pedestres no passeio público com largura mínima de 1,50 m;

V. Atendimento das mitigações apontadas pela EMDEC, no valor total de **R\$ 718.430,00 (setecentos e dezoito mil e quatrocentos e trinta reais)**, correspondendo a **153.974,5815383956 UFICs** com data base 2024, conforme transcrição abaixo do Despacho 11005881 do SEI PMC.2024.00040210-99:

"Análise do empreendimento:

O empreendimento apresentado com área existente de 8.722,62m² e área a construir de 18.337,28m², totalizando área de 27.059,90m², no que se refere ao atendimento da Lei Complementar nº 09/03 e Lei Complementar nº 208/2018, foi analisado e com base na legislação citada, nada temos a opor quanto à implantação do empreendimento.

Análise em relação ao sistema viário:

O principal acesso viário ao empreendimento é realizado pela Rua Guido de Camargo Penteadado Sobrinho.

O sistema viário do entorno necessita das seguintes adaptações para absorver a nova demanda gerada pelo empreendimento:

O Plano Diretor de Campinas em vigência (Lei Complementar Nº 189, de 08 de janeiro de 2018) determina que "Art 4º: São diretrizes gerais da política urbana do município de Campinas: [...] X - priorização do pedestre, dos modos de transporte não motorizados e do transporte público [...]". Além disso, no tocante à mobilidade e ao transporte, determina que "Art. 51º. A Política de Mobilidade e Transporte no município deve observar o disposto na Lei Federal nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, que institui as Diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana [...]. De acordo com a lei federal "São infraestruturas de mobilidade urbana: [...] III - terminais, estações e demais conexões; IV - pontos para embarque e desembarque de passageiros e cargas." Um dos direitos dos usuários do transporte público garantidos nesta Lei Federal é: "IV - ter ambiente seguro e acessível para a utilização do Sistema Nacional de Mobilidade Urbana, conforme as Leis nos 10.048, de 8 de novembro de 2000, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000". Esses direitos demonstram a necessidade de infraestrutura adequada em todos os pontos de parada/ estações de transferência, que são os locais através dos quais os usuários têm acesso ao sistema.

Com base nesses argumentos apresentados, a EMDEC solicita a complementação de infraestrutura para o transporte público coletivo como condicionante para a instalação e funcionamento de novos polos geradores de tráfego.

1. Implantar 05 (cinco) pontos completos de ônibus com respectivos abrigos, padrão EMDEC e as respectivas sinalizações horizontais (pintura demarcadora de parada de veículos específicos no solo) nos pontos de parada de ônibus;

Valor estimado para o item 1.: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) ou 32.148,13862277374 UFICs.

Nos termos da Lei Complementar 208/18, e devido aos impactos gerados na implantação do referido empreendimento com o acréscimo na geração de viagens nas áreas direta e indireta do Polo Gerador de Tráfego e por consequência aumento da circulação de veículos e pedestres é necessário considerar dentre as medidas mitigadoras melhorias e manutenção da sinalização viária, conforme Lei Federal 9.503/97-CTB e Resolução CONTRAN 973/22, além de benfeitorias na infraestrutura de mobilidade urbana com implantação e ou reparos de rampas de acessibilidade, conforme ABNT NBR 9050, a fim de proporcionar melhores condições de mobilidade, segurança e trafegabilidade nas vias impactadas do entorno.

2. Implantação/Manutenção da sinalização viária horizontal e vertical, e construção de rampas de acessibilidade (08 Rampas - 48,00 m²) nas vias indicadas abaixo:

Avenida Dr. Eduardo Pereira de Almeida entre a Rodovia Prof. Zeferino Vaz e a Rua Papa Leão III;

Rua Guido de Camargo Penteadado Sobrinho;

Rua Tenente Coronel Waldomiro de Vasconcelos Ferreira;

Avenida Martinho Lauer Filho entre a Rua Guido de Camargo Penteadado Sobrinho e a Rua Tenente Coronel Waldomiro de Vasconcelos Ferreira;

Rua Pedro João Walter Vanucci;

Valor estimado para o item 2.: R\$ 388.430,00 (trezentos e oitenta e oito mil e quatrocentos e trinta reais) ou 83.248,67656829336 UFICs.

As condicionantes semaforicas são apresentadas de maneira a atender os princípios básicos da sinalização de trânsito estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro, garantindo a real eficácia dos sinais. Para isso é preciso assegurar que a sinalização semaforica esteja de acordo com a: legalidade, suficiência, padronização, clareza, precisão e confiabilidade, visibilidade e legibilidade, manutenção e conservação.

Portanto, dependendo da complexidade do trânsito local poderá ser adotada mais de uma das seguintes ações:

manutenção dos elementos semaforicos existentes como: colunas, grupos focais, fixação, componentes eletrônicos, cabos de comunicação e protetores de surtos;

implantação de novos cruzamentos semaforizados ordenando o direito de passagem de veículos e pedestres e/ou advertindo situações perigosas;

modernização dos equipamentos e plataformas de comunicação melhorando a política integrada de mobilidade e a capacidade de resposta ao usuário, aumentando a fluidez e segurança viária.

3. Implantar as seguintes modernizações semaforicas:

3.1. Troca de Controlador, compatível com central de semaforica existente, preparado para priorização de transporte coletivo; roteador industrial 5G para comunicação com central, nos cruzamentos:

Avenida Santa Isabel X Rua Gilberto Pattaro;

Avenida Santa Isabel X Rua Agostinho Pattaro;

Avenida Santa Isabel X Rua Antônio Pierozzi;

Avenida Santa Isabel X Rua Jeronimo Pattaro;

3.2. Requisitos necessários para controladores semaforicos:

Integrar as ações de acompanhamento e gestão da mobilidade em um único centro de controle operacional;

Consolidar uma plataforma tecnológica, de vanguarda, de forma a suportar expansões futuras, de maneira progressiva (em termos de novas aplicações e novos equipamentos) sem grandes investimentos e sem a necessidade de mudar a base de gestão (escalabilidade);

Introduzir novas tecnologias de tráfego e conectividade, de forma eficiente;

Disponibilizar dados em tempo real para o fornecimento de informações precisas ao usuário baseadas na situação real da rede;

Possibilitar as gestões de tráfego e de transporte, integradas e interoperáveis, com apoio à decisão (nível estratégico, tático e operacional);

Melhorar a mobilidade com vias menos congestionadas, transporte com pontualidade, confiabilidade e rapidez;

Disponibilizar ferramentas para a implementação de uma política integrada de mobilidade, melhorando a capacidade de resposta do gestor frente a eventos;

Contribuir com a segurança e conforto da população

Disponibilizar de um sistema aberto e flexível com excelente compatibilidade para hardwares, softwares, dispositivos e periféricos.

Disponibilizar de um planejamento prevendo escalabilidade e flexibilidade. Espera-se que o sistema seja atualizado em êxito para lidar com maiores volumes de trabalho, operar em locais adicionais ou incorporar novas tarefas sem a necessidade de grandes alterações/modificações de software no sistema central e, portanto, sem requerer altos investimentos adicionais para acrescentar outros dispositivos.

Disponibilizar de integração. As aplicações devem ser integradas em um único sistema, podendo fornecer múltiplas aplicações gerando economias significativas em tempo de desenvolvimento, esforços e custos.

Ser interoperável. Os sistemas separados, por sua vez, devem ser interligados para trabalharem em conjunto.

Possuir alto grau de segurança e confiabilidade.

Operação 24 horas por dia ininterruptamente.

Disponível de tecnologia estável e com possibilidade de aperfeiçoamento contínuo e ampliação.

Compatibilidade: Garantir o funcionamento dos sistemas quando da substituição ou atualização do software ou do hardware. Sendo assim a definição de funcionalidades, interfaces entre componentes com especificações claras e coerentes contribuem para a compatibilidade do sistema;

Escalabilidade: Permitir que o sistema possa ser atualizado com êxito para lidar com maiores volumes de trabalho, operar em locais adicionais ou incorporar novas tarefas sem a necessidade de grandes alterações/modificações de software no sistema central e, portanto, sem requerer altos investimentos adicionais para acrescentar outros dispositivos;

Interoperabilidade: Significa que dois sistemas separados podem ser interligados para trabalhar juntos sem que um interfira no outro;

Integração: Estabelecer interconexões entre múltiplos sistemas, e pode ser uma abordagem eficaz, especialmente quando planejada com antecedência. Ter um sistema único integrado para fornecer múltiplas aplicações pode gerar economias significativas em tempo de desenvolvimento, esforços e custos, em comparação com a construção de cada aplicação por separado;

Padrões: Para a implantação desse sistema de larga escala deverá ser considerada a padronização para o perfeito funcionamento entre os modelos de dados, interfaces e funções existentes;

Valor estimado para o item 3.: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) ou 38.577,76634732849 UFICs.

A totalização dos valores estimados pela EMDEC é de R\$ 718.430,00 (setecentos e dezoito mil e quatrocentos e trinta reais) ou 153.974,5815383956 UFICs.

4. O projeto da intervenção acima descrita deverá ser apresentado para a EMDEC e Prefeitura Municipal de Campinas, para aprovação dos órgãos competentes;

5. Todas as intervenções deverão ser executadas às expensas do empreendedor.

Em face do exposto acima, do ponto de vista de trânsito, no que diz respeito ao sistema viário, nada temos a opor quanto à implantação do empreendimento em questão, desde que atendidas as exigências acima."

VI. A estimativa do valor das mitigações soma **153.974,5815383956UFICs**, que representa **3,49%** do valor estimado do custo da obra. Conforme determinado pelo Decreto nº 20.633/2019, artigo 29, no caso das mitigações necessárias ultrapassarem a referência de 5%, caberá ao interessado optar por arcar com os custos e prosseguir com o empreendimento.

Lembramos que o EIV/RIV é instrumento regulamentado pelo município e estabelece medidas mitigadoras e potencializadoras de impactos do empreendimento para a vizinhança e essas medidas complementam as obrigações exigidas na legislação vigente. Futuras obras e ampliações não estarão isentas de novo EIV, de acordo com a legislação vigente. No momento da aprovação do projeto poderá haver pequenas alterações de área construída do empreendimento, entendemos que, caso haja variação de até 5% de área construída, esta variação não implicará a necessidade de revisão das mitigações de impactos do empreendimento em relação aos dados originalmente tratado pelo EIV/RIV.

Não foram analisados os demais parâmetros que competem ao processo de aprovação do empreendimento.

Este parecer não isenta a responsabilidade do empreendedor quanto à veracidade das informações apresentadas ou a outras exigências e leis, bem como atender a possíveis exigências de outros órgãos municipais.

Campinas, 25 de novembro de 2024

Camila Bortoluzzi Caser - Arquiteta Urbanista - Matrícula: 139.304-9

Daniela Zacardi - Arquiteta Urbanista - Matrícula: 126.192-4

PARECER TÉCNICO EIV/RIV nº 65/2024

PROTOCOLO: 2023/11/6663

INTERESSADO: Jaqueline Castor Arceno - Associação Pestalozzi de Campinas
 CNPJ: 51.297.349/0001-78 | Razão Social: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE CAMPINAS

Responsável técnica pelo EIV: Jaqueline Castor Arceno

PREÂMBULOS

Trata-se de Estudo de Impacto de Vizinhança para obtenção de Alvará de Uso e Regularização de área clandestina para escola de Ensino Fundamental voltada para alunos(as) com deficiência intelectual, deficiência múltipla e Transtorno do Espectro Autista (TEA), denominada Associação Pestalozzi de Campinas, situada na Rua Alayde Nascimento de Lemos, nº 570, sobre Lote 001-Praça, do Quarteirão 07942, do loteamento Jardim Guarani, no município de Campinas/SP.

A Área de Influência Direta - AID foi caracterizada com predominância de uso residencial. Foi emitida a ART nº 28027230230448296, referente ao Estudo de Impacto de Vizinhança.

A instituição atende, em média, 60 estudantes entre 5 e 14 anos e possui 47 colaboradores(as). O horário de funcionamento é das 07h30 às 11h30 e das 13h00 às 17h00, de segunda a sexta-feira. Está situada em área pública com área de 1.830,00 m², contendo com 1.210,44 m² de área aprovada e 272,01 m² de área a regularizar, totalizando área total construída de 1.482,45 m². O lote possui registro no 1º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas, sob Matrícula nº 4.707, a qual corresponde a um conjunto de áreas públicas do loteamento em questão. Foi apresentado o Decreto Municipal nº 6.795/81, que permite o uso do imóvel de propriedade municipal pela Sociedade Pestalozzi de Campinas. O terreno está inserido na Zona Mista 2 - ZM2, na Macrozona de Estruturação Urbana, APG Prouença. O Código Cartográfico, conforme Ficha Informativa nº 201071, é: 3423.63.26.0084.01001.

A EMDEC emitiu Parecer Técnico sob Protocolo SEI PMC.2024.00032394-22 (despacho 10751757) e não foram solicitadas mitigações para o empreendimento em questão.

O Estudo de Impacto de Vizinhança foi protocolado em 06 de junho de 2023, tendo sido analisado na vigência do Decreto Municipal nº 20.633/2019. A partir das informações e documentações apresentadas, esta Área Técnica faz a seguinte manifestação:

CONSIDERANDO QUE:

Trata-se de análise de EIV para Uso Não Residencial, de acordo com o Art. 23 do Decreto Municipal nº 20.633/2019;

Trata-se de solicitação de Alvará de Uso e Regularização de área clandestina para a Escola de Ensino Fundamental voltada para alunos(as) com deficiência intelectual, deficiência múltipla e Transtorno do Espectro Autista (TEA), denominada Associação Pestalozzi de Campinas;

As Áreas de Influência apresentadas no estudo, pela natureza do empreendimento e condições urbanísticas do entorno, foram consideradas suficientes;

Foi apresentada ART nº 28027230230448296 assinada, referente ao Estudo de Im-

pacto de Vizinhança;

Não há incremento populacional, devido à natureza do empreendimento tratar-se de população flutuante;

O horário de funcionamento é das 07h30 às 11h30 e das 13h00 às 17h00, de segunda a sexta-feira, com capacidade para atendimento de, em média, 60 estudantes, contando com 47 funcionários(as);

A Ficha Informativa nº 201071 do lote 001-Praça apresenta área de terreno de 1.830,00 m², não apresenta C.C.O. e consta que deverá ser providenciada a ficha informativa na CSPC para verificar a situação atualizada do imóvel, a Resolução de Tombamento que deverá ser aplicada e a necessidade de prévia autorização do CONDEPACC, CONDEPHAAT e IPHAN, conforme O.S. Conjunta SEPLURB/CONDEPACC 08/2019. Além disso, há anotações dos Decretos Municipais nº 6795 de 24/11/1981 e nº 8688 de 06/11/1985, que autorizam o uso desta área pública pela Sociedade Pestalozzi de Campinas;

Foi apresentada a Ficha Informativa CONDEPACC, solicitada através do SEI PMC.2024.00087260-11, que indica: Área envoltória Processo nº 01/90 - Casa Grande e Tulha, Resolução nº 10/92, sendo que as novas edificações deverão obedecer ao zoneamento de preservação ZP1 - Edificações térreo + 1 pavimento (altura menor ou igual a 8 metros); e Área envoltória CONDEPHAAT Processo nº 24461/86 - Casa Grande e Tulha, Resolução nº 10/86, apontando que qualquer intervenção no imóvel deverá ter seu projeto previamente analisado e aprovado pelo CONDEPHAAT. Ademais, consta na ficha que não é necessária a prévia aprovação de projeto de intervenção no CONDEPACC. A aprovação pelo CONDEPHAAT deverá ser analisada no momento da regularização, se for o caso;

Foi apresentado o Decreto Municipal nº 6.795, de 24 de novembro de 1981, que permite o uso do imóvel de propriedade municipal pela Sociedade Pestalozzi de Campinas para instalação de sua sede, por prazo indeterminado, a título precário e de caráter gratuito e intransferível;

Foi informado que o empreendimento ocupa a área total construída de 1.482,45 m², distribuída em dois pavimentos (térreo e superior), e trata-se de regularização parcial, havendo Projeto Aprovado em que consta a área de 1.210,44 m² (Protocolo nº 33293/90). Dessa forma, a área clandestina a ser regularizada é de 272,01 m²;

Foi informado que o empreendimento conta com vagas de estacionamento para veículos no interior do imóvel, além de vagas para carga e descarga;

Foi solicitado Parecer Técnico da EMDEC pelo SEI PMC.2024.00032394-22, que foi respondido através do despacho nº 10751757, em que o órgão não apresenta oposição quanto ao empreendimento em questão;

"SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE PARA REGULARIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO INSTITUCIONAL

O protocolo solicita parecer técnico da EMDEC para regularização de ampliação de um empreendimento institucional, localizado na Rua Dona Alayde Nascimento de Lemos, 570, lote 001-Praça, quarteirão 07942, ZM2, Jardim Guarani, em Campinas SP.

Análise do empreendimento:

O empreendimento apresentado, com área aprovada de 1.210,44m² e a regularizar de 272,01m², totalizando 1.482,45m² no que se refere ao atendimento da Lei Complementar 208/2018 e Lei Complementar nº 09/03, foi analisado e com base na legislação citada, nada temos a opor quanto ao empreendimento existente.

Análise em relação ao sistema viário:

O principal acesso viário ao empreendimento é realizado pela Rua Dona Alayde Nascimento de Lemos que apresenta capacidade para absorver a demanda gerada pelo empreendimento. A região é servida por transporte público coletivo do município. O sistema viário encontra-se implantado e consolidado.

Com as considerações acima, sob o ponto de vista de trânsito, nada temos a opor quanto ao empreendimento em questão."

A Área Técnica, para viabilidade do empreendimento, recomenda que a aprovação deste EIV esteja condicionada ao firmamento de Termo de Compromisso, conforme Ordem de Serviço 04 de 22/06/2022, junto ao empreendedor, com as seguintes obrigações:

1. Providenciar a regularização do imóvel e a obtenção do Certificado de Conclusão de Obra (C.C.O.) da área total objeto do EIV/RIV, com protocolo de entrada em até 180 dias após a assinatura do Termo de Compromisso.

Lembramos que o EIV/RIV é instrumento regulamentado pelo município e estabelece medidas mitigadoras e potencializadoras de impactos do empreendimento para a vizinhança e essas medidas complementam as obrigações exigidas na legislação vigente.

Futuras obras e ampliações não estarão isentas de novo EIV, de acordo com a legislação vigente. No momento da aprovação do projeto poderá haver pequenas alterações na área construída do empreendimento; entendemos que, caso haja variação de até 5% em área construída, esta variação não implicará a necessidade de revisão das mitigações de impactos do empreendimento em relação aos dados originalmente tratado pelo EIV/RIV.

Não foram analisados os demais parâmetros que competem ao processo de aprovação do empreendimento e obtenção de alvará de uso.

Este parecer não isenta a responsabilidade do(a) empreendedor(a) quanto à veracidade das informações apresentadas ou a outras exigências e leis, bem como atender a possíveis exigências de outros órgãos municipais.

Campinas, 25 de novembro de 2024

Camila Bortoluzzi Caser - Arquiteta Urbanista - Matrícula: 139.304-9

Daniela Zacardi - Arquiteta Urbanista - Matrícula: 126.192-4

Graziela Z. Mingati - Arquiteta Urbanista - Matrícula: 138.227-6

Campinas, 26 de novembro de 2024

MÁRCIO RODRIGO BARBUTTI

COORDENAÇÃO DA COMISSÃO EIV-RIV GS/SEMURB

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CAMPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

De acordo com a solicitação de inteiro/parcial teor que originou o protocolo de nº CAMPREV.2024.00002977-74 nos termos do artigo 8º e § 2º do artigo 9º do Decreto Municipal nº 18.050 de 01 de agosto de 2013, autêntico e certifico a emissão de inteiro teor do protocolo de nº CAMPREV.2022.00001340-26, autorizado por Denilson Pereira de Albuquerque, Diretor Administrativo deste Instituto, formulado pelo(a) Sr./ (Srª) **Margarida Aparecida de Souza Silva**.

De acordo com a solicitação de inteiro/parcial teor que originou o protocolo de nº CAMPREV.2024.00002976-93 nos termos do artigo 8º e § 2º do artigo 9º do Decreto Municipal nº 18.050 de 01 de agosto de 2013, autêntico e certifico a emissão de inteiro

teor do protocolo de nº 2002 0 54187, autorizado por Denilson Pereira de Albuquerque, Diretor Administrativo deste Instituto, formulado pelo(a) Sr./ (Srª) **Marlene Luna Ribeiro**.

De acordo com a solicitação de inteiro/parcial teor que originou o protocolo de nº CAMPREV.2023.00001958-40 nos termos do artigo 8º e § 2º do artigo 9º do Decreto Municipal nº 18.050 de 01 de agosto de 2013, autêntico e certifico a emissão de inteiro teor do protocolo de nº PMC 2024.00007272-99, autorizado por Denilson Pereira de Albuquerque, Diretor Administrativo deste Instituto, formulado pelo(a) Sr./ (Srª) **Viviane Vilela Rezende Neves**.

De acordo com a solicitação de inteiro/parcial teor que originou o protocolo de nº PMC.2024.00142793-82 nos termos do artigo 8º e § 2º do artigo 9º do Decreto Municipal nº 18.050 de 01 de agosto de 2013, autêntico e certifico a emissão de inteiro teor do protocolo de nº CAMPREV.2023.00000140-55, autorizado por Denilson Pereira de Albuquerque, Diretor Administrativo deste Instituto, formulado pelo(a) Sr./ (Srª) **Daniela Manini**.

Campinas, 25 de novembro de 2024

DENILSON PEREIRA DE ALBUQUERQUE
Diretor Administrativo

CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A

AVISO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

SEI CEASA.2023.00000971-63 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 052/2023 - Dispensa de Licitação nº 154/2023 - **Objeto:** Prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP) outorgado pela ANATEL, contemplando o fornecimento de plano móvel pós-pago para os colaboradores do Departamento de Alimentação Escolar. **Acréscimo:** a partir de 25/11/2024, 05 (cinco) assinaturas/linhas, perfazendo o total de 52 linhas. **Valor unitário:** cada assinatura/linha passa a ser de **R\$ 40,20**, a partir de 29/09/2024. **Valor:** Em face da aplicação do reajuste contratual e do acréscimo quantitativo acordado entre as partes **valor mensal** de R\$ 2.090,40, perfazendo o total anual de R\$ 25.084,80.

VALTER APARECIDO GREVE
DIRETOR PRESIDENTE

COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

EXTRATO DE ADITAMENTO

Termo de Aditamento nº: 3832/24.

Contratada/Parceira: Companhia de Habitação Popular de Campinas.

Contratante/Parceira: QTZ 15 INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS SPE LTDA. **Objeto:** Formalização do 3º Aditivo ao Contrato de Parceria EHS - COHAB - ÁREA 132.

Data da Assinatura: 26/11/2024.

Prazo de Vigência: Indeterminado.

Processo Interno nº: SEI.COHAB.2019.00002210-60.

Campinas, 26 de novembro de 2024

RODRIGO FERNANDO MARTINS
Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 033/2024 - Protocolo SEI EMDEC.2024.00000936-99 - Pregão Eletrônico nº 017/2024 - Contratante: EMDEC S/A - Contratada: **TELEFÔNICA BRASIL S/A** - CNPJ: nº 02.558.157/0001-62. **Objeto:** Prestação de serviços de links de Comunicação de Dados Dedicados, MPLS/VPN-IP - Lote 01. Valor Total: R\$ 200.373,12 (duzentos mil, trezentos e setenta e três reais e doze centavos) - Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do extrato no Diário Oficial do Município - Data de assinatura: 26/11/2024.

DIVISÃO DE COMPRAS

EXTRATO DE TERMO DE FORNECIMENTO

Termo de Fornecimento nº 1.6/2024 - Ata de Registro de Preços nº 001/2024 - Pregão Eletrônico nº 047/2023 - Protocolo SEI EMDEC.2023.00002464-28 - Contratante: EMDEC S/A - Contratada: **3D SIGN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA** - CNPJ: 33.046.047/0001-45 - **Objeto:** Registro de preços para fornecimento de impressão digital e produção gráfica de películas adesivas retro refletivas prismáticas e adesivos para pontos de parada, sem instalação - (utilização dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 08). Valor Total: **R\$ 2.953,38** - Vigência: 90 (noventa) dias. Data de assinatura: 25/11/2024.

DIVISÃO DE COMPRAS

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Termos de Credenciamento - Protocolo SEI EMDEC.2022.00000854-91 entre a EMDEC S/A e as credenciadas: conforme tabela abaixo - **Objeto:** **Credenciamento de instituições de ensino para concessão de benefícios diferenciados à realização de ensino fundamental, médio, profissionalizante, graduação, pós-graduação, especializações, cursos livres entre outros.** Vigência: 60 (sessenta) meses contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Município. Data de assinatura: 18/11/2024.

TERMO DE CREDENCIAMENTO	CNPJ	INSTITUIÇÃO DE ENSINO
5.6/2023	13.038.185/0001-75	INSTITUTO EDUCACIONAL RDS LTDA
5.7/2023	26.156.433/0001-24	INSTITUTO EDUCACIONAL NOVA ESCOLA LTDA
5.8/2023	54.142.419/0001-07	COLÉGIO VIVENDO E APRENDENDO LTDA

DIVISÃO DE COMPRAS

REDE MÁRIO GATTI

REDE MÁRIO GATTI

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo Nº: HMMG.2024.00002374-45. **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90147/2024. Ata de Registro de Preços. **Objeto:** Registro de Preços de material hospitalar (fita para autoclave, lâmina de bisturi e outros). **Empresa:** NEW MED IM-

PORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA-ME.CNPJ: 42.639.607/0001-66. Item 1 - R\$ 4,14. **Empresa:** MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA-EPP.CNPJ: 03.968.926/0001-63. Item 2 - R\$ 0,22. Item 3 - R\$ 0,22. Item 5 - R\$ 0,11. Item 8 - R\$ 22,00. **Empresa:** UNAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME.CNPJ: 43.962.576/0001-42. Item 4 - R\$ 40,00. **Empresa:** VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP.CNPJ: 37.882.886/0001-54. Item 6 - R\$ 0,1249. **Empresa:** RHODES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA-EPP.CNPJ: 29.196.670/0001-07. Item 7 - R\$ 1,10. **Empresa:** CUIDA PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA-EPP.CNPJ: 31.997.707/0001-48. Item 9 - R\$ 7,50. Item 10 - R\$ 7,94. **Prazo:** A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. **Data de assinatura** ARP:21/11/2024.

Campinas, 25 de novembro de 2024

EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI
Diretor Administrativo
DR. SERGIO BISOGNI
Diretor Presidente

DECISÃO

HMMG.2024.00002055-94

Pregão Eletrônico nº 90155/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (assistência técnica) no sistema de sonorização/som ambiente interno da Rede Mário Gatti, com fornecimento de peças, materiais, ferramentas e de todo o material necessário, com mão de obra especializada para a prestação do serviço.

A vista das informações contidas no presente protocolo, em especial do parecer técnico doc. 12988190, que adoto como fundamentação e parte integrante da presente decisão, **CONHEÇO** o recurso interposto por MAXVIDEO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e, no mérito, **NEGO PROVIMENTO**. Publique-se.

Os autos do processo estarão com vista franqueada aos interessados mediante solicitação conforme Resolução nº 07/2024 do dia 01 de julho de 2024.

Campinas, 25 de novembro de 2024

EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI
Diretor Administrativo

DECISÃO

HMMG.2024.00002751-18

Interessada: MANZATOS FARMA EIRELI-EPP

Assunto: Procedimento de Aplicação de Penalidades.

Determinada a abertura de procedimento administrativo de aplicação de penalidades e regularmente notificada, a empresa **MANZATOS FARMA EIRELI-EPP** apresentou Defesa Prévia.

A vista do parecer da Procuradoria docs.13044795 que adoto como fundamentação e parte integrante da presente decisão e haja vista que não restou demonstrado qualquer argumento válido capaz de afastar a sua responsabilização pelo inadimplemento integral das obrigações contratuais assumidas vez que descumpriu o estabelecido nas cláusulas 18.1.3.5 (não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado) e 18.1.3.6 (não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não aceitar ou retirar a Ordem de Fornecimento ou não entregar a documentação exigida para sua assinatura, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta) do edital e observados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico a penalidade de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total homologado, com fundamento no artigo 156 da Lei 87 da Lei nº 14.133/2021.

Campinas, 26 de novembro de 2024

EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI
Diretor Administrativo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONVÊNIO Nº 14/2022

HMMG.2022.00002266-56

Partes: REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI E CENTRO SOCIAL PRESIDENTE KENNEDY.

Objeto: Prorrogação Convencional por 12 meses, a partir de 01/01/2025, relativa ao Termo de Cooperação para a abertura e o desenvolvimento de campo de estágio envolvendo parte prática, técnica e educativa na formação profissional, para os alunos matriculados nos cursos de formação profissional, na área de TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

Campinas, 26 de novembro de 2024

DR. SERGIO BISOGNI
Diretor Presidente

DECISÃO

HMMG.2024.00002503-87

Interessada: TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Assunto: Procedimento de Aplicação de Penalidades.

Determinada a abertura de procedimento administrativo de aplicação de penalidades, e regularmente notificada, a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A.** apresentou Defesa Prévia.

A vista do parecer da Procuradoria da Rede Mário Gatti docs.13046593 que adoto como fundamentação e parte integrante da presente decisão e haja vista que não restou demonstrado qualquer argumento válido capaz de afastar a sua responsabilização pelo inadimplemento parcial das obrigações contratuais assumidas vez que descumpriu as cláusulas contratuais 7.1. (A CONTRATADA deverá estar apta a iniciar a execução dos serviços na data indicada na Ordem de Início de Serviços), 7.2. (Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, cumprindo as disposições legais que interferiram em sua execução) e 7.3. (A CONTRATADA cumprirá todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus Anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto) e observados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico a penalidade de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado com fundamento nos artigos de 155 a 163 da Lei Federal 14.133/2021.

Campinas, 26 de novembro de 2024

EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI
Diretor Administrativo

DECISÃO

HMMG.2024.00002206-31

Pregão Eletrônico nº 90174/2024

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de 15 (quinze) ambulâncias, incluindo plantões diurnos de condutores socorristas 12h, plantões noturnos de condutores socorristas 12h, sem limite de quilometragem, incluindo manutenção preventiva, corretiva, seguro e demais serviços acessórios para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, incluindo frota de reserva técnica.

À vista das informações contidas no presente protocolo, em especial parecer da Procuradoria da Rede Mário Gatti doc. 8902848 que acolho integralmente e adoto como fundamentação e parte integrante da presente decisão, **CONHEÇO** a impugnações de MED MAIS SOLUÇÕES EM SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, SALUTE EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA e SAMAIS GESTÃO EM SAÚDE e, no mérito, **NEGO PROVIMENTO**. Publique-se.

Os autos do processo estarão com vista franqueada aos interessados mediante solicitação conforme Resolução nº 07/2024 do dia 01 de julho de 2024.

Campinas, 26 de novembro de 2024

EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI
Diretor Administrativo

AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE"

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90174/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº HMMG.2024.00002206-31

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de 15 (quinze) ambulâncias, incluindo plantões diurnos de condutores socorristas 12h, plantões noturnos de condutores socorristas 12h, sem limite de quilometragem, incluindo manutenção preventiva, corretiva, seguro e demais serviços acessórios para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, incluindo frota de reserva técnica.

A Rede Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospital, por intermédio do senhor Pregoeiro, comunica aos interessados a SUSPENSÃO "sine die" do procedimento licitatório em virtude de análise de impugnação ao Edital.

Oportunamente, será divulgada nova data para reabertura do pregão em epígrafe.

Campinas, 26 de novembro de 2024

MARLON DE MELO SILVA

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 424/2024 - Eletrônico, Objeto: Fornecimento de transformador de corrente para subestação de 138 KV. Recebimento das propostas até às 8h do dia 13/12/2024 e início da disputa de preços dia 13/12/2024 às 9h. A informação dos dados para acesso e o edital poderão ser obtidos nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.sanasa.com.br.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão n. 2024/425 - ELETRÔNICO. Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO DE APARELHOS ANALÍTICOS. Recebimento das propostas até às 8h do dia 12/12/2024 e início da disputa de preços dia 12/12/2024 às 9h.

Pregão n. 2024/445 - ELETRÔNICO. Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA LEITURISTAS E GUARDA PÓ. Recebimento das propostas até às 8h do dia 17/12/2024 e início da disputa de preços dia 17/12/2024 às 9h.

Pregão n. 2024/464 - ELETRÔNICO. Objeto: AQUISIÇÃO DE CHUVEIRO E RESISTÊNCIA-PARTNUMBER, sendo que o lote 1 que já foi objeto de pré-qualificação. Recebimento das propostas até às 8h do dia 18/12/2024 e início da disputa de preços dia 18/12/2024 às 9h. O acesso deve ser feito no site www.licitacoes-e.com.br. Edital disponível na Internet (<http://www.sanasa.com.br>) e das 8h às 12h e 13h30min às 17h na Gerência de Compras e Licitações.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 433/2024 - Eletrônico, Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM BOMBAS CENTRIFUGAS E SUBMERSÍVEIS MARCA KSB, INSTALADAS EM UNIDADES OPERACIONAIS DA SANASA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS. Recebimento das propostas até às 8h do dia 18/12/2024 e início da disputa de preços dia 18/12/2024 às 9h. A informação dos dados para acesso e o edital poderão ser obtidos nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.sanasa.com.br.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação Eletrônica n. 20/2024 - Objeto: IMPLANTAÇÃO DE LINHA DE ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE MÉTODO NÃO DESTRUTIVO - MND, NO SISTEMA FURO DIRECIONAL, NA AV. DOS METALÚRGICOS E AV. SMITH DE VASCONCELLOS BR, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, EM UMA EXTENSÃO DE 1.399 METROS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE TUBOS E CONEXÕES DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), MÃO DE OBRA, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS. Recebimento das propostas até às 8h do dia 19/12/2024 e início da disputa de preços dia 19/12/2024 às 9h.

A informação dos dados para acesso e os editais poderão ser obtidos nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.sanasa.com.br.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão n. 2024/462 - ELETRÔNICO. Objeto: AQUISIÇÃO DE ABRAÇADEIRAS EM POLIAMIDA. Recebimento das propostas até às 8h do dia 12/12/2024 e início da disputa de preços dia 12/12/2024 às 9h.

Pregão n. 2024/473 - ELETRÔNICO. Objeto: AQUISIÇÃO DE TRANSFORMADOR A SECO 300 KVA. Recebimento das propostas até às 8h do dia 16/12/2024 e início da disputa de preços dia 16/12/2024 às 9h.

Pregão n. 2024/446 - ELETRÔNICO. Objeto: AQUISIÇÃO DE MADEIRA COMPENSADA E PAINEL DE FIBRA. Recebimento das propostas até às 8h do dia 18/12/2024 e início da disputa de preços dia 18/12/2024 às 9h.

O acesso deve ser feito no site www.licitacoes-e.com.br. Edital disponível na Internet (<http://www.sanasa.com.br>).

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 434/2024 - Eletrônico. Objeto: Registro de preços para futuro fornecimento de válvulas de retenção. Recebimento das propostas até às 8h do dia 16/12/2024 e início da disputa de preços dia 16/12/2024 às 9h.

Pregão nº 451/2024 - Eletrônico. Objeto: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTOS E FERRAMENTAS DE USO GERAL SENDO

QUE OS LOTES 1 E 4 JÁ FORAM OBJETO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO. Recebimento das propostas até às 8h do dia 18/12/2024 e início da disputa de preços dia 18/12/2024 às 9h.

A informação dos dados para acesso e os editais poderão ser obtidos nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.sanasa.com.br.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão n. 2024/431 - ELETRÔNICO. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS E/OU ORIGINAIS EM LAVADORA DE ALTA PRESSÃO ALOCADAS NOS DISTRITOS DE MANUTENÇÃO DA SANASA. Recebimento das propostas até às 8h do dia 19/12/2024 e início da disputa de preços dia 19/12/2024 às 9h.

Pregão n. 2024/442 - ELETRÔNICO. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA. Recebimento das propostas até às 8h do dia 11/12/2024 e início da disputa de preços dia 11/12/2024 às 9h.

Pregão n. 2024/478 - ELETRÔNICO. Objeto: AQUISIÇÃO DE DETERGENTE PARA LIMPEZA DE VIDRARIAS, EQUIPAMENTOS E SUPERFÍCIES UTILIZADAS EM LABORATÓRIO. Recebimento das propostas até às 8h do dia 10/12/2024 e início da disputa de preços dia 10/12/2024 às 9h.

O acesso deve ser feito no site www.licitacoes-e.com.br. Edital disponível na Internet (<http://www.sanasa.com.br>).

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**PROTEJA A SUA
VIDA E A VIDA DE
QUEM VOCÊ AMA.
CONFIRA OS
BENEFÍCIOS DA
VACINAÇÃO:**



**MAIOR PROTEÇÃO CONTRA
DOENÇAS INFECCIOSAS;**



**MAIOR PROTEÇÃO CONTRA
SEQUELAS GRAVES E MORTES;**



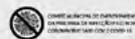
**DIMINUIÇÃO DO NÚMERO
DE HOSPITALIZAÇÕES;**



**REDUÇÃO DOS GASTOS
COM MEDICAMENTOS;**



ERRADICAÇÃO DE DOENÇAS.



DEVISA Organização de qualidade com saúde

SUS Secretaria Municipal de Saúde de Campinas

**PREFEITURA DE
CAMPINAS**